



| EDITAL E ANEXOS<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025<br>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                    |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0711.01/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025</b>                                                                                                                                            |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES:</b><br>Sec. Mun. de Educação – FUNDEB; Sec. Mun. Saúde e Saneamento Básico – FMS; Sec. Mun. Assistência Social do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário. |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b><br>MENOR PREÇO “GLOBAL”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b><br>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO “FORNECIMENTO PARCELADO”                                                                                               |
| <b>OBJETO:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo ações corretivas e preventivas, de interesse da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                    |
| <b>O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL, site:</b> <a href="https://licitalagodojuncoma.com.br/">https://licitalagodojuncoma.com.br/</a><br><b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b><br><b>SESSÃO PÚBLICA: 14/01/2026, às 09h00min. (Horário de Brasília)</b><br>Será sempre considerado o <b>horário de Brasília (DF)</b> para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto “Horário Local”.                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                    |
| <b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL</b><br><b>DIA:</b> Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira<br><b>HORÁRIO:</b> das 08:00hs às 12:00hs (horário local).<br><b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco, localizada na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, S/nº, Centro, CEP- 65.710-000, Lago do Junco/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: <a href="mailto:cplldj2025@gmail.com">cplldj2025@gmail.com</a><br><b>O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico:</b><br><a href="https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/index.php?class=Home">https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/index.php?class=Home</a> |                                                                                                                                                                                    |
| <b>PREGOEIRO RESPONSÁVEL:</b><br><br><b>Joilso Fontes Silva</b><br>Pregoeiro Municipal<br>Portaria nº 029/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Este instrumento contém:<br><br>Edital e seus anexos com 375 ( <b>Trezentos e setenta e cinco</b> ) páginas, incluindo está numericamente ordenada.                                |



**PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0711.01/2025.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DISPUTA ABERTA**

O MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.460.026/0001-07, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09h00min, do dia 14/01/2026**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO PARCELADO” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP), e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <https://licitalagodojuncoma.com.br/> O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema <https://licitalagodojuncoma.com.br/>, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

**1. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo ações corretivas e preventivas, de interesse da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021, da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 9.295.349,17 (Nove milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



1.5. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

## 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no Termo de Referência e na minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Tendo em vista que a licitação na modalidade de Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e do Decreto Municipal nº 008/2024, as dotações orçamentárias com saldo suficiente para a cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão oportunamente informadas nos contratos ou instrumentos equivalentes que venham a ser firmados com base na Ata de Registro de Preços.

3.2. No entanto, a título de classificação orçamentária, serão indicadas neste momento as rubricas orçamentárias informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso, apenas para fins de referência e planejamento.

3.3. Ressalta-se que, em caso de futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, as despesas correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época da contratação.

## 4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <https://licitalagodojuncoma.com.br/>.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#),



para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.





4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICPBrasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

**4.15. A PARTICIPANTE declara conhecer todas as normas conditas no edital e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.**

## **5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#); 6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



- 6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)*.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>





7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.1. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.2. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa, para a definição das demais colocações.

7.13.3. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**

**LAGO DO JUNCO – MA**

**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**

**LAGO DO JUNCO – MA**

**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.24. No ato do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, será obrigatória a anexação, pela licitante, do comprovante de prestação da garantia de proposta, em favor da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, inscrita no CNPJ nº 06.460.026/0001-07, no valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado da contratação. A garantia de proposta poderá ser apresentada, a critério da licitante, em qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº 34.126-6, Agência 1087-1, Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Lago do Junco – Tributos, ausência de deste requisito acarretará a desclassificação da empresa.

## 8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#). 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).





8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1. e 6.4. deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. conter vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e será comprovada através de documentos, tais como:

8.10.1. Planilha de Custos apresentando preço dos serviços/produtos, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e;

8.10.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

8.10.3. A licitante poderá ainda apresentar outros documentos que contenha elementos capazes de propiciar a avaliação da exequibilidade da proposta ou que existe custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, desde que tais documentos seja considerado idôneos pelo agente de licitação.

8.11. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

**8.12. A licitante que ofertar preço considerado inexecuível pelo Agente de Licitação e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade, se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.**

8.13. Confirmada a inexecuibilidade, o Agente de Licitação desclassificará a proposta do licitante, e encaminhará posteriormente após finalizado a licitação, relatório circunstanciado dos fatos para abertura de processo de responsabilização pela autoridade competente.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.16. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://licitalagodojuncoma.com.br/>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://licitalagodojuncoma.com.br/>;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou





encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**

**LAGO DO JUNCO – MA**

**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

### 9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#).

9.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas

Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante; 9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.25.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o [artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971](#), ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**ILG =**  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

**ISG =**  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

**ILC =**  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em





outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021](#)) ou de sociedade simples;

## **9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.26.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

9.26.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

9.26.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável



técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional.

9.26.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

9.26.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior engenheiro, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

9.26.6. no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

9.26.7. a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Lago do Junco mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

9.26.8. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.9. Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, será exigida a demonstração da capacidade da licitante quanto à execução de parcelas de maior relevância técnica do objeto, conforme quadro a seguir. A comprovação dar-se-á mediante a apresentação de atestado(s) de execução anterior que evidenciem a realização, pela empresa, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dessas parcelas, consideradas essenciais para o cumprimento adequado do objeto contratual, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para o responsável técnico, por sua vez, será exigida apenas a apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no respectivo conselho de classe, demonstrando experiência compatível com os itens específicos de sua atribuição profissional, conforme previsto na legislação aplicável.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                | UND | QUANT.    | PESO   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------|
| 12.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024                                   | M²  | 39.050,86 | 10,49% |
| 11.1 | COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | M³  | 258,73    | 9,07%  |
| 12.4 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                     | M²  | 39.050,86 | 8,45%  |

9.26.10. Esta exigência está em conformidade com o Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a qualificação técnica dos licitantes.

#### 9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

#### 10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será disponibilizado no **Portal da Transparência do Município** durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 11. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>





11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos. 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.



### 13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico <https://licitalagodojuncoma.com.br/>

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**

**LAGO DO JUNCO – MA**

**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
  - 14.2.2. multa;
  - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3. a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
  - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, e 14.1.8. a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).



14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>





15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico [www.lagodojunco.ma.gov.br](http://www.lagodojunco.ma.gov.br) e-mail: [cpplldj@gmail.com](mailto:cpplldj@gmail.com) e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, sito à Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, S/N, Centro, Lago do Junco/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

## 16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços

16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato

16.1.5. Anexo V – Projeto Básico.

Lago do Junco -MA, em 19 de dezembro de 2025.

MARCIANA KATIUCIA SIPIÃO DE SOUSA  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2025**  
**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA  
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, S/nº, Centro, Lago do Junco/MA.  
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**1. Proponente:**

Razão Social CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R\$. (.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. | PREÇOS R\$ |       |
|------|-----------|---------|------|------------|-------|
|      |           |         |      | UNITÁRIO   | TOTAL |
| 1.   |           |         |      |            |       |

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2025**  
**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

- 1.1. A realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação em prédios públicos constitui medida essencial para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços urbanos prestados pelo Município de Lago do Junco-MA. Trata-se de ação estratégica voltada à preservação do espaço público, melhoria das condições de mobilidade urbana e valorização do ambiente urbano.
- 1.2. A contratação é indispensável diante da crescente demanda por intervenções em espaços públicos, seja para conservação preventiva ou corretiva, bem como para ações emergenciais decorrentes de intempéries ou desgaste natural das estruturas urbanas.
- 1.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que o Município realize contratações conforme a real necessidade, de forma planejada, eficiente e econômica, assegurando pronta resposta às demandas das secretarias e evitando a repetição de licitações para serviços similares.
- 1.4. A manutenção adequada da infraestrutura urbana contribui para a segurança dos frequentadores, previne acidentes, reduz o custo de reparos emergenciais e promove o bem-estar da população, além de melhorar a imagem institucional da Administração Municipal.
- 1.5. A ausência de serviços contínuos de conservação compromete diretamente a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, afeta o atendimento ao público, prejudica a acessibilidade e impacta negativamente a qualidade de vida da população.
- 1.6. A diversidade e abrangência dos serviços a serem executados exigem a atuação de empresa(s) com capacidade técnica, mão de obra qualificada, equipamentos adequados e estrutura operacional compatível com a demanda, garantindo a execução dos serviços com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.
- 1.7. O Pregão Eletrônico, realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se como a modalidade mais adequada para este objeto, por assegurar ampla competitividade, eficiência processual, padronização da execução contratual e maior economicidade ao erário.
- 1.8. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os recursos humanos, materiais e operacionais necessários para a execução dos serviços, observando os padrões técnicos e especificações estabelecidos no edital e seus anexos, assumindo integralmente os custos decorrentes da execução contratual.
- 1.9. A presente contratação visa garantir a regularidade e qualidade da manutenção preventiva, corretiva e de adequação, prevenir o acúmulo de demandas, reduzir os

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



impactos decorrentes da degradação urbana e oferecer suporte às ações de infraestrutura desenvolvidas pelas secretarias do Município.

1.10. A medida contribui diretamente para a melhoria do ambiente urbano, a eficiência da gestão pública e a prestação de serviços essenciais à população de forma contínua e eficaz.

1.11. A vigência prevista para a contratação é de 12 (doze) meses, período durante o qual os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordens de serviço, respeitados os quantitativos máximos registrados em ata.

1.12. Considerando que se trata de serviço comum de engenharia, de ampla oferta no mercado e com possibilidade de descrição clara e objetiva, a presente contratação é plenamente compatível com a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, conforme autoriza a legislação vigente.

1.13. O processo licitatório foi estruturado em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, isonomia e sustentabilidade, priorizando soluções viáveis e vantajosas para o interesse público.

1.14. Diante de todo o exposto, a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação se mostra necessária e plenamente justificada, contribuindo para a conservação da infraestrutura urbana, a promoção da qualidade de vida e a boa gestão dos recursos públicos no Município de Lago do Junco-MA.

## **2. ÓRGÃO GERENCIADOR**

2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Lago do Junco-MA, responsável por conduzir o processo licitatório, gerenciar a Ata de Registro de Preços e centralizar a execução dos serviços correntes da presente contratação, sendo a única unidade administrativa demandante.

## **3. OBJETO**

3.1. Seleção da proposta mais vantajosa, por meio de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo ações corretivas e preventivas, de interesse da prefeitura municipal de Lago do Junco - MA.

## **4. VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO**

O valor estimado para o objeto descrito neste Termo de Referência foi definido a partir de uma pesquisa de preços realizada no mercado, garantindo que a estimativa esteja alinhada com os valores praticados atualmente. Com base nesse levantamento, o valor total da licitação foi estimado em R\$ 9.295.349,17 (Nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).





4.1. Ressalta-se que a pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que disciplina a metodologia para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito da Administração Pública. Esse procedimento visa garantir a transparência, a economicidade e a competitividade no processo licitatório, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e vantajosa para o município.

## 5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A planilha orçamentária contendo as especificações técnicas, os quantitativos estimados e os preços unitários referenciais dos serviços objeto da presente licitação será disponibilizada em anexo ao edital, juntamente com os demais documentos que compõem o processo licitatório. Essa planilha serve de base para a formulação das propostas pelas licitantes e está em conformidade com os parâmetros do SINAPI, ORSE e SICRO vigentes, aplicáveis à localidade do Município de Lago do Junco-MA, para fins de referência, apresenta-se a seguir o resumo do objeto e o valor global estimado da contratação:

| ITEM            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT.      | VALOR TOTAL      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------|------------------|
| 01              | Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo ações corretivas e preventivas, de interesse da prefeitura municipal de Lago do Junco/MA. | Serviço | 1      | R\$ 9.295.349,17 | R\$ 9.295.349,17 |
| Valor Total R\$ |                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |                  | R\$ 9.295.349,17 |

5.1. Será garantido um tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), sociedades cooperativas mencionadas na Lei nº 14.133/2021, bem como aos microempreendedores individuais (MEI), respeitando os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015.

5.2. O benefício mencionado no item anterior será concedido exclusivamente às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que, no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não tenham firmado contratos com a Administração Pública cujo valor total ultrapasse o limite estabelecido em legislação vigente. Dessa forma, busca-se garantir a ampla concorrência e a participação de novos fornecedores, promovendo a inclusão e o fortalecimento dos pequenos negócios no âmbito das contratações públicas.

## 6. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



6.1. A prestação dos serviços contratados deverá ocorrer de forma programada, conforme planejamento prévio e de acordo com as solicitações da Secretaria Requisitante, que poderão ser realizadas por e-mail, telefone ou outro meio formal definido pela Administração. O prazo máximo para o início da execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação, abrangendo todo o território do Município de Lago do Junco-MA. Os serviços deverão ser realizados exclusivamente em dias úteis, no horário comercial (até às 17h), permitindo o acompanhamento e fiscalização por representantes designados pela Administração.

6.2. A contratada deverá garantir que os serviços prestados atendam integralmente aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato, assegurando eficiência, conformidade técnica e aderência às especificações exigidas. A logística operacional deverá ser compatível com as demandas da Secretaria Requisitante, garantindo pontualidade e organização.

6.3. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria demandante, respeitando o prazo previsto no item 6.1. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria Requisitante, sendo toda a logística, deslocamento de pessoal, transporte de materiais e custos operacionais de inteira responsabilidade da empresa contratada.

6.4. Após a execução de cada serviço, será realizado o recebimento provisório, condicionado à verificação da conformidade quanto à qualidade e quantidade executada. A aceitação definitiva se dará em até 72 (setenta e duas) horas, mediante vistoria, conferência e aprovação formal por parte da Secretaria Requisitante.

6.5. Caso sejam constatadas falhas, inconformidades ou descumprimento das especificações técnicas, a empresa contratada será notificada formalmente e deverá providenciar a correção, sem ônus ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação.

6.6. Os serviços não aprovados no recebimento provisório deverão ser corrigidos ou refeitos no prazo mencionado no item anterior. Todos os custos decorrentes da correção ou retrabalho serão de responsabilidade exclusiva da contratada. O descumprimento dos prazos poderá configurar inexecução contratual, sujeitando a empresa às penalidades previstas no edital e na legislação aplicável. A necessidade de correção não exime a contratada das sanções eventualmente cabíveis por atraso.

6.7. A Secretaria Requisitante nomeará um servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, observando os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.8. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Administração, mediante solicitação formal e motivada da contratada, fundamentada em caso fortuito, força maior ou circunstâncias supervenientes devidamente comprovadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.9. A prestação dos serviços será realizada conforme a real necessidade da Secretaria Requisitante, nos locais e condições previamente definidos nas Ordens de Serviço.



6.10. A contratação dos serviços será realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, respeitada a disponibilidade orçamentária e mediante emissão do contrato e da respectiva nota de empenho.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

### **7.1. Prazo de Pagamento**

7.1.1. O pagamento será efetuado mediante medição dos serviços efetivamente executados, podendo ocorrer de forma quinzenal ou mensal, conforme a conveniência administrativa e o controle da Secretaria Requisitante.

### **7.2. Forma de Pagamento**

7.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, com crédito efetuado na conta informada pela empresa contratada (banco, agência e conta corrente), desde que todos os requisitos legais e contratuais tenham sido devidamente cumpridos. Para tanto, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

- Solicitação formal de pagamento;
- Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria Requisitante;
- Ordem de Serviço correspondente à execução do serviço;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdenciária (conforme Portaria PGFN/RFB nº 1.751/2014);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão de Não Inscrição na Dívida Ativa do Estado (Fazenda Estadual);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais e de Inscrição na Dívida Ativa do Município (Fazenda Municipal);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

7.2.2. Caso a empresa contratada seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, além dos documentos exigidos no subitem 7.2.1, extrato da Receita Federal relativo à última competência, demonstrando a sua regularidade fiscal no referido regime.

7.2.3. Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional estarão sujeitas à retenção do ISSQN na fonte, conforme a legislação vigente.

7.2.4. O pagamento somente será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, e desde que não haja pendências ou descumprimento contratual por parte da empresa contratada.

7.2.5. Não será realizado qualquer pagamento enquanto houver obrigações pendentes decorrentes de penalidades ou inadimplementos contratuais. Nessas hipóteses, não haverá atualização monetária ou reajuste de preços, mantendo-se os valores originalmente pactuados.

7.2.6. A Administração poderá deduzir do valor a pagar quaisquer multas, glosas ou indenizações devidas pela empresa contratada, com base no contrato e na legislação aplicável.



7.2.7. O cronograma de desembolso observará a execução dos serviços prestados, conforme as medições aprovadas, e estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Lago do Junco-MA.

## 8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.4. **8.4.Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#).
- 8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 8.1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





- 8.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.9.1.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 8.1.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.1.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 8.1.8.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 8.1.8.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
- 8.1.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.1.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito



de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 8.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.2.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 8.2.2. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos; 8.2.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 8.2.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.
- 8.2.3. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 8.2.4. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**

**ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**

**ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$**

- 8.2.5. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.
- 8.2.6. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 8.2.6.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;
- 8.2.6.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente



autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

- 8.2.6.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 8.2.6.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 8.2.7. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 8.2.8. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).
- 8.2.9. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial. 8.2.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;
- 8.2.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 8.2.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples.

### 8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.3.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA competente e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- 8.3.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA competente e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- 8.3.3. A comprovação do vínculo do responsável técnico será feita mediante cópia do contrato de prestação de serviços em que conste o profissional como responsável técnico, com



identificação clara por meio de ART de Cargo e Função, ou quando essa informação constar expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica, ou ainda mediante declaração de contratação futura com anuência formal do profissional.

8.3.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação do vínculo técnico será feita por meio do Ato Constitutivo da empresa ou de Certidão emitida pelo CREA e/ou CAU, devidamente atualizada.

8.3.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, será exigido profissional de nível superior (engenheiro), reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo respectivo conselho, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação, prestados a órgão ou entidade da administração pública ou iniciativa privada.

8.3.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico para fins de comprovação da qualificação técnica, todos os licitantes que utilizarem tal atestado serão inabilitados.

8.3.7. A empresa contratada somente poderá substituir o responsável técnico mediante prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, devendo apresentar, para o novo profissional, acervo técnico compatível ou superior ao anteriormente comprovado.

8.3.8. Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação. O documento deverá ser apresentado em papel timbrado da entidade emitente, contendo CNPJ, endereço completo e assinatura de representante legal, com identificação do nome completo e cargo/função.

8.3.9. Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, será exigida a demonstração da capacidade da licitante quanto à execução de parcelas de maior relevância técnica do objeto, conforme quadro a seguir. A comprovação dar-se-á mediante a apresentação de atestado(s) de execução anterior que evidenciem a realização, pela empresa, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dessas parcelas, consideradas essenciais para o cumprimento adequado do objeto contratual, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o responsável técnico, por sua vez, será exigida apenas a apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no respectivo conselho de classe, demonstrando experiência compatível com os itens específicos de sua atribuição profissional, conforme previsto na legislação aplicável.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                              | UND            | QUANT.    | PESO   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|--------|
| 12.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024 | M <sup>2</sup> | 39.050,86 | 10,49% |
| 11.1 | COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE                                   | M <sup>3</sup> | 258,73    | 9,07%  |





|      |                                                                                      |    |           |       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-------|
|      | CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA                  |    |           |       |
| 12.4 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M² | 39.050,86 | 8,45% |

8.3.10. Esta exigência está em conformidade com o Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a qualificação técnica dos licitantes.

## 9. ADJUDICAÇÃO

- 9.2. A adjudicação das propostas será realizada com base no ranking de **MENOR PREÇO "GLOBAL"**.
- 9.3. Não há nenhum impedimento para que um ou mais itens sejam julgados à mesma licitação.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Tendo em vista que a licitação na modalidade de Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e do Decreto Municipal nº 008/2024, as dotações orçamentárias com saldo suficiente para a cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão oportunamente informadas nos contratos ou instrumentos equivalentes que venham a ser firmados com base na Ata de Registro de Preços.

10.2. No entanto, a título de classificação orçamentária, serão indicadas neste momento as rubricas orçamentárias informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso, apenas para fins de referência e planejamento.

10.3. Ressalta-se que, em caso de futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, as despesas correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época da contratação.

## 11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 11.2.1. Obrigações e Deveres da Contratante

Além de outras disposições previstas no Edital e no Contrato, caberá à Contratante, representada pela Secretaria Requisitante do Município de Lago do Junco-MA:

11.2.1.1. Assegurar que a contratada cumpra integralmente todas as obrigações assumidas, conforme estipulado no contrato e seus anexos.

11.2.1.2. Receber o objeto contratado nas condições, prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório.



11.2.1.3. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade, defeito ou inconformidade identificada na execução dos serviços, exigindo a devida correção, reparo ou substituição, sem custos adicionais para a Administração.

11.2.1.4. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidores ou comissão designada, assegurando o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

11.2.1.5. Realizar o pagamento à contratada, observando os prazos, as formas e as condições estipuladas no contrato e neste Termo de Referência.

11.2.1.6. Aplicar as sanções administrativas previstas em caso de inadimplemento contratual, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual.

11.2.1.7. Notificar o órgão de representação judicial competente, quando necessário, para adoção das medidas legais cabíveis em caso de descumprimento contratual.

11.2.1.8. Manifestar-se formalmente sobre requerimentos, solicitações e reclamações relacionados à execução contratual, desde que relevantes e compatíveis com a boa gestão do ajuste.

11.2.1.9. Responder aos requerimentos administrativos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do respectivo protocolo, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa formal.

11.2.1.10. Analisar e responder, no mesmo prazo de até 30 (trinta) dias, eventuais solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro apresentadas pela contratada.

11.2.1.11. Notificar os responsáveis pelas garantias eventualmente prestadas pela contratada, nos casos de abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual.

11.2.1.12. Eximir-se de qualquer responsabilidade por compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que relacionados à execução contratual, bem como por danos causados a terceiros por ação ou omissão da contratada, seus prepostos ou subordinados.

11.2.1.13. Zelar pelo cumprimento integral das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e no Contrato firmado.

#### **11.2.2. Obrigações e Deveres da Contratada**

Além das demais disposições previstas no Edital e no Contrato, caberá à Contratada:

**11.2.2.1.** Cumprir todas as obrigações estabelecidas neste contrato, assumindo integralmente os riscos e custos necessários para a sua correta execução.

**11.2.2.2.** Realizar a entrega do objeto contratado dentro dos prazos e condições especificadas no Termo de Referência.



**11.2.2.3.** Responder por eventuais vícios e danos relacionados ao objeto executado, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**11.2.2.4.** Informar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer impedimento que inviabilize o cumprimento dos prazos, apresentando justificativas formais.

**11.2.2.5.** Atender a todas as determinações emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato, bem como por autoridade competente, conforme previsto no art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.2.6.** Realizar, às suas expensas, reparos, correções, substituições ou medidas necessárias para sanar falhas, defeitos ou inconformidades, no prazo estipulado pelo fiscal do contrato.

**11.2.2.7.** Assumir integralmente a responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes da execução do contrato, inclusive os causados a terceiros, sem prejuízo da fiscalização da Contratante.

**11.2.2.8.** Apresentar, caso não seja possível a verificação pelo SICAF, os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento.

**11.2.2.9.** Cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, sem transferir responsabilidades à Contratante.

**11.2.2.10.** Informar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente ocorrido durante a execução contratual.

**11.2.2.11.** Suspender imediatamente as atividades por determinação da Contratante, em caso de risco ou irregularidade na execução.

**11.2.2.12.** Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

**11.2.2.13.** Cumprir as disposições legais sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência, reabilitados e aprendizes, conforme art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.2.14.** Comprovar, no prazo fixado pela fiscalização, o cumprimento da reserva legal de cargos, apresentando a relação de empregados.

**11.2.2.15.** Manter sigilo sobre todas as informações obtidas durante a execução contratual, garantindo a proteção de dados.



**11.2.2.16.** Arcar com quaisquer custos adicionais decorrentes de erro na estimativa dos quantitativos ou variáveis futuras.

**11.2.2.17.** Cumprir as normas de segurança e a legislação vigente aplicável nos âmbitos federal, estadual e municipal.

**11.2.2.17.1.** Disponibilizar mão de obra qualificada, materiais, ferramentas e equipamentos adequados, em conformidade com as normas técnicas.

**11.2.2.18.** Instruir seus empregados quanto à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), adotando medidas de proteção de dados pessoais.

**11.2.2.19.** Executar os serviços conforme as normas legais e manter o local de trabalho limpo, organizado e seguro.

**11.2.2.20.** Submeter previamente à Contratante qualquer proposta de alteração dos métodos de execução para aprovação formal.

**11.2.2.21.** Garantir que nenhum trabalhador menor de 16 anos seja empregado, salvo como aprendiz a partir dos 14 anos, respeitando restrições legais.

**11.2.2.22.** Refazer, sem ônus adicional, os serviços reprovados, conforme prazos definidos no Termo de Referência.

**11.2.2.23.** Corrigir falhas nos equipamentos utilizados, sem custos à Contratante, respeitando os prazos estabelecidos.

**11.2.2.24.** Garantir que os empregados estejam uniformizados, identificados e devidamente equipados com EPIs.

**11.2.2.25.** Realizar a entrega dos serviços nos locais definidos pela Contratante, conforme a Ordem de Fornecimento.

**11.2.2.26.** Assumir os custos com frete, seguro, impostos e quaisquer encargos relacionados à entrega e substituição de materiais.

**11.2.2.27.** Atender a todas as requisições feitas durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega ocorra após seu término.

**11.2.2.28.** Comparecer à sede da unidade requisitante, quando convocado, para tratar de assuntos relativos à execução contratual.





**11.2.2.29.** Adotar práticas de sustentabilidade ambiental, promovendo a correta destinação dos resíduos e materiais inservíveis.

**11.2.2.30.** Observar integralmente as normas de segurança, saúde pública e saúde do trabalho, incluindo as NRs aplicáveis.

**11.2.2.31.** Comunicar à Contratante qualquer alteração que comprometa as condições de habilitação mantidas na licitação.

**11.2.2.32.** Informar por escrito qualquer irregularidade identificada na execução contratual.

**11.2.2.33.** Executar suas obrigações nos termos pactuados, conforme especificações técnicas, valores e unidades definidas.

**11.2.2.34.** Assumir a responsabilidade pela entrega e execução do objeto até o destino final, sem cobrança adicional.

**11.2.2.35.** Efetuar a entrega do objeto nos horários de expediente da Contratante e nos locais previamente estabelecidos.

**11.2.2.36.** Cumprir suas obrigações na presença de servidor identificado e autorizado pela Contratante.

**11.2.2.37.** Estar ciente de que o descumprimento injustificado sujeitará a contratada às penalidades previstas.

**11.2.2.38.** Corrigir vícios ou falhas não resolvidos após notificação, sob pena de sanções e ressarcimento por danos.

**11.2.2.39.** Refazer, reparar ou substituir o objeto contratado às suas expensas, em caso de inconformidade.

**11.2.2.40.** Não subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente a execução do contrato.

## **12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

12.1. A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, observadas as demais normas pertinentes aplicáveis à matéria.



12.2. Este planejamento foi elaborado com o objetivo de garantir a contratação de serviços essenciais à Administração Pública, assegurando um processo transparente, eficiente e competitivo, alinhado aos princípios da legalidade, isonomia, economicidade e julgamento objetivo.

12.3. O presente Termo de Referência reúne informações técnicas e operacionais detalhadas, orientando os interessados quanto à participação no certame, documentação exigida, critérios de julgamento e demais condições de habilitação e execução contratual. Tais elementos visam assegurar ampla concorrência e igualdade de condições entre os licitantes.

12.4. Os serviços objeto desta licitação são classificados como serviços comuns de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem especificações técnicas padronizadas, usualmente disponíveis no mercado, e cuja execução pode ser objetivamente avaliada, permitindo a adoção de critérios claros para julgamento.

12.5. A adoção do Pregão Eletrônico, em conjunto com o Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela natureza recorrente da demanda e pela possibilidade de contratação conforme a necessidade da Administração, garantindo maior economicidade, planejamento orçamentário e agilidade nas futuras aquisições.

12.6. O ambiente eletrônico da licitação proporciona maior alcance, segurança, celeridade e redução de custos operacionais, permitindo a participação de fornecedores de diversas localidades, sem comprometer a isonomia, a transparência e a competitividade do certame.

12.7. Assim, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços visa selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Lago do Junco-MA, promovendo uma contratação eficiente, segura e adequada ao interesse público.

### **13. REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Após a homologação do resultado da licitação, o licitante classificado em primeiro lugar terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. O prazo de validade da ata estará devidamente estipulado no próprio documento. O não cumprimento desse prazo resultará na perda do direito à contratação, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.2. A Administração poderá optar por convocar o licitante para assinatura da ata de forma presencial ou, alternativamente, enviá-la por correspondência postal com aviso de



recebimento (AR) ou por meio eletrônico, garantindo que o documento seja assinado e devolvido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de seu recebimento.

13.3. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal do licitante vencedor ou fornecedor convocado, desde que: (a) a solicitação seja devidamente fundamentada e apresentada dentro do prazo estipulado; e (b) a justificativa apresentada seja analisada e aceita pela Administração.

13.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada de forma digital e disponibilizada no sistema eletrônico de registro de preços, garantindo maior agilidade e segurança no processo.

13.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para contemplar todos os itens descritos no Termo de Referência, contendo a indicação do licitante vencedor, a descrição detalhada dos itens, as quantidades, os preços registrados e demais condições estabelecidas no certame.

13.6. Os preços registrados, juntamente com a identificação dos fornecedores, serão divulgados no Diário Oficial do Município e permanecerão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo transparência ao processo.

13.7. A existência de um preço registrado representa um compromisso de fornecimento nos termos acordados, porém, não obriga a Administração a efetivar a contratação. A Administração poderá optar por realizar nova licitação, desde que devidamente justificada.

13.8. Caso o licitante convocado não assine a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e nas condições estipuladas, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação, para assinar a ata nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.9. Se a convocação dos remanescentes não for possível ou se a empresa vencedora não apresentar situação regular, a Administração poderá revogar o Pregão, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital.

13.10. Em caso de reabertura do pregão, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, visando obter proposta mais vantajosa.

13.11. Ao assinar a Ata, a empresa vencedora compromete-se a prestar os serviços adjudicados conforme as especificações do Edital, seus anexos e proposta apresentada. Em caso de divergência entre os documentos, prevalecerão as condições do Edital.



13.12. A Ata estará vinculada integralmente ao Edital e à legislação pertinente, inclusive Decreto Municipal nº 008/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021.

13.13. A Ata terá validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

13.14. A Ata de Registro de Preços não será passível de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo, salvo nos contratos decorrentes da ata, conforme Lei nº 14.133/2021.

13.15. Formação de Cadastro de Reserva: será permitida a inclusão de licitantes que aceitarem fornecer pelo mesmo preço do adjudicatário, respeitada a ordem de classificação. O cadastro também incluirá os que mantiverem sua proposta original.

13.16. A contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro de reserva. A inclusão de propostas no cadastro não alterará o resultado do certame.

13.17. Os licitantes que aceitarem fornecer pelo mesmo preço terão prioridade sobre os que mantiverem suas propostas originais.

13.18. A habilitação dos licitantes do cadastro ocorrerá somente em caso de necessidade, como recusa ou cancelamento do registro original.

13.19. Se nenhum dos licitantes do cadastro aceitar as condições propostas, a Administração poderá negociar com os demais, respeitada a ordem de classificação.

13.20. DA ADESÃO À ATA: órgãos não participantes poderão aderir à ata, mediante justificativa e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, desde que respeitados os limites legais (50% por órgão e o dobro do total registrado).

13.21. CANCELAMENTO DO REGISTRO: poderá ocorrer por descumprimento das condições, recusa de fornecimento, aplicação de sanções, entre outros, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13.22. O cancelamento poderá ser total ou parcial, por razão de interesse público ou por inexecução contratual, e poderá ensejar a convocação de fornecedores do cadastro de reserva.

#### **14. DA GARANTIA CONTRATUAL**

14.1 Não haverá prestação de garantia contratual.





## 15. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

### 15.1. Regime Jurídico das Alterações

15.2. Quaisquer modificações no contrato deverão seguir as disposições estabelecidas nos **artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a legalidade e a transparência das alterações contratuais.

### 15.3. Limite para Acréscimos ou Supressões

15.4. O contratado deverá aceitar eventuais acréscimos ou reduções no objeto contratado, desde que respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantendo-se as mesmas condições previamente pactuadas.

### 15.3. Celebração de Termo Aditivo

15.4. As alterações contratuais serão formalizadas por meio de termo aditivo, que deverá ser previamente aprovado pela consultoria jurídica da Contratante.

- Nos casos em que houver **necessidade justificada de antecipação dos efeitos da alteração**, o termo aditivo poderá ser formalizado **dentro do prazo máximo de 1 (um) mês**, conforme determina o **artigo 132 da Lei nº 14.133/2021**.

### 15.5. Registros sem Alteração Contratual

15.6 Modificações que **não caracterizem alteração contratual substancial** poderão ser registradas por meio de **apostila**, dispensando a necessidade de celebração de termo aditivo, conforme previsto no **artigo 136 da Lei nº 14.133/2021**.

15.7. Essas diretrizes garantem que quaisquer mudanças no contrato sejam realizadas de maneira segura, transparente e dentro dos limites legais, preservando os interesses da Administração Pública e dos contratados.

## 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Quando houver demanda para os serviços registrados, o Município, por meio da Secretaria Requisitante, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato, que deverá ocorrer em até cinco dias úteis. Esse prazo poderá ser prorrogado



uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor dentro do prazo original e desde que haja justificativa aceita pela Contratante.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, como Nota de Empenho, Carta Contrato ou Autorização. Caso não cumpra esse prazo, perderá o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Como alternativa ao comparecimento presencial, a Administração poderá encaminhar o Termo de Contrato para assinatura por correspondência postal com aviso de recebimento ou meio eletrônico. O documento deverá ser assinado e devolvido no prazo de cinco dias a partir do seu recebimento.

16.2.2. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período, caso o adjudicatário apresente uma justificativa aceita pela Administração.

16.3. Caso a licitante vencedora se associe a outra empresa, realize cessão ou transferência, total ou parcial, ou passe por fusão, cisão ou incorporação, deverá comunicar à Prefeitura Municipal. A Administração decidirá sobre a adjudicação do objeto ou a manutenção do contrato, sendo necessário que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

16.4. O aceite da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente pela empresa adjudicada implica no reconhecimento de que esse documento substitui o contrato, aplicando-se à relação comercial as disposições da Lei nº 14.133/2021.

16.4.1. A contratada compromete-se a cumprir integralmente os termos de sua proposta, bem como todas as disposições contidas no edital e seus anexos.

16.4.2. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas na **Lei nº 14.133/2021**, além de aceitar os direitos da Administração conforme estabelecido na referida legislação.

16.5. O prazo de vigência da contratação será aquele definido no Termo de Referência, devendo ser rigorosamente respeitado pela contratada.

16.6. Antes da formalização do contrato, a Administração realizará consulta para verificar possíveis impedimentos à participação do fornecedor, incluindo suspensão temporária em licitações no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público e



ocorrências impeditivas indiretas. Essa análise será feita de acordo com o **artigo 29 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018**, incluindo consulta prévia ao **CADIN**.

16.6.1. Caso a assinatura do contrato seja necessária e o fornecedor esteja **regularmente cadastrado no SICAF**, poderá ser dispensada a apresentação de documentos já abrangidos por esse cadastro.

16.7. No momento da assinatura do contrato, será exigida **comprovação das condições de habilitação** especificadas no edital. O contratado deverá manter essas condições durante toda a vigência do contrato, sob pena de **rescisão contratual**.

16.8. Se o vencedor da licitação **não comprovar as condições exigidas no edital** ou **se recusar a assinar o contrato**, a Administração poderá, **sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis**, convocar o próximo licitante classificado. Esse licitante deverá demonstrar o atendimento aos requisitos de habilitação, ter sua proposta e documentos complementares analisados e, se necessário, passar por negociação antes da formalização do contrato.

16.9. Caso nenhum dos licitantes classificados aceite a contratação nos termos estabelecidos, a Administração, respeitando o **valor estimado** e sua possível atualização conforme o edital, poderá:

16.9.1. **Convocar os licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para negociação com o objetivo de **obter um preço mais vantajoso**, mesmo que acima do valor originalmente ofertado pelo adjudicatário.

16.9.2. **Adjudicar e formalizar o contrato** com os licitantes remanescentes **nas condições inicialmente ofertadas**, caso a negociação para melhores preços não seja bem-sucedida, respeitando a ordem de classificação da licitação.

Essa estrutura garante que o processo de contratação ocorra de forma **transparente e eficaz**, assegurando a continuidade da execução do contrato sem prejuízos à Administração Pública.

## 17. VALIDADE DOS SERVIÇOS

17.1. Os serviços terão validade de no Mínimo 90 (noventa) dias.

## 18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, considera-se infração administrativa qualquer conduta do contratado que, por **dolo ou culpa**, descumpra as obrigações assumidas no certame ou na execução do contrato. As infrações incluem, mas não se limitam a:

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



18.1.1. **Deixar de entregar a documentação exigida** no certame ou não fornecer qualquer documento solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o processo licitatório.

18.1.2. **Não manter a proposta apresentada**, salvo em casos devidamente justificados por fatos supervenientes, especialmente quando:

- **18.1.2.1.** Não encaminhar a proposta final ajustada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **18.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigido;
- **18.1.2.3.** Solicitar desclassificação após o encerramento da etapa competitiva;
- **18.1.2.4.** Não apresentar amostra do produto ou serviço quando exigido no edital;
- **18.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra **em desacordo com as especificações** estabelecidas no edital.

18.1.3. **Não formalizar o contrato** ou deixar de apresentar a documentação necessária para a contratação dentro do prazo de validade da proposta.

- **18.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, a Ata de Registro de Preços ou a retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estipulado pela Administração.

18.1.4. **Apresentar declarações ou documentos falsos** exigidos no certame ou prestar informações inverídicas durante a licitação.

18.1.5. **Fraudar a licitação**, com práticas ilícitas que comprometam a transparência e legalidade do processo.

18.1.6. **Adotar conduta inidônea ou fraudulenta**, especialmente nos seguintes casos:

- **18.1.6.1.** Atuar em conluio com outros licitantes ou de maneira contrária à legislação vigente;
- **18.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento da Administração;
- **18.1.6.3.** Apresentar amostras falsificadas, deterioradas ou diferentes daquelas especificadas no edital.

18.1.7. **Praticar atos ilícitos** que visem frustrar os objetivos da licitação ou comprometer a execução contratual.

18.1.8. **Cometer atos lesivos à Administração Pública**, conforme descrito no **artigo 5º da Lei nº 12.846/2013** (Lei Anticorrupção).

18.2.2. **Multa**, a ser aplicada conforme os percentuais estabelecidos neste edital.





18.2.3. **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública, conforme as disposições legais.

18.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, que permanecerá vigente enquanto perdurarem os motivos que levaram à penalidade, podendo ser revertida mediante reabilitação junto à autoridade responsável pela aplicação da sanção.

### 18.3. Critérios para Aplicação das Sanções

Ao aplicar as penalidades, a Administração considerará os seguintes fatores:

18.3.1. **A natureza e a gravidade da infração cometida.**

18.3.2. **As peculiaridades do caso concreto**, avaliando eventuais circunstâncias excepcionais.

18.3.3. **As circunstâncias agravantes ou atenuantes**, levando em conta o histórico da empresa no cumprimento de contratos anteriores.

18.3.4. **Os danos causados à Administração Pública** em decorrência da infração.

18.3.5. **A implementação ou aprimoramento de um programa de integridade** pela empresa, conforme normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

### 18.4. Aplicação da Multa

A multa será aplicada em percentual que pode variar de **0,5% a 30% sobre o valor do contrato**, devendo ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial da penalidade.

18.4.1. Para as infrações descritas nos itens **18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3**, a multa será equivalente a **19% do valor do contrato licitado**.

18.4.2. Para as infrações descritas nos itens **18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8**, a multa será de **30% do valor do contrato licitado**.

### 18.5. Aplicação Cumulativa de Sanções

As sanções de **advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade** poderão ser aplicadas **cumulativamente ou não** à penalidade de multa, conforme a gravidade da infração.



#### 18.6. Direito à Defesa

Na aplicação da **sanção de multa**, será garantido ao interessado o direito de defesa no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de sua intimação.

#### 18.7. Impedimento de Licitar e Contratar

A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada aos responsáveis por infrações administrativas descritas nos itens **18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3**, nos casos em que **não se justificar uma penalidade mais severa**. Essa sanção impedirá a empresa ou profissional de participar de licitações e firmar contratos com a **Administração Pública direta e indireta do ente federativo** ao qual pertence o órgão ou entidade contratante, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**.

#### 18.8. Declaração de Inidoneidade

Poderá ser aplicada a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** aos responsáveis pelas infrações descritas nos itens **18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8**, bem como para as infrações dos itens **18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3**, **caso se justifique uma penalidade mais grave do que o impedimento de licitar e contratar**.

A duração da **declaração de inidoneidade** seguirá os prazos estabelecidos no **artigo 196, §5º, da Lei nº 14.133/2021**.

Essa estrutura busca garantir a **transparência e a integridade** nos processos administrativos, assegurando a aplicação de penalidades proporcionais à gravidade das infrações cometidas.

### 19. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução do contrato será **acompanhada e fiscalizada** por um ou mais fiscais designados pela **Prefeitura Municipal**, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços fornecidos.

19.2. O **fiscal técnico do contrato** terá a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que todas as condições estabelecidas sejam rigorosamente cumpridas para garantir os melhores resultados à Administração Pública.

19.3. Todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato deverão ser **registradas no histórico de gerenciamento**, detalhando os problemas identificados e as medidas necessárias para a correção de falhas ou defeitos observados, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso II**.



19.4. Caso sejam identificadas **irregularidades ou descumprimentos**, o fiscal técnico emitirá **notificações formais**, estabelecendo um prazo para que o contratado **realize as correções necessárias**, conforme determina o **Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso III**.

19.5. O **fiscal técnico do contrato** deverá informar ao **gestor do contrato**, com a devida antecedência, sobre qualquer situação que exija uma decisão ou a adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam tomadas providências adequadas e corretivas, se necessário, conforme **Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso IV**.

19.6. Caso ocorram **situações que possam inviabilizar a execução do contrato dentro dos prazos estabelecidos**, o fiscal técnico deverá comunicar **imediatamente** o fato ao gestor do contrato, garantindo que as medidas necessárias sejam adotadas em tempo hábil (**Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso V**).

19.7. O fiscal técnico deverá informar ao gestor do contrato, **com antecedência suficiente**, sobre o término do contrato sob sua responsabilidade, possibilitando a renovação ou prorrogação contratual dentro dos prazos adequados, evitando descontinuidade na prestação dos serviços (**Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso VII**).

19.8. O **fiscal administrativo do contrato** será responsável por **verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada**, além de acompanhar aspectos administrativos como **empenho, pagamentos, garantias, glosas, formalização de apostilamentos e termos aditivos**. Para tanto, poderá solicitar qualquer documento comprobatório pertinente, conforme previsto no **artigo 23, incisos I e II, do Decreto nº 11.246/2022**.

19.9. Caso haja **descumprimento de obrigações contratuais**, o fiscal administrativo atuará prontamente para solucionar o problema. Caso a situação ultrapasse sua competência, ele deverá relatar imediatamente ao gestor do contrato, que adotará as providências cabíveis (**Decreto nº 11.246/2022, artigo 23, inciso IV**).

19.10. A **contratada** estará sujeita a todas as medidas e procedimentos de fiscalização. A realização de **inspeções, verificações e testes** por parte da Administração **não exime a contratada de suas obrigações e responsabilidades legais e contratuais**, incluindo o cumprimento de normas técnicas e especificações exigidas pelo contrato.

19.11. A **contratada declara previamente sua aceitação** quanto às decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração. Além disso, compromete-se a fornecer **todos os dados, elementos, explicações e esclarecimentos** que forem necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.



19.12. Compete à **contratada** realizar um exame minucioso da execução do contrato e, **caso encontre divergências ou dúvidas**, deverá comunicar **formalmente e em tempo hábil** à fiscalização para esclarecimento. O **silêncio** por parte da contratada **será interpretado como aceitação integral das condições estabelecidas no contrato**.

19.13. A atuação da fiscalização **não isenta a contratada de sua responsabilidade única, integral e exclusiva** quanto à execução contratual e suas consequências. Qualquer irregularidade constatada **não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos**, cabendo **inteiramente à contratada** garantir a conformidade da execução contratual e responder por eventuais prejuízos ou falhas perante a Administração e terceiros.

## 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Regido pela Lei Federal nº.14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2017, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

(.....)





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**  
**ANEXO III**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX.XX/202**  
**PROCESSO ADM. Nº 0711.01/2025.**

Aos xx de xxxxxxxx de 202\_, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, com sede na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 06.460.026/0001-07, neste ato representado pela Secretaria Municipal de ..... através do Secretário(a) o (a) Sr(a)..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 026/2025, Processo Administrativo n.º 0711.01/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo ações corretivas e preventivas, de interesse da prefeitura municipal de Lago do Junco/MA, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 026/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                        |
|----------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL:                      |
| CNPJ Nº:                               |
| ENDEREÇO:                              |
| (DDD) TELEFONE: _____ (DDD) FAX: _____ |
| E-MAIL:                                |
| REPRESENTANTE LEGAL:                   |
| CPF nº:                                |



| Item | Especificação | Unid. | Marca/Modelo | Quant. | P. Unitário Registrado (R\$) | P. Total Registrado (R\$) |
|------|---------------|-------|--------------|--------|------------------------------|---------------------------|
|      |               |       |              |        |                              |                           |
|      |               |       |              |        |                              |                           |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: \_\_\_\_\_.

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal de Transparência do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal de transparência e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou





5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

## 12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX  
PORT.: XXXXX

### DETENTORA DO REGISTRO:

.....

**CNPJ nº:**

Nome Cargo : R.G. :



**ANEXO**  
**CADASTRO RESERVA**

1. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Nome empresarial:                      |               |       |                  |        |                                    |                                 |
|----------------------------------------|---------------|-------|------------------|--------|------------------------------------|---------------------------------|
| CNPJ nº:                               |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| Endereço:                              |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| (DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____ |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| E-mail:                                |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| Representante legal:                   |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| CPF nº:                                |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| Item                                   | Especificação | Unid. | Marca/<br>Modelo | Quant. | P. Unitário<br>Registrado<br>(R\$) | P. Total<br>Registrado<br>(R\$) |
|                                        |               |       |                  |        |                                    |                                 |

2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Nome empresarial:                      |               |       |                  |        |                                    |                                 |
|----------------------------------------|---------------|-------|------------------|--------|------------------------------------|---------------------------------|
| CNPJ nº:                               |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| Endereço:                              |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| (DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____ |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| E-mail:                                |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| Representante legal:                   |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| CPF nº:                                |               |       |                  |        |                                    |                                 |
| Item                                   | Especificação | Unid. | Marca/<br>Modelo | Quant. | P. Unitário<br>Registrado<br>(R\$) | P. Total<br>Registrado<br>(R\$) |
|                                        |               |       |                  |        |                                    |                                 |



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**  
**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0711.01/2025.

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**  
**ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGO DO**  
**JUNCO, POR MEIO DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ COMO**  
**CONTRATANTE, \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_ A**  
**\_\_\_\_\_, COMO**  
**CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e a sociedade \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o presente Contrato Nº \_\_\_\_\_, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0711.01/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025;
- b) Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo ações corretivas e preventivas, de interesse da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ do município de Lago do Junco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Parágrafo Único** – Os **serviços ou o fornecimento contínuo** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

| ITEM        | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------|------|------|----------------|-------------|
| 01.         |           |      |      |                |             |
| VALOR TOTAL |           |      |      |                |             |

**Parágrafo Primeiro** – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Parágrafo Segundo** – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente à contratação.





**Parágrafo Primeiro** – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **produto fornecido** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na sede da requisitante.

**Parágrafo Terceiro** – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Parágrafo Quarto** – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

**Parágrafo Quinto** – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

**Parágrafo Sexto** – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de \_\_\_\_\_ ( ) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$R = Po [(I-Io)/Io]$  **Onde:**

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

**Parágrafo Segundo** – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**Parágrafo Primeiro** – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo Segundo** – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.



**Parágrafo Primeiro** – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do Contratante. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**Parágrafo Quarto** – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

**Parágrafo Quinto** – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - GARANTIA**

Não haverá garantia de contratação

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por \_\_\_\_\_ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**Parágrafo Primeiro** – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**Parágrafo Segundo** – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



**Parágrafo Terceiro** – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**Parágrafo Quarto** – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:**

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Autoridade Competente que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Parágrafo Único** - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO**

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;





- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- Parágrafo Primeiro** - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
  - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
  - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
  - iv. **Multa**:
    - 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - 2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
      - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

**Parágrafo Segundo** - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**Parágrafo Terceiro** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**Parágrafo Quarto** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



**Parágrafo Quinto** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**Parágrafo Sexto** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Parágrafo Sétimo** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Oitavo** - Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Parágrafo Nono** - Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

**Parágrafo Décimo** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**Parágrafo Décima Primeira** - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**Parágrafo Décima Segunda** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

**Parágrafo Décima Terceira** - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão



ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO**

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**Parágrafo Primeiro** – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**Parágrafo Segundo** – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**Parágrafo Terceiro** – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**Parágrafo Quarto** – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

**Parágrafo Quinto** – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**Parágrafo Sexto** – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.



**Parágrafo Sétimo** – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

**Parágrafo Único** – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#), às expensas da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Lago do Junco - MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
**Agente Público competente do órgão ou entidade contratante**  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da Empresa contratada**  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)  
**CONTRATADO**

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025  
ANEXO V  
PROJETO BÁSICO

# PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NOTAS TÉCNICAS E ART.

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA05894306370  
Dados: 2025.11.26 15:38:49  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 11928776-3

REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL

PROJETO BÁSICO

PLANTAS

LACO DO JUNCO

Desenho: Eng. Civil Jhonata Fernandes

Escala: Indicada

Data: 26/11/2025

ORSENHO 01

FOLHA 01/01

Revisão: 01

Unidade: cm

| ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO DE LAGO DO JUNCO - MA |                                                       |                                                      |                 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|
| CÓDIGO INEP                                        | ESTABELECIMENTO                                       | ENDEREÇO                                             | ÁREA CONSTRUÍDA |
| 21268231                                           | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDA ARRUDA           | RUA NUNES FREIRE, SN CENTRO, 65710-000               | 178,59 m²       |
| 21103445                                           | COLEGIO ZECA LEIA                                     | RUA 27 DE DEZEMBRO, SN CENTRO, 65710-000             | 590,12 m²       |
| 21281122                                           | CRECHE MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ARRUDA             | POV. CENTRO DO AGUIAR, 65710-000                     | 300,25 m²       |
| 21230358                                           | CRECHE TIA ZEZE                                       | RUA SAO PEDRO, SN CENTRO, 65710-000                  | 413,54 m²       |
| 21230366                                           | CRECHE VOVO CAÇILDA LEIA                              | AVENIDA CAMARALOPES, SN CENTRO, 65710-000            | 134,52 m²       |
| 21245916                                           | EM SAO FRANCISCO                                      | POV. SANTA RITA, SN ZONA RURAL, 65710-000            | 73,08 m²        |
| 21103720                                           | EM SAO JOSE                                           | POV. CENTRO NOVO, SN ZONA RURAL, 65710-000           | 27,45 m²        |
| 21206171                                           | ESCOLA MUNICIPAL 21 DE ABRIL                          | POV. SANTA ZITA, SN ZONA RURAL, 65710-000            | 119,68 m²       |
| 21103801                                           | ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUIZA                          | POV. SANTA LUIZA, SN ZONA RURAL, 65710-000           | 143,23 m²       |
| 21103844                                           | ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO                        | POV. VILA SAO FRANCISCO, SN ZONA RURAL, 65710-000    | 61,20 m²        |
| 21103747                                           | ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE                             | POV. SÍTIO NOVO, SN ZONA RURAL, 65710-000            | 27,45 m²        |
| 21206198                                           | ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE                             | POV. SAO JOSE DA CONQUISTA, SN ZONA RURAL, 65710-000 | 116,97 m²       |
| 21103968                                           | UE ANTONIO GOMES DE LIMA                              | POV. FORTALEZA, SN ZONA RURAL, 65710-000             | 198,87 m²       |
| 21103542                                           | UE DESEMBARGADOR JOSE SARNEY                          | POV. CENTRO DO ACRSIO, SN ZONA RURAL, 65710-000      | 123,54 m²       |
| 21104239                                           | UE JOAO AZEVEDO                                       | POV. RIACHAO, SN ZONA RURAL, 65710-000               | 125,30 m²       |
| 21104042                                           | UE JOSE LUIS OLIVEIRA                                 | POV. SAO PAULO, SN ZONA RURAL, 65710-000             | 231,20 m²       |
| 21104026                                           | UE RAIMUNDO JOSE LUIS DE OLIVEIRA                     | POV. SAO PAULO, SN ZONA RURAL, 65710-000             | 85,68 m²        |
| 21104123                                           | UE SINFONIA FRANCISCO ALVES                           | POV. LUDOVICO, SN ZONA RURAL, 65710-000              | 339,93 m²       |
| 21103518                                           | UE ANTONIO PEREIRA NEVES                              | POV. OLHO D'ÁGUA DO ZECODO, SN ZONA RURAL, 65710-000 | 85,43 m²        |
| 21284148                                           | UE CARMINA ALVES CAUANA                               | POV. LAGO DO CIPÓ, SN ZONA RURAL, 65710-000          | 166,83 m²       |
| 21284156                                           | UE JUSTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA                      | POV. SANTA RITA, SN ZONA RURAL, 65710-000            | 740,88 m²       |
| 21281130                                           | UE MARIA LUIZA ALBUQUERQUE                            | POV. RIACHAO, SN ZONA RURAL, 65710-000               | 867,79 m²       |
| 21104255                                           | UE SAO PEDRO                                          | POV. LAGO DO CIPÓ, SN ZONA RURAL, 65710-000          | 740,88 m²       |
| 21104000                                           | UNIDADE ESCOLAR AUGUSTO ASSIS RODRIGUES               | POV. SAO PAULO, SN ZONA RURAL, 65710-000             | 289,16 m²       |
| 21104018                                           | UNIDADE ESCOLAR DROSAR RODRIGUES DE CARVALHO          | AVENIDA CAMARALOPES, SN CENTRO, 65710-000            | 467,53 m²       |
| 21104182                                           | UNIDADE ESCOLAR EDUARDO ROCHA                         | POV. ALTO DA PAZ, SN ZONA RURAL, 65710-000           | 77,13 m²        |
| 21104085                                           | UNIDADE ESCOLAR DAQ DAVID DE CASTRO                   | POV. LAGO DO ABEIHA, SN ZONA RURAL, 65710-000        | 164,32 m²       |
| 21103550                                           | UNIDADE ESCOLAR MARIA ALVES DE SOUSA                  | POV. MACAUBA, SN ZONA RURAL, 65710-000               | 64,22 m²        |
| 21104158                                           | UNIDADE INTEGRADA JOSE NOGUEIRA                       | POV. SAO MANOEL, SN ZONA RURAL, 65710-000            | 342,10 m²       |
| 21104093                                           | UNIDADE INTEGRADA MESTRE FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO | POV. CENTRO DO AGUIAR, SN ZONA RURAL, 65710-000      | 400,10 m²       |
| 21104131                                           | UNIDADE MAIS INTEGRAL HOSANO GOMES FERREIRA I         | RUA DA PAZ, 132 CENTRO, 65710-000                    | 1094,00 m²      |
| -                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      | RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, SN CENTRO, 65710-000 | 213,40 m²       |
| ÁREA TOTAL                                         |                                                       |                                                      | 9004,37 m²      |

| ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                    |                                                      |                 |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|
| CÓDIGO CNES                                     | ESTABELECIMENTO                                    | ENDEREÇO                                             | ÁREA CONSTRUÍDA |
| 2614057                                         | CENTRO DE SAÚDE ALDENORA DA COSTA VILARINS         | RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, SN CENTRO, 65710-000 | 686,89 m²       |
| 2307707                                         | HOSPITAL MUNICIPAL ALCY ARRUDA                     | RUA SAO PEDRO, SN CENTRO, 65710-000                  | 1466,00 m²      |
| 7176252                                         | SEUS SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO / MA | RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, SN CENTRO, 65710-000 | 60,00 m²        |
| 2307723                                         | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAO GUALBERTO             | POV. SAO PAULO, SN ZONA RURAL, 65710-000             | 97,00 m²        |
| 2307693                                         | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULIA ARRUDA               | POV. CENTRO DO AGUIAR, SN ZONA RURAL, 65710-000      | 97,00 m²        |
| 2307695                                         | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO ALBUQUERQUE       | POV. RIACHAO, SN ZONA RURAL, 65710-000               | 160,00 m²       |
| 2307731                                         | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSENO LIMA DOS REIS       | POV. LUDOVICO, SN ZONA RURAL, 65710-000              | 160,00 m²       |
| 9596143                                         | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SAO MANOEL                 | POV. SAO MANOEL, SN ZONA RURAL, 65710-000            | 336,00 m²       |
| ÁREA TOTAL                                      |                                                    |                                                      | 3062,89 m²      |

| ESTABELECIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                      |          |                 |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|-----------------|
| ESTABELECIMENTO                                         | ESTABELECIMENTO                                      | ENDEREÇO | ÁREA CONSTRUÍDA |
| PREFEITURA MUNICIPAL                                    | AV. CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, SN CENTRO, 65710-000 |          | 652,00 m²       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                     | RUA GOVERNADOR NUNES FREIRE, SN CENTRO, 65710-000    |          | 213,00 m²       |
| CENTRO CULTURAL                                         | AV. CAMARALOPES, SN CENTRO, 65710-000                |          | 1800,00 m²      |
| ÁREA TOTAL                                              |                                                      |          | 2665,00 m²      |

| ESTABELECIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGO DO JUNCO / MA |                                  |          |                 |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|-----------------|
| ESTABELECIMENTO                                              | ESTABELECIMENTO                  | ENDEREÇO | ÁREA CONSTRUÍDA |
| CRAS                                                         | AV. 1, SN. PIÇARRA, 65710-000    |          | 152,95 m²       |
| CONSELHO TUTELAR                                             | RUA DA PAZ, 95 CENTRO, 65710-000 |          | 101,77 m²       |
| ÁREA TOTAL                                                   |                                  |          | 254,72 m²       |



## PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA.**

Lago do Junco – MA

2025

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000





## 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Abrangendo Ações Corretivas e Preventivas, de Interesse da Prefeitura Municipal de Lago do Junco / MA.

## 2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- 2.1 Trata-se de alteração significativa, autônoma e independente, havendo acréscimo de volume significativo as benfeitorias, com grandes aumentos das suas características geométricas, necessitando de acompanhamento técnico de profissional diplomado e devidamente habilitado junto ao CREA, portanto o objeto enquadra-se como **OBRA**.
- 2.2 A execução da obra será com baixo grau de complexidade técnica, executadas corriqueiramente pela administração, conta com especificações e métodos usuais no mercado e existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, portanto a obra enquadra-se como **COMUM**.
- 2.3 Portanto, o enquadramento do objeto será **OBRA COMUM**.

## 3. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Em face da imprecisão inerente à própria natureza do objeto, que está sujeito a variações, especialmente nos quantitativos, por fatores supervenientes ou não totalmente conhecidos na fase de planejamento, o regime de execução para o presente objeto será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

## 4. GENERALIDADES

- 4.1 Este Memorial Descritivo tem o objetivo de proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e de orientação para a boa execução da obra. Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade devem ser introduzidos no projeto ou nas especificações. Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.
- 4.2 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela.
- 4.3 É de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado, dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que interessam aos serviços, bem como os RDO's e Relatórios Fotográficos.



## 5. LOCAL

### 5.1 Município de Lago do Junco / MA, zona urbana e zona rural.

Tabela 1: Relação de Prédios Públicos Pertencentes a Lago do Junco / MA

| ESTABELECIMENTO                             | ENDEREÇO                                                |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL RAIMUNDA ARRUDA | RUA NUNES FREIRE, SN CENTRO. 65710-000                  |
| COLEGIO ZECA LEDA                           | RUA 27 DE DEZEMBRO, SN CENTRO. 65710-000                |
| CRECHE MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ARRUDA   | POV CENTRO DO AGUIAR, 65710-000                         |
| CRECHE TIA ZEZE                             | RUA SAO PEDRO, SN CENTRO. 65710-000                     |
| CRECHE VOVO CACILDA LEDA                    | AVENIDA CAMARA LOPES, SN CENTRO. 65710-000              |
| E M SAO FRANCISCO                           | POVOADO SANTA RITA, SN ZONA RURAL. 65710-000            |
| E M SAO JOSE                                | POVOADO CENTRO NOVO, SN ZONA RURAL. 65710-000           |
| ESCOLA MUNICIPAL 21 DE ABRIL                | POVOADO SANTA ZITA, SN ZONA RURAL. 65710-000            |
| ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA                | POVOADO SANTA LUZIA, SN ZONA RURAL. 65710-000           |
| ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO              | POVOADO VILA SAO FRANCISCO, SN ZONA RURAL. 65710-000    |
| ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE                   | POVOADO SITIO NOVO, SN ZONA RURAL. 65710-000            |
| ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE                   | POVOADO SAO JOSE DA CONQUISTA, SN ZONA RURAL. 65710-000 |
| U E ANTONIO GOMES DE LIMA                   | POVOADO FORTALEZA, SN ZONA RURAL. 65710-000             |
| U E DESEMBARGADOR JOSE SARNEY               | POVOADO CENTRINHO DO ACRISIO, SN ZONA RURAL. 65710-000  |
| U E JOAO AZEVEDO                            | POVOADO RIACHAO, SN ZONA RURAL. 65710-000               |
| U E JOSE LUIS OLIVEIRA                      | POVOADO CAJAZEIRAS, SN ZONA RURAL. 65710-000            |
| U E RAIMUNDO JOSE LUIS DE OLIVEIRA          | POVOADO SAO PAULO, SN ZONA RURAL. 65710-000             |
| U E SINFRONIO FRANCISCO ALVES               | POVOADO LUDOVICO, SN ZONA RURAL. 65710-000              |
| UE ANTONIO PEREIRA NEVES                    | POVOADO OLHO DAGUA DO ZE CODO, SN ZONA RURAL. 65710-000 |
| UE CARMINA ALVES CAIANA                     | POV LAGO DO CIPO, SN ZONA RURAL. 65710-000              |
| UE JUSTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA            | POV SANTA RITA, SN ZONA RURAL. 65710-000                |
| UE MARIA LILAMAR ALBUQUERQUE                | POV RIACHAO, SN ZONA RURAL. 65710-000                   |



|                                                       |                                                      |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| UE SAO PEDRO                                          | POVOADO LAGO DO CIPO, SN ZONA RURAL. 65710-000       |
| UNIDADE ESCOLAR AUGUSTO ASSIS RODRIGUES               | POVOADO PAU SANTO, SN ZONA RURAL. 65710-000          |
| UNIDADE ESCOLAR DR OSMAR RODRIGUES DE CARVALHO        | AVENIDA CAMARA LOPES, SN CENTRO. 65710-000           |
| UNIDADE ESCOLAR EDUARDO ROCHA                         | POVOADO ALTO DA PAZ, SN ZONA RURAL. 65710-000        |
| UNIDADE ESCOLAR JOAO DAVID DE CASTRO                  | POVOADO LAGO DO ABELHA, SN ZONA RURAL. 65710-000     |
| UNIDADE ESCOLAR MARIA ALVES DE SOUSA                  | POVOADO MACAUBA, SN ZONA RURAL. 65710-000            |
| UNIDADE INTEGRADA JOSE NOGUEIRA                       | POVOADO SAO MANOEL, SN ZONA RURAL. 65710-000         |
| UNIDADE INTEGRADA MESTRE FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO | POVOADO CENTRO DO AGUIAR, SN ZONA RURAL. 65710-000   |
| UNIDADE MAIS INTEGRAL HOSANO GOMES FERREIRA I         | RUA DA PAZ, 132 CENTRO. 65710-000                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      | RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, SN CENTRO. 65710-000 |
| CENTRO DE SAUDE ALDENORA DA COSTA VILARINS            | RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, SN CENTRO. 65710-000 |
| HOSPITAL MUNICIPAL ALCY ALVES ARRUDA                  | RUA SÃO PEDRO, SN CENTRO. 65710-000                  |
| SEMUS SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGO DO JUNCO MA      | RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, SN CENTRO. 65710-000 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO GUALBERTO                | POVOADO PAU SANTO, SN ZONA RURAL. 65710-000          |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE JULIA ARRUDA                  | POVOADO CENTRO DO AGUIAR, SN ZONA RURAL. 65710-000   |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE RAIMUNDO ALBUQUERQUE          | POVOADO RIACHÃO, SN ZONA RURAL. 65710-000            |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE ROSENO LIMA DOS REIS          | POVOADO LUDOVICO, SN ZONA RURAL. 65710-000           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SÃO MANOEL                    | POVOADO SÃO MANOEL, SN ZONA RURAL. 65710-000         |
| PREFEITURA MUNICIPAL                                  | AV. CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, SN CENTRO. 65710-000 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                   | RUA GOVERNADOR NUNES FREIRE, SN CENTRO. 65710-000    |
| CENTRO CULTURAL                                       | AV. CÂMARA LOPES, SN CENTRO. 65710-000               |
| CRAS                                                  | AV. 1, SN PIÇARRA, 65710-000                         |
| CONSELHO TUTELAR                                      | RUA DA PAZ, 95 CENTRO. 65710-000                     |

5.2 A relação de prédios não é exaustiva, podendo haver prédios aqui não elencados.

## 6. OBJETIVOS

6.1 Atender de forma integral as necessidades do Município de Lago do Junco, visando a



conservação e manutenção adequada dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal. O objetivo geral deste projeto é assegurar a preservação do patrimônio público e proporcionar um ambiente seguro, funcional e adequado para a realização de serviços essenciais à comunidade local.

- 6.2 O objetivo geral deste memorial descritivo é, portanto, proporcionar um ambiente urbano mais seguro, funcional e adequado para a população de Lago do Junco além de contribuir para a otimização dos recursos públicos e a gestão eficiente do patrimônio municipal. Com a realização dos serviços de manutenção predial e o devido cuidado com os prédios públicos, almeja-se garantir a preservação do legado arquitetônico da cidade e criar condições propícias para o desenvolvimento sustentável do município.

## 7. JUSTIFICATIVA

- 7.1 A necessidade de realizar a manutenção predial corretiva e preventiva nos prédios públicos de Lago do Junco é fundamentada em diversos aspectos essenciais para a preservação do patrimônio público, a segurança da comunidade local e a qualidade dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal.
- 7.2 Os prédios públicos constituem um valioso patrimônio da cidade de Lago do Junco, representando importantes símbolos da história e identidade do município. A realização periódica de manutenções corretivas e preventivas é vital para garantir a preservação desses espaços, evitando a degradação prematura das edificações e, consequentemente, reduzindo a necessidade de intervenções mais custosas no futuro.
- 7.3 A segurança e o bem-estar da comunidade são fatores primordiais para o desenvolvimento harmonioso de Lago do Junco. A manutenção predial adequada proporciona ambientes seguros e funcionais para o público, minimizando riscos de acidentes, garantindo acessibilidade e proporcionando espaços propícios para o desenvolvimento de atividades essenciais à população.
- 7.4 A aplicação de medidas preventivas e a execução de serviços corretivos de forma oportuna possibilitam a extensão da vida útil das edificações. A conservação adequada dos prédios públicos contribui para evitar o desgaste precoce das estruturas, assegurando que esses espaços continuem a servir à comunidade por mais tempo, sem necessidade de obras de reconstrução frequentes.
- 7.5 A realização de manutenções preventivas demonstra um planejamento eficiente dos recursos públicos, uma vez que previne gastos excessivos em reparos emergenciais. Além disso, ações corretivas oportunas evitam desperdício de recursos com intervenções mais onerosas. Ao investir em manutenção predial, a Prefeitura de Lago do Junco reafirma o compromisso com a sustentabilidade, ao utilizar os recursos de maneira responsável e inteligente.
- 7.6 A manutenção predial dos prédios públicos também se faz essencial para o cumprimento de normas e regulamentações de segurança e acessibilidade. Ao realizar as devidas intervenções corretivas e preventivas, a Prefeitura assegura que seus espaços estejam em conformidade com as exigências legais e ofereça serviços que atendam aos  
mais al-





tos padrões de qualidade e segurança.

- 7.7 Portanto, a realização dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva é uma medida imprescindível para garantir a preservação do patrimônio público, a segurança da comunidade e a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco. Ao investir na conservação adequada dos prédios públicos, a administração municipal reforça seu compromisso com a comunidade, proporcionando um ambiente urbano mais seguro, funcional e adequado para todos os cidadãos.

## 8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 8.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro, 12 meses por contrato gerado.

## 9. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA

- 9.1 Para a execução desta obra, foi estimado um orçamento total de R\$ 9.295.349,17 (nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) Esse investimento é necessário para alcançar os objetivos do projeto de manutenção predial, garantindo a conservação adequada dos prédios públicos de Lago do Junco. O quadro abaixo indica o valor a ser gasto por secretaria.

| SECRETARIA         | VALOR TOTAL      |
|--------------------|------------------|
| Educação           | R\$ 5.644.973,45 |
| Saúde              | R\$ 1.812.105,23 |
| Administração      | R\$ 1.627.252,03 |
| Assistência Social | R\$ 211.018,46   |

- 9.2 Com a conclusão da execução deste projeto, estima-se que, pelo menos, 1.200 (mil e duzentas) famílias serão beneficiadas direta e indiretamente. Esses benefícios abrangem os funcionários públicos e a comunidade em geral que utiliza os prédios públicos, bem como suas famílias, que terão acesso a ambientes mais seguros, funcionais e bem conservados.
- 9.3 As famílias beneficiadas diretamente serão aquelas que frequentam, utilizam ou trabalham nos prédios públicos submetidos às intervenções de manutenção. Elas desfrutarão de espaços mais adequados, com a resolução de problemas existentes e a prevenção de futuros desgastes, garantindo ambientes seguros e confortáveis.
- 9.4 Além disso, as famílias indiretamente beneficiadas incluem aquelas que utilizam os serviços e recursos oferecidos pelos prédios públicos, como escolas, centros de saúde e outras instituições. A melhoria das condições das edificações proporcionará um ambiente mais acolhedor e eficiente para a comunidade em geral, oferecendo espaços adequados para o desenvolvimento de atividades educacionais, sociais e de prestação de serviços públicos.
- 9.5 Com a realização da manutenção predial nos prédios públicos, espera-se proporcionar



um ambiente mais agradável, seguro e funcional para a população de Lago do Junco, beneficiando direta e indiretamente um número significativo de famílias e contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento sustentável do município.

## 10. PARÂMETROS ADOTADOS

10.1 Os parâmetros adotados para a manutenção predial visa garantir a conservação adequada dos prédios públicos, proporcionando um ambiente seguro, funcional e bem conservado para a população e os funcionários municipais. Serão realizadas intervenções corretivas e preventivas, abrangendo diferentes aspectos da infraestrutura dos edifícios, tais como:

- a) Manutenção de Cobertura: Envolve a retirada e recolocação de telhas, caibros, ripas e calhas, visando assegurar a integridade e a funcionalidade do sistema de cobertura, prevenindo infiltrações e danos estruturais.
- b) Manutenção de Forros: Inclui a reparação e substituição de forros em PVC e gesso, assegurando a estética e o conforto térmico e acústico dos ambientes.
- c) Manutenção de Esquadrias: Abrange a manutenção ou substituição de portas de madeira, vidro e alumínio, além de janelas e basculantes de alumínio e vidro, garantindo a funcionalidade e a segurança, bem como a ventilação e o isolamento adequados dos espaços.
- d) Manutenção de Louças, Metais e Plásticos: Consiste na revisão e reparo de vasos sanitários, lavatórios e acessórios de banheiro, assegurando o funcionamento adequado das instalações sanitárias e a higienização dos ambientes.
- e) Manutenção de Sistemas Elétricos: Envolve a revisão e reparo de pontos elétricos, quadros, disjuntores, aterramento e fiação, com o objetivo de garantir a segurança e a eficiência das instalações elétricas, prevenindo falhas e riscos de acidentes.
- f) Manutenção de Sistemas Hidráulicos: Inclui a revisão de canos, conexões e registros, assegurando a eficiência do abastecimento de água e prevenindo vazamentos.
- g) Manutenção de Sistemas Sanitários: Foca na revisão e reparo de tubos, conexões, construção de tanques sépticos e sumidouros, visando o correto funcionamento do sistema de esgoto e a adequada gestão de resíduos sanitários.
- h) Manutenção de Sistema de Combate a Incêndio: Compreende a manutenção de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência, garantindo a segurança em emergências.
- i) Manutenção de Revestimentos: Abrange a substituição de pisos, revestimentos de paredes e rodapés, com o objetivo de melhorar a estética e a durabilidade das superfícies, protegendo-as contra danos e desgastes.



j) Manutenção em Alvenarias: Envolve a recuperação de alvenarias, reforçando a estrutura das paredes e corrigindo falhas, assegurando a estabilidade e a segurança das edificações.

k) Manutenção de Pintura: Inclui a remoção de pintura antiga, emassamento e aplicação de nova pintura em paredes, tetos e pisos, renovando a aparência das superfícies e protegendo-as contra desgastes.

l) Manutenção de Pisos: Consiste em reparos em calçadas e pisos, visando a segurança e a acessibilidade, prevenindo acidentes e melhorando a funcionalidade das áreas de circulação.

Manutenções Diversas: Engloba a revisão e reparo de alambrados para quadras, além da limpeza geral da obra, mantendo a funcionalidade e a segurança das áreas recreativas e garantindo a limpeza e organização do ambiente após as intervenções, bem como a elaboração de projeto executivo para reformas pontuais.

- 10.2 A manutenção predial adequada irá proporcionar ambientes mais agradáveis e seguros para os funcionários públicos e para a comunidade em geral, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e para a eficiência dos serviços públicos oferecidos.
- 10.3 Os parâmetros adotados para a manutenção predial refletem o compromisso em promover uma gestão eficiente dos recursos públicos, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e garantindo a preservação do patrimônio público. Através da conservação adequada dos prédios públicos, busca-se proporcionar ambientes funcionais e seguros para a comunidade, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos de Lago do Junco.

## 11. SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS

- 11.1 Reforma e manutenção preventiva e corretiva das edificações em geral, abrangendo toda as disciplinas da construção civil pertinentes a cada edificação.

## 12. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

- 12.1 Manutenção de Cobertura: Envolve a retirada e recolocação de telhas, caibros, ripas e calhas, incluindo a substituição de materiais danificados e a correção de elementos estruturais que suportam a cobertura. Essa intervenção visa assegurar a integridade e a funcionalidade do sistema de cobertura, prevenindo infiltrações e danos estruturais que possam comprometer a segurança e a habitabilidade das edificações.
- 12.2 Manutenção de Forros: Inclui a reparação e substituição de forros em PVC e gesso, abordando problemas como descolamento, trincas e deformações. O objetivo é assegurar a integridade estética dos ambientes e melhorar o conforto térmico e acústico, evitando também a proliferação de mofo e a presença de pragas que podem se alojar em forros danificados.



- 12.3 Manutenção de Esquadrias: Abrange a manutenção ou substituição de portas de madeira, vidro e alumínio, bem como de janelas e basculantes de alumínio e vidro. Esta ação envolve a revisão de sistemas de travamento, vedação, e a substituição de componentes corroídos ou desgastados, garantindo a funcionalidade, a segurança, a ventilação adequada e o isolamento térmico e acústico dos espaços.
- 12.4 Manutenção de Louças, Metais e Plásticos: Consiste na revisão e reparo de vasos sanitários, lavatórios, pias, torneiras, e acessórios de banheiro. Essa manutenção assegura o funcionamento adequado das instalações sanitárias, previne vazamentos, entupimentos, e garante a higiene dos ambientes. A substituição de peças desgastadas ou danificadas é feita para manter a eficiência e a durabilidade dos componentes.
- 12.5 Manutenção de Sistemas Elétricos: Envolve a revisão e reparo de pontos elétricos, quadros de distribuição, disjuntores, sistemas de aterramento, e fiação. Esta intervenção tem como objetivo garantir a segurança e a eficiência das instalações elétricas, prevenindo falhas que possam causar interrupções no fornecimento de energia ou riscos de incêndio. Inclui também a atualização de componentes para conformidade com normas técnicas vigentes.
- 12.6 Manutenção de Sistemas Hidráulicos: Inclui a revisão de canos, conexões, registros e válvulas, abordando problemas de vazamentos, corrosão e obstruções. A manutenção visa assegurar a eficiência do abastecimento de água e a correta distribuição aos pontos de consumo, além de prevenir perdas de água e problemas de pressão nos sistemas.
- 12.7 Manutenção de Sistemas Sanitários: Foca na revisão e reparo de tubos e conexões do sistema de esgoto, incluindo a construção ou manutenção de tanques sépticos e sumidouros. O objetivo é garantir o correto funcionamento do sistema de esgoto, evitando obstruções, refluxos e odores desagradáveis, além de assegurar a adequada gestão de resíduos sanitários.
- 12.8 Manutenção de Sistema de Combate a Incêndio: Compreende a manutenção de extintores, placas de sinalização, hidrantes, e luminárias de emergência. Esta manutenção é fundamental para garantir que todos os dispositivos de combate a incêndio estejam em perfeito estado de funcionamento, proporcionando segurança em emergências e assegurando a conformidade com as normas de segurança contra incêndio.
- 12.9 Manutenção de Revestimentos: Abrange a substituição de pisos, revestimentos de paredes e rodapés, com o objetivo de melhorar a estética, a durabilidade e a proteção das superfícies. Inclui a remoção de revestimentos antigos ou danificados e a aplicação de novos materiais que ofereçam maior resistência a desgastes, impactos e umidade, além de proporcionar um acabamento visual renovado aos ambientes.
- 12.10 Manutenção em Alvenarias: Envolve a recuperação de alvenarias, como a reparação de trincas, fissuras, desalinhamentos e outros danos estruturais. O objetivo é reforçar a estrutura das paredes, corrigir falhas que possam comprometer a estabilidade das edificações e prevenir infiltrações ou outros problemas decorrentes de alvenarias danificadas.
- 12.11 Manutenção de Pintura: Inclui a remoção de pintura antiga, preparo das superfícies com emassamento e a aplicação de nova pintura em paredes, tetos e pisos. Esta manutenção visa renovar a aparência das superfícies, proteger contra ações do tempo, desgaste e





- umidade, e garantir um acabamento uniforme e esteticamente agradável.
- 12.12 Manutenção de Pisos: Consiste em reparos em calçadas e pisos, incluindo a substituição de revestimentos danificados, nivelamento e tratamento de desníveis. O objetivo é assegurar a segurança e a acessibilidade das áreas de circulação, prevenindo acidentes e melhorando a funcionalidade e o conforto das superfícies de trânsito.
- 12.13 Manutenções Diversas: Engloba a revisão e reparo de jogos de traves e postes para quadras, além da limpeza geral da obra após a conclusão das intervenções. Esta categoria abrange atividades complementares que contribuem para a manutenção da funcionalidade, segurança e organização das áreas recreativas e de lazer, garantindo que estejam em condições adequadas para uso pela comunidade, bem como os serviços de elaboração de projeto executivo para pequenas reformas e intervenções, conforme demanda da administração.
- 12.14 Essas etapas são realizadas de forma organizada e sequencial, com o objetivo de preservar o patrimônio, garantir a segurança dos ocupantes e prolongar a vida útil das instalações prediais.

Lago do Junco/ MA, 26 de novembro de 2025

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.11.26 15:39:12  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

## 1. SERVIÇOS EM COBERTURA

### SERVIÇOS EM COBERTURA

#### 1.1. 100330 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS TRABALHADORES DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DOS EPI'S NECESSÁRIOS, SENDO QUE OS CINTOS DE SEGURANÇA TRAVA-QUEDAS DEVERÃO ESTAR ACOPLADOS, ATRAVÉS DE CORDAS, A CAIBROS, TERÇAS OU GANCHOS VINCULADOS À ESTRUTURA (NUNCA A RIPAS, QUE PODERÃO ROMPER-SE OU DESPREGAR-SE COM RELATIVA FACILIDADE);
- 2) ANTES DE INICIAR A RETIRADA DAS TELHAS, ANALISAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA E CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS;
- 3) RETIRAR CADA TELHA MANUALMENTE, FORMAR PILHAS DE SETE OU OITO TELHAS, AMARRÁ-LAS E BAIXÁ-LAS, COM USO DE CORDAS, ATÉ A LAJE IMEDIATAMENTE ABAIXO DA COBERTURA;
- 4) VERIFICAR QUAIS TELHAS PODEM SER REUTILIZADAS (NÃO QUEBRADAS, LIVRES DE MOFOS E SUBSTÂNCIAS IMPREGNANTES QUE PODEM PREJUDICAR SEU DESEMPENHO);
- 5) SEPARAR AS TELHAS NOVAS, QUE DEVERÃO TER MESMA COR E DIMENSÕES DO RESTANTE DO TELHADO E TRANSPORTÁ-LAS COM GUINCHO ATÉ A COBERTURA;
- 6) EM CADA PILHA DE TELHAS DISPOSTA SOBRE O MADEIRAMENTO NÃO DEVEM SER ACUMULADAS MAIS DO QUE SETE OU OITO TELHAS; OS MONTADORES DEVERÃO CAMINHAR SOBRE TÁBUAS APOIADAS EM CAIBROS OU TERÇAS, SENDO AS TÁBUAS PROVIDAS DE DISPOSITIVOS QUE IMPEÇAM SEU ESCORREGAMENTO;
- 7) ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS DE TELHAMENTO DEVEM SER CONFERIDAS AS DISPOSIÇÕES DE TESOURAS, MEIA-TESOURAS, PONTALETES DE APOIO, TERÇAS, CAIBROS, ELEMENTOS DE CONTRAVENTAMENTO E OUTROS. DEVE AINDA SER VERIFICADO O DISTANCIAMENTO ENTRE RIPAS (GALGA), DE FORMA A SE ATENDER À PROJEÇÃO MÍNIMA ESPECIFICADA PARA OS BEIRAIS E QUE O AFASTAMENTO ENTRE TOPOS DE TELHAS NA LINHA DE CUMEEIRA NÃO SUPERE 5 OU 6CM;
- 8) A COLOCAÇÃO DEVE SER FEITA POR FIADAS, INICIANDO PELO BEIRAL ATÉ A CUMEEIRA, E SIMULTANEAMENTE EM ÁGUAS OPOSTAS; A LARGURA DO BEIRAL DEVE SER AJUSTADA PARA QUE SE ATENDA AO DISTANCIAMENTO MÁXIMO ENTRE AS EXTREMIDADES DAS TELHAS NA LINHA DE CUMEEIRA; PARA SE MANTER A DECLIVIDADE ESPECIFICADA PARA O TELHADO, AS TELHAS NAS LINHAS DOS BEIRAIS DEVEM SER APOIADAS SOBRE RIPAS DUPLAS, OU RIPÕES COM ALTURA EQUIVALENTE À ESPESSURA DE DUAS RIPAS;
- 9) NO CASO DE BEIRAIS SEM A PROTEÇÃO DE FORROS, AS PRIMEIRAS FIADAS DEVEM SER AMARRADAS ÀS RIPAS COM ARAME RECOZIDO GALVANIZADO;
- 10) NA COLOCAÇÃO DAS TELHAS, MANTER SOBREPOSIÇÃO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 10CM;
- 11) TELHAS E PEÇAS COMPLEMENTARES COM FISSURAS, EMPENAMENTOS E OUTROS DEFEITOS ACIMA DOS TOLERADOS PELA RESPECTIVA NORMALIZAÇÃO DEVEM SER EXPURGADAS;
- 12) NAS POSIÇÕES DE ÁGUAS FURTADAS (RINCÕES), ESPIGÕES E EVENTUALMENTE CUMEEIRAS AS TELHAS DEVEM SER ADEQUADAMENTE RECORTADAS (UTILIZAÇÃO DE DISCO DIAMANTADO OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES), DE FORMA QUE O AFASTAMENTO ENTRE AS PEÇAS NÃO SUPERE 5 OU 6 CM.

##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO DEVIDAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

#### 1.2. 100392 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ANTES DE INICIAR A REMOÇÃO DAS PEÇAS, VERIFICAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;
- 2) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS;
- 3) SOLTAR AS EXTREMIDADES DOS ELEMENTOS EM MADEIRA COM PICARETA E RETIRA-LOS MANUALMENTE;
- 4) ANTES DE INICIAR A REPOSIÇÃO, VERIFICAR O POSICIONAMENTO DA ESTRUTURA DE APOIO E DO

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

COMPRIMENTO DAS PEÇAS DE ACORDO COM O PROJETO;  
 5) MARCAR A POSIÇÃO DAS RIPAS CONFORME PREVISTO NO PROJETO, CONFERINDO DISTÂNCIA ENTRE CAIBROS, EXTENSÃO DO PANO, GALGA ESTIPULADA DE ACORDO COM A TELHA A SER EMPREGADA, ESQUADRO E PARALELISMO ENTRE AS RIPAS;  
 6) PREGAR AS RIPAS NOS CAIBROS, UTILIZANDO PREGOS 15X15 COM CABEÇA;  
 7) REBATER AS CABEÇAS DE TODOS OS PREGOS, DE FORMA A NÃO CAUSAR FERIMENTOS NOS MONTADORES DO TELHADO OU EM FUTURAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE TRAMA DE RIPAS RETIRADA E RECOLOCADA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

1.3. 100393 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) ANTES DE INICIAR A REMOÇÃO DAS PEÇAS, VERIFICAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;  
 2) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS;  
 3) ANALISAR QUAIS ELEMENTOS ESTÃO CONDENADOS E NECESSITAM DE REPOSIÇÃO E QUAIS PODEM SER REAPROVEITADOS  
 4) SOLTAR AS EXTREMIDADES DOS ELEMENTOS EM MADEIRA COM PICARETA E RETIRA-LOS MANUALMENTE;  
 5) ANTES DE INICIAR A REPOSIÇÃO, VERIFICAR O POSICIONAMENTO DA ESTRUTURA DE APOIO E DO COMPRIMENTO DAS PEÇAS DE ACORDO COM O PROJETO;  
 6) FIXAR OS CAIBROS NA ESTRUTURA DE APOIO, CRAVANDO OS PREGOS 19X36 APROXIMADAMENTE A 45° EM RELAÇÃO À FACE LATERAL DO CAIBRO, DE FORMA QUE PENETREM CERCA DE 3 A 4 CM NA TERÇA;  
 7) REBATER AS CABEÇAS DE TODOS OS PREGOS, DE FORMA A NÃO CAUSAR FERIMENTOS NOS MONTADORES DO TELHADO OU EM FUTURAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE TRAMA DE CAIBROS RETIRADA E RECOLOCADA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

1.4. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

A) PROCEDIMENTOS

1) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS TRABALHADORES DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DOS EPI'S NECESSÁRIOS, SENDO QUE OS CINTOS DE SEGURANÇA TRAVA-QUEDAS DEVERÃO ESTAR ACOPLADOS, ATRAVÉS DE CORDAS, A CAIBROS, TERÇAS OU GANCHOS VINCULADOS À ESTRUTURA (NUNCA A RIPAS, QUE PODERÃO ROMPER-SE OU DESPRÉGAR-SE COM RELATIVA FACILIDADE);  
 2) AS PEÇAS CUMEEIRA DEVEM SER MONTADAS NO SENTIDO CONTRÁRIO AOS VENTOS DOMINANTES NO LOCAL DA OBRA, OU SEJA, PEÇAS A BARLAVENTO RECOBREM PEÇAS A SOTAVENTO;  
 3) DISPOR AS PEÇAS DA CUMEEIRA, ESPIGÃO E EVENTUAL EMPENA DE FORMA QUE O RECOBRIMENTO ENTRE A PEÇA CUMEEIRA E AS TELHAS ADJACENTES SEJA DE NO MÍNIMO 50MM; O RECOBRIMENTO LONGITUDINAL ENTRE AS PEÇAS SUCESSIVAS DEVE SER DE NO MÍNIMO 70MM;  
 4) EMBOÇAR AS PEÇAS CUMEEIRA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA APÓS LIMPEZA E LIGEIRO UMEDECIMENTO DAS PEÇAS CUMEEIRA E TELHAS ADJACENTES (ASPERSÃO DE ÁGUA COM BROXA), SENDO QUE A ARGAMASSA DEVERÁ RESULTAR TOTALMENTE RECOBERTA PELAS PEÇAS CUMEEIRA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

1) COMPRIMENTO TOTAL DA CUMEEIRA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 1.5. 94224 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF\_07/2019 (M)

##### A) PROCEDIMENTOS

1) EMBOÇAR AS CAPAS NOS CANAIS DISPOSTOS NA PRIMEIRA FIADA DA COBERTURA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA APÓS LIMPEZA E LIGEIRO UMEDECIMENTO DAS PEÇAS (ASPERSÃO DE ÁGUA COM BROXA), SENDO QUE A ARGAMASSA DEVERÁ RESULTAR TOTALMENTE RECOBERTA PELAS CAPAS.

##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) COMPRIMENTO TOTAL DE BEIRAL A SER EMBOÇADO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

#### 1.6. 102233 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF\_01/2021 (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS.

1) APLICAR O IMUNIZANTE SOBRE A MADEIRA SECA (SEM QUALQUER APLICAÇÃO PRÉVIA DE FUNDO OU ACABAMENTO), COM USO DE TRINCHA.

##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DE PINTURA IMUNIZANTE, 1 DEMÃO, DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 1.7. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

##### A) PROCEDIMENTOS.

1) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS TRABALHADORES DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DOS EPI'S NECESSÁRIOS, SENDO QUE OS CINTOS DE SEGURANÇA TRAVA-QUEDAS DEVERÃO ESTAR ACOPLADOS, ATRAVÉS DE CORDAS, A TERÇAS OU GANCHOS VINCULADOS À ESTRUTURA (NUNCA ÀS RIPAS, QUE PODERÃO ROMPER OU SOLTAR COM CERTA FACILIDADE);

2) OS MONTADORES DEVERÃO CAMINHAR SOBRE TÁBUAS APOIADAS SOBRE AS TERÇAS OU CAIBROS, SENDO AS TÁBUAS PROVIDAS DE DISPOSITIVOS QUE IMPEÇAM SEU ESCORREGAMENTO;

3) OBSERVAR O FIEL CUMPRIMENTO DO PROJETO DA COBERTURA, ATENDENDO A SEÇÃO TRANSVERSAL ESPECIFICADA PARA AS CALHAS E O CAIMENTO MÍNIMO DE 0,5 % NO SENTIDO DOS TUBOS COLETORES;

4) PROMOVER A UNIÃO DAS PEÇAS EM AÇO GALVANIZADO MEDIANTE FIXAÇÃO COM REBITES DE REPUXO E SOLDAGEM COM FILETE CONTÍNUO, APÓS CONVENIENTE LIMPEZA / APLICAÇÃO DE FLUXO NAS CHAPAS A SEREM UNIDAS;

5) FIXAR AS PEÇAS NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO POR MEIO DE PREGOS DE AÇO INOX REGULARMENTE ESPAÇADOS, REJUNTANDO A CABEÇA DOS PREGOS COM SELANTE A BASE POLIURETANO.

##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) COMPRIMENTO TOTAL DAS CALHAS DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 1.8. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF\_09/2023 (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS.

1) A SUPERFÍCIE DEVE ESTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE PARTÍCULAS SOLTAS, PINTURAS, GRAXA, ÓLEO



| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                         | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

OU DESMOLDANTES;

2) REALIZAR A IMPRIMAÇÃO COM PRIMER ASFÁLTICO E AGUARDAR A SECAGEM;

3) ABRIR TOTALMENTE A PRIMEIRA MANTA ASFÁLTICA, DEIXANDO-A ALINHADA E, EM SEGUIDA, ENROLA-LA NOVAMENTE;

4) COM UM MAÇARICO (CONSIDERADO “FERRAMENTA” PELO SINAPI) DE BOCA LARGA E GÁS GLP, DESENNROLAR AOS POUCOS A MANTA, AQUECENDO O PRIMER ASFÁLTICO E FAZENDO A QUEIMA DO FILME PLÁSTICO DE PROTEÇÃO DA MANTA PARA GARANTIR SUA TOTAL ADERÊNCIA;

5) APERTAR BEM PARA EVITAR BOLHAS OU ENRUGAMENTOS;

6) REPETIR A OPERAÇÃO, FAZENDO UMA SOBREPOSIÇÃO DE 10 CM ENTRE AS MANTAS;

7) AVANÇAR AO MENOS 10 CM NOS RODAPÉS;

8) APÓS A APLICAÇÃO EM TODA ÁREA E O TRATAMENTO DOS RALOS E DOS PONTOS EMERGENTES, REALIZAR O TESTE DE ESTANQUEIDADE, ENCHENDO A ÁREA COM UMA LÂMINA D’ÁGUA DE CERCA 5 CM E DEIXAR POR NO MÍNIMO 72 HORAS PARA VERIFICAR SE HÁ ALGUM VAZAMENTO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA DA SUPERFÍCIE QUE RECEBERÁ A APLICAÇÃO DO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 1.9. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

#### A) PROCEDIMENTOS

1) ANTES DE INICIAR A REMOÇÃO, ANALISAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.

2) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.

3) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.

4) RETIRAR OS PARAFUSOS QUE PRENDEM AS TELHAS, COM CHAVE DE FENDA.

5) RETIRAR CADA TELHA MANUALMENTE E BAIXÁ-LAS, COM USO DE CORDAS, ATÉ A LAJE IMEDIATAMENTE ABAIXO DA COBERTURA.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA TELHADA A SER RETIRADA MANUALMENTE COM USO DE CORDA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

### 1.10. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)

#### A) PROCEDIMENTOS.

1) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS TRABALHADORES DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DOS EPI'S NECESSÁRIOS, SENDO QUE OS CINTOS DE SEGURANÇA TRAVA-QUEDAS DEVERÃO ESTAR ACOPLADOS, ATRAVÉS DE CORDAS, A TERÇAS OU GANCHOS VINCULADOS À ESTRUTURA;

2) OS MONTADORES DEVERÃO CAMINHAR SOBRE TÁBUAS APOIADAS SOBRE AS TERÇAS, SENDO AS TÁBUAS PROVIDAS DE DISPOSITIVOS QUE IMPEÇAM SEU ESCORREGAMENTO;

3) ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DAS TELHAS DEVEM SER CONFERIDAS AS DISPOSIÇÕES DE TESOURAS, MEIA-TESOURAS, TERÇAS, ELEMENTOS DE CONTRAVENTAMENTO E OUTROS. DEVE AINDA SER VERIFICADO O DISTANCIAMENTO ENTRE TERÇAS, DE FORMA A SE ATENDER AO RECOBRIMENTO TRANSVERSAL ESPECIFICADO NO PROJETO E/OU AO RECOBRIMENTO MÍNIMO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE DAS TELHAS;

4) A COLOCAÇÃO DEVE SER FEITA POR FIADAS, COM AS TELHAS SEMPRE ALINHADAS NA HORIZONTAL (FIADAS) E NA VERTICAL (FAIXAS). A MONTAGEM DEVE SER INICIADA DO BEIRAL PARA A CUMEEIRA, SENDO AS ÁGUAS OPOSTAS MONTADAS SIMULTANEAMENTE NO SENTIDO CONTRÁRIO AO VENTO PREDOMINANTE (TELHAS A BARLAVENTO RECOBREM TELHAS A SOTAVENTO);

5) FIXAR AS TELHAS EM QUATRO PONTOS ALINHADOS, SEMPRE NA ONDA ALTA DA TELHA, UTILIZANDO PARAFUSO AUTOPERFORANTE (TERÇA EM PERFIL METÁLICO) OU HASTE RETA COM GANCHO EM FERRO GALVANIZADO (TERÇA EM MADEIRA);

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

6) NA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES COM ROSCA NÃO DEVE SER DADO APERTO EXCESSIVO, QUE VENHA A AMASSAR A TELHA METÁLICA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**1.11. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS TRABALHADORES DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DOS EPI'S NECESSÁRIOS, SENDO QUE OS CINTOS DE SEGURANÇA TRAVA-QUEDAS DEVERÃO ESTAR ACOPLADOS, ATRAVÉS DE CORDAS, A TERÇAS OU GANCHOS VINCULADOS À ESTRUTURA;
- 2) OS MONTADORES DEVERÃO CAMINHAR SOBRE TÁBUAS APOIADAS SOBRE AS TERÇAS, SENDO AS TÁBUAS PROVIDAS DE DISPOSITIVOS QUE IMPEÇAM SEU ESCORREGAMENTO;
- 3) ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DAS TELHAS DEVEM SER CONFERIDAS AS DISPOSIÇÕES DE TESOURAS, MEIA-TESOURAS, TERÇAS, ELEMENTOS DE CONTRAVENTAMENTO E OUTROS. DEVE AINDA SER VERIFICADO O DISTANCIAMENTO ENTRE TERÇAS, DE FORMA A SE ATENDER AO RECOBRIMENTO TRANSVERSAL ESPECIFICADO NO PROJETO E/OU AO RECOBRIMENTO MÍNIMO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE DAS TELHAS;
- 4) A COLOCAÇÃO DEVE SER FEITA POR FIADAS, COM AS TELHAS SEMPRE ALINHADAS NA HORIZONTAL (FIADAS) E NA VERTICAL (FAIXAS). A MONTAGEM DEVE SER INICIADA DO BEIRAL PARA A CUMEEIRA, SENDO AS ÁGUAS OPOSTAS MONTADAS SIMULTANEAMENTE NO SENTIDO CONTRÁRIO AOS VENTOS (TELHAS A BARLAVENTO RECOBREM TELHAS A SOTAVENTO);
- 5) REALIZAR O CORTE DIAGONAL DOS CANTOS DAS TELHAS INTERMEDIÁRIAS, A FIM DE EVITAR O REMONTE DE QUATRO ESPESSURAS, COM A UTILIZAÇÃO DE DISCO DIAMANTADO; NA MARCAÇÃO DA LINHA DE CORTE, CONSIDERAR O RECOBRIMENTO LATERAL DAS TELHAS (1/4 OU 11/4 DE ONDA) E O RECOBRIMENTO TRANSVERSAL ESPECIFICADO (14CM, 20CM ETC);
- 6) PERFURAR AS TELHAS COM BROCAS APROPRIADAS, A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5CM DA EXTREMIDADE LIVRE DA TELHA;
- 7) FIXAR AS TELHAS UTILIZANDO OS DISPOSITIVOS PREVISTOS NO PROJETO DA COBERTURA (GANCHOS CHATOS, GANCHOS OU PARAFUSOS GALVANIZADOS 8MM) NAS POSIÇÕES PREVISTAS NO PROJETO E/OU DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO DO FABRICANTE DAS TELHAS. NA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU GANCHOS COM ROSCA NÃO DEVE SER DADO APERTO EXCESSIVO, QUE VENHA A FISSURAR A PEÇA EM FIBROCIMENTO;
- 8) TELHAS E PEÇAS COMPLEMENTARES COM FISSURAS, EMPENAMENTOS E OUTROS DEFEITOS ACIMA DOS TOLERADOS PELA RESPECTIVA NORMALIZAÇÃO NÃO DEVEM SER UTILIZADAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE TELHA DE FIBROCIMENTO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

## 2. SERVIÇOS EM FORROS

SERVIÇOS EM FORROS

**2.1. 97641 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 3) QUEBRAR O FORRO COM MARRETA.
- 4) NO PERÍMETRO UTILIZAR TALHADEIRA PARA RETIRAR AS CANTONEIRAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

1) ÁREA DE FORRO EM PLACAS DE GESSO DEVIDAMENTE REMOVIDA E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

## 2.2. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF\_08/2023\_PS (M2)

### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR O NÍVEL EM QUE SERÁ INSTALADO O FORRO NA ESTRUTURA PERIFÉRICA (PAREDES) DO AMBIENTE, COM O AUXÍLIO DA MANGUEIRA DE NÍVEL OU NÍVEL A LASER;
- 2) MARCAR NAS PAREDES A POSIÇÃO EXATA PARA O FORRO, COM O AUXÍLIO DO CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, E INSTALAR ALGUNS PREGOS PARA SUPOORTAR, TEMPORARIAMENTE, OS ACABAMENTOS EM GESSO E PASSAR AS LINHAS-GUIA;
- 3) COM O AUXÍLIO DO CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR NO TETO OS PONTOS DE FIXAÇÃO DOS ARAMES (TIRANTES), DE ACORDO COM O NÚMERO DE PLACAS A SEREM INSTALADAS: A PRIMEIRA FIADA EXIGE 2 PONTOS DE FIXAÇÃO E AS DEMAIS, APENAS 1 PONTO;
- 4) FIXAR OS REBITES NO TETO, E PRENDER OS ARAMES (TIRANTES) AOS REBITES;
- 5) PREPARAR A PASTA DE GESSO DE FUNDIÇÃO;
- 6) FIXAR A PRIMEIRA FIADA DE PLACAS DE GESSO JUNTO AOS ACABAMENTOS OU JUNTAS DE DILATAÇÃO, PREVIAMENTE INSTALADAS NA PAREDE;
- 7) A CADA PLACA INSTALADA, AMARRAR O RESPECTIVO ARAME (TIRANTE);
- 8) APLICAR A MISTURA DE SISAL COM PASTA DE GESSO DE FUNDIÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA INSTALAÇÃO DO FORRO, NAS JUNTAS ENTRE AS PLACAS, PARA CHUMBAMENTO DAS PLACAS DE GESSO;
- 9) RETIRAR OS PREGOS INSTALADOS NO PERÍMETRO DO FORRO;
- 10) APLICAR A PASTA DE GESSO DE FUNDIÇÃO POR SOBRE AS JUNTAS DO FORRO JÁ INSTALADO, PARA DAR ACABAMENTO.

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA A DE FORRO DEVIDAMENTE EXECUTADA NO AMBIENTE E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

## 2.3. 96120 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF\_08/2023 (M)

### A) PROCEDIMENTOS

- 1) MARCAR NA ESTRUTURA PERIFÉRICA (PAREDES), COM O AUXÍLIO DE UMA MANGUEIRA OU UM NÍVEL LASER, O LOCAL EM QUE SERÁ INSTALADO O ACABAMENTO (MOLDURA, RODA TETO, RODA FORRO);
- 2) COM O AUXÍLIO DE UM CORDÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR A POSIÇÃO E ALTURA EXATA ONDE SERÁ INSTALADO O ACABAMENTO;
- 3) FIXAR AS LINHAS GUIA NOS PREGOS UTILIZADOS PARA SUPORTE DOS ACABAMENTOS EM GESSO;
- 4) PREPARAR A MASSA DE GESSO DE FUNDIÇÃO;
- 5) CORTAR AS PLACAS DE GESSO NA ESPESSURA DO ACABAMENTO;
- 6) FIXAR A PLACA CORTADA SOBRE OS PREGOS E COM O AUXÍLIO DO GESSO MISTURADO AO SISAL

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO LINEAR, EM METROS, DE ACABAMENTO PARA FORRO EM GESSO.

## 2.4. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

### A) PROCEDIMENTOS

- 1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 3) RETIRAR AS PLACAS/RÉGUAS MANUALMENTE COM AUXÍLIO EVENTUAL DE PÉ-DE-CABRA.

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE FORRO DEMOLIDA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

2.5. 96486 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF\_08/2023\_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- MARCAR NA ESTRUTURA PERIFÉRICA (PAREDES), COM O AUXÍLIO DE UMA MANGUEIRA OU UM NÍVEL LASER, O LOCAL EM QUE SERÁ INSTALADO O FORRO;
- COM O AUXÍLIO DE UM CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR A POSIÇÃO EXATA ONDE SERÃO FIXADAS AS GUIAS (PERFIS DE ACABAMENTO EM “U”);
- FIXAR AS GUIAS NAS PAREDES (PERFIS DE ACABAMENTO EM “U”);
- COM O AUXÍLIO DO CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR NO TETO A POSIÇÃO DOS EIXOS DOS PERFIS F-47 E OS PONTOS DE FIXAÇÃO DOS ARAMES (TIRANTES);
- OBSERVAR ESPAÇAMENTO DE 1.000 MM ENTRE OS ARAMES (TIRANTES);
- FIXAR OS REBITES NO TETO E PRENDER OS ARAMES (TIRANTES) AOS REBITES;
- COLOCAR OS SUPORTES NIVELADORES NOS ARAMES (TIRANTES);
- ENCAIXAR OS PERFIS F-47 (PERFIS PRIMÁRIOS) NO SUPORTE NIVELADOR, DE MANEIRA QUE FIQUEM FIRMES, E AJUSTAR O NÍVEL DOS PERFIS NA ALTURA CORRETA DO REBAIXO DO TETO;
- AJUSTAR O COMPRIMENTO DAS RÉGUAS DO FORRO DE PVC, DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO AMBIENTE ONDE SERÃO APLICADAS;
- ENCAIXAR AS RÉGUAS DE PVC JÁ AJUSTADAS NO ACABAMENTO PREVIAMENTE INSTALADO, DEIXANDO UMA FOLGA DE 5 MM ENTRE O FORRO E A EXTREMIDADE DO ACABAMENTO ESCOLHIDO;
- FIXAR AS RÉGUAS DE PVC EM TODAS AS TRAVESSAS DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO;
- NO ÚLTIMO PERFIL, CASO A LARGURA DA RÉGUA DE PVC SEJA MAIOR QUE O ESPAÇO EXISTENTE, CORTAR UTILIZANDO UM ESTILETE, NO LADO DO ENCAIXE FÊMEA, DE TAL MANEIRA QUE A PEÇA FIQUE COM 1 CM A MENOS QUE O ESPAÇO DISPONÍVEL;
- COLOCAR AS DUAS EXTREMIDADES DA RÉGUA DENTRO DO ACABAMENTO;
- COM A AJUDA DE UMA ESPÁTULA, ENCAIXAR LONGITUDINALMENTE A RÉGUA NO ACABAMENTO E NA RÉGUA ANTERIOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- ÁREA A DE FORRO DEVIDAMENTE EXECUTADA NO AMBIENTE E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2.6. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF\_08/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- MARCAR NA ESTRUTURA PERIFÉRICA (PAREDES), COM O AUXÍLIO DE UMA MANGUEIRA OU UM NÍVEL LASER, O LOCAL EM QUE SERÁ INSTALADO O FORRO;
- COM O AUXÍLIO DE UM CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR A POSIÇÃO EXATA ONDE SERÃO FIXADAS AS GUIAS, CANTONEIRAS OU TABICAS;
- FIXAR AS GUIAS, CANTONEIRAS OU TABICAS, NAS PAREDES, COM OS PARAFUSOS AUTOPERFORANTES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- COMPRIMENTO GEOMÉTRICO DE RODA-FORRO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3. SERVIÇOS EM ESQUADRIAS

SERVIÇOS EM ESQUADRIAS

3.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- ANTES DE INICIAR A REMOÇÃO, ANALISAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.
- CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- PARA AUXILIAR A REMOÇÃO, UTILIZAR CABOS DE SUSTENTAÇÃO PARA QUE O ELEMENTO NÃO



|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | 70,19%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                           |                   | REF.                    | 10/2025      |

- TOMBE.
- 5) QUEBRAR A ALVENARIA COM AUXÍLIO DE MARRETA AO REDOR DA ESQUADRIA ATÉ DESPRENDÊ-LA.
- 6) RETIRAR A ESQUADRIA COM CUIDADO PELA PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO E APOIÁ-LA NO PISO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE PORTAS REMOVIDA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

3.2. 91304 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) NA BORDA VERTICAL DA FOLHA DE PORTA, OPOSTA À BORDA DAS DOBRADIÇAS, DEMARCAR A ALTURA EM QUE SERÁ INSTALADA A FECHADURA, COM BASE NA POSIÇÃO DA MAÇANETA;
- 2) ENCOSTAR A FECHADURA CONTRA A BORDA DA FOLHA DE PORTA E MARCAR COM LÁPIS A ALTURA (EM CIMA E EMBAIXO DA FECHADURA), E OS CORRESPONDENTES LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA MAÇANETA E DO CILINDRO;
- 3) A PARTIR DA BORDA, NA POSIÇÃO ANTERIORMENTE DEMARCADA, COM O AUXÍLIO DE FURADEIRA E FORMÃO BEM AFIADO, EXECUTAR A CAVIDADE ONDE SERÁ EMBUTIDO O CORPO DA FECHADURA; EM SEGUIDA, A PARTIR DAS CAPAS DA FOLHA DE PORTA, INTRODUIZIR NOS LOCAIS PREVIAMENTE DEMARCADOS AS CAVIDADES QUE ABRIGARÃO A MAÇANETA E O CILINDRO DA FECHADURA;
- 4) POSICIONAR A FECHADURA NO LOCAL E MARCAR NA RESPECTIVA BORDA DA FOLHA O CONTO RNO DA TESTA; MESMO PROCEDIMENTO PARA A CONTRATESTA A SER INSTALADA NO MARCO / BATENTE;
- 5) RETIRAR A FECHADURA E REALIZAR, COM AUXÍLIO DE FORMÃO BEM AFIADO, OS REBAIXOS NA FOLHA DE PORTA E NO BATENTE PARA ENCAIXE PERFEITO DA TESTA E DA CONTRA-TESTA DA FECHADURA, RESPECTIVAMENTE;
- 6) INTRODUIZIR AS CORRESPONDENTES CAVIDADES NO BATENTE PARA ENCAIXE DA LINGÜETA E DO TRINCO DA FECHADURA, UTILIZANDO FURADEIRA E FORMÃO BEM AFIADO;
- 7) PARAFUSAR O CORPO DA FECHADURA E A CONTRA-TESTA;
- 8) POSICIONAR A MAÇANETA JUNTO COM OS ESPELHOS OU ROSETAS NA FOLHA DE PORTA E FIXAR COM PARAFUSOS;
- 9) TRAVAR A MAÇANETA COM O PINO / PARAFUSO QUE ACOMPANHA O CONJUNTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE FECHADURAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3. 91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) NA BORDA VERTICAL DA FOLHA DE PORTA, OPOSTA À BORDA DAS DOBRADIÇAS, DEMARCAR A ALTURA EM QUE SERÁ INSTALADA A FECHADURA, COM BASE NA POSIÇÃO DA MAÇANETA;
- 2) ENCOSTAR A FECHADURA CONTRA A BORDA DA FOLHA DE PORTA E MARCAR COM LÁPIS A ALTURA (EM CIMA E EMBAIXO DA FECHADURA), E OS CORRESPONDENTES LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA MAÇANETA E DO CILINDRO;
- 3) A PARTIR DA BORDA, NA POSIÇÃO ANTERIORMENTE DEMARCADA, COM O AUXÍLIO DE FURADEIRA E FORMÃO BEM AFIADO, EXECUTAR A CAVIDADE ONDE SERÁ EMBUTIDO O CORPO DA FECHADURA; EM SEGUIDA, A PARTIR DAS CAPAS DA FOLHA DE PORTA, INTRODUIZIR NOS LOCAIS PREVIAMENTE DEMARCADOS AS CAVIDADES QUE ABRIGARÃO A MAÇANETA E O CILINDRO DA FECHADURA;
- 4) POSICIONAR A FECHADURA NO LOCAL E MARCAR NA RESPECTIVA BORDA DA FOLHA O CONTO RNO DA TESTA; MESMO PROCEDIMENTO PARA A CONTRATESTA A SER INSTALADA NO MARCO / BATENTE;
- 5) RETIRAR A FECHADURA E REALIZAR, COM AUXÍLIO DE FORMÃO BEM AFIADO, OS REBAIXOS NA FOLHA DE PORTA E NO BATENTE PARA ENCAIXE PERFEITO DA TESTA E DA CONTRA-TESTA DA FECHADURA, RESPECTIVAMENTE;
- 6) INTRODUIZIR AS CORRESPONDENTES CAVIDADES NO BATENTE PARA ENCAIXE DA LINGÜETA E DO TRINCO DA FECHADURA, UTILIZANDO FURADEIRA E FORMÃO BEM AFIADO;
- 7) PARAFUSAR O CORPO DA FECHADURA E A CONTRA-TESTA;

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

8) POSICIONAR A MAÇANETA JUNTO COM OS ESPELHOS OU ROSETAS NA FOLHA DE PORTA E FIXAR COM PARAFUSOS;

9) TRAVAR A MAÇANETA COM O PINO / PARAFUSO QUE ACOMPANHA O CONJUNTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE FECHADURAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.4. 91305 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) NA BORDA VERTICAL DA FOLHA DE PORTA, OPOSTA À BORDA DAS DOBRADIÇAS, DEMARCAR A ALTURA EM QUE SERÁ INSTALADA A FECHADURA, COM BASE NA POSIÇÃO DA MAÇANETA;
- 2) ENCOSTAR A FECHADURA CONTRA A BORDA DA FOLHA DE PORTA E MARCAR COM LÁPIS A ALTURA (EM CIMA E EMBAIXO DA FECHADURA), E OS CORRESPONDENTES LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DA MAÇANETA E DO CILINDRO;
- 3) A PARTIR DA BORDA, NA POSIÇÃO ANTERIORMENTE DEMARCADA, COM O AUXÍLIO DE FURADEIRA E FORMÃO BEM AFIADO, EXECUTAR A CAVIDADE ONDE SERÁ EMBUTIDO O CORPO DA FECHADURA; EM SEGUIDA, A PARTIR DAS CAPAS DA FOLHA DE PORTA, INTRODUIZIR NOS LOCAIS PREVIAMENTE DEMARCADOS AS CAVIDADES QUE ABRIGARÃO A MAÇANETA E O CILINDRO DA FECHADURA;
- 4) POSICIONAR A FECHADURA NO LOCAL E MARCAR NA RESPECTIVA BORDA DA FOLHA O CONTO RNO DA TESTA; MESMO PROCEDIMENTO PARA A CONTRATESTA A SER INSTALADA NO MARCO / BATENTE;
- 5) RETIRAR A FECHADURA E REALIZAR, COM AUXÍLIO DE FORMÃO BEM AFIADO, OS REBAIXOS NA FOLHA DE PORTA E NO BATENTE PARA ENCAIXE PERFEITO DA TESTA E DA CONTRA-TESTA DA FECHADURA, RESPECTIVAMENTE;
- 6) INTRODUIZIR AS CORRESPONDENTES CAVIDADES NO BATENTE PARA ENCAIXE DA LINGÜETA E DO TRINCO DA FECHADURA, UTILIZANDO FURADEIRA E FORMÃO BEM AFIADO;
- 7) PARAFUSAR O CORPO DA FECHADURA E A CONTRA-TESTA;
- 8) POSICIONAR A MAÇANETA JUNTO COM OS ESPELHOS OU ROSETAS NA FOLHA DE PORTA E FIXAR COM PARAFUSOS;
- 9) TRAVAR A MAÇANETA COM O PINO / PARAFUSO QUE ACOMPANHA O CONJUNTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE FECHADURAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.5. 100709 DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF\_12/2019 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) MARCAR A POSIÇÃO DAS DOBRADIÇAS;
- 2) MARCAR, COM AUXÍLIO DO TRAÇADOR DE ALTURA (GRAMINHO), A PROFUNDIDADE DO CORTE PARA A INSTALAÇÃO DAS DOBRADIÇAS;
- 3) NAS POSIÇÕES MARCADAS, EXECUTAR OS ENCAIXES DAS DOBRADIÇAS COM O AUXÍLIO DE FORMÃO BEM AFIADO;
- 4) PARAFUSAR AS DOBRADIÇAS NA FOLHA DE PORTA;
- 5) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA CORRETAMENTE NO VÃO, APOIÁ-LA CONVENIENTEMENTE E PARAFUSAR AS DOBRADIÇAS NO BATENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE DOBRADIÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.6. 91292 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

| <br>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br><b>LAGO DO JUNCO</b><br>— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA — | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                         | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- 1) CONFERIR SE O VÃO DEIXADO PELA OBRA ESTÁ DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DA PORTA, COM PREVISÃO DE FOLGA DE 3 CM TANTO NO TOPO COMO NAS LATERAIS DO VÃO;
- 2) EM CINCO POSIÇÕES EQUI-ESPAÇADAS AO LONGO DOS SEUS MONTANTES (PERNAS), EXECUTAR PRÉ-FUROS COM BROCA DE 3MM E CRAVAR PREGOS EM DIAGONAL, DOIS A DOIS, FORMANDO UM "X"; UTILIZAR PREGOS GALVANIZADOS COM CABEÇA, BITOLA 19 X 36, CRAVANDO DOIS PREGOS A 10CM TANTO DO TOPO COMO DA BASE DE CADA MONTANTE;
- 3) APLICAR UMA DEMÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA A FRIO NA FACE EXTERNA DO MARCO, FORMANDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO;
- 4) COLOCAR CALÇOS DE MADEIRA PARA APOIO E POSICIONAMENTO DO MARCO NO INTERIOR DO VÃO;
- 5) CONFERIR SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA, COTA DA SOLEIRA, PRUMO, NÍVEL E ALINHAMENTO DO MARCO COM A FACE DA PAREDE;
- 6) PREENCHER COM ARGAMASSA TODA A EXTENSÃO DO VÃO ENTRE O MARCO/BATENTE E A PAREDE; A ARGAMASSA DEVE SER APLICADA COM CONSISTÊNCIA DE "FAROFA" (SEMI-SECA), SENDO BEM APILOADA ENTRE O MARCO E O CONTO DO VÃO;
- 7) NO MÍNIMO 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO INICIAL, RETIRAR OS CALÇOS DE MADEIRA E PREENCHER OS ESPAÇOS COM ARGAMASSA "FAROFA".

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE MARCOS / BATENTES DE MADEIRA DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.7. 100660 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) MEDIR A TRAVESSA SUPERIOR DO MARCO E RECORTAR O TRECHO CORRESPONDENTE DO ALIZAR COM PEQUENA FOLGA;
- 2) COM AUXÍLIO DE GABARITO, EXECUTAR OS CORTES A 45° (MEIA-ESQUADRIA) NAS EXTREMIDADES DA PEÇA QUE GUARNECERÁ O TOPO DO MARCO / BATENTE;
- 3) VERIFICAR A ALTURA DOS ALIZARES QUE SERÃO FIXADOS NOS MONTANTES DOS BATENTES E SERRAR O EXCEDENTE;
- 4) APONTAR DOIS PREGOS NA PARTE CENTRAL DA PEÇA ANTERIORMENTE RECORTADA E POSICIONÁ-LA EXATAMENTE NO TOPO DO MARCO / BATENTE; NÃO PROMOVER A FIXAÇÃO DEFINITIVA;
- 5) ENCAIXAR NA PEÇA PRÉ-FIXADA OS ALIZARES NOS MONTANTES DO MARCO / BATENTE (NA SUA POSIÇÃO FINAL) E RISCAR COM LÁPIS A POSIÇÃO DO CORTE A 45°, UTILIZANDO COMO GABARITO A PEÇA PRÉ-FIXADA;
- 6) PROMOVER O CORTE A 45° DAS EXTREMIDADES DOS ALIZARES (PEÇAS CORRESPONDENTES AOS MONTANTES) E FIXAR OS ALIZARES COM PREGOS SEM CABEÇA, ESPAÇADOS A CADA 20 OU 25CM, INICIANDO PELA PEÇA SUPERIOR.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE EM METROS DE ALIZAR/GUARNIÇÕES DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.8. 90821 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA NO MARCO / BATENTE PARA MARCAR (RISCAR) OS TRECHOS QUE DEVEM SER AJUSTADOS. O AJUSTE DEVE SER FEITO DEIXANDO-SE FOLGA DE 3 MM EM RELAÇÃO A TODO O CONTO DO MARCO / BATENTE E DE 8MM EM RELAÇÃO AO NÍVEL FINAL DO PISO ACABADO. OS CORTES, SE NECESSÁRIOS, DEVEM SER FEITOS COM PLAINA E FORMÃO;
- 2) MARCAR A POSIÇÃO DAS DOBRADIÇAS;
- 3) MARCAR, COM AUXÍLIO DO TRAÇADOR DE ALTURA (GRAMINHO), A PROFUNDIDADE DO CORTE PARA A INSTALAÇÃO DAS DOBRADIÇAS;
- 4) NAS POSIÇÕES MARCADAS, EXECUTAR OS ENCAIXES DAS DOBRADIÇAS COM O AUXÍLIO DE FORMÃO

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

BEM AFIADO;

5) PARAFUSAR AS DOBRADIÇAS NA FOLHA DE PORTA;

6) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA CORRETAMENTE NO VÃO, APOIÁ-LA CONVENIENTEMENTE E PARAFUSAR AS DOBRADIÇAS NO BATENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PORTAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**3.9. 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

1) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA NO MARCO / BATENTE PARA MARCAR (RISCAR) OS TRECHOS QUE DEVEM SER AJUSTADOS. O AJUSTE DEVE SER FEITO DEIXANDO-SE FOLGA DE 3 MM EM RELAÇÃO A TODO O CONTO RNO DO MARCO / BATENTE E DE 8MM EM RELAÇÃO AO NÍVEL FINAL DO PISO ACABADO. OS CORTES, SE NECESSÁRIOS, DEVEM SER FEITOS COM PLAINA E FORMÃO;

2) MARCAR A POSIÇÃO DAS DOBRADIÇAS;

3) MARCAR, COM AUXÍLIO DO TRAÇADOR DE ALTURA (GRAMINHO), A PROFUNDIDADE DO CORTE PARA A INSTALAÇÃO DAS DOBRADIÇAS;

4) NAS POSIÇÕES MARCADAS, EXECUTAR OS ENCAIXES DAS DOBRADIÇAS COM O AUXÍLIO DE FORMÃO BEM AFIADO;

5) PARAFUSAR AS DOBRADIÇAS NA FOLHA DE PORTA;

6) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA CORRETAMENTE NO VÃO, APOIÁ-LA CONVENIENTEMENTE E PARAFUSAR AS DOBRADIÇAS NO BATENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PORTAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**3.10. 90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

1) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA NO MARCO / BATENTE PARA MARCAR (RISCAR) OS TRECHOS QUE DEVEM SER AJUSTADOS. O AJUSTE DEVE SER FEITO DEIXANDO-SE FOLGA DE 3 MM EM RELAÇÃO A TODO O CONTO RNO DO MARCO / BATENTE E DE 8MM EM RELAÇÃO AO NÍVEL FINAL DO PISO ACABADO. OS CORTES, SE NECESSÁRIOS, DEVEM SER FEITOS COM PLAINA E FORMÃO;

2) MARCAR A POSIÇÃO DAS DOBRADIÇAS;

3) MARCAR, COM AUXÍLIO DO TRAÇADOR DE ALTURA (GRAMINHO), A PROFUNDIDADE DO CORTE PARA A INSTALAÇÃO DAS DOBRADIÇAS;

4) NAS POSIÇÕES MARCADAS, EXECUTAR OS ENCAIXES DAS DOBRADIÇAS COM O AUXÍLIO DE FORMÃO BEM AFIADO;

5) PARAFUSAR AS DOBRADIÇAS NA FOLHA DE PORTA;

6) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA CORRETAMENTE NO VÃO, APOIÁ-LA CONVENIENTEMENTE E PARAFUSAR AS DOBRADIÇAS NO BATENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PORTAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**3.11. 102189 JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF\_01/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

1) CONFERIR OS MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DA PORTA;

2) MEDIR E MARCAR OS PONTOS INFERIOR E SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DOS FUROS PARA



| <br>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br><b>LAGO DO JUNCO</b><br>— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA — | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                         | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

INSTALAÇÃO DOS SUPORTES DAS DOBRADIÇAS;

- 3) FAZER OS FUROS PARA OS SUPORTES DAS DOBRADIÇAS E PARA OS PARAFUSOS;
- 4) APARAFUSAR O PIVÔ NA PARTE INFERIOR E BUCHA PARA DOBRADIÇA NA PARTE SUPERIOR;
- 5) ENCAIXAR A PARTE CENTRAL DA PEÇA DOBRADIÇA INFERIOR;
- 6) APÓS A INSTALAÇÃO DO VIDRO, INSERIR A PEÇA DOBRADIÇA SUPERIOR NA BUCHA PARA DOBRADIÇA E FIXA-LA AO VIDRO;
- 7) FINALIZAR A MONTAGEM DA DOBRADIÇA INFERIOR;
- 8) COM A PORTA ABERTA, INSTALAR A FECHADURA NA PORTA;
- 9) FAZER A MARCAÇÃO DOS FUROS PARA INSTALAÇÃO DA CONTRA FECHADURA, UTILIZANDO A FECHADURA COMO REFERÊNCIA;
- 10) FAZER OS FUROS NECESSÁRIOS NA PAREDE PARA A CONTRA FECHADURA;
- 11) PARAFUSAR A CONTRA FECHADURA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE JOGO DE FERRAGENS DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.12. 102188 MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF\_01/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) CONFERIR OS MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DA PORTA;
- 2) FIXAR O GABARITO DE FURAÇÃO DA MOLA HIDRÁULICA DEVIDAMENTE ALINHADO COM O CENTRO DO EIXO DO SUPORTE SUPERIOR, UTILIZANDO O PRUMO DE CENTRO;
- 3) MARCAR A POSIÇÃO DA MOLA HIDRÁULICA, DE ACORDO COM O GABARITO;
- 4) CORTAR O PISO NAS LINHAS MARCADAS COM SERRA CIRCULAR E ABRIR ESPAÇO NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DA MOLA COM TALHADEIRA, DE MODO QUE ESTA FIQUE NIVELADA COM O PISO ACABADO;
- 5) POSICIONAR A MOLA HIDRÁULICA NO FURO E VERIFICAR SE ESTÁ NIVELADA;
- 6) FIXAR A MOLA HIDRÁULICA E ENCAIXAR A PARTE CENTRAL DA PEÇA DOBRADIÇA INFERIOR;
- 7) APÓS INSTALAR A FOLHA DE VIDRO E A DOBRADIÇA SUPERIOR, REGULAR O ALINHAMENTO E A VELOCIDADE DE FECHAMENTO DA PORTA, NOS PARAFUSOS DE REGULAGEM DA MOLA;
- 8) FIXAR O ESPELHO NO SUPORTE DA MOLA COM PARAFUSOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE MOLAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 3.13. CPU20230014 PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, 25 MM X 400 MM (DIÂMETRO DO TUBO X COMPRIMENTO) (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) MARCAR A POSIÇÃO DO PUXADOR;
- 2) MARCAR, COM AUXÍLIO DO TRAÇADOR DE ALTURA (GRAMINHO), A PROFUNDIDADE DO CORTE PARA A INSTALAÇÃO DO PUXADOR;
- 3) NAS POSIÇÕES MARCADAS, EXECUTAR OS ENCAIXES DO PUXADOR COM O AUXÍLIO DE FORMÃO BEM AFIADO;
- 4) PARAFUSAR AS PUXADOR NA FOLHA DE PORTA;
- 5) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA CORRETAMENTE NO VÃO, APOIÁ-LA CONVENIENTEMENTE E FIXAR O PUXADOR NO LOCAL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE PUXADORES DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.14. 102182 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF\_01/2021 (UN)

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                         | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CONFERIR OS MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DA PORTA;
- 2) MEDIR E MARCAR OS PONTOS INFERIOR E SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DOS FUROS PARA INSTALAÇÃO DOS SUPORTES DAS DOBRADIÇAS;
- 3) FAZER OS FUROS PARA OS SUPORTES DAS DOBRADIÇAS E PARA OS PARAFUSOS;
- 4) APARAFUSAR O PIVÔ NA PARTE INFERIOR E BUCHA PARA DOBRADIÇA NA PARTE SUPERIOR;
- 5) ENCAIXAR A PARTE CENTRAL DA PEÇA DOBRADIÇA INFERIOR;
- 6) INSTALAR A FOLHA DE VIDRO SOBRE O PIVÔ, APOIANDO EM CALÇOS OU PAPELÃO PARA NÃO HAVER ATRITO COM O CHÃO;
- 7) INSERIR A PEÇA DOBRADIÇA SUPERIOR NA BUCHA PARA DOBRADIÇA E FIXA-LA AO VIDRO;
- 8) FINALIZAR A MONTAGEM DA DOBRADIÇA INFERIOR;
- 9) COM A PORTA ABERTA, INSTALAR A FECHADURA NA PORTA;
- 10) FAZER A MARCAÇÃO DOS FUROS PARA INSTALAÇÃO DA CONTRA FECHADURA, UTILIZANDO A FECHADURA COMO REFERÊNCIA;
- 11) FAZER OS FUROS NECESSÁRIOS NA PAREDE PARA A CONTRA FECHADURA;
- 12) PARAFUSAR A CONTRA FECHADURA.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE UNITÁRIA DE PORTAS DE VIDRO INSTALADAS.

3.15. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF\_12/2019 (M2)

A) PROCEDIMENTOS 1) CONFERIR SE O VÃO DEIXADO PELA OBRA ESTÁ DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DA PORTA, COM PREVISÃO DE FOLGA DE 3CM TANTO NO TOPO COMO NAS LATERAIS DO VÃO; 2) COM O AUXÍLIO DE UM ALICATE, DOBRAR AS GRAPAS O SUFICIENTE PARA SE EXECUTAR O CHUMBAMENTO COM A ARGAMASSA; 3) COLOCAR CALÇOS DE MADEIRA PARA APOIO DA PORTA, DEIXANDO 2CM DO PISO ACABADO; INTERCALAR PAPELÃO ENTRE OS CALÇOS E A FOLHA DE PORTA PARA QUE A MESMA NÃO SEJA DANIFICADA; 4) POSICIONAR A PORTA NO VÃO, CONFERINDO SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA, COTA DA SOLEIRA, PRUMO, NÍVEL E ALINHAMENTO DA PORTA COM A FACE DA PAREDE; 5) PROCEDER AO CHUMBAMENTO DAS GRAPAS COM APLICAÇÃO DA ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5; A ARGAMASSA DEVE SER APLICADA COM CONSISTÊNCIA DE “FAROFÁ” (SEMI-SECA), SENDO BEM APOIADA ENTRE O MARCO E O CONTORNO DO VÃO, ENVOLVENDO CADA GRAPA CERCA DE 15CM PARA CADA LADO; 6) APÓS ENDURECIMENTO E SECAGEM DA ARGAMASSA, NO MÍNIMO 24 HORAS APÓS O CHUMBAMENTO DAS GRAPAS, RETIRAR OS CALÇOS DE MADEIRA E O PAPELÃO E PREENCHER TODO O RESTANTE DO VÃO ENTRE O BATENTE/MARCO E A PAREDE; EVITAR ARGAMASSA MUITO ÚMIDA, QUE REDUNDARIA EM ACENTUADA RETRAÇÃO E PONTOS DE DESTACAMENTO. B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO. 1) ÁREA TOTAL, EM METROS QUADRADOS, DE PORTAS DE ABRIR DE FERRO TIPO GRADE, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.16. 100704 PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE \*50\* MM. AF\_12/2019 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) POSICIONAR O PORTA CADEADO NA ESQUADRIA E NO BATENTE ONDE SERÁ INSTALADO E APRUMÁ-LO;
- 2) FAZER MARCAÇÕES NOS LOCAIS ONDE DEVEM SER FIXADOS OS PARAFUSOS;
- 3) EXECUTAR FURAÇÃO E FIXAÇÃO SIMULTÂNEA DOS PARAFUSOS NOS LOCAIS DEMARCADOS;
- 4) MONTAR O CADEADO NO PORTA CADEADO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE PORTAS CADEADO PARA ESQUADRIAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

3.17. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) CONFERIR SE O VÃO DEIXADO ESTÁ DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DA PORTA E COM A PREVISÃO DE FOLGA, 2MM NO TOPO E NAS LATERAIS DO VÃO;
- 2) COLOCAR CALÇOS DE MADEIRA PARA APOIO DA PORTA, INTERCALANDO PAPELÃO ENTRE OS CALÇOS E A FOLHA DE PORTA PARA QUE A MESMA NÃO SEJA DANIFICADA;
- 3) POSICIONAR A PORTA NO VÃO E CONFERIR: SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA, COTA DA SOLEIRA, PRUMO, NÍVEL E ALINHAMENTO DA PORTA COM A FACE DA PAREDE;
- 4) MARCAR COM UMA PONTEIRA A POSIÇÃO DOS FUROS NA PAREDE DO VÃO;
- 5) RETIRAR A ESQUADRIA DO VÃO E EXECUTAR OS FUROS NECESSÁRIOS NA ALVENARIA, UTILIZANDO BROCA DE VÍDIA COM DIÂMETRO DE 10MM;
- 6) RETIRAR O PÓ RESULTANTE DOS FUROS COM AUXÍLIO DE UM PINCEL OU SOPRADOR E ENCAIXAR AS BUCHAS DE NAILÓN;
- 7) POSICIONAR NOVAMENTE A ESQUADRIA NO VÃO E PARAFUSA-LA NO REQUADRAMENTO DO VÃO, REPETINDO O PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE PRUMO, NÍVEL E ALINHAMENTO;
- 8) APLICAR O SELANTE EM TODA A VOLTA DA ESQUADRIA, PARA GARANTIR A VEDAÇÃO DA FOLGA ENTRE O VÃO E O MARCO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS DE PORTAS A SEREM INSTALADAS COM AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.18. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ANTES DE INICIAR A REMOÇÃO, ANALISAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA.
- 2) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 3) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 4) PARA AUXILIAR A REMOÇÃO, UTILIZAR CABOS DE SUSTENTAÇÃO PARA QUE O ELEMENTO NÃO TOMBE.
- 5) QUEBRAR A ALVENARIA COM AUXÍLIO DE MARRETA AO REDOR DA ESQUADRIA ATÉ DESPRENDÊ-LA.
- 6) RETIRAR A ESQUADRIA COM CUIDADO PELA PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO E APOIÁ-LA NO PISO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE JANELA REMOVIDA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

### 3.19. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AUXÍLIO DE CHAPAS ESTREITAS DE AÇO OU ALUMÍNIO, POSICIONAR A ESQUADRIA NO INTERIOR DO CONTRAMARCO, MANTENDO APROXIMADAMENTE AS MESMAS FOLGAS NAS DUAS LATERAIS, NO TOPO E NA BASE;
- 2) UTILIZANDO COMO GABARITO A PRÓPRIA ESQUADRIA, DEVIDAMENTE NIVELADA E APRUMADA, MARCAR NO CONTRAMARCO A POSIÇÃO DOS PARAFUSOS E PROCEDER À FURAÇÃO CORRESPONDENTE;
- 3) APLICAR MATERIAL VEDANTE EM FORMA DE CORDÃO EM TODO O CONTORNO DO CONTRAMARCO;

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSITOR:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- 4) POSICIONAR A ESQUADRIA DE FORA PARA DENTRO DA EDIFICAÇÃO, FAZENDO PRESSÃO NO MATERIAL VEDANTE;
- 5) APARAFUSAR A ESQUADRIA NO CONTRAMARCO;
- 6) SE AS FOLHAS ESTIVEREM SEPARADAS DO MARCO, POSICIONÁ-LAS NOS TRILHOS E TESTAR SEU FUNCIONAMENTO;
- 7) PARAFUSAR AS PRESILHAS NO CONTORNO DO MARCO E ENCAIXAR OS ALIZARES / GUARNIÇÕES DE ACABAMENTO NO PERÍMETRO DA JANELA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA TOTAL DE ESQUADRIAS (JANELAS), EM METROS QUADRADOS, DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**3.20. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AUXÍLIO DE CHAPAS ESTREITAS DE AÇO OU ALUMÍNIO, POSICIONAR A ESQUADRIA NO INTERIOR DO CONTRAMARCO, MANTENDO APROXIMADAMENTE AS MESMAS FOLGAS NAS DUAS LATERAIS, NO TOPO E NA BASE;
- 2) UTILIZANDO COMO GABARITO A PRÓPRIA ESQUADRIA, DEVIDAMENTE NIVELADA E APRUMADA, MARCAR NO CONTRAMARCO A POSIÇÃO DOS PARAFUSOS E PROCEDER À FURAÇÃO CORRESPONDENTE;
- 3) APLICAR MATERIAL VEDANTE EM FORMA DE CORDÃO EM TODO O CONTORNO DO CONTRAMARCO;
- 4) POSICIONAR A ESQUADRIA DE FORA PARA DENTRO DA EDIFICAÇÃO, FAZENDO PRESSÃO NO MATERIAL VEDANTE;
- 5) APARAFUSAR A ESQUADRIA NO CONTRAMARCO;
- 6) SE AS FOLHAS ESTIVEREM SEPARADAS DO MARCO, POSICIONÁ-LAS NOS TRILHOS E TESTAR SEU FUNCIONAMENTO;
- 7) PARAFUSAR AS PRESILHAS NO CONTORNO DO MARCO E ENCAIXAR OS ALIZARES / GUARNIÇÕES DE ACABAMENTO NO PERÍMETRO DA JANELA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA TOTAL DE ESQUADRIAS (JANELAS), EM METROS QUADRADOS, DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**3.21. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) COM AUXÍLIO DE CHAPAS ESTREITAS DE AÇO OU ALUMÍNIO, POSICIONAR A ESQUADRIA NO INTERIOR DO CONTRAMARCO, MANTENDO APROXIMADAMENTE AS MESMAS FOLGAS NAS DUAS LATERAIS, NO TOPO E NA BASE;
- 2) UTILIZANDO COMO GABARITO A PRÓPRIA ESQUADRIA, DEVIDAMENTE NIVELADA E APRUMADA, MARCAR NO CONTRAMARCO A POSIÇÃO DOS PARAFUSOS E PROCEDER À FURAÇÃO CORRESPONDENTE;
- 3) APLICAR MATERIAL VEDANTE EM FORMA DE CORDÃO EM TODO O CONTORNO DO CONTRAMARCO;
- 4) POSICIONAR A ESQUADRIA DE FORA PARA DENTRO DA EDIFICAÇÃO, FAZENDO PRESSÃO NO MATERIAL VEDANTE;
- 5) APARAFUSAR A ESQUADRIA NO CONTRAMARCO;
- 6) SE AS FOLHAS ESTIVEREM SEPARADAS DO MARCO, POSICIONÁ-LAS NOS TRILHOS E TESTAR SEU FUNCIONAMENTO.
- 7) PARAFUSAR AS PRESILHAS NO CONTORNO DO MARCO E ENCAIXAR OS ALIZARES / GUARNIÇÕES DE ACABAMENTO NO PERÍMETRO DA JANELA.



|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA TOTAL DE ESQUADRIAS, EM METROS QUADRADOS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

#### 4. SERVIÇOS EM LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS

SERVIÇOS EM LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS

##### 4.1. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 3) RETIRAR OS PARAFUSOS QUE PRENDEM A LOUÇA E REMOVÊ-LA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE TOTAL DE LOUÇAS A DEVIDAMENTE REMOVIDAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

##### 4.2. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) CONECTAR A ENTRADA DO ENGATE FLEXÍVEL AO APARELHO HIDRÁULICO SANITÁRIO;
- 2) CONECTAR A SAÍDA DO ENGATE FLEXÍVEL AO PONTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE TOTAL DE ENGATE DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

##### 4.3. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) CONECTAR A ENTRADA DO ENGATE FLEXÍVEL AO APARELHO HIDRÁULICO SANITÁRIO;
- 2) CONECTAR A SAÍDA DO ENGATE FLEXÍVEL AO PONTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE TOTAL DE ENGATE DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

##### 4.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DA BUCHA DE REDUÇÃO, DE ACORDO COM O TIPO DE LAVATÓRIO, PIA OU TANQUE;
- 2) VERIFICAR A ALTURA DO SIFÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FECHO HÍDRICO, QUANDO DO AJUSTE DO TUBO PROLONGADOR. VER RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE PARA ALTURA MÁXIMA DO TUBO PROLONGADOR;
- 3) ROSQUEAR A PORCA SUPERIOR DO TUBO PROLONGADOR DIRETAMENTE NA VÁLVULA;
- 4) AJUSTAR O TUBO PROLONGADOR NA ALTURA DESEJADA, EM GERAL, DE 10 CM A 13 CM, AFROUXANDO A PORCA INFERIOR. OBTIDA A POSIÇÃO DESEJADA, APERTAR MANUALMENTE A PORCA A FIM DE OBTER PERFEITA ESTANQUEIDADE;
- 5) VERIFICAR O DIÂMETRO DO TUBO OU BOLSA DA CONEXÃO DE ESGOTO;
- 6) CORTAR A EXTREMIDADE ESCALONADA DO TUBO EXTENSIVO DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

TUBO OU CONEXÃO DE ESGOTO E ENCAIXÁ-LO COMPLETAMENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**4.5. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DESROSQUEAR A PORCA DE APERTO;
- 2) COLOCAR A VÁLVULA JUNTAMENTE COM UMA DAS VEDAÇÕES DA ABA NO LAVATÓRIO, PIA E TANQUE (PARTE SUPERIOR). PODE-SE TAMBÉM UTILIZAR SILICONE NA CANALETA DA PORCA DE APERTO, CASO NÃO UTILIZE AS VEDAÇÕES;
- 3) ROSQUEAR A PORCA DE APERTO NA PARTE INFERIOR DA VÁLVULA ATÉ O ENCOSTO COM O LAVATÓRIO, APENAS COM APERTO MANUAL, ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**4.6. 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) POSICIONAR O CONJUNTO COMPLETO (PEÇA E COLUNA) NA POSIÇÃO FINAL, NIVELAR, MARCAR OS PONTOS DE FIXAÇÃO, EM SEGUIDA, FAZER AS FURAÇÕES;
- 2) POSICIONAR A LOUÇA, NIVELAR E PARAFUSAR;
- 3) REJUNTAR UTILIZANDO ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE REJUNTAMENTO FLEXÍVEL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE LAVATÓRIOS DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**4.7. 95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) NIVELAR O RAMAL DE ESGOTO COM A ALTURA DO PISO ACABADO;
- 2) VERIFICAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS PARA POSICIONAMENTO DA LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3) MARCAR OS PONTOS PARA FURAÇÃO NO PISO;
- 4) INSTALAR O VASO SANITÁRIO, NIVELAR A PEÇA E PARAFUSAR;
- 5) REJUNTAR UTILIZANDO ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE REJUNTAMENTO FLEXÍVEL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE VASOS SANITÁRIOS DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**4.8. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) NIVELAR O RAMAL DE ESGOTO COM A ALTURA DO PISO ACABADO;
- 2) VERIFICAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS PARA POSICIONAMENTO DA LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3) MARCAR OS PONTOS PARA FURAÇÃO NO PISO;

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

- 4) INSTALAR O VASO SANITÁRIO, NIVELAR A PEÇA E PARAFUSAR;
- 5) INSTALAR A CAIXA ACOPLADA;
- 6) REJUNTAR UTILIZANDO ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE REJUNTAMENTO FLEXÍVEL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE VASOS SANITÁRIOS COM CAIXA ACOPLADA INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4.9. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) POSICIONAR OS PARAFUSOS NO LOCAL ADEQUADO;
- 2) ENCAIXAR O ASSENTO SOBRE O VASO SANITÁRIO;
- 3) APERTAR AS PORCAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE ASSENTO SANITÁRIO INSTALADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4.10. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 3) RETIRAR OS PARAFUSOS QUE PRENDEM O METAL E REMOVÊ-LO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE TOTAL DE METAIS SANITÁRIOS DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.11. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) INTRODUIZIR O TUBO ROSCADO NA CANOPLA E INSTALAR O CORPO DA TORNEIRA NO ORIFÍCIO DA MESA DESTINADO AO SEU ENCAIXE;
- 2) FIXAR POR BAIXO DA BANCADA COM A PORCA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE TOTAL DE TORNEIRAS DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.12. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) INTRODUIZIR O TUBO ROSCADO NA CANOPLA E INSTALAR O CORPO DA TORNEIRA DIRETAMENTE NA SAÍDA DE ÁGUA, UTILIZANDO FITA VEDA ROSCA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE TOTAL DE TORNEIRAS DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

**4.13. 97664 REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 3) RETIRAR OS PARAFUSOS QUE PRENDEM O ACESSÓRIO E REMOVÊ-LO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE TOTAL DE ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE REMOVIDOS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**4.14. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) FIXAR SABONETEIRA EM PAREDES, NAS PROXIMIDADES DOS LAVATÓRIOS;

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE SABONETEIRAS INSTALADAS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**4.15. CUP010 PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) FIXAR PAPELEIRA EM PAREDES, NAS PROXIMIDADES DOS LAVATÓRIOS;

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE PAPELEIRAS INSTALADAS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**4.16. CUP011 TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO. (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) FIXAR TOALHEIRO EM PAREDES, NAS PROXIMIDADES DOS LAVATÓRIOS;

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE TOALHEIROS INSTALADOS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**4.17. CPU20230009 FIXAÇÃO DE VASO UTILIZANDO PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8. (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) NIVELAR O RAMAL DE ESGOTO COM A ALTURA DO PISO ACABADO;
- 2) VERIFICAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS PARA POSICIONAMENTO DA LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3) MARCAR OS PONTOS PARA FURAÇÃO NO PISO;
- 4) INSTALAR O VASO SANITÁRIO, NIVELAR A PEÇA E PARAFUSAR;
- 5) UTILIZAR PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO.
- 6) REJUNTAR UTILIZANDO ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE REJUNTAMENTO FLEXÍVEL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE VASOS SANITÁRIOS DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM A APROVAÇÃO DA



|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

FISCALIZAÇÃO.

4.18. CPU20230010 INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, PVC FLEXÍVEL, DN 100 MM. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) CORTAR A SOBRA DO TUBO PVC, MANTENDO-O PARALELO AO PISO.
- 2) MEDIR ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO DA FURAÇÃO PARA QUE A SAÍDA DO VASO SANITÁRIO SE POSICIONE DE FORMA CENTRALIZADA COM A TUBULAÇÃO DE ESGOTO.
- 3) PROCEDER COM A FURAÇÃO DO PISO DE FORMA QUE SIGA AS ESPECIFICAÇÕES DE FIXAÇÃO.
- 4) RETIRAR A EMBALAGEM DE PROTEÇÃO DO ANEL DE VEDAÇÃO.
- 5) COLOCAR O ANEL DE VEDAÇÃO NO LOCAL ADEQUADO DE FORMA QUE ELE FIQUE BEM CENTRALIZADO NA SAÍDA DO VASO SANITÁRIO, CERTIFICANDO-SE QUE ESTÁ BEM ENCAIXADO E ADERIDO À CERÂMICA.
- 6) POSICIONAR O VASO SANITÁRIO DE ACORDO COM A MARCAÇÃO FEITA PREVIAMENTE, CENTRALIZANDO-O EM RELAÇÃO À SAÍDA DE ESGOTO.
- 7) PRESSIONAR O VASO CONTRA O PISO PARA QUE SE ENCAIXE BEM AO ANEL DE VEDAÇÃO, GARANTINDO A VEDAÇÃO.
- 8) FIXAR O VASO AO PISO APLICANDO OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASOS SANITÁRIOS DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.19. CPU20230011 CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 9 LITROS. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR SE O PUXADOR DE ACIONAMENTO ESTÁ POSICIONADO CORRETAMENTE.
- 2) FIXAR A CAIXA POSICIONANDO-A NA PAREDE NIVELADA E CENTRALIZADA COM O VASO SANITÁRIO A UMA ALTURA DE 2,10 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. ALINHAR DOIS FUIROS NAS ABAS DE FIXAÇÃO. FAZER FUIROS COM AUXÍLIO DE UMA FURADEIRA PARA FIXAR A CAIXA COM PARAFUSOS E BUCHA EM TAMANHO INDICADO PELO FABRICANTE.
- 3) AJUSTAR PONTO DE ENTRADA DA ÁGUA;
- 4) INSTALAR TUBO DE DESCARGA DA CAIXA SUSPensa PARA O VASO SANITÁRIO.
- 5) LIGAR PONTO DE ÁGUA UTILIZANDO O ENGATE FLEXÍVEL.
- 6) AJUSTAR NÍVEL DA ÁGUA MANUSEANDO A BOIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.
- 7) AJUSTAR REPOSITOR DE FECHO HÍDRICO.
- 8) VERIFICAR INSTALAÇÃO PARA GARANTIA DE SEU FUNCIONAMENTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE CAIXA DE DESCARGA EXTERNA PARA VASOS SANITÁRIOS DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

4.20. CPU20230012 TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, DN 40 MM X 160 CM. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) ENCAIXAR O SPUD NA ENTRADA DE ÁGUA DA BACIA SANITÁRIA.
- 2) INSTALAR TUBO DE DESCARGA APÓS A FIXAÇÃO DA BACIA.
- 3) VERIFICAR SE O COMPRIMENTO DO TUBO É ADEQUADO E CORTAR NO TAMANHO CORRETO, SACO SEJA NECESSÁRIO.
- 4) ENCAIXAR TUBO NO ACOPLAMENTO, NA SAÍDA DA CAIXA DE DESCARGA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

1) QUANTIDADE DE TUBOS DE DESCIDA PRA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

#### 4.21. CPU20230013 BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, DN 40 MM. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) ANTES DE INICIAR A INSTALAÇÃO, DESLIGAR A VÁLVULA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE ALIMENTA O VASO SANITÁRIO.
- 2) PARA A SUBSTITUIÇÃO DA BOLSA DE LIGAÇÃO ANTIGA, REMOVE-LA CUIDADOSAMENTE.
- 3) DESAPERTAR AS CONEXÕES EXISTENTES ENTRE O VASO SANITÁRIO E O TUBO DE ESGOTO, UTILIZANDO UMA CHAVE ADEQUADA.
- 4) LIMPAR CUIDADOSAMENTE A EXTREMIDADE DO TUBO DE ESGOTO E A SAÍDA DO VASO SANITÁRIO PARA REMOVER QUAISQUER RESÍDUOS OU SUJEIRA.
- 5) CERTIFICAR-SE DE QUE AS SUPERFÍCIES ESTEJAM SECAS ANTES DE PROSSEGUIR.
- 6) CORTAR A BOLSA DE LIGAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL PARA O TAMANHO ADEQUADO, DE ACORDO COM A DISTÂNCIA ENTRE O TUBO DE ESGOTO E A SAÍDA DO VASO SANITÁRIO.
- 7) CERTIFICAR-SE DE SEGUIR AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE EM RELAÇÃO AO CORTE E TAMANHO ADEQUADO.
- 8) INSERIR UMA EXTREMIDADE DA BOLSA DE LIGAÇÃO NO TUBO DE ESGOTO E A OUTRA EXTREMIDADE NA SAÍDA DO VASO SANITÁRIO.
- 9) UTILIZAR BRAÇADEIRAS DE APERTO OU ABRAÇADEIRAS APROPRIADAS PARA FIXAR FIRMEMENTE A BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL AO TUBO DE ESGOTO E À SAÍDA DO VASO SANITÁRIO.
- 10) CERTIFICAR-SE DE QUE AS BRAÇADEIRAS ESTEJAM BEM APERTADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS.
- 11) APÓS CONCLUIR A INSTALAÇÃO, ABRIR A VÁLVULA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E VERIFICAR SE HÁ VAZAMENTOS NA CONEXÃO.
- 12) CERTIFICAR-SE DE QUE A BOLSA DE LIGAÇÃO ESTEJA FIRMEMENTE FIXADA E QUE O VASO SANITÁRIO ESTEJA FUNCIONANDO CORRETAMENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE BOLSA DE LIGAÇÃO DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 4.22. COMP-63887015 INSTALAÇÃO DE KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA, DUPLO ACIONAMENTO 3/6 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) REMOVER TANTA DA CAIXA ACOPLADA
- 2) DESMONTAR O KIT DEFEITUOSO
- 3) INSTALAR O KIT NOVO
- 4) VERIFICAR O ACIONANDO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS E REALIZAR OS DEVIDOS AJUSTES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE KITS INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 4.23. 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR A FITA VEDA ROSCA CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR;
- 3) AS CONEXÕES DEVEM SER ENCAIXADAS E ROSQUEADAS ATRAVÉS DE CHAVE DE GRIFO ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO;
- 4) ENCAIXAR O ACABAMENTO E FIXÁ-LO COMO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

QUANTIDADE DE VÁLVULAS INSTALADAS E APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

4.24. COMP-589098 CHUVEIRO COMUN ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) PREPARAR O LOCAL: DETERMINAR A ALTURA ADEQUADA PARA O CHUVEIRO E VERIFICAR SE HÁ ESPAÇO SUFICIENTE PARA A INSTALAÇÃO.
- 2) CERTIFICAR-SE DE QUE A PAREDE ONDE O CHUVEIRO SERÁ FIXADO SEJA RESISTENTE O SUFICIENTE PARA SUPORTAR O PESO.
- 3) PREPARAR O ENCANAMENTO: SE NECESSÁRIO, INSTALAR UM CANO DE ÁGUA DE PVC QUE SE ESTENDA ATÉ O LOCAL DO CHUVEIRO.
- 4) CONECTAR O CANO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE.
- 5) USAR CONEXÕES ADEQUADAS DE PVC E VERIFICAR SE HÁ VAZAMENTOS.
- 6) FIXAR O SUPORTE E MONTAR: INSTALAR O SUPORTE DO CHUVEIRO NA PAREDE, USANDO PARAFUSOS E BUCHAS ADEQUADAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA.
- 7) CERTIFICAR-SE DE QUE O SUPORTE ESTEJA NIVELADO E SEGURO. EM SEGUIDA, CONECTAR O CHUVEIRO AO SUPORTE DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.
- 8) CERTIFICAR-SE DE QUE TODAS AS CONEXÕES ESTEJAM FIRMES E SEGURAS.
- 9) TESTE E AJUSTE: APÓS CONCLUIR A INSTALAÇÃO, ABRIR AS VÁLVULAS DE ÁGUA E TESTAR O FUNCIONAMENTO DO CHUVEIRO.
- 10) VERIFICAR SE HÁ VAZAMENTOS E AJUSTAR A POSIÇÃO DO CHUVEIRO, SE NECESSÁRIO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE CHUVEIROS DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4.25. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS PARA O POSICIONAMENTO DA PEÇA;
- 2) MARCAR OS PONTOS PARA FURAÇÃO;
- 3) INSTALAR, DE MANEIRA NIVELADA E PARAFUSAR.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE BARRAS 60 CM INSTALADAS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4.26. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS PARA O POSICIONAMENTO DA PEÇA;
- 2) MARCAR OS PONTOS PARA FURAÇÃO;
- 3) INSTALAR, DE MANEIRA NIVELADA E PARAFUSAR.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE BARRAS 80 CM INSTALADAS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5. SERVIÇOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS

SERVIÇOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS

5.1. 97660 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                         | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- 1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 3) RETIRAR MANUALMENTE INTERRUPTORES, TOMADAS E ESPELHOS, COM AUXÍLIO DE UM ALICATE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE INTERRUPTORES E TOMADAS DEMOLIDOS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

**5.2. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) UTILIZANDO OS TRECHOS DEIXADOS DISPONÍVEIS NOS PONTOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, LIGAM-SE OS CABOS ÀS TOMADAS (MÓDULO);
- 2) EM SEGUIDA, FIXA-SE O MÓDULO AO SUPORTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE TOMADAS MÉDIAS, ATÉ 20A, EFETIVAMENTE INSTALADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.3. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) UTILIZANDO OS TRECHOS DEIXADOS DISPONÍVEIS NOS PONTOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, LIGAM-SE OS CABOS ÀS TOMADAS (MÓDULO);
- 2) EM SEGUIDA, FIXA-SE O MÓDULO AO SUPORTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE TOMADAS MÉDIAS, ATÉ 20A, EFETIVAMENTE INSTALADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.4. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) UTILIZANDO OS TRECHOS DEIXADOS DISPONÍVEIS NOS PONTOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, LIGAM-SE OS CABOS AOS INTERRUPTORES (MÓDULOS);
- 2) EM SEGUIDA, FIXA-SE O MÓDULO AO SUPORTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE INTERRUPTORES SIMPLES, 10A/250V, EFETIVAMENTE INSTALADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.5. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) UTILIZANDO OS TRECHOS DEIXADOS DISPONÍVEIS NOS PONTOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, LIGAM-SE OS CABOS AOS INTERRUPTORES (MÓDULOS);
- 2) EM SEGUIDA, FIXA-SE O MÓDULO AO SUPORTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO



|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

1) QUANTIDADE DE INTERRUPTORES SIMPLES 2 MÓDULOS, 10A/250V, EFETIVAMENTE INSTALADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.6. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) UTILIZANDO OS TRECHOS DEIXADOS DISPONÍVEIS NOS PONTOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, LIGAM-SE OS CABOS ÀS TOMADAS (MÓDULO);
- 2) EM SEGUIDA, FIXA-SE O MÓDULO AO SUPORTE.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

- 1) QUANTIDADE DE TOMADAS ALTAS, ATÉ 20A, EFETIVAMENTE INSTALADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.7. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) UTILIZANDO OS TRECHOS DEIXADOS DISPONÍVEIS NOS PONTOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, LIGAM-SE OS CABOS ÀS TOMADAS (MÓDULO);
- 2) EM SEGUIDA, FIXA-SE O MÓDULO AO SUPORTE.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

- 1) QUANTIDADE DE TOMADAS ALTAS, ATÉ 10A, EFETIVAMENTE INSTALADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.8. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) PARA INSTALAR O QUADRO DE EMBUTIR O RECORTE NA ALVENARIA JÁ DEVE ESTAR EXECUTADO;
- 3) REALIZA-SE A APLICAÇÃO DE ARGAMASSA NAS LATERAIS E PARTE POSTERIOR;
- 4) ENCAIXA-SE O QUADRO E VERIFICAR O PRUMO, REALIZANDO AJUSTES.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

- 1) QUANTIDADE TOTAL DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR PARA 6 DISJUNTORES, DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.9. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

- 1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN – 10 A PRESENTES NO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.10. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

AF\_07/2025 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN – 16 A PRESENTES NO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.11. 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN – 32 A, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

5.12. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES TRIPOLARES TIPO DIN, 50A, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.13. 104792 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 3) RETIRAR MANUALMENTE CABOS ELÉTRICOS DE DENTRO DE ELETRODUTOS, COM AUXÍLIO DE UM ALICATE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE CABOS, DEVIDAMENTE REMOVIDOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.14. 104793 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 3) RETIRAR MANUALMENTE CABOS ELÉTRICOS DE DENTRO DE ELETRODUTOS, COM AUXÍLIO DE UM ALICATE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE CABOS, DEVIDAMENTE REMOVIDOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.15. 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;
- 3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
- 4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 1,5 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.16. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;
- 3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
- 4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 2,5 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.17. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS,

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;

3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;

4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 4 MM<sup>2</sup> EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.18. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;

2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;

3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;

4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 10 MM<sup>2</sup> EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.19. 97665 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.

2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.

3) RETIRAR OS PARAFUSOS E CABOS ELÉTRICOS QUE PRENDEM A LUMINÁRIA E REMOVÊ-LA.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE TOTAL DE LUMINÁRIAS, DEVIDAMENTE REMOVIDAS E APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.20. CPU20230006 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

1) COM OS CABOS DA REDE ELÉTRICA JÁ INSTALADOS, ELES SÃO CONECTADOS AO PLAFON;

2) FIXA-SE A LUMINÁRIA AO TETO ATRAVÉS DE PARAFUSOS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR, DEVIDAMENTE INSTALADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 5.21. CPU20230007 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- 1) CONECTA-SE O SOQUETE AOS CABOS DA REDE ELÉTRICA JÁ INSTALADOS;
- 2) ROSQUEIA-SE A LÂMPADA AO SOQUETE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE LÂMPADA LED 10 W COMPACTA PARA BASE E27, DEVIDAMENTE INSTALADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.22. CPU20230008 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) COLOCA-SE O VIDRO DA LUMINÁRIA;
- 2) COM OS CABOS DA REDE ELÉTRICA JÁ INSTALADOS, ELES SÃO CONECTADOS À ARANDELA;
- 3) FIXA-SE A LUMINÁRIA À PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE ARANDELA TIPO TARTARUGA, DEVIDAMENTE INSTALADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.23. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 2) CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BOBINA DO ELETRODUTO;
- 3) FIXA-SE O ELETRODUTO NO LOCAL DEFINIDO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS (OS ESFORÇOS DE FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTA COMPOSIÇÃO);
- 4) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS RETILÍNEOS DE ELETRODUTO CORRUGADO, PVC, COM DN 25 MM (3/4"), DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.24. 90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023 (M)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAÇÃO DO PROJETO;
- 2) EXECUÇÃO DE MARCAÇÃO PARA RASGO;
- 3) EXECUÇÃO DO CORTE DA ALVENARIA DE ACORDO COM MARCAÇÃO PRÉVIA UTILIZANDO MARRETA E TALHADEIRA;
- 4) OS CORTES DEVEM SER GABARITADOS TANTO NO TRAÇADO QUANTO NA PROFUNDIDADE, PARA QUE OS TUBOS EMBUTIDOS NÃO SEJAM FORÇADOS A FAZER CURVAS OU DESVIOS;
- 5) NO CASO DE CORTES HORIZONTAIS OU INCLINADOS, RECOMENDA-SE QUE O DIÂMETRO DE QUALQUER TUBULAÇÃO NÃO SEJA MAIOR DO QUE UM TERÇO DA LARGURA DO BLOCO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE INSTALAÇÃO ONDE O ELETRODUTO A SER INSERIDO SEJA DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.25. 90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023 (M)**

A) PROCEDIMENTOS



|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- 1) LANÇAMENTO DA ARGAMASSA POR SOBRE O RASGO ATÉ SUA TOTAL COBERTURA;
- 2) COBRIR TODA A EXTENSÃO DOS TRECHOS DE RASGO DE TUBULAÇÃO;
- 3) DESEMPENAR AS SUPERFÍCIES QUE SOFRERAM CHUMBAMENTOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE INSTALAÇÃO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.26. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) O SOLO É MOLHADO PARA FACILITAR A ENTRADA DA HASTE;
- 3) A HASTE É POSICIONADA E MARTELADA NO SOLO ATÉ ALCANÇAR A PROFUNDIDADE IDEAL.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE HASTES 5/8" DE 3 METROS DEVIDAMENTE INSTALADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.27. COMP-69894786 REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) COM OS CABOS DA REDE ELÉTRICA JÁ INSTALADOS, CONECTÁ-LOS AO PAINEL;
- 3) PARAFUSA-SE O REFLETOR NO LOCAL DEFINIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE REFLETOR, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

**6. SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS**

SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS

**6.1. 102607 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) INSTALAR CAIXA D´ÁGUA SOBRE BASE (RÍGIDA, PLANA, SEM IRREGULARIDADES E NIVELADA) PREDETERMINADA EM PROJETO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) DE CAIXA(S) D´ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.2. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D´ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR A FITA VEDA ROSCA CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR;
- 3) A BOIA DEVE SER ENCAIXADA NO LOCAL FINAL E ROSQUEADA ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO.

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) DE TORNEIRA(S) DE BOIA COM DIÂMETRO DE 3/4, DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.3. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) MARCAR OS PONTOS DA FURAÇÃO E FURAR CAIXA D'ÁGUA COM SERRA COPO;
- 3) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR A FITA VEDA ROSCA CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR E ROSQUEAR A BOIA NO LOCAL FINAL ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO;
- 4) ENCAIXAR ADAPTADORES FLANGE NA CAIXA D'ÁGUA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) ADAPTADOR(S), DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO

**6.4. 94705 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) O ADAPTADOR É ENCAIXADO NO ORIFÍCIO DETERMINADO.
- 2) EM SEGUIDA ROSQUEIAM-SE OS FLANGES DO ADAPTADOR ATÉ A COMPLETA FIXAÇÃO DO COMPONENTE NO RESERVATÓRIO DE FIBRA.
- 3) AS EXTREMIDADES DO ADAPTADOR DEVEM SER SOLDADAS COM ADESIVO PLÁSTICO APROPRIADO, APÓS LIXAMENTO COM LIXA D'ÁGUA E LIMPEZA COM SOLUÇÃO DESENGORDURANTE DAS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS.
- 4) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DO ADAPTADOR COM SOLUÇÃO LIMPADORA.
- 5) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA). APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC. NÃO OS MOVIMENTAR POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS.
- 6) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) ADAPTADOR(ES), DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.5. 103047 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) LIXAR E LIMPAR COM SOLUÇÃO LIMPADORA, AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 3) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR O ADESIVO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR E ENCAIXAR AS PEÇAS;
- 4) APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVO, POIS ESTE ATACA O PVC. NÃO MOVIMENTAR AS CONEXÕES POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS;
- 5) APÓS A SOLDAGEM, AGUARDAR 12 HORAS ANTES DE SUBMETER A TUBULAÇÃO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

**6.6. 94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) LIXAR E LIMPAR COM SOLUÇÃO LIMPADORA, AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 3) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR O ADESIVO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR E ENCAIXAR AS PEÇAS;
- 4) APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVO, POIS ESTE ATACA O PVC. NÃO MOVIMENTAR AS CONEXÕES POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS;
- 5) APÓS A SOLDAGEM, AGUARDAR 12 HORAS ANTES DE SUBMETER A TUBULAÇÃO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**6.7. 94491 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) LIXAR E LIMPAR COM SOLUÇÃO LIMPADORA, AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 3) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR O ADESIVO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR E ENCAIXAR AS PEÇAS;
- 4) APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVO, POIS ESTE ATACA O PVC. NÃO MOVIMENTAR AS CONEXÕES POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS;
- 5) APÓS A SOLDAGEM, AGUARDAR 12 HORAS ANTES DE SUBMETER A TUBULAÇÃO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) DE REGISTRO(S) DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE DN 40MM, PRESENTE(S) NO PROJETO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**6.8. 89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) AS CONEXÕES DEVEM SER SOLDADAS COM ADESIVO APROPRIADO, APÓS LIXAMENTO COM LIXA D'ÁGUA E LIMPEZA COM SOLUÇÃO DESENGORDURANTE DAS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS.
- 2) LIXAMENTO.
- 3) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA.
- 4) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA). APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC. NÃO OS MOVIMENTAR POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS.
- 5) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) DE PEÇAS PVC SOLDÁVEL, DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**6.9. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 6.10. 104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 6.11. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) AS CONEXÕES DEVEM SER SOLDADAS COM ADESIVO APROPRIADO, APÓS LIXAMENTO COM LIXA D'ÁGUA E LIMPEZA COM SOLUÇÃO DESENGORDURANTE DAS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS.
- 2) LIXAMENTO.
- 3) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA.
- 4) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSE). APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC. NÃO OS MOVIMENTAR POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS.
- 5) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETTER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) DE PEÇAS PVC SOLDÁVEL COM 20 MM, DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 6.12. 89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

1. LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
2. LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
3. O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR AS UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA;

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

2. CONSIDERAM-SE RAMAIS/SUB-RAMAIS TODA A TUBULAÇÃO ENTRE O REGISTRO DE CADA AMBIENTE E O PONTO DE CONSUMO TERMINAL;  
3. OS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO SÃO AS TUBULAÇÕES ENTRE A PRUMADA E O REGISTRO DE ÁGUA DE CADA AMBIENTE (INCLUSIVE QUANDO HOUVER MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA NESTE TRECHO);  
4. CONSIDERAM-SE PRUMADAS DE ÁGUA OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS: COLUNA DE RECALQUE; COLUNA DE 99 DISTRIBUIÇÃO PRESSURIZADA; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO POR GRAVIDADE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO; TUBULAÇÃO DE EXTRAVASÃO E AVISO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR; RESPIRO; DISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA.

**6.13. 103980 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.14. CP-95364512 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.15. 94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) AS CONEXÕES DEVEM SER SOLDADAS COM ADESIVO APROPRIADO, APÓS LIXAMENTO COM LIXA D'ÁGUA E LIMPEZA COM SOLUÇÃO DESENGORDURANTE DAS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS.
- 2) LIXAMENTO.
- 3) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA.
- 4) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA). APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC. NÃO OS MOVIMENTAR POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS.
- 5) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) DE PEÇAS PVC SOLDÁVEL COM DN 25 MM (3/4"), DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

**6.16. 89374 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.17. 89381 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.18. 89394 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.19. 90374 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.20. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.21. 89351 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.22. 89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.23. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.24. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)**

A) PROCEDIMENTOS.

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

- 1) OS TUBOS DEVEM SER SOLDADOS COM ADESIVO PLÁSTICO APROPRIADO, APÓS LIXAMENTO COM LIXA D'ÁGUA E LIMPEZA COM SOLUÇÃO DESENGORDURANTE DAS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS.
- 2) LIXAMENTO.
- 3) LIMPAR A PONTA E A BOLSA DOS TUBOS COM SOLUÇÃO LIMPADORA.
- 4) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC. NÃO OS MOVIMENTAR POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS.
- 5) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 12 HORAS ANTES DE SUBMETTER A TUBULAÇÃO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTOS DE TUBO INCLUINDO OS COMPRIMENTOS DE CONEXÕES (ESTAS PEÇAS NÃO ESTÃO INCLUSAS NESTA COMPOSIÇÃO), DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**6.25. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)**

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
2. CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
3. RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
4. POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
5. AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.;
2. CONSIDERAM-SE RAMAIS/SUB-RAMAIS TODA A TUBULAÇÃO ENTRE O REGISTRO DE CADA AMBIENTE E O PONTO DE CONSUMO TERMINAL;
3. OS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO SÃO AS TUBULAÇÕES ENTRE A PRUMADA E O REGISTRO DE ÁGUA DE CADA AMBIENTE (INCLUSIVE QUANDO HOUVER MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA NESTE TRECHO);
4. CONSIDERAM-SE PRUMADAS DE ÁGUA OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS: COLUNA DE RECALQUE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PRESSURIZADA; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO POR GRAVIDADE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO; TUBULAÇÃO DE EXTRAVASÃO E AVISO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR; RESPIRO; DISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA.

**6.26. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
- 3) RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
- 4) POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
- 5) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UTILIZAR OS COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;
- 2) CONSIDERAM-SE RAMAIS/SUB-RAMAIS TODA A TUBULAÇÃO ENTRE O REGISTRO DE CADA AMBIENTE E O PONTO DE CONSUMO TERMINAL;
- 3) OS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO SÃO AS TUBULAÇÕES ENTRE A PRUMADA E O REGISTRO DE ÁGUA DE

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

CADA AMBIENTE (INCLUSIVE QUANDO HOVER MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA NESTE TRECHO);  
4) CONSIDERAM-SE PRUMADAS DE ÁGUA OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS: COLUNA DE RECALQUE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PRESSURIZADA; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO POR GRAVIDADE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO; TUBULAÇÃO DE EXTRAVASÃO E AVISO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR; RESPIRO; DISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA.

**6.27. 90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023 (M)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LANÇAMENTO DA ARGAMASSA POR SOBRE O RASGO ATÉ SUA TOTAL COBERTURA;
- 2) COBRIR TODA A EXTENSÃO DOS TRECHOS DE RASGO DE TUBULAÇÃO;
- 3) DESEMPENAR AS SUPERFÍCIES QUE SOFRERAM CHUMBAMENTOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE INSTALAÇÃO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**6.28. 90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023 (M)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAÇÃO DO PROJETO;
- 2) EXECUÇÃO DE MARCAÇÃO PARA RASGO;
- 3) EXECUÇÃO DO CORTE DA ALVENARIA DE ACORDO COM MARCAÇÃO PRÉVIA UTILIZANDO MARRETA E TALHADEIRA;
- 4) OS CORTES DEVEM SER GABARITADOS TANTO NO TRAÇADO QUANTO NA PROFUNDIDADE, PARA QUE OS TUBOS EMBUTIDOS NÃO SEJAM FORÇADOS A FAZER CURVAS OU DESVIOS;
- 5) NO CASO DE CORTES HORIZONTAIS OU INCLINADOS, RECOMENDA-SE QUE O DIÂMETRO DE QUALQUER TUBULAÇÃO NÃO SEJA MAIOR DO QUE UM TERÇO DA LARGURA DO BLOCO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE INSTALAÇÃO ONDE A TUBULAÇÃO A SER INSERIDA SEJA DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7. SERVIÇOS EM SISTEMAS SANITÁRIOS**

SERVIÇOS EM SISTEMAS SANITÁRIOS

**7.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)**

A) PROCEDIMENTOS 1) ESCAVAR A VALA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA; 2) A ESCAVAÇÃO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR 18. B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEFINIDO EM PROJETO, EXECUTADO DE FORMA MANUAL, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO; 2) A GEOMETRIA DA VALA DEVE ATENDER AOS VALORES DEFINIDOS PELA NORMA NBR 12266.

**7.2. 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF\_08/2023 (M3)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) INICIA-SE, QUANDO NECESSÁRIO, COM A UMIDIFICAÇÃO DO SOLO AFIM DE ATINGIR O TEOR UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO PREVISTA EM PROJETO.
- 2) UTILIZAR MATERIAL DE ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 3) O REATERRO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR 18

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

1) VOLUME GEOMÉTRICO DE REATERRO EFETIVAMENTE EXECUTADO.

7.3. 90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAÇÃO DO PROJETO;
- 2) EXECUÇÃO DE MARCAÇÃO PARA RASGO;
- 3) EXECUÇÃO DO CORTE DA ALVENARIA DE ACORDO COM MARCAÇÃO PRÉVIA UTILIZANDO MARRETA E TALHADEIRA;
- 4) OS CORTES DEVEM SER GABARITADOS TANTO NO TRAÇADO QUANTO NA PROFUNDIDADE, PARA QUE OS TUBOS EMBUTIDOS NÃO SEJAM FORÇADOS A FAZER CURVAS OU DESVIOS;
- 5) NO CASO DE CORTES HORIZONTAIS OU INCLINADOS, RECOMENDA-SE QUE O DIÂMETRO DE QUALQUER TUBULAÇÃO NÃO SEJA MAIOR DO QUE UM TERÇO DA LARGURA DO BLOCO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE INSTALAÇÃO ONDE A TUBULAÇÃO A SER INSERIDA SEJA DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.4. 104766 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LANÇAMENTO DA ARGAMASSA POR SOBRE O RASGO ATÉ SUA TOTAL COBERTURA;
- 2) COBRIR TODA A EXTENSÃO DOS TRECHOS DE RASGO DE TUBULAÇÃO;
- 3) DESEMPENAR AS SUPERFÍCIES QUE SOFRERAM CHUMBAMENTOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE CHUMBAMENTO DE RASGOS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.5. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
- 3) RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
- 4) POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
- 5) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.6. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
- 3) RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;



| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                         | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- 4) POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
- 5) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.7. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
- 3) RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
- 4) POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
- 5) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.8. 89710 RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.9. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) PARA INSTALAR A GRELHA É PRECISO CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DO TUBO ANTERIORMENTE INSTALADO PARA TAMPAR A CAIXA SIFONADA;
- 4) EM SEGUIDA, RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
- 5) POR FIM, POSICIONAR A BASE E A GRELHA NO LOCAL;
- 6) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.10. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)**

- A) PROCEDIMENTOS.
- 1) APÓS EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO E, CASO SEJA NECESSÁRIO, DA CONTENÇÃO DA CAVA, PREPARAR O FUNDO COM LASTRO DE AREIA;
- 2) SOBRE O LASTRO DE AREIA, POSICIONAR A CAIXA CONFORME PROJETO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS DE GORDURA PEQUENAS (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULARES, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, DEVIDAMENTE EXECUTADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**7.11. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF\_12/2020 (UN)**

- A) PROCEDIMENTOS
- 1) APÓS EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO E, CASO SEJA NECESSÁRIO, DA CONTENÇÃO DA CAVA, PREPARAR O FUNDO PARA A EXECUÇÃO DA CAIXA;
- 2) SOBRE O FUNDO PREPARADO, MONTAR AS FÔRMAS DA LAJE DE FUNDO DA CAIXA E, EM SEGUIDA, REALIZAR A SUA CONCRETAGEM;
- 3) SOBRE A LAJE DE FUNDO, ASSENTAR OS TIJOLOS COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER, ATENTANDO-SE PARA O POSICIONAMENTO DOS TUBOS DE ENTRADA E DE SAÍDA;
- 4) CONCLUÍDA A ALVENARIA DA CAIXA, REVESTIR AS PAREDES INTERNAMENTE COM CHAPISCO E REBOCO E EXTERNAMENTE SOMENTE COM CHAPISCO. SOBRE A LAJE DE FUNDO, EXECUTAR REVESTIMENTO COM ARGAMASSA PARA GARANTIR O CAIMENTO NECESSÁRIO PARA O ADEQUADO ESCOAMENTO DOS EFLUENTES;
- 5) POR FIM, COLOCAR A TAMPA PRÉ-MOLDADA SOBRE A CAIXA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ENTERRADAS HIDRÁULICAS RETANGULARES, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.12. 98052 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020 (UN)**

- A) PROCEDIMENTOS
1. APÓS EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO E, CASO SEJA NECESSÁRIO, DA CONTENÇÃO DA CAVA, PREPARAR O FUNDO COM LASTRO DE BRITA;
2. SOBRE O LASTRO DE BRITA, POSICIONAR A LAJE DE FUNDO PRÉ-MOLDADA COM A RETROESCAVADEIRA;
3. SOBRE A LAJE DE FUNDO, POSICIONAR OS ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DO BALÃO COM A RETROESCAVADEIRA, ASSENTÁ-LOS COM ARGAMASSA E REVESTIR AS JUNTAS INTERNAMENTE;
4. EM SEGUIDA, POSICIONAR A LAJE DE TRANSIÇÃO PRÉ-MOLDADA COM A RETROESCAVADEIRA E ASSENTÁ-LA COM ARGAMASSA;
5. POR FIM, COLOCAR A TAMPA PRÉ-MOLDADA.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR A QUANTIDADE TOTAL DE TANQUES SÉPTICOS CIRCULARES, EM CONCRETO PRÉ-

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

MOLDADO, COM VOLUMES ÚTEIS DE 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES).

**7.13. 98062 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) APÓS EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO E, CASO SEJA NECESSÁRIO, DA CONTENÇÃO DA CAVA, PREPARAR O FUNDO COM LASTRO DE BRITA;
- 2) SOBRE O LASTRO DE BRITA, COLOCAR A LAJE PRÉ-MOLDADA COM FUROS COM A RETROESCAVADEIRA;
- 3) SOBRE A LAJE DE FUNDO, COLOCAR OS ANÉIS COM FUROS DO BALÃO COM A RETROESCAVADEIRA;
- 4) EM SEGUIDA, POSICIONAR A LAJE DE TRANSIÇÃO PRÉ-MOLDADA COM A RETROESCAVADEIRA E ASSENTÁ-LA COM ARGAMASSA;
- 5) POR FIM, COLOCAR A TAMPA PRÉ-MOLDADA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE TOTAL DE SUMIDOUROS CIRCULARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ÁREAS DE INFILTRAÇÃO DE 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.14. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.15. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.16. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA. RECUAR 5MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA;
- 6) A INSTALAÇÃO DEVE SER TESTADA COM ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DO SIFONAMENTO (TESTE DE FUMAÇA).

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

7.17. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.18. 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.19. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA. RECUAR 5MM NO CASO DE TUBULAÇÕES

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

EXPOSTAS E 2MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA;  
6) A INSTALAÇÃO DEVE SER TESTADA COM ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DO SIFONAMENTO (TESTE DE FUMAÇA).

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**7.20. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;  
2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;  
3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;  
4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;  
5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA. RECUAR 5MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA;  
6) A INSTALAÇÃO DEVE SER TESTADA COM ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DO SIFONAMENTO (TESTE DE FUMAÇA).

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**7.21. 89782 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;  
2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;  
3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.22. 89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;  
2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;  
3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO



|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.23. 104344 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETTER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.24. 103981 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETTER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.25. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIOLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**7.26. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS.**

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA. RECUAR 5MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA;
- 6) A INSTALAÇÃO DEVE SER TESTADA COM ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DO SIFONAMENTO (TESTE DE FUMAÇA).

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8. SERVIÇOS EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

SERVIÇOS EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

8.1. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA, PRÓXIMO A UMA TOMADA;
- 2) FIXA-SE A LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PARAFUSOS;
- 3) EM SEGUIDA É FEITA A CONEXÃO DO PLUG DA LUMINÁRIA À TOMADA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, PRESENTE NO PROJETO, DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8.2. 101905 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) EXECUTAM-SE DOIS FUROS NA PAREDE, NO NÍVEL QUE O EXTINTOR FICARÁ;
- 2) EM SEGUIDA O SUPORTE É FIXADO ATRAVÉS DAS BUCHAS E DOS PARAFUSOS;
- 2) ENCAIXA-SE O EXTINTOR AO SUPORTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE EXTINTORES PORTÁTEIS COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A, PRESENTE NO PROJETO, DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8.3. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020\_PE (UN)

A) PROCEDIMENTOS

1. EXECUTAM-SE DOIS FUROS NA PAREDE, NO NÍVEL QUE O EXTINTOR FICARÁ;
2. EM SEGUIDA O SUPORTE É FIXADO ATRAVÉS DAS BUCHAS E DOS PARAFUSOS;
3. ENCAIXA-SE O EXTINTOR AO SUPORTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. QUANTIDADE DE EXTINTORES PORTÁTEIS COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6KG, CLASSE

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

BC, PRESENTE NO PROJETO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 8.4. CP-S12888 PLACA DE SINALIZAÇÃO, 14X14CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , PARA INDICAÇÃO DE EXTINTOR, TIPO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) FIXAR PLACA ACIMA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) UNIDADES DE PLACAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 9. SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS

SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS

#### 9.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.

2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.

3) REMOVER O REVESTIMENTO CERÂMICO COM AUXÍLIO DE MARRETA E TALHADEIRA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE REVESTIMENTO CERÂMICO DEMOLIDOS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

#### 9.2. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_02/2023\_PE (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SOBRE UMA BASE TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3 MM A 4 MM SOBRE ÁREA TAL QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E O TIPO DE ARGAMASSA UTILIZADA.

2) APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA SOBRE A CAMADA DE ARGAMASSA FORMANDO SULCOS.

3) ASSENTAR CADA PEÇA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA. A ESPESSURA DE JUNTAS ESPECIFICADA PARA O TIPO DE CERÂMICA DEVERÁ SER OBSERVADA PODENDO SER OBTIDA EMPREGANDO-SE ESPAÇADORES PREVIAMENTE GABARITADOS.

4) APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS, APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM.

5) LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE REVESTIMENTO EFETIVAMENTE EXECUTADA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;

2) TODOS OS VÃOS DEVEM SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS ETC.).

#### 9.3. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

**DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SOBRE UMA BASE TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3 MM A 4 MM SOBRE ÁREA TAL QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E O TIPO DE ARGAMASSA UTILIZADA.
- 2) APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA SOBRE A CAMADA DE ARGAMASSA FORMANDO SULCOS.
- 3) ASSENTAR CADA PEÇA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA. A ESPESSURA DE JUNTAS ESPECIFICADA PARA O TIPO DE CERÂMICA DEVERÁ SER OBSERVADA PODENDO SER OBTIDA EMPREGANDO-SE ESPAÇADORES PREVIAMENTE GABARITADOS.
- 4) APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS, APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM.
- 5) LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE REVESTIMENTO EFETIVAMENTE EXECUTADA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;
- 2) TODOS OS VÃOS DEVEM SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS ETC.).

**9.4. CP-29652682 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SOBRE UMA BASE TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3 MM A 4 MM SOBRE ÁREA TAL QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E O TIPO DE ARGAMASSA UTILIZADA.
- 2) APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA SOBRE A CAMADA DE ARGAMASSA FORMANDO SULCOS.
- 3) ASSENTAR CADA PEÇA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA. A ESPESSURA DE JUNTAS ESPECIFICADA PARA O TIPO DE CERÂMICA DEVERÁ SER OBSERVADA PODENDO SER OBTIDA EMPREGANDO-SE ESPAÇADORES PREVIAMENTE GABARITADOS.
- 4) APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS, APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM.
- 5) LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE REVESTIMENTO EFETIVAMENTE EXECUTADA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;
- 2) TODOS OS VÃOS DEVEM SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS ETC.).

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

9.5. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) ANTES DE INICIAR A DEMOLIÇÃO, ANALISAR A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;
- 2) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS;
- 3) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE;
- 4) REMOVER A ARGAMASSA COM USO DE TALHADEIRA E MARRETA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA DE ARGAMASSA A SER REMOVIDA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

9.6. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)

- A) PROCEDIMENTOS 1) UMEDECER A BASE PARA EVITAR RESSECAMENTO DA ARGAMASSA; 2) COM A ARGAMASSA PREPARADA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA, APLICAR COM COLHER DE PEDREIRO VIGOROSAMENTE, FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE ESPESSURA DE 3 A 5 MM. B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO 1) ÁREA DE APLICAÇÃO DO CHAPISCO DEVIDAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

9.7. 87530 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) TALISCAMENTO DA BASE E EXECUÇÃO DAS MESTRAS.
- 2) LANÇAMENTO DA ARGAMASSA COM COLHER DE PEDREIRO.
- 3) COMPRESSÃO DA CAMADA COM O DORSO DA COLHER DE PEDREIRO.
- 4) SARRAFEAMENTO DA CAMADA COM A RÉGUA METÁLICA, SEGUINDO AS MESTRAS EXECUTADAS, RETIRANDO-SE O EXCESSO.
- 5) ACABAMENTO SUPERFICIAL: DESEMPENAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA E POSTERIORMENTE COM DESEMPENADEIRA COM ESPUMA COM MOVIMENTOS CIRCULARES.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA REVESTIMENTO EM PAREDES EFETIVAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

9.8. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ANTES DE COMEÇAR A APLICAÇÃO, A SUPERFÍCIE DA BASE DEVE ESTAR LIMPA (LIVRE DE IRREGULARIDADES, INCRUSTAÇÕES METÁLICAS, POEIRA, GRAXAS OU ÓLEOS);
- 2) UMEDECER A BASE PARA EVITAR RESSECAMENTO DA ARGAMASSA;
- 3) COM A ARGAMASSA PREPARADA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA OU FORNECEDOR, UMEDECER O ROLO PARA APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, MERGULHANDO-O NO RECIPIENTE DE MISTURA E RETIRANDO O EXCESSO DE ARGAMASSA;
- 4) APLICAR O CHAPISCO UTILIZANDO O ROLO COM MOVIMENTOS EM SENTIDO ÚNICO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE CHAPISCO EM TETO

9.9. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) REALIZAR O TALISCAMENTO PRÉVIO DA BASE;



|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

- 2) PREPARAR A ARGAMASSA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA;
- 3) APLICAR ARGAMASSA PARA EXECUÇÃO DAS MESTRAS;
- 4) EFETUAR O LANÇAMENTO DA ARGAMASSA COM COLHER DE PEDREIRO ENTRE AS MESTRAS;
- 5) EXECUTAR A COMPRESSÃO DA CAMADA COM O DORSO DA COLHER DE PEDREIRO;
- 6) REALIZAR O SARRAFEAMENTO DA CAMADA COM A RÉGUA METÁLICA, SEGUINDO AS MESTRAS EXECUTADAS, RETIRANDO-SE O EXCESSO;
- 7) POR FIM, EFETUAR O ACABAMENTO SUPERFICIAL, ISTO É, O DESEMPENAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA E POSTERIORMENTE COM DESEMPENADEIRA COM ESPUMA COM MOVIMENTOS CIRCULARES.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE MASSA ÚNICA EM TETO.

9.10. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF\_02/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CORTAR AS PLACAS CERÂMICAS EM FAIXAS DE 7CM DE ALTURA.
- 2) APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SOBRE UMA BASE TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA, FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3MM A 4MM SOBRE ÁREA TAL QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E O TIPO DE ARGAMASSA UTILIZADA.
- 3) APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA SOBRE A CAMADA DE ARGAMASSA FORMANDO SULCOS.
- 4) APLICAR UMA CAMADA DE ARGAMASSA COLANTE NO TARDOZ DAS PEÇAS.
- 5) ASSENTAR CADA PEÇA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA. A ESPESSURA DE JUNTAS ESPECIFICADA PARA O TIPO DE CERÂMICA DEVERÁ SER OBSERVADA PODENDO SER OBTIDA EMPREGANDO-SE ESPAÇADORES PREVIAMENTE GABARITADOS.
- 6) APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS, APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM.
- 7) LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) PERÍMETRO DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ RODAPÉ CERÂMICO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;
- 2) TODOS OS VÃOS DEVEM SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS ETC.).

9.11. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF\_09/2020 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CORTAR COM SERRA CIRCULAR PARTE DAS LATERAIS PARA ABRIGAR OS AVANÇOS DO PEITORIL;
- 2) LIMPAR A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ ASSENTADA A PEÇA, DEIXANDO-A LIVRE DE IRREGULARIDADES, POEIRA OU OUTROS MATERIAIS QUE DIFICULTAM A ADERÊNCIA DA ARGAMASSA;
- 3) MOLHAR TODA A SUPERFÍCIE UTILIZANDO BROXA;
- 4) APLICAR ARGAMASSA NO SUBSTRATO E NA PEÇA DE MÁRMORE/GRANITO E PASSAR DESEMPENADEIRA DENTADA;
- 5) ASSENTAR, PRIMEIRAMENTE AS PEÇAS DAS EXTREMIDADES E CONFERIR NÍVEL E PRUMO;
- 6) ESTICAR A LINHA GUIA PARA ASSENTAMENTO DAS DEMAIS PEÇAS;
- 7) REPETIR O PROCEDIMENTO DE ASSENTAMENTO DAS PEÇAS ATÉ COMPLETAR A SOLEIRA;

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- 8) QUANDO NECESSÁRIO, EFETUAR CORTE DA PEÇA COM SERRA CIRCULAR ADEQUADA PARA MÁRMORES E GRANITOS;
- 9) CONFERIR ALINHAMENTO E NÍVEL;

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTO GEOMÉTRICO DE SOLEIRA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**9.12. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF\_11/2020 (M)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CORTAR COM SERRA CIRCULAR PARTE DAS LATERAIS PARA ABRIGAR OS AVANÇOS DO PEITORIL;
- 2) LIMPAR A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ ASSENTADA A PEÇA, DEIXANDO-A LIVRE DE IRREGULARIDADES, POEIRA OU OUTROS MATERIAIS QUE DIFICULTAM A ADERÊNCIA DA ARGAMASSA;
- 3) MOLHAR TODA A SUPERFÍCIE UTILIZANDO BROXA;
- 4) APLICAR ARGAMASSA NO SUBSTRATO E NA PEÇA DE MÁRMORE/GRANITO E PASSAR DESEMPENADEIRA DENTADA;
- 5) ASSENTAR, PRIMEIRAMENTE AS PEÇAS DAS EXTREMIDADES E CONFERIR NÍVEL E PRUMO;
- 6) ESTICAR A LINHA GUIA PARA ASSENTAMENTO DAS DEMAIS PEÇAS;
- 7) REPETIR O PROCEDIMENTO DE ASSENTAMENTO DAS PEÇAS ATÉ COMPLETAR O PEITORIL;
- 8) QUANDO NECESSÁRIO, EFETUAR CORTE DA PEÇA COM SERRA CIRCULAR ADEQUADA PARA MÁRMORES E GRANITOS;
- 9) CONFERIR ALINHAMENTO E NÍVEL;
- 10) FAZER O ACABAMENTO DA PARTE INFERIOR DO PEITORIL;
- 11) PROTEGER O PEITORIL COM MADEIRITE OU SIMILAR PARA NÃO SER DANIFICADO DURANTE A EXECUÇÃO DA FACHADA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTO GEOMÉTRICO DE PEITORIL, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**10. SERVIÇOS EM ALVENARIAS**

SERVIÇOS EM ALVENARIAS

**10.1. 105022 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE \*10\* CM. AF\_03/2024 (M)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) APLICAR DESMOLDANTE NA ÁREA DE FÔRMA QUE FICARÁ EM CONTATO COM O CONCRETO;
- 2) POSICIONAR OS VERGALHÕES DE AÇO COM ESPAÇADORES, DE FORMA A GARANTIR COBRIMENTO MÍNIMO;
- 3) CONCRETAR AS PEÇAS E REALIZAR A CURA DAS PEÇAS;
- 4) APÓS ADQUIRIR RESISTÊNCIA NECESSÁRIA PARA DESFÔRMA E UTILIZAÇÃO, ASSENTAR NO VÃO JUNTO COM O RESTANTE DA ALVENARIA DE VEDAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) EXTENSÃO, EM METROS, DE VERGAS (INCLUINDO O TRANSPASSE), DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**10.2. 105028 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE \*10\* CM. AF\_03/2024 (M)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) APLICAR DESMOLDANTE NA ÁREA DE FÔRMA QUE FICARÁ EM CONTATO COM O CONCRETO;
- 2) POSICIONAR OS VERGALHÕES DE AÇO COM ESPAÇADORES, DE FORMA A GARANTIR COBRIMENTO MÍNIMO;
- 3) CONCRETAR AS PEÇAS E REALIZAR A CURA DAS PEÇAS;

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITIVO:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

4) APÓS ADQUIRIR RESISTÊNCIA NECESSÁRIA PARA DESFÔRMA E UTILIZAÇÃO, ASSENTAR NO VÃO JUNTO COM O RESTANTE DA ALVENARIA DE VEDAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) EXTENSÃO, EM METROS, DE CONTRAVERGAS (INCLUINDO O TRANSPASSE), DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**10.3. 103333 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) POSICIONAR OS DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO DA ALVENARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E FIXÁ-LOS COM USO DE RESINA EPÓXI;
- 2) DEMARCAR A ALVENARIA – MATERIALIZAÇÃO DOS EIXOS DE REFERÊNCIA, DEMARCAÇÃO DAS FACES DAS PAREDES A PARTIR DOS EIXOS ORTOGONAIS, POSICIONAMENTO DOS ESCANTILHÕES PARA DEMARCAÇÃO VERTICAL DAS FIADAS, EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FIADA;
- 3) ELEVAÇÃO DA ALVENARIA – ASSENTAMENTO DOS BLOCOS COM A UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA APLICADA COM PALHETA OU BISNAGA, FORMANDO-SE DOIS CORDÕES CONTÍNUOS;
- 4) EXECUÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS CONCOMITANTE COM A ELEVAÇÃO DA ALVENARIA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A ÁREA GEOMÉTRICA LÍQUIDA DAS PAREDES DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO A PRIMEIRA FIADA, DEVIDAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**10.4. CP-73482206 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO (M)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) APLICAR DESMOLDANTE NA ÁREA DE FÔRMA QUE FICARÁ EM CONTATO COM O CONCRETO;
- 2)FIXAR A FÔRMA NAS LATERAIS DA ALVENARIA JÁ ELEVADA;
- 3)CONFERIR POSICIONAMENTO, RIGIDEZ, ESTANQUEIDADE E PRUMO DA FÔRMA;
- 4)POSICIONAR A ARMADURA COM ESPAÇADORES PARA GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO;
- 5)CONCRETAR AS CINTAS;
- 6)PROMOVER A RETIRADA DAS FÔRMAS SOMENTE QUANDO O CONCRETO ATINGIR RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR AS CARGAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) EXTENSÃO, EM METROS, DE CINTAS DE AMARRAÇÃO, DEVIDAMENTE EXECUTADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**10.5. 101173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF\_05/2020 (M)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS VERIFICAR SE A LOCAÇÃO DA ESTACA ESTÁ DE ACORDO COM O PROJETO, INICIAR A ESCAVAÇÃO COM CAVADEIRA ATÉ ATINGIR 1 M DE PROFUNDIDADE;
- 2) PROSSEGUIR A ESCAVAÇÃO COM TRADO DO TIPO CONCHA ATÉ A COTA DE PROJETO;
- 3) ATINGIDA A PROFUNDIDADE, LIMPAR O INTERIOR DO FURO, REMOVENDO O MATERIAL SOLTO E APOLOAR A BASE COM PILÃO APROPRIADO;
- 4) LANÇAR O CONCRETO UTILIZANDO UM FUNIL, EVITANDO O DESMORONAMENTO DAS PAREDES DA ESCAVAÇÃO;
- 5) DISPOR OS ARRANQUES DE ARMADURA IMEDIATAMENTE APÓS A CONCRETAGEM;
- 6) ADENSAR O CONCRETO AO LONGO DO FUSTE DA ESTACA COM UMA BARRA DE AÇO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

1) COMPRIMENTO GEOMÉTRICO DE ESTACA BROCA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

**10.6. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF\_01/2021 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) MEDIR E CORTAR AS PLACAS, SE NECESSÁRIO;
- 2) MARCAR NA PAREDE A POSIÇÃO DA ABERTURA;
- 3) FAZER ABERTURA NA PAREDE PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS COM SERRA CIRCULAR E TALHADEIRA;
- 4) POSICIONAR (SEM FIXAR) A PLACA NA PAREDE;
- 5) MARCAR NO PISO A ABERTURA;
- 6) CORTAR O PISO COM SERRA CIRCULAR E RETIRAR OS RESÍDUOS COM TALHADEIRA;
- 7) APLICAR ARGAMASSA NAS ABERTURAS DE PAREDE E PISO E FIXAR A DIVISÓRIA;
- 8) POSICIONAR A TESTEIRA NO PISO E MARCAR O LOCAL DE CORTE;
- 9) CORTAR O PISO COM SERRA CIRCULAR E RETIRAR OS RESÍDUOS COM TALHADEIRA;
- 10) APLICAR O ADESIVO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA TESTEIRA NA PLACA;
- 11) APLICAR A ARGAMASSA NA ABERTURA DO PISO E FIXAR TESTEIRA;
- 12) RETIRAR O EXCESSO DE ARGAMASSA E ADESIVO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

ÁREA GEOMÉTRICA DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

**10.7. COMP-53609135 RUFO EM CONCRETO ARMADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II, DIMENSÕES 23X04X100 CM, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. (M)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A PARTIR DOS PROJETOS DE FABRICAÇÃO DE FÔRMAS, CONFERIR AS MEDIDAS E REALIZAR O CORTE DAS CHAPAS E PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA; EM OBEDIÊNCIA AO PROJETO, OBSERVAR PERFEITA MARCAÇÃO DAS POSIÇÕES DOS CORTES, UTILIZANDO TRENA METÁLICA CALIBRADA, ESQUADRO DE BRAÇOS LONGOS, TRANSFERIDOR MECÂNICO OU MARCADOR ELETRÔNICO DE ÂNGULO, ETC;
- 2) PREGAR AS FACES DA FÔRMA, DE FORMA A GARANTIR A RIGIDEZ DO CONJUNTO;
- 3) DISPOR AS FÔRMAS SOBRE PISO DE CONCRETO, OU OUTRA SUPERFÍCIE, NIVELADO E LIVRE DE SUJIDADES;
- 4) APLICAR DESMOLDANTE EM TODA SUPERFÍCIE QUE FICARÁ EM CONTATO COM O CONCRETO;
- 5) POSICIONAR A ARMADURA COM OS ESPAÇADORES, DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO;
- 6) CONCRETAR AS PEÇAS E REALIZAR A CURA;
- 7) PROMOVER A DESFÔRMA DAS PEÇAS, SOMENTE QUANDO O CONCRETO ATINGIR RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR AS CARGAS, CONFORME NBR 14931:2004;
- 8 LOGO APÓS A DESFÔRMA, FAZER A LIMPEZA DAS PEÇAS E ARMAZENÁ-LAS DE FORMA ADEQUADA PARA IMPEDIR O EMPENAMENTO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DA EXECUÇÃO DE RUFOS, NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**11. SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO**

SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO

**11.1. FNDE01 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. (M3)**

A) PROCEDIMENTOS

- EXECUTAR A ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES CONFORME PLANTA DE LOCAÇÃO, DIMENSÕES E PROFUNDIDADES DEFINIDAS NO PROJETO ESTRUTURAL, GARANTINDO O ADEQUADO REBAIXAMENTO E

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

A LIMPEZA DO FUNDO DAS CAVAS, BEM COMO O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DAS ESCAVAÇÕES;

- PREPARAR E MONTAR AS FORMAS DAS SAPATAS E VIGAS BALDRAME DE ACORDO COM O PROJETO, OBSERVANDO PRUMO, NIVELAMENTO, ESTANQUEIDADE E TRAVAMENTO ADEQUADO, ASSEGURANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DA ARMADURA;
- MONTAR AS ARMADURAS DAS SAPATAS, VIGAS BALDRAME, PILARES, VIGAS E LAJES CONFORME DETALHAMENTO ESTRUTURAL, GARANTINDO O COBRIMENTO MÍNIMO COM USO DE ESPAÇADORES E A EXECUÇÃO DE EMENDAS E DOBRAS CONFORME AS NORMAS VIGENTES;
- POSICIONAR E ESCORAR AS FORMAS DOS PILARES, VIGAS E LAJES, ASSEGURANDO ALINHAMENTO, RIGIDEZ E ESTABILIDADE DO SISTEMA ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO;
- REPARAR A SUPERFÍCIE DAS FORMAS E ARMADURAS, REALIZANDO A LIMPEZA, UMEDECIMENTO E APLICAÇÃO DE DESMOLDANTE QUANDO NECESSÁRIO, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE LANÇAMENTO;
- REALIZAR O LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DO CONCRETO FCK = 25 MPA EM SAPATAS, VIGAS BALDRAME, PILARES, VIGAS E LAJES, ASSEGURANDO O USO DE VIBRADORES DE IMERSÃO, EVITANDO SEGREGAÇÃO E GARANTINDO A ADEQUADA COMPACTAÇÃO DO MATERIAL;
- PROCEDER À CURA ÚMIDA OU QUÍMICA DO CONCRETO CONFORME RECOMENDAÇÃO TÉCNICA, MANTENDO AS PEÇAS ESTRUTURAIS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O DESENVOLVIMENTO DA RESISTÊNCIA INICIAL;
- EXECUTAR O DESMOLDE DAS PEÇAS APÓS O PERÍODO MÍNIMO ESTABELECIDO PELO PROJETO E PELAS NORMAS TÉCNICAS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DAS ESTRUTURAS E REALIZANDO INSPEÇÃO VISUAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS PATOLOGIAS OU FALHAS DE EXECUÇÃO;
- REALIZAR A LIMPEZA FINAL DO LOCAL, RETIRANDO RESÍDUOS DE FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO, DEIXANDO O SISTEMA ESTRUTURAL APTO PARA AS ETAPAS SUBSEQUENTES DA OBRA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- O VOLUME EFETIVAMENTE EXECUTADO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO FUNDAÇÕES EM SAPATAS, VIGAS BALDRAME, PILARES, VIGAS E LAJES, ENGLOBANDO AS ETAPAS DE ESCAVAÇÃO, FORMA, ARMADURA E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK = 25 MPA, DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ACEITO PELA FISCALIZAÇÃO.

12. SERVIÇOS EM PINTURA

SERVIÇOS EM PINTURA

12.1. CUP00777 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A SUPERFÍCIE DEVE ESTAR PROTEGIDA, COM AS ÁREAS ADJACENTES COBERTAS POR LONAS OU FITAS PROTETORAS PARA EVITAR DANOS E SUJEIRA.
- 2) REALIZAR A RASPAGEM DA PINTURA ANTIGA UTILIZANDO ESPÁTULAS, APLICANDO FORÇA SUFICIENTE PARA REMOVER O REVESTIMENTO SEM DANIFICAR O SUBSTRATO.
- 3) EXECUTAR O LIXAMENTO COM LIXAS DE GRANA ADEQUADA, INICIANDO COM GRANA GROSSA PARA REMOÇÃO PRINCIPAL E FINALIZANDO COM GRANA FINA PARA SUAVIZAÇÃO, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA.
- 4) APLICAR ESCOVAÇÃO COM ESCOVAS METÁLICAS OU DE CERDAS RÍGIDAS PARA REMOVER QUAISQUER RESÍDUOS REMANESCENTES E FACILITAR A LIMPEZA DA SUPERFÍCIE.
- 5) PROCEDER À LIMPEZA FINAL COM ASPIRADORES INDUSTRIAIS PARA REMOVER POEIRA E PARTÍCULAS SOLTAS E CONCLUIR COM PANOS ÚMIDOS PARA ELIMINAR QUALQUER RESÍDUO DE PÓ ANTES DE NOVAS APLICAÇÕES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA EM METROS QUADRADOS (M²) DE SUPERFÍCIE DE PAREDE ONDE A PINTURA FOI REMOVIDA, CONFORME AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

12.2. 96130 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO.



|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

AF\_03/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) A SUPERFÍCIE DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER APLICAÇÃO;
- 2) SE NECESSÁRIO, AMOLENTAR O PRODUTO EM ÁGUA POTÁVEL DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE;
- 3) APLICAR EM CAMADAS FINAS COM ESPÁTULA OU DESEMPENADEIRA ATÉ OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO;
- 4) AGUARDAR A SECAGEM FINAL ANTES DE EFETUAR O LIXAMENTO FINAL E REMOÇÃO DO PÓ PARA POSTERIOR APLICAÇÃO DA PINTURA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE PAREDES EFETIVAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

12.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.

AF\_04/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) OBSERVAR A SUPERFÍCIE: DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER APLICAÇÃO;
- 2) SE NECESSÁRIO, AMOLECER O PRODUTO EM ÁGUA POTÁVEL, CONFORME FABRICANTE;
- 3) APLICAR EM CAMADAS FINAS COM ESPÁTULA OU DESEMPENADEIRA ATÉ OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO;
- 4) AGUARDAR A SECAGEM FINAL PARA EFETUAR O LIXAMENTO MANUAL FINAL E REMOÇÃO DO PÓ.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO ,

- 1) ÁREA DE TETO EFETIVAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

12.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

AF\_04/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS 1) OBSERVAR A SUPERFÍCIE: DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER APLICAÇÃO; 2) DILUIR A TINTA EM ÁGUA POTÁVEL, CONFORME FABRICANTE; 3) APLICAR DUAS DEMÃOS DE TINTA COM ROLO OU TRINCHA. RESPEITAR O INTERVALO DE TEMPO ENTRE AS DUAS APLICAÇÕES. B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO 1) ÁREA DE PAREDE EFETIVAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

12.5. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) OBSERVAR A SUPERFÍCIE: DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER APLICAÇÃO;
- 2) DILUIR A TINTA EM ÁGUA POTÁVEL, CONFORME FABRICANTE;
- 3) APLICAR DUAS DEMÃOS DE TINTA COM ROLO OU TRINCHA. RESPEITAR O INTERVALO DE TEMPO ENTRE AS DUAS APLICAÇÕES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE TETO EFETIVAMENTE EXECUTADA E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12.6. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) CERTIFICAR-SE QUE O PISO CIMENTADO FOI EXECUTADO HÁ PELO MENOS 28 DIAS;

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

- 2) ANTES DE INICIAR A PINTURA CERTIFICAR-SE QUE O PISO ESTEJA, LIMPO, SECO, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR;
- 3) DELIMITAR A ÁREA DE PINTURA COM FITA CREPE, APLICANDO-A EM TODO O PERÍMETRO;
- 4) DILUIR FUNDO PREPARADOR COM ÁGUA, 10% DO VOLUME;
- 5) APLICAR UMA DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR COM TRINCHA OU ROLO DE LÃ;
- 6) DILUIR TINTA ACRÍLICA COM ÁGUA, 10% DO VOLUME;
- 7) APLICAR 1ª DEMÃO DA TINTA ACRÍLICA DILUÍDA COM ROLO DE LÃ (ESPERAR DE 1 A 4 HORAS APÓS APLICAÇÃO DO FUNDO PREPARADOR);
- 8) FAZER RETOQUES E CANTOS COM TRINCHA;
- 9) APLICAR 2ª DEMÃO DE TINTA ACRÍLICA SEM NENHUMA DILUIÇÃO COM ROLO DE LÃ (ESPERAR 4 HORAS APÓS APLICAÇÃO DA 1ª DEMÃO);
- 10) APLICAR A 2ª DEMÃO DE TINTA A 90° DA 1ª DEMÃO (APLICAÇÃO CRUZADA);
- 11) APLICAR 3ª DEMÃO DE TINTA ACRÍLICA SEM NENHUMA DILUIÇÃO COM ROLO DE LÃ (ESPERAR 4 HORAS APÓS APLICAÇÃO DA 2ª DEMÃO);
- 12) APLICAR A 3ª DEMÃO DE TINTA A 90° DA 2ª DEMÃO (APLICAÇÃO CRUZADA);
- 13) REMOVER FITAS APÓS SECAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA REAL DE APLICAÇÃO DA TINTA, DEVIDAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**12.7. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) DILUIR O PRODUTO;
- 2) COM A SUPERFÍCIE JÁ PREPARADA (FUNDO E LIXAMENTO E/OU MASSA E LIXAMENTO), APLICAR A TINTA COM USO DE TRINCHA OU ROLO;
- 3) APÓS AGUARDAR O TEMPO DE SECAGEM ESTABELECIDO PELO FABRICANTE, APLICAR A SEGUNDA DEMÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA, EM METROS QUADRADOS, DE PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, 2 DEMÃOS, DEVIDAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**12.8. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPEZA DA PEÇA MANUALMENTE PARA REMOÇÃO DE PÓ E OUTROS DETRITOS;
- 2) PREPARAÇÃO DA TINTA COM DILUIÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3) APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE TINTA NA SUPERFÍCIE METÁLICA COM PINCEL OU ROLO. RESPEITANDO O INTERVALO ENTRE AS DEMÃOS, CONFORME A ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DA PEÇA A SER PINTADA, COM AS CARACTERÍSTICAS DA TINTA E PINTURA, CONFORME DESCRITO NA COMPOSIÇÃO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**12.9. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.**

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

AF\_05/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) CERTIFICAR-SE QUE O PISO CIMENTADO FOI EXECUTADO HÁ PELO MENOS 28 DIAS;
- 2) ANTES DE INICIAR A PINTURA CERTIFICAR-SE QUE O PISO ESTEJA, LIMPO, SECO, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR;
- 3) DELIMITAR A ÁREA DE PINTURA COM FITA CREPE, APLICANDO-A EM TODO O PERÍMETRO;
- 4) MISTURAR COMPONENTES A E B DO PRIMER DURANTE 2 OU 3 MINUTOS, EMPREGANDO HASTE HELICOIDAL ACOPLADA A EQUIPAMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO. PARA PINTURA MANUAL EM GERAL NÃO É NECESSÁRIO DILUIR, E SE FOR NECESSÁRIO, SEGUNDO O FORNECEDOR, ATENDER À SUA ESPECIFICAÇÃO;
- 5) APLICAR UMA DEMÃO DE PRIMER EPÓXI COM ROLO DE LÃ;
- 6) MISTURAR COMPONENTES A E B DA TINTA EPÓXI DURANTE 2 OU 3 MINUTOS, EMPREGANDO HASTE HELICOIDAL ACOPLADA A EQUIPAMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO;
- 7) SE NECESSÁRIO, EM FUNÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO FORNECEDOR, DILUIR TINTA EPÓXI COM DILUENTE, 15% DO VOLUME;
- 8) APLICAR 1ª DEMÃO DE TINTA EPÓXI COM ROLO DE LÃ (ESPERAR NO MÍNIMO 16 HORAS APÓS APLICAÇÃO DO PRIMER);
- 9) APLICAR 2ª DEMÃO DE TINTA EPÓXI COM ROLO DE LÃ (ESPERAR DE 12 A 24 HORAS APÓS APLICAÇÃO DA 1ª DEMÃO);
- 10) APLICAR A 2ª DEMÃO DE TINTA A 90° DA 1ª DEMÃO (APLICAÇÃO CRUZADA);
- 11) REMOVER FITAS APÓS SECAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA REAL DE APLICAÇÃO DA TINTA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

12.10. 102504 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR O PISO (VARREDURA E LAVAGEM) E AGUARDAR SUA COMPLETA SECAGEM;
- 2) MEDIR COM TRENA E MARCAR COM LINHA E GIZ AS FAIXAS, CÍRCULOS E SEMICÍRCULOS; EMPREGAR GABARITOS ADEQUADOS PARA AS LINHAS CURVAS;
- 3) COLOCAR FITA CREPE LATERALMENTE ÀS LINHAS DE DEMARCAÇÃO;
- 4) EXECUTAR LIXAMENTO LEVE NO LOCAL QUE RECEBERÁ A TINTA (“QUEBRA DO BRILHO”, COM LIXA FINA Nº 200);
- 4) DILUIR TINTA ACRÍLICA COM ÁGUA, 10% DO VOLUME;
- 5) APLICAR 1ª DEMÃO DE TINTA ACRÍLICA DILUÍDA COM TRINCHA OU ROLO DE LÃ DENTRO DAS FAIXAS DEMARCADAS;
- 6) APLICAR DE 2 A 3 DEMÃOS COM INTERVALO DE 4 HORAS ENTRE DEMÃOS;
- 7) REMOVER FITAS APÓS SECAGEM DA ÚLTIMA DEMÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE FAIXAS DE MESMA ESPESSURA EFETIVAMENTE EXECUTADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

13. SERVIÇOS EM PISOS

SERVIÇOS EM PISOS

13.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M3)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) DELIMITAR E SINALIZAR A ÁREA DE TRABALHO PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES E PROTEGER AS ÁREAS ADJACENTES CONTRA DANOS E SUJEIRA.

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                  | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

2) UTILIZAR MARRETAS, PICARETAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS ADEQUADAS PARA QUEBRAR E REMOVER O PISO DE CONCRETO DE FORMA CONTROLADA, INICIANDO DE UM PONTO DE CONTROLE E AVANÇANDO SISTEMATICAMENTE.

3) GARANTIR O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) ADEQUADOS, COMO CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LUVAS, BOTAS E MÁSCARAS CONTRA POEIRA, DURANTE TODO O PROCESSO DE DEMOLIÇÃO.

4) RECOLHER E REMOVER TODOS OS RESÍDUOS E ENTULHOS GERADOS PELA DEMOLIÇÃO, TRANSPORTANDO-OS PARA O LOCAL DE DESCARTE AUTORIZADO, SEGUINDO AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, E LIMPAR O LOCAL DA OBRA, DEIXANDO-O PRONTO PARA A PRÓXIMA ETAPA DE TRABALHO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) VOLUME DE PISO EFETIVAMENTE DEMOLIDA, MEDIDA EM METROS CÚBICOS (M³), E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

### 13.2. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS 1) SOBRE A CAMADA GRANULAR DEVIDAMENTE NIVELADA E REGULARIZADA, MONTAM- SE AS FÔRMAS QUE SERVEM PARA CONTER E DAR FORMA AO CONCRETO A SER LANÇADO, COLOCA-SE LONA PLÁSTICA E, SOBRE ELA, SÃO COLOCADAS AS TELAS DE ARMADURA; 2) FINALIZADA A ETAPA ANTERIOR É FEITO O LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, SARRAFEAMENTO E DESEMPENO DO CONCRETO; 3) PARA AUMENTAR A RUGOSIDADE DO PAVIMENTO, FAZER UMA TEXTURA SUPERFICIAL POR MEIO DE VASSOURAS, APLICADAS TRANSVERSALMENTE AO EIXO DA PISTA COM O CONCRETO AINDA FRESCO. 4) POR ÚLTIMO, SÃO FEITAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO. 1) ÁREA TOTAL, EM METROS QUADRADOS, DE PASSEIOS QUE UTILIZAM CONCRETO FEITO EM OBRA, COM ESPESSURA DE 6 CM, ARMADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 13.3. 87622 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021 (M2)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPAR A BASE, INCLUINDO LAVAR E MOLHAR;
- 2) DEFINIR OS NÍVEIS DO CONTRAPISO;
- 3) ASSENTAR TALISCAS;
- 4) CAMADA DE ADERÊNCIA: APLICAR O ADESIVO DILUÍDO E MISTURADO COM CIMENTO;
- 5) ARGAMASSA DE CONTRAPISO: ENVOLVE LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, DEFINIÇÃO PRELIMINAR DE MESTRAS E POSTERIOR ATUAÇÃO NO RESTO DO AMBIENTE;
- 6) ACABAMENTO SUPERFICIAL SARRAFEADO, DESEMPENADO OU ALISADO.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS (M²), DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

## 14. SERVIÇOS DIVERSOS

### SERVIÇOS DIVERSOS

### 14.1. CPU20230015 PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR O LOCAL ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO DAS TRAVES DE FUTSAL.
- 2) CERTIFICAR-SE DE QUE HAJA ESPAÇO SUFICIENTE E DE QUE O LOCAL ESTEJA DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES E MEDIDAS PADRÃO DO FUTSAL.
- 3) UTILIZAR UMA FITA MÉTRICA PARA MARCAR O POSICIONAMENTO DAS TRAVES NO LOCAL ESCOLHIDO.
- 4) VERIFICAR SE AS TRAVES ESTÃO NIVELADAS E ALINHADAS CORRETAMENTE.
- 5) PARA O CASO DE SUPORTES PRÉ-FABRICADOS, SEGUIR AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE PARA A

|  | MEMORIAL DESCRITIVO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

MONTAGEM E FIXAÇÃO DOS SUPORTES AO SOLO. ISSO PODE ENVOLVER O USO DE ESTACAS OU PARAFUSOS PARA FIXAR OS SUPORTES NA SUPERFÍCIE.

6) COM OS SUPORTES DEVIDAMENTE INSTALADOS, COLOCAR AS TRAVES NOS SUPORTES E VERIFICAR SE ESTÃO FIRMEMENTE FIXADAS.

7) VERIFICAR NOVAMENTE O ALINHAMENTO E O NÍVEL DAS TRAVES.

8) FIXAR AS REDES ÀS TRAVES UTILIZANDO GANCHOS, LAÇOS OU OUTRAS FIXAÇÕES FORNECIDAS COM AS REDES.

9) CERTIFICAR-SE DE QUE AS REDES ESTEJAM ESTICADAS E BEM PRESAS PARA QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE O JOGO.

10) APÓS A INSTALAÇÃO, TESTAR AS TRAVES E AS REDES PARA GARANTIR QUE ESTEJAM SEGURAS E EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES.

11) FAZER QUALQUER AJUSTE NECESSÁRIO PARA GARANTIR QUE AS TRAVES ESTEJAM NIVELADAS E AS REDES ESTEJAM CORRETAMENTE FIXADAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 14.2. COMP-83992588 CONJUNTO COM POSTES E REDE PARA VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1) DETERMINAR O LOCAL ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO DO CONJUNTO.

2) CERTIFICAR-SE DE QUE HAJA ESPAÇO SUFICIENTE E DE QUE O LOCAL ESTEJA DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES E MEDIDAS PADRÃO DO VOLEI.

3) UTILIZAR UMA FITA MÉTRICA PARA MARCAR O POSICIONAMENTO DOS POSTES NO LOCAL ESCOLHIDO.

4) VERIFICAR SE OS POSTES ESTÃO NIVELADOS E ALINHADOS CORRETAMENTE.

5) PARA O CASO DE SUPORTES PRÉ-FABRICADOS, SEGUIR AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE PARA A MONTAGEM E FIXAÇÃO DOS SUPORTES AO SOLO. ISSO PODE ENVOLVER O USO DE ESTACAS OU PARAFUSOS PARA FIXAR OS SUPORTES NA SUPERFÍCIE.

6) COM OS SUPORTES DEVIDAMENTE INSTALADOS, COLOCAR OS POSTES NOS SUPORTES E VERIFICAR SE ESTÃO FIRMEMENTE FIXADOS.

7) VERIFICAR NOVAMENTE O ALINHAMENTO E O NÍVEL DOS POSTES.

8) FIXAR AS REDES AOS POSTES UTILIZANDO GANCHOS, LAÇOS OU OUTRAS FIXAÇÕES FORNECIDAS COM AS REDES.

9) CERTIFICAR-SE DE QUE AS REDES ESTEJAM ESTICADAS E BEM PRESAS PARA QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE O JOGO.

10) APÓS A INSTALAÇÃO, TESTAR OS POSTES E AS REDES PARA GARANTIR QUE ESTEJAM SEGURAS E EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES.

11) FAZER QUALQUER AJUSTE NECESSÁRIO PARA GARANTIR QUE AS TRAVES ESTEJAM NIVELADAS E AS REDES ESTEJAM CORRETAMENTE FIXADAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE CONJUNTO DE POSTE E REDE DE VOLEI, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 14.3. 102363 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) CONFERIR MEDIDAS NA OBRA;

2) CORTAR OS TUBOS DA ESTRUTURA DO ALAMBRADO, CONFORME PROJETO;

3) LIXAR PERFEITAMENTE TODAS AS LINHAS DE CORTES, ELIMINANDO TODAS AS REBARBAS;

4) CHUMBAR OS MONTANTES NA BASE COM CONCRETO;



|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROONENTE:                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- 5) SOLDAR OS TRAVAMENTOS HORIZONTAIS E ESCORAMENTO DO ALAMBRADO, CONFORME PROJETO;  
6) LIXAR OS PONTOS DE SOLDA, ELIMINANDO OS EXCESSOS;  
7)APÓS EXECUÇÃO DA ESTRUTURA TUBULAR, POSICIONAR A TELA E FIXÁ-LA COM AMARRAÇÃO DE ARAME EM TODAS AS MALHAS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICAS, EM METROS QUADRADOS (M²), DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.4. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF\_07/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM O SOLO PREVIAMENTE PREPARADO, ESPALHAM-SE AS PLACAS DE GRAMA PELO TERRENO;  
2) OS PLANTIOS DEVEM SER FEITOS COM AS PLACAS DE GRAMA ALINHADAS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ÁREA GEOMÉTRICA DE GRAMA PLANTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.5. CPBL033 LIMPEZA FINAL DA OBRA. (M²)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A RETIRADA DE TODA SOBRA DE MATERIAL E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO.  
2) OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DEVERÃO SER EXECUTADOS SEMANALMENTE COM TODO CUIDADO A FIM DE NÃO SE DANIFICAR OS ELEMENTOS DA CONSTRUÇÃO. A LIMPEZA FINA DE UM COMPARTIMENTO SÓ SERÁ EXECUTADA APÓS A CONCLUSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EFETUADOS NESTE, SENDO QUE APÓS O TÉRMINO DA LIMPEZA, O AMBIENTE SERÁ TRANCADO COM CHAVE, SENDO IMPEDIDO O ACESSO AO LOCAL.  
3) AINDA AO TÉRMINO DA OBRA, SERÁ PROCEDIDA UMA RIGOROSA VERIFICAÇÃO FINAL DO FUNCIONAMENTO E CONDIÇÕES DOS DIVERSOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A OBRA, CABENDO AO CONSTRUTOR REFAZER OU RECUPERAR OS DANOS VERIFICADOS. A LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS SERÁ FEITA COM O USO DE ÁCIDO MURIÁTICO DILUÍDO EM ÁGUA NA PROPORÇÃO NECESSÁRIA. AS FERRAGENS DEVERÃO SER LIMPAS COM PALHA DE AÇO E ALGUM POLIDOR PARA CROMADOS.  
4) OS VIDROS DEVERÃO SER LIMPOS MEDIANTE O USO DE ÁLCOOL E PANO SECO.  
5) OS GRANILITES SERÃO LIMPOS MEDIANTE O USO DE SABÃO NEUTRO. AS LOUÇAS E METAIS SERÃO LIMPOS COM O USO DE DETERGENTE APROPRIADO EM SOLUÇÃO COM ÁGUA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) PRA FINS DE RECEBIMENTO A UNIDADE É METRO QUADRADO.

14.6. UBS105 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA (ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INCÊNDIO, SANITÁRIO) (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- REALIZAR VISTORIA TÉCNICA IN LOCO NO ESTABELECIMENTO S PARA LEVANTAMENTO DE DADOS;
- EFETUAR REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PROJETOS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA;
- DIMENSIONAR TODAS AS DISCIPLINAS CONFORME NORAS DA ABNT;
- EMITIR E REGISTRAR A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CREA,;
- SUBMETER O PROJETO COMPLETO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PROMOVENDO EVENTUAIS AJUSTES SOLICITADOS ATÉ A EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | MEMORIAL DESCRITIVO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                  | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

- UNIDADE DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETA, DEVIDAMENTE ELABORADA, ACOMPANHADA DE ART REGISTRADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E COM O OBJETO DO CONTRATO.



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.11.26 15:39:56  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | RESUMO DO ORÇAMENTO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  | PROPONENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  | ART:                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

| CÓDIGO           | DESCRIÇÃO                                 | PREÇO TOTAL      | %       |
|------------------|-------------------------------------------|------------------|---------|
| 1                | SERVIÇOS EM COBERTURA                     | R\$ 873.167,46   | 9,39%   |
| 2                | SERVIÇOS EM FORROS                        | R\$ 425.108,59   | 4,57%   |
| 3                | SERVIÇOS EM ESQUADRIAS                    | R\$ 705.438,85   | 7,59%   |
| 4                | SERVIÇOS EM LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS    | R\$ 192.252,99   | 2,07%   |
| 5                | SERVIÇOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS            | R\$ 394.333,27   | 4,24%   |
| 6                | SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS          | R\$ 79.429,83    | 0,85%   |
| 7                | SERVIÇOS EM SISTEMAS SANITÁRIOS           | R\$ 164.356,23   | 1,77%   |
| 8                | SERVIÇOS EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO | R\$ 46.794,96    | 0,50%   |
| 9                | SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS                 | R\$ 1.714.963,46 | 18,45%  |
| 10               | SERVIÇOS EM ALVENARIAS                    | R\$ 391.273,57   | 4,21%   |
| 11               | SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO        | R\$ 843.439,10   | 9,07%   |
| 12               | SERVIÇOS EM PINTURA                       | R\$ 2.641.732,89 | 28,42%  |
| 13               | SERVIÇOS EM PISOS                         | R\$ 340.529,77   | 3,66%   |
| 14               | SERVIÇOS DIVERSOS                         | R\$ 482.528,20   | 5,19%   |
| VALOR ORÇAMENTO: |                                           | R\$ 7.450.265,33 | 100,00% |
| VALOR BDI TOTAL: |                                           | R\$ 1.845.083,84 |         |
| VALOR TOTAL:     |                                           | R\$ 9.295.349,17 |         |

NOVE MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

  
 Assinado de forma digital  
 por JHONATA RANGEL  
 FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2025.11.26 15:40:15  
 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                                                             |                       |                                                                                                                                                                                          |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      |                           |                           |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|--|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> |                       |                                                                                                                                                                                          | OBRA:       |     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                    |            |                      |                           |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                                                                                                                          | LOCAL:      |     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                    |            |                      |                           |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                                                                                                                          | PROPOLENTE: |     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                    |            |                      |                           |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                                                                                                                          | ART:        |     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                    |            |                      |                           |                           |          |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | FONTE       | UND | QTD                                                                                                                                                                                                       | CUSTO DIRETO (R\$) |            | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS EM COBERTURA |                                                                                                                                                                                          |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      |                           |                           |          |  |
| 1.1                                                                                                                                                                                                              | 100330                | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                    | SINAPI/MA   | M2  | 4.913,40                                                                                                                                                                                                  | R\$ 8,58           | R\$ 11,71  | R\$ 20,29            | R\$ 99.692,88             | R\$ 124.358,15            | 1,34%    |  |
| 1.2                                                                                                                                                                                                              | 100392                | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                         | SINAPI/MA   | M2  | 4.640,40                                                                                                                                                                                                  | R\$ 6,09           | R\$ 9,83   | R\$ 15,92            | R\$ 73.875,16             | R\$ 92.158,34             | 0,99%    |  |
| 1.3                                                                                                                                                                                                              | 100393                | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                       | SINAPI/MA   | M2  | 5.006,40                                                                                                                                                                                                  | R\$ 9,78           | R\$ 11,30  | R\$ 21,08            | R\$ 105.534,91            | R\$ 131.668,32            | 1,42%    |  |
| 1.4                                                                                                                                                                                                              | 94221                 | CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                           | SINAPI/MA   | M   | 1.414,97                                                                                                                                                                                                  | R\$ 7,93           | R\$ 20,76  | R\$ 28,69            | R\$ 40.595,48             | R\$ 50.641,77             | 0,54%    |  |
| 1.5                                                                                                                                                                                                              | 94224                 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019                                                                                                                 | SINAPI/MA   | M   | 1.329,92                                                                                                                                                                                                  | R\$ 16,64          | R\$ 12,61  | R\$ 29,25            | R\$ 38.900,16             | R\$ 48.528,78             | 0,52%    |  |
| 1.6                                                                                                                                                                                                              | 102233                | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                     | SINAPI/MA   | M2  | 4.913,40                                                                                                                                                                                                  | R\$ 5,14           | R\$ 7,26   | R\$ 12,40            | R\$ 60.926,16             | R\$ 76.010,29             | 0,82%    |  |
| 1.7                                                                                                                                                                                                              | 94229                 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                          | SINAPI/MA   | M   | 981,94                                                                                                                                                                                                    | R\$ 21,73          | R\$ 120,85 | R\$ 142,58           | R\$ 140.005,00            | R\$ 174.696,94            | 1,88%    |  |
| 1.8                                                                                                                                                                                                              | 98546                 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023                                                              | SINAPI/MA   | M2  | 129,72                                                                                                                                                                                                    | R\$ 23,58          | R\$ 101,17 | R\$ 124,75           | R\$ 16.182,57             | R\$ 20.192,21             | 0,22%    |  |
| 1.9                                                                                                                                                                                                              | 97647                 | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                 | SINAPI/MA   | M2  | 1.797,40                                                                                                                                                                                                  | R\$ 2,64           | R\$ 1,29   | R\$ 3,93             | R\$ 7.063,78              | R\$ 8.807,26              | 0,09%    |  |
| 1.10                                                                                                                                                                                                             | 94213                 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                           | SINAPI/MA   | M2  | 235,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 3,46           | R\$ 65,88  | R\$ 69,34            | R\$ 16.294,90             | R\$ 20.332,20             | 0,22%    |  |
| 1.11                                                                                                                                                                                                             | 94207                 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI/MA   | M2  | 1.562,40                                                                                                                                                                                                  | R\$ 4,95           | R\$ 59,57  | R\$ 64,52            | R\$ 100.806,04            | R\$ 125.773,20            | 1,35%    |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS EM FORROS    |                                                                                                                                                                                          |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      |                           |                           |          |  |
| 2.1                                                                                                                                                                                                              | 97641                 | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                             | SINAPI/MA   | M2  | 916,05                                                                                                                                                                                                    | R\$ 2,19           | R\$ 1,07   | R\$ 3,26             | R\$ 2.986,32              | R\$ 3.719,16              | 0,04%    |  |
| 2.2                                                                                                                                                                                                              | 96113                 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS                                                                                                                       | SINAPI/MA   | M2  | 916,05                                                                                                                                                                                                    | R\$ 23,82          | R\$ 28,31  | R\$ 52,13            | R\$ 47.753,68             | R\$ 59.579,89             | 0,64%    |  |
| 2.3                                                                                                                                                                                                              | 96120                 | ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023                                                                                                                                    | SINAPI/MA   | M   | 1.106,88                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1,36           | R\$ 2,09   | R\$ 3,45             | R\$ 3.818,73              | R\$ 4.759,58              | 0,05%    |  |
| 2.4                                                                                                                                                                                                              | 97640                 | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                      | SINAPI/MA   | M2  | 3.028,21                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1,39           | R\$ 0,71   | R\$ 2,10             | R\$ 6.359,24              | R\$ 7.933,91              | 0,09%    |  |
| 2.5                                                                                                                                                                                                              | 96486                 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                      | SINAPI/MA   | M2  | 3.028,21                                                                                                                                                                                                  | R\$ 10,41          | R\$ 70,36  | R\$ 80,77            | R\$ 244.588,52            | R\$ 305.183,00            | 3,28%    |  |

151

Página 151

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                                                                  |                        |                                                                                                                                                                                                   |           |     |          |                    |                                                                                                                                                                                                           |                      |                           |                           |          |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|----------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|----------------|-------|
| <div><div><div>PODEREAL MUNICIPAL DE</div><div><b>LAGO DO JUNCO</b></div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> |                        | OBRA:                                                                                                                                                                                             |           |     |          |                    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                      |                           |                           |          |                |       |
|                                                                                                                                                                                                                       |                        | LOCAL:                                                                                                                                                                                            |           |     |          |                    | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                      |                           |                           |          |                |       |
|                                                                                                                                                                                                                       |                        | PROPOONENTE:                                                                                                                                                                                      |           |     |          |                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                      |                           |                           |          |                |       |
|                                                                                                                                                                                                                       |                        | ART:                                                                                                                                                                                              |           |     |          |                    | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                      |                           |                           |          |                |       |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                  | CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UND | QTD      | CUSTO DIRETO (R\$) |                                                                                                                                                                                                           | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |                |       |
| 2.6                                                                                                                                                                                                                   | 96121                  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023                                                                                                                     | SINAPI/MA | M   | 3.055,15 | R\$ 3,66           |                                                                                                                                                                                                           | R\$ 11,53            | R\$ 35.225,87             | R\$ 43.933,05             | 0,47%    |                |       |
| 3                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇOS EM ESQUADRIAS |                                                                                                                                                                                                   |           |     |          |                    |                                                                                                                                                                                                           |                      |                           |                           |          | R\$ 705.438,85 | 7,59% |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                   | 97644                  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                              | SINAPI/MA | M2  | 440,97   | R\$ 7,11           | R\$ 3,48                                                                                                                                                                                                  |                      | R\$ 10,59                 | R\$ 5.825,21              | 0,06%    |                |       |
| 3.2                                                                                                                                                                                                                   | 91304                  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                 | SINAPI/MA | UN  | 37,00    | R\$ 28,24          | R\$ 84,34                                                                                                                                                                                                 | R\$ 112,58           | R\$ 4.165,46              | R\$ 5.197,39              | 0,06%    |                |       |
| 3.3                                                                                                                                                                                                                   | 91307                  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                      | SINAPI/MA | UN  | 165,00   | R\$ 21,62          | R\$ 73,71                                                                                                                                                                                                 | R\$ 95,33            | R\$ 15.729,45             | R\$ 19.626,75             | 0,21%    |                |       |
| 3.4                                                                                                                                                                                                                   | 91305                  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                | SINAPI/MA | UN  | 59,00    | R\$ 21,62          | R\$ 90,05                                                                                                                                                                                                 | R\$ 111,67           | R\$ 6.588,53              | R\$ 8.221,06              | 0,09%    |                |       |
| 3.5                                                                                                                                                                                                                   | 100709                 | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019                                                                              | SINAPI/MA | UN  | 258,00   | R\$ 25,81          | R\$ 28,10                                                                                                                                                                                                 | R\$ 53,91            | R\$ 13.908,78             | R\$ 17.353,08             | 0,19%    |                |       |
| 3.6                                                                                                                                                                                                                   | 91292                  | BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                      | SINAPI/MA | UN  | 258,00   | R\$ 135,78         | R\$ 250,08                                                                                                                                                                                                | R\$ 385,86           | R\$ 99.551,88             | R\$ 124.219,26            | 1,34%    |                |       |
| 3.7                                                                                                                                                                                                                   | 100660                 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                            | SINAPI/MA | M   | 2.569,54 | R\$ 1,91           | R\$ 7,91                                                                                                                                                                                                  | R\$ 9,82             | R\$ 25.232,88             | R\$ 31.476,86             | 0,34%    |                |       |
| 3.8                                                                                                                                                                                                                   | 90821                  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                 | SINAPI/MA | UN  | 37,00    | R\$ 39,85          | R\$ 390,11                                                                                                                                                                                                | R\$ 429,96           | R\$ 15.908,52             | R\$ 19.850,50             | 0,21%    |                |       |
| 3.9                                                                                                                                                                                                                   | 90822                  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                 | SINAPI/MA | UN  | 134,00   | R\$ 43,56          | R\$ 417,46                                                                                                                                                                                                | R\$ 461,02           | R\$ 61.776,68             | R\$ 77.084,84             | 0,83%    |                |       |
| 3.10                                                                                                                                                                                                                  | 90823                  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                 | SINAPI/MA | UN  | 91,00    | R\$ 47,28          | R\$ 521,18                                                                                                                                                                                                | R\$ 568,46           | R\$ 51.729,86             | R\$ 64.548,12             | 0,69%    |                |       |
| 3.11                                                                                                                                                                                                                  | 102189                 | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021 | SINAPI/MA | UN  | 20,00    | R\$ 63,45          | R\$ 199,26                                                                                                                                                                                                | R\$ 262,71           | R\$ 5.254,20              | R\$ 6.556,00              | 0,07%    |                |       |
| 3.12                                                                                                                                                                                                                  | 102188                 | MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021                                                                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 20,00    | R\$ 57,04          | R\$ 923,74                                                                                                                                                                                                | R\$ 980,78           | R\$ 19.615,60             | R\$ 24.476,20             | 0,26%    |                |       |
| 3.13                                                                                                                                                                                                                  | CPU20230014            | PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, 25 MM X 400 MM (DIÂMETRO DO TUBO X COMPRIMENTO)                                                                                                  | CPU       | UN  | 20,00    | R\$ 15,07          | R\$ 146,03                                                                                                                                                                                                | R\$ 161,10           | R\$ 3.222,00              | R\$ 4.020,40              | 0,04%    |                |       |
| 3.14                                                                                                                                                                                                                  | 102182                 | PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021                                                                                                  | SINAPI/MA | UN  | 20,00    | R\$ 60,25          | R\$ 868,53                                                                                                                                                                                                | R\$ 928,78           | R\$ 18.575,60             | R\$ 23.178,60             | 0,25%    |                |       |
| 3.15                                                                                                                                                                                                                  | 100701                 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                        | SINAPI/MA | M2  | 18,65    | R\$ 15,04          | R\$ 720,01                                                                                                                                                                                                | R\$ 735,05           | R\$ 13.708,68             | R\$ 17.105,59             | 0,18%    |                |       |



| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      |                           |                           |          |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|----------------|--|--|--------|--|----------------|--|-------------------------|--|---------|--|--------|--|---------|--|
| <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div> |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OBRA:         |     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                    |            |                      |                           |                           |          |                |  |  | DATA : |  | 26/11/2025     |  | BDI :                   |  | 24,78%  |  |        |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                                  |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LOCAL:        |     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                    |            |                      |                           |                           |          |                |  |  | FONTE  |  | SINAPI/MA      |  | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |  | 112,73% |  | 70,19% |  | 10/2025 |  |
|                                                                                                                                                                                                  |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PROPOLENTE:   |     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                    |            |                      |                           |                           |          |                |  |  | CPU    |  | PRÓPRIA        |  | 0,00%                   |  | 0,00%   |  |        |  |         |  |
| ART:                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MA20250989110 |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      |                           |                           |          |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE         | UND | QTD                                                                                                                                                                                                       | CUSTO DIRETO (R\$) |            | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 3.16                                                                                                                                                                                             | 100704                                 | PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA     | UN  | 12,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 14,95          | R\$ 54,56  | R\$ 69,51            | R\$ 834,12                | R\$ 1.040,76              | 0,01%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 3.17                                                                                                                                                                                             | 91341                                  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                        | SINAPI/MA     | M2  | 37,96                                                                                                                                                                                                     | R\$ 11,21          | R\$ 691,25 | R\$ 702,46           | R\$ 26.665,38             | R\$ 33.272,69             | 0,36%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 3.18                                                                                                                                                                                             | 97645                                  | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA     | M2  | 416,08                                                                                                                                                                                                    | R\$ 18,35          | R\$ 8,98   | R\$ 27,33            | R\$ 11.371,46             | R\$ 14.188,32             | 0,15%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 3.19                                                                                                                                                                                             | 94570                                  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024               | SINAPI/MA     | M2  | 110,51                                                                                                                                                                                                    | R\$ 9,18           | R\$ 341,01 | R\$ 350,19           | R\$ 38.699,49             | R\$ 48.288,44             | 0,52%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 3.20                                                                                                                                                                                             | 94573                                  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | SINAPI/MA     | M2  | 271,76                                                                                                                                                                                                    | R\$ 9,13           | R\$ 380,05 | R\$ 389,18           | R\$ 105.763,55            | R\$ 131.969,37            | 1,42%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 3.21                                                                                                                                                                                             | 94569                                  | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                                      | SINAPI/MA     | M2  | 33,80                                                                                                                                                                                                     | R\$ 29,63          | R\$ 632,83 | R\$ 662,46           | R\$ 22.391,14             | R\$ 27.939,41             | 0,30%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 4                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS EM LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      |                           |                           |          | R\$ 154.081,96 |  |  |        |  | R\$ 192.252,99 |  | 2,07%                   |  |         |  |        |  |         |  |
| 4.1                                                                                                                                                                                              | 97663                                  | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                                          | SINAPI/MA     | UN  | 115,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 9,47           | R\$ 4,53   | R\$ 14,00            | R\$ 1.610,00              | R\$ 2.007,90              | 0,02%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 4.2                                                                                                                                                                                              | 86884                                  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                       | SINAPI/MA     | UN  | 88,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4,02           | R\$ 7,79   | R\$ 11,81            | R\$ 1.039,28              | R\$ 1.296,24              | 0,01%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 4.3                                                                                                                                                                                              | 86885                                  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                       | SINAPI/MA     | UN  | 18,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4,02           | R\$ 9,38   | R\$ 13,40            | R\$ 241,20                | R\$ 300,96                | 0,00%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 4.4                                                                                                                                                                                              | 86883                                  | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA     | UN  | 81,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2,21           | R\$ 11,14  | R\$ 13,35            | R\$ 1.081,35              | R\$ 1.348,65              | 0,01%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 4.5                                                                                                                                                                                              | 86879                                  | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                               | SINAPI/MA     | UN  | 71,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 3,24           | R\$ 7,37   | R\$ 10,61            | R\$ 753,31                | R\$ 939,33                | 0,01%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 4.6                                                                                                                                                                                              | 86904                                  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA     | UN  | 54,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 11,24          | R\$ 134,32 | R\$ 145,56           | R\$ 7.860,24              | R\$ 9.807,48              | 0,11%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 4.7                                                                                                                                                                                              | 95469                                  | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA     | UN  | 16,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 16,10          | R\$ 282,68 | R\$ 298,78           | R\$ 4.780,48              | R\$ 5.964,96              | 0,06%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 4.8                                                                                                                                                                                              | 86888                                  | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                               | SINAPI/MA     | UN  | 46,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 23,56          | R\$ 468,14 | R\$ 491,70           | R\$ 22.618,20             | R\$ 28.222,84             | 0,30%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| 4.9                                                                                                                                                                                              | 100849                                 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                                        | SINAPI/MA     | UN  | 62,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4,05           | R\$ 35,35  | R\$ 39,40            | R\$ 2.442,80              | R\$ 3.047,92              | 0,03%    |                |  |  |        |  |                |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |

Página 153

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                 |           |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      |                           |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| <div></div> <div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> |               | OBRA:                                                                                                                                                           |           |     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                    |            |                      |                           |                           |          |
|                                                                                                                                                                                                   |               | LOCAL:                                                                                                                                                          |           |     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                    |            |                      |                           |                           |          |
|                                                                                                                                                                                                   |               | PROPOLENTE:                                                                                                                                                     |           |     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                    |            |                      |                           |                           |          |
|                                                                                                                                                                                                   |               | ART:                                                                                                                                                            |           |     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                    |            |                      |                           |                           |          |
|                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                                                                 |           |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      |                           |                           |          |
| ITEM                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | FONTE     | UND | QTD                                                                                                                                                                                                       | CUSTO DIRETO (R\$) |            | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |
| 4.10                                                                                                                                                                                              | 97666         | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 370,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 6,89           | R\$ 3,31   | R\$ 10,20            | R\$ 3.774,00              | R\$ 4.706,40              | 0,05%    |
| 4.11                                                                                                                                                                                              | 86906         | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                  | SINAPI/MA | UN  | 54,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2,53           | R\$ 107,81 | R\$ 110,34           | R\$ 5.958,36              | R\$ 7.434,72              | 0,08%    |
| 4.12                                                                                                                                                                                              | 86911         | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                    | SINAPI/MA | UN  | 18,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 3,07           | R\$ 126,01 | R\$ 129,08           | R\$ 2.323,44              | R\$ 2.899,08              | 0,03%    |
| 4.13                                                                                                                                                                                              | 97664         | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                        | SINAPI/MA | UN  | 165,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1,18           | R\$ 0,57   | R\$ 1,75             | R\$ 288,75                | R\$ 359,70                | 0,00%    |
| 4.14                                                                                                                                                                                              | 95547         | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                           | SINAPI/MA | UN  | 54,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 8,34           | R\$ 101,89 | R\$ 110,23           | R\$ 5.952,42              | R\$ 7.427,16              | 0,08%    |
| 4.15                                                                                                                                                                                              | CUP010        | PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, INCLUSO FIXAÇÃO.                                                                             | CPU       | UN  | 54,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 8,34           | R\$ 105,94 | R\$ 114,28           | R\$ 6.171,12              | R\$ 7.699,86              | 0,08%    |
| 4.16                                                                                                                                                                                              | CUP011        | TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO.                                                                              | CPU       | UN  | 54,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 8,34           | R\$ 105,94 | R\$ 114,28           | R\$ 6.171,12              | R\$ 7.699,86              | 0,08%    |
| 4.17                                                                                                                                                                                              | CPU20230009   | FIXAÇÃO DE VASO UTILIZANDO PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8. | CPU       | UN  | 123,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 17,48          | R\$ 22,54  | R\$ 40,02            | R\$ 4.922,46              | R\$ 6.141,39              | 0,07%    |
| 4.18                                                                                                                                                                                              | CPU20230010   | INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, PVC FLEXÍVEL, DN 100 MM.                                                                                     | CPU       | UN  | 62,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 5,67           | R\$ 15,45  | R\$ 21,12            | R\$ 1.309,44              | R\$ 1.633,70              | 0,02%    |
| 4.19                                                                                                                                                                                              | CPU20230011   | CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 9 LITROS.                                                                                                                        | CPU       | UN  | 16,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 24,57          | R\$ 53,01  | R\$ 77,58            | R\$ 1.241,28              | R\$ 1.548,80              | 0,02%    |
| 4.20                                                                                                                                                                                              | CPU20230012   | TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, DN 40 MM X 160 CM.                                                                                         | CPU       | UN  | 16,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 23,18          | R\$ 23,26  | R\$ 46,44            | R\$ 743,04                | R\$ 927,04                | 0,01%    |
| 4.21                                                                                                                                                                                              | CPU20230013   | BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, DN 40 MM.                                                                                                 | CPU       | UN  | 16,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 8,69           | R\$ 7,30   | R\$ 15,99            | R\$ 255,84                | R\$ 319,20                | 0,00%    |
| 4.22                                                                                                                                                                                              | COMP-63887015 | INSTALAÇÃO DE KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA, DUPLO ACIONAMENTO 3/6 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                          | CPU       | UN  | 46,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 37,81          | R\$ 113,69 | R\$ 151,50           | R\$ 6.969,00              | R\$ 8.695,84              | 0,09%    |
| 4.23                                                                                                                                                                                              | 99635         | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                  | SINAPI/MA | UN  | 9,00                                                                                                                                                                                                      | R\$ 34,96          | R\$ 346,69 | R\$ 381,65           | R\$ 3.434,85              | R\$ 4.285,98              | 0,05%    |
| 4.24                                                                                                                                                                                              | COMP-589098   | CHUVEIRO COMUM ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                           | CPU       | UN  | 8,00                                                                                                                                                                                                      | R\$ 11,78          | R\$ 38,78  | R\$ 50,56            | R\$ 404,48                | R\$ 504,64                | 0,01%    |
| 4.25                                                                                                                                                                                              | 100866        | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                             | SINAPI/MA | UN  | 69,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 25,04          | R\$ 310,88 | R\$ 335,92           | R\$ 23.178,48             | R\$ 28.922,04             | 0,31%    |
| 4.26                                                                                                                                                                                              | 100868        | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                            | SINAPI/MA | UN  | 103,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 25,04          | R\$ 349,30 | R\$ 374,34           | R\$ 38.557,02             | R\$ 48.111,30             | 0,52%    |
| SERVIÇOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                                                                                 |           |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |            |                      | R\$ 316.184,66            | R\$ 394.333,27            | 4,24%    |
| 5.1                                                                                                                                                                                               | 97660         | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                   | SINAPI/MA | UN  | 1.176,00                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,50           | R\$ 0,24   | R\$ 0,74             | R\$ 870,24                | R\$ 1.081,92              | 0,01%    |
| 5.2                                                                                                                                                                                               | 91996         | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | SINAPI/MA | UN  | 363,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 17,14          | R\$ 18,70  | R\$ 35,84            | R\$ 13.009,92             | R\$ 16.233,36             | 0,17%    |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                                              |             |                                                                                                                                  |                         |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |           |                      |                           |                           |          |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|--|--|--|
| <div></div> <div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> |             | OBRA:                                                                                                                            |                         |     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                    |           |                      |                           |                           |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                   |             | LOCAL:                                                                                                                           |                         |     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                    |           |                      |                           |                           |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                   |             | PROPOLENTE:                                                                                                                      |                         |     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                    |           |                      |                           |                           |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                   |             | ART:                                                                                                                             |                         |     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                    |           |                      |                           |                           |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                   |             | DATA :                                                                                                                           | 26/11/2025              |     | BDI :                                                                                                                                                                                                     |                    | 24,78%    |                      |                           |                           |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                   |             | FONTE                                                                                                                            | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |     | HORA                                                                                                                                                                                                      |                    | MES       |                      | REF.                      |                           |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                   |             | SINAPI/MA                                                                                                                        | PROPRIA                 |     | 112,73%                                                                                                                                                                                                   |                    | 70,19%    |                      | 10/2025                   |                           |          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                   |             | CPU                                                                                                                              |                         |     | 0,00%                                                                                                                                                                                                     |                    | 0,00%     |                      |                           |                           |          |  |  |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO                                                                                                                        | FONTE                   | UND | QTD                                                                                                                                                                                                       | CUSTO DIRETO (R\$) |           | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |  |  |  |
| 5.3                                                                                                                                                                                               | 92004       | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                | SINAPI/MA               | UN  | 363,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 26,97          | R\$ 30,15 | R\$ 57,12            | R\$ 20.734,56             | R\$ 25.871,01             | 0,28%    |  |  |  |
| 5.4                                                                                                                                                                                               | 91953       | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | SINAPI/MA               | UN  | 299,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 13,85          | R\$ 16,41 | R\$ 30,26            | R\$ 9.047,74              | R\$ 11.287,25             | 0,12%    |  |  |  |
| 5.5                                                                                                                                                                                               | 91959       | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | SINAPI/MA               | UN  | 68,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 20,41          | R\$ 25,57 | R\$ 45,98            | R\$ 3.126,64              | R\$ 3.901,16              | 0,04%    |  |  |  |
| 5.6                                                                                                                                                                                               | 91993       | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                  | SINAPI/MA               | UN  | 44,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 24,60          | R\$ 23,99 | R\$ 48,59            | R\$ 2.137,96              | R\$ 2.667,72              | 0,03%    |  |  |  |
| 5.7                                                                                                                                                                                               | 91992       | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                  | SINAPI/MA               | UN  | 44,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 24,60          | R\$ 21,99 | R\$ 46,59            | R\$ 2.049,96              | R\$ 2.557,72              | 0,03%    |  |  |  |
| 5.8                                                                                                                                                                                               | 101876      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 | SINAPI/MA               | UN  | 18,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 33,70          | R\$ 91,76 | R\$ 125,46           | R\$ 2.258,28              | R\$ 2.817,72              | 0,03%    |  |  |  |
| 5.9                                                                                                                                                                                               | 93653       | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                    | SINAPI/MA               | UN  | 35,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1,36           | R\$ 9,66  | R\$ 11,02            | R\$ 385,70                | R\$ 481,25                | 0,01%    |  |  |  |
| 5.10                                                                                                                                                                                              | 93654       | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                    | SINAPI/MA               | UN  | 34,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1,36           | R\$ 9,66  | R\$ 11,02            | R\$ 374,68                | R\$ 467,50                | 0,01%    |  |  |  |
| 5.11                                                                                                                                                                                              | 93657       | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                    | SINAPI/MA               | UN  | 17,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 3,38           | R\$ 11,14 | R\$ 14,52            | R\$ 246,84                | R\$ 307,87                | 0,00%    |  |  |  |
| 5.12                                                                                                                                                                                              | 93673       | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                     | SINAPI/MA               | UN  | 17,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 20,41          | R\$ 71,56 | R\$ 91,97            | R\$ 1.563,49              | R\$ 1.950,92              | 0,02%    |  |  |  |
| 5.13                                                                                                                                                                                              | 104792      | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                          | SINAPI/MA               | M   | 9.259,20                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,29           | R\$ 0,14  | R\$ 0,43             | R\$ 3.981,45              | R\$ 4.907,37              | 0,05%    |  |  |  |
| 5.14                                                                                                                                                                                              | 104793      | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023    | SINAPI/MA               | M   | 3.273,00                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,40           | R\$ 0,19  | R\$ 0,59             | R\$ 1.931,07              | R\$ 2.389,29              | 0,03%    |  |  |  |
| 5.15                                                                                                                                                                                              | 91925       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI/MA               | M   | 2.597,40                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,87           | R\$ 3,30  | R\$ 4,17             | R\$ 10.831,15             | R\$ 13.506,48             | 0,15%    |  |  |  |
| 5.16                                                                                                                                                                                              | 91927       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI/MA               | M   | 6.553,80                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1,11           | R\$ 4,53  | R\$ 5,64             | R\$ 36.963,43             | R\$ 46.073,21             | 0,50%    |  |  |  |
| 5.17                                                                                                                                                                                              | 91929       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | SINAPI/MA               | M   | 1.743,00                                                                                                                                                                                                  | R\$ 1,49           | R\$ 6,84  | R\$ 8,33             | R\$ 14.519,19             | R\$ 18.109,77             | 0,19%    |  |  |  |
| 5.18                                                                                                                                                                                              | 91933       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | SINAPI/MA               | M   | 1.530,00                                                                                                                                                                                                  | R\$ 2,92           | R\$ 15,97 | R\$ 18,89            | R\$ 28.901,70             | R\$ 36.062,10             | 0,39%    |  |  |  |
| 5.19                                                                                                                                                                                              | 97665       | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                         | SINAPI/MA               | UN  | 609,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1,34           | R\$ 0,66  | R\$ 2,00             | R\$ 1.218,00              | R\$ 1.516,41              | 0,02%    |  |  |  |
| 5.20                                                                                                                                                                                              | CPU20230006 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                            | CPU                     | UN  | 507,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 15,44          | R\$ 12,42 | R\$ 27,86            | R\$ 14.125,02             | R\$ 17.623,32             | 0,19%    |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**LAGO DO JUNCO**

INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA.

LOCAL:

ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA

PROPOLENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

ART:

MA20250989110

DATA : 26/11/2025

BDI : 24,78%

FONTE

VERSÃO

HORA

MES

REF.

SINAPI/MA

2025/09 SEM DESONERAÇÃO

112,73%

70,19%

10/2025

CPU

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

| ITEM | CÓDIGO                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | FONTE     | UND | QTD      | CUSTO DIRETO (R\$) |            | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |
|------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|----------|--------------------|------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
|      |                                  |                                                                                                                                                           |           |     |          | MÃO DE OBRA        | MATERIAL   |                      |                           |                           |          |
| 5.21 | CPU20230007                      | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                       | CPU       | UN  | 609,00   | R\$ 4,77           | R\$ 6,45   | R\$ 11,22            | R\$ 6.832,98              | R\$ 8.526,00              | 0,09%    |
| 5.22 | CPU20230008                      | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                     | CPU       | UN  | 103,00   | R\$ 15,91          | R\$ 80,60  | R\$ 96,51            | R\$ 9.940,53              | R\$ 12.403,26             | 0,13%    |
| 5.23 | 91854                            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                | SINAPI/MA | M   | 3.547,80 | R\$ 5,16           | R\$ 5,31   | R\$ 10,47            | R\$ 37.145,46             | R\$ 46.334,26             | 0,50%    |
| 5.24 | 90447                            | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                       | SINAPI/MA | M   | 3.547,80 | R\$ 6,24           | R\$ 2,54   | R\$ 8,78             | R\$ 31.149,68             | R\$ 38.848,41             | 0,42%    |
| 5.25 | 90466                            | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                   | SINAPI/MA | M   | 3.547,80 | R\$ 9,87           | R\$ 6,88   | R\$ 16,75            | R\$ 59.425,65             | R\$ 74.149,02             | 0,80%    |
| 5.26 | 96985                            | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 19,00    | R\$ 9,57           | R\$ 74,43  | R\$ 84,00            | R\$ 1.596,00              | R\$ 1.991,39              | 0,02%    |
| 5.27 | COMP-69894/786                   | REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                        | CPU       | UN  | 42,00    | R\$ 12,00          | R\$ 31,27  | R\$ 43,27            | R\$ 1.817,34              | R\$ 2.267,58              | 0,02%    |
| 6    | SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS |                                                                                                                                                           |           |     |          |                    |            |                      |                           |                           | 0,85%    |
| 6.1  | 102607                           | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                          | SINAPI/MA | UN  | 17,00    | R\$ 5,71           | R\$ 486,79 | R\$ 492,50           | R\$ 8.372,50              | R\$ 10.447,18             | 0,11%    |
| 6.2  | 94796                            | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | SINAPI/MA | UN  | 17,00    | R\$ 7,19           | R\$ 32,77  | R\$ 39,96            | R\$ 679,32                | R\$ 847,62                | 0,01%    |
| 6.3  | 94703                            | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024   | SINAPI/MA | UN  | 34,00    | R\$ 5,05           | R\$ 14,67  | R\$ 19,72            | R\$ 670,48                | R\$ 836,40                | 0,01%    |
| 6.4  | 94705                            | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | SINAPI/MA | UN  | 34,00    | R\$ 5,35           | R\$ 30,32  | R\$ 35,67            | R\$ 1.212,78              | R\$ 1.513,00              | 0,02%    |
| 6.5  | 103047                           | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                          | SINAPI/MA | UN  | 17,00    | R\$ 3,24           | R\$ 22,27  | R\$ 25,51            | R\$ 433,67                | R\$ 541,11                | 0,01%    |
| 6.6  | 94489                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                          | SINAPI/MA | UN  | 62,00    | R\$ 3,00           | R\$ 28,26  | R\$ 31,26            | R\$ 1.938,12              | R\$ 2.418,00              | 0,03%    |
| 6.7  | 94491                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                          | SINAPI/MA | UN  | 41,00    | R\$ 4,27           | R\$ 58,73  | R\$ 63,00            | R\$ 2.583,00              | R\$ 3.223,01              | 0,03%    |
| 6.8  | 89393                            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                               | SINAPI/MA | UN  | 62,00    | R\$ 6,59           | R\$ 4,92   | R\$ 11,51            | R\$ 713,62                | R\$ 890,32                | 0,01%    |
| 6.9  | 89395                            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                               | SINAPI/MA | UN  | 62,00    | R\$ 7,65           | R\$ 5,93   | R\$ 13,58            | R\$ 841,96                | R\$ 1.050,28              | 0,01%    |
| 6.10 | 104011                           | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                            | SINAPI/MA | UN  | 34,00    | R\$ 9,67           | R\$ 15,74  | R\$ 25,41            | R\$ 863,94                | R\$ 1.077,80              | 0,01%    |
| 6.11 | 89358                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU                                                                                            | SINAPI/MA | UN  | 62,00    | R\$ 4,95           | R\$ 3,38   | R\$ 8,33             | R\$ 516,46                | R\$ 644,18                | 0,01%    |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                |           |     |               |                    |           |                         |                           |                           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------------|--------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div> | OBRA:                                                  |                                                                                                                                                                |           |     |               | DATA :             |           | BDI :                   |                           | REF.                      |          |
|                                                                                                                                                                                                  | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                |           |     |               | FONTE              |           | VERSÃO                  |                           | HORA                      |          |
|                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                |           |     |               | SINAPI/MA          |           | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |                           | 112,73%                   |          |
|                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                |           |     |               | CPU                |           | PRÓPRIA                 |                           | 0,00%                     |          |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                                                                                                                                                |           |     |               |                    |           |                         |                           |                           |          |
| PROPOLENTE:   PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                |           |     |               |                    |           |                         |                           |                           |          |
| ART:                                                                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                |           |     | MA20250989110 |                    |           |                         |                           |                           |          |
| ITEM                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | FONTE     | UND | QTD           | CUSTO DIRETO (R\$) |           | PREÇO UNITÁRIO (R\$)    | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |
|                                                                                                                                                                                                  |                                                        | SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                      |           |     |               |                    |           |                         |                           |                           |          |
| 6.12                                                                                                                                                                                             | 89362                                                  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                       | SINAPI/MA | UN  | 62,00         | R\$ 5,74           | R\$ 4,13  | R\$ 9,87                | R\$ 611,94                | R\$ 763,22                | 0,01%    |
| 6.13                                                                                                                                                                                             | 103980                                                 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                    | SINAPI/MA | UN  | 51,00         | R\$ 7,25           | R\$ 10,58 | R\$ 17,83               | R\$ 909,33                | R\$ 1.134,24              | 0,01%    |
| 6.14                                                                                                                                                                                             | CP-95364512                                            | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                        | CPU       | UN  | 54,00         | R\$ 4,96           | R\$ 9,31  | R\$ 14,27               | R\$ 770,58                | R\$ 961,20                | 0,01%    |
| 6.15                                                                                                                                                                                             | 94672                                                  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024            | SINAPI/MA | UN  | 62,00         | R\$ 2,16           | R\$ 3,85  | R\$ 6,01                | R\$ 372,62                | R\$ 464,38                | 0,00%    |
| 6.16                                                                                                                                                                                             | 89374                                                  | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                        | SINAPI/MA | UN  | 22,00         | R\$ 3,03           | R\$ 7,08  | R\$ 10,11               | R\$ 222,42                | R\$ 277,42                | 0,00%    |
| 6.17                                                                                                                                                                                             | 89381                                                  | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                         | SINAPI/MA | UN  | 22,00         | R\$ 3,56           | R\$ 8,83  | R\$ 12,39               | R\$ 272,58                | R\$ 340,12                | 0,00%    |
| 6.18                                                                                                                                                                                             | 89394                                                  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022          | SINAPI/MA | UN  | 62,00         | R\$ 6,07           | R\$ 12,66 | R\$ 18,73               | R\$ 1.161,26              | R\$ 1.448,94              | 0,02%    |
| 6.19                                                                                                                                                                                             | 90374                                                  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022          | SINAPI/MA | UN  | 62,00         | R\$ 7,12           | R\$ 15,14 | R\$ 22,26               | R\$ 1.380,12              | R\$ 1.721,74              | 0,02%    |
| 6.20                                                                                                                                                                                             | 89349                                                  | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                       | SINAPI/MA | UN  | 5,00          | R\$ 2,71           | R\$ 16,48 | R\$ 19,19               | R\$ 95,95                 | R\$ 119,70                | 0,00%    |
| 6.21                                                                                                                                                                                             | 89351                                                  | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                       | SINAPI/MA | UN  | 5,00          | R\$ 4,16           | R\$ 20,06 | R\$ 24,22               | R\$ 121,10                | R\$ 151,10                | 0,00%    |
| 6.22                                                                                                                                                                                             | 89376                                                  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI/MA | UN  | 5,00          | R\$ 3,03           | R\$ 2,81  | R\$ 5,84                | R\$ 29,20                 | R\$ 36,40                 | 0,00%    |
| 6.23                                                                                                                                                                                             | 89383                                                  | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI/MA | UN  | 5,00          | R\$ 3,56           | R\$ 3,25  | R\$ 6,81                | R\$ 34,05                 | R\$ 42,45                 | 0,00%    |
| 6.24                                                                                                                                                                                             | 89355                                                  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                  | SINAPI/MA | M   | 177,15        | R\$ 12,39          | R\$ 9,06  | R\$ 21,45               | R\$ 3.799,86              | R\$ 4.740,53              | 0,05%    |
| 6.25                                                                                                                                                                                             | 89356                                                  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                  | SINAPI/MA | M   | 236,20        | R\$ 14,36          | R\$ 10,40 | R\$ 24,76               | R\$ 5.848,31              | R\$ 7.296,21              | 0,08%    |
| 6.26                                                                                                                                                                                             | 103978                                                 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                               | SINAPI/MA | M   | 708,60        | R\$ 8,46           | R\$ 18,06 | R\$ 26,52               | R\$ 18.792,07             | R\$ 23.447,57             | 0,25%    |
| 6.27                                                                                                                                                                                             | 90466                                                  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40                                       | SINAPI/MA | M   | 413,35        | R\$ 9,87           | R\$ 6,88  | R\$ 16,75               | R\$ 6.923,61              | R\$ 8.639,01              | 0,09%    |



| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                                                                    |                                 |                                                                                                                                                                        |  |  |  |           |                                                                                                                                                                                                           |        |                    |              |                      |                           |                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div><b>LAGO DO JUNCO</b></div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> |                                 | OBRA:                                                                                                                                                                  |  |  |  |           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |        |                    |              |                      |                           |                           |          |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                 | LOCAL:                                                                                                                                                                 |  |  |  |           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |        |                    |              |                      |                           |                           |          |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                 | PROPOLENTE:                                                                                                                                                            |  |  |  |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |        |                    |              |                      |                           |                           |          |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                 | ART:                                                                                                                                                                   |  |  |  |           | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |        |                    |              |                      |                           |                           |          |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              |  |  |  | FONTE     | UND                                                                                                                                                                                                       | QTD    | CUSTO DIRETO (R\$) |              | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                 | MM. AF_09/2023                                                                                                                                                         |  |  |  |           |                                                                                                                                                                                                           |        | MÃO DE OBRA        | MATERIAL     |                      |                           |                           |          |
| 6.28                                                                                                                                                                                                                    | 90443                           | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                 |  |  |  | SINAPI/MA | M                                                                                                                                                                                                         | 413,35 | R\$ 6,12           | R\$ 2,33     | R\$ 8,45             | R\$ 3.492,80              | R\$ 4.356,70              | 0,05%    |
| 7                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇOS EM SISTEMAS SANITÁRIOS |                                                                                                                                                                        |  |  |  |           |                                                                                                                                                                                                           |        |                    |              |                      |                           |                           |          |
| 7.1                                                                                                                                                                                                                     | 93358                           | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                   |  |  |  | SINAPI/MA | M3                                                                                                                                                                                                        | 177,29 | R\$ 61,31          | R\$ 32,99    | R\$ 94,30            | R\$ 16.718,44             | R\$ 20.859,94             | 0,22%    |
| 7.2                                                                                                                                                                                                                     | 104737                          | REATERRO MANUAL DE VALAS. COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023                                                                                                             |  |  |  | SINAPI/MA | M3                                                                                                                                                                                                        | 177,29 | R\$ 13,81          | R\$ 9,89     | R\$ 23,70            | R\$ 4.201,77              | R\$ 5.242,46              | 0,06%    |
| 7.3                                                                                                                                                                                                                     | 90443                           | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                 |  |  |  | SINAPI/MA | M                                                                                                                                                                                                         | 163,06 | R\$ 6,12           | R\$ 2,33     | R\$ 8,45             | R\$ 1.377,85              | R\$ 1.718,65              | 0,02%    |
| 7.4                                                                                                                                                                                                                     | 104766                          | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                   |  |  |  | SINAPI/MA | M                                                                                                                                                                                                         | 163,06 | R\$ 10,04          | R\$ 7,18     | R\$ 17,22            | R\$ 2.807,89              | R\$ 3.502,52              | 0,04%    |
| 7.5                                                                                                                                                                                                                     | 89711                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                  |  |  |  | SINAPI/MA | M                                                                                                                                                                                                         | 315,60 | R\$ 11,08          | R\$ 10,95    | R\$ 22,03            | R\$ 6.952,66              | R\$ 8.672,68              | 0,09%    |
| 7.6                                                                                                                                                                                                                     | 89712                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                  |  |  |  | SINAPI/MA | M                                                                                                                                                                                                         | 263,00 | R\$ 12,03          | R\$ 15,50    | R\$ 27,53            | R\$ 7.240,39              | R\$ 9.034,05              | 0,10%    |
| 7.7                                                                                                                                                                                                                     | 89714                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                 |  |  |  | SINAPI/MA | M                                                                                                                                                                                                         | 360,60 | R\$ 16,79          | R\$ 21,56    | R\$ 38,35            | R\$ 13.829,01             | R\$ 17.254,71             | 0,19%    |
| 7.8                                                                                                                                                                                                                     | 89710                           | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                 |  |  |  | SINAPI/MA | UN                                                                                                                                                                                                        | 7,00   | R\$ 6,24           | R\$ 14,21    | R\$ 20,45            | R\$ 143,15                | R\$ 178,57                | 0,00%    |
| 7.9                                                                                                                                                                                                                     | 104328                          | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 |  |  |  | SINAPI/MA | UN                                                                                                                                                                                                        | 62,00  | R\$ 15,99          | R\$ 62,46    | R\$ 78,45            | R\$ 4.863,90              | R\$ 6.068,56              | 0,07%    |
| 7.10                                                                                                                                                                                                                    | 98110                           | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020                                                                     |  |  |  | SINAPI/MA | UN                                                                                                                                                                                                        | 17,00  | R\$ 10,91          | R\$ 437,74   | R\$ 448,65           | R\$ 7.627,05              | R\$ 9.516,94              | 0,10%    |
| 7.11                                                                                                                                                                                                                    | 97902                           | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                    |  |  |  | SINAPI/MA | UN                                                                                                                                                                                                        | 17,00  | R\$ 239,83         | R\$ 378,05   | R\$ 617,88           | R\$ 10.503,96             | R\$ 13.106,83             | 0,14%    |
| 7.12                                                                                                                                                                                                                    | 98052                           | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020         |  |  |  | SINAPI/MA | UN                                                                                                                                                                                                        | 9,20   | R\$ 211,57         | R\$ 2.028,14 | R\$ 2.239,71         | R\$ 20.605,33             | R\$ 25.711,33             | 0,28%    |
| 7.13                                                                                                                                                                                                                    | 98062                           | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020       |  |  |  | SINAPI/MA | UN                                                                                                                                                                                                        | 7,00   | R\$ 238,37         | R\$ 3.073,57 | R\$ 3.311,94         | R\$ 23.183,58             | R\$ 28.928,41             | 0,31%    |
| 7.14                                                                                                                                                                                                                    | 104348                          | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE                                               |  |  |  | SINAPI/MA | UN                                                                                                                                                                                                        | 35,00  | R\$ 0,42           | R\$ 9,86     | R\$ 10,28            | R\$ 359,80                | R\$ 448,70                | 0,00%    |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |  |  |                                                        |           |        |                         |  |                      |                           |                           |          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------------|--|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|--|
| <div><div><div><div></div></div><div><div>PODEREVAL MUNICIPAL DE</div><div><b>LAGO DO JUNCO</b></div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                         |  |  |                                                        | DATA :    |        |                         |  |                      | BDI :                     |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                         |  |  |                                                        | FONTE     |        | VERSÃO                  |  | HORA                 |                           | MES                       |          |  |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |  |  |                                                        | SINAPI/MA |        | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |  | 112,73%              |                           | 70,19%                    |          |  |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |  |  |                                                        | CPU       |        | PRÓPRIA                 |  | 0,00%                |                           | 0,00%                     |          |  |
| LOCAL:                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |  |  | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |           |        |                         |  |                      |                           |                           |          |  |
| PROPOLENTE:                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |  |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |           |        |                         |  |                      |                           |                           |          |  |
| ART:                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |  |  | MA20250989110                                          |           |        |                         |  |                      |                           |                           |          |  |
| ITEM                                                                                                                                                                 | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               |  |  | FONTE                                                  | UND       | QTD    | CUSTO DIRETO (R\$)      |  | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |  |
| ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |  |  |                                                        |           |        |                         |  |                      |                           |                           |          |  |
| 7.15                                                                                                                                                                 | 89724                                                                                                                                                                                                    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 107,00 | R\$ 4,79                |  | R\$ 5,59             | R\$ 1.110,66              | R\$ 1.385,65              | 0,01%    |  |
| 7.16                                                                                                                                                                 | 89731                                                                                                                                                                                                    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 107,00 | R\$ 5,21                |  | R\$ 10,47            | R\$ 1.677,76              | R\$ 2.092,92              | 0,02%    |  |
| 7.17                                                                                                                                                                 | 89744                                                                                                                                                                                                    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022      |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 62,00  | R\$ 7,27                |  | R\$ 21,09            | R\$ 1.758,32              | R\$ 2.193,56              | 0,02%    |  |
| 7.18                                                                                                                                                                 | 89783                                                                                                                                                                                                    | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022        |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 90,00  | R\$ 6,39                |  | R\$ 8,64             | R\$ 1.352,70              | R\$ 1.687,50              | 0,02%    |  |
| 7.19                                                                                                                                                                 | 89785                                                                                                                                                                                                    | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 18,00  | R\$ 6,94                |  | R\$ 20,24            | R\$ 489,24                | R\$ 610,38                | 0,01%    |  |
| 7.20                                                                                                                                                                 | 89797                                                                                                                                                                                                    | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 45,00  | R\$ 9,71                |  | R\$ 41,85            | R\$ 2.320,20              | R\$ 2.894,85              | 0,03%    |  |
| 7.21                                                                                                                                                                 | 89782                                                                                                                                                                                                    | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 18,00  | R\$ 6,39                |  | R\$ 8,54             | R\$ 268,74                | R\$ 335,16                | 0,00%    |  |
| 7.22                                                                                                                                                                 | 89784                                                                                                                                                                                                    | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 18,00  | R\$ 6,94                |  | R\$ 18,06            | R\$ 25,00                 | R\$ 561,42                | 0,01%    |  |
| 7.23                                                                                                                                                                 | 104344                                                                                                                                                                                                   | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022              |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 18,00  | R\$ 8,78                |  | R\$ 32,52            | R\$ 743,40                | R\$ 927,54                | 0,01%    |  |
| 7.24                                                                                                                                                                 | 103981                                                                                                                                                                                                   | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                             |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 18,00  | R\$ 7,25                |  | R\$ 10,63            | R\$ 321,84                | R\$ 401,58                | 0,00%    |  |
| 7.25                                                                                                                                                                 | 89732                                                                                                                                                                                                    | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 18,00  | R\$ 5,21                |  | R\$ 11,14            | R\$ 294,30                | R\$ 367,20                | 0,00%    |  |
| 7.26                                                                                                                                                                 | 89746                                                                                                                                                                                                    | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022      |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 18,00  | R\$ 7,27                |  | R\$ 21,86            | R\$ 524,34                | R\$ 654,12                | 0,01%    |  |
| 8                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇOS EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO                                                                                                                               |  |  |                                                        |           |        |                         |  |                      |                           |                           |          |  |
| 8.59                                                                                                                                                                 | 97599                                                                                                                                                                                                    | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                 |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 180,00 | R\$ 4,78                |  | R\$ 13,21            | R\$ 17,99                 | R\$ 4.039,20              | 0,04%    |  |
| 8.2                                                                                                                                                                  | 101905                                                                                                                                                                                                   | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                               |  |  | SINAPI/MA                                              | UN        | 72,00  | R\$ 17,29               |  | R\$ 189,85           | R\$ 207,14                | R\$ 18.609,12             | 0,20%    |  |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                                             |                           |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |     |          |                                                     |            |                      |                             |                           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----------------------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------------|---------------------------|----------|
| <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div> |                           |                                                                                                                                                                                     | OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |     |          |                                                     |            |                      |                             |                           |          |
|                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                                                                                                                                                     | LOCAL: ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                   |     |          | DATA : 26/11/2025                                   |            |                      | BDI : 24,78%                |                           |          |
|                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                                                                                                                                                     | PROPOONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                  |     |          | FONTE SINAPI/MA 2025/09 SEM DESONERAÇÃO CPU PROPRIA |            |                      | VERSÃO 112,73% 70,19% 0,00% |                           |          |
| ART: MA20250989110                                                                                                                                                                               |                           |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |     |          |                                                     |            |                      |                             |                           |          |
| ITEM                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | FONTE                                                                                                                                                                                                           | UND | QTD      | CUSTO DIRETO (R\$)                                  |            | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)   | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |
| 8.3                                                                                                                                                                                              | 101909                    | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | UN  | 72,00    | R\$ 17,29                                           | R\$ 215,79 | R\$ 233,08           | R\$ 16.781,76               | R\$ 20.939,76             | 0,23%    |
| 8.4                                                                                                                                                                                              | CP-S12888                 | PLACA DE SINALIZAÇÃO, 14X14CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, PARA INDICAÇÃO DE EXTINTOR, TIPO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                           | CPU                                                                                                                                                                                                             | UN  | 144,00   | R\$ 3,09                                            | R\$ 14,76  | R\$ 17,85            | R\$ 2.570,40                | R\$ 3.206,88              | 0,03%    |
| 9                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |     |          |                                                     |            |                      |                             |                           |          |
| 9.1                                                                                                                                                                                              | 97633                     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                               | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M2  | 4.952,51 | R\$ 16,93                                           | R\$ 8,39   | R\$ 25,32            | R\$ 125.397,55              | R\$ 156.449,79            | 1,68%    |
| 9.2                                                                                                                                                                                              | 87256                     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE                                     | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M2  | 3.944,26 | R\$ 14,98                                           | R\$ 70,14  | R\$ 85,12            | R\$ 335.735,41              | R\$ 418.919,85            | 4,51%    |
| 9.3                                                                                                                                                                                              | 87275                     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M2  | 1.008,25 | R\$ 24,73                                           | R\$ 59,09  | R\$ 83,82            | R\$ 84.511,51               | R\$ 105.452,86            | 1,13%    |
| 9.4                                                                                                                                                                                              | CP-29652682               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.          | CPU                                                                                                                                                                                                             | M2  | 3.847,63 | R\$ 29,18                                           | R\$ 62,08  | R\$ 91,26            | R\$ 351.134,71              | R\$ 438.129,62            | 4,71%    |
| 9.5                                                                                                                                                                                              | 97631                     | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M2  | 4.703,09 | R\$ 8,48                                            | R\$ 4,20   | R\$ 12,68            | R\$ 59.635,18               | R\$ 74.402,88             | 0,80%    |
| 9.6                                                                                                                                                                                              | 87879                     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M2  | 4.519,80 | R\$ 2,13                                            | R\$ 2,86   | R\$ 4,99             | R\$ 22.553,80               | R\$ 28.113,15             | 0,30%    |
| 9.7                                                                                                                                                                                              | 87530                     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M2  | 4.519,80 | R\$ 19,08                                           | R\$ 25,88  | R\$ 44,96            | R\$ 203.210,20              | R\$ 253.560,78            | 2,73%    |
| 9.8                                                                                                                                                                                              | 87882                     | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M2  | 643,91   | R\$ 1,18                                            | R\$ 5,65   | R\$ 6,83             | R\$ 4.397,90                | R\$ 5.486,11              | 0,06%    |
| 9.9                                                                                                                                                                                              | 90408                     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                           | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M2  | 643,91   | R\$ 17,10                                           | R\$ 18,51  | R\$ 35,61            | R\$ 22.929,63               | R\$ 28.608,92             | 0,31%    |
| 9.10                                                                                                                                                                                             | 88650                     | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023                                                                                         | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M   | 3.427,65 | R\$ 2,36                                            | R\$ 11,44  | R\$ 13,80            | R\$ 47.301,57               | R\$ 58.989,85             | 0,63%    |
| 9.11                                                                                                                                                                                             | 98689                     | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                     | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M   | 209,99   | R\$ 15,95                                           | R\$ 105,77 | R\$ 121,72           | R\$ 25.559,98               | R\$ 31.893,28             | 0,34%    |
| 9.12                                                                                                                                                                                             | 101965                    | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020                                                                                | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M   | 466,79   | R\$ 22,36                                           | R\$ 175,01 | R\$ 197,37           | R\$ 92.130,34               | R\$ 114.956,37            | 1,24%    |
| SERVIÇOS EM ALVENARIAS                                                                                                                                                                           |                           |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |     |          |                                                     |            |                      |                             |                           |          |
| 10.1                                                                                                                                                                                             | 105022                    | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M   | 867,23   | R\$ 4,27                                            | R\$ 18,07  | R\$ 22,34            | R\$ 19.373,91               | R\$ 24.169,70             | 0,26%    |
| 10.2                                                                                                                                                                                             | 105028                    | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                           | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                       | M   | 700,19   | R\$ 4,13                                            | R\$ 17,86  | R\$ 21,99            | R\$ 15.397,17               | R\$ 19.206,21             | 0,21%    |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO |                                    |                                                                                                                                                                                                           |           |     |           |                    |              |                      |                           |                           |          |
|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------|--------------------|--------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| OBRA:                                |                                    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |           |     |           |                    |              |                      |                           |                           |          |
| LOCAL:                               |                                    | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |           |     |           |                    |              |                      |                           |                           |          |
| PROPOLENTE:                          |                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |           |     |           |                    |              |                      |                           |                           |          |
| ART:                                 |                                    | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |           |     |           |                    |              |                      |                           |                           |          |
| ITEM                                 | CÓDIGO                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                 | FONTE     | UND | QTD       | CUSTO DIRETO (R\$) |              | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |
| 10.3                                 | 103333                             | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                                  | SINAPI/MA | M2  | 937,62    | R\$ 66,33          | R\$ 63,18    | R\$ 129,51           | R\$ 121.431,16            | R\$ 151.519,39            | 1,63%    |
| 10.4                                 | CP-73482206                        | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO                                                                                                                                               | CPU       | M   | 625,08    | R\$ 16,93          | R\$ 50,15    | R\$ 67,08            | R\$ 41.930,36             | R\$ 52.319,19             | 0,56%    |
| 10.5                                 | 101173                             | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                                                       | SINAPI/MA | M   | 194,50    | R\$ 23,36          | R\$ 42,16    | R\$ 65,52            | R\$ 12.743,64             | R\$ 15.900,37             | 0,17%    |
| 10.6                                 | 102253                             | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021                                                           | SINAPI/MA | M2  | 75,13     | R\$ 73,52          | R\$ 852,28   | R\$ 925,80           | R\$ 69.555,35             | R\$ 86.790,92             | 0,93%    |
| 10.7                                 | COMP-53609135                      | RUFO EM CONCRETO ARMADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II, DIMENSÕES 23X04X100 CM, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.                                                                                                  | CPU       | M   | 625,08    | R\$ 27,08          | R\$ 25,96    | R\$ 53,04            | R\$ 33.154,24             | R\$ 41.367,79             | 0,45%    |
| 11                                   | SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO |                                                                                                                                                                                                           |           |     |           |                    |              |                      |                           |                           |          |
| 11.1                                 | FNDE01                             | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa.                                                                                | CPU       | M3  | 258,73    | R\$ 692,63         | R\$ 1.919,91 | R\$ 2.612,54         | R\$ 675.942,47            | R\$ 843.439,10            | 9,07%    |
| 12                                   | SERVIÇOS EM PINTURA                |                                                                                                                                                                                                           |           |     |           |                    |              |                      |                           |                           |          |
| 12.1                                 | CUP00777                           | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)                                                                                                                                          | CPU       | M2  | 39.050,86 | R\$ 6,20           | R\$ 3,33     | R\$ 9,53             | R\$ 372.154,69            | R\$ 464.314,72            | 5,00%    |
| 12.2                                 | 96130                              | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024                                                                                                                    | SINAPI/MA | M2  | 39.050,86 | R\$ 10,90          | R\$ 9,12     | R\$ 20,02            | R\$ 781.798,21            | R\$ 975.490,48            | 10,49%   |
| 12.3                                 | 88494                              | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                   | SINAPI/MA | M2  | 2.910,42  | R\$ 14,10          | R\$ 8,78     | R\$ 22,88            | R\$ 66.590,40             | R\$ 83.063,38             | 0,89%    |
| 12.4                                 | 88489                              | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                      | SINAPI/MA | M2  | 39.050,86 | R\$ 4,54           | R\$ 11,58    | R\$ 16,12            | R\$ 629.499,86            | R\$ 785.312,79            | 8,45%    |
| 12.5                                 | 88488                              | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                         | SINAPI/MA | M2  | 2.910,42  | R\$ 6,32           | R\$ 12,42    | R\$ 18,74            | R\$ 54.541,27             | R\$ 68.045,61             | 0,73%    |
| 12.6                                 | 102492                             | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                                      | SINAPI/MA | M2  | 2.873,59  | R\$ 10,64          | R\$ 21,08    | R\$ 31,72            | R\$ 91.150,27             | R\$ 113.736,69            | 1,22%    |
| 12.7                                 | 102219                             | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                     | SINAPI/MA | M2  | 2.663,66  | R\$ 8,65           | R\$ 9,26     | R\$ 17,91            | R\$ 47.706,15             | R\$ 59.506,16             | 0,64%    |
| 12.8                                 | 100758                             | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020                   | SINAPI/MA | M2  | 187,70    | R\$ 30,81          | R\$ 23,65    | R\$ 54,46            | R\$ 10.222,14             | R\$ 12.754,21             | 0,14%    |
| 12.9                                 | 102494                             | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021                                                                                                             | SINAPI/MA | M2  | 960,00    | R\$ 8,01           | R\$ 52,25    | R\$ 60,26            | R\$ 57.849,60             | R\$ 72.182,40             | 0,78%    |
| 12.10                                | 102504                             | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                  | SINAPI/MA | M   | 514,86    | R\$ 6,97           | R\$ 4,44     | R\$ 11,41            | R\$ 5.874,55              | R\$ 7.326,45              | 0,08%    |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                                                                                                                                                   |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |              |                      |                           |                           |          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|----------|--|
| <div><p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p></div> |               |                                                                                                                                                                                                                                                   | OBRA:       |     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                    |              |                      |                           |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                   | LOCAL:      |     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                    |              |                      |                           |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                   | PROPOLENTE: |     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                    |              |                      |                           |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                   | ART:        |     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                    |              |                      |                           |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA :      |     | 26/11/2025                                                                                                                                                                                                |                    | BDI :        |                      | 24,78%                    |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTE       |     | VERSÃO                                                                                                                                                                                                    |                    | HORA         |                      | MES                       |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA   |     | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO                                                                                                                                                                                   |                    | 112,73%      |                      | 70,19%                    |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                   | CPU         |     | PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                   |                    | 0,00%        |                      | 0,00%                     |                           |          |  |
|                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                   |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |              |                      |                           |                           |          |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE       | UND | QTD                                                                                                                                                                                                       | CUSTO DIRETO (R\$) |              | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$) | PREÇO TOTAL COM BDI (R\$) | PESO (%) |  |
| SERVIÇOS EM PISOS                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                                                                                                                                                   |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |              |                      |                           |                           |          |  |
| 13.1                                                                                                                                                                                         | 104789        | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                          | SINAPI/MA   | M3  | 72,82                                                                                                                                                                                                     | R\$ 146,66         | R\$ 74,92    | R\$ 221,58           | R\$ 16.135,45             | R\$ 20.133,27             | 3,66%    |  |
| 13.2                                                                                                                                                                                         | 94992         | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022                                                                                         | SINAPI/MA   | M2  | 1.213,69                                                                                                                                                                                                  | R\$ 14,00          | R\$ 67,81    | R\$ 81,81            | R\$ 99,291,97             | R\$ 123,893,47            | 1,33%    |  |
| 13.3                                                                                                                                                                                         | 87622         | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021                                                                              | SINAPI/MA   | M2  | 3.944,26                                                                                                                                                                                                  | R\$ 11,56          | R\$ 28,37    | R\$ 39,93            | R\$ 157,494,30            | R\$ 196.503,03            | 2,11%    |  |
| SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                                                                                                                                                   |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |              |                      |                           |                           |          |  |
| 14.1                                                                                                                                                                                         | CPU20230015   | PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                      | CPU         | UN  | 4,00                                                                                                                                                                                                      | R\$ 172,03         | R\$ 4.050,31 | R\$ 4.222,34         | R\$ 16,889,36             | R\$ 21.074,52             | 0,23%    |  |
| 14.2                                                                                                                                                                                         | COMP-83992588 | CONJUNTO COM POSTES E REDE PARA VÓLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                | CPU         | UN  | 4,00                                                                                                                                                                                                      | R\$ 86,00          | R\$ 2.415,93 | R\$ 2.501,93         | R\$ 10,007,72             | R\$ 12,487,60             | 0,13%    |  |
| 14.3                                                                                                                                                                                         | 102363        | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | SINAPI/MA   | M2  | 689,00                                                                                                                                                                                                    | R\$ 36,31          | R\$ 142,51   | R\$ 178,82           | R\$ 123,206,98            | R\$ 153,736,57            | 1,65%    |  |
| 14.4                                                                                                                                                                                         | 98504         | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024                                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA   | M2  | 3.567,72                                                                                                                                                                                                  | R\$ 2,60           | R\$ 15,12    | R\$ 17,72            | R\$ 63,219,99             | R\$ 78,882,28             | 0,85%    |  |
| 14.5                                                                                                                                                                                         | CPBL033       | LIMPEZA FINAL DA OBRA.                                                                                                                                                                                                                            | CPU         | M²  | 16.030,13                                                                                                                                                                                                 | R\$ 0,15           | R\$ 0,08     | R\$ 0,23             | R\$ 3,686,92              | R\$ 4,488,43              | 0,05%    |  |
| 14.6                                                                                                                                                                                         | UBS105        | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA (ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INCÊNDIO, SANITÁRIO)                                                                                                                               | CPU         | UN  | 30,00                                                                                                                                                                                                     | R\$ 5.550,94       | R\$ 108,59   | R\$ 5.659,53         | R\$ 169,785,90            | R\$ 211,858,80            | 2,28%    |  |
| VALOR ORÇAMENTO:                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                                                                                                                                                   |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |              |                      | R\$ 7.450.265,33          |                           |          |  |
| VALOR BDI TOTAL:                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                                                                                                                                                   |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |              |                      | R\$ 1.845.083,84          |                           |          |  |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                   |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |              |                      | R\$ 9.295.349,17          |                           |          |  |
| NOVE MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS                                                                                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                   |             |     |                                                                                                                                                                                                           |                    |              |                      |                           |                           |          |  |



Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA.05894306370  
Dados: 2025.11.26 15:40:34  
+03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

Página 162

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br



|                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                                                           |                         |             |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br><small>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</small> | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                           |                         |             |                          |
|                                                                                                                                                                                        | <b>OBRA:</b>               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                         |             | <b>DATA :</b> 26/11/2025 |
|                                                                                                                                                                                        | <b>LOCAL:</b>              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                         |             | <b>BDI :</b> 24,78%      |
|                                                                                                                                                                                        | <b>PROPONENTE:</b>         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                         |             |                          |
|                                                                                                                                                                                        | <b>ART:</b>                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                         |             |                          |
|                                                                                                                                                                                        |                            | <b>FORTE</b>                                                                                                                                                                                              | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b>               |
|                                                                                                                                                                                        |                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%     | 70,19%                   |
|                                                                                                                                                                                        |                            | CPU                                                                                                                                                                                                       | PRÓPRIA                 | 0,00%       | 0,00%                    |
|                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                                                           |                         |             | <b>REF.</b>              |
|                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                                                           |                         |             | 10/2025                  |

| ITEM | CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                         | FORTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | EDUCAÇÃO | SAÚDE    | ADMINISTRAÇÃO | ASSITENCIA SOCIAL |
|------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|----------|----------|---------------|-------------------|
| 1    | SERVIÇOS EM COBERTURA  |                                                                                                                                                                                                   |           |     |                  |          |          |               |                   |
| 1.1  | 100330                 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                             | SINAPI/MA | M2  | 4.913,40         | 2.948,04 | 982,68   | 884,41        | 98,27             |
| 1.2  | 100392                 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPÃ EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                  | SINAPI/MA | M2  | 4.640,40         | 2.784,24 | 928,08   | 835,27        | 92,81             |
| 1.3  | 100393                 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                | SINAPI/MA | M2  | 5.006,40         | 3.003,84 | 1.001,28 | 901,15        | 100,13            |
| 1.4  | 94221                  | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                     | SINAPI/MA | M   | 1.414,97         | 848,98   | 282,99   | 254,69        | 28,31             |
| 1.5  | 94224                  | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019                                                                                                                          | SINAPI/MA | M   | 1.329,92         | 797,95   | 265,98   | 239,38        | 26,61             |
| 1.6  | 102233                 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                              | SINAPI/MA | M2  | 4.913,40         | 2.948,04 | 982,68   | 884,41        | 98,27             |
| 1.7  | 94229                  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                   | SINAPI/MA | M   | 981,94           | 589,16   | 196,38   | 176,74        | 19,66             |
| 1.8  | 98546                  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023                                                                       | SINAPI/MA | M2  | 129,72           | 77,83    | 25,94    | 23,34         | 2,61              |
| 1.9  | 97647                  | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                          | SINAPI/MA | M2  | 1.797,40         | 1.078,44 | 359,48   | 323,53        | 35,95             |
| 1.10 | 94213                  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                    | SINAPI/MA | M2  | 235,00           | 141,00   | 47,00    | 42,30         | 4,70              |
| 1.11 | 94207                  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019          | SINAPI/MA | M2  | 1.562,40         | 937,44   | 312,48   | 281,23        | 31,25             |
| 2    | SERVIÇOS EM FORROS     |                                                                                                                                                                                                   |           |     |                  |          |          |               |                   |
| 2.1  | 97641                  | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                      | SINAPI/MA | M2  | 916,05           | 549,63   | 183,21   | 164,88        | 18,33             |
| 2.2  | 96113                  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS                                                                                                                                | SINAPI/MA | M2  | 916,05           | 549,63   | 183,21   | 164,88        | 18,33             |
| 2.3  | 96120                  | ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023                                                                                                                                             | SINAPI/MA | M   | 1.106,88         | 664,12   | 221,37   | 199,23        | 22,16             |
| 2.4  | 97640                  | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                               | SINAPI/MA | M2  | 3.028,21         | 1.816,92 | 605,64   | 545,07        | 60,58             |
| 2.5  | 96486                  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                               | SINAPI/MA | M2  | 3.028,21         | 1.816,92 | 605,64   | 545,07        | 60,58             |
| 2.6  | 96121                  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023                                                                                                                     | SINAPI/MA | M   | 3.055,15         | 1.833,09 | 611,03   | 549,92        | 61,11             |
| 3    | SERVIÇOS EM ESQUADRIAS |                                                                                                                                                                                                   |           |     |                  |          |          |               |                   |
| 3.1  | 97644                  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                              | SINAPI/MA | M2  | 440,97           | 264,58   | 88,19    | 79,37         | 8,83              |
| 3.2  | 91304                  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                 | SINAPI/MA | UN  | 37,00            | 22,00    | 7,00     | 6,00          | 2,00              |
| 3.3  | 91307                  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                      | SINAPI/MA | UN  | 165,00           | 99,00    | 33,00    | 29,00         | 4,00              |
| 3.4  | 91305                  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                | SINAPI/MA | UN  | 59,00            | 35,00    | 11,00    | 10,00         | 3,00              |
| 3.5  | 100709                 | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019                                                                              | SINAPI/MA | UN  | 258,00           | 154,00   | 51,00    | 46,00         | 7,00              |
| 3.6  | 91292                  | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                       | SINAPI/MA | UN  | 258,00           | 154,00   | 51,00    | 46,00         | 7,00              |
| 3.7  | 100660                 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                            | SINAPI/MA | M   | 2.569,54         | 1.541,72 | 513,90   | 462,51        | 51,41             |
| 3.8  | 90821                  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                 | SINAPI/MA | UN  | 37,00            | 22,00    | 7,00     | 6,00          | 2,00              |
| 3.9  | 90822                  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                 | SINAPI/MA | UN  | 134,00           | 80,00    | 26,00    | 24,00         | 4,00              |
| 3.10 | 90823                  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                 | SINAPI/MA | UN  | 91,00            | 54,00    | 18,00    | 16,00         | 3,00              |
| 3.11 | 102189                 | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021 | SINAPI/MA | UN  | 20,00            | 12,00    | 4,00     | 3,00          | 1,00              |
| 3.12 | 102188                 | MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021                                                                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 20,00            | 12,00    | 4,00     | 3,00          | 1,00              |
| 3.13 | CPU20230014            | PUXADOR TUBULAR RETO DUPL.O. EM ALUMÍNIO CROMADO, 25 MM X 400 MM (DIÂMETRO DO TUBO X COMPRIMENTO)                                                                                                 | CPU       | UN  | 20,00            | 12,00    | 4,00     | 3,00          | 1,00              |
| 3.14 | 102182                 | PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021                                                                                                  | SINAPI/MA | UN  | 20,00            | 12,00    | 4,00     | 3,00          | 1,00              |
| 3.15 | 100701                 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                        | SINAPI/MA | M2  | 18,65            | 11,19    | 3,73     | 3,35          | 0,38              |
| 3.16 | 100704                 | PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019                                                                                                       | SINAPI/MA | UN  | 12,00            | 7,00     | 2,00     | 2,00          | 1,00              |
| 3.17 | 91341                  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                            | SINAPI/MA | M2  | 37,96            | 22,77    | 7,59     | 6,83          | 0,77              |

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMÓRIAS DE CÁLCULO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROponente:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| ITEM | CÓDIGO                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FORTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | EDUCAÇÃO | SAÚDE  | ADMINISTRAÇÃO | ASSITENCIA SOCIAL |
|------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|----------|--------|---------------|-------------------|
| 3.18 | 97645                                  | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA | M2  | 416,08           | 249,64   | 83,21  | 74,89         | 8,34              |
| 3.19 | 94570                                  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024               | SINAPI/MA | M2  | 110,51           | 66,30    | 22,10  | 19,89         | 2,22              |
| 3.20 | 94573                                  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | SINAPI/MA | M2  | 271,76           | 163,05   | 54,35  | 48,91         | 5,45              |
| 3.21 | 94569                                  | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                                      | SINAPI/MA | M2  | 33,80            | 20,28    | 6,76   | 6,08          | 0,68              |
| 4    | SERVIÇOS EM LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |                  |          |        |               |                   |
| 4.1  | 97663                                  | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | UN  | 115,00           | 69,00    | 23,00  | 20,00         | 3,00              |
| 4.2  | 86884                                  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | UN  | 88,00            | 52,00    | 17,00  | 15,00         | 4,00              |
| 4.3  | 86885                                  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00    | 3,00   | 3,00          | 2,00              |
| 4.4  | 86883                                  | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 81,00            | 48,00    | 16,00  | 14,00         | 3,00              |
| 4.5  | 86879                                  | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 71,00            | 42,00    | 14,00  | 12,00         | 3,00              |
| 4.6  | 86904                                  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | UN  | 54,00            | 32,00    | 10,00  | 9,00          | 3,00              |
| 4.7  | 95469                                  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | UN  | 16,00            | 9,00     | 3,00   | 2,00          | 2,00              |
| 4.8  | 86888                                  | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 46,00            | 27,00    | 9,00   | 8,00          | 2,00              |
| 4.9  | 100849                                 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                                                          | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00  | 11,00         | 2,00              |
| 4.10 | 97666                                  | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 370,00           | 222,00   | 74,00  | 66,00         | 8,00              |
| 4.11 | 86906                                  | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                                  | SINAPI/MA | UN  | 54,00            | 32,00    | 10,00  | 9,00          | 3,00              |
| 4.12 | 86911                                  | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00    | 3,00   | 3,00          | 2,00              |
| 4.13 | 97664                                  | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                                        | SINAPI/MA | UN  | 165,00           | 99,00    | 33,00  | 29,00         | 4,00              |
| 4.14 | 95547                                  | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA | UN  | 54,00            | 32,00    | 10,00  | 9,00          | 3,00              |
| 4.15 | CUP010                                 | PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, INCLUSO FIXAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                             | CPU       | UN  | 54,00            | 32,00    | 10,00  | 9,00          | 3,00              |
| 4.16 | CUP011                                 | TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                              | CPU       | UN  | 54,00            | 32,00    | 10,00  | 9,00          | 3,00              |
| 4.17 | CPU20230009                            | FIXAÇÃO DE VASO UTILIZANDO PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8.                                                                                                                                                 | CPU       | UN  | 123,00           | 73,00    | 24,00  | 22,00         | 4,00              |
| 4.18 | CPU20230010                            | INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, PVC FLEXÍVEL, DN 100 MM.                                                                                                                                                                                                                                     | CPU       | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00  | 11,00         | 2,00              |
| 4.19 | CPU20230011                            | CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 9 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPU       | UN  | 16,00            | 9,00     | 3,00   | 2,00          | 2,00              |
| 4.20 | CPU20230012                            | TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, DN 40 MM X 160 CM.                                                                                                                                                                                                                                         | CPU       | UN  | 16,00            | 9,00     | 3,00   | 2,00          | 2,00              |
| 4.21 | CPU20230013                            | BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, DN 40 MM.                                                                                                                                                                                                                                                 | CPU       | UN  | 16,00            | 9,00     | 3,00   | 2,00          | 2,00              |
| 4.22 | COMP-63887015                          | INSTALAÇÃO DE KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA, DUPLO ACIONAMENTO 3/6 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                          | CPU       | UN  | 46,00            | 27,00    | 9,00   | 8,00          | 2,00              |
| 4.23 | 99635                                  | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                                                                  | SINAPI/MA | UN  | 9,00             | 5,00     | 1,00   | 1,00          | 2,00              |
| 4.24 | COMP-589098                            | CHUVEIRO COMUN ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                           | CPU       | UN  | 8,00             | 4,00     | 1,00   | 1,00          | 2,00              |
| 4.25 | 100866                                 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | UN  | 69,00            | 41,00    | 13,00  | 12,00         | 3,00              |
| 4.26 | 100868                                 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | UN  | 103,00           | 61,00    | 20,00  | 18,00         | 4,00              |
| 5    | SERVIÇOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |                  |          |        |               |                   |
| 5.1  | 97660                                  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | UN  | 1.176,00         | 705,00   | 235,00 | 211,00        | 25,00             |
| 5.2  | 91996                                  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                                                | SINAPI/MA | UN  | 363,00           | 217,00   | 72,00  | 65,00         | 9,00              |
| 5.3  | 92004                                  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | UN  | 363,00           | 217,00   | 72,00  | 65,00         | 9,00              |
| 5.4  | 91953                                  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | UN  | 299,00           | 179,00   | 59,00  | 53,00         | 8,00              |
| 5.5  | 91959                                  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | UN  | 68,00            | 40,00    | 13,00  | 12,00         | 3,00              |
| 5.6  | 91993                                  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 44,00            | 26,00    | 8,00   | 7,00          | 3,00              |
| 5.7  | 91992                                  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 44,00            | 26,00    | 8,00   | 7,00          | 3,00              |

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  | LOCAL:              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  | PROponente:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110       |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| ITEM | CÓDIGO                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | FORTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | EDUCAÇÃO | SAÚDE    | ADMINISTRAÇÃO | ASSITENCIA SOCIAL |
|------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|----------|----------|---------------|-------------------|
| 5.8  | 101876                           | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                          | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00    | 3,00     | 3,00          | 2,00              |
| 5.9  | 93653                            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                             | SINAPI/MA | UN  | 35,00            | 21,00    | 7,00     | 6,00          | 1,00              |
| 5.10 | 93654                            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                             | SINAPI/MA | UN  | 34,00            | 20,00    | 6,00     | 6,00          | 2,00              |
| 5.11 | 93657                            | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                             | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | 10,00    | 3,00     | 3,00          | 1,00              |
| 5.12 | 93673                            | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                              | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | 10,00    | 3,00     | 3,00          | 1,00              |
| 5.13 | 104792                           | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                   | SINAPI/MA | M   | 9.259,20         | 5.555,52 | 1.851,84 | 1.666,65      | 185,19            |
| 5.14 | 104793                           | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                             | SINAPI/MA | M   | 3.273,00         | 1.963,80 | 654,60   | 589,14        | 65,46             |
| 5.15 | 91925                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | SINAPI/MA | M   | 2.597,40         | 1.558,44 | 519,48   | 467,53        | 51,95             |
| 5.16 | 91927                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | SINAPI/MA | M   | 6.553,80         | 3.932,28 | 1.310,76 | 1.179,68      | 131,08            |
| 5.17 | 91929                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | SINAPI/MA | M   | 1.743,00         | 1.045,80 | 348,60   | 313,74        | 34,86             |
| 5.18 | 91933                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                           | SINAPI/MA | M   | 1.530,00         | 918,00   | 306,00   | 275,40        | 30,60             |
| 5.19 | 97665                            | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                  | SINAPI/MA | UN  | 609,00           | 365,00   | 121,00   | 109,00        | 14,00             |
| 5.20 | CPU20230006                      | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                     | CPU       | UN  | 507,00           | 304,00   | 101,00   | 91,00         | 11,00             |
| 5.21 | CPU20230007                      | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                       | CPU       | UN  | 609,00           | 365,00   | 121,00   | 109,00        | 14,00             |
| 5.22 | CPU20230008                      | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                     | CPU       | UN  | 103,00           | 61,00    | 20,00    | 18,00         | 4,00              |
| 5.23 | 91854                            | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                | SINAPI/MA | M   | 3.547,80         | 2.128,68 | 709,56   | 638,60        | 70,96             |
| 5.24 | 90447                            | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                       | SINAPI/MA | M   | 3.547,80         | 2.128,68 | 709,56   | 638,60        | 70,96             |
| 5.25 | 90466                            | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                   | SINAPI/MA | M   | 3.547,80         | 2.128,68 | 709,56   | 638,60        | 70,96             |
| 5.26 | 96985                            | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 19,00            | 11,00    | 3,00     | 3,00          | 2,00              |
| 5.27 | COMP-69894786                    | REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                        | CPU       | UN  | 42,00            | 25,00    | 8,00     | 7,00          | 2,00              |
| 6    | SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS |                                                                                                                                                           |           |     |                  |          |          |               |                   |
| 6.1  | 102607                           | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                          | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | 10,00    | 3,00     | 3,00          | 1,00              |
| 6.2  | 94796                            | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | 10,00    | 3,00     | 3,00          | 1,00              |
| 6.3  | 94703                            | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024   | SINAPI/MA | UN  | 34,00            | 20,00    | 6,00     | 6,00          | 2,00              |
| 6.4  | 94705                            | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | SINAPI/MA | UN  | 34,00            | 20,00    | 6,00     | 6,00          | 2,00              |
| 6.5  | 103047                           | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                          | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | 10,00    | 3,00     | 3,00          | 1,00              |
| 6.6  | 94489                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                          | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00    | 11,00         | 2,00              |
| 6.7  | 94491                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                          | SINAPI/MA | UN  | 41,00            | 24,00    | 8,00     | 7,00          | 2,00              |
| 6.8  | 89393                            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                               | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00    | 11,00         | 2,00              |
| 6.9  | 89395                            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                               | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00    | 11,00         | 2,00              |
| 6.10 | 104011                           | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                            | SINAPI/MA | UN  | 34,00            | 20,00    | 6,00     | 6,00          | 2,00              |
| 6.11 | 89358                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                  | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00    | 11,00         | 2,00              |
| 6.12 | 89362                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                  | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00    | 11,00         | 2,00              |
| 6.13 | 103980                           | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                               | SINAPI/MA | UN  | 51,00            | 30,00    | 10,00    | 9,00          | 2,00              |
| 6.14 | CP-95364512                      | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                   | CPU       | UN  | 54,00            | 32,00    | 10,00    | 9,00          | 3,00              |
| 6.15 | 94672                            | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024       | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00    | 11,00         | 2,00              |
| 6.16 | 89374                            | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                   | SINAPI/MA | UN  | 22,00            | 13,00    | 4,00     | 3,00          | 2,00              |

|                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                           |                         |             |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                           |                         |             |                          |
|                                                                                                                                                                                  | <b>OBRA:</b>               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                         |             | <b>DATA :</b> 26/11/2025 |
|                                                                                                                                                                                  | <b>LOCAL:</b>              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                         |             | <b>BDI :</b> 24,78%      |
|                                                                                                                                                                                  | <b>PROPONENTE:</b>         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                         |             |                          |
|                                                                                                                                                                                  | <b>ART:</b>                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                         |             |                          |
|                                                                                                                                                                                  |                            | <b>FORTE</b>                                                                                                                                                                                              | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b>               |
|                                                                                                                                                                                  |                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%     | 70,19%                   |
|                                                                                                                                                                                  |                            | CPU                                                                                                                                                                                                       | PROPRIA                 | 0,00%       | 0,00%                    |
|                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                           |                         |             | <b>REF.</b>              |
|                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                           |                         |             | 10/2025                  |

| ITEM | CÓDIGO                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | FORTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | EDUCAÇÃO | SAÚDE  | ADMINISTRAÇÃO | ASSITENCIA SOCIAL |
|------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|----------|--------|---------------|-------------------|
| 6.17 | 89381                           | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                  | SINAPI/MA | UN  | 22,00            | 13,00    | 4,00   | 3,00          | 2,00              |
| 6.18 | 89394                           | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                   | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00  | 11,00         | 2,00              |
| 6.19 | 90374                           | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                   | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00  | 11,00         | 2,00              |
| 6.20 | 89349                           | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                | SINAPI/MA | UN  | 5,00             | 3,00     | 1,00   | 0,00          | 1,00              |
| 6.21 | 89351                           | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                | SINAPI/MA | UN  | 5,00             | 3,00     | 1,00   | 0,00          | 1,00              |
| 6.22 | 89376                           | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022          | SINAPI/MA | UN  | 5,00             | 3,00     | 1,00   | 0,00          | 1,00              |
| 6.23 | 89383                           | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022          | SINAPI/MA | UN  | 5,00             | 3,00     | 1,00   | 0,00          | 1,00              |
| 6.24 | 89355                           | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                           | SINAPI/MA | M   | 177,15           | 106,29   | 35,43  | 31,88         | 3,55              |
| 6.25 | 89356                           | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                           | SINAPI/MA | M   | 236,20           | 141,72   | 47,24  | 42,51         | 4,73              |
| 6.26 | 103978                          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                        | SINAPI/MA | M   | 708,60           | 425,16   | 141,72 | 127,54        | 14,18             |
| 6.27 | 90466                           | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                 | SINAPI/MA | M   | 413,35           | 248,01   | 82,67  | 74,40         | 8,27              |
| 6.28 | 90443                           | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                 | SINAPI/MA | M   | 413,35           | 248,01   | 82,67  | 74,40         | 8,27              |
| 7    | SERVIÇOS EM SISTEMAS SANITÁRIOS |                                                                                                                                                                         |           |     |                  |          |        |               |                   |
| 7.1  | 93358                           | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                    | SINAPI/MA | M3  | 177,29           | 106,37   | 35,45  | 31,91         | 3,56              |
| 7.2  | 104737                          | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023                                                                                                              | SINAPI/MA | M3  | 177,29           | 106,37   | 35,45  | 31,91         | 3,56              |
| 7.3  | 90443                           | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                 | SINAPI/MA | M   | 163,06           | 97,83    | 32,61  | 29,35         | 3,27              |
| 7.4  | 104766                          | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                    | SINAPI/MA | M   | 163,06           | 97,83    | 32,61  | 29,35         | 3,27              |
| 7.5  | 89711                           | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                   | SINAPI/MA | M   | 315,60           | 189,36   | 63,12  | 56,80         | 6,32              |
| 7.6  | 89712                           | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                   | SINAPI/MA | M   | 263,00           | 157,80   | 52,60  | 47,34         | 5,26              |
| 7.7  | 89714                           | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                  | SINAPI/MA | M   | 360,60           | 216,36   | 72,12  | 64,90         | 7,22              |
| 7.8  | 89710                           | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                  | SINAPI/MA | UN  | 7,00             | 4,00     | 1,00   | 1,00          | 1,00              |
| 7.9  | 104328                          | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00  | 11,00         | 2,00              |
| 7.10 | 98110                           | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020                                                                      | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | 10,00    | 3,00   | 3,00          | 1,00              |
| 7.11 | 97902                           | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                     | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | 10,00    | 3,00   | 3,00          | 1,00              |
| 7.12 | 98052                           | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020          | SINAPI/MA | UN  | 9,20             | 5,00     | 1,00   | 1,00          | 2,20              |
| 7.13 | 98062                           | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020        | SINAPI/MA | UN  | 7,00             | 4,00     | 1,00   | 1,00          | 1,00              |
| 7.14 | 104348                          | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022     | SINAPI/MA | UN  | 35,00            | 21,00    | 7,00   | 6,00          | 1,00              |
| 7.15 | 89724                           | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | SINAPI/MA | UN  | 107,00           | 64,00    | 21,00  | 19,00         | 3,00              |
| 7.16 | 89731                           | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | SINAPI/MA | UN  | 107,00           | 64,00    | 21,00  | 19,00         | 3,00              |
| 7.17 | 89744                           | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022      | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | 37,00    | 12,00  | 11,00         | 2,00              |
| 7.18 | 89783                           | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022        | SINAPI/MA | UN  | 90,00            | 54,00    | 18,00  | 16,00         | 2,00              |
| 7.19 | 89785                           | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00    | 3,00   | 3,00          | 2,00              |
| 7.20 | 89797                           | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI/MA | UN  | 45,00            | 27,00    | 9,00   | 8,00          | 1,00              |



|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMÓRIAS DE CÁLCULO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROponente:                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                             | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| ITEM | CÓDIGO                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | FORTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | EDUCAÇÃO  | SAÚDE    | ADMINISTRAÇÃO | ASSITENCIA SOCIAL |
|------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|-----------|----------|---------------|-------------------|
| 7.21 | 89782                                     | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                           | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00     | 3,00     | 3,00          | 2,00              |
| 7.22 | 89784                                     | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                           | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00     | 3,00     | 3,00          | 2,00              |
| 7.23 | 104344                                    | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                          | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00     | 3,00     | 3,00          | 2,00              |
| 7.24 | 103981                                    | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                         | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00     | 3,00     | 3,00          | 2,00              |
| 7.25 | 89732                                     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                   | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00     | 3,00     | 3,00          | 2,00              |
| 7.26 | 89746                                     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                  | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | 10,00     | 3,00     | 3,00          | 2,00              |
| 8    | SERVIÇOS EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO |                                                                                                                                                                                     |           |     |                  |           |          |               |                   |
| 8.1  | 97599                                     | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                             | SINAPI/MA | UN  | 180,00           | 108,00    | 36,00    | 32,00         | 4,00              |
| 8.2  | 101905                                    | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                           | SINAPI/MA | UN  | 72,00            | 43,00     | 14,00    | 12,00         | 3,00              |
| 8.3  | 101909                                    | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                        | SINAPI/MA | UN  | 72,00            | 43,00     | 14,00    | 12,00         | 3,00              |
| 8.4  | CP-S12888                                 | PLACA DE SINALIZAÇÃO, 14X14CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , PARA INDICAÇÃO DE EXTINTOR, TIPO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                          | CPU       | UN  | 144,00           | 86,00     | 28,00    | 25,00         | 5,00              |
| 9    | SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS                 |                                                                                                                                                                                     |           |     |                  |           |          |               |                   |
| 9.1  | 97633                                     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                               | SINAPI/MA | M2  | 4.952,51         | 2.971,50  | 990,50   | 891,45        | 99,06             |
| 9.2  | 87256                                     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE                                     | SINAPI/MA | M2  | 3.944,26         | 2.366,55  | 788,85   | 709,96        | 78,90             |
| 9.3  | 87275                                     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                      | SINAPI/MA | M2  | 1.008,25         | 604,95    | 201,65   | 181,48        | 20,17             |
| 9.4  | CP-29652682                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.          | CPU       | M2  | 3.847,63         | 2.308,57  | 769,52   | 692,57        | 76,97             |
| 9.5  | 97631                                     | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                          | SINAPI/MA | M2  | 4.703,09         | 2.821,85  | 940,61   | 846,55        | 94,08             |
| 9.6  | 87879                                     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                            | SINAPI/MA | M2  | 4.519,80         | 2.711,88  | 903,96   | 813,56        | 90,40             |
| 9.7  | 87530                                     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024        | SINAPI/MA | M2  | 4.519,80         | 2.711,88  | 903,96   | 813,56        | 90,40             |
| 9.8  | 87882                                     | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | SINAPI/MA | M2  | 643,91           | 386,34    | 128,78   | 115,90        | 12,89             |
| 9.9  | 90408                                     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                           | SINAPI/MA | M2  | 643,91           | 386,34    | 128,78   | 115,90        | 12,89             |
| 9.10 | 88650                                     | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023                                                                                         | SINAPI/MA | M   | 3.427,65         | 2.056,59  | 685,53   | 616,97        | 68,56             |
| 9.11 | 98689                                     | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020                                                                                                                     | SINAPI/MA | M   | 209,99           | 125,99    | 41,99    | 37,79         | 4,22              |
| 9.12 | 101965                                    | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020                                                                                | SINAPI/MA | M   | 466,79           | 280,07    | 93,35    | 84,02         | 9,35              |
| 10   | SERVIÇOS EM ALVENARIAS                    |                                                                                                                                                                                     |           |     |                  |           |          |               |                   |
| 10.1 | 105022                                    | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                            | SINAPI/MA | M   | 867,23           | 520,33    | 173,44   | 156,10        | 17,36             |
| 10.2 | 105028                                    | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                           | SINAPI/MA | M   | 700,19           | 420,11    | 140,03   | 126,03        | 14,02             |
| 10.3 | 103333                                    | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                            | SINAPI/MA | M2  | 937,62           | 562,57    | 187,52   | 168,77        | 18,76             |
| 10.4 | CP-73482206                               | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO                                                                                                                         | CPU       | M   | 625,08           | 375,04    | 125,01   | 112,51        | 12,52             |
| 10.5 | 101173                                    | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                                 | SINAPI/MA | M   | 194,50           | 116,70    | 38,90    | 35,01         | 3,89              |
| 10.6 | 102253                                    | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021                                     | SINAPI/MA | M2  | 75,13            | 45,07     | 15,02    | 13,52         | 1,52              |
| 10.7 | COMP-53609135                             | RUFO EM CONCRETO ARMADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II, DIMENSÕES 23X04X100 CM, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.                                                                            | CPU       | M   | 625,08           | 375,04    | 125,01   | 112,51        | 12,52             |
| 11   | SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO        |                                                                                                                                                                                     |           |     |                  |           |          |               |                   |
| 11.1 | FNDE01                                    | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.                                                          | CPU       | M3  | 258,73           | 155,23    | 51,74    | 46,57         | 5,19              |
| 12   | SERVIÇOS EM PINTURA                       |                                                                                                                                                                                     |           |     |                  |           |          |               |                   |
| 12.1 | CUP00777                                  | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)                                                                                                                   | CPU       | M2  | 39.050,86        | 23.430,51 | 7.810,17 | 7.029,15      | 781,03            |



|                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                                                           |                         |             |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br><small>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</small> | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                           |                         |             |                          |
|                                                                                                                                                                                        | <b>OBRA:</b>               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                         |             | <b>DATA :</b> 26/11/2025 |
|                                                                                                                                                                                        | <b>LOCAL:</b>              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                         |             | <b>BDI :</b> 24,78%      |
|                                                                                                                                                                                        | <b>PROPONENTE:</b>         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                         |             |                          |
|                                                                                                                                                                                        | <b>ART:</b>                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                         |             |                          |
|                                                                                                                                                                                        |                            | <b>FORTE</b>                                                                                                                                                                                              | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b>               |
|                                                                                                                                                                                        |                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%     | 70,19%                   |
|                                                                                                                                                                                        |                            | CPU                                                                                                                                                                                                       | PROPRIA                 | 0,00%       | 0,00%                    |
|                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                                                           |                         |             | <b>REF.</b>              |
|                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                                                           |                         |             | 10/2025                  |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | FORTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | EDUCAÇÃO  | SAÚDE    | ADMINISTRAÇÃO | ASSITENCIA SOCIAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|-----------|----------|---------------|-------------------|
| 12.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 96130                    | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024                                                                                                                                                          | SINAPI/MA | M2  | 39.050,86        | 23.430,51 | 7.810,17 | 7.029,15      | 781,03            |
| 12.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 88494                    | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | M2  | 2.910,42         | 1.746,25  | 582,08   | 523,87        | 58,22             |
| 12.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 88489                    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | M2  | 39.050,86        | 23.430,51 | 7.810,17 | 7.029,15      | 781,03            |
| 12.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 88488                    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | M2  | 2.910,42         | 1.746,25  | 582,08   | 523,87        | 58,22             |
| 12.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 102492                   | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                                                                            | SINAPI/MA | M2  | 2.873,59         | 1.724,15  | 574,71   | 517,24        | 57,49             |
| 12.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 102219                   | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                                                           | SINAPI/MA | M2  | 2.663,66         | 1.598,19  | 532,73   | 479,45        | 53,29             |
| 12.8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100758                   | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020                                                         | SINAPI/MA | M2  | 187,70           | 112,62    | 37,54    | 33,78         | 3,76              |
| 12.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 102494                   | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | M2  | 960,00           | 576,00    | 192,00   | 172,80        | 19,20             |
| 12.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 102504                   | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                                                        | SINAPI/MA | M   | 514,86           | 308,91    | 102,97   | 92,67         | 10,31             |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>SERVIÇOS EM PISOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |                  |           |          |               |                   |
| 13.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 104789                   | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                        | SINAPI/MA | M3  | 72,82            | 43,69     | 14,56    | 13,10         | 1,47              |
| 13.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 94992                    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022                                                                                      | SINAPI/MA | M2  | 1.213,69         | 728,21    | 242,73   | 218,46        | 24,29             |
| 13.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 87622                    | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021                                                                           | SINAPI/MA | M2  | 3.944,26         | 2.366,55  | 788,85   | 709,96        | 78,90             |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |                  |           |          |               |                   |
| 14.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPU20230015              | PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                    | CPU       | UN  | 4,00             | 4,00      | 0,00     | 0,00          | 0,00              |
| 14.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMP-83992588            | CONJUNTO COM POSTES E REDE PARA VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                              | CPU       | UN  | 4,00             | 4,00      | 0,00     | 0,00          | 0,00              |
| 14.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 102363                   | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | SINAPI/MA | M2  | 689,00           | 689,00    | 0,00     | 0,00          | 0,00              |
| 14.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 98504                    | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | M2  | 3.567,72         | 2.140,63  | 713,54   | 642,18        | 71,37             |
| 14.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPBL033                  | LIMPEZA FINAL DA OBRA.                                                                                                                                                                                                                          | CPU       | M²  | 16.030,13        | 9.618,07  | 3.206,02 | 2.885,42      | 320,62            |
| 14.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UBS105                   | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA (ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INCÊNDIO, SANITÁRIO)                                                                                                                             | CPU       | UN  | 30,00            | 18,00     | 6,00     | 5,00          | 1,00              |
| <div>  <div> Assinado de forma digital por<br/> <b>JHONATA RANGEL FERNANDES</b><br/> SIRQUEIRA:05894306370<br/> Dados: 2025.11.26 15:40:47 -03'00' </div> </div> <div> <b>Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira</b><br/> Engenheiro Civil - CREA/MA nº 111928770-7<br/> AML Engenharia e Consultoria </div> |                          |                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |                  |           |          |               |                   |

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMÓRIAS DE CÁLCULO                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                  | <b>OBRA:</b>                                           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |            |             |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>      | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>  | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%     | 10/2025     |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%      |             |
|                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |            |             |
| <b>LOCAL:</b>                                                                                                                                                                    | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |            |             |
| <b>PROponente:</b>                                                                                                                                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |            |             |
| <b>ART:</b>                                                                                                                                                                      | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |            |             |

| ITEM | CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ | EDUCAÇÃO       | SAÚDE         | ADMINISTRAÇÃO | ASSISTENCIA SOCIAL |
|------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|--------------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|--------------------|
| 1    | SERVIÇOS EM COBERTURA  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |                  |                    | R\$ 873.167,46  |                |               |               |                    |
| 1.1  | 100330                 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA. CAPA-CANAL. COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                          | SINAPI/MA | M2  | 4.913,40         | R\$ 25,31          | R\$ 124.358,15  | R\$ 74.614,89  | R\$ 24.871,63 | R\$ 22.384,41 | R\$ 2.487,22       |
| 1.2  | 100392                 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA. CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | M2  | 4.640,40         | R\$ 19,86          | R\$ 92.158,34   | R\$ 55.295,00  | R\$ 18.431,66 | R\$ 16.588,46 | R\$ 1.843,22       |
| 1.3  | 100393                 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA. CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | M2  | 5.006,40         | R\$ 26,30          | R\$ 131.668,32  | R\$ 79.000,99  | R\$ 26.333,66 | R\$ 23.700,24 | R\$ 2.633,43       |
| 1.4  | 94221                  | CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | M   | 1.414,97         | R\$ 35,79          | R\$ 50.641,77   | R\$ 30.384,99  | R\$ 10.128,21 | R\$ 9.115,35  | R\$ 1.013,22       |
| 1.5  | 94224                  | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019                                                                                                                                                                                                                                        | SINAPI/MA | M   | 1.329,92         | R\$ 36,49          | R\$ 48.528,78   | R\$ 29.117,19  | R\$ 9.705,61  | R\$ 8.734,97  | R\$ 971,01         |
| 1.6  | 102233                 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | M2  | 4.913,40         | R\$ 15,47          | R\$ 76.010,29   | R\$ 45.606,17  | R\$ 15.202,05 | R\$ 13.681,82 | R\$ 1.520,25       |
| 1.7  | 94229                  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | M   | 981,94           | R\$ 177,91         | R\$ 174.696,94  | R\$ 104.817,45 | R\$ 34.937,96 | R\$ 31.443,81 | R\$ 3.497,72       |
| 1.8  | 98546                  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | M2  | 129,72           | R\$ 155,66         | R\$ 20.192,21   | R\$ 12.115,01  | R\$ 4.037,82  | R\$ 3.633,10  | R\$ 406,28         |
| 1.9  | 97647                  | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                        | SINAPI/MA | M2  | 1.797,40         | R\$ 4,90           | R\$ 8.807,26    | R\$ 5.284,35   | R\$ 1.761,45  | R\$ 1.585,29  | R\$ 176,17         |
| 1.10 | 94213                  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI/MA | M2  | 235,00           | R\$ 86,52          | R\$ 20.332,20   | R\$ 12.199,32  | R\$ 4.066,44  | R\$ 3.659,79  | R\$ 406,65         |
| 1.11 | 94207                  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                        | SINAPI/MA | M2  | 1.562,40         | R\$ 80,50          | R\$ 125.773,20  | R\$ 75.463,92  | R\$ 25.154,64 | R\$ 22.639,01 | R\$ 2.515,63       |
| 2    | SERVIÇOS EM FORROS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |                  |                    | R\$ 425.108,59  |                |               |               |                    |
| 2.1  | 97641                  | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | M2  | 916,05           | R\$ 4,06           | R\$ 3.719,16    | R\$ 2.231,49   | R\$ 743,83    | R\$ 669,41    | R\$ 74,43          |
| 2.2  | 96113                  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS                                                                                                                                                                                                                                              | SINAPI/MA | M2  | 916,05           | R\$ 65,04          | R\$ 59.579,89   | R\$ 35.747,93  | R\$ 11.915,97 | R\$ 10.723,79 | R\$ 1.192,20       |
| 2.3  | 96120                  | ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023                                                                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA | M   | 1.108,88         | R\$ 4,30           | R\$ 4.759,58    | R\$ 2.855,71   | R\$ 951,89    | R\$ 856,68    | R\$ 95,30          |
| 2.4  | 97640                  | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | M2  | 3.028,21         | R\$ 2,62           | R\$ 7.933,91    | R\$ 4.760,33   | R\$ 1.586,77  | R\$ 1.428,08  | R\$ 158,73         |
| 2.5  | 96486                  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | M2  | 3.028,21         | R\$ 100,78         | R\$ 305.183,00  | R\$ 183.109,19 | R\$ 61.036,39 | R\$ 54.932,15 | R\$ 6.105,27       |
| 2.6  | 96121                  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023                                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | M   | 3.055,15         | R\$ 14,38          | R\$ 43.933,05   | R\$ 26.359,83  | R\$ 8.786,61  | R\$ 7.907,84  | R\$ 878,77         |
| 3    | SERVIÇOS EM ESQUADRIAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |                  |                    | R\$ 705.438,85  |                |               |               |                    |
| 3.1  | 97644                  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | M2  | 440,97           | R\$ 13,21          | R\$ 5.825,21    | R\$ 3.495,10   | R\$ 1.164,98  | R\$ 1.048,47  | R\$ 116,66         |
| 3.2  | 91304                  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | UN  | 37,00            | R\$ 140,47         | R\$ 5.197,39    | R\$ 3.090,34   | R\$ 983,29    | R\$ 842,82    | R\$ 280,94         |
| 3.3  | 91307                  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | UN  | 165,00           | R\$ 118,95         | R\$ 19.626,75   | R\$ 11.776,05  | R\$ 3.925,35  | R\$ 3.449,55  | R\$ 475,80         |
| 3.4  | 91305                  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                              | SINAPI/MA | UN  | 59,00            | R\$ 139,34         | R\$ 8.221,06    | R\$ 4.876,90   | R\$ 1.532,74  | R\$ 1.393,40  | R\$ 418,02         |
| 3.5  | 100709                 | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019                                                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | UN  | 258,00           | R\$ 67,26          | R\$ 17.353,08   | R\$ 10.358,04  | R\$ 3.430,26  | R\$ 3.093,96  | R\$ 470,82         |
| 3.6  | 91292                  | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | UN  | 258,00           | R\$ 481,47         | R\$ 124.219,26  | R\$ 74.146,38  | R\$ 24.554,97 | R\$ 22.147,62 | R\$ 3.370,29       |
| 3.7  | 100660                 | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                          | SINAPI/MA | M   | 2.569,54         | R\$ 12,25          | R\$ 31.476,86   | R\$ 18.886,07  | R\$ 6.295,27  | R\$ 5.665,74  | R\$ 629,78         |
| 3.8  | 90821                  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | UN  | 37,00            | R\$ 536,50         | R\$ 19.850,50   | R\$ 11.803,00  | R\$ 3.755,50  | R\$ 3.219,00  | R\$ 1.073,00       |
| 3.9  | 90822                  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | UN  | 134,00           | R\$ 575,26         | R\$ 77.084,84   | R\$ 46.020,80  | R\$ 14.956,76 | R\$ 13.806,24 | R\$ 2.301,04       |
| 3.10 | 90823                  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | UN  | 91,00            | R\$ 709,32         | R\$ 64.548,12   | R\$ 38.303,28  | R\$ 12.767,76 | R\$ 11.349,12 | R\$ 2.127,96       |
| 3.11 | 102189                 | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021                                                                                                               | SINAPI/MA | UN  | 20,00            | R\$ 327,80         | R\$ 6.556,00    | R\$ 3.933,60   | R\$ 1.311,20  | R\$ 983,40    | R\$ 327,80         |
| 3.12 | 102188                 | MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | UN  | 20,00            | R\$ 1.223,81       | R\$ 24.476,20   | R\$ 14.685,72  | R\$ 4.895,24  | R\$ 3.671,43  | R\$ 1.223,81       |
| 3.13 | CPU20230014            | PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, 25 MM X 400 MM (DIÂMETRO DO TUBO X COMPRIMENTO)                                                                                                                                                                                                                | CPU       | UN  | 20,00            | R\$ 201,02         | R\$ 4.020,40    | R\$ 2.412,24   | R\$ 804,08    | R\$ 603,06    | R\$ 201,02         |
| 3.14 | 102182                 | PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021                                                                                                                                                                                                                | SINAPI/MA | UN  | 20,00            | R\$ 1.158,93       | R\$ 23.178,60   | R\$ 13.907,16  | R\$ 4.635,72  | R\$ 3.476,79  | R\$ 1.158,93       |
| 3.15 | 100701                 | PORTA DE FERRO, DE ABIRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | M2  | 18,65            | R\$ 917,19         | R\$ 17.105,59   | R\$ 10.263,35  | R\$ 3.421,11  | R\$ 3.072,58  | R\$ 348,55         |
| 3.16 | 100704                 | PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | UN  | 12,00            | R\$ 86,73          | R\$ 1.040,76    | R\$ 607,11     | R\$ 173,46    | R\$ 173,46    | R\$ 86,73          |
| 3.17 | 91341                  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | M2  | 37,96            | R\$ 876,52         | R\$ 33.272,69   | R\$ 19.958,36  | R\$ 6.652,78  | R\$ 5.986,63  | R\$ 674,92         |
| 3.18 | 97645                  | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA | M2  | 416,08           | R\$ 34,10          | R\$ 14.188,32   | R\$ 8.512,72   | R\$ 2.837,46  | R\$ 2.553,74  | R\$ 284,40         |
| 3.19 | 94570                  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024               | SINAPI/MA | M2  | 110,51           | R\$ 436,96         | R\$ 48.288,44   | R\$ 28.970,44  | R\$ 9.656,81  | R\$ 8.691,13  | R\$ 970,06         |
| 3.20 | 94573                  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | SINAPI/MA | M2  | 271,76           | R\$ 485,61         | R\$ 131.969,37  | R\$ 79.178,71  | R\$ 26.392,90 | R\$ 23.751,18 | R\$ 2.646,58       |
| 3.21 | 94569                  | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                                      | SINAPI/MA | M2  | 33,80            | R\$ 826,61         | R\$ 27.939,41   | R\$ 16.763,65  | R\$ 5.587,88  | R\$ 5.025,78  | R\$ 562,10         |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |  |                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |                          |                         |                     |            |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|-------------|
|                                                                                                                                                                         | <b>OBRA:</b>        |  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |  |  |  | <b>DATA :</b> 26/11/2025 |                         | <b>BDI :</b> 24,78% |            |             |
|                                                                                                                                                                         | <b>LOCAL:</b>       |  | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA.                                                                                                                                                   |  |  |  | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|                                                                                                                                                                         | <b>PROPOSTANTE:</b> |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |  |  |  | SINAPI/MA                | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%             | 70,19%     | 10/2025     |
|                                                                                                                                                                         | <b>ART:</b>         |  | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |  |  |  | CPU                      | PRÓPRIA                 | 0,00%               | 0,00%      |             |

| ITEM | CÓDIGO                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | FONTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ | EDUCAÇÃO      | SAÚDE        | ADMINISTRAÇÃO | ASSISTENCIA SOCIAL |
|------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|--------------------|-----------------|---------------|--------------|---------------|--------------------|
| 4    | SERVIÇOS EM LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS |                                                                                                                                                                 |           |     |                  |                    | R\$ 192.252,99  |               |              |               |                    |
| 4.1  | 97663                                  | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                            | SINAPI/MA | UN  | 115,00           | R\$ 17,46          | R\$ 2.007,90    | R\$ 1.204,74  | R\$ 401,58   | R\$ 349,20    | R\$ 52,38          |
| 4.2  | 86884                                  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                         | SINAPI/MA | UN  | 88,00            | R\$ 14,73          | R\$ 1.296,24    | R\$ 765,96    | R\$ 250,41   | R\$ 220,95    | R\$ 58,92          |
| 4.3  | 86885                                  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                         | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 16,72          | R\$ 300,96      | R\$ 167,20    | R\$ 50,16    | R\$ 50,16     | R\$ 33,44          |
| 4.4  | 86883                                  | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 81,00            | R\$ 16,65          | R\$ 1.348,65    | R\$ 799,20    | R\$ 266,40   | R\$ 233,10    | R\$ 49,95          |
| 4.5  | 86879                                  | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                 | SINAPI/MA | UN  | 71,00            | R\$ 13,23          | R\$ 939,33      | R\$ 555,66    | R\$ 185,22   | R\$ 158,76    | R\$ 39,69          |
| 4.6  | 86904                                  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                             | SINAPI/MA | UN  | 54,00            | R\$ 181,62         | R\$ 9.807,48    | R\$ 5.811,84  | R\$ 1.816,20 | R\$ 1.634,58  | R\$ 544,86         |
| 4.7  | 95469                                  | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                   | SINAPI/MA | UN  | 16,00            | R\$ 372,81         | R\$ 5.964,96    | R\$ 3.355,29  | R\$ 1.118,43 | R\$ 745,62    | R\$ 745,62         |
| 4.8  | 86888                                  | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 46,00            | R\$ 613,54         | R\$ 28.222,84   | R\$ 16.565,58 | R\$ 5.521,86 | R\$ 4.908,32  | R\$ 1.227,08       |
| 4.9  | 100849                                 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                          | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 49,16          | R\$ 3.047,92    | R\$ 1.818,92  | R\$ 589,92   | R\$ 540,76    | R\$ 98,32          |
| 4.10 | 97666                                  | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                 | SINAPI/MA | UN  | 370,00           | R\$ 12,72          | R\$ 4.706,40    | R\$ 2.823,84  | R\$ 941,28   | R\$ 839,52    | R\$ 101,76         |
| 4.11 | 86906                                  | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                  | SINAPI/MA | UN  | 54,00            | R\$ 137,68         | R\$ 7.434,72    | R\$ 4.405,76  | R\$ 1.376,80 | R\$ 1.239,12  | R\$ 413,04         |
| 4.12 | 86911                                  | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                    | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 161,06         | R\$ 2.899,08    | R\$ 1.610,60  | R\$ 483,18   | R\$ 483,18    | R\$ 322,12         |
| 4.13 | 97664                                  | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                        | SINAPI/MA | UN  | 165,00           | R\$ 2,18           | R\$ 359,70      | R\$ 215,82    | R\$ 71,94    | R\$ 63,22     | R\$ 8,72           |
| 4.14 | 95547                                  | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                           | SINAPI/MA | UN  | 54,00            | R\$ 137,54         | R\$ 7.427,16    | R\$ 4.401,28  | R\$ 1.375,40 | R\$ 1.237,86  | R\$ 412,62         |
| 4.15 | CUP010                                 | PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLO, INCLUSO FIXAÇÃO.                                                                              | CPU       | UN  | 54,00            | R\$ 142,59         | R\$ 7.699,86    | R\$ 4.562,88  | R\$ 1.425,90 | R\$ 1.283,31  | R\$ 427,77         |
| 4.16 | CUP011                                 | TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO.                                                                              | CPU       | UN  | 54,00            | R\$ 142,59         | R\$ 7.699,86    | R\$ 4.562,88  | R\$ 1.425,90 | R\$ 1.283,31  | R\$ 427,77         |
| 4.17 | CPU20230009                            | FIXAÇÃO DE VASO UTILIZANDO PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8. | CPU       | UN  | 123,00           | R\$ 49,93          | R\$ 6.141,39    | R\$ 3.644,89  | R\$ 1.198,32 | R\$ 1.098,46  | R\$ 199,72         |
| 4.18 | CPU20230010                            | INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, PVC FLEXÍVEL, DN 100 MM.                                                                                     | CPU       | UN  | 62,00            | R\$ 26,35          | R\$ 1.633,70    | R\$ 974,95    | R\$ 316,20   | R\$ 289,85    | R\$ 52,70          |
| 4.19 | CPU20230011                            | CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 9 LITROS.                                                                                                                        | CPU       | UN  | 16,00            | R\$ 96,80          | R\$ 1.548,80    | R\$ 871,20    | R\$ 290,40   | R\$ 193,60    | R\$ 193,60         |
| 4.20 | CPU20230012                            | TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, DN 40 MM X 160 CM.                                                                                         | CPU       | UN  | 16,00            | R\$ 57,94          | R\$ 927,04      | R\$ 521,46    | R\$ 173,82   | R\$ 115,88    | R\$ 115,88         |
| 4.21 | CPU20230013                            | BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, DN 40 MM.                                                                                                 | CPU       | UN  | 16,00            | R\$ 19,95          | R\$ 319,20      | R\$ 179,55    | R\$ 59,85    | R\$ 39,90     | R\$ 39,90          |
| 4.22 | COMP-63887015                          | INSTALAÇÃO DE KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA, DUPLO ACIONAMENTO 3/6 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                          | CPU       | UN  | 46,00            | R\$ 189,04         | R\$ 8.695,84    | R\$ 5.104,08  | R\$ 1.701,36 | R\$ 1.512,32  | R\$ 378,08         |
| 4.23 | 99635                                  | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                  | SINAPI/MA | UN  | 9,00             | R\$ 476,22         | R\$ 4.285,98    | R\$ 2.381,10  | R\$ 476,22   | R\$ 476,22    | R\$ 952,44         |
| 4.24 | COMP-589098                            | CHUVEIRO COMUM ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                           | CPU       | UN  | 8,00             | R\$ 63,08          | R\$ 504,64      | R\$ 252,32    | R\$ 63,08    | R\$ 63,08     | R\$ 126,16         |
| 4.25 | 100866                                 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                             | SINAPI/MA | UN  | 69,00            | R\$ 419,16         | R\$ 28.922,04   | R\$ 17.185,56 | R\$ 5.449,08 | R\$ 5.029,92  | R\$ 1.257,48       |
| 4.26 | 100868                                 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                            | SINAPI/MA | UN  | 103,00           | R\$ 467,10         | R\$ 48.111,30   | R\$ 28.493,10 | R\$ 9.342,00 | R\$ 8.407,80  | R\$ 1.868,40       |
| 5    | SERVIÇOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS         |                                                                                                                                                                 |           |     |                  |                    | R\$ 394.333,27  |               |              |               |                    |
| 5.1  | 97660                                  | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                   | SINAPI/MA | UN  | 1.176,00         | R\$ 0,92           | R\$ 1.081,92    | R\$ 648,60    | R\$ 216,20   | R\$ 194,12    | R\$ 23,00          |
| 5.2  | 91996                                  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | SINAPI/MA | UN  | 363,00           | R\$ 44,72          | R\$ 16.233,36   | R\$ 9.704,24  | R\$ 3.219,84 | R\$ 2.906,80  | R\$ 402,48         |
| 5.3  | 92004                                  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | SINAPI/MA | UN  | 363,00           | R\$ 71,27          | R\$ 25.871,01   | R\$ 15.465,59 | R\$ 5.131,44 | R\$ 4.632,55  | R\$ 641,43         |
| 5.4  | 91953                                  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                     | SINAPI/MA | UN  | 299,00           | R\$ 37,75          | R\$ 11.287,25   | R\$ 6.757,25  | R\$ 2.227,25 | R\$ 2.000,75  | R\$ 302,00         |
| 5.5  | 91959                                  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                    | SINAPI/MA | UN  | 68,00            | R\$ 57,37          | R\$ 3.901,16    | R\$ 2.294,80  | R\$ 745,81   | R\$ 688,44    | R\$ 172,11         |
| 5.6  | 91993                                  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | SINAPI/MA | UN  | 44,00            | R\$ 60,63          | R\$ 2.667,72    | R\$ 1.576,38  | R\$ 485,04   | R\$ 424,41    | R\$ 181,89         |
| 5.7  | 91992                                  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | SINAPI/MA | UN  | 44,00            | R\$ 58,13          | R\$ 2.557,72    | R\$ 1.511,38  | R\$ 465,04   | R\$ 406,91    | R\$ 174,39         |
| 5.8  | 101876                                 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 156,54         | R\$ 2.817,72    | R\$ 1.565,40  | R\$ 469,62   | R\$ 469,62    | R\$ 313,08         |
| 5.9  | 93653                                  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                   | SINAPI/MA | UN  | 35,00            | R\$ 13,75          | R\$ 481,25      | R\$ 288,75    | R\$ 96,25    | R\$ 82,50     | R\$ 13,75          |
| 5.10 | 93654                                  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                   | SINAPI/MA | UN  | 34,00            | R\$ 13,75          | R\$ 467,50      | R\$ 275,00    | R\$ 82,50    | R\$ 82,50     | R\$ 27,50          |
| 5.11 | 93657                                  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                   | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | R\$ 18,11          | R\$ 307,87      | R\$ 181,10    | R\$ 54,33    | R\$ 54,33     | R\$ 18,11          |
| 5.12 | 93673                                  | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                    | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | R\$ 114,76         | R\$ 1.950,92    | R\$ 1.147,60  | R\$ 344,28   | R\$ 344,28    | R\$ 114,76         |
| 5.13 | 104792                                 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                         | SINAPI/MA | M   | 9.259,20         | R\$ 0,53           | R\$ 4.907,37    | R\$ 2.944,42  | R\$ 981,47   | R\$ 883,32    | R\$ 98,16          |
| 5.14 | 104793                                 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                   | SINAPI/MA | M   | 3.273,00         | R\$ 0,73           | R\$ 2.389,29    | R\$ 1.433,57  | R\$ 477,85   | R\$ 430,07    | R\$ 47,80          |
| 5.15 | 91925                                  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                | SINAPI/MA | M   | 2.597,40         | R\$ 5,20           | R\$ 13.506,48   | R\$ 8.103,88  | R\$ 2.701,29 | R\$ 2.431,15  | R\$ 270,16         |
| 5.16 | 91927                                  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                | SINAPI/MA | M   | 6.553,80         | R\$ 7,03           | R\$ 46.073,21   | R\$ 27.643,92 | R\$ 9.214,64 | R\$ 8.293,15  | R\$ 921,50         |
| 5.17 | 91929                                  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | SINAPI/MA | M   | 1.743,00         | R\$ 10,39          | R\$ 18.109,77   | R\$ 10.865,86 | R\$ 3.621,95 | R\$ 3.259,75  | R\$ 362,21         |
| 5.18 | 91933                                  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | SINAPI/MA | M   | 1.530,00         | R\$ 23,57          | R\$ 36.062,10   | R\$ 21.637,26 | R\$ 7.212,42 | R\$ 6.491,17  | R\$ 721,25         |
| 5.19 | 97665                                  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                        | SINAPI/MA | UN  | 609,00           | R\$ 2,49           | R\$ 1.516,41    | R\$ 908,85    | R\$ 301,29   | R\$ 271,41    | R\$ 34,86          |
| 5.20 | CPU20230006                            | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                           | CPU       | UN  | 507,00           | R\$ 34,76          | R\$ 17.623,32   | R\$ 10.567,04 | R\$ 3.510,76 | R\$ 3.163,16  | R\$ 382,36         |
| 5.21 | CPU20230007                            | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                             | CPU       | UN  | 609,00           | R\$ 14,00          | R\$ 8.526,00    | R\$ 5.110,00  | R\$ 1.694,00 | R\$ 1.526,00  | R\$ 196,00         |

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p> | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |  |                                                                                                                                                                                                           |  |  |                   |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------|--|-------------------------|--|---------|--|--------|--|---------|--|
|                                                                                                                                                                                  | OBRA:               |  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |  |  | DATA : 26/11/2025 |  | BDI : 24,78%            |  |         |  |        |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                  | LOCAL:              |  |                                                                                                                                                                                                           |  |  | FONTE             |  | VERSÃO                  |  | HORA    |  | MES    |  | REF.    |  |
|                                                                                                                                                                                  | PROPOSTANTE:        |  |                                                                                                                                                                                                           |  |  | SINAPI/MA         |  | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |  | 112,73% |  | 70,19% |  | 10/2025 |  |
|                                                                                                                                                                                  | ART:                |  |                                                                                                                                                                                                           |  |  | CPU               |  | PRÓPRIA                 |  | 0,00%   |  | 0,00%  |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                  |                     |  |                                                                                                                                                                                                           |  |  |                   |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                  |                     |  |                                                                                                                                                                                                           |  |  |                   |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |

| ITEM | CÓDIGO                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | FONTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$       | EDUCAÇÃO      | SAÚDE         | ADMINISTRAÇÃO | ASSISTENCIA SOCIAL |
|------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|--------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| 5.22 | CPU20230008                             | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                  | CPU       | UN  | 103,00           | R\$ 120,42         | R\$ 12.403,26         | R\$ 7.345,62  | R\$ 2.408,40  | R\$ 2.167,56  | R\$ 481,68         |
| 5.23 | 91854                                   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                             | SINAPI/MA | M   | 3.547,80         | R\$ 13,06          | R\$ 46.334,26         | R\$ 27.800,56 | R\$ 9.266,85  | R\$ 8.340,11  | R\$ 926,74         |
| 5.24 | 90447                                   | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                    | SINAPI/MA | M   | 3.547,80         | R\$ 10,95          | R\$ 38.848,41         | R\$ 23.309,04 | R\$ 7.769,68  | R\$ 6.992,67  | R\$ 777,02         |
| 5.25 | 90466                                   | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                | SINAPI/MA | M   | 3.547,80         | R\$ 20,90          | R\$ 74.149,02         | R\$ 44.489,41 | R\$ 14.829,80 | R\$ 13.346,74 | R\$ 1.483,07       |
| 5.26 | 96985                                   | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                              | SINAPI/MA | UN  | 19,00            | R\$ 104,81         | R\$ 1.991,39          | R\$ 1.152,91  | R\$ 314,43    | R\$ 314,43    | R\$ 209,62         |
| 5.27 | COMP-69894786                           | REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                     | CPU       | UN  | 42,00            | R\$ 53,99          | R\$ 2.267,58          | R\$ 1.349,75  | R\$ 431,92    | R\$ 377,93    | R\$ 107,98         |
| 6    | <b>SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS</b> |                                                                                                                                                                        |           |     |                  |                    | <b>R\$ 79.429,83</b>  |               |               |               |                    |
| 6.1  | 102607                                  | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                       | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | R\$ 614,54         | R\$ 10.447,18         | R\$ 6.145,40  | R\$ 1.843,62  | R\$ 1.843,62  | R\$ 614,54         |
| 6.2  | 94796                                   | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                             | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | R\$ 49,86          | R\$ 847,62            | R\$ 498,60    | R\$ 149,58    | R\$ 149,58    | R\$ 49,86          |
| 6.3  | 94703                                   | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                | SINAPI/MA | UN  | 34,00            | R\$ 24,60          | R\$ 836,40            | R\$ 492,00    | R\$ 147,60    | R\$ 147,60    | R\$ 49,20          |
| 6.4  | 94705                                   | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024              | SINAPI/MA | UN  | 34,00            | R\$ 44,50          | R\$ 1.513,00          | R\$ 890,00    | R\$ 267,00    | R\$ 267,00    | R\$ 89,00          |
| 6.5  | 103047                                  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                       | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | R\$ 31,83          | R\$ 541,11            | R\$ 318,30    | R\$ 95,49     | R\$ 95,49     | R\$ 31,83          |
| 6.6  | 94489                                   | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                       | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 39,00          | R\$ 2.418,00          | R\$ 1.443,00  | R\$ 468,00    | R\$ 429,00    | R\$ 78,00          |
| 6.7  | 94491                                   | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                       | SINAPI/MA | UN  | 41,00            | R\$ 78,61          | R\$ 3.223,01          | R\$ 1.886,64  | R\$ 628,88    | R\$ 550,27    | R\$ 157,22         |
| 6.8  | 89393                                   | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                            | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 14,36          | R\$ 890,32            | R\$ 531,32    | R\$ 172,32    | R\$ 157,96    | R\$ 28,72          |
| 6.9  | 89395                                   | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                            | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 16,94          | R\$ 1.050,28          | R\$ 626,78    | R\$ 203,28    | R\$ 186,34    | R\$ 33,88          |
| 6.10 | 104011                                  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                         | SINAPI/MA | UN  | 34,00            | R\$ 31,70          | R\$ 1.077,80          | R\$ 634,00    | R\$ 190,20    | R\$ 190,20    | R\$ 63,40          |
| 6.11 | 89358                                   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                               | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 10,39          | R\$ 644,18            | R\$ 384,43    | R\$ 124,68    | R\$ 114,29    | R\$ 20,78          |
| 6.12 | 89362                                   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                               | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 12,31          | R\$ 763,22            | R\$ 455,47    | R\$ 147,72    | R\$ 135,41    | R\$ 24,62          |
| 6.13 | 103980                                  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                            | SINAPI/MA | UN  | 51,00            | R\$ 22,24          | R\$ 1.134,24          | R\$ 667,20    | R\$ 222,40    | R\$ 200,16    | R\$ 44,48          |
| 6.14 | CP-95364512                             | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                | CPU       | UN  | 54,00            | R\$ 17,80          | R\$ 961,20            | R\$ 569,60    | R\$ 178,00    | R\$ 160,20    | R\$ 53,40          |
| 6.15 | 94672                                   | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                    | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 7,49           | R\$ 464,38            | R\$ 277,13    | R\$ 89,88     | R\$ 82,39     | R\$ 14,98          |
| 6.16 | 89374                                   | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                | SINAPI/MA | UN  | 22,00            | R\$ 12,61          | R\$ 277,42            | R\$ 163,93    | R\$ 50,44     | R\$ 37,83     | R\$ 25,22          |
| 6.17 | 89381                                   | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                | SINAPI/MA | UN  | 22,00            | R\$ 15,46          | R\$ 340,12            | R\$ 200,98    | R\$ 61,84     | R\$ 46,38     | R\$ 30,92          |
| 6.18 | 89394                                   | TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                  | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 23,37          | R\$ 1.448,94          | R\$ 864,69    | R\$ 280,44    | R\$ 257,07    | R\$ 46,74          |
| 6.19 | 90374                                   | TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                  | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 27,77          | R\$ 1.721,74          | R\$ 1.027,49  | R\$ 333,24    | R\$ 305,47    | R\$ 55,54          |
| 6.20 | 89349                                   | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                               | SINAPI/MA | UN  | 5,00             | R\$ 23,94          | R\$ 119,70            | R\$ 71,82     | R\$ 23,94     | R\$ 0,00      | R\$ 23,94          |
| 6.21 | 89351                                   | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                               | SINAPI/MA | UN  | 5,00             | R\$ 30,22          | R\$ 151,10            | R\$ 90,66     | R\$ 30,22     | R\$ 0,00      | R\$ 30,22          |
| 6.22 | 89376                                   | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022         | SINAPI/MA | UN  | 5,00             | R\$ 7,28           | R\$ 36,40             | R\$ 21,84     | R\$ 7,28      | R\$ 0,00      | R\$ 7,28           |
| 6.23 | 89383                                   | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022         | SINAPI/MA | UN  | 5,00             | R\$ 8,49           | R\$ 42,45             | R\$ 25,47     | R\$ 8,49      | R\$ 0,00      | R\$ 8,49           |
| 6.24 | 89355                                   | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                          | SINAPI/MA | M   | 177,15           | R\$ 26,76          | R\$ 4.740,53          | R\$ 2.844,32  | R\$ 948,10    | R\$ 853,10    | R\$ 95,01          |
| 6.25 | 89356                                   | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                          | SINAPI/MA | M   | 236,20           | R\$ 30,89          | R\$ 7.296,21          | R\$ 4.377,73  | R\$ 1.459,24  | R\$ 1.313,13  | R\$ 146,11         |
| 6.26 | 103978                                  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                       | SINAPI/MA | M   | 708,60           | R\$ 33,09          | R\$ 23.447,57         | R\$ 14.068,54 | R\$ 4.689,51  | R\$ 4.220,29  | R\$ 469,23         |
| 6.27 | 90466                                   | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                | SINAPI/MA | M   | 413,35           | R\$ 20,90          | R\$ 8.639,01          | R\$ 5.183,40  | R\$ 1.727,80  | R\$ 1.554,96  | R\$ 172,85         |
| 6.28 | 90443                                   | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                 | SINAPI/MA | M   | 413,35           | R\$ 10,54          | R\$ 4.356,70          | R\$ 2.614,02  | R\$ 871,34    | R\$ 784,17    | R\$ 87,17          |
| 7    | <b>SERVIÇOS EM SISTEMAS SANITÁRIOS</b>  |                                                                                                                                                                        |           |     |                  |                    | <b>R\$ 164.356,23</b> |               |               |               |                    |
| 7.1  | 93358                                   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                   | SINAPI/MA | M3  | 177,29           | R\$ 117,66         | R\$ 20.859,94         | R\$ 12.515,49 | R\$ 4.171,04  | R\$ 3.754,53  | R\$ 418,88         |
| 7.2  | 104737                                  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023                                                                                                             | SINAPI/MA | M3  | 177,29           | R\$ 29,57          | R\$ 5.242,46          | R\$ 3.145,36  | R\$ 1.048,25  | R\$ 943,57    | R\$ 105,28         |
| 7.3  | 90443                                   | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                 | SINAPI/MA | M   | 163,06           | R\$ 10,54          | R\$ 1.718,65          | R\$ 1.031,12  | R\$ 343,70    | R\$ 309,34    | R\$ 34,49          |
| 7.4  | 104766                                  | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                   | SINAPI/MA | M   | 163,06           | R\$ 21,48          | R\$ 3.502,52          | R\$ 2.101,38  | R\$ 700,46    | R\$ 630,43    | R\$ 70,25          |
| 7.5  | 89711                                   | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                  | SINAPI/MA | M   | 315,60           | R\$ 27,48          | R\$ 8.672,68          | R\$ 5.203,61  | R\$ 1.734,53  | R\$ 1.560,86  | R\$ 173,68         |
| 7.6  | 89712                                   | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                  | SINAPI/MA | M   | 263,00           | R\$ 34,35          | R\$ 9.034,05          | R\$ 5.420,43  | R\$ 1.806,81  | R\$ 1.626,12  | R\$ 180,69         |
| 7.7  | 89714                                   | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                 | SINAPI/MA | M   | 360,60           | R\$ 47,85          | R\$ 17.254,71         | R\$ 10.352,82 | R\$ 3.450,94  | R\$ 3.105,46  | R\$ 345,49         |
| 7.8  | 89710                                   | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                 | SINAPI/MA | UN  | 7,00             | R\$ 25,51          | R\$ 178,57            | R\$ 102,04    | R\$ 25,51     | R\$ 25,51     | R\$ 25,51          |
| 7.9  | 104328                                  | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 97,88          | R\$ 6.068,56          | R\$ 3.621,56  | R\$ 1.174,56  | R\$ 1.076,68  | R\$ 195,76         |



| MEMÓRIAS DE CÁLCULO                                                               |                    |             |                          |                         |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
|  | <b>OBRA:</b>       |             | <b>DATA : 26/11/2025</b> |                         |             |
|                                                                                   |                    |             | <b>BDI : 24,78%</b>      |                         |             |
|                                                                                   | <b>LOCAL:</b>      |             | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> |
|                                                                                   |                    |             | SINAPI/MA                | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%     |
|                                                                                   | <b>PROponente:</b> |             | CPU                      | PRÓPRIA                 | 0,00%       |
| <b>ART:</b>                                                                       |                    | <b>REF.</b> |                          |                         |             |
|                                                                                   |                    | 10/2025     |                          |                         |             |
|                                                                                   |                    |             |                          |                         |             |
|                                                                                   |                    |             |                          |                         |             |
|                                                                                   |                    |             |                          |                         |             |

| ITEM | CÓDIGO                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | FONTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$  | EDUCAÇÃO       | SAÚDE         | ADMINISTRAÇÃO | ASSISTENCIA SOCIAL |
|------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|--------------------|------------------|----------------|---------------|---------------|--------------------|
| 7.10 | 98110                                     | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_ 12/2020                                                                                  | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | R\$ 559,82         | R\$ 9.516,94     | R\$ 5.598,20   | R\$ 1.679,46  | R\$ 1.679,46  | R\$ 559,82         |
| 7.11 | 97902                                     | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_ 12/2020                                   | SINAPI/MA | UN  | 17,00            | R\$ 770,99         | R\$ 13.106,83    | R\$ 7.709,90   | R\$ 2.312,97  | R\$ 2.312,97  | R\$ 770,99         |
| 7.12 | 98052                                     | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_ 12/2020                      | SINAPI/MA | UN  | 9,20             | R\$ 2.794,71       | R\$ 25.711,33    | R\$ 13.973,55  | R\$ 2.794,71  | R\$ 2.794,71  | R\$ 6.148,36       |
| 7.13 | 98062                                     | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_ 12/2020                    | SINAPI/MA | UN  | 7,00             | R\$ 4.132,63       | R\$ 28.928,41    | R\$ 16.530,52  | R\$ 4.132,63  | R\$ 4.132,63  | R\$ 4.132,63       |
| 7.14 | 104348                                    | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022                  | SINAPI/MA | UN  | 35,00            | R\$ 12,82          | R\$ 448,70       | R\$ 269,22     | R\$ 89,74     | R\$ 76,92     | R\$ 12,82          |
| 7.15 | 89724                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022                   | SINAPI/MA | UN  | 107,00           | R\$ 12,95          | R\$ 1.385,65     | R\$ 828,80     | R\$ 271,95    | R\$ 246,05    | R\$ 38,85          |
| 7.16 | 89731                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022                   | SINAPI/MA | UN  | 107,00           | R\$ 19,56          | R\$ 2.092,92     | R\$ 1.251,84   | R\$ 410,76    | R\$ 371,64    | R\$ 58,68          |
| 7.17 | 89744                                     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022                  | SINAPI/MA | UN  | 62,00            | R\$ 35,38          | R\$ 2.193,56     | R\$ 1.309,06   | R\$ 424,56    | R\$ 389,18    | R\$ 70,76          |
| 7.18 | 89783                                     | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022                    | SINAPI/MA | UN  | 90,00            | R\$ 18,75          | R\$ 1.687,50     | R\$ 1.012,50   | R\$ 337,50    | R\$ 300,00    | R\$ 37,50          |
| 7.19 | 89785                                     | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022               | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 33,91          | R\$ 610,38       | R\$ 339,10     | R\$ 101,73    | R\$ 101,73    | R\$ 67,82          |
| 7.20 | 89797                                     | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022              | SINAPI/MA | UN  | 45,00            | R\$ 64,33          | R\$ 2.894,85     | R\$ 1.736,91   | R\$ 578,97    | R\$ 514,64    | R\$ 64,33          |
| 7.21 | 89782                                     | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022                           | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 18,62          | R\$ 335,16       | R\$ 186,20     | R\$ 55,86     | R\$ 55,86     | R\$ 37,24          |
| 7.22 | 89784                                     | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022                           | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 31,19          | R\$ 561,42       | R\$ 311,90     | R\$ 93,57     | R\$ 93,57     | R\$ 62,38          |
| 7.23 | 104344                                    | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022                          | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 51,53          | R\$ 927,54       | R\$ 515,30     | R\$ 154,59    | R\$ 154,59    | R\$ 103,06         |
| 7.24 | 103981                                    | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 06/2022                                                         | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 22,31          | R\$ 401,58       | R\$ 223,10     | R\$ 66,93     | R\$ 66,93     | R\$ 44,62          |
| 7.25 | 89732                                     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022                   | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 20,40          | R\$ 367,20       | R\$ 204,00     | R\$ 61,20     | R\$ 61,20     | R\$ 40,80          |
| 7.26 | 89746                                     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_ 08/2022                  | SINAPI/MA | UN  | 18,00            | R\$ 36,34          | R\$ 654,12       | R\$ 363,40     | R\$ 109,02    | R\$ 109,02    | R\$ 72,68          |
| 8    | SERVIÇOS EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO |                                                                                                                                                                                      |           |     |                  |                    | R\$ 46.794,96    |                |               |               |                    |
| 8.1  | 97599                                     | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 09/2024                                                                             | SINAPI/MA | UN  | 180,00           | R\$ 22,44          | R\$ 4.039,20     | R\$ 2.423,52   | R\$ 807,84    | R\$ 718,08    | R\$ 89,76          |
| 8.2  | 101905                                    | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020_PE                                                           | SINAPI/MA | UN  | 72,00            | R\$ 258,46         | R\$ 18.609,12    | R\$ 11.113,78  | R\$ 3.618,44  | R\$ 3.101,52  | R\$ 775,38         |
| 8.3  | 101909                                    | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 10/2020_PE                                                                        | SINAPI/MA | UN  | 72,00            | R\$ 290,83         | R\$ 20.939,76    | R\$ 12.505,69  | R\$ 4.071,62  | R\$ 3.489,96  | R\$ 872,49         |
| 8.4  | CP-S12888                                 | PLACA DE SINALIZAÇÃO, 14X14CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC - PARA INDICAÇÃO DE EXTINTOR, TIPO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                           | CPU       | UN  | 144,00           | R\$ 22,27          | R\$ 3.206,88     | R\$ 1.915,22   | R\$ 623,56    | R\$ 556,75    | R\$ 111,35         |
| 9    | SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS                 |                                                                                                                                                                                      |           |     |                  |                    | R\$ 1.714.963,46 |                |               |               |                    |
| 9.1  | 97633                                     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_ 09/2023                                                                                               | SINAPI/MA | M2  | 4.952,51         | R\$ 31,59          | R\$ 156.449,79   | R\$ 93.869,68  | R\$ 31.289,89 | R\$ 28.160,90 | R\$ 3.129,32       |
| 9.2  | 87256                                     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_ 02/2023_PE                                     | SINAPI/MA | M2  | 3.944,26         | R\$ 106,21         | R\$ 418.919,85   | R\$ 251.351,27 | R\$ 83.783,75 | R\$ 75.404,85 | R\$ 8.379,98       |
| 9.3  | 87275                                     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_ 02/2023_PE                                      | SINAPI/MA | M2  | 1.008,25         | R\$ 104,59         | R\$ 105.452,86   | R\$ 63.271,72  | R\$ 21.090,57 | R\$ 18.980,99 | R\$ 2.109,58       |
| 9.4  | CP-29652682                               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.           | CPU       | M2  | 3.847,63         | R\$ 113,87         | R\$ 438.129,62   | R\$ 262.876,86 | R\$ 87.625,24 | R\$ 78.862,94 | R\$ 8.764,58       |
| 9.5  | 97631                                     | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_ 09/2023                                                                                                          | SINAPI/MA | M2  | 4.703,09         | R\$ 15,82          | R\$ 74.402,88    | R\$ 44.641,66  | R\$ 14.880,45 | R\$ 13.392,42 | R\$ 1.488,35       |
| 9.6  | 87879                                     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_ 10/2022                            | SINAPI/MA | M2  | 4.519,80         | R\$ 6,22           | R\$ 28.113,15    | R\$ 16.867,89  | R\$ 5.622,63  | R\$ 5.060,34  | R\$ 562,29         |
| 9.7  | 87530                                     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_ 03/2024        | SINAPI/MA | M2  | 4.519,80         | R\$ 56,10          | R\$ 253.560,78   | R\$ 152.136,46 | R\$ 50.712,15 | R\$ 45.640,71 | R\$ 5.071,46       |
| 9.8  | 87882                                     | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_ 10/2022 | SINAPI/MA | M2  | 643,91           | R\$ 8,52           | R\$ 5.486,11     | R\$ 3.291,61   | R\$ 1.097,20  | R\$ 987,46    | R\$ 109,84         |
| 9.9  | 90408                                     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS, AF_ 03/2024                                                           | SINAPI/MA | M2  | 643,91           | R\$ 44,43          | R\$ 28.608,92    | R\$ 17.165,08  | R\$ 5.721,69  | R\$ 5.149,43  | R\$ 572,72         |
| 9.10 | 88650                                     | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF_ 02/2023                                                                                         | SINAPI/MA | M   | 3.427,65         | R\$ 17,21          | R\$ 58.989,85    | R\$ 35.393,91  | R\$ 11.797,97 | R\$ 10.618,05 | R\$ 1.179,92       |
| 9.11 | 98689                                     | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF_ 09/2020                                                                                                                      | SINAPI/MA | M   | 209,99           | R\$ 151,88         | R\$ 31.893,28    | R\$ 19.135,36  | R\$ 6.377,44  | R\$ 5.739,54  | R\$ 640,94         |
| 9.12 | 101965                                    | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_ 11/2020                                                                                | SINAPI/MA | M   | 466,79           | R\$ 246,27         | R\$ 114.956,37   | R\$ 68.972,83  | R\$ 22.989,30 | R\$ 20.691,60 | R\$ 2.302,64       |
| 10   | SERVIÇOS EM ALVENARIAS                    |                                                                                                                                                                                      |           |     |                  |                    | R\$ 391.273,57   |                |               |               |                    |
| 10.1 | 105022                                    | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESURA DE *10* CM, AF_ 03/2024                                                                                                             | SINAPI/MA | M   | 867,23           | R\$ 27,87          | R\$ 24.169,70    | R\$ 14.501,59  | R\$ 4.833,77  | R\$ 4.350,50  | R\$ 483,84         |
| 10.2 | 105028                                    | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESURA DE *10* CM, AF_ 03/2024                                                                                                                            | SINAPI/MA | M   | 700,19           | R\$ 27,43          | R\$ 19.206,21    | R\$ 11.523,61  | R\$ 3.841,02  | R\$ 3.457,00  | R\$ 384,58         |
| 10.3 | 103333                                    | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_ 12/2021                             | SINAPI/MA | M2  | 937,62           | R\$ 161,60         | R\$ 151.519,39   | R\$ 90.911,31  | R\$ 30.303,23 | R\$ 27.273,23 | R\$ 3.031,62       |
| 10.4 | CP-73482206                               | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO                                                                                                                          | CPU       | M   | 625,08           | R\$ 83,70          | R\$ 52.319,19    | R\$ 31.390,84  | R\$ 10.463,33 | R\$ 9.417,08  | R\$ 1.047,94       |
| 10.5 | 101173                                    | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF_ 05/2020                                                                | SINAPI/MA | M   | 194,50           | R\$ 81,75          | R\$ 15.900,37    | R\$ 9.540,22   | R\$ 3.180,07  | R\$ 2.862,06  | R\$ 318,02         |
| 10.6 | 102253                                    | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF_ 01/2021                                     | SINAPI/MA | M2  | 75,13            | R\$ 1.155,21       | R\$ 86.790,92    | R\$ 52.065,31  | R\$ 17.351,25 | R\$ 15.618,43 | R\$ 1.755,93       |



| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br><small>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</small> | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                           |  |                          |                         |                     |            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|-------------------------|---------------------|------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                        | <b>OBRA:</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |  | <b>DATA :</b> 26/11/2025 |                         | <b>BDI :</b> 24,78% |            |             |
|                                                                                                                                                                                        | <b>LOCAL:</b>       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |  | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|                                                                                                                                                                                        | <b>PROponente:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |  | SINAPI/MA                | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%             | 70,19%     | 10/2025     |
|                                                                                                                                                                                        | <b>ART:</b>         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |  | CPU                      | PRÓPRIA                 | 0,00%               | 0,00%      |             |

| ITEM                    | CÓDIGO                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE     | UND | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$         | EDUCAÇÃO                | SAÚDE                   | ADMINISTRAÇÃO           | ASSISTENCIA SOCIAL    |
|-------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 10.7                    | COMP-53609135                             | RUIO EM CONCRETO ARMADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II, DIMENSÕES 23X04X100 CM, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                         | CPU       | M   | 625,08           | R\$ 66,18          | R\$ 41.367,79           | R\$ 24.820,14           | R\$ 8.273,16            | R\$ 7.445,91            | R\$ 828,58            |
| 11                      | <b>SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |                  |                    | <b>R\$ 843.439,10</b>   |                         |                         |                         |                       |
| 11.1                    | FNDE01                                    | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA, FCK = 25 MPa.                                                                                                                      | CPU       | M3  | 258,73           | R\$ 3.259,92       | R\$ 843.439,10          | R\$ 506.037,38          | R\$ 168.668,26          | R\$ 151.814,47          | R\$ 16.918,99         |
| 12                      | <b>SERVIÇOS EM PINTURA</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |                  |                    | <b>R\$ 2.641.732,89</b> |                         |                         |                         |                       |
| 12.1                    | CUP00777                                  | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)                                                                                                                                                                                | CPU       | M2  | 39.050,86        | R\$ 11,89          | R\$ 464.314,72          | R\$ 278.588,76          | R\$ 92.862,92           | R\$ 83.576,59           | R\$ 9.286,45          |
| 12.2                    | 96130                                     | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF. 03/2024                                                                                                                                                          | SINAPI/MA | M2  | 39.050,86        | R\$ 24,98          | R\$ 975.490,48          | R\$ 585.294,13          | R\$ 195.098,04          | R\$ 175.588,16          | R\$ 19.510,15         |
| 12.3                    | 88494                                     | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF. 04/2023                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | M2  | 2.910,42         | R\$ 28,54          | R\$ 83.063,38           | R\$ 49.837,97           | R\$ 16.612,56           | R\$ 14.951,24           | R\$ 1.661,61          |
| 12.4                    | 88489                                     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 04/2023                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | M2  | 39.050,86        | R\$ 20,11          | R\$ 785.312,79          | R\$ 471.187,55          | R\$ 157.062,51          | R\$ 141.356,20          | R\$ 15.706,53         |
| 12.5                    | 88488                                     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 04/2023                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | M2  | 2.910,42         | R\$ 23,38          | R\$ 68.045,61           | R\$ 40.827,32           | R\$ 13.609,03           | R\$ 12.248,08           | R\$ 1.361,18          |
| 12.6                    | 102492                                    | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF. 05/2021                                                                                                                                            | SINAPI/MA | M2  | 2.873,59         | R\$ 39,58          | R\$ 113.736,69          | R\$ 68.241,85           | R\$ 22.747,02           | R\$ 20.472,35           | R\$ 2.275,47          |
| 12.7                    | 102219                                    | PINTURA DE TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF. 01/2021                                                                                                                                        | SINAPI/MA | M2  | 2.663,66         | R\$ 22,34          | R\$ 59.506,16           | R\$ 35.703,56           | R\$ 11.901,18           | R\$ 10.710,91           | R\$ 1.190,51          |
| 12.8                    | 100758                                    | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL), EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF. 01/2020                                                        | SINAPI/MA | M2  | 187,70           | R\$ 67,95          | R\$ 12.754,21           | R\$ 7.652,52            | R\$ 2.550,84            | R\$ 2.295,35            | R\$ 255,50            |
| 12.9                    | 102494                                    | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI, AF. 05/2021                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | M2  | 960,00           | R\$ 75,19          | R\$ 72.162,40           | R\$ 43.309,44           | R\$ 14.436,48           | R\$ 12.992,83           | R\$ 1.443,65          |
| 12.10                   | 102504                                    | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF. 05/2021                                                                                                                                        | SINAPI/MA | M   | 514,86           | R\$ 14,23          | R\$ 7.326,45            | R\$ 4.395,78            | R\$ 1.465,26            | R\$ 1.318,69            | R\$ 146,72            |
| 13                      | <b>SERVIÇOS EM PISOS</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |                  |                    | <b>R\$ 340.529,77</b>   |                         |                         |                         |                       |
| 13.1                    | 104789                                    | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 09/2023                                                                                                                                                        | SINAPI/MA | M3  | 72,82            | R\$ 276,48         | R\$ 20.133,27           | R\$ 12.079,41           | R\$ 4.025,54            | R\$ 3.621,88            | R\$ 406,44            |
| 13.2                    | 94992                                     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF. 08/2022                                                                                      | SINAPI/MA | M2  | 1.213,69         | R\$ 102,08         | R\$ 123.893,47          | R\$ 74.335,67           | R\$ 24.777,87           | R\$ 22.300,39           | R\$ 2.479,54          |
| 13.3                    | 87622                                     | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM, AF. 07/2021                                                                           | SINAPI/MA | M2  | 3.944,26         | R\$ 49,82          | R\$ 196.503,03          | R\$ 117.901,52          | R\$ 39.300,50           | R\$ 35.370,20           | R\$ 3.930,81          |
| 14                      | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |                  |                    | <b>R\$ 482.528,20</b>   |                         |                         |                         |                       |
| 14.1                    | CPU20230015                               | PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                     | CPU       | UN  | 4,00             | R\$ 5.268,63       | R\$ 21.074,52           | R\$ 21.074,52           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| 14.2                    | COMP-83992588                             | CONJUNTO COM POSTES E REDE PARA VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                               | CPU       | UN  | 4,00             | R\$ 3.121,90       | R\$ 12.487,60           | R\$ 12.487,60           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| 14.3                    | 102363                                    | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF. 03/2021 | SINAPI/MA | M2  | 689,00           | R\$ 223,13         | R\$ 153.736,57          | R\$ 153.736,57          | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              |
| 14.4                    | 98504                                     | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF. 07/2024                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | M2  | 3.567,72         | R\$ 22,11          | R\$ 78.882,28           | R\$ 47.329,32           | R\$ 15.776,36           | R\$ 14.198,59           | R\$ 1.578,01          |
| 14.5                    | CPBL033                                   | LIMPEZA FINAL DA OBRA.                                                                                                                                                                                                                           | CPU       | M²  | 16.030,13        | R\$ 0,28           | R\$ 4.488,43            | R\$ 2.693,05            | R\$ 897,68              | R\$ 807,91              | R\$ 89,79             |
| 14.6                    | UBS105                                    | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA (ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INCÊNDIO, SANITÁRIO)                                                                                                                              | CPU       | UN  | 30,00            | R\$ 7.061,96       | R\$ 211.858,80          | R\$ 127.115,28          | R\$ 42.371,76           | R\$ 35.309,80           | R\$ 7.061,96          |
| <b>VALOR ORÇAMENTO:</b> |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |                  |                    | <b>R\$ 9.295.349,17</b> | <b>R\$ 5.644.973,45</b> | <b>R\$ 1.812.105,23</b> | <b>R\$ 1.627.252,03</b> | <b>R\$ 211.018,46</b> |

  
**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2025.11.26 15:40:59 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 1.1. 100330 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2) |                                                                                                                                                        |           |      |             |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                              |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 93282                                                                                                                  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                     | SINAPI/MA | CHI  | 0,01030000  | R\$ 24,66      | R\$ 0,25  |
| 93281                                                                                                                  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                     | SINAPI/MA | CHP  | 0,00740000  | R\$ 25,68      | R\$ 0,19  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                       |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 0,44  |
| Material                                                                                                               |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00007173                                                                                                               | TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 | SINAPI/MA | MIL  | 0,00550000  | R\$ 1.400,00   | R\$ 7,70  |
| TOTAL Material:                                                                                                        |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 7,70  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88316                                                                                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,28500000  | R\$ 23,84      | R\$ 6,79  |
| 88323                                                                                                                  | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | SINAPI/MA | H    | 0,18300000  | R\$ 29,34      | R\$ 5,36  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                         |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 12,15 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                    |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | 15,74     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                              |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | 4,55      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                    |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | 5,02      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                         |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | 25,31     |

| 1.2. 100392 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2) |                                                                                                                    |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                         |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 93282                                                                                                                                             | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI/MA | CHI  | 0,02600000  | R\$ 24,66      | R\$ 0,64 |
| 93281                                                                                                                                             | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI/MA | CHP  | 0,01880000  | R\$ 25,68      | R\$ 0,48 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                  |                                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 1,12 |
| Material                                                                                                                                          |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00020247                                                                                                                                          | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                | SINAPI/MA | KG   | 0,03000000  | R\$ 22,50      | R\$ 0,67 |
| 00004408                                                                                                                                          | RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA           | SINAPI/MA | M    | 2,57200000  | R\$ 2,47       | R\$ 6,35 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                   |                                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 7,02 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                           |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88239                                                                                                                                             | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SINAPI/MA | H    | 0,20700000  | R\$ 24,45      | R\$ 5,06 |
| 88262                                                                                                                                             | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SINAPI/MA | H    | 0,09200000  | R\$ 29,59      | R\$ 2,72 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                    |                                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 7,78 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                               |                                                                                                                    |           |      |             |                | 12,67    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                         |                                                                                                                    |           |      |             |                | 3,25     |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                               | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      |                                                                                                                                                                                                           | FONTESINAPI/MA    | VERSÃO2025/09 SEM DESONERAÇÃO | HORA112,73%  |
|                                                                                  | PROPOSITONENTE:                             |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PROPRIA                       | MES70,19%    |
|                                                                                  | ART:                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               | REF.10/2025  |
|                                                                                  |                                             | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                               | 0,00%        |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR BDI (24.78%): | 3,94  |
| VALOR COM BDI:      | 19,86 |

| 1.3. 100393 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2) |                                                                                                                    |                |         |                       |                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                           |                                                                                                                    | FONTESINAPI/MA | UNIDCHI | COEFICIENTE0,00470000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,66 | TOTALR\$ 0,11 |
| 93282                                                                                                                                               | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 |                |         |                       |                         |               |
| 93281                                                                                                                                               | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 |                |         |                       |                         |               |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                    |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | R\$ 0,19      |
| Material                                                                                                                                            |                                                                                                                    | FONTESINAPI/MA | UNIDM   | COEFICIENTE0,46700000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 13,00 | TOTALR\$ 6,07 |
| 00004430                                                                                                                                            | CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA            |                |         |                       |                         |               |
| 00039027                                                                                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)                                                                 |                |         |                       |                         |               |
| TOTAL Material:                                                                                                                                     |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | R\$ 7,08      |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                             |                                                                                                                    | FONTESINAPI/MA | UNIDH   | COEFICIENTE0,23000000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,45 | TOTALR\$ 5,62 |
| 88239                                                                                                                                               | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                |                |         |                       |                         |               |
| 88262                                                                                                                                               | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  |                |         |                       |                         |               |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                      |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | R\$ 13,81     |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                 |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | 15,89         |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                           |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | 5,19          |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                 |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | 5,22          |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                      |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | 26,30         |

| 1.4. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M) |                                                                                                                    |                |         |                       |                         |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------------------|-------------------------|----------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                    |                                                                                                                    | FONTESINAPI/MA | UNIDCHI | COEFICIENTE0,00870000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,66 | TOTALR\$ 0,21  |
| 93282                                                                                                                                                                        | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 |                |         |                       |                         |                |
| 93281                                                                                                                                                                        | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 |                |         |                       |                         |                |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                             |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | R\$ 0,37       |
| Material                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    | FONTESINAPI/MA | UNIDUN  | COEFICIENTE3,00000000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 3,62  | TOTALR\$ 10,86 |
| 00007181                                                                                                                                                                     | CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M                                   |                |         |                       |                         |                |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                              |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | R\$ 10,86      |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                      |                                                                                                                    | FONTESINAPI/MA | UNIDH   | COEFICIENTE0,20900000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 23,84 | TOTALR\$ 4,98  |
| 88316                                                                                                                                                                        | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               |                |         |                       |                         |                |
| 88323                                                                                                                                                                        | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             |                |         |                       |                         |                |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                               |                                                                                                                    |                |         |                       |                         | R\$ 9,79       |
| Serviço                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    | FONTESINAPI/MA | UNID    | COEFICIENTE           | PREÇO UNITÁRIO          | TOTAL          |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|       |                                                                                                                                                                                                              |           |    |            |                           |          |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------------------|----------|
| 87337 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3 | 0,01170000 | R\$ 656,24                | R\$ 7,67 |
|       |                                                                                                                                                                                                              |           |    |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 7,67 |
|       |                                                                                                                                                                                                              |           |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 24,48    |
|       |                                                                                                                                                                                                              |           |    |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 4,21     |
|       |                                                                                                                                                                                                              |           |    |            | VALOR BDI (24.78%):       | 7,10     |
|       |                                                                                                                                                                                                              |           |    |            | VALOR COM BDI:            | 35,79    |

| 1.5. 94224 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M) |                                                                                                                                                                                                              |           |      |             |                                                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                 |                                                                                                                                                                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88316                                                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | H    | 0,43300000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 10,32 |
| 88323                                                                                   | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | SINAPI/MA | H    | 0,43300000  | R\$ 29,34                                      | R\$ 12,70 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 23,02 |
| Serviço                                                                                 |                                                                                                                                                                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 87337                                                                                   | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,00950000  | R\$ 656,24                                     | R\$ 6,23  |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |           |      |             | TOTAL Serviço:                                 | R\$ 6,23  |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 20,42     |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 8,83      |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 7,24      |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 36,49     |

| 1.6. 102233 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2) |                                    |           |      |             |                                                |          |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                              |                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00007340                                                              | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR   | SINAPI/MA | L    | 0,16290000  | R\$ 30,37                                      | R\$ 4,94 |
|                                                                       |                                    |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 4,94 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88310                                                                 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,22650000  | R\$ 32,97                                      | R\$ 7,46 |
|                                                                       |                                    |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 7,46 |
|                                                                       |                                    |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,67     |
|                                                                       |                                    |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 2,73     |
|                                                                       |                                    |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 3,07     |
|                                                                       |                                    |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 15,47    |

| 1.7. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M) |                                                                                                                    |           |      |             |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                      |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 93282                                                                                                                          | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI/MA | CHI  | 0,01830000  | R\$ 24,66      | R\$ 0,45 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                                  |                                                                                                                    |           |     |            |           |          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------|-----------|----------|
| 93281                            | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI/MA | CHP | 0,01320000 | R\$ 25,68 | R\$ 0,33 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                    |           |     |            | R\$ 0,78  |          |

| Material        |                                                                                               | FONTES    | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------|----------------|-----------|
| 00040784        | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM                               | SINAPI/MA | M     | 1,05000000  | R\$ 79,90      | R\$ 83,89 |
| 00005061        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                           | SINAPI/MA | KG    | 0,02500000  | R\$ 19,98      | R\$ 0,49  |
| 00005104        | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | SINAPI/MA | KG    | 0,00490000  | R\$ 70,37      | R\$ 0,34  |
| 00000142        | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS               | SINAPI/MA | 310ML | 0,16100000  | R\$ 42,92      | R\$ 6,91  |
| 00013388        | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                        | SINAPI/MA | KG    | 0,18000000  | R\$ 107,06     | R\$ 19,27 |
| TOTAL Material: |                                                                                               |           |       |             | R\$ 110,90     |           |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 0,63300000  | R\$ 23,84      | R\$ 15,09 |
| 88323                                          | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,53900000  | R\$ 29,34      | R\$ 15,81 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                        |           |      |             | R\$ 30,90      |           |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                        |           |      |             | 131,04         |           |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                        |           |      |             | 11,54          |           |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                        |           |      |             | 35,33          |           |
| VALOR COM BDI:                                 |                                        |           |      |             | 177,91         |           |

1.8. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF\_09/2023 (M2)

| Material        |                                                                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004226        | GAS DE COZINHA - GLP                                                                           | SINAPI/MA | KG   | 0,26000000  | R\$ 9,20       | R\$ 2,39  |
| 00004015        | MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)   | SINAPI/MA | M2   | 1,13190000  | R\$ 69,20      | R\$ 78,32 |
| 00000511        | PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRI0 | SINAPI/MA | L    | 0,58720000  | R\$ 18,50      | R\$ 10,86 |
| TOTAL Material: |                                                                                                |           |      |             | R\$ 91,57      |           |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                    | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88243                                          | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,21020000  | R\$ 24,77      | R\$ 5,20  |
| 88270                                          | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI/MA | H    | 0,93240000  | R\$ 30,01      | R\$ 27,98 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                    |           |      |             | R\$ 33,18      |           |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                    |           |      |             | 112,25         |           |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                    |           |      |             | 12,50          |           |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                    |           |      |             | 30,91          |           |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                    |           |      |             | 155,66         |           |

1.9. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 0,11530000  | R\$ 23,84      | R\$ 2,74 |
| 88323                                   | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,04080000  | R\$ 29,34      | R\$ 1,19 |



|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 3,93 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            | 2,54     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,39     |
| VALOR BDI (24.78%):                            | 0,97     |
| VALOR COM BDI:                                 | 4,90     |

| 1.10. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2) |                                                                                                                                        |           |      |             |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                       |                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 93282                                                                                                           | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                     | SINAPI/MA | CHI  | 0,00130000  | R\$ 24,66      | R\$ 0,03  |
| 93281                                                                                                           | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                     | SINAPI/MA | CHP  | 0,00090000  | R\$ 25,68      | R\$ 0,02  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                |                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 0,05  |
| Material                                                                                                        |                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00011029                                                                                                        | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO | SINAPI/MA | CJ   | 4,15000000  | R\$ 2,68       | R\$ 11,12 |
| 00007243                                                                                                        | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM          | SINAPI/MA | M2   | 1,16600000  | R\$ 45,63      | R\$ 53,20 |
| TOTAL Material:                                                                                                 |                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 64,32 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                         |                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88316                                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,09700000  | R\$ 23,84      | R\$ 2,31  |
| 88323                                                                                                           | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SINAPI/MA | H    | 0,09100000  | R\$ 29,34      | R\$ 2,66  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                  |                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 4,97  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                             |                                                                                                                                        |           |      |             |                | 67,51     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                       |                                                                                                                                        |           |      |             |                | 1,83      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                             |                                                                                                                                        |           |      |             |                | 17,18     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                  |                                                                                                                                        |           |      |             |                | 86,52     |

| 1.11. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2) |                                                                                                                    |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 93282                                                                                                                                                                                                     | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI/MA | CHI  | 0,00690000  | R\$ 24,66      | R\$ 0,17 |
| 93281                                                                                                                                                                                                     | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI/MA | CHP  | 0,00500000  | R\$ 25,68      | R\$ 0,12 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                                                          |                                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 0,29 |
| Material                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00001607                                                                                                                                                                                                  | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)      | SINAPI/MA | CJ   | 1,27000000  | R\$ 0,36       | R\$ 0,45 |
| 00004302                                                                                                                                                                                                  | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA                 | SINAPI/MA | UN   | 1,27000000  | R\$ 5,42       | R\$ 6,88 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                                                                                                                             |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | MES               |                         |              |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR | REF.                                                                                                                                                                                                      |                   |                         |              |
| ART:                                                                                                                                                                                    | MA20250989110                     | 10/2025                                                                                                                                                                                                   |                   |                         |              |

|          |                                                                         |           |    |            |                 |           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|-----------|
| 00007194 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) | SINAPI/MA | M2 | 1,27500000 | R\$ 39,19       | R\$ 49,96 |
|          |                                                                         |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 57,29 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 0,15000000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 3,57 |
| 88323                                   | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,11500000  | R\$ 29,34                                      | R\$ 3,37 |
|                                         |                                        |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 6,94 |
|                                         |                                        |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 61,89    |
|                                         |                                        |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 2,63     |
|                                         |                                        |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 15,98    |
|                                         |                                        |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 80,50    |

| 2.1. 97641 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2) |                                      |           |      |             |                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                      |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88269                                                                                        | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,03360000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 1,00 |
| 88316                                                                                        | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,09510000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 2,26 |
|                                                                                              |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 3,26 |
|                                                                                              |                                      |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 2,10     |
|                                                                                              |                                      |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,16     |
|                                                                                              |                                      |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 0,80     |
|                                                                                              |                                      |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 4,06     |

| 2.2. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2) |                                                                             |           |       |             |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                           |                                                                             | FONTE     | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00000345                                                                           | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)                           | SINAPI/MA | KG    | 0,02170000  | R\$ 33,19                                      | R\$ 0,72  |
| 00003315                                                                           | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL                  | SINAPI/MA | KG    | 1,81270000  | R\$ 0,99                                       | R\$ 1,79  |
| 00040547                                                                           | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM                   | SINAPI/MA | CENTO | 0,02930000  | R\$ 25,25                                      | R\$ 0,73  |
| 00004812                                                                           | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) | SINAPI/MA | M2    | 1,04140000  | R\$ 13,89                                      | R\$ 14,46 |
| 00020250                                                                           | SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO                                    | SINAPI/MA | KG    | 0,00780000  | R\$ 25,86                                      | R\$ 0,20  |
|                                                                                    |                                                                             |           |       |             | TOTAL Material:                                | R\$ 17,90 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                            |                                                                             | FONTE     | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88269                                                                              | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SINAPI/MA | H     | 0,78670000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 23,45 |
| 88316                                                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SINAPI/MA | H     | 0,45220000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 10,78 |
|                                                                                    |                                                                             |           |       |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 34,23 |
|                                                                                    |                                                                             |           |       |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 39,49     |
|                                                                                    |                                                                             |           |       |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 12,64     |
|                                                                                    |                                                                             |           |       |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 12,91     |
|                                                                                    |                                                                             |           |       |             | VALOR COM BDI:                                 | 65,04     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 0,00%        |

| 2.3. 96120 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023 (M) |                                                                             |           |      |              |                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                             |                                                                             | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
| 00003315                                                             | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL                  | SINAPI/MA | KG   | 0,36430000   | R\$ 0,99                                       | R\$ 0,36 |
| 00004812                                                             | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) | SINAPI/MA | M2   | 0,07500000   | R\$ 13,89                                      | R\$ 1,04 |
| 00005066                                                             | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12                                      | SINAPI/MA | KG   | 0,00150000   | R\$ 26,78                                      | R\$ 0,04 |
| 00020250                                                             | SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO                                    | SINAPI/MA | KG   | 0,00160000   | R\$ 25,86                                      | R\$ 0,04 |
|                                                                      |                                                                             |           |      |              | TOTAL Material:                                | R\$ 1,48 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                              |                                                                             | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
| 88269                                                                | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SINAPI/MA | H    | 0,04540000   | R\$ 29,81                                      | R\$ 1,35 |
| 88316                                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SINAPI/MA | H    | 0,02610000   | R\$ 23,84                                      | R\$ 0,62 |
|                                                                      |                                                                             |           |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 1,97 |
|                                                                      |                                                                             |           |      |              | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 2,71     |
|                                                                      |                                                                             |           |      |              | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,74     |
|                                                                      |                                                                             |           |      |              | VALOR BDI (24.78%):                            | 0,85     |
|                                                                      |                                                                             |           |      |              | VALOR COM BDI:                                 | 4,30     |

| 2.4. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2) |                                                              |           |      |              |                                                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|------------------------------------------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                             |                                                              | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
| 88278                                                                                                               | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,02290000   | R\$ 24,61                                      | R\$ 0,56 |
| 88316                                                                                                               | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,06470000   | R\$ 23,84                                      | R\$ 1,54 |
|                                                                                                                     |                                                              |           |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 2,10 |
|                                                                                                                     |                                                              |           |      |              | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 1,36     |
|                                                                                                                     |                                                              |           |      |              | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,74     |
|                                                                                                                     |                                                              |           |      |              | VALOR BDI (24.78%):                            | 0,52     |
|                                                                                                                     |                                                              |           |      |              | VALOR COM BDI:                                 | 2,62     |

| 2.5. 96486 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2) |                                                                                                                                         |           |       |              |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                            |                                                                                                                                         | Fonte     | Unid  | Coefficiente | Preço Unitário | Total     |
| 00043131                                                                                                                            | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)             | SINAPI/MA | KG    | 0,03700000   | R\$ 27,03      | R\$ 1,00  |
| 00036225                                                                                                                            | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)                                | SINAPI/MA | M2    | 1,03630000   | R\$ 34,71      | R\$ 35,96 |
| 00039443                                                                                                                            | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM                                | SINAPI/MA | UN    | 2,21340000   | R\$ 0,22       | R\$ 0,48  |
| 00040547                                                                                                                            | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM                                                                               | SINAPI/MA | CENTO | 0,01230000   | R\$ 25,25      | R\$ 0,31  |
| 00040552                                                                                                                            | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM                                          | SINAPI/MA | CENTO | 0,03360000   | R\$ 43,29      | R\$ 1,45  |
| 00039430                                                                                                                            | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | SINAPI/MA | UN    | 1,22670000   | R\$ 2,52       | R\$ 3,09  |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS            |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FORN              | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                  | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|          |                                                                                                                          |           |   |            |                 |           |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|-----------------|-----------|
| 00039427 | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M | SINAPI/MA | M | 3,54700000 | R\$ 6,69        | R\$ 23,72 |
|          |                                                                                                                          |           |   |            | TOTAL Material: | R\$ 66,01 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88278                                   | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,60000000  | R\$ 24,61                                      | R\$ 14,76 |
|                                         |                                                              |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 14,76 |
|                                         |                                                              |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 75,25     |
|                                         |                                                              |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 5,52      |
|                                         |                                                              |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 20,01     |
|                                         |                                                              |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 100,78    |

| 2.6. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M) |                                                                                                          |           |       |             |                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                                     |                                                                                                          | FONTES    | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00036246                                                                                     | ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M             | SINAPI/MA | M     | 1,15120000  | R\$ 4,18                                       | R\$ 4,81 |
| 00039443                                                                                     | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM | SINAPI/MA | UN    | 0,69300000  | R\$ 0,22                                       | R\$ 0,15 |
| 00040552                                                                                     | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM           | SINAPI/MA | CENTO | 0,03180000  | R\$ 43,29                                      | R\$ 1,37 |
|                                                                                              |                                                                                                          |           |       |             | TOTAL Material:                                | R\$ 6,33 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                      |                                                                                                          | FONTES    | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88278                                                                                        | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | SINAPI/MA | H     | 0,21140000  | R\$ 24,61                                      | R\$ 5,20 |
|                                                                                              |                                                                                                          |           |       |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 5,20 |
|                                                                                              |                                                                                                          |           |       |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,58     |
|                                                                                              |                                                                                                          |           |       |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,95     |
|                                                                                              |                                                                                                          |           |       |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,85     |
|                                                                                              |                                                                                                          |           |       |             | VALOR COM BDI:                                 | 14,38    |

| 3.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2) |                                      |           |      |             |                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                              |                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88309                                                                                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,10870000  | R\$ 30,01                                      | R\$ 3,26  |
| 88316                                                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,30750000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 7,33  |
|                                                                                      |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 10,59 |
|                                                                                      |                                      |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 6,81      |
|                                                                                      |                                      |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,78      |
|                                                                                      |                                      |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,62      |
|                                                                                      |                                      |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 13,21     |

| 3.2. 91304 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) |  |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                          |  | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br><small>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</small> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS            |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                        | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                 | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                   | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|          |                                                                                                                                                                                                     |           |    |            |                 |           |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|-----------|
| 00003080 | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | SINAPI/MA | CJ | 1,00000000 | R\$ 71,95       | R\$ 71,95 |
|          |                                                                                                                                                                                                     |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 71,95 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,00200000  | R\$ 28,64                                      | R\$ 28,69 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,50100000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 11,94 |
|                                         |                                                       |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 40,63 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                                       |           |      |             |                                                | 97,60     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):               |                                                       |           |      |             |                                                | 14,98     |
| VALOR BDI (24.78%):                     |                                                       |           |      |             |                                                | 27,89     |
| VALOR COM BDI:                          |                                                       |           |      |             |                                                | 140,47    |

3.3. 91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

| Material |                                                                                                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| 00003090 | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA | SINAPI/MA | CJ   | 1,00000000  | R\$ 64,22       | R\$ 64,22 |
|          |                                                                                                                                                                                                    |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 64,22 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,76700000  | R\$ 28,64                                      | R\$ 21,96 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,38400000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 9,15  |
|                                         |                                                       |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 31,11 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                                       |           |      |             |                                                | 83,86     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):               |                                                       |           |      |             |                                                | 11,47     |
| VALOR BDI (24.78%):                     |                                                       |           |      |             |                                                | 23,62     |
| VALOR COM BDI:                          |                                                       |           |      |             |                                                | 118,95    |

3.4. 91305 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

| Material |                                                                                                                                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| 00003097 | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA | SINAPI/MA | CJ   | 1,00000000  | R\$ 80,56       | R\$ 80,56 |
|          |                                                                                                                                                                                                                 |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 80,56 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,76700000  | R\$ 28,64                                      | R\$ 21,96 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,38400000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 9,15  |
|                                         |                                                       |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 31,11 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 100,20 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,47  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 27,67  |
| VALOR COM BDI:            | 139,34 |

3.5. 100709 DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF\_12/2019 (UN)

| Material        |                                                                                                             | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00002420        | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 16,77      | R\$ 16,77 |
| TOTAL Material: |                                                                                                             |           |      |             |                | R\$ 16,77 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                       | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88261                                          | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,91600000  | R\$ 28,64      | R\$ 26,23 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,45800000  | R\$ 23,84      | R\$ 10,91 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |           |      |             |                | R\$ 37,14 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 40,22 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 13,69 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 13,35 |
| VALOR COM BDI:            | 67,26 |

3.6. 91292 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

| Material        |                                                                                | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00039027        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)                             | SINAPI/MA | KG   | 0,20000000  | R\$ 20,30      | R\$ 4,06 |
| 00007319        | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS | SINAPI/MA | L    | 0,16710000  | R\$ 12,80      | R\$ 2,13 |
| TOTAL Material: |                                                                                |           |      |             |                | R\$ 6,19 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                       | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88261                                          | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,55200000  | R\$ 28,64      | R\$ 15,80 |
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 1,36200000  | R\$ 30,01      | R\$ 40,87 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,95700000  | R\$ 23,84      | R\$ 22,81 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |           |      |             |                | R\$ 79,48 |

| Serviço        |                                                                                            | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 88629          | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,02230000  | R\$ 799,46     | R\$ 17,82  |
| 91287          | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019        | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 282,37     | R\$ 282,37 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 300,19 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 313,83 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 72,03  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 95,61  |
| VALOR COM BDI:            | 481,47 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                                                                                                             |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| 3.7. 100660 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M) |                                                                                                                                           |           |      |             |                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                                                               |                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00020007                                                                                                               | GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | SINAPI/MA | M    | 1,16300000  | R\$ 5,97                                       | R\$ 6,94 |
| 00039026                                                                                                               | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                       | SINAPI/MA | KG   | 0,00600000  | R\$ 22,85                                      | R\$ 0,13 |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 7,07 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                |                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88261                                                                                                                  | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | SINAPI/MA | H    | 0,06800000  | R\$ 28,64                                      | R\$ 1,94 |
| 88316                                                                                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SINAPI/MA | H    | 0,03400000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 0,81 |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 2,75 |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,81     |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,01     |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,43     |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 12,25    |

| 3.8. 90821 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) |                                                                                                                                                                                 |           |      |             |                                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|------------|
| Material                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 00002432                                                                                                                                                          | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                     | SINAPI/MA | UN   | 3,00000000  | R\$ 28,82                                      | R\$ 86,46  |
| 00011055                                                                                                                                                          | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                      | SINAPI/MA | UN   | 19,80000000 | R\$ 0,11                                       | R\$ 2,17   |
| 00010554                                                                                                                                                          | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 283,99                                     | R\$ 283,99 |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 372,62 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 88261                                                                                                                                                             | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SINAPI/MA | H    | 1,41400000  | R\$ 28,64                                      | R\$ 40,49  |
| 88316                                                                                                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                            | SINAPI/MA | H    | 0,70700000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 16,85  |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 57,34  |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 408,82     |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 21,14      |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 106,54     |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 536,50     |

| 3.9. 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) |                                                                                                             |           |      |             |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                          |                                                                                                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00002432                                                                                                                                                          | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | SINAPI/MA | UN   | 3,00000000  | R\$ 28,82      | R\$ 86,46 |
| 00011055                                                                                                                                                          | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                  | SINAPI/MA | UN   | 19,80000000 | R\$ 0,11       | R\$ 2,17  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|          |                                                                                                                                                                                 |           |    |            |                 |            |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|------------|
| 00010555 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | SINAPI/MA | UN | 1,00000000 | R\$ 309,70      | R\$ 309,70 |
|          |                                                                                                                                                                                 |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 398,33 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,54600000  | R\$ 28,64                                      | R\$ 44,27 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,77300000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 18,42 |
|                                         |                                                       |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 62,69 |
|                                         |                                                       |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 437,91    |
|                                         |                                                       |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 23,11     |
|                                         |                                                       |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 114,24    |
|                                         |                                                       |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 575,26    |

3.10. 90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

| Material |                                                                                                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00002432 | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                     | SINAPI/MA | UN   | 3,00000000  | R\$ 28,82       | R\$ 86,46  |
| 00011055 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                      | SINAPI/MA | UN   | 19,80000000 | R\$ 0,11        | R\$ 2,17   |
| 00010556 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 411,78      | R\$ 411,78 |
|          |                                                                                                                                                                                 |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 500,41 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,67800000  | R\$ 28,64                                      | R\$ 48,05 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,83900000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 20,00 |
|                                         |                                                       |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 68,05 |
|                                         |                                                       |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 543,37    |
|                                         |                                                       |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 25,09     |
|                                         |                                                       |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 140,86    |
|                                         |                                                       |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 709,32    |

3.11. 102189 JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF\_01/2021 (UN)

| Material |                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00003104 | CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO | SINAPI/MA | CJ   | 1,00000000  | R\$ 165,83      | R\$ 165,83 |
|          |                                                                                                                                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 165,83 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 1,99400000  | R\$ 23,84      | R\$ 47,53 |
| 88325                                   | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,99500000  | R\$ 24,74      | R\$ 49,35 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 96,88 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            | 229,06    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 33,65     |
| VALOR BDI (24.78%):                            | 65,09     |
| VALOR COM BDI:                                 | 327,80    |

| 3.12. 102188 MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021 (UN) |                                                                                                 |           |      |             |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                            |                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00011499                                                                            | MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 893,69     | R\$ 893,69 |
| TOTAL Material:                                                                     |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 893,69 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                             |                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88316                                                                               | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | SINAPI/MA | H    | 1,76700000  | R\$ 23,84      | R\$ 42,12  |
| 88325                                                                               | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | SINAPI/MA | H    | 1,81800000  | R\$ 24,74      | R\$ 44,97  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                      |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 87,09  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                 |                                                                                                 | 950,54    |      |             |                |            |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                           |                                                                                                 | 30,24     |      |             |                |            |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                 |                                                                                                 | 243,03    |      |             |                |            |
| VALOR COM BDI:                                                                      |                                                                                                 | 1.223,81  |      |             |                |            |

| 3.13. CPU20230014 PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, 25 MM X 400 MM (DIÂMETRO DO TUBO X COMPRIMENTO) (UN) |                                                                                                       |           |      |             |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                                |                                                                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00038168                                                                                                                | PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1") | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 138,08     | R\$ 138,08 |
| TOTAL Material:                                                                                                         |                                                                                                       |           |      |             |                | R\$ 138,08 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                 |                                                                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88316                                                                                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SINAPI/MA | H    | 0,47400000  | R\$ 23,84      | R\$ 11,30  |
| 88325                                                                                                                   | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SINAPI/MA | H    | 0,47400000  | R\$ 24,74      | R\$ 11,72  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                          |                                                                                                       |           |      |             |                | R\$ 23,02  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                     |                                                                                                       | 153,10    |      |             |                |            |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                               |                                                                                                       | 8,00      |      |             |                |            |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                     |                                                                                                       | 39,92     |      |             |                |            |
| VALOR COM BDI:                                                                                                          |                                                                                                       | 201,02    |      |             |                |            |

| 3.14. 102182 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN) |                                                                                                                                                                                                                                      |           |      |             |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00003104                                                                                                           | CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO | SINAPI/MA | CJ   | 1,00000000  | R\$ 165,83     | R\$ 165,83 |
| 00005031                                                                                                           | VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)                                                                                                                                               | SINAPI/MA | M2   | 1,89000000  | R\$ 355,00     | R\$ 670,95 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| TOTAL Material: | R\$ 836,78 |
|-----------------|------------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 1,86700000  | R\$ 23,84      | R\$ 44,50 |
| 88325                                          | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,92000000  | R\$ 24,74      | R\$ 47,50 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                        |           |      |             |                | R\$ 92,00 |

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 896,83   |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 31,95    |
| VALOR BDI (24.78%):       | 230,15   |
| VALOR COM BDI:            | 1.158,93 |

3.15. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF\_12/2019 (M2)

| Material        |                                                                                                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 00004930        | PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL | SINAPI/MA | M2   | 1,00000000  | R\$ 706,52     | R\$ 706,52 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                               |           |      |             |                | R\$ 706,52 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,45700000  | R\$ 30,01      | R\$ 13,71 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,22900000  | R\$ 23,84      | R\$ 5,45  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 19,16 |

| Serviço        |                                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88627          | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,01200000  | R\$ 781,06     | R\$ 9,37 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 9,37 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 727,07 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 7,98   |
| VALOR BDI (24.78%):       | 182,14 |
| VALOR COM BDI:            | 917,19 |

3.16. 100704 PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE \*50\* MM. AF\_12/2019 (UN)

| Material        |                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00043603        | CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 41,47      | R\$ 41,47 |
| 00005088        | PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"                                                                                                                 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 6,53       | R\$ 6,53  |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                                                         |           |      |             |                | R\$ 48,00 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88261                                          | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,53100000  | R\$ 28,64      | R\$ 15,20 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,26500000  | R\$ 23,84      | R\$ 6,31  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |           |      |             |                | R\$ 21,51 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 61,58 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 7,93  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 17,22 |
| VALOR COM BDI:            | 86,73 |

3.17. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

| Material        |                                                                                                                                           | FORTE     | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------|----------------|------------|
| 00007568        | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                  | SINAPI/MA | UN    | 4,81660000  | R\$ 0,61       | R\$ 2,93   |
| 00036888        | GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | SINAPI/MA | M     | 6,85040000  | R\$ 27,85      | R\$ 190,78 |
| 00039025        | PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA  | SINAPI/MA | UN    | 0,54730000  | R\$ 831,05     | R\$ 454,83 |
| 00000142        | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                                           | SINAPI/MA | 310ML | 0,88290000  | R\$ 42,92      | R\$ 37,89  |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                           |           |       |             |                | R\$ 686,43 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,38260000  | R\$ 30,01      | R\$ 11,48 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,19100000  | R\$ 23,84      | R\$ 4,55  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 16,03 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 696,51 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 5,95   |
| VALOR BDI (24.78%):       | 174,06 |
| VALOR COM BDI:            | 876,52 |

3.18. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,28070000  | R\$ 30,01      | R\$ 8,42  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,79360000  | R\$ 23,84      | R\$ 18,91 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 27,33 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 17,60 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 9,73  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,77  |
| VALOR COM BDI:            | 34,10 |

3.19. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

| Material |                                                                                                                                                                               | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 00036896 | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO | SINAPI/MA | UN   | 0,83330000  | R\$ 379,90     | R\$ 316,57 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         | MES    |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                       |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% |
|                                                                                  | ART:                                               |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |
|                                                                                  |                                                    | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | REF. 10/2025      |                         |              |        |

|          |                                                                                                                 |           |    |            |                 |            |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|------------|
| 00004377 | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | SINAPI/MA | UN | 9,20000000 | R\$ 0,17        | R\$ 1,56   |
| 00039961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                        | SINAPI/MA | UN | 0,66785710 | R\$ 28,36       | R\$ 18,94  |
|          |                                                                                                                 |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 337,07 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,31301800  | R\$ 30,01                                      | R\$ 9,39  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,15650900  | R\$ 23,84                                      | R\$ 3,73  |
|                                         |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 13,12 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                      |           |      |             |                                                | 345,32    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):               |                                      |           |      |             |                                                | 4,87      |
| VALOR BDI (24.78%):                     |                                      |           |      |             |                                                | 86,77     |
| VALOR COM BDI:                          |                                      |           |      |             |                                                | 436,96    |

3.20. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

| Material |                                                                                                                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00034364 | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR | SINAPI/MA | UN   | 0,55600000  | R\$ 643,60      | R\$ 357,84 |
| 00004377 | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                                                                                 | SINAPI/MA | UN   | 7,30000000  | R\$ 0,17        | R\$ 1,24   |
| 00039961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                                                        | SINAPI/MA | UN   | 0,60107140  | R\$ 28,36       | R\$ 17,04  |
|          |                                                                                                                                                                                                 |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 376,12 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,31187730  | R\$ 30,01                                      | R\$ 9,35  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,15593860  | R\$ 23,84                                      | R\$ 3,71  |
|                                         |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 13,06 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                      |           |      |             |                                                | 384,34    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):               |                                      |           |      |             |                                                | 4,84      |
| VALOR BDI (24.78%):                     |                                      |           |      |             |                                                | 96,43     |
| VALOR COM BDI:                          |                                      |           |      |             |                                                | 485,61    |

3.21. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

| Material |                                                                                                                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00034381 | JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR | SINAPI/MA | UN   | 2,08330000  | R\$ 279,76      | R\$ 582,82 |
| 00004377 | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                                       | SINAPI/MA | UN   | 24,40000000 | R\$ 0,17        | R\$ 4,14   |
| 00039961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                              | SINAPI/MA | UN   | 1,16875000  | R\$ 28,36       | R\$ 33,14  |
|          |                                                                                                                                                       |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 620,10 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |  | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
|-----------------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |         |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         | MES     |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%  |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%   |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | REF.    |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | 10/2025 |

|       |                                      |           |   |            |                                                |           |
|-------|--------------------------------------|-----------|---|------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 1,01041390 | R\$ 30,01                                      | R\$ 30,32 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 0,50520690 | R\$ 23,84                                      | R\$ 12,04 |
|       |                                      |           |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 42,36 |
|       |                                      |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 646,75    |
|       |                                      |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 15,71     |
|       |                                      |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):                            | 164,15    |
|       |                                      |           |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 826,61    |

| 4.1. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN) |                                                              |           |      |             |                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                              |                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88267                                                                                | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,14480000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,24  |
| 88316                                                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,40960000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 9,76  |
|                                                                                      |                                                              |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 14,00 |
|                                                                                      |                                                              |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,97      |
|                                                                                      |                                                              |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 5,03      |
|                                                                                      |                                                              |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 3,46      |
|                                                                                      |                                                              |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 17,46     |

| 4.2. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                   |           |      |             |                                                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                                                |                                                                   | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00006141                                                                                                | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 6,11                                       | R\$ 6,11 |
| 00003146                                                                                                | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)            | SINAPI/MA | UN   | 0,02100000  | R\$ 4,80                                       | R\$ 0,10 |
|                                                                                                         |                                                                   |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 6,21 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                 |                                                                   | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88267                                                                                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI/MA | H    | 0,15250000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,46 |
| 88316                                                                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | SINAPI/MA | H    | 0,04810000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 1,14 |
|                                                                                                         |                                                                   |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 5,60 |
|                                                                                                         |                                                                   |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,68     |
|                                                                                                         |                                                                   |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 2,13     |
|                                                                                                         |                                                                   |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,92     |
|                                                                                                         |                                                                   |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 14,73    |

| 4.3. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                   |           |      |             |                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| Material                                                                                                |                                                                   | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
| 00011681                                                                                                | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 7,70        | R\$ 7,70 |
| 00003146                                                                                                | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)            | SINAPI/MA | UN   | 0,02100000  | R\$ 4,80        | R\$ 0,10 |
|                                                                                                         |                                                                   |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 7,80 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                                                                                                             |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,15250000  | R\$ 29,30      | R\$ 4,46 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,04810000  | R\$ 23,84      | R\$ 1,14 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |           |      |             |                | R\$ 5,60 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |           |      |             |                | 11,27    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                              |           |      |             |                | 2,13     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                              |           |      |             |                | 3,32     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                              |           |      |             |                | 16,72    |

| 4.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                                         |           |      |             |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                        |                                                                                                         | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00003146                                                                                        | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                  | SINAPI/MA | UN   | 0,03320000  | R\$ 4,80       | R\$ 0,15  |
| 00044945                                                                                        | SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 10,10      | R\$ 10,10 |
| TOTAL Material:                                                                                 |                                                                                                         |           |      |             |                | R\$ 10,25 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,08450000  | R\$ 29,30      | R\$ 2,47 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,02660000  | R\$ 23,84      | R\$ 0,63 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |           |      |             |                | R\$ 3,10 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |           |      |             |                | 12,17    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                              |           |      |             |                | 1,18     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                              |           |      |             |                | 3,30     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                              |           |      |             |                | 16,65    |

| 4.5. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                               |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                        |                                                                               | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00003146                                                                                                                        | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                        | SINAPI/MA | UN   | 0,03320000  | R\$ 4,80       | R\$ 0,15 |
| 00006153                                                                                                                        | VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 5,94       | R\$ 5,94 |
| TOTAL Material:                                                                                                                 |                                                                               |           |      |             |                | R\$ 6,09 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,12320000  | R\$ 29,30      | R\$ 3,60 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,03880000  | R\$ 23,84      | R\$ 0,92 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |           |      |             |                | R\$ 4,52 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |           |      |             |                | 8,89     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                              |           |      |             |                | 1,72     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                              |           |      |             |                | 2,62     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                              |           |      |             |                | 13,23    |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 4.6. 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                                                                     |           |      |             |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                                            |                                                                                                                                     | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00010425                                                                                                                            | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM                                                            | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 95,07      | R\$ 95,07  |
| 00004351                                                                                                                            | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 15,40      | R\$ 30,80  |
| 00037329                                                                                                                            | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                         | SINAPI/MA | KG   | 0,03040000  | R\$ 127,38     | R\$ 3,87   |
| TOTAL Material:                                                                                                                     |                                                                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 129,74 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                             |                                                                                                                                     | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88267                                                                                                                               | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | SINAPI/MA | H    | 0,38700000  | R\$ 29,30      | R\$ 11,33  |
| 88316                                                                                                                               | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | SINAPI/MA | H    | 0,18860000  | R\$ 23,84      | R\$ 4,49   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                      |                                                                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 15,82  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                 |                                                                                                                                     |           |      |             |                | 139,59     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                           |                                                                                                                                     |           |      |             |                | 5,97       |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                 |                                                                                                                                     |           |      |             |                | 36,06      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                      |                                                                                                                                     |           |      |             |                | 181,62     |

| 4.7. 95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                                                               |           |      |             |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                      |                                                                                                                               | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00006138                                                                                                      | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO                                                   | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 13,12      | R\$ 13,12  |
| 00010420                                                                                                      | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)                            | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 210,00     | R\$ 210,00 |
| 00004384                                                                                                      | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 20,78      | R\$ 41,56  |
| 00037329                                                                                                      | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,08810000  | R\$ 127,38     | R\$ 11,22  |
| TOTAL Material:                                                                                               |                                                                                                                               |           |      |             |                | R\$ 275,90 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                       |                                                                                                                               | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88267                                                                                                         | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SINAPI/MA | H    | 0,49680000  | R\$ 29,30      | R\$ 14,55  |
| 88316                                                                                                         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SINAPI/MA | H    | 0,34950000  | R\$ 23,84      | R\$ 8,33   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                |                                                                                                                               |           |      |             |                | R\$ 22,88  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                           |                                                                                                                               |           |      |             |                | 290,23     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                     |                                                                                                                               |           |      |             |                | 8,55       |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                           |                                                                                                                               |           |      |             |                | 74,03      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                |                                                                                                                               |           |      |             |                | 372,81     |

| 4.8. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                          |           |      |             |                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                        |                                                                                          | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00006138                                                                                                        | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO              | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 13,12      | R\$ 13,12  |
| 00010422                                                                                                        | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 392,53     | R\$ 392,53 |



| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|          |                                                                                                                               |           |    |            |                 |            |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|------------|
| 00004384 | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | SINAPI/MA | UN | 2,00000000 | R\$ 20,78       | R\$ 41,56  |
| 00037329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                   | SINAPI/MA | KG | 0,08810000 | R\$ 127,38      | R\$ 11,22  |
|          |                                                                                                                               |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 458,43 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                              | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário                                 | Total     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,77910000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 22,82 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,43840000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 10,45 |
|                                         |                                                              |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 33,27 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 479,20 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 12,50  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 121,84 |
| VALOR COM BDI:            | 613,54 |

4.9. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020 (UN)

| Material | Fonte                                            | Unid      | Coeficiente | Preço Unitário | Total           |
|----------|--------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------------|
| 00000377 | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL | SINAPI/MA | UN          | 1,00000000     | R\$ 33,75       |
|          |                                                  |           |             |                | TOTAL Material: |
|          |                                                  |           |             |                | R\$ 33,75       |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                              | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,15360000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,50 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,04840000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 1,15 |
|                                         |                                                              |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 5,65 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 37,24 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,16  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 9,76  |
| VALOR COM BDI:            | 49,16 |

4.10. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                              | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário                                 | Total     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,10560000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 3,09  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,29860000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 7,11  |
|                                         |                                                              |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 10,20 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 6,54  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 3,66  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,52  |
| VALOR COM BDI:            | 12,72 |

4.11. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

| Material | Fonte | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                 |                                                                                                |           |    |            |            |            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|------------|------------|
| 00003146        | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                                         | SINAPI/MA | UN | 0,02100000 | R\$ 4,80   | R\$ 0,10   |
| 00013415        | TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" | SINAPI/MA | UN | 1,00000000 | R\$ 106,71 | R\$ 106,71 |
| TOTAL Material: |                                                                                                |           |    |            | R\$ 106,81 |            |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,09600000  | R\$ 29,30      | R\$ 2,81 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,03030000  | R\$ 23,84      | R\$ 0,72 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |           |      |             | R\$ 3,53       |          |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |           |      |             |                | 108,99   |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                              |           |      |             |                | 1,35     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                              |           |      |             |                | 27,34    |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                              |           |      |             |                | 137,68   |

| 4.12. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                                                |           |      |             |                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                                                      |                                                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00003146                                                                                                                                      | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                         | SINAPI/MA | UN   | 0,02100000  | R\$ 4,80       | R\$ 0,10   |
| 00013416                                                                                                                                      | TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 124,70     | R\$ 124,70 |
| TOTAL Material:                                                                                                                               |                                                                                                                |           |      |             | R\$ 124,80     |            |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                       |                                                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88267                                                                                                                                         | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,11640000  | R\$ 29,30      | R\$ 3,41   |
| 88316                                                                                                                                         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | SINAPI/MA | H    | 0,03670000  | R\$ 23,84      | R\$ 0,87   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                |                                                                                                                |           |      |             | R\$ 4,28       |            |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                           |                                                                                                                |           |      |             |                | 127,45     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                     |                                                                                                                |           |      |             |                | 1,63       |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                           |                                                                                                                |           |      |             |                | 31,98      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                |                                                                                                                |           |      |             |                | 161,06     |

| 4.13. 97664 REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN) |                                                              |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                   |                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88267                                                                                     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,01810000  | R\$ 29,30      | R\$ 0,53 |
| 88316                                                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,05120000  | R\$ 23,84      | R\$ 1,22 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                            |                                                              |           |      |             | R\$ 1,75       |          |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                       |                                                              |           |      |             |                | 1,11     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                 |                                                              |           |      |             |                | 0,64     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                       |                                                              |           |      |             |                | 0,43     |
| VALOR COM BDI:                                                                            |                                                              |           |      |             |                | 2,18     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 4.14. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                          |           |      |             |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                               |                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00011758                                                                                                                               | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 98,60      | R\$ 98,60 |
| TOTAL Material:                                                                                                                        |                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 98,60 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,31620000  | R\$ 29,30      | R\$ 9,26  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,09960000  | R\$ 23,84      | R\$ 2,37  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |           |      |             |                | R\$ 11,63 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |           |      |             |                | 105,80    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                              |           |      |             |                | 4,43      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                              |           |      |             |                | 27,31     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                              |           |      |             |                | 137,54    |

| 4.15. CUP010 PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. (UN) |                                                              |           |      |             |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                              |                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00037400                                                                                              | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 102,65     | R\$ 102,65 |
| TOTAL Material:                                                                                       |                                                              |           |      |             |                | R\$ 102,65 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,31620000  | R\$ 29,30      | R\$ 9,26  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,09960000  | R\$ 23,84      | R\$ 2,37  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |           |      |             |                | R\$ 11,63 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |           |      |             |                | 109,85    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                              |           |      |             |                | 4,43      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                              |           |      |             |                | 28,31     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                              |           |      |             |                | 142,59    |

| 4.16. CUP011 TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO. (UN) |                                                                  |           |      |             |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                             |                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00037401                                                                                             | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 102,65     | R\$ 102,65 |
| TOTAL Material:                                                                                      |                                                                  |           |      |             |                | R\$ 102,65 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,31620000  | R\$ 29,30      | R\$ 9,26  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,09960000  | R\$ 23,84      | R\$ 2,37  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |           |      |             |                | R\$ 11,63 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |           |      |             |                | 109,85    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                              |           |      |             |                | 4,43      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                              |           |      |             |                | 28,31     |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                       |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                               |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 70,19%                  | REF.         |
|                                                                                  |                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | 10/2025           |                         |              |
|                                                                                  |                                                    | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |

|                |        |
|----------------|--------|
| VALOR COM BDI: | 142,59 |
|----------------|--------|

4.17. CPU20230009 FIXAÇÃO DE VASO UTILIZANDO PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8. (UN)

| Material                  |                                                                                                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| 00004351                  | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8                         | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 15,40       | R\$ 15,40 |
|                           |                                                                                                                                                             |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 15,40 |
| Serviço                   |                                                                                                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 95541                     | FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 24,62       | R\$ 24,62 |
|                           |                                                                                                                                                             |           |      |             | TOTAL Serviço:  | R\$ 24,62 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                                             |           |      |             |                 | 30,75     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                                                                             |           |      |             |                 | 9,27      |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                                                                             |           |      |             |                 | 9,91      |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                                             |           |      |             |                 | 49,93     |

4.18. CPU20230010 INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, PVC FLEXÍVEL, DN 100 MM. (UN)

| Material                                |                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 00006138                                | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 13,12                                      | R\$ 13,12 |
|                                         |                                                                             |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 13,12 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI/MA | H    | 0,15000000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 3,61  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                | SINAPI/MA | H    | 0,15000000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,39  |
|                                         |                                                                             |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 8,00  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                                                             |           |      |             |                                                | 18,11     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):               |                                                                             |           |      |             |                                                | 3,01      |
| VALOR BDI (24.78%):                     |                                                                             |           |      |             |                                                | 5,23      |
| VALOR COM BDI:                          |                                                                             |           |      |             |                                                | 26,35     |

4.19. CPU20230011 CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 9 LITROS. (UN)

| Material                                |                                                                                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| 00001030                                | CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 42,90       | R\$ 42,90 |
|                                         |                                                                                                                                             |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 42,90 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,65000000  | R\$ 24,07       | R\$ 15,64 |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | SINAPI/MA | H    | 0,65000000  | R\$ 29,30       | R\$ 19,04 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 34,68 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            | 64,54     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 13,04     |
| VALOR BDI (24.78%):                            | 19,22     |
| VALOR COM BDI:                                 | 96,80     |

4.20. CPU20230012 TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, DN 40 MM X 160 CM. (UN)

| Material                                       |                                                                                                                             | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001031                                       | TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 13,00      | R\$ 13,00 |
| TOTAL Material:                                |                                                                                                                             |           |      |             |                | R\$ 13,00 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                                                                             | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 24,07      | R\$ 24,07 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SINAPI/MA | H    | 0,32000000  | R\$ 29,30      | R\$ 9,37  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                                                                             |           |      |             |                | R\$ 33,44 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                                                                             |           |      |             |                | 34,15     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                                                                             |           |      |             |                | 12,29     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                                                                             |           |      |             |                | 11,50     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                                                                             |           |      |             |                | 57,94     |

4.21. CPU20230013 BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, DN 40 MM. (UN)

| Material                                       |                                                                          | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00006140                                       | BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")      | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 3,73       | R\$ 3,73  |
| TOTAL Material:                                |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 3,73  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,23000000  | R\$ 24,07      | R\$ 5,53  |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,23000000  | R\$ 29,30      | R\$ 6,73  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 12,26 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                          |           |      |             |                | 11,38     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                          |           |      |             |                | 4,61      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                          |           |      |             |                | 3,96      |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                          |           |      |             |                | 19,95     |

4.22. COMP-63887015 INSTALAÇÃO DE KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA, DUPLO ACIONAMENTO 3/6 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

| Material        |                                                                                          | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00010422        | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) | SINAPI/MA | UN   | 0,25000000  | R\$ 392,53     | R\$ 98,13 |
| TOTAL Material: |                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 98,13 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 24,07      | R\$ 24,07 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 29,30      | R\$ 29,30 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 53,37 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                          |           |      |             |                | 131,44    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                          |           |      |             |                | 20,06     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                          |           |      |             |                | 37,54     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                          |           |      |             |                | 189,04    |

| 4.23. 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                                                         |           |      |             |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                                        |                                                                         | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00003148                                                                                                                        | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                  | SINAPI/MA | UN   | 0,01920000  | R\$ 17,70      | R\$ 0,33   |
| 00010228                                                                                                                        | VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 331,97     | R\$ 331,97 |
| TOTAL Material:                                                                                                                 |                                                                         |           |      |             |                | R\$ 332,30 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,92490000  | R\$ 24,07      | R\$ 22,26 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,92490000  | R\$ 29,30      | R\$ 27,09 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 49,35 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                          |           |      |             |                | 363,10    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                          |           |      |             |                | 18,55     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                          |           |      |             |                | 94,57     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                          |           |      |             |                | 476,22    |

| 4.24. COMP-589098 CHUVEIRO COMUN ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                      |           |      |             |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                     |                                                                                      | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00011680                                                                     | BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES                     | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 20,08      | R\$ 20,08 |
| 00007608                                                                     | DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 13,95      | R\$ 13,95 |
| 00003146                                                                     | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                               | SINAPI/MA | UN   | 0,02100000  | R\$ 4,80       | R\$ 0,10  |
| TOTAL Material:                                                              |                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 34,13 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                              | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,44670000  | R\$ 29,30      | R\$ 13,08 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,14070000  | R\$ 23,84      | R\$ 3,35  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |           |      |             |                | R\$ 16,43 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |           |      |             |                | 44,30     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                              |           |      |             |                | 6,26      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                              |           |      |             |                | 12,52     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   | 10/2025                 |              |
|                                                                                  |              | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 63,08 |
|----------------|-------|

4.25. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

| Material |                                                                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00036204 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                     | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 208,61      | R\$ 208,61 |
| 00004351 | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI/MA | UN   | 6,00000000  | R\$ 15,40       | R\$ 92,40  |
|          |                                                                                                                                     |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 301,01 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,94850000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 27,79 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,29880000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 7,12  |
|                                         |                                                              |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 34,91 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 322,62 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 13,30  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 83,24  |
| VALOR COM BDI:            | 419,16 |

4.26. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

| Material |                                                                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00036081 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                     | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 247,03      | R\$ 247,03 |
| 00004351 | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI/MA | UN   | 6,00000000  | R\$ 15,40       | R\$ 92,40  |
|          |                                                                                                                                     |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 339,43 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,94850000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 27,79 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,29880000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 7,12  |
|                                         |                                                              |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 34,91 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 361,04 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 13,30  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 92,76  |
| VALOR COM BDI:            | 467,10 |

5.1. 97660 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                         | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00760000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 0,23 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI/MA | H    | 0,02150000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 0,51 |
|                                         |                                         |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,74 |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 0,47 |
|---------------------|------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,27 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 0,18 |
| VALOR COM BDI:            | 0,92 |

5.2. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

| Serviço |                                                                                                                                    | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 91946   | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 11,12      | R\$ 11,12 |
| 91994   | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 24,72      | R\$ 24,72 |

|                |           |
|----------------|-----------|
| TOTAL Serviço: | R\$ 35,84 |
|----------------|-----------|

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 26,76 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 9,08  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 8,88  |
| VALOR COM BDI:            | 44,72 |

5.3. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

| Serviço |                                                                                                                                    | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 91946   | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 11,12      | R\$ 11,12 |
| 92002   | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                    | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 46,00      | R\$ 46,00 |

|                |           |
|----------------|-----------|
| TOTAL Serviço: | R\$ 57,12 |
|----------------|-----------|

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 42,85 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 14,27 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 14,15 |
| VALOR COM BDI:            | 71,27 |

5.4. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

| Serviço |                                                                                                                                    | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 91952   | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 19,14      | R\$ 19,14 |
| 91946   | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 11,12      | R\$ 11,12 |

|                |           |
|----------------|-----------|
| TOTAL Serviço: | R\$ 30,26 |
|----------------|-----------|

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 22,93 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 7,33  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 7,49  |
| VALOR COM BDI:            | 37,75 |

5.5. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

| (UN)                      |                                                                                                                                    |           |      |             |                |           |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Serviço                   |                                                                                                                                    | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 91958                     | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 34,86      | R\$ 34,86 |
| 91946                     | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 11,12      | R\$ 11,12 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 45,98 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 35,17     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 10,81     |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 11,39     |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 57,37     |

| 5.6. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                                                                                                    |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Serviço                                                                                                                         |                                                                                                                                    | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 91946                                                                                                                           | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 11,12      | R\$ 11,12 |
| 91991                                                                                                                           | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 37,47      | R\$ 37,47 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                  |                                                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 48,59 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                             |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 35,55     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                       |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 13,04     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                             |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 12,04     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                  |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 60,63     |

| 5.7. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                                                                                                    |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Serviço                                                                                                                         |                                                                                                                                    | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 91946                                                                                                                           | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 11,12      | R\$ 11,12 |
| 91990                                                                                                                           | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 35,47      | R\$ 35,47 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                  |                                                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 46,59 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                             |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 33,55     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                       |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 13,04     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                             |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 11,54     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                  |                                                                                                                                    |           |      |             |                | 58,13     |

| 5.8. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN) |                                                                                                          |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                          |                                                                                                          | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00039795                                                                                                                                          | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 74,44      | R\$ 74,44 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                   |                                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 74,44 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,85500000  | R\$ 25,06      | R\$ 21,42 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,85500000  | R\$ 30,38      | R\$ 25,97 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             |                | R\$ 47,39 |

| Serviço        |                                                                                                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 87367          | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,00440000  | R\$ 826,41     | R\$ 3,63 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                                                |           |      |             |                | R\$ 3,63 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 107,60 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 17,86  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 31,08  |
| VALOR COM BDI:            | 156,54 |

| 5.9. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN) |                                                                                                                |           |      |                 |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                      |                                                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00034653                                                                                                      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                            | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000      | R\$ 8,01       | R\$ 8,01 |
| 00001570                                                                                                      | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000      | R\$ 1,06       | R\$ 1,06 |
|                                                                                                               |                                                                                                                |           |      | TOTAL Material: |                | R\$ 9,07 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,03542800  | R\$ 25,06      | R\$ 0,88 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,03542800  | R\$ 30,38      | R\$ 1,07 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             |                | R\$ 1,95 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |           |      |             |                | 10,30    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                     |           |      |             |                | 0,72     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                     |           |      |             |                | 2,73     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |           |      |             |                | 13,75    |

| 5.10. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN) |                                                                                                                |           |      |                 |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                       |                                                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00034653                                                                                                       | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                            | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000      | R\$ 8,01       | R\$ 8,01 |
| 00001570                                                                                                       | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000      | R\$ 1,06       | R\$ 1,06 |
|                                                                                                                |                                                                                                                |           |      | TOTAL Material: |                | R\$ 9,07 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,03542800  | R\$ 25,06      | R\$ 0,88 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,03542800  | R\$ 30,38      | R\$ 1,07 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             |                | R\$ 1,95 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                                                                                                                             |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                    | MA20250989110                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 10,30 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,72  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,73  |
| VALOR COM BDI:            | 13,75 |

| 5.11. 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN) |                                                                                                              |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                       |                                                                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00034653                                                                                                       | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                          | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 8,01       | R\$ 8,01 |
| 00001573                                                                                                       | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 1,65       | R\$ 1,65 |
| TOTAL Material:                                                                                                |                                                                                                              |           |      |             |                | R\$ 9,66 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                        |                                                                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88247                                                                                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | SINAPI/MA | H    | 0,08779100  | R\$ 25,06      | R\$ 2,20 |
| 88264                                                                                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI/MA | H    | 0,08779100  | R\$ 30,38      | R\$ 2,66 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                 |                                                                                                              |           |      |             |                | R\$ 4,86 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                            |                                                                                                              |           |      |             |                | 12,72    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                      |                                                                                                              |           |      |             |                | 1,80     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                            |                                                                                                              |           |      |             |                | 3,59     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                 |                                                                                                              |           |      |             |                | 18,11    |

| 5.12. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN) |                                                                                                               |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                      |                                                                                                               | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00034709                                                                                                      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                           | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 56,28      | R\$ 56,28 |
| 00001575                                                                                                      | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI/MA | UN   | 3,00000000  | R\$ 2,11       | R\$ 6,33  |
| TOTAL Material:                                                                                               |                                                                                                               |           |      |             |                | R\$ 62,61 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                       |                                                                                                               | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88247                                                                                                         | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | SINAPI/MA | H    | 0,52974500  | R\$ 25,06      | R\$ 13,27 |
| 88264                                                                                                         | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | SINAPI/MA | H    | 0,52974500  | R\$ 30,38      | R\$ 16,09 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                |                                                                                                               |           |      |             |                | R\$ 29,36 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                           |                                                                                                               |           |      |             |                | 81,15     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                     |                                                                                                               |           |      |             |                | 10,82     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                           |                                                                                                               |           |      |             |                | 22,79     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                |                                                                                                               |           |      |             |                | 114,76    |

| 5.13. 104792 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M) |                                         |           |      |             |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                  |                                         | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88264                                                                                                                    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00450000  | R\$ 30,38      | R\$ 0,13 |
| 88316                                                                                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI/MA | H    | 0,01280000  | R\$ 23,84      | R\$ 0,30 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 0,00%        |
|                                                                                  |              | MES                                                                                                                                                                                                       |                   |                         |              |
|                                                                                  |              | REF.                                                                                                                                                                                                      |                   |                         |              |
|                                                                                  |              | 10/2025                                                                                                                                                                                                   |                   |                         |              |

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,43 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            | 0,27     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,16     |
| VALOR BDI (24.78%):                            | 0,10     |
| VALOR COM BDI:                                 | 0,53     |

5.14. 104793 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                         | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00620000  | R\$ 30,38      | R\$ 0,18 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI/MA | H    | 0,01760000  | R\$ 23,84      | R\$ 0,41 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                         |           |      |             |                | R\$ 0,59 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                         | 0,38      |      |             |                |          |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                         | 0,21      |      |             |                |          |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                         | 0,14      |      |             |                |          |
| VALOR COM BDI:                                 |                                         | 0,73      |      |             |                |          |

5.15. 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

| Material                                       |                                                                                                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00000993                                       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 | SINAPI/MA | M    | 1,24340000  | R\$ 2,31       | R\$ 2,87 |
| 00021127                                       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                      | SINAPI/MA | UN   | 0,00940000  | R\$ 4,91       | R\$ 0,04 |
| TOTAL Material:                                |                                                                                                                                                             |           |      |             |                | R\$ 2,91 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                                                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SINAPI/MA | H    | 0,02300000  | R\$ 25,06      | R\$ 0,57 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                     | SINAPI/MA | H    | 0,02300000  | R\$ 30,38      | R\$ 0,69 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                                                                                                             |           |      |             |                | R\$ 1,26 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                                                                                                             | 3,71      |      |             |                |          |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                                                                                                             | 0,46      |      |             |                |          |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                                                                                                             | 1,03      |      |             |                |          |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                                                                                                             | 5,20      |      |             |                |          |

5.16. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

| Material        |                                                                                                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00001022        | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | SINAPI/MA | M    | 1,24340000  | R\$ 3,22       | R\$ 4,00 |
| 00021127        | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                      | SINAPI/MA | UN   | 0,00940000  | R\$ 4,91       | R\$ 0,04 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                                             |           |      |             |                | R\$ 4,04 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,02900000  | R\$ 25,06      | R\$ 0,72 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,02900000  | R\$ 30,38      | R\$ 0,88 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             |                | R\$ 1,60 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |           |      |             |                | 5,05     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                     |           |      |             |                | 0,59     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                     |           |      |             |                | 1,39     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |           |      |             |                | 7,03     |

| 5.17. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                                                                                                                           |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                       |                                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00001021                                                                                                                                       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 | SINAPI/MA | M    | 1,24340000  | R\$ 4,94       | R\$ 6,14 |
| 00021127                                                                                                                                       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                    | SINAPI/MA | UN   | 0,00940000  | R\$ 4,91       | R\$ 0,04 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                |                                                                                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 6,18 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,03900000  | R\$ 25,06      | R\$ 0,97 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,03900000  | R\$ 30,38      | R\$ 1,18 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             |                | R\$ 2,15 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |           |      |             |                | 7,54     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                     |           |      |             |                | 0,79     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                     |           |      |             |                | 2,06     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |           |      |             |                | 10,39    |

| 5.18. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                                                                                                                            |           |      |             |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                        |                                                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00001020                                                                                                                                        | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | SINAPI/MA | M    | 1,24340000  | R\$ 11,79      | R\$ 14,65 |
| 00021127                                                                                                                                        | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                     | SINAPI/MA | UN   | 0,00940000  | R\$ 4,91       | R\$ 0,04  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                 |                                                                                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 14,69 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,07600000  | R\$ 25,06      | R\$ 1,90 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,07600000  | R\$ 30,38      | R\$ 2,30 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             |                | R\$ 4,20 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |           |      |             |                | 17,34    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                     |           |      |             |                | 1,55     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                     |           |      |             |                | 4,68     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 23,57 |
|----------------|-------|

5.19. 97665 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,02050000  | R\$ 30,38      | R\$ 0,62 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI/MA | H    | 0,05800000  | R\$ 23,84      | R\$ 1,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                         |           |      |             |                | R\$ 2,00 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                         |           |      |             |                | 1,28     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                         |           |      |             |                | 0,72     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                         |           |      |             |                | 0,49     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                         |           |      |             |                | 2,49     |

5.20. CPU20230006 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

| Material                                       |                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00038773                                       | LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 6,01       | R\$ 6,01  |
| TOTAL Material:                                |                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 6,01  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,22310000  | R\$ 25,06      | R\$ 5,59  |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SINAPI/MA | H    | 0,53550000  | R\$ 30,38      | R\$ 16,26 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 21,85 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                                                        |           |      |             |                | 19,67     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                                                        |           |      |             |                | 8,19      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                                                        |           |      |             |                | 6,90      |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                                                        |           |      |             |                | 34,76     |

5.21. CPU20230007 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

| Material                                       |                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00038194                                       | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 4,48       | R\$ 4,48 |
| TOTAL Material:                                |                                                                |           |      |             |                | R\$ 4,48 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SINAPI/MA | H    | 0,06900000  | R\$ 25,06      | R\$ 1,72 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | SINAPI/MA | H    | 0,16550000  | R\$ 30,38      | R\$ 5,02 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                |           |      |             |                | R\$ 6,74 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                |           |      |             |                | 8,70     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                |           |      |             |                | 2,52     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                |           |      |             |                | 2,78     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                |           |      |             |                | 14,00    |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                                                                                                                                                           | FORN              | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPONENTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

| 5.22. CPU20230008 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                                           |           |      |             |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                     |                                                                                                                                           | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00038775                                                                                                                     | LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 73,99                                      | R\$ 73,99 |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 73,99 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                      |                                                                                                                                           | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88247                                                                                                                        | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | SINAPI/MA | H    | 0,22990000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 5,76  |
| 88264                                                                                                                        | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,55180000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 16,76 |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 22,52 |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 88,07     |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 8,44      |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 23,91     |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 120,42    |

| 5.23. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                          |           |      |             |                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                                                                                                   |                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00002688                                                                                                                                                   | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | SINAPI/MA | M    | 1,01700000  | R\$ 3,00                                       | R\$ 3,05 |
|                                                                                                                                                            |                                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 3,05 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                    |                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88247                                                                                                                                                      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI/MA | H    | 0,13400000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 3,35 |
| 88264                                                                                                                                                      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,13400000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 4,07 |
|                                                                                                                                                            |                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 7,42 |
|                                                                                                                                                            |                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 7,73     |
|                                                                                                                                                            |                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 2,74     |
|                                                                                                                                                            |                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,59     |
|                                                                                                                                                            |                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 13,06    |

| 5.24. 90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M) |                                                     |           |      |             |                                                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                             |                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88247                                                                                                               | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,06600000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 1,65 |
| 88264                                                                                                               | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,23480000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 7,13 |
|                                                                                                                     |                                                     |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 8,78 |
|                                                                                                                     |                                                     |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 5,47     |
|                                                                                                                     |                                                     |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,31     |
|                                                                                                                     |                                                     |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,17     |
|                                                                                                                     |                                                     |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 10,95    |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 70,19%       |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 0,00%        |

| 5.25. 90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M) |                                                                                            |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                 |                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                   | SINAPI/MA | H    | 0,08300000  | R\$ 24,07      | R\$ 1,99  |
| 88267                                                                                                                                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | SINAPI/MA | H    | 0,36500000  | R\$ 29,30      | R\$ 10,69 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                          |                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 12,68 |
| Serviço                                                                                                                                                 |                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88629                                                                                                                                                   | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,00510000  | R\$ 799,46     | R\$ 4,07  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                          |                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 4,07  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                     |                                                                                            |           |      |             |                | 11,51     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                               |                                                                                            |           |      |             |                | 5,24      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                     |                                                                                            |           |      |             |                | 4,15      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                          |                                                                                            |           |      |             |                | 20,90     |

| 5.26. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN) |                                                                                                                      |           |      |             |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                   |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00003379                                                                                                   | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 70,24      | R\$ 70,24 |
| TOTAL Material:                                                                                            |                                                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 70,24 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                    |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88247                                                                                                      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SINAPI/MA | H    | 0,24840000  | R\$ 25,06      | R\$ 6,22  |
| 88264                                                                                                      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI/MA | H    | 0,24840000  | R\$ 30,38      | R\$ 7,54  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                             |                                                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 13,76 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                        |                                                                                                                      |           |      |             |                | 78,92     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                  |                                                                                                                      |           |      |             |                | 5,08      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                        |                                                                                                                      |           |      |             |                | 20,81     |
| VALOR COM BDI:                                                                                             |                                                                                                                      |           |      |             |                | 104,81    |

| 5.27. COMP-69894786 REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) |                                                            |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                    |                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00039391                                                                                    | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 26,28      | R\$ 26,28 |
| TOTAL Material:                                                                             |                                                            |           |      |             |                | R\$ 26,28 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                     |                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88247                                                                                       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SINAPI/MA | H    | 0,17350000  | R\$ 25,06      | R\$ 4,34  |
| 88264                                                                                       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | SINAPI/MA | H    | 0,41650000  | R\$ 30,38      | R\$ 12,65 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                              |                                                            |           |      |             |                | R\$ 16,99 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                         |                                                            |           |      |             |                | 36,91     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                   |                                                            |           |      |             |                | 6,36      |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR BDI (24.78%): | 10,72 |
| VALOR COM BDI:      | 53,99 |

| 6.1. 102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN) |                                                                          |           |      |             |                                                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|------------|
| Material                                                                                          |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 00034636                                                                                          | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA       | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 484,45                                     | R\$ 484,45 |
|                                                                                                   |                                                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 484,45 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                           |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 88248                                                                                             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,15100000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 3,63   |
| 88267                                                                                             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,15100000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,42   |
|                                                                                                   |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 8,05   |
|                                                                                                   |                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 489,46     |
|                                                                                                   |                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,04       |
|                                                                                                   |                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 122,04     |
|                                                                                                   |                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 614,54     |

| 6.2. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                                                                                                   |           |      |             |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                   |                                                                                                                   | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00003148                                                                                                   | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                            | SINAPI/MA | UN   | 0,00530000  | R\$ 17,70                                      | R\$ 0,09  |
| 00011830                                                                                                   | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 29,72                                      | R\$ 29,72 |
|                                                                                                            |                                                                                                                   |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 29,81 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                    |                                                                                                                   | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88248                                                                                                      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | SINAPI/MA | H    | 0,19040000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 4,58  |
| 88267                                                                                                      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | SINAPI/MA | H    | 0,19040000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 5,57  |
|                                                                                                            |                                                                                                                   |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 10,15 |
|                                                                                                            |                                                                                                                   |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 36,14     |
|                                                                                                            |                                                                                                                   |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,82      |
|                                                                                                            |                                                                                                                   |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 9,90      |
|                                                                                                            |                                                                                                                   |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 49,86     |

| 6.3. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN) |                                                                                       |           |      |             |                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                |                                                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 00000096                                                                                                                                                                | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 12,10       | R\$ 12,10 |
| 00000122                                                                                                                                                                | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                        | SINAPI/MA | UN   | 0,00350000  | R\$ 61,55       | R\$ 0,21  |
| 00020083                                                                                                                                                                | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                         | SINAPI/MA | UN   | 0,00400000  | R\$ 69,74       | R\$ 0,27  |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                       |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 12,58 |

|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,13380000  | R\$ 24,07      | R\$ 3,22 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,13380000  | R\$ 29,30      | R\$ 3,92 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 7,14 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                          |           |      |             |                | 17,03    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                          |           |      |             |                | 2,69     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                          |           |      |             |                | 4,88     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                          |           |      |             |                | 24,60    |

| 6.4. 94705 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN) |                                                                                         |           |             |                |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                  | FONTE                                                                                   | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |           |
| 00000098                                                                                                                                                                  | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA | SINAPI/MA | UN          | 1,00000000     | R\$ 27,26      | R\$ 27,26 |
| 00000122                                                                                                                                                                  | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                          | SINAPI/MA | UN          | 0,00590000     | R\$ 61,55      | R\$ 0,36  |
| 00038383                                                                                                                                                                  | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                               | SINAPI/MA | UN          | 0,00560000     | R\$ 2,43       | R\$ 0,01  |
| 00020083                                                                                                                                                                  | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                           | SINAPI/MA | UN          | 0,00700000     | R\$ 69,74      | R\$ 0,48  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                           |                                                                                         |           |             |                |                | R\$ 28,11 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                   |                                                                                         | FONTE     | UNID        | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                                                     | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                | SINAPI/MA | H           | 0,14180000     | R\$ 24,07      | R\$ 3,41  |
| 88267                                                                                                                                                                     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                            | SINAPI/MA | H           | 0,14180000     | R\$ 29,30      | R\$ 4,15  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                            |                                                                                         |           |             |                |                | R\$ 7,56  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                       |                                                                                         |           |             |                |                | 32,82     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                                 |                                                                                         |           |             |                |                | 2,85      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                       |                                                                                         |           |             |                |                | 8,83      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                            |                                                                                         |           |             |                |                | 44,50     |

| 6.5. 103047 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                                                                  |           |             |                |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                          | FONTE                                                                            | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |           |
| 00020080                                                                                                          | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                     | SINAPI/MA | UN          | 0,02860000     | R\$ 20,09      | R\$ 0,57  |
| 00038383                                                                                                          | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                        | SINAPI/MA | UN          | 0,04300000     | R\$ 2,43       | R\$ 0,10  |
| 00011673                                                                                                          | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO | SINAPI/MA | UN          | 1,00000000     | R\$ 19,85      | R\$ 19,85 |
| 00020083                                                                                                          | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                    | SINAPI/MA | UN          | 0,00600000     | R\$ 69,74      | R\$ 0,41  |
| TOTAL Material:                                                                                                   |                                                                                  |           |             |                |                | R\$ 20,93 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                           |                                                                                  | FONTE     | UNID        | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                                                                                             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | SINAPI/MA | H           | 0,08600000     | R\$ 24,07      | R\$ 2,07  |
| 88267                                                                                                             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | SINAPI/MA | H           | 0,08600000     | R\$ 29,30      | R\$ 2,51  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                    |                                                                                  |           |             |                |                | R\$ 4,58  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | 70,19%                  | 10/2025      |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 23,78 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 1,73  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,32  |
| VALOR COM BDI:            | 31,83 |

| 6.6. 94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                                                                  |           |      |                                                |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                         |                                                                                  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00020080                                                                                                         | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                     | SINAPI/MA | UN   | 0,04000000                                     | R\$ 20,09      | R\$ 0,80  |
| 00038383                                                                                                         | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                        | SINAPI/MA | UN   | 0,00800000                                     | R\$ 2,43       | R\$ 0,01  |
| 00011674                                                                                                         | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000                                     | R\$ 25,56      | R\$ 25,56 |
| 00020083                                                                                                         | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                    | SINAPI/MA | UN   | 0,00950000                                     | R\$ 69,74      | R\$ 0,66  |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | TOTAL Material:                                |                | R\$ 27,03 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                          |                                                                                  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                                                                                            | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | SINAPI/MA | H    | 0,07950000                                     | R\$ 24,07      | R\$ 1,91  |
| 88267                                                                                                            | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | SINAPI/MA | H    | 0,07950000                                     | R\$ 29,30      | R\$ 2,32  |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 4,23  |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 29,67     |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                | 1,59      |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | VALOR BDI (24.78%):                            |                | 7,74      |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | VALOR COM BDI:                                 |                | 39,00     |

| 6.7. 94491 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                                                                  |           |      |                                                |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                         |                                                                                  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00020080                                                                                                         | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                     | SINAPI/MA | UN   | 0,07140000                                     | R\$ 20,09      | R\$ 1,43  |
| 00038383                                                                                                         | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                        | SINAPI/MA | UN   | 0,01140000                                     | R\$ 2,43       | R\$ 0,02  |
| 00011676                                                                                                         | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000                                     | R\$ 54,27      | R\$ 54,27 |
| 00020083                                                                                                         | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                    | SINAPI/MA | UN   | 0,01800000                                     | R\$ 69,74      | R\$ 1,25  |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | TOTAL Material:                                |                | R\$ 56,97 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                          |                                                                                  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                                                                                            | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | SINAPI/MA | H    | 0,11330000                                     | R\$ 24,07      | R\$ 2,72  |
| 88267                                                                                                            | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | SINAPI/MA | H    | 0,11330000                                     | R\$ 29,30      | R\$ 3,31  |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 6,03  |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 60,73     |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                | 2,27      |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | VALOR BDI (24.78%):                            |                | 15,61     |
|                                                                                                                  |                                                                                  |           |      | VALOR COM BDI:                                 |                | 78,61     |

|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           | FORN              | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| <b>6.8. 89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)</b> |                                                                          |           |             |                |                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                                                                           | FONTES                                                                   | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                                          |          |
| 00000122                                                                                                                           | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                           | SINAPI/MA | UN          | 0,00710000     | R\$ 61,55                                      | R\$ 0,43 |
| 00038383                                                                                                                           | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI/MA | UN          | 0,04370000     | R\$ 2,43                                       | R\$ 0,10 |
| 00020083                                                                                                                           | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3            | SINAPI/MA | UN          | 0,00900000     | R\$ 69,74                                      | R\$ 0,62 |
| 00007138                                                                                                                           | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)     | SINAPI/MA | UN          | 1,00000000     | R\$ 1,04                                       | R\$ 1,04 |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | TOTAL Material:                                | R\$ 2,19 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                            | FONTES                                                                   | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                                          |          |
| 88248                                                                                                                              | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H           | 0,17480000     | R\$ 24,07                                      | R\$ 4,20 |
| 88267                                                                                                                              | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H           | 0,17480000     | R\$ 29,30                                      | R\$ 5,12 |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 9,32 |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,00     |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,51     |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,85     |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | VALOR COM BDI:                                 | 14,36    |

| <b>6.9. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)</b> |                                                                          |           |             |                |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                           | FONTES                                                                   | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                                          |           |
| 00000122                                                                                                                           | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                           | SINAPI/MA | UN          | 0,01060000     | R\$ 61,55                                      | R\$ 0,65  |
| 00038383                                                                                                                           | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI/MA | UN          | 0,05070000     | R\$ 2,43                                       | R\$ 0,12  |
| 00020083                                                                                                                           | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3            | SINAPI/MA | UN          | 0,01200000     | R\$ 69,74                                      | R\$ 0,83  |
| 00007139                                                                                                                           | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)     | SINAPI/MA | UN          | 1,00000000     | R\$ 1,18                                       | R\$ 1,18  |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | TOTAL Material:                                | R\$ 2,78  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                            | FONTES                                                                   | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                                          |           |
| 88248                                                                                                                              | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H           | 0,20260000     | R\$ 24,07                                      | R\$ 4,87  |
| 88267                                                                                                                              | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H           | 0,20260000     | R\$ 29,30                                      | R\$ 5,93  |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 10,80 |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,52      |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 4,06      |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | VALOR BDI (24.78%):                            | 3,36      |
|                                                                                                                                    |                                                                          |           |             |                | VALOR COM BDI:                                 | 16,94     |

| <b>6.10. 104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)</b> |                                                |           |             |                |           |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|----------|
| Material                                                                                                                                | FONTES                                         | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |          |
| 00000122                                                                                                                                | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | SINAPI/MA | UN          | 0,01760000     | R\$ 61,55 | R\$ 1,08 |
| 00038383                                                                                                                                | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100      | SINAPI/MA | UN          | 0,06410000     | R\$ 2,43  | R\$ 0,15 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |         |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         | MES     |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%  |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%   |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           | REF.              |                         |              |         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | 10/2025 |

|          |                                                                      |           |    |            |                 |           |
|----------|----------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|-----------|
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3        | SINAPI/MA | UN | 0,02100000 | R\$ 69,74       | R\$ 1,46  |
| 00007141 | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | SINAPI/MA | UN | 1,00000000 | R\$ 9,06        | R\$ 9,06  |
|          |                                                                      |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 11,75 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,25600000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 6,16  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,25600000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 7,50  |
|                                         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 13,66 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 20,27 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 5,14  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,29  |
| VALOR COM BDI:            | 31,70 |

6.11. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

| Material |                                                                           | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| 00000122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                            | SINAPI/MA | UN   | 0,00470000  | R\$ 61,55       | R\$ 0,28 |
| 00003542 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 0,58        | R\$ 0,58 |
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                 | SINAPI/MA | UN   | 0,02910000  | R\$ 2,43        | R\$ 0,07 |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3             | SINAPI/MA | UN   | 0,00600000  | R\$ 69,74       | R\$ 0,41 |
|          |                                                                           |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 1,34 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,13110000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 3,15 |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,13110000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 3,84 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 6,99 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 5,70  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,63  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,06  |
| VALOR COM BDI:            | 10,39 |

6.12. 89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

| Material |                                                                           | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| 00000122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                            | SINAPI/MA | UN   | 0,00710000  | R\$ 61,55       | R\$ 0,43 |
| 00003529 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 0,71        | R\$ 0,71 |
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                 | SINAPI/MA | UN   | 0,03380000  | R\$ 2,43        | R\$ 0,08 |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3             | SINAPI/MA | UN   | 0,00800000  | R\$ 69,74       | R\$ 0,55 |
|          |                                                                           |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 1,77 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |  | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
|-----------------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                                                                                                             |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR | MES                                                                                                                                                                                                       | 70,19%            |                         |              |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                     | REF.                                                                                                                                                                                                      | 10/2025           |                         |              |

|                           |                                                                          |           |   |            |                                                |          |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|------------------------------------------------|----------|
| 88248                     | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 0,15200000 | R\$ 24,07                                      | R\$ 3,65 |
| 88267                     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H | 0,15200000 | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,45 |
|                           |                                                                          |           |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 8,10 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                          |           |   |            |                                                | 6,82     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                          |           |   |            |                                                | 3,05     |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                          |           |   |            |                                                | 2,44     |
| VALOR COM BDI:            |                                                                          |           |   |            |                                                | 12,31    |

| 6.13. 103980 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                                           |           |      |             |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                      |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00000122                                                                                                                                      | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                            | SINAPI/MA | UN   | 0,01180000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,72  |
| 00003535                                                                                                                                      | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 5,80       | R\$ 5,80  |
| 00038383                                                                                                                                      | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                 | SINAPI/MA | UN   | 0,04270000  | R\$ 2,43       | R\$ 0,10  |
| 00020083                                                                                                                                      | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3             | SINAPI/MA | UN   | 0,01400000  | R\$ 69,74      | R\$ 0,97  |
| TOTAL Material:                                                                                                                               |                                                                           |           |      |             |                | R\$ 7,59  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                       |                                                                           |           |      |             |                |           |
|                                                                                                                                               |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                         | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI/MA | H    | 0,19200000  | R\$ 24,07      | R\$ 4,62  |
| 88267                                                                                                                                         | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI/MA | H    | 0,19200000  | R\$ 29,30      | R\$ 5,62  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                |                                                                           |           |      |             |                | R\$ 10,24 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                           |                                                                           |           |      |             |                | 13,98     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                     |                                                                           |           |      |             |                | 3,85      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                           |                                                                           |           |      |             |                | 4,41      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                |                                                                           |           |      |             |                | 22,24     |

| 6.14. CP-95364512 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                          |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                                       |                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00000122                                                                                                                                                       | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                           | SINAPI/MA | UN   | 0,00490000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,30 |
| 00003515                                                                                                                                                       | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 6,40       | R\$ 6,40 |
| 00038383                                                                                                                                                       | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                | SINAPI/MA | UN   | 0,03380000  | R\$ 2,43       | R\$ 0,08 |
| 00020083                                                                                                                                                       | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                            | SINAPI/MA | UN   | 0,00700000  | R\$ 69,74      | R\$ 0,48 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                |                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 7,26 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                        |                                                                                          |           |      |             |                |          |
|                                                                                                                                                                |                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88248                                                                                                                                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI/MA | H    | 0,13160000  | R\$ 24,07      | R\$ 3,16 |
| 88267                                                                                                                                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | SINAPI/MA | H    | 0,13160000  | R\$ 29,30      | R\$ 3,85 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                 |                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 7,01 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                            |                                                                                          |           |      |             |                | 11,64    |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,63  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 3,53  |
| VALOR COM BDI:            | 17,80 |

6.15. 94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2024 (UN)

| Material        |                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00000122        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                             | SINAPI/MA | UN   | 0,00350000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,21 |
| 00003148        | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                                     | SINAPI/MA | UN   | 0,00530000  | R\$ 17,70      | R\$ 0,09 |
| 00003522        | JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 2,38       | R\$ 2,38 |
| 00020083        | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                              | SINAPI/MA | UN   | 0,00400000  | R\$ 69,74      | R\$ 0,27 |
| TOTAL Material: |                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 2,95 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,05760000  | R\$ 24,07      | R\$ 1,38 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,05760000  | R\$ 29,30      | R\$ 1,68 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 3,06 |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 4,85 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 1,16 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 1,48 |
| VALOR COM BDI:            | 7,49 |

6.16. 89374 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

| Material        |                                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00000122        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                | SINAPI/MA | UN   | 0,00470000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,28 |
| 00038383        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                     | SINAPI/MA | UN   | 0,02910000  | R\$ 2,43       | R\$ 0,07 |
| 00003855        | LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"           | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 5,07       | R\$ 5,07 |
| 00020083        | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | SINAPI/MA | UN   | 0,00600000  | R\$ 69,74      | R\$ 0,41 |
| TOTAL Material: |                                                               |           |      |             |                | R\$ 5,83 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,08050000  | R\$ 24,07      | R\$ 1,93 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,08050000  | R\$ 29,30      | R\$ 2,35 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 4,28 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 8,50  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 1,61  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,50  |
| VALOR COM BDI:            | 12,61 |

6.17. 89381 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Material |                                                               | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
|----------|---------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| 00000122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                | SINAPI/MA | UN   | 0,00590000  | R\$ 61,55       | R\$ 0,36 |
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                     | SINAPI/MA | UN   | 0,03150000  | R\$ 2,43        | R\$ 0,07 |
| 00003870 | LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"           | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 6,45        | R\$ 6,45 |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | SINAPI/MA | UN   | 0,00700000  | R\$ 69,74       | R\$ 0,48 |
|          |                                                               |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 7,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,09440000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 2,27 |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,09440000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 2,76 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 5,03 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 10,49    |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,90     |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 3,07     |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 15,46    |

| 6.18. 89394 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                                                                       |           |      |             |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                               |                                                                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00000122                                                                                                                                                               | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                        | SINAPI/MA | UN   | 0,00710000  | R\$ 61,55                                      | R\$ 0,43  |
| 00038383                                                                                                                                                               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                             | SINAPI/MA | UN   | 0,04370000  | R\$ 2,43                                       | R\$ 0,10  |
| 00020083                                                                                                                                                               | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                         | SINAPI/MA | UN   | 0,00900000  | R\$ 69,74                                      | R\$ 0,62  |
| 00007121                                                                                                                                                               | TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 9,00                                       | R\$ 9,00  |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                       |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 10,15 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                |                                                                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                                                  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | SINAPI/MA | H    | 0,16090000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 3,87  |
| 88267                                                                                                                                                                  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | SINAPI/MA | H    | 0,16090000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,71  |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                       |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 8,58  |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                       |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 15,50     |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                       |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,23      |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                       |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 4,64      |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                       |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 23,37     |

| 6.19. 90374 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                               |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                                               |                                                               | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00000122                                                                                                                                                               | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                | SINAPI/MA | UN   | 0,00880000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,54 |
| 00038383                                                                                                                                                               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                     | SINAPI/MA | UN   | 0,04840000  | R\$ 2,43       | R\$ 0,11 |
| 00020083                                                                                                                                                               | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | SINAPI/MA | UN   | 0,01050000  | R\$ 69,74      | R\$ 0,73 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           | MES               | 70,19%                  | 10/2025      |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           | REF.              | 0,00%                   |              |

|          |                                                                                                       |           |    |            |                 |           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|-----------|
| 00007122 | TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI/MA | UN | 1,00000000 | R\$ 10,82       | R\$ 10,82 |
|          |                                                                                                       |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 12,20 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,18870000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 4,54  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,18870000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 5,52  |
|                                         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 10,06 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,48 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 3,78  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 5,51  |
| VALOR COM BDI:            | 27,77 |

| 6.20. 89349 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                                        |           |      |             |                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| Material                                                                                                  |                                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 00003148                                                                                                  | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) | SINAPI/MA | UN   | 0,00840000  | R\$ 17,70       | R\$ 0,14  |
| 00011752                                                                                                  | REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"   | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 15,22       | R\$ 15,22 |
|                                                                                                           |                                                        |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 15,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,07190000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 1,73 |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,07190000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 2,10 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 3,83 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 17,74    |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,45     |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 4,75     |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 23,94    |

| 6.21. 89351 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                                        |           |      |             |                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| Material                                                                                                  |                                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 00003148                                                                                                  | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) | SINAPI/MA | UN   | 0,01060000  | R\$ 17,70       | R\$ 0,18  |
| 00011753                                                                                                  | REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"   | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 18,17       | R\$ 18,17 |
|                                                                                                           |                                                        |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 18,35 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,11020000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 2,65 |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,11020000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 3,22 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 5,87 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 22,02    |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   | 70,19%                  | 10/2025      |
|                                                                                  |              | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,20  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,00  |
| VALOR COM BDI:            | 30,22 |

| 6.22. 89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                                              |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                                                        |                                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00000107                                                                                                                                                                        | ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 0,80       | R\$ 0,80 |
| 00000122                                                                                                                                                                        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                               | SINAPI/MA | UN   | 0,00470000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,28 |
| 00038383                                                                                                                                                                        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                    | SINAPI/MA | UN   | 0,02910000  | R\$ 2,43       | R\$ 0,07 |
| 00020083                                                                                                                                                                        | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                | SINAPI/MA | UN   | 0,00600000  | R\$ 69,74      | R\$ 0,41 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                 |                                                                              |           |      |             |                | R\$ 1,56 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                         |                                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88248                                                                                                                                                                           | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES     | SINAPI/MA | H    | 0,08050000  | R\$ 24,07      | R\$ 1,93 |
| 88267                                                                                                                                                                           | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI/MA | H    | 0,08050000  | R\$ 29,30      | R\$ 2,35 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                  |                                                                              |           |      |             |                | R\$ 4,28 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                             |                                                                              |           |      |             |                | 4,23     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                                       |                                                                              |           |      |             |                | 1,61     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                             |                                                                              |           |      |             |                | 1,44     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                  |                                                                              |           |      |             |                | 7,28     |

| 6.23. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                                              |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                                                        |                                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00000065                                                                                                                                                                        | ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 0,87       | R\$ 0,87 |
| 00000122                                                                                                                                                                        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                               | SINAPI/MA | UN   | 0,00590000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,36 |
| 00038383                                                                                                                                                                        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                    | SINAPI/MA | UN   | 0,03150000  | R\$ 2,43       | R\$ 0,07 |
| 00020083                                                                                                                                                                        | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                | SINAPI/MA | UN   | 0,00700000  | R\$ 69,74      | R\$ 0,48 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                 |                                                                              |           |      |             |                | R\$ 1,78 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                         |                                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88248                                                                                                                                                                           | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES     | SINAPI/MA | H    | 0,09440000  | R\$ 24,07      | R\$ 2,27 |
| 88267                                                                                                                                                                           | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI/MA | H    | 0,09440000  | R\$ 29,30      | R\$ 2,76 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                  |                                                                              |           |      |             |                | R\$ 5,03 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                             |                                                                              |           |      |             |                | 4,91     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                                       |                                                                              |           |      |             |                | 1,90     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                             |                                                                              |           |      |             |                | 1,68     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                  |                                                                              |           |      |             |                | 8,49     |

| 6.24. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           | MES               | REF.                    |              |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

| Material |                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
|----------|----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100          | SINAPI/MA | UN   | 0,07650000  | R\$ 2,43        | R\$ 0,18 |
| 00009867 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | SINAPI/MA | M    | 1,04930000  | R\$ 3,61        | R\$ 3,78 |
|          |                                                    |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 3,96 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,32790000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 7,89  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,32790000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 9,60  |
|                                         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 17,49 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 14,87     |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 6,58      |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 5,31      |
|                                         |                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 26,76     |

| 6.25. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M) |                                                                          |           |      |             |                                                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                      |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00038383                                                                                                                      | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI/MA | UN   | 0,08860000  | R\$ 2,43                                       | R\$ 0,21  |
| 00009868                                                                                                                      | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                       | SINAPI/MA | M    | 1,04930000  | R\$ 4,08                                       | R\$ 4,28  |
|                                                                                                                               |                                                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 4,49  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                       |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                         | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,38000000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 9,14  |
| 88267                                                                                                                         | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,38000000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 11,13 |
|                                                                                                                               |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 20,27 |
|                                                                                                                               |                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 17,14     |
|                                                                                                                               |                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 7,62      |
|                                                                                                                               |                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 6,13      |
|                                                                                                                               |                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 30,89     |

| 6.26. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M) |                                                                          |           |      |             |                                                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                          |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00038383                                                                                                                          | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI/MA | UN   | 0,02610000  | R\$ 2,43                                       | R\$ 0,06  |
| 00009874                                                                                                                          | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                       | SINAPI/MA | M    | 1,04930000  | R\$ 13,83                                      | R\$ 14,51 |
|                                                                                                                                   |                                                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 14,57 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                           |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,22400000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 5,39  |
| 88267                                                                                                                             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,22400000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 6,56  |
|                                                                                                                                   |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 11,95 |
|                                                                                                                                   |                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 22,02     |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 4,50  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,57  |
| VALOR COM BDI:            | 33,09 |

6.27. 90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023 (M)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,08300000  | R\$ 24,07      | R\$ 1,99  |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,36500000  | R\$ 29,30      | R\$ 10,69 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 12,68 |

| Serviço |                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|----------------|----------------|----------|
| 88629   | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,00510000     | R\$ 799,46     | R\$ 4,07 |
|         |                                                                                            |           |      | TOTAL Serviço: |                | R\$ 4,07 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 11,51 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 5,24  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 4,15  |
| VALOR COM BDI:            | 20,90 |

6.28. 90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023 (M)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,06600000  | R\$ 24,07      | R\$ 1,58 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,23480000  | R\$ 29,30      | R\$ 6,87 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 8,45 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 5,20  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 3,25  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,09  |
| VALOR COM BDI:            | 10,54 |

7.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 3,95576670  | R\$ 23,84      | R\$ 94,30 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 94,30 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 61,78  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 32,52  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 23,36  |
| VALOR COM BDI:            | 117,66 |

7.2. 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF\_08/2023 (M3)

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 5903                             | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHI  | 0,00060000  | R\$ 77,49      | R\$ 0,04 |
| 5901                             | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHP  | 0,00540000  | R\$ 319,51     | R\$ 1,72 |
| 91277                            | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                       | SINAPI/MA | CHP  | 0,09420000  | R\$ 10,04      | R\$ 0,94 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 2,70 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,88090000  | R\$ 23,84      | R\$ 21,00 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 21,00 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                      |           |      |             |                | 16,37     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                      |           |      |             |                | 7,33      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                      |           |      |             |                | 5,87      |
| VALOR COM BDI:                                 |                                      |           |      |             |                | 29,57     |

| 7.3. 90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M) |                                                                          |           |      |             |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88248                                                                                                                                                  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,06600000  | R\$ 24,07      | R\$ 1,58 |
| 88267                                                                                                                                                  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,23480000  | R\$ 29,30      | R\$ 6,87 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                         |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 8,45 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                    |                                                                          |           |      |             |                | 5,20     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                              |                                                                          |           |      |             |                | 3,25     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                    |                                                                          |           |      |             |                | 2,09     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                         |                                                                          |           |      |             |                | 10,54    |

| 7.4. 104766 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M) |                                                                                            |           |      |             |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                              |                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88247                                                                                                                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SINAPI/MA | H    | 0,08300000  | R\$ 25,06      | R\$ 2,07  |
| 88264                                                                                                                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,36500000  | R\$ 30,38      | R\$ 11,08 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                       |                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 13,15 |
| Serviço                                                                                                              |                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88629                                                                                                                | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,00510000  | R\$ 799,46     | R\$ 4,07  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                       |                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 4,07  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                  |                                                                                            |           |      |             |                | 11,89     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                            |                                                                                            |           |      |             |                | 5,33      |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                               | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                           | FONTESINAPI/MA    | VERSÃO2025/09 SEM DESONERAÇÃO | HORA112,73%  |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PROPRIA                       | MES70,19%    |
|                                                                                  | ART:        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               | REF.10/2025  |
|                                                                                  |             | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                               |              |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR BDI (24.78%): | 4,26  |
| VALOR COM BDI:      | 21,48 |

7.5. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

| Material        |                                                                 | FONTESINAPI/MA | UNIDUN | COEFICIENTE0,01630000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 2,43 | TOTALR\$ 0,03 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------|-----------------------|------------------------|---------------|
| 00038383        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                       |                |        |                       |                        |               |
| 00009835        | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) |                | M      | 1,05490000            | R\$ 6,04               | R\$ 6,37      |
| TOTAL Material: |                                                                 |                |        |                       |                        | R\$ 6,40      |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FONTESINAPI/MA | UNIDH | COEFICIENTE0,29300000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,07 | TOTALR\$ 7,05 |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |                |       |                       |                         |               |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             |                | H     | 0,29300000            | R\$ 29,30               | R\$ 8,58      |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |                |       |                       |                         | R\$ 15,63     |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 16,15 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 5,88  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 5,45  |
| VALOR COM BDI:            | 27,48 |

7.6. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

| Material        |                                                                 | FONTESINAPI/MA | UNIDUN | COEFICIENTE0,01770000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 2,43 | TOTALR\$ 0,04 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------|-----------------------|------------------------|---------------|
| 00038383        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                       |                |        |                       |                        |               |
| 00009838        | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) |                | M      | 1,05490000            | R\$ 9,98               | R\$ 10,52     |
| TOTAL Material: |                                                                 |                |        |                       |                        | R\$ 10,56     |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FONTESINAPI/MA | UNIDH | COEFICIENTE0,31820000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,07 | TOTALR\$ 7,65 |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |                |       |                       |                         |               |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             |                | H     | 0,31820000            | R\$ 29,30               | R\$ 9,32      |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |                |       |                       |                         | R\$ 16,97     |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 21,14 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 6,39  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,82  |
| VALOR COM BDI:            | 34,35 |

7.7. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

| Material        |                                                                  | FONTESINAPI/MA | UNIDUN | COEFICIENTE0,02470000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 2,43 | TOTALR\$ 0,06 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-----------------------|------------------------|---------------|
| 00038383        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                        |                |        |                       |                        |               |
| 00009836        | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) |                | M      | 1,05490000            | R\$ 13,83              | R\$ 14,58     |
| TOTAL Material: |                                                                  |                |        |                       |                        | R\$ 14,64     |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |  | FONTESINAPI/MA | UNIDH | COEFICIENTE0,31820000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,07 | TOTALR\$ 7,65 |
|-----------------------------------------|--|----------------|-------|-----------------------|-------------------------|---------------|
|-----------------------------------------|--|----------------|-------|-----------------------|-------------------------|---------------|



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |              |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES          |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%       |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | REF. 10/2025 |

|       |                                                                          |           |   |            |                                                |           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 0,44440000 | R\$ 24,07                                      | R\$ 10,69 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H | 0,44440000 | R\$ 29,30                                      | R\$ 13,02 |
|       |                                                                          |           |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 23,71 |
|       |                                                                          |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 29,43     |
|       |                                                                          |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 8,92      |
|       |                                                                          |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):                            | 9,50      |
|       |                                                                          |           |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 47,85     |

| 7.8. 89710 RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                          |           |      |             |                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                                               |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00000122                                                                                                                                               | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                           | SINAPI/MA | UN   | 0,00490000  | R\$ 61,55                                      | R\$ 0,30  |
| 00038383                                                                                                                                               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI/MA | UN   | 0,03600000  | R\$ 2,43                                       | R\$ 0,08  |
| 00011739                                                                                                                                               | RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA            | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 10,74                                      | R\$ 10,74 |
| 00020083                                                                                                                                               | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3            | SINAPI/MA | UN   | 0,00750000  | R\$ 69,74                                      | R\$ 0,52  |
|                                                                                                                                                        |                                                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 11,64 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                                  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,16520000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 3,97  |
| 88267                                                                                                                                                  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,16520000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,84  |
|                                                                                                                                                        |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 8,81  |
|                                                                                                                                                        |                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 17,13     |
|                                                                                                                                                        |                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,32      |
|                                                                                                                                                        |                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 5,06      |
|                                                                                                                                                        |                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 25,51     |

| 7.9. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                |           |      |             |                                                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                                |                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00000122                                                                                                                                                                                | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                 | SINAPI/MA | UN   | 0,02920000  | R\$ 61,55                                      | R\$ 1,79  |
| 00011712                                                                                                                                                                                | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 51,00                                      | R\$ 51,00 |
| 00038383                                                                                                                                                                                | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                      | SINAPI/MA | UN   | 0,01540000  | R\$ 2,43                                       | R\$ 0,03  |
| 00020083                                                                                                                                                                                | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                  | SINAPI/MA | UN   | 0,04400000  | R\$ 69,74                                      | R\$ 3,06  |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 55,88 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                 |                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                                                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES       | SINAPI/MA | H    | 0,42310000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 10,18 |
| 88267                                                                                                                                                                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                   | SINAPI/MA | H    | 0,42310000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 12,39 |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 22,57 |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 69,96     |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                               | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTESINAPI/MA    | VERSÃO2025/09 SEM DESONERAÇÃO | HORA112,73%  |
|                                                                                  | PROponente:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PROPRIA                       | MES70,19%    |
|                                                                                  | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                               | REF.10/2025  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 8,49  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 19,43 |
| VALOR COM BDI:            | 97,88 |

| 7.10. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN) |                                                                                                                               |           |      |             |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                            |                                                                                                                               | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total      |
| 00035277                                                                                                            | CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 430,55     | R\$ 430,55 |
| TOTAL Material:                                                                                                     |                                                                                                                               |           |      |             |                | R\$ 430,55 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                             |                                                                                                                               | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total      |
| 88309                                                                                                               | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SINAPI/MA | H    | 0,28400000  | R\$ 30,01      | R\$ 8,52   |
| 88316                                                                                                               | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SINAPI/MA | H    | 0,22310000  | R\$ 23,84      | R\$ 5,31   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                      |                                                                                                                               |           |      |             |                | R\$ 13,83  |
| Serviço                                                                                                             |                                                                                                                               | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total      |
| 101618                                                                                                              | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                      | SINAPI/MA | M3   | 0,01410000  | R\$ 302,85     | R\$ 4,27   |
| TOTAL Serviço:                                                                                                      |                                                                                                                               |           |      |             |                | R\$ 4,27   |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                 |                                                                                                                               |           |      |             |                | 442,86     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                           |                                                                                                                               |           |      |             |                | 5,79       |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                 |                                                                                                                               |           |      |             |                | 111,17     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                      |                                                                                                                               |           |      |             |                | 559,82     |

| 7.11. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN) |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |              |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|-----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                         | Fonte     | Unid | Coeficiente  | Preço Unitário | Total     |
| 5679                                                                                                                                                                 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHI  | 0,01780000   | R\$ 61,60      | R\$ 1,09  |
| 5678                                                                                                                                                                 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHP  | 0,00870000   | R\$ 144,87     | R\$ 1,26  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |              |                | R\$ 2,35  |
| Material                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                         | Fonte     | Unid | Coeficiente  | Preço Unitário | Total     |
| 00002692                                                                                                                                                             | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | L    | 0,00540000   | R\$ 8,60       | R\$ 0,04  |
| 00004491                                                                                                                                                             | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | M    | 0,11840000   | R\$ 11,46      | R\$ 1,35  |
| 00005069                                                                                                                                                             | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | KG   | 0,01250000   | R\$ 20,71      | R\$ 0,25  |
| 00004517                                                                                                                                                             | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | M    | 0,14080000   | R\$ 4,01       | R\$ 0,56  |
| 00006193                                                                                                                                                             | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                               | SINAPI/MA | M    | 0,44160000   | R\$ 18,37      | R\$ 8,11  |
| 00007258                                                                                                                                                             | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)                                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | UN   | 131,81880000 | R\$ 0,63       | R\$ 83,04 |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| TOTAL Material: | R\$ 93,35 |
|-----------------|-----------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 5,09440000  | R\$ 30,01      | R\$ 152,88 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 4,00280000  | R\$ 23,84      | R\$ 95,42  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 248,30 |

| Serviço        |                                                                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 100475         | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,11560000  | R\$ 866,92     | R\$ 100,21 |
| 87316          | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019     | SINAPI/MA | M3   | 0,01480000  | R\$ 579,91     | R\$ 8,58   |
| 94970          | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021          | SINAPI/MA | M3   | 0,07440000  | R\$ 559,43     | R\$ 41,62  |
| 97735          | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                | SINAPI/MA | M3   | 0,04480000  | R\$ 2.630,59   | R\$ 117,85 |
| 101616         | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                        | SINAPI/MA | M2   | 0,81000000  | R\$ 6,94       | R\$ 5,62   |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                                  |           |      |             |                | R\$ 273,88 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 490,71 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 127,17 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 153,11 |
| VALOR COM BDI:            | 770,99 |

7.12. 98052 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020 (UN)

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 5679                             | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHI  | 0,72240000  | R\$ 61,60      | R\$ 44,49 |
| 5678                             | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHP  | 0,35450000  | R\$ 144,87     | R\$ 51,35 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             |                | R\$ 95,84 |

| Material        |                                                                                                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|--------------|
| 00012551        | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M | SINAPI/MA | UN   | 5,00000000  | R\$ 336,44     | R\$ 1.682,20 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                                                |           |      |             |                | R\$ 1.682,20 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,55620000  | R\$ 30,01      | R\$ 46,70 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,22280000  | R\$ 23,84      | R\$ 29,15 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 75,85 |

| Serviço |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|---------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78%           |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA MES REF.          |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73% 70,19% 10/2025 |
|                                                                                  | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%            |

|                           |                                                                                                                                      |           |    |            |              |            |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|--------------|------------|
| 88628                     | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                     | SINAPI/MA | M3 | 0,04780000 | R\$ 681,15   | R\$ 32,55  |
| 97738                     | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS | SINAPI/MA | M3 | 0,01540000 | R\$ 4.255,97 | R\$ 65,54  |
| 97739                     | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                      | SINAPI/MA | M3 | 0,07920000 | R\$ 3.106,75 | R\$ 246,05 |
| 101623                    | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                         | SINAPI/MA | M3 | 0,15390000 | R\$ 270,83   | R\$ 41,68  |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                      |           |    |            | R\$ 385,82   |            |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                      |           |    |            | 2.127,50     |            |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                                                      |           |    |            | 112,21       |            |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                                                      |           |    |            | 555,00       |            |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                      |           |    |            | 2.794,71     |            |

| 7.13. 98062 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN) |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             |                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|--------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
| 5679                                                                                                                                                                              | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHI  | 0,81900000  | R\$ 61,60      | R\$ 50,45    |
| 5678                                                                                                                                                                              | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHP  | 0,40190000  | R\$ 144,87     | R\$ 58,22    |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | R\$ 108,67     |              |
| Material                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
| 00043446                                                                                                                                                                          | ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M                                                                                                         | SINAPI/MA | UN   | 4,00000000  | R\$ 617,89     | R\$ 2.471,56 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | R\$ 2.471,56   |              |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
| 88309                                                                                                                                                                             | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | H    | 1,04490000  | R\$ 30,01      | R\$ 31,35    |
| 88316                                                                                                                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,82100000  | R\$ 23,84      | R\$ 19,57    |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | R\$ 50,92      |              |
| Serviço                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
| 100475                                                                                                                                                                            | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                        | SINAPI/MA | M3   | 0,01460000  | R\$ 866,92     | R\$ 12,65    |
| 97740                                                                                                                                                                             | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                                                                                        | SINAPI/MA | M3   | 0,23730000  | R\$ 2.188,36   | R\$ 519,29   |
| 97738                                                                                                                                                                             | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS                                                                                                    | SINAPI/MA | M3   | 0,01540000  | R\$ 4.255,97   | R\$ 65,54    |
| 101624                                                                                                                                                                            | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                   | SINAPI/MA | M3   | 0,37330000  | R\$ 223,19     | R\$ 83,31    |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | R\$ 680,79     |              |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | MES          |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 3.185,49 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 126,45   |
| VALOR BDI (24.78%):       | 820,69   |
| VALOR COM BDI:            | 4.132,63 |

7.14. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

| Material        |                                                               | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00000122        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                | SINAPI/MA | UN   | 0,00730000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,44 |
| 00038383        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                     | SINAPI/MA | UN   | 0,00800000  | R\$ 2,43       | R\$ 0,01 |
| 00020083        | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | SINAPI/MA | UN   | 0,01100000  | R\$ 69,74      | R\$ 0,76 |
| 00039319        | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL   | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 8,47       | R\$ 8,47 |
| TOTAL Material: |                                                               |           |      |             |                | R\$ 9,68 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,01140000  | R\$ 24,07      | R\$ 0,27 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,01140000  | R\$ 29,30      | R\$ 0,33 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 0,60 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 10,05 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,23  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,54  |
| VALOR COM BDI:            | 12,82 |

7.15. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

| Material        |                                                                                        | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00000122        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                         | SINAPI/MA | UN   | 0,00990000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,60 |
| 00003517        | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 1,96       | R\$ 1,96 |
| 00038383        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                              | SINAPI/MA | UN   | 0,00710000  | R\$ 2,43       | R\$ 0,01 |
| 00020083        | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                          | SINAPI/MA | UN   | 0,01500000  | R\$ 69,74      | R\$ 1,04 |
| TOTAL Material: |                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 3,61 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,12700000  | R\$ 24,07      | R\$ 3,05 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,12700000  | R\$ 29,30      | R\$ 3,72 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 6,77 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 7,83  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,55  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,57  |
| VALOR COM BDI:            | 12,95 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 7.16. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                                                           |                                                                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00000296                                                                                                                                                                           | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 2,11       | R\$ 4,22 |
| 00003526                                                                                                                                                                           | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                          | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 2,84       | R\$ 2,84 |
| 00020078                                                                                                                                                                           | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI/MA | UN   | 0,05000000  | R\$ 25,40      | R\$ 1,27 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 8,33 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                            |                                                                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88248                                                                                                                                                                              | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,13790000  | R\$ 24,07      | R\$ 3,31 |
| 88267                                                                                                                                                                              | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI/MA | H    | 0,13790000  | R\$ 29,30      | R\$ 4,04 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                     |                                                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 7,35 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                |                                                                                                                            |           |      |             |                | 12,91    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |           |      |             |                | 2,77     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                                |                                                                                                                            |           |      |             |                | 3,88     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |           |      |             |                | 19,56    |

| 7.17. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |           |      |             |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00000301                                                                                                                                                                            | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 3,73       | R\$ 7,46  |
| 00003520                                                                                                                                                                            | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                         | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 7,71       | R\$ 7,71  |
| 00020078                                                                                                                                                                            | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI/MA | UN   | 0,11500000  | R\$ 25,40      | R\$ 2,92  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 18,09 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                             |                                                                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                                                               | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,19260000  | R\$ 24,07      | R\$ 4,63  |
| 88267                                                                                                                                                                               | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI/MA | H    | 0,19260000  | R\$ 29,30      | R\$ 5,64  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                      |                                                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 10,27 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |           |      |             |                | 24,50     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                                           |                                                                                                                            |           |      |             |                | 3,86      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |           |      |             |                | 7,02      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |           |      |             |                | 35,38     |

| 7.18. 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                                                          |                                                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00000122                                                                                                                                                                          | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                 | SINAPI/MA | UN   | 0,01480000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,91 |
| 00003666                                                                                                                                                                          | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 3,51       | R\$ 3,51 |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% |
|                                                                                  | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |
| REF. 10/2025                                                                     |                                             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |

|          |                                                               |           |    |            |                 |          |
|----------|---------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|----------|
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                     | SINAPI/MA | UN | 0,01070000 | R\$ 2,43        | R\$ 0,02 |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | SINAPI/MA | UN | 0,02250000 | R\$ 69,74       | R\$ 1,56 |
|          |                                                               |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 6,00 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,16930000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 4,07 |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,16930000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,96 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 9,03 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                                                          |           |      |             |                                                | 11,63    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):               |                                                                          |           |      |             |                                                | 3,40     |
| VALOR BDI (24.78%):                     |                                                                          |           |      |             |                                                | 3,72     |
| VALOR COM BDI:                          |                                                                          |           |      |             |                                                | 18,75    |

| 7.19. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |           |      |             |                 |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 00000296                                                                                                                                                                               | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI/MA | UN   | 3,00000000  | R\$ 2,11        | R\$ 6,33  |
| 00003662                                                                                                                                                                               | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                             | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 9,15        | R\$ 9,15  |
| 00020078                                                                                                                                                                               | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI/MA | UN   | 0,07500000  | R\$ 25,40       | R\$ 1,90  |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 17,38 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,18390000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 4,42 |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,18390000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 5,38 |
|                                         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 9,80 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                                                          |           |      |             |                                                | 23,49    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):               |                                                                          |           |      |             |                                                | 3,69     |
| VALOR BDI (24.78%):                     |                                                                          |           |      |             |                                                | 6,73     |
| VALOR COM BDI:                          |                                                                          |           |      |             |                                                | 33,91    |

| 7.20. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |           |      |             |                 |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 00000301                                                                                                                                                                                 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI/MA | UN   | 3,00000000  | R\$ 3,73        | R\$ 11,19 |
| 00003670                                                                                                                                                                                 | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                           | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 22,29       | R\$ 22,29 |
| 00020078                                                                                                                                                                                 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI/MA | UN   | 0,17250000  | R\$ 25,40       | R\$ 4,38  |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 37,86 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|-----------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|-------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |              |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES          |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%       |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | REF. 10/2025 |

|       |                                                                          |           |   |            |                                                |           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 0,25680000 | R\$ 24,07                                      | R\$ 6,18  |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H | 0,25680000 | R\$ 29,30                                      | R\$ 7,52  |
|       |                                                                          |           |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 13,70 |
|       |                                                                          |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 46,41     |
|       |                                                                          |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 5,15      |
|       |                                                                          |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):                            | 12,77     |
|       |                                                                          |           |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 64,33     |

| 7.21. 89782 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                          |           |      |             |                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                                                                                                                   |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00000122                                                                                                                                                                   | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                           | SINAPI/MA | UN   | 0,01480000  | R\$ 61,55                                      | R\$ 0,91 |
| 00038383                                                                                                                                                                   | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI/MA | UN   | 0,01070000  | R\$ 2,43                                       | R\$ 0,02 |
| 00020083                                                                                                                                                                   | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3            | SINAPI/MA | UN   | 0,02250000  | R\$ 69,74                                      | R\$ 1,56 |
| 00007116                                                                                                                                                                   | TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 3,41                                       | R\$ 3,41 |
|                                                                                                                                                                            |                                                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 5,90 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                    |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88248                                                                                                                                                                      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,16930000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 4,07 |
| 88267                                                                                                                                                                      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,16930000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,96 |
|                                                                                                                                                                            |                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 9,03 |
|                                                                                                                                                                            |                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 11,53    |
|                                                                                                                                                                            |                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,40     |
|                                                                                                                                                                            |                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 3,69     |
|                                                                                                                                                                            |                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 18,62    |

| 7.22. 89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |           |      |             |                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00000296                                                                                                                                                                   | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI/MA | UN   | 3,00000000  | R\$ 2,11                                       | R\$ 6,33  |
| 00020078                                                                                                                                                                   | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI/MA | UN   | 0,07500000  | R\$ 25,40                                      | R\$ 1,90  |
| 00007097                                                                                                                                                                   | TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                        | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 6,97                                       | R\$ 6,97  |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 15,20 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                    |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                                                      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,18390000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 4,42  |
| 88267                                                                                                                                                                      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI/MA | H    | 0,18390000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 5,38  |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 9,80  |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 21,31     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | MES          |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 0,00%        |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 3,69  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,19  |
| VALOR COM BDI:            | 31,19 |

| 7.23. 104344 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |           |      |             |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00000301                                                                                                                                                                     | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 3,73       | R\$ 7,46  |
| 00000296                                                                                                                                                                     | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 2,11       | R\$ 2,11  |
| 00020078                                                                                                                                                                     | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI/MA | UN   | 0,14000000  | R\$ 25,40      | R\$ 3,55  |
| 00011655                                                                                                                                                                     | TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                            | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 15,78      | R\$ 15,78 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                              |                                                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 28,90 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                      |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                                                        | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,23250000  | R\$ 24,07      | R\$ 5,59  |
| 88267                                                                                                                                                                        | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI/MA | H    | 0,23250000  | R\$ 29,30      | R\$ 6,81  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                               |                                                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 12,40 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |           |      |             |                | 36,63     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |           |      |             |                | 4,67      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |           |      |             |                | 10,23     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |           |      |             |                | 51,53     |

| 7.24. 103981 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                                           |           |      |             |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                      |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00000122                                                                                                                                      | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                            | SINAPI/MA | UN   | 0,01180000  | R\$ 61,55      | R\$ 0,72  |
| 00003502                                                                                                                                      | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 5,85       | R\$ 5,85  |
| 00038383                                                                                                                                      | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                 | SINAPI/MA | UN   | 0,04270000  | R\$ 2,43       | R\$ 0,10  |
| 00020083                                                                                                                                      | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3             | SINAPI/MA | UN   | 0,01400000  | R\$ 69,74      | R\$ 0,97  |
| TOTAL Material:                                                                                                                               |                                                                           |           |      |             |                | R\$ 7,64  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                       |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                         | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI/MA | H    | 0,19200000  | R\$ 24,07      | R\$ 4,62  |
| 88267                                                                                                                                         | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI/MA | H    | 0,19200000  | R\$ 29,30      | R\$ 5,62  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                |                                                                           |           |      |             |                | R\$ 10,24 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                           |                                                                           |           |      |             |                | 14,03     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                     |                                                                           |           |      |             |                | 3,85      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                           |                                                                           |           |      |             |                | 4,43      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                |                                                                           |           |      |             |                | 22,31     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 7.25. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |           |      |             |                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                                                                                                                           |                                                                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00000296                                                                                                                                                                           | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 2,11                                       | R\$ 4,22 |
| 00003518                                                                                                                                                                           | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                          | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 3,51                                       | R\$ 3,51 |
| 00020078                                                                                                                                                                           | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI/MA | UN   | 0,05000000  | R\$ 25,40                                      | R\$ 1,27 |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 9,00 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                            |                                                                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88248                                                                                                                                                                              | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,13790000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 3,31 |
| 88267                                                                                                                                                                              | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI/MA | H    | 0,13790000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 4,04 |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 7,35 |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 13,58    |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 2,77     |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 4,05     |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 20,40    |

| 7.26. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |           |      |             |                                                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00000301                                                                                                                                                                            | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 3,73                                       | R\$ 7,46  |
| 00003528                                                                                                                                                                            | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                         | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 8,48                                       | R\$ 8,48  |
| 00020078                                                                                                                                                                            | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI/MA | UN   | 0,11500000  | R\$ 25,40                                      | R\$ 2,92  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 18,86 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                             |                                                                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88248                                                                                                                                                                               | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,19260000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 4,63  |
| 88267                                                                                                                                                                               | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI/MA | H    | 0,19260000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 5,64  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 10,27 |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 25,27     |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,86      |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 7,21      |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 36,34     |

| 8.1. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN) |                                                                                       |           |      |             |                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| Material                                                                                                                |                                                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 00038774                                                                                                                | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 11,25       | R\$ 11,25 |
|                                                                                                                         |                                                                                       |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 11,25 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           | MES               | REF.                    |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,05515620  | R\$ 25,06      | R\$ 1,38 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,17650000  | R\$ 30,38      | R\$ 5,36 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             |                | R\$ 6,74 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |           |      |             |                | 15,45    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                     |           |      |             |                | 2,54     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                     |           |      |             |                | 4,45     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |           |      |             |                | 22,44    |

| 8.2. 101905 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN) |                                                                                                                                   |           |      |             |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                                                   |                                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00004350                                                                                                                                   | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 0,59       | R\$ 1,18   |
| 00010886                                                                                                                                   | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A                                                    | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 181,56     | R\$ 181,56 |
| TOTAL Material:                                                                                                                            |                                                                                                                                   |           |      |             |                | R\$ 182,74 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                    |                                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88248                                                                                                                                      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | SINAPI/MA | H    | 0,45740000  | R\$ 24,07      | R\$ 11,00  |
| 88267                                                                                                                                      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI/MA | H    | 0,45740000  | R\$ 29,30      | R\$ 13,40  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                             |                                                                                                                                   |           |      |             |                | R\$ 24,40  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                        |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 197,96     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                  |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 9,18       |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                        |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 51,32      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                             |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 258,46     |

| 8.3. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN) |                                                                                                                                   |           |      |             |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                                      |                                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00004350                                                                                                                      | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 0,59       | R\$ 1,18   |
| 00010892                                                                                                                      | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC                                               | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 207,50     | R\$ 207,50 |
| TOTAL Material:                                                                                                               |                                                                                                                                   |           |      |             |                | R\$ 208,68 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                       |                                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88248                                                                                                                         | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | SINAPI/MA | H    | 0,45740000  | R\$ 24,07      | R\$ 11,00  |
| 88267                                                                                                                         | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI/MA | H    | 0,45740000  | R\$ 29,30      | R\$ 13,40  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                |                                                                                                                                   |           |      |             |                | R\$ 24,40  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                           |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 223,90     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                     |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 9,18       |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                           |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 57,75      |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                               | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                |        |
|----------------|--------|
| VALOR COM BDI: | 290,83 |
|----------------|--------|

8.4. CP-S12888 PLACA DE SINALIZAÇÃO, 14X14CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , PARA INDICAÇÃO DE EXTINTOR, TIPO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

| Material        |                                                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00037557        | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 13,09      | R\$ 13,09 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 13,09 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,20000000  | R\$ 23,84      | R\$ 4,76 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 4,76 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                      |           |      |             |                | 16,21    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                      |           |      |             |                | 1,64     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                      |           |      |             |                | 4,42     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                      |           |      |             |                | 22,27    |

9.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88256                                          | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,23010000  | R\$ 29,88      | R\$ 6,87  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,77400000  | R\$ 23,84      | R\$ 18,45 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |           |      |             |                | R\$ 25,32 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                       |           |      |             |                | 16,33     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                       |           |      |             |                | 8,99      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                       |           |      |             |                | 6,27      |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                       |           |      |             |                | 31,59     |

9.2. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_02/2023\_PE (M2)

| Material                                       |                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001381                                       | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                    | SINAPI/MA | KG   | 9,13000000  | R\$ 1,03       | R\$ 9,40  |
| 00001292                                       | PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | SINAPI/MA | M2   | 1,08640000  | R\$ 49,35      | R\$ 53,61 |
| 00034357                                       | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                         | SINAPI/MA | KG   | 0,14100000  | R\$ 6,04       | R\$ 0,85  |
| TOTAL Material:                                |                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 63,86 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88256                                          | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SINAPI/MA | H    | 0,57260000  | R\$ 29,88      | R\$ 17,10 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                     | SINAPI/MA | H    | 0,17460000  | R\$ 23,84      | R\$ 4,16  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 21,26 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                                          |           |      |             |                | 77,17     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                                          |           |      |             |                | 7,95      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                                          |           |      |             |                | 21,09     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 0,00%        |
|                                                                                  |              | MES                                                                                                                                                                                                       |                   |                         |              |
|                                                                                  |              | REF.                                                                                                                                                                                                      |                   |                         |              |
|                                                                                  |              | 10/2025                                                                                                                                                                                                   |                   |                         |              |

|                |        |
|----------------|--------|
| VALOR COM BDI: | 106,21 |
|----------------|--------|

9.3. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

| Material        | FONTES                                                                             | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|
| 00001381        | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                              | SINAPI/MA | KG          | 6,85000000     | R\$ 7,05  |
| 00034357        | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                   | SINAPI/MA | KG          | 0,22200000     | R\$ 1,34  |
| 00000536        | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI/MA | M2          | 1,09320000     | R\$ 40,16 |
| TOTAL Material: |                                                                                    |           |             |                | R\$ 48,55 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTES                                                | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|
| 88256                                          | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H           | 0,88820000     | R\$ 26,53 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H           | 0,36690000     | R\$ 8,74  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |           |             |                | R\$ 35,27 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 70,71  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 13,11  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 20,77  |
| VALOR COM BDI:            | 104,59 |

9.4. CP-29652682 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (M2)

| Material        | FONTES                                                                             | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|
| 00001381        | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                              | SINAPI/MA | KG          | 4,86000000     | R\$ 5,00  |
| 00034357        | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                   | SINAPI/MA | KG          | 0,91500000     | R\$ 5,52  |
| 00000536        | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI/MA | M2          | 1,06000000     | R\$ 38,94 |
| TOTAL Material: |                                                                                    |           |             |                | R\$ 49,46 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTES                                                | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|
| 88256                                          | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 29,88 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H           | 0,50000000     | R\$ 11,92 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |           |             |                | R\$ 41,80 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 75,77  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 15,49  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 22,61  |
| VALOR COM BDI:            | 113,87 |

9.5. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTES                               | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H           | 0,11510000     | R\$ 3,45  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H           | 0,38720000     | R\$ 9,23  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |             |                | R\$ 12,68 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 8,17  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 4,51  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 3,14  |
| VALOR COM BDI:            | 15,82 |

9.6. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,06810000  | R\$ 30,01      | R\$ 2,04 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,02550000  | R\$ 23,84      | R\$ 0,60 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 2,64 |

| Serviço        |                                                                                                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 87313          | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,00370000  | R\$ 635,98     | R\$ 2,35 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                              |           |      |             |                | R\$ 2,35 |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 3,85 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 1,14 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 1,23 |
| VALOR COM BDI:            | 6,22 |

9.7. 87530 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,47240000  | R\$ 30,01      | R\$ 14,17 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,23620000  | R\$ 23,84      | R\$ 5,63  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 19,80 |

| Serviço        |                                                                                                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87369          | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,03040000  | R\$ 827,92     | R\$ 25,16 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                                                |           |      |             |                | R\$ 25,16 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 34,84 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 10,12 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 11,14 |
| VALOR COM BDI:            | 56,10 |

9.8. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,03890000  | R\$ 30,01      | R\$ 1,16 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,01460000  | R\$ 23,84      | R\$ 0,34 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 1,50 |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|---------|-------|------|-------------|----------------|-------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |         |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         | MES     |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%  |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%   |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | REF.         | 10/2025 |

|       |                                                                                                                                                                         |           |    |            |                           |          |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------------------|----------|
| 87325 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3 | 0,00150000 | R\$ 3.555,02              | R\$ 5,33 |
|       |                                                                                                                                                                         |           |    |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 5,33 |
|       |                                                                                                                                                                         |           |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 6,20     |
|       |                                                                                                                                                                         |           |    |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,63     |
|       |                                                                                                                                                                         |           |    |            | VALOR BDI (24.78%):       | 1,69     |
|       |                                                                                                                                                                         |           |    |            | VALOR COM BDI:            | 8,52     |

| 9.9. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2) |                                                                                                                                                                                      |           |      |             |                                                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88309                                                                                                                                     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | H    | 0,53250000  | R\$ 30,01                                      | R\$ 15,98 |
| 88316                                                                                                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | H    | 0,26620000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 6,34  |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 22,32 |
| Serviço                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 87292                                                                                                                                     | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,01940000  | R\$ 685,38                                     | R\$ 13,29 |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Serviço:                                 | R\$ 13,29 |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 26,54     |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 9,07      |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 8,82      |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 44,43     |

| 9.10. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M) |                                                                                          |           |      |             |                                                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                    |                                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00001381                                                                                                    | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                    | SINAPI/MA | KG   | 0,63920000  | R\$ 1,03                                       | R\$ 0,65  |
| 00001292                                                                                                    | PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | SINAPI/MA | M2   | 0,18750000  | R\$ 49,35                                      | R\$ 9,25  |
| 00034357                                                                                                    | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                         | SINAPI/MA | KG   | 0,08900000  | R\$ 6,04                                       | R\$ 0,53  |
|                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 10,43 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                     |                                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88256                                                                                                       | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SINAPI/MA | H    | 0,08710000  | R\$ 29,88                                      | R\$ 2,60  |
| 88316                                                                                                       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                     | SINAPI/MA | H    | 0,03260000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 0,77  |
|                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 3,37  |
|                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 12,54     |
|                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,26      |
|                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 3,41      |
|                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 17,21     |

| 9.11. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M) |
|---------------------------------------------------------------------------------|
|---------------------------------------------------------------------------------|



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                                                                                                             |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| Material        |                                                                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00037595        | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III                                                                                                  | SINAPI/MA | KG   | 1,29000000  | R\$ 3,16       | R\$ 4,07  |
| 00020232        | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | SINAPI/MA | M    | 1,00000000  | R\$ 94,81      | R\$ 94,81 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                |           |      |             |                | R\$ 98,88 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88274                                          | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,54700000  | R\$ 29,88      | R\$ 16,34 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI/MA | H    | 0,27300000  | R\$ 23,84      | R\$ 6,50  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                   |           |      |             |                | R\$ 22,84 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 113,25 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 8,47   |
| VALOR BDI (24.78%):       | 30,16  |
| VALOR COM BDI:            | 151,88 |

9.12. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF\_11/2020 (M)

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 91693                            | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 0,39800000  | R\$ 30,55      | R\$ 12,15 |
| 91692                            | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 0,02100000  | R\$ 31,95      | R\$ 0,67  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 12,82 |

| Material        |                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 00034747        | PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA | SINAPI/MA | M    | 1,04000000  | R\$ 157,44     | R\$ 163,73 |
| TOTAL Material: |                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 163,73 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88274                                          | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,41900000  | R\$ 29,88      | R\$ 12,51 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI/MA | H    | 0,20900000  | R\$ 23,84      | R\$ 4,98  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                   |           |      |             |                | R\$ 17,49 |

| Serviço        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 87283          | ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,00600000  | R\$ 556,21     | R\$ 3,33 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 3,33 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 185,52 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,85  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 48,90  |
| VALOR COM BDI:            | 246,27 |

10.1. 105022 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE \*10\* CM. AF\_03/2024 (M)

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                       |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                               |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 70,19%                  | 10/2025      |
|                                                                                  |                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | REF.              | 0,00%                   |              |
|                                                                                  |                                                    | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |

| Material |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                      | SINAPI/MA | L    | 0,00500000  | R\$ 8,60        | R\$ 0,04 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 6,00000000  | R\$ 0,22        | R\$ 1,32 |
|          |                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 1,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,04100000  | R\$ 30,01                                      | R\$ 1,23 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,08100000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 1,93 |
|                                         |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 3,16 |

| Serviço |                                                                                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87294   | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,00130000  | R\$ 654,81     | R\$ 0,85  |
| 94964   | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                              | SINAPI/MA | M3   | 0,01000000  | R\$ 573,33     | R\$ 5,73  |
| 92801   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                                                                                           | SINAPI/MA | KG   | 0,49000000  | R\$ 9,01       | R\$ 4,41  |
| 92270   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020                                                                                                           | SINAPI/MA | M2   | 0,03900000  | R\$ 175,22     | R\$ 6,83  |
|         |                                                                                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 17,82 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 20,06 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,28  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 5,53  |
| VALOR COM BDI:            | 27,87 |

10.2. 105028 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE \*10\* CM. AF\_03/2024 (M)

| Material |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                      | SINAPI/MA | L    | 0,00500000  | R\$ 8,60        | R\$ 0,04 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 6,00000000  | R\$ 0,22        | R\$ 1,32 |
|          |                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 1,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,03700000  | R\$ 30,01                                      | R\$ 1,11 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,07900000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 1,88 |
|                                         |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 2,99 |

| Serviço |                                                                                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 87294   | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,00130000  | R\$ 654,81     | R\$ 0,85 |
| 94964   | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                              | SINAPI/MA | M3   | 0,01000000  | R\$ 573,33     | R\$ 5,73 |
| 92801   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                                                                                           | SINAPI/MA | KG   | 0,49000000  | R\$ 9,01       | R\$ 4,41 |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                                                                                                                                                           | FORNecedor        | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROponente:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|       |                                                                            |           |    |            |                           |           |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------------------|-----------|
| 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | SINAPI/MA | M2 | 0,03800000 | R\$ 175,22                | R\$ 6,65  |
|       |                                                                            |           |    |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 17,64 |
|       |                                                                            |           |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 19,79     |
|       |                                                                            |           |    |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,20      |
|       |                                                                            |           |    |            | VALOR BDI (24.78%):       | 5,44      |
|       |                                                                            |           |    |            | VALOR COM BDI:            | 27,43     |

10.3. 103333 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021 (M2)

| Material |                                                                                                                           | FONTES    | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------|-----------------|-----------|
| 00007267 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)             | SINAPI/MA | UN    | 37,74000000 | R\$ 0,72        | R\$ 27,17 |
| 00037395 | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                         | SINAPI/MA | CENTO | 0,00690000  | R\$ 41,93       | R\$ 0,28  |
| 00034557 | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | SINAPI/MA | M     | 0,58000000  | R\$ 1,96        | R\$ 1,13  |
|          |                                                                                                                           |           |       |             | TOTAL Material: | R\$ 28,58 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 2,20000000  | R\$ 30,01                                      | R\$ 66,02 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,10000000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 26,22 |
|                                         |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 92,24 |

| Serviço |                                                                                                                                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| 87369   | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,01050000  | R\$ 827,92                | R\$ 8,69 |
|         |                                                                                                                                                                |           |      |             | TOTAL Serviço:            | R\$ 8,69 |
|         |                                                                                                                                                                |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 94,34    |
|         |                                                                                                                                                                |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 35,17    |
|         |                                                                                                                                                                |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 32,09    |
|         |                                                                                                                                                                |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 161,60   |

10.4. CP-73482206 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO (M)

| Material |                                                                                                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                      | SINAPI/MA | L    | 0,00350000  | R\$ 8,60        | R\$ 0,03 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 6,00000000  | R\$ 0,22        | R\$ 1,32 |
|          |                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 1,35 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,36000000  | R\$ 30,01                                      | R\$ 10,80 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,18000000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 4,29  |
|                                         |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 15,09 |

| Serviço |  | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
|---------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78%           |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA MES REF.          |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73% 70,19% 10/2025 |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%            |

|                           |                                                                                                                                         |           |    |            |            |           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|------------|-----------|
| 94970                     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3 | 0,01540000 | R\$ 559,43 | R\$ 8,61  |
| 92802                     | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                              | SINAPI/MA | KG | 0,79000000 | R\$ 8,85   | R\$ 6,99  |
| 92270                     | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020                                                              | SINAPI/MA | M2 | 0,20000000 | R\$ 175,22 | R\$ 35,04 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                         |           |    |            | R\$ 50,64  |           |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                         |           |    |            | 58,09      |           |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                                                         |           |    |            | 8,99       |           |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                                                         |           |    |            | 16,62      |           |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                         |           |    |            | 83,70      |           |

| 10.5. 101173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (M) |                                                                                                                                         |           |      |             |                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                              |                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88309                                                                                                                                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,48600000  | R\$ 30,01      | R\$ 14,58 |
| 88316                                                                                                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,66500000  | R\$ 23,84      | R\$ 15,85 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                       |                                                                                                                                         |           |      |             | R\$ 30,43      |           |
| Serviço                                                                                                                              |                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 94970                                                                                                                                | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3   | 0,04300000  | R\$ 559,43     | R\$ 24,05 |
| 92803                                                                                                                                | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                             | SINAPI/MA | KG   | 1,36000000  | R\$ 8,12       | R\$ 11,04 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                       |                                                                                                                                         |           |      |             | R\$ 35,09      |           |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                  |                                                                                                                                         |           |      |             | 53,13          |           |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                            |                                                                                                                                         |           |      |             | 12,39          |           |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                  |                                                                                                                                         |           |      |             | 16,23          |           |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                       |                                                                                                                                         |           |      |             | 81,75          |           |

| 10.6. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2) |                                                                                                                                      |           |      |             |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                         |                                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 91693                                                                                                                                                             | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                      | SINAPI/MA | CHI  | 1,31600000  | R\$ 30,55      | R\$ 40,20  |
| 91692                                                                                                                                                             | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                      | SINAPI/MA | CHP  | 0,08900000  | R\$ 31,95      | R\$ 2,84   |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                  |                                                                                                                                      |           |      |             | R\$ 43,04      |            |
| Material                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00000131                                                                                                                                                          | ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)                                                       | SINAPI/MA | KG   | 0,53000000  | R\$ 56,73      | R\$ 30,06  |
| 00037596                                                                                                                                                          | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E                                                                                                      | SINAPI/MA | KG   | 0,97000000  | R\$ 3,63       | R\$ 3,52   |
| 00044476                                                                                                                                                          | DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM | SINAPI/MA | M2   | 1,05000000  | R\$ 752,83     | R\$ 790,47 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                   |                                                                                                                                      |           |      |             | R\$ 824,05     |            |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                           |                                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|       |                                                   |           |   |                                                |           |           |
|-------|---------------------------------------------------|-----------|---|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 1,40500000                                     | R\$ 29,88 | R\$ 41,98 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI/MA | H | 0,70200000                                     | R\$ 23,84 | R\$ 16,73 |
|       |                                                   |           |   | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |           | R\$ 58,71 |
|       |                                                   |           |   | VALOR SEM ENCARGOS:                            |           | 886,80    |
|       |                                                   |           |   | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |           | 39,00     |
|       |                                                   |           |   | VALOR BDI (24.78%):                            |           | 229,41    |
|       |                                                   |           |   | VALOR COM BDI:                                 |           | 1.155,21  |

| 10.7. COMP-53609135 RUFO EM CONCRETO ARMADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II, DIMENSÕES 23X04X100 CM, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. (M) |                                                                                                                  |           |      |                                                |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                         |                                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00034353                                                                                                                         | ARGAMASSA COLANTE AC II                                                                                          | SINAPI/MA | KG   | 0,52000000                                     | R\$ 1,91       | R\$ 0,99  |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                  |           |      | TOTAL Material:                                |                | R\$ 0,99  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                          |                                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88309                                                                                                                            | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | SINAPI/MA | H    | 0,20000000                                     | R\$ 30,01      | R\$ 6,00  |
| 88316                                                                                                                            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | SINAPI/MA | H    | 0,20000000                                     | R\$ 23,84      | R\$ 4,76  |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                  |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 10,76 |
| Serviço                                                                                                                          |                                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 97734                                                                                                                            | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 | SINAPI/MA | M3   | 0,01288000                                     | R\$ 3.205,75   | R\$ 41,29 |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                  |           |      | TOTAL Serviço:                                 |                | R\$ 41,29 |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                  |           |      |                                                |                |           |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                              |                                                                                                                  |           |      |                                                |                | 38,68     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                        |                                                                                                                  |           |      |                                                |                | 14,36     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                              |                                                                                                                  |           |      |                                                |                | 13,14     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                   |                                                                                                                  |           |      |                                                |                | 66,18     |

| 11.1. FNDE01 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. (M3) |                                                                                                                              |           |      |             |                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Serviço                                                                                                                                      |                                                                                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 96546                                                                                                                                        | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                        | SINAPI/MA | KG   | 6,60000000  | R\$ 13,33      | R\$ 87,97  |
| 96544                                                                                                                                        | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                       | SINAPI/MA | KG   | 0,09000000  | R\$ 17,45      | R\$ 1,57   |
| 96545                                                                                                                                        | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                         | SINAPI/MA | KG   | 2,85000000  | R\$ 15,43      | R\$ 43,97  |
| 96543                                                                                                                                        | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                         | SINAPI/MA | KG   | 1,07000000  | R\$ 19,82      | R\$ 21,20  |
| 92762                                                                                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 12,73000000 | R\$ 10,12      | R\$ 128,82 |
| 92763                                                                                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 5,86000000  | R\$ 8,46       | R\$ 49,57  |
| 92764                                                                                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 8,38000000  | R\$ 8,12       | R\$ 68,04  |
| 92765                                                                                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 8,46000000  | R\$ 9,17       | R\$ 77,57  |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | MES          |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | REF.         |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|        |                                                                                                                                                                        |           |    |            |                           |              |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------------------|--------------|
| 92766  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | SINAPI/MA | KG | 1,75000000 | R\$ 9,04                  | R\$ 15,82    |
| 92760  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | SINAPI/MA | KG | 2,30000000 | R\$ 12,46                 | R\$ 28,65    |
| 92761  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | SINAPI/MA | KG | 1,60000000 | R\$ 11,48                 | R\$ 18,36    |
| 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | SINAPI/MA | KG | 4,05000000 | R\$ 13,55                 | R\$ 54,87    |
| 94965  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                              | SINAPI/MA | M3 | 1,00000000 | R\$ 595,97                | R\$ 595,97   |
| 96533  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                 | SINAPI/MA | M2 | 2,85000000 | R\$ 112,72                | R\$ 321,25   |
| 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                           | SINAPI/MA | M3 | 1,00000000 | R\$ 324,66                | R\$ 324,66   |
| 92415  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | SINAPI/MA | M2 | 1,93000000 | R\$ 151,72                | R\$ 292,81   |
| 92451  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | SINAPI/MA | M2 | 2,24000000 | R\$ 214,93                | R\$ 481,44   |
|        |                                                                                                                                                                        |           |    |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 2.612,54 |
|        |                                                                                                                                                                        |           |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 2.245,25     |
|        |                                                                                                                                                                        |           |    |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 367,29       |
|        |                                                                                                                                                                        |           |    |            | VALOR BDI (24.78%):       | 647,38       |
|        |                                                                                                                                                                        |           |    |            | VALOR COM BDI:            | 3.259,92     |

| 12.1. CUP00777 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2) |                                      |           |      |             |                                                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                               |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88316                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,40000000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 9,53 |
|                                                                                       |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 9,53 |
|                                                                                       |                                      |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 6,24     |
|                                                                                       |                                      |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,29     |
|                                                                                       |                                      |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,36     |
|                                                                                       |                                      |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 11,89    |

| 12.2. 96130 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024 (M2) |                                                                |           |      |             |                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|-----------|
| Material                                                                                                |                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 00003767                                                                                                | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | SINAPI/MA | UN   | 0,04140000  | R\$ 1,01        | R\$ 0,04  |
| 00043651                                                                                                | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS            | SINAPI/MA | KG   | 0,75500000  | R\$ 5,38        | R\$ 4,06  |
|                                                                                                         |                                                                |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 4,10  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                 |                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 88310                                                                                                   | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | SINAPI/MA | H    | 0,43220000  | R\$ 32,97       | R\$ 14,24 |
| 88316                                                                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SINAPI/MA | H    | 0,07060000  | R\$ 23,84       | R\$ 1,68  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                                                                                                                                    |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 15,92 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            | 14,23     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 5,79      |
| VALOR BDI (24.78%):                            | 4,96      |
| VALOR COM BDI:                                 | 24,98     |

| 12.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2) |                                                                |           |      |             |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                 |                                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00003767                                                                                                 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | SINAPI/MA | UN   | 0,04010000  | R\$ 1,01       | R\$ 0,04  |
| 00043626                                                                                                 | MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS           | SINAPI/MA | KG   | 0,72880000  | R\$ 2,99       | R\$ 2,17  |
| TOTAL Material:                                                                                          |                                                                |           |      |             |                | R\$ 2,21  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                  |                                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88310                                                                                                    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | SINAPI/MA | H    | 0,50540000  | R\$ 32,97      | R\$ 16,66 |
| 88316                                                                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SINAPI/MA | H    | 0,16850000  | R\$ 23,84      | R\$ 4,01  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                           |                                                                |           |      |             |                | R\$ 20,67 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                      |                                                                |           |      |             |                | 15,40     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                |                                                                |           |      |             |                | 7,48      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                      |                                                                |           |      |             |                | 5,66      |
| VALOR COM BDI:                                                                                           |                                                                |           |      |             |                | 28,54     |

| 12.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2) |                                                |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                              |                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00007356                                                                                              | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | SINAPI/MA | L    | 0,22850000  | R\$ 41,43      | R\$ 9,46 |
| TOTAL Material:                                                                                       |                                                |           |      |             |                | R\$ 9,46 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                               |                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88310                                                                                                 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,16310000  | R\$ 32,97      | R\$ 5,37 |
| 88316                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES           | SINAPI/MA | H    | 0,05440000  | R\$ 23,84      | R\$ 1,29 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                        |                                                |           |      |             |                | R\$ 6,66 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                   |                                                |           |      |             |                | 13,71    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                             |                                                |           |      |             |                | 2,41     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                   |                                                |           |      |             |                | 3,99     |
| VALOR COM BDI:                                                                                        |                                                |           |      |             |                | 20,11    |

| 12.5. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2) |                                                |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                           |                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00007356                                                                                           | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | SINAPI/MA | L    | 0,22850000  | R\$ 41,43      | R\$ 9,46 |
| TOTAL Material:                                                                                    |                                                |           |      |             |                | R\$ 9,46 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                            |                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88310                                                                                              | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,22700000  | R\$ 32,97      | R\$ 7,48 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|       |                                      |           |   |            |                                                |          |
|-------|--------------------------------------|-----------|---|------------|------------------------------------------------|----------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 0,07570000 | R\$ 23,84                                      | R\$ 1,80 |
|       |                                      |           |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 9,28 |
|       |                                      |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 15,38    |
|       |                                      |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,36     |
|       |                                      |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):                            | 4,64     |
|       |                                      |           |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 23,38    |

| 12.6. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2) |                                                  |           |      |             |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                               |                                                  | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00012815                                                                                                               | FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M                | SINAPI/MA | UN   | 0,01000000  | R\$ 14,64                                      | R\$ 0,14  |
| 00006085                                                                                                               | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | SINAPI/MA | L    | 0,16000000  | R\$ 6,89                                       | R\$ 1,10  |
| 00007348                                                                                                               | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO                 | SINAPI/MA | L    | 0,53400000  | R\$ 27,79                                      | R\$ 14,83 |
|                                                                                                                        |                                                  |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 16,07 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                |                                                  | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88310                                                                                                                  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SINAPI/MA | H    | 0,36500000  | R\$ 32,97                                      | R\$ 12,03 |
| 88316                                                                                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,15200000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 3,62  |
|                                                                                                                        |                                                  |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 15,65 |
|                                                                                                                        |                                                  |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 26,07     |
|                                                                                                                        |                                                  |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 5,65      |
|                                                                                                                        |                                                  |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 7,86      |
|                                                                                                                        |                                                  |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 39,58     |

| 12.7. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2) |                                           |           |      |             |                                                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                |                                           | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00005318                                                                                                                | DILUENTE AGUARRAS                         | SINAPI/MA | L    | 0,01400000  | R\$ 22,20                                      | R\$ 0,31  |
| 00007311                                                                                                                | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | SINAPI/MA | L    | 0,14030000  | R\$ 36,10                                      | R\$ 5,06  |
|                                                                                                                         |                                           |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 5,37  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                 |                                           | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88310                                                                                                                   | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SINAPI/MA | H    | 0,38050000  | R\$ 32,97                                      | R\$ 12,54 |
|                                                                                                                         |                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 12,54 |
|                                                                                                                         |                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 13,32     |
|                                                                                                                         |                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 4,59      |
|                                                                                                                         |                                           |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 4,43      |
|                                                                                                                         |                                           |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 22,34     |

| 12.8. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2) |                                           |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                                                                                  |                                           | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00005318                                                                                                                                                                                                  | DILUENTE AGUARRAS                         | SINAPI/MA | L    | 0,02550000  | R\$ 22,20      | R\$ 0,56 |
| 00007311                                                                                                                                                                                                  | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | SINAPI/MA | L    | 0,25490000  | R\$ 36,10      | R\$ 9,20 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 0,00%        |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL Material: | R\$ 9,76 |
|-----------------|----------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                    | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88310                                          | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,35590000  | R\$ 32,97      | R\$ 44,70 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                    |           |      |             |                | R\$ 44,70 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                    |           |      |             |                | 38,11     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                    |           |      |             |                | 16,35     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                    |           |      |             |                | 13,49     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                    |           |      |             |                | 67,95     |

| 12.9. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2) |                                       |           |      |             |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                        |                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00005330                                                                                                        | DILUENTE EPOXI                        | SINAPI/MA | L    | 0,06400000  | R\$ 50,60      | R\$ 3,23  |
| 00012815                                                                                                        | FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M     | SINAPI/MA | UN   | 0,01000000  | R\$ 14,64      | R\$ 0,14  |
| 00044072                                                                                                        | PRIMER EPOXI / EPOXIDICO              | SINAPI/MA | L    | 0,20160000  | R\$ 108,57     | R\$ 21,88 |
| 00007304                                                                                                        | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA | SINAPI/MA | L    | 0,32200000  | R\$ 72,10      | R\$ 23,21 |
| TOTAL Material:                                                                                                 |                                       |           |      |             |                | R\$ 48,46 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                         |                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88310                                                                                                           | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI/MA | H    | 0,27500000  | R\$ 32,97      | R\$ 9,06  |
| 88316                                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI/MA | H    | 0,11500000  | R\$ 23,84      | R\$ 2,74  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                  |                                       |           |      |             |                | R\$ 11,80 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                             |                                       |           |      |             |                | 56,00     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                       |                                       |           |      |             |                | 4,26      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                             |                                       |           |      |             |                | 14,93     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                  |                                       |           |      |             |                | 75,19     |

| 12.10. 102504 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M) |                                      |           |      |             |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                   |                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00012815                                                                                                                   | FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M    | SINAPI/MA | UN   | 0,04000000  | R\$ 14,64      | R\$ 0,58  |
| 00007348                                                                                                                   | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO     | SINAPI/MA | L    | 0,02100000  | R\$ 27,79      | R\$ 0,58  |
| TOTAL Material:                                                                                                            |                                      |           |      |             |                | R\$ 1,16  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                    |                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88310                                                                                                                      | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 0,23900000  | R\$ 32,97      | R\$ 7,87  |
| 88316                                                                                                                      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,10000000  | R\$ 23,84      | R\$ 2,38  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                             |                                      |           |      |             |                | R\$ 10,25 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                        |                                      |           |      |             |                | 7,71      |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                  |                                      |           |      |             |                | 3,70      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                        |                                      |           |      |             |                | 2,82      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                             |                                      |           |      |             |                | 14,23     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           | MES               | REF.                    |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

| 13.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3) |                                      |           |      |             |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                    |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88309                                                                                                      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,24620000  | R\$ 30,01      | R\$ 37,39  |
| 88316                                                                                                      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 7,72650000  | R\$ 23,84      | R\$ 184,19 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                             |                                      |           |      |             |                | R\$ 221,58 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                        |                                      |           |      |             |                | 143,82     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                  |                                      |           |      |             |                | 77,76      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                        |                                      |           |      |             |                | 54,90      |
| VALOR COM BDI:                                                                                             |                                      |           |      |             |                | 276,48     |

| 13.2. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2) |                                                                                                                                          |           |      |             |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00005068                                                                                                                                                                    | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                          | SINAPI/MA | KG   | 0,02400000  | R\$ 20,32      | R\$ 0,48  |
| 00004517                                                                                                                                                                    | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                  | SINAPI/MA | M    | 0,45000000  | R\$ 4,01       | R\$ 1,80  |
| 00007156                                                                                                                                                                    | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM | SINAPI/MA | M2   | 1,08160000  | R\$ 22,18      | R\$ 23,98 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                             |                                                                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 26,26 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                     |                                                                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88262                                                                                                                                                                       | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | SINAPI/MA | H    | 0,09760000  | R\$ 29,59      | R\$ 2,88  |
| 88309                                                                                                                                                                       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | SINAPI/MA | H    | 0,14830000  | R\$ 30,01      | R\$ 4,45  |
| 88316                                                                                                                                                                       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | SINAPI/MA | H    | 0,24590000  | R\$ 23,84      | R\$ 5,86  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                              |                                                                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 13,19 |
| Serviço                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 94964                                                                                                                                                                       | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021  | SINAPI/MA | M3   | 0,07390000  | R\$ 573,33     | R\$ 42,36 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                              |                                                                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 42,36 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |           |      |             |                | 74,39     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                                   |                                                                                                                                          |           |      |             |                | 7,42      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |           |      |             |                | 20,27     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                              |                                                                                                                                          |           |      |             |                | 102,08    |

| 13.3. 87622 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2) |                                                                      |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                                                               |                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00007334                                                                                                                                                                               | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | SINAPI/MA | L    | 0,21000000  | R\$ 16,27      | R\$ 3,41 |
| 00001379                                                                                                                                                                               | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,50000000  | R\$ 0,90       | R\$ 0,45 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                        |                                                                      |           |      |             |                | R\$ 3,86 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                |                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88309                                                                                                                                                                                  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                 | SINAPI/MA | H    | 0,21400000  | R\$ 30,01      | R\$ 6,42 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78%           |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA MES REF.          |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73% 70,19% 10/2025 |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%            |

|                                                |                                      |           |   |            |           |          |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---|------------|-----------|----------|
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 0,10700000 | R\$ 23,84 | R\$ 2,55 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |   |            | R\$ 8,97  |          |

| Serviço                   |                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87373                     | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI/MA | M3   | 0,03100000  | R\$ 874,33     | R\$ 27,10 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 27,10 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                            |           |      |             |                | 33,79     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                            |           |      |             |                | 6,14      |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                            |           |      |             |                | 9,89      |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                            |           |      |             |                | 49,82     |

| 14.1. CPU20230015 PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             |                |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|--------------|
| Material                                                                            |                                                                                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
| 00025398                                                                            | CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 3.649,10   | R\$ 3.649,10 |
| 00002686                                                                            | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | M    | 2,40000000  | R\$ 38,99      | R\$ 93,57    |
| 00004721                                                                            | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                     | SINAPI/MA | M3   | 0,05790000  | R\$ 116,09     | R\$ 6,72     |
| 00002664                                                                            | TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)                                                                                                                       | SINAPI/MA | UN   | 4,00000000  | R\$ 12,29      | R\$ 49,16    |
| TOTAL Material:                                                                     |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 3.798,55 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 5,38090000  | R\$ 30,01      | R\$ 161,48 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,79360000  | R\$ 23,84      | R\$ 42,75  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             | R\$ 204,23     |            |

| Serviço                   |                                                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 102486                    | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3   | 0,29050000  | R\$ 755,81     | R\$ 219,56 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                          |           |      |             |                | R\$ 219,56 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                          |           |      |             |                | 4.131,14   |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                                          |           |      |             |                | 91,20      |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                                          |           |      |             |                | 1.046,29   |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                          |           |      |             |                | 5.268,63   |

| 14.2. COMP-83992588 CONJUNTO COM POSTES E REDE PARA VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                                                                                                         |           |      |             |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|--------------|
| Material                                                                                    |                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
| 00025399                                                                                    | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 2.215,32   | R\$ 2.215,32 |
| 00002686                                                                                    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA                                                                                                                                                       | SINAPI/MA | M    | 1,20000000  | R\$ 38,99      | R\$ 46,78    |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |         |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         | MES     |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%  |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%   |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | REF.    |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | 10/2025 |

|          |                                                                                     |           |    |            |                 |              |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|--------------|
| 00004721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE               | SINAPI/MA | M3 | 0,02895000 | R\$ 116,09      | R\$ 3,36     |
| 00002664 | TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO) | SINAPI/MA | UN | 2,00000000 | R\$ 12,29       | R\$ 24,58    |
|          |                                                                                     |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 2.290,04 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|------------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 2,69045000  | R\$ 30,01                                      | R\$ 80,74  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,89680000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 21,37  |
|                                         |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 102,11 |

| Serviço |                                                                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 102486  | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3   | 0,14525000  | R\$ 755,81     | R\$ 109,78 |
|         |                                                                                                                          |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 109,78 |

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 2.456,33 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 45,60    |
| VALOR BDI (24.78%):       | 619,97   |
| VALOR COM BDI:            | 3.121,90 |

14.3. 102363 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021 (M2)

| Material |                                                                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00043130 | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                | SINAPI/MA | KG   | 0,07970000  | R\$ 23,27       | R\$ 1,85   |
| 00011002 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM                                              | SINAPI/MA | KG   | 0,00250000  | R\$ 21,12       | R\$ 0,05   |
| 00007158 | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M    | SINAPI/MA | M2   | 1,02030000  | R\$ 37,63       | R\$ 38,39  |
| 00007698 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580) | SINAPI/MA | M    | 0,87010000  | R\$ 44,37       | R\$ 38,60  |
| 00007696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)     | SINAPI/MA | M    | 0,61050000  | R\$ 74,33       | R\$ 45,37  |
|          |                                                                                                       |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 124,26 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                         | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88315                                   | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,97740000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 29,13 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI/MA | H    | 0,97740000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 23,30 |
|                                         |                                         |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 52,43 |

| Serviço |                                                                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 94962   | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3   | 0,00450000  | R\$ 475,41     | R\$ 2,13 |
|         |                                                                                                                                                 |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 2,13 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 159,56 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 19,26  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 44,31  |
| VALOR COM BDI:            | 223,13 |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | PROPONENTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                               |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| <b>14.4. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)</b> |                                        |           |      |             |                                                |           |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                |                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00003324                                                                | GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO  | SINAPI/MA | M2   | 1,00000000  | R\$ 13,74                                      | R\$ 13,74 |
|                                                                         |                                        |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 13,74 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                 |                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88441                                                                   | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,02770000  | R\$ 24,78                                      | R\$ 0,68  |
| 88316                                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 0,13860000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 3,30  |
|                                                                         |                                        |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 3,98  |
|                                                                         |                                        |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 16,34     |
|                                                                         |                                        |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,38      |
|                                                                         |                                        |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 4,39      |
|                                                                         |                                        |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 22,11     |

| <b>14.5. CPBL033 LIMPEZA FINAL DA OBRA. (M²)</b> |                                      |           |      |             |                                                |          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares          |                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88316                                            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,01000000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 0,23 |
|                                                  |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,23 |
|                                                  |                                      |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 0,15     |
|                                                  |                                      |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,08     |
|                                                  |                                      |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 0,05     |
|                                                  |                                      |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 0,28     |

| <b>14.6. UBS105 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA (ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INCÊNDIO, SANITÁRIO) (UN)</b> |                                                             |           |      |             |                                                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|--------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                      |                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL        |
| 93565                                                                                                                                        | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | MES  | 0,25000000  | R\$ 22.638,12                                  | R\$ 5.659,53 |
|                                                                                                                                              |                                                             |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 5.659,53 |
|                                                                                                                                              |                                                             |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 3.370,19     |
|                                                                                                                                              |                                                             |           |      |             | VALOR ENCARGOS (70.19%):                       | 2.289,34     |
|                                                                                                                                              |                                                             |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 1.402,43     |
|                                                                                                                                              |                                                             |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 7.061,96     |



Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.11.26 15:41:26 -03'00'

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | PROPONENTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| CPU20230014 PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, 25 MM X 400 MM (DIÂMETRO DO TUBO X COMPRIMENTO) (UN) |                                                                                                       |           |      |             |                                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|------------|
| Material                                                                                                          |                                                                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 00038168                                                                                                          | PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1") | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 138,08                                     | R\$ 138,08 |
|                                                                                                                   |                                                                                                       |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 138,08 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                           |                                                                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 88316                                                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SINAPI/MA | H    | 0,47400000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 11,30  |
| 88325                                                                                                             | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SINAPI/MA | H    | 0,47400000  | R\$ 24,74                                      | R\$ 11,72  |
|                                                                                                                   |                                                                                                       |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 23,02  |
|                                                                                                                   |                                                                                                       |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 153,10     |
|                                                                                                                   |                                                                                                       |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 8,00       |
|                                                                                                                   |                                                                                                       |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 39,92      |
|                                                                                                                   |                                                                                                       |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 201,02     |

| CUP010 PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. (UN) |                                                              |           |      |             |                                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|------------|
| Material                                                                                        |                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 00037400                                                                                        | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 102,65                                     | R\$ 102,65 |
|                                                                                                 |                                                              |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 102,65 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                         |                                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 88267                                                                                           | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,31620000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 9,26   |
| 88316                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,09960000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 2,37   |
|                                                                                                 |                                                              |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 11,63  |
|                                                                                                 |                                                              |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 109,85     |
|                                                                                                 |                                                              |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 4,43       |
|                                                                                                 |                                                              |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 28,31      |
|                                                                                                 |                                                              |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 142,59     |

| CUP011 TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO. (UN) |                                                                  |           |      |             |                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|------------|
| Material                                                                                       |                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 00037401                                                                                       | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 102,65                                     | R\$ 102,65 |
|                                                                                                |                                                                  |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 102,65 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                        |                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
| 88267                                                                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES     | SINAPI/MA | H    | 0,31620000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 9,26   |
| 88316                                                                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | SINAPI/MA | H    | 0,09960000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 2,37   |
|                                                                                                |                                                                  |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 11,63  |
|                                                                                                |                                                                  |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 109,85     |
|                                                                                                |                                                                  |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 4,43       |
|                                                                                                |                                                                  |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 28,31      |

|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | FORN              | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPONENTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                       | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|                |        |
|----------------|--------|
| VALOR COM BDI: | 142,59 |
|----------------|--------|

**CPU20230009 FIXAÇÃO DE VASO UTILIZANDO PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8. (UN)**

| Material        |                                                                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004351        | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 15,40      | R\$ 15,40 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 15,40 |

| Serviço        |                                                                                                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 95541          | FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023 | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 24,62      | R\$ 24,62 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                                             |           |      |             |                | R\$ 24,62 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 30,75 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 9,27  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 9,91  |
| VALOR COM BDI:            | 49,93 |

**CPU20230010 INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, PVC FLEXÍVEL, DN 100 MM. (UN)**

| Material        |                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00006138        | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 13,12      | R\$ 13,12 |
| TOTAL Material: |                                                                             |           |      |             |                | R\$ 13,12 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,15000000  | R\$ 24,07      | R\$ 3,61 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,15000000  | R\$ 29,30      | R\$ 4,39 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 8,00 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,11 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 3,01  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 5,23  |
| VALOR COM BDI:            | 26,35 |

**CPU20230011 CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 9 LITROS. (UN)**

| Material        |                                                                                                                                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001030        | CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 42,90      | R\$ 42,90 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                             |           |      |             |                | R\$ 42,90 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,65000000  | R\$ 24,07      | R\$ 15,64 |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,65000000  | R\$ 29,30      | R\$ 19,04 |



| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPONENTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                       | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 34,68 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            | 64,54     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 13,04     |
| VALOR BDI (24.78%):                            | 19,22     |
| VALOR COM BDI:                                 | 96,80     |

| CPU20230012 TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, DN 40 MM X 160 CM. (UN) |                                                                                                                             |           |      |              |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                 |                                                                                                                             | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total     |
| 00001031                                                                                 | TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000   | R\$ 13,00      | R\$ 13,00 |
| TOTAL Material:                                                                          |                                                                                                                             |           |      |              |                | R\$ 13,00 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                  |                                                                                                                             | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total     |
| 88248                                                                                    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000   | R\$ 24,07      | R\$ 24,07 |
| 88267                                                                                    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SINAPI/MA | H    | 0,32000000   | R\$ 29,30      | R\$ 9,37  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                           |                                                                                                                             |           |      |              |                | R\$ 33,44 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                      |                                                                                                                             |           |      |              |                | 34,15     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                |                                                                                                                             |           |      |              |                | 12,29     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                      |                                                                                                                             |           |      |              |                | 11,50     |
| VALOR COM BDI:                                                                           |                                                                                                                             |           |      |              |                | 57,94     |

| CPU20230013 BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, DN 40 MM. (UN) |                                                                          |           |      |              |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|-----------|
| Material                                                                         |                                                                          | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total     |
| 00006140                                                                         | BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")      | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000   | R\$ 3,73       | R\$ 3,73  |
| TOTAL Material:                                                                  |                                                                          |           |      |              |                | R\$ 3,73  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                          |                                                                          | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total     |
| 88248                                                                            | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,23000000   | R\$ 24,07      | R\$ 5,53  |
| 88267                                                                            | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,23000000   | R\$ 29,30      | R\$ 6,73  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                   |                                                                          |           |      |              |                | R\$ 12,26 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                              |                                                                          |           |      |              |                | 11,38     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                        |                                                                          |           |      |              |                | 4,61      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                              |                                                                          |           |      |              |                | 3,96      |
| VALOR COM BDI:                                                                   |                                                                          |           |      |              |                | 19,95     |

| COMP-63887015 INSTALAÇÃO DE KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA, DUPLO ACIONAMENTO 3/6 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                          |           |      |              |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                  |                                                                                          | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total     |
| 00010422                                                                                                                                  | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) | SINAPI/MA | UN   | 0,25000000   | R\$ 392,53     | R\$ 98,13 |
| TOTAL Material:                                                                                                                           |                                                                                          |           |      |              |                | R\$ 98,13 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                                       |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 24,07      | R\$ 24,07 |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 29,30      | R\$ 29,30 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 53,37 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                          |           |      |             |                | 131,44    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                          |           |      |             |                | 20,06     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                          |           |      |             |                | 37,54     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                          |           |      |             |                | 189,04    |

| COMP-589098 CHUVEIRO COMUN ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                      |           |      |             |                |           |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                               |                                                                                      | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00011680                                                               | BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES                     | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 20,08      | R\$ 20,08 |
| 00007608                                                               | DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 13,95      | R\$ 13,95 |
| 00003146                                                               | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                               | SINAPI/MA | UN   | 0,02100000  | R\$ 4,80       | R\$ 0,10  |
| TOTAL Material:                                                        |                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 34,13 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                |                                                                                      | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88267                                                                  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI/MA | H    | 0,44670000  | R\$ 29,30      | R\$ 13,08 |
| 88316                                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | SINAPI/MA | H    | 0,14070000  | R\$ 23,84      | R\$ 3,35  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                         |                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 16,43 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                    |                                                                                      |           |      |             |                | 44,30     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                              |                                                                                      |           |      |             |                | 6,26      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                    |                                                                                      |           |      |             |                | 12,52     |
| VALOR COM BDI:                                                         |                                                                                      |           |      |             |                | 63,08     |

| CPU20230006 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                        |           |      |             |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                               |                                                                                                        | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00038773                                                                                                               | LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 6,01       | R\$ 6,01  |
| TOTAL Material:                                                                                                        |                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 6,01  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                |                                                                                                        | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88247                                                                                                                  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,22310000  | R\$ 25,06      | R\$ 5,59  |
| 88264                                                                                                                  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SINAPI/MA | H    | 0,53550000  | R\$ 30,38      | R\$ 16,26 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                         |                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 21,85 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                    |                                                                                                        |           |      |             |                | 19,67     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                              |                                                                                                        |           |      |             |                | 8,19      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                    |                                                                                                        |           |      |             |                | 6,90      |
| VALOR COM BDI:                                                                                                         |                                                                                                        |           |      |             |                | 34,76     |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| CPU20230007 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                |           |      |             |                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                             |                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00038194                                                                             | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 4,48                                       | R\$ 4,48 |
|                                                                                      |                                                                |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 4,48 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                              |                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88247                                                                                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SINAPI/MA | H    | 0,06900000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 1,72 |
| 88264                                                                                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | SINAPI/MA | H    | 0,16550000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 5,02 |
|                                                                                      |                                                                |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 6,74 |
|                                                                                      |                                                                |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,70     |
|                                                                                      |                                                                |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 2,52     |
|                                                                                      |                                                                |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,78     |
|                                                                                      |                                                                |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 14,00    |

| CPU20230008 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                                           |           |      |             |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                               |                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00038775                                                                                                               | LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 73,99                                      | R\$ 73,99 |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 73,99 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                |                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88247                                                                                                                  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | SINAPI/MA | H    | 0,22990000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 5,76  |
| 88264                                                                                                                  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SINAPI/MA | H    | 0,55180000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 16,76 |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 22,52 |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 88,07     |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 8,44      |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 23,91     |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 120,42    |

| COMP-69894786 REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) |                                                            |           |      |             |                                                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                              |                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00039391                                                                              | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 26,28                                      | R\$ 26,28 |
|                                                                                       |                                                            |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 26,28 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                               |                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88247                                                                                 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SINAPI/MA | H    | 0,17350000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 4,34  |
| 88264                                                                                 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | SINAPI/MA | H    | 0,41650000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 12,65 |
|                                                                                       |                                                            |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 16,99 |
|                                                                                       |                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 36,91     |
|                                                                                       |                                                            |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 6,36      |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR BDI (24.78%): | 10,72 |
| VALOR COM BDI:      | 53,99 |

| CP-95364512 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                          |           |      |             |                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                                                                                                 |                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00000122                                                                                                                                                 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                           | SINAPI/MA | UN   | 0,00490000  | R\$ 61,55                                      | R\$ 0,30 |
| 00003515                                                                                                                                                 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 6,40                                       | R\$ 6,40 |
| 00038383                                                                                                                                                 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                | SINAPI/MA | UN   | 0,03380000  | R\$ 2,43                                       | R\$ 0,08 |
| 00020083                                                                                                                                                 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                            | SINAPI/MA | UN   | 0,00700000  | R\$ 69,74                                      | R\$ 0,48 |
|                                                                                                                                                          |                                                                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 7,26 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                  |                                                                                          |           |      |             |                                                |          |
|                                                                                                                                                          |                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88248                                                                                                                                                    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI/MA | H    | 0,13160000  | R\$ 24,07                                      | R\$ 3,16 |
| 88267                                                                                                                                                    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | SINAPI/MA | H    | 0,13160000  | R\$ 29,30                                      | R\$ 3,85 |
|                                                                                                                                                          |                                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 7,01 |
|                                                                                                                                                          |                                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 11,64    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 2,63     |
|                                                                                                                                                          |                                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 3,53     |
|                                                                                                                                                          |                                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 17,80    |

| CP-S12888 PLACA DE SINALIZAÇÃO, 14X14CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , PARA INDICAÇÃO DE EXTINTOR, TIPO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                                                                           |           |      |             |                                                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00037557                                                                                                                                                  | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 13,09                                      | R\$ 13,09 |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 13,09 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |           |      |             |                                                |           |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88316                                                                                                                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | SINAPI/MA | H    | 0,20000000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 4,76  |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 4,76  |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 16,21     |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,64      |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 4,42      |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 22,27     |

| CP-29652682 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. (M2) |                                                                                    |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                                                    |                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00001381                                                                                                                                                                                    | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                              | SINAPI/MA | KG   | 4,86000000  | R\$ 1,03       | R\$ 5,00  |
| 00034357                                                                                                                                                                                    | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,91500000  | R\$ 6,04       | R\$ 5,52  |
| 00000536                                                                                                                                                                                    | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI/MA | M2   | 1,06000000  | R\$ 36,74      | R\$ 38,94 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                                       |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| TOTAL Material: | R\$ 49,46 |
|-----------------|-----------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88256                                          | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 29,88      | R\$ 29,88 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 0,50000000  | R\$ 23,84      | R\$ 11,92 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |           |      |             |                | R\$ 41,80 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 75,77  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 15,49  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 22,61  |
| VALOR COM BDI:            | 113,87 |

| CP-73482206 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO (M) |                                                                                                                      |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                    |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00002692                                                                    | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                      | SINAPI/MA | L    | 0,00350000  | R\$ 8,60       | R\$ 0,03 |
| 00039017                                                                    | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 6,00000000  | R\$ 0,22       | R\$ 1,32 |
| TOTAL Material:                                                             |                                                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 1,35 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,36000000  | R\$ 30,01      | R\$ 10,80 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,18000000  | R\$ 23,84      | R\$ 4,29  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |      |             |                | R\$ 15,09 |

| Serviço                   |                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 94970                     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3   | 0,01540000  | R\$ 559,43     | R\$ 8,61  |
| 92802                     | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                                              | SINAPI/MA | KG   | 0,79000000  | R\$ 8,85       | R\$ 6,99  |
| 92270                     | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020                                                              | SINAPI/MA | M2   | 0,20000000  | R\$ 175,22     | R\$ 35,04 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                         |           |      |             |                | R\$ 50,64 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                         |           |      |             |                | 58,09     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                                                         |           |      |             |                | 8,99      |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                                                         |           |      |             |                | 16,62     |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                         |           |      |             |                | 83,70     |

| COMP-53609135 RUFO EM CONCRETO ARMADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II, DIMENSÕES 23X04X100 CM, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. (M) |                                      |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                   |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00034353                                                                                                                   | ARGAMASSA COLANTE AC II              | SINAPI/MA | KG   | 0,52000000  | R\$ 1,91       | R\$ 0,99 |
| TOTAL Material:                                                                                                            |                                      |           |      |             |                | R\$ 0,99 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                    |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88309                                                                                                                      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,20000000  | R\$ 30,01      | R\$ 6,00 |
| 88316                                                                                                                      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,20000000  | R\$ 23,84      | R\$ 4,76 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                                       |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                                                |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 10,76 |
|------------------------------------------------|-----------|

| Serviço        |                                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 97734          | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 | SINAPI/MA | M3   | 0,01288000  | R\$ 3.205,75   | R\$ 41,29 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                  |           |      |             |                | R\$ 41,29 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 38,68 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 14,36 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 13,14 |
| VALOR COM BDI:            | 66,18 |

| FNDE01 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. (M3) |                                                                                                                                                                        |           |      |             |                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Serviço                                                                                                                                |                                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 96546                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                  | SINAPI/MA | KG   | 6,60000000  | R\$ 13,33      | R\$ 87,97  |
| 96544                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                 | SINAPI/MA | KG   | 0,09000000  | R\$ 17,45      | R\$ 1,57   |
| 96545                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                   | SINAPI/MA | KG   | 2,85000000  | R\$ 15,43      | R\$ 43,97  |
| 96543                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                   | SINAPI/MA | KG   | 1,07000000  | R\$ 19,82      | R\$ 21,20  |
| 92762                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | SINAPI/MA | KG   | 12,73000000 | R\$ 10,12      | R\$ 128,82 |
| 92763                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | SINAPI/MA | KG   | 5,86000000  | R\$ 8,46       | R\$ 49,57  |
| 92764                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | SINAPI/MA | KG   | 8,38000000  | R\$ 8,12       | R\$ 68,04  |
| 92765                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | SINAPI/MA | KG   | 8,46000000  | R\$ 9,17       | R\$ 77,57  |
| 92766                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                           | SINAPI/MA | KG   | 1,75000000  | R\$ 9,04       | R\$ 15,82  |
| 92760                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | SINAPI/MA | KG   | 2,30000000  | R\$ 12,46      | R\$ 28,65  |
| 92761                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | SINAPI/MA | KG   | 1,60000000  | R\$ 11,48      | R\$ 18,36  |
| 92759                                                                                                                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                            | SINAPI/MA | KG   | 4,05000000  | R\$ 13,55      | R\$ 54,87  |
| 94965                                                                                                                                  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                              | SINAPI/MA | M3   | 1,00000000  | R\$ 595,97     | R\$ 595,97 |
| 96533                                                                                                                                  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                 | SINAPI/MA | M2   | 2,85000000  | R\$ 112,72     | R\$ 321,25 |
| 103670                                                                                                                                 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                           | SINAPI/MA | M3   | 1,00000000  | R\$ 324,66     | R\$ 324,66 |
| 92415                                                                                                                                  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | SINAPI/MA | M2   | 1,93000000  | R\$ 151,72     | R\$ 292,81 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                                       |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |         |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES     |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%  |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%   |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | REF.    |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | 10/2025 |

|       |                                                                                                                                                        |           |    |            |                           |              |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------------------|--------------|
| 92451 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | SINAPI/MA | M2 | 2,24000000 | R\$ 214,93                | R\$ 481,44   |
|       |                                                                                                                                                        |           |    |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 2.612,54 |
|       |                                                                                                                                                        |           |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 2.245,25     |
|       |                                                                                                                                                        |           |    |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 367,29       |
|       |                                                                                                                                                        |           |    |            | VALOR BDI (24.78%):       | 647,38       |
|       |                                                                                                                                                        |           |    |            | VALOR COM BDI:            | 3.259,92     |

| CUP00777 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2) |                                      |           |      |             |                                                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                         |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88316                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,40000000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 9,53 |
|                                                                                 |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 9,53 |
|                                                                                 |                                      |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 6,24     |
|                                                                                 |                                      |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,29     |
|                                                                                 |                                      |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,36     |
|                                                                                 |                                      |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 11,89    |

| CPU20230015 PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             |                                                |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|--------------|
| Material                                                                      |                                                                                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL        |
| 00025398                                                                      | CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 3.649,10                                   | R\$ 3.649,10 |
| 00002686                                                                      | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | M    | 2,40000000  | R\$ 38,99                                      | R\$ 93,57    |
| 00004721                                                                      | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                     | SINAPI/MA | M3   | 0,05790000  | R\$ 116,09                                     | R\$ 6,72     |
| 00002664                                                                      | TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)                                                                                                                       | SINAPI/MA | UN   | 4,00000000  | R\$ 12,29                                      | R\$ 49,16    |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 3.798,55 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                       |                                                                                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL        |
| 88309                                                                         | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                      | SINAPI/MA | H    | 5,38090000  | R\$ 30,01                                      | R\$ 161,48   |
| 88316                                                                         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                      | SINAPI/MA | H    | 1,79360000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 42,75    |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 204,23   |
| Serviço                                                                       |                                                                                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL        |
| 102486                                                                        | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021                                                                                  | SINAPI/MA | M3   | 0,29050000  | R\$ 755,81                                     | R\$ 219,56   |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Serviço:                                 | R\$ 219,56   |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 4.131,14     |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 91,20        |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 1.046,29     |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 5.268,63     |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                            |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPONENTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                       | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

| COMP-83992588 CONJUNTO COM POSTES E REDE PARA VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                                                                                                         |           |      |             |                                                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|--------------|
| Material                                                                              |                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL        |
| 00025399                                                                              | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 2.215,32                                   | R\$ 2.215,32 |
| 00002686                                                                              | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA                                                                                                                                                       | SINAPI/MA | M    | 1,20000000  | R\$ 38,99                                      | R\$ 46,78    |
| 00004721                                                                              | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                   | SINAPI/MA | M3   | 0,02895000  | R\$ 116,09                                     | R\$ 3,36     |
| 00002664                                                                              | TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)                                                                                                                     | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 12,29                                      | R\$ 24,58    |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 2.290,04 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                               |                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL        |
| 88309                                                                                 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | H    | 2,69045000  | R\$ 30,01                                      | R\$ 80,74    |
| 88316                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,89680000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 21,37    |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 102,11   |
| Serviço                                                                               |                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL        |
| 102486                                                                                | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021                                                                                | SINAPI/MA | M3   | 0,14525000  | R\$ 755,81                                     | R\$ 109,78   |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | TOTAL Serviço:                                 | R\$ 109,78   |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 2.456,33     |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 45,60        |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 619,97       |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 3.121,90     |

| CPBL033 LIMPEZA GERAL DE FINAL DE OBRA. (M²) |                                      |           |      |             |                                                |          |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares      |                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88316                                        | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,01000000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 0,23 |
|                                              |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,23 |
|                                              |                                      |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 0,15     |
|                                              |                                      |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,08     |
|                                              |                                      |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 0,05     |
|                                              |                                      |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 0,28     |

| UBS105 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INCÊNDIO, GASES) (UN) |                                                             |           |      |             |                                                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|--------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                           |                                                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL        |
| 93565                                                                                             | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | MES  | 0,25000000  | R\$ 22.638,12                                  | R\$ 5.659,53 |
|                                                                                                   |                                                             |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 5.659,53 |
|                                                                                                   |                                                             |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 3.370,19     |
|                                                                                                   |                                                             |           |      |             | VALOR ENCARGOS (70.19%):                       | 2.289,34     |
|                                                                                                   |                                                             |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 1.402,43     |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                            |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPONENTE:                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                       | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|                |          |
|----------------|----------|
| VALOR COM BDI: | 7.061,96 |
|----------------|----------|



Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2025.11.26 15:41:40 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                 |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   |                         | 10/2025      |
|                                                                                  |                                              | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |

| 88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |           |      |             |                |           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Encargos Complementares                                   |                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00037370                                                  | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23  |
| 00043489                                                  | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31       | R\$ 1,31  |
| 00037372                                                  | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043465                                                  | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78       | R\$ 0,78  |
| 00037373                                                  | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                                  | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares:                            |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 8,43  |
| Mão de Obra                                               |                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00006114                                                  | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 16,01      | R\$ 16,01 |
| TOTAL Mão de Obra:                                        |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 16,01 |
| Serviço                                                   |                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95308                                                     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,18       | R\$ 0,18  |
| TOTAL Serviço:                                            |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 0,18  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                       |                                                                                     |           |      |             |                | 16,03     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                 |                                                                                     |           |      |             |                | 8,59      |
| VALOR BDI (24.78%):                                       |                                                                                     |           |      |             |                | 6,10      |
| VALOR COM BDI:                                            |                                                                                     |           |      |             |                | 30,72     |

| 88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                  |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Encargos Complementares                                       |                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00037370                                                      | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23  |
| 00043483                                                      | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00037372                                                      | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043459                                                      | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,44       | R\$ 0,44  |
| 00037373                                                      | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                                      | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares:                                |                                                                                                  |           |      |             |                | R\$ 8,21  |
| Mão de Obra                                                   |                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00006117                                                      | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                                   | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 16,01      | R\$ 16,01 |
| TOTAL Mão de Obra:                                            |                                                                                                  |           |      |             |                | R\$ 16,01 |
| Serviço                                                       |                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95309                                                         | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,23       | R\$ 0,23  |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           | MES               | REF.                    |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                |          |
|----------------|----------|
| TOTAL Serviço: | R\$ 0,23 |
|----------------|----------|

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,84 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 8,61  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,05  |
| VALOR COM BDI:            | 30,50 |

| 88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                      |           |      |             |                |                           |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|---------------------------|
| Encargos Complementares                                      |                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                     |
| 00037370                                                     | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23                  |
| 00043491                                                     | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)          | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,39       | R\$ 1,39                  |
| 00037372                                                     | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43                  |
| 00043467                                                     | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,61       | R\$ 0,61                  |
| 00037373                                                     | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08                  |
| 00037371                                                     | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60                  |
| TOTAL Encargos Complementares:                               |                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 8,34                  |
| Mão de Obra                                                  |                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                     |
| 00000242                                                     | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)                                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 16,25      | R\$ 16,25                 |
| TOTAL Mão de Obra:                                           |                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 16,25                 |
| Serviço                                                      |                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                     |
| 95313                                                        | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,18       | R\$ 0,18                  |
| TOTAL Serviço:                                               |                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 0,18                  |
|                                                              |                                                                                      |           |      |             |                | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                              |                                                                                      |           |      |             |                | 16,05                     |
|                                                              |                                                                                      |           |      |             |                | VALOR ENCARGOS (112.72%): |
|                                                              |                                                                                      |           |      |             |                | 8,72                      |
|                                                              |                                                                                      |           |      |             |                | VALOR BDI (24.78%):       |
|                                                              |                                                                                      |           |      |             |                | 6,13                      |
|                                                              |                                                                                      |           |      |             |                | VALOR COM BDI:            |
|                                                              |                                                                                      |           |      |             |                | 30,90                     |

| 88627 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3) |                                                                            |           |      |              |                |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|---------------------------|
| Material                                                                                                                                        |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                     |
| 00000370                                                                                                                                        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 1,13000000   | R\$ 150,00     | R\$ 169,50                |
| 00001106                                                                                                                                        | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | SINAPI/MA | KG   | 75,47000000  | R\$ 1,28       | R\$ 96,60                 |
| 00001379                                                                                                                                        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 339,62000000 | R\$ 0,90       | R\$ 305,65                |
| TOTAL Material:                                                                                                                                 |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 571,75                |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                         |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                     |
| 88316                                                                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SINAPI/MA | H    | 8,78000000   | R\$ 23,84      | R\$ 209,31                |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                  |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 209,31                |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |           |      |              |                | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |           |      |              |                | 708,89                    |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |           |      |              |                | VALOR ENCARGOS (112.72%): |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |           |      |              |                | 72,17                     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                                                                                                                                   |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|                     |        |
|---------------------|--------|
| VALOR BDI (24.78%): | 193,54 |
| VALOR COM BDI:      | 974,60 |

| 87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3) |                                                                            |           |      |              |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                                                                                  |                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00000370                                                                                                                                                                  | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 1,16000000   | R\$ 150,00     | R\$ 174,00 |
| 00001106                                                                                                                                                                  | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | SINAPI/MA | KG   | 116,40000000 | R\$ 1,28       | R\$ 148,99 |
| 00001379                                                                                                                                                                  | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 261,89000000 | R\$ 0,90       | R\$ 235,70 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                           |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 558,69 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                   |                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88316                                                                                                                                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SINAPI/MA | H    | 11,23000000  | R\$ 23,84      | R\$ 267,72 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                            |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 267,72 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                       |                                                                            |           |      |              |                | 734,10     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                                 |                                                                            |           |      |              |                | 92,31      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                       |                                                                            |           |      |              |                | 204,78     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                            |                                                                            |           |      |              |                | 1.031,19   |

| 87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3) |                                                                            |           |      |              |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                                                                                  |                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00000370                                                                                                                                                                  | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 1,14000000   | R\$ 150,00     | R\$ 171,00 |
| 00001106                                                                                                                                                                  | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | SINAPI/MA | KG   | 171,13000000 | R\$ 1,28       | R\$ 219,04 |
| 00001379                                                                                                                                                                  | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 192,52000000 | R\$ 0,90       | R\$ 173,26 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                           |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 563,30 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                   |                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88316                                                                                                                                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SINAPI/MA | H    | 11,10000000  | R\$ 23,84      | R\$ 264,62 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                            |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 264,62 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                       |                                                                            |           |      |              |                | 736,68     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                                 |                                                                            |           |      |              |                | 91,24      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                       |                                                                            |           |      |              |                | 205,15     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                            |                                                                            |           |      |              |                | 1.033,07   |

| 87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88831                                                                                                                                                                                           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 3,45000000  | R\$ 0,43       | R\$ 1,48 |
| 88830                                                                                                                                                                                           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 1,05000000  | R\$ 2,02       | R\$ 2,12 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 3,60 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Material        |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 1,16000000   | R\$ 150,00     | R\$ 174,00 |
| 00001106        | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | SINAPI/MA | KG   | 174,10000000 | R\$ 1,28       | R\$ 222,84 |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 195,86000000 | R\$ 0,90       | R\$ 176,27 |
| TOTAL Material: |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 573,11 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 4,50000000  | R\$ 24,15      | R\$ 108,67 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |           |      |             |                | R\$ 108,67 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                           |           |      |             |                | 645,02     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                           |           |      |             |                | 40,36      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                           |           |      |             |                | 169,83     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                           |           |      |             |                | 855,21     |

| 87294 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 89226                                                                                                                                                                                           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 2,80000000  | R\$ 1,79       | R\$ 5,01 |
| 89225                                                                                                                                                                                           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 0,85000000  | R\$ 5,78       | R\$ 4,91 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 9,92 |

| Material        |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 1,18000000   | R\$ 150,00     | R\$ 177,00 |
| 00001106        | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | SINAPI/MA | KG   | 157,44000000 | R\$ 1,28       | R\$ 201,52 |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 177,12000000 | R\$ 0,90       | R\$ 159,40 |
| TOTAL Material: |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 537,92 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 3,65000000  | R\$ 24,15      | R\$ 88,14  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI/MA | H    | 0,79000000  | R\$ 23,84      | R\$ 18,83  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |           |      |             |                | R\$ 106,97 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                           |           |      |             |                | 615,57     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                           |           |      |             |                | 39,24      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                           |           |      |             |                | 162,26     |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                           |           |      |             |                | 817,07     |

| 87337 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3) |  |       |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                                               |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 70,19%                  | 10/2025      |
|                                                                                  |                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | REF.              |                         |              |
|                                                                                  |                                                     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |

|                                  |                                                                                                                               |           |     |            |           |          |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------|-----------|----------|
| 88392                            | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI | 3,74000000 | R\$ 1,17  | R\$ 4,37 |
| 88386                            | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP | 1,14000000 | R\$ 5,21  | R\$ 5,93 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                               |           |     |            | R\$ 10,30 |          |

| Material |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------------|----------------|------------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 1,16000000      | R\$ 150,00     | R\$ 174,00 |
| 00001106 | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | SINAPI/MA | KG   | 154,46000000    | R\$ 1,28       | R\$ 197,70 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 173,77000000    | R\$ 0,90       | R\$ 156,39 |
|          |                                                                            |           |      | TOTAL Material: |                | R\$ 528,09 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|------------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 4,88000000                                     | R\$ 24,15      | R\$ 117,85 |
|                                         |                                                                           |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 117,85 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 612,46 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 43,78  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 162,61 |
| VALOR COM BDI:            | 818,85 |

| 87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |           |      |                                  |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|----------------------------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                               |                                                                                                                                                        | FORTE     | UNID | COEFICIENTE                      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88831                                                                                                                                                   | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 3,31000000                       | R\$ 0,43       | R\$ 1,42 |
| 88830                                                                                                                                                   | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 1,01000000                       | R\$ 2,02       | R\$ 2,04 |
|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                        |           |      | TOTAL Equipamento Custo Horário: |                | R\$ 3,46 |

| Material |                                                                             | FORTE     | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------------|----------------|------------|
| 00000367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 0,95000000      | R\$ 151,96     | R\$ 144,36 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                          | SINAPI/MA | KG   | 426,49000000    | R\$ 0,90       | R\$ 383,84 |
|          |                                                                             |           |      | TOTAL Material: |                | R\$ 528,20 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|------------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 4,32000000                                     | R\$ 24,15      | R\$ 104,32 |
|                                         |                                                                           |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 104,32 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 597,23 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 38,75  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 157,59 |
| VALOR COM BDI:            | 793,57 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | REF.                    | 10/2025      |

| 100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |           |      |              |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        | FORTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88831                                                                                                                                                        | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 2,88000000   | R\$ 0,43       | R\$ 1,23   |
| 88830                                                                                                                                                        | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 0,87000000   | R\$ 2,02       | R\$ 1,75   |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | R\$ 2,98   |
| Material                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                        | FORTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00000123                                                                                                                                                     | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS                                         | SINAPI/MA | L    | 19,44000000  | R\$ 8,95       | R\$ 173,98 |
| 00000370                                                                                                                                                     | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | SINAPI/MA | M3   | 1,08000000   | R\$ 150,00     | R\$ 162,00 |
| 00001379                                                                                                                                                     | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | SINAPI/MA | KG   | 486,00000000 | R\$ 0,90       | R\$ 437,40 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                              |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | R\$ 773,38 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                      |                                                                                                                                                        | FORTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88377                                                                                                                                                        | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI/MA | H    | 3,75000000   | R\$ 24,15      | R\$ 90,56  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                               |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | R\$ 90,56  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | 833,28     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | 33,64      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | 214,82     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                               |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | 1.081,74   |

| 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3) |                                                                            |           |      |              |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| Material                                                                                              |                                                                            | FORTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00000370                                                                                              | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 1,07000000   | R\$ 150,00     | R\$ 160,50 |
| 00001379                                                                                              | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 482,96000000 | R\$ 0,90       | R\$ 434,66 |
| TOTAL Material:                                                                                       |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 595,16 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                               |                                                                            | FORTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88316                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SINAPI/MA | H    | 8,57000000   | R\$ 23,84      | R\$ 204,30 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                        |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 204,30 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                   |                                                                            |           |      |              |                | 729,02     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                             |                                                                            |           |      |              |                | 70,44      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                   |                                                                            |           |      |              |                | 198,10     |
| VALOR COM BDI:                                                                                        |                                                                            |           |      |              |                | 997,56     |

| 88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |  |       |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                   |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               |              |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|-----------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               |              |           |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                               | BDI : 24,78% |           |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTESINAPI/MA    | VERSÃO2025/09 SEM DESONERAÇÃO | HORA112,73%  | MES70,19% |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                       | 0,00%        | 0,00%     |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | REF.10/2025       |                               |              |           |
|                                                                                  |                                                     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                               |              |           |

|                                  |                                                                                                                                                        |           |     |            |          |          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------|----------|----------|
| 88831                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI | 2,62000000 | R\$ 0,43 | R\$ 1,12 |
| 88830                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP | 0,80000000 | R\$ 2,02 | R\$ 1,61 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                                                        |           |     |            | R\$ 2,73 |          |

| Material        |                                                                            | FONTESINAPI/MA | UNIDM3 | COEFICIENTE1,07000000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 150,00 | TOTALR\$ 160,50 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-----------------------|--------------------------|-----------------|
| 0000370         | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA      | M3     | 1,07000000            | R\$ 150,00               | R\$ 160,50      |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA      | KG     | 483,70000000          | R\$ 0,90                 | R\$ 435,33      |
| TOTAL Material: |                                                                            |                |        |                       | R\$ 595,83               |                 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FONTESINAPI/MA | UNIDH | COEFICIENTE3,42000000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,15 | TOTALR\$ 82,59 |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------|-------------------------|----------------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA      | H     | 3,42000000            | R\$ 24,15               | R\$ 82,59      |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |                |       |                       | R\$ 82,59               |                |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                           |                |       |                       | 650,47                  |                |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                           |                |       |                       | 30,68                   |                |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                           |                |       |                       | 168,78                  |                |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                           |                |       |                       | 849,93                  |                |

| 87325 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |                |         |                       |                        |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------------------|------------------------|---------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        | FONTESINAPI/MA | UNIDCHI | COEFICIENTE3,60000000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 0,43 | TOTALR\$ 1,54 |
| 88831                                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA      | CHI     | 3,60000000            | R\$ 0,43               | R\$ 1,54      |
| 88830                                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA      | CHP     | 1,09000000            | R\$ 2,02               | R\$ 2,20      |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                        |                |         |                       | R\$ 3,74               |               |

| Material        |                                                                             | FONTESINAPI/MA | UNIDL | COEFICIENTE189,40000000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 16,27 | TOTALR\$ 3.081,53 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 00007334        | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS        | SINAPI/MA      | L     | 189,40000000            | R\$ 16,27               | R\$ 3.081,53      |
| 00000367        | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA      | M3    | 0,78000000              | R\$ 151,96              | R\$ 118,52        |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                          | SINAPI/MA      | KG    | 264,42000000            | R\$ 0,90                | R\$ 237,97        |
| TOTAL Material: |                                                                             |                |       |                         | R\$ 3.438,02            |                   |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FONTESINAPI/MA | UNIDH | COEFICIENTE4,69000000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,15 | TOTALR\$ 113,26 |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA      | H     | 4,69000000            | R\$ 24,15               | R\$ 113,26      |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |                |       |                       | R\$ 113,26              |                 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                           |                |       |                       | 3.512,95                |                 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                                           |                |       |                       | 42,07                   |                 |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                                           |                |       |                       | 880,93                  |                 |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                           |                |       |                       | 4.435,95                |                 |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR            |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| 87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |           |      |              |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                               |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88831                                                                                                                                                   | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 3,56000000   | R\$ 0,43       | R\$ 1,53   |
| 88830                                                                                                                                                   | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 1,08000000   | R\$ 2,02       | R\$ 2,18   |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                        |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | R\$ 3,71   |
| Material                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 0000367                                                                                                                                                 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | SINAPI/MA | M3   | 1,02000000   | R\$ 151,96     | R\$ 154,99 |
| 00001379                                                                                                                                                | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | SINAPI/MA | KG   | 343,52000000 | R\$ 0,90       | R\$ 309,16 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                         |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | R\$ 464,15 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                 |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88377                                                                                                                                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI/MA | H    | 4,64000000   | R\$ 24,15      | R\$ 112,05 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                          |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | R\$ 112,05 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                     |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | 538,29     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                                                               |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | 41,62      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                     |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | 143,70     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |           |      |              |                | 723,61     |

| 87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3) |                                                                            |           |      |              |                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| Material                                                                                                              |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00000370                                                                                                              | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 1,35000000   | R\$ 150,00     | R\$ 202,50 |
| 00001379                                                                                                              | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 454,58000000 | R\$ 0,90       | R\$ 409,12 |
| TOTAL Material:                                                                                                       |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 611,62 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                               |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88316                                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SINAPI/MA | H    | 11,02000000  | R\$ 23,84      | R\$ 262,71 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                        |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 262,71 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                   |                                                                            |           |      |              |                | 783,75     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                             |                                                                            |           |      |              |                | 90,58      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                   |                                                                            |           |      |              |                | 216,65     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                        |                                                                            |           |      |              |                | 1.090,98   |

| 87283 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88831                                                                                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 1,01000000  | R\$ 0,43       | R\$ 0,43 |

|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|       |                                                                                                                                                        |           |     |            |                                  |          |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------|----------------------------------|----------|
| 88830 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP | 3,33200000 | R\$ 2,02                         | R\$ 6,73 |
|       |                                                                                                                                                        |           |     |            | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 7,16 |

| Material |                                                                                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|-----------------|------------|
| 00043617 | ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | SINAPI/MA | L    | 0,06300000   | R\$ 9,91        | R\$ 0,62   |
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                   | SINAPI/MA | M3   | 1,27000000   | R\$ 150,00      | R\$ 190,50 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                           | SINAPI/MA | KG   | 281,53000000 | R\$ 0,90        | R\$ 253,37 |
|          |                                                                                                              |           |      |              | TOTAL Material: | R\$ 444,49 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|------------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 4,33000000  | R\$ 24,15                                      | R\$ 104,56 |
|                                         |                                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 104,56 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 517,37 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 38,84  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 137,82 |
| VALOR COM BDI:            | 694,03 |

| 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |           |      |             |                                |          |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------------------|----------|
| Encargos Complementares                       |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL    |
| 00037370                                      | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23                       | R\$ 4,23 |
| 00043489                                      | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31                       | R\$ 1,31 |
| 00037372                                      | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43                       | R\$ 1,43 |
| 00043465                                      | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78                       | R\$ 0,78 |
| 00037373                                      | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08                       | R\$ 0,08 |
| 00037371                                      | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60 |
|                                               |                                                                                     |           |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 8,43 |

| Mão de Obra |                   | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL     |
|-------------|-------------------|-----------|------|-------------|--------------------|-----------|
| 00000378    | ARMADOR (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,14          | R\$ 21,14 |
|             |                   |           |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,14 |

| Serviço |                                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95314   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,24       | R\$ 0,24 |
|         |                                                                       |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 0,24 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,47 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,34 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 7,38  |
| VALOR COM BDI:            | 37,19 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | REF.                    | 10/2025      |
|                                                                                  |                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |
|                                                                                  |                                                     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |

| 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG) |                                                                                                                      |           |      |              |                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                         |                                                                                                                      | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
| 00043132                                                                         | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000   | R\$ 23,27                                      | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                         | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 0,48000000   | R\$ 0,22                                       | R\$ 0,10 |
|                                                                                  |                                                                                                                      |           |      |              | TOTAL Material:                                | R\$ 0,68 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                          |                                                                                                                      | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
| 88238                                                                            | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI/MA | H    | 0,04400000   | R\$ 24,62                                      | R\$ 1,08 |
| 88245                                                                            | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI/MA | H    | 0,11600000   | R\$ 29,81                                      | R\$ 3,45 |
|                                                                                  |                                                                                                                      |           |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 4,53 |
| Serviço                                                                          |                                                                                                                      | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
| 92803                                                                            | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                          | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000   | R\$ 8,12                                       | R\$ 8,12 |
|                                                                                  |                                                                                                                      |           |      |              | TOTAL Serviço:                                 | R\$ 8,12 |
|                                                                                  |                                                                                                                      |           |      |              | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 11,53    |
|                                                                                  |                                                                                                                      |           |      |              | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,80     |
|                                                                                  |                                                                                                                      |           |      |              | VALOR BDI (24.78%):                            | 3,30     |
|                                                                                  |                                                                                                                      |           |      |              | VALOR COM BDI:                                 | 16,63    |

| 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG) |                                                                                                                      |           |      |              |                                                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                                          |                                                                                                                      | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
| 00043132                                                                          | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000   | R\$ 23,27                                      | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                          | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 0,85600000   | R\$ 0,22                                       | R\$ 0,18 |
|                                                                                   |                                                                                                                      |           |      |              | TOTAL Material:                                | R\$ 0,76 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                           |                                                                                                                      | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
| 88238                                                                             | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI/MA | H    | 0,07500000   | R\$ 24,62                                      | R\$ 1,84 |
| 88245                                                                             | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI/MA | H    | 0,19600000   | R\$ 29,81                                      | R\$ 5,84 |
|                                                                                   |                                                                                                                      |           |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 7,68 |
| Serviço                                                                           |                                                                                                                      | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
| 92801                                                                             | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                           | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000   | R\$ 9,01                                       | R\$ 9,01 |
|                                                                                   |                                                                                                                      |           |      |              | TOTAL Serviço:                                 | R\$ 9,01 |
|                                                                                   |                                                                                                                      |           |      |              | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 14,20    |
|                                                                                   |                                                                                                                      |           |      |              | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 3,25     |
|                                                                                   |                                                                                                                      |           |      |              | VALOR BDI (24.78%):                            | 4,32     |
|                                                                                   |                                                                                                                      |           |      |              | VALOR COM BDI:                                 | 21,77    |

| 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG) |
|---------------------------------------------------------------------------------|
|---------------------------------------------------------------------------------|

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR            |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                                |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| Material |                                                                                                                      | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário  | Total    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|-----------------|----------|
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000   | R\$ 23,27       | R\$ 0,58 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 0,63500000   | R\$ 0,22        | R\$ 0,13 |
|          |                                                                                                                      |           |      |              | TOTAL Material: | R\$ 0,71 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|--------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,05700000   | R\$ 24,62                                      | R\$ 1,40 |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,15000000   | R\$ 29,81                                      | R\$ 4,47 |
|                                         |                                                 |           |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 5,87 |

| Serviço |                                                            | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total    |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|----------|
| 92802   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000   | R\$ 8,85       | R\$ 8,85 |
|         |                                                            |           |      |              | TOTAL Serviço: | R\$ 8,85 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 13,03 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,40  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 3,82  |
| VALOR COM BDI:            | 19,25 |

| 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG) |                                                                                                                      |           |      |              |                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|-----------------|----------|
| Material                                                                        |                                                                                                                      | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário  | Total    |
| 00043132                                                                        | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000   | R\$ 23,27       | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                        | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 1,14300000   | R\$ 0,22        | R\$ 0,25 |
|                                                                                 |                                                                                                                      |           |      |              | TOTAL Material: | R\$ 0,83 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário                                 | Total    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|--------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,09700000   | R\$ 24,62                                      | R\$ 2,38 |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,25200000   | R\$ 29,81                                      | R\$ 7,51 |
|                                         |                                                 |           |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 9,89 |

| Serviço |                                                            | Fonte     | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total    |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|----------|
| 92800   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000   | R\$ 9,10       | R\$ 9,10 |
|         |                                                            |           |      |              | TOTAL Serviço: | R\$ 9,10 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,39 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 4,43  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 4,91  |
| VALOR COM BDI:            | 24,73 |

| 92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |  |       |      |              |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|--------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                      |  | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |



| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|          |                                                                                                                      |           |    |            |                 |          |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|----------|
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG | 0,02500000 | R\$ 23,27       | R\$ 0,58 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN | 2,81600000 | R\$ 0,22        | R\$ 0,61 |
|          |                                                                                                                      |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 1,19 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,01720000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,42 |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,10550000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 3,14 |
|                                         |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 3,56 |

| Serviço |                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 92799   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 10,29      | R\$ 10,29 |
|         |                                                            |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 10,29 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 12,50 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,54  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 3,72  |
| VALOR COM BDI:            | 18,76 |

| 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |           |      |             |                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| Material                                                                                                                      |                                                                                                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
| 00043132                                                                                                                      | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000  | R\$ 23,27       | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                                                                      | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 2,11800000  | R\$ 0,22        | R\$ 0,46 |
|                                                                                                                               |                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 1,04 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,01360000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,33 |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,08360000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 2,49 |
|                                         |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 2,82 |

| Serviço |                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 92800   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 9,10       | R\$ 9,10 |
|         |                                                            |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 9,10 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 11,15 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 1,81  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 3,21  |
| VALOR COM BDI:            | 16,17 |

| 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                    |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                |                                                                                    | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00043132                                                                                                                                | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000  | R\$ 23,27      | R\$ 0,58 |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                           |                   | 70,19%                  | 10/2025      |

|          |                                                                                                                      |           |    |            |                 |          |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|----------|
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN | 0,54300000 | R\$ 0,22        | R\$ 0,11 |
|          |                                                                                                                      |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 0,69 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00640000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,15 |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,03920000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 1,16 |
|                                         |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 1,31 |

| Serviço |                                                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|-------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 92803   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 8,12       | R\$ 8,12 |
|         |                                                             |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 8,12 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 9,52  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,60  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,50  |
| VALOR COM BDI:            | 12,62 |

| 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |           |      |             |                 |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| Material                                                                                                                                |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
| 00043132                                                                                                                                | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000  | R\$ 23,27       | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                                                                                | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 0,36700000  | R\$ 0,22        | R\$ 0,08 |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 0,66 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00420000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,10 |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,02570000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 0,76 |
|                                         |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,86 |

| Serviço |                                                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|-------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 92804   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 6,94       | R\$ 6,94 |
|         |                                                             |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 6,94 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 8,07  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,39  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,09  |
| VALOR COM BDI:            | 10,55 |

| 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00043132                                                                                                                                | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000  | R\$ 23,27      | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                                                                                | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 0,21200000  | R\$ 0,22       | R\$ 0,04 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL Material: | R\$ 0,62 |
|-----------------|----------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88238                                          | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00320000  | R\$ 24,62      | R\$ 0,07 |
| 88245                                          | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,01940000  | R\$ 29,81      | R\$ 0,57 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                 |           |      |             |                | R\$ 0,64 |

| Serviço        |                                                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|-------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 92805          | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 6,86       | R\$ 6,86 |
| TOTAL Serviço: |                                                             |           |      |             |                | R\$ 6,86 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 7,85  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,27  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,01  |
| VALOR COM BDI:            | 10,13 |

| 92765 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00043132                                                                                                                                | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000  | R\$ 23,27      | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                                                                                | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 0,11300000  | R\$ 0,22       | R\$ 0,02 |
| TOTAL Material:                                                                                                                         |                                                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 0,60 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88238                                          | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00250000  | R\$ 24,62      | R\$ 0,06 |
| 88245                                          | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,01520000  | R\$ 29,81      | R\$ 0,45 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                 |           |      |             |                | R\$ 0,51 |

| Serviço        |                                                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|-------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 92806          | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 8,06       | R\$ 8,06 |
| TOTAL Serviço: |                                                             |           |      |             |                | R\$ 8,06 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 8,97  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,20  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,27  |
| VALOR COM BDI:            | 11,44 |

| 92766 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00043132                                                                                                                                | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000  | R\$ 23,27      | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                                                                                | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 0,05200000  | R\$ 0,22       | R\$ 0,01 |
| TOTAL Material:                                                                                                                         |                                                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 0,59 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00200000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,04 |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,01200000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 0,35 |
|                                         |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,39 |

| Serviço |                                                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|-------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 92798   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 8,06       | R\$ 8,06 |
|         |                                                             |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 8,06 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 8,89  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,15  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,24  |
| VALOR COM BDI:            | 11,28 |

| 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |           |      |                 |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                               |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00043132                                                                                                                               | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000      | R\$ 23,27      | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                                                                               | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 0,97000000      | R\$ 0,22       | R\$ 0,21 |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                      |           |      | TOTAL Material: |                | R\$ 0,79 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,01290000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,31 |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,07900000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 2,35 |
|                                         |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 2,66 |

| Serviço |                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 92801   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 9,01       | R\$ 9,01 |
|         |                                                            |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 9,01 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 11,06 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 1,40  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 3,08  |
| VALOR COM BDI:            | 15,54 |

| 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |           |      |                 |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                               |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00043132                                                                                                                               | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000      | R\$ 23,27      | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                                                                               | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 0,74300000      | R\$ 0,22       | R\$ 0,16 |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                      |           |      | TOTAL Material: |                | R\$ 0,74 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|-----------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           | REF.              | 10/2025                 |              |        |

|       |                                                 |           |   |            |                                                |          |
|-------|-------------------------------------------------|-----------|---|------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 0,00920000 | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,22 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H | 0,05610000 | R\$ 29,81                                      | R\$ 1,67 |
|       |                                                 |           |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 1,89 |

| Serviço |                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| 92802   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 8,85                  | R\$ 8,85 |
|         |                                                            |           |      |             | TOTAL Serviço:            | R\$ 8,85 |
|         |                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 10,55    |
|         |                                                            |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,93     |
|         |                                                            |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 2,84     |
|         |                                                            |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 14,32    |

| 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |           |      |             |                 |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|----------|
| Material                                                                                                                               |                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL    |
| 00043132                                                                                                                               | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI/MA | KG   | 0,02500000  | R\$ 23,27       | R\$ 0,58 |
| 00039017                                                                                                                               | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI/MA | UN   | 1,19000000  | R\$ 0,22        | R\$ 0,26 |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                      |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 0,84 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,01750000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,43 |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,10690000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 3,18 |
|                                         |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 3,61 |

| Serviço |                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
|---------|------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| 92800   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 1,00000000  | R\$ 9,10                  | R\$ 9,10 |
|         |                                                            |           |      |             | TOTAL Serviço:            | R\$ 9,10 |
|         |                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 11,45    |
|         |                                                            |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 2,10     |
|         |                                                            |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 3,35     |
|         |                                                            |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 16,90    |

| 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                        |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                                       |                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                                      | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043484                                                      | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,26       | R\$ 1,26 |
| 00037372                                                      | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00043460                                                      | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,86       | R\$ 0,86 |
| 00037373                                                      | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|          |                                                                 |           |   |            |                                |          |
|----------|-----------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|--------------------------------|----------|
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60 |
|          |                                                                 |           |   |            | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 8,46 |

| Mão de Obra |                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL     |
|-------------|-----------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------|-----------|
| 00000247    | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 16,01          | R\$ 16,01 |
|             |                                   |           |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 16,01 |

| Serviço |                                                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95316   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,59       | R\$ 0,59 |
|         |                                                                                       |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 0,59 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 16,26 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 8,80  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,20  |
| VALOR COM BDI:            | 31,26 |

| 88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                      |           |      |             |                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------------------|----------|
| Encargos Complementares                                                            |                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL    |
| 00037370                                                                           | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23                       | R\$ 4,23 |
| 00043485                                                                           | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,13                       | R\$ 1,13 |
| 00037372                                                                           | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43                       | R\$ 1,43 |
| 00043461                                                                           | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,31                       | R\$ 0,31 |
| 00037373                                                                           | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08                       | R\$ 0,08 |
| 00037371                                                                           | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60 |
|                                                                                    |                                                                                      |           |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 7,78 |

| Mão de Obra |                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL     |
|-------------|--------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------|-----------|
| 00000246    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 16,01          | R\$ 16,01 |
|             |                                                        |           |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 16,01 |

| Serviço |                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95317   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,28       | R\$ 0,28 |
|         |                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 0,28 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,43 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 8,64  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 5,96  |
| VALOR COM BDI:            | 30,03 |

| 88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                  |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                                         |                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                                        | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:                                       |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | REF. 10/2025      |                         |              |        |

|                                |                                                                                     |           |   |            |          |          |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|----------|----------|
| 00043489                       | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 1,31 | R\$ 1,31 |
| 00037372                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 1,43 | R\$ 1,43 |
| 00043465                       | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,78 | R\$ 0,78 |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,08 | R\$ 0,08 |
| 00037371                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,60 | R\$ 0,60 |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                     |           |   |            | R\$ 8,43 |          |

| Mão de Obra        |                                     | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004760           | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,14      | R\$ 21,14 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                     |           |      |             | R\$ 21,14      |           |

| Serviço        |                                                                                         | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95324          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,31       | R\$ 0,31 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                         |           |      |             | R\$ 0,31       |          |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,50 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,38 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 7,40  |
| VALOR COM BDI:            | 37,28 |

| 91287 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN) |                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Material                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00000184                                                                                       | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | SINAPI/MA | JG   | 1,00000000  | R\$ 170,32     | R\$ 170,32 |
| 00005066                                                                                       | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12                                                                                                                                                                                  | SINAPI/MA | KG   | 0,01100000  | R\$ 26,78      | R\$ 0,29   |
| 00005075                                                                                       | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | KG   | 0,02400000  | R\$ 20,32      | R\$ 0,48   |
| TOTAL Material:                                                                                |                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | R\$ 171,09     |            |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                       | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88261                                          | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 2,74100000  | R\$ 28,64      | R\$ 78,50 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 1,37500000  | R\$ 23,84      | R\$ 32,78 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |           |      |             | R\$ 111,28     |           |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 241,34 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 41,03  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 69,97  |
| VALOR COM BDI:            | 352,34 |

| 88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI) |  |       |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Serviço                                                                                                                                                            |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|       |                                                                                                                                                         |           |   |            |                     |          |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|---------------------|----------|
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,35            | R\$ 0,35 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,08            | R\$ 0,08 |
|       |                                                                                                                                                         |           |   |            | TOTAL Serviço:      | R\$ 0,43 |
|       |                                                                                                                                                         |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,43     |
|       |                                                                                                                                                         |           |   |            | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|       |                                                                                                                                                         |           |   |            | VALOR BDI (24.78%): | 0,10     |
|       |                                                                                                                                                         |           |   |            | VALOR COM BDI:      | 0,53     |

| 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP) |                                                                                                                                                                   |           |      |             |                     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Serviço                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 88826                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,35            | R\$ 0,35 |
| 88827                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08            | R\$ 0,08 |
| 88828                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,39            | R\$ 0,39 |
| 88829                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,20            | R\$ 1,20 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |           |      |             | TOTAL Serviço:      | R\$ 2,02 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 2,02     |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,50     |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 2,52     |

| 88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                                     |           |      |             |                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                                                       |                                                                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00010535                                                                                                                                                          | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI/MA | UN   | 0,00006400  | R\$ 5.608,41        | R\$ 0,35 |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,35 |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,35     |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,08     |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,43     |

| 88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H) |  |       |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                 |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|          |                                                                                                                                     |           |    |            |                     |          |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------------|----------|
| 00010535 | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI/MA | UN | 0,00001480 | R\$ 5.608,41        | R\$ 0,08 |
|          |                                                                                                                                     |           |    |            | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,08 |
|          |                                                                                                                                     |           |    |            | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,08     |
|          |                                                                                                                                     |           |    |            | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|          |                                                                                                                                     |           |    |            | VALOR BDI (24.78%): | 0,01     |
|          |                                                                                                                                     |           |    |            | VALOR COM BDI:      | 0,09     |

| 88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                                     |           |      |             |                     |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                                                      |                                                                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00010535                                                                                                                                                         | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI/MA | UN   | 0,00007000  | R\$ 5.608,41        | R\$ 0,39 |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,39 |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,39     |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,09     |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,48     |

| 88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                        |           |      |             |                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Especiais                                                                                                                                                                   |                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00002705                                                                                                                                                                    | ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI/MA | KWH  | 1,25000000  | R\$ 0,96            | R\$ 1,20 |
|                                                                                                                                                                             |                                                        |           |      |             | TOTAL Especiais:    | R\$ 1,20 |
|                                                                                                                                                                             |                                                        |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 1,20     |
|                                                                                                                                                                             |                                                        |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                                             |                                                        |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,29     |
|                                                                                                                                                                             |                                                        |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 1,49     |

| 89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI) |                                                                                                                                                         |           |      |             |                     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Serviço                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 89221                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,46            | R\$ 1,46 |
| 89222                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,33            | R\$ 0,33 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                         |           |      |             | TOTAL Serviço:      | R\$ 1,79 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 1,79     |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,44     |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 2,23     |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

| 89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP) |                                                                                                                                                                   |           |      |             |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Serviço                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 89221                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,46       | R\$ 1,46 |
| 89222                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,33       | R\$ 0,33 |
| 89223                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,59       | R\$ 1,59 |
| 89224                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 2,40       | R\$ 2,40 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |           |      |             |                | R\$ 5,78 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   |           |      |             |                | 5,78     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   |           |      |             |                | 1,43     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |           |      |             |                | 7,21     |

| 89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                                   |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00036397                                                                                                                                                          | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | SINAPI/MA | UN   | 0,00006400  | R\$ 22.813,87  | R\$ 1,46 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |           |      |             |                | R\$ 1,46 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 1,46     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                   |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 0,36     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 1,82     |

| 89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                                   |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00036397                                                                                                                                                    | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | SINAPI/MA | UN   | 0,00001480  | R\$ 22.813,87  | R\$ 0,33 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |           |      |             |                | R\$ 0,33 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 0,33     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                             |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 0,08     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |           |      |             |                | 0,41     |

| 89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H) |  |       |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                      |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|          |                                                                                                                                   |           |    |            |                     |          |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------------|----------|
| 00036397 | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR | SINAPI/MA | UN | 0,00007000 | R\$ 22.813,87       | R\$ 1,59 |
|          |                                                                                                                                   |           |    |            | TOTAL Equipamento:  | R\$ 1,59 |
|          |                                                                                                                                   |           |    |            | VALOR SEM ENCARGOS: | 1,59     |
|          |                                                                                                                                   |           |    |            | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|          |                                                                                                                                   |           |    |            | VALOR BDI (24.78%): | 0,39     |
|          |                                                                                                                                   |           |    |            | VALOR COM BDI:      | 1,98     |

| 89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                       |           |      |             |                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Especiais                                                                                                                                                                   |                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00002705                                                                                                                                                                    | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI/MA | KWH  | 2,50000000  | R\$ 0,96            | R\$ 2,40 |
|                                                                                                                                                                             |                                                       |           |      |             | TOTAL Especiais:    | R\$ 2,40 |
|                                                                                                                                                                             |                                                       |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 2,40     |
|                                                                                                                                                                             |                                                       |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                                             |                                                       |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,59     |
|                                                                                                                                                                             |                                                       |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 2,99     |

| 5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI) |                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             |                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88282                                                                                                                                                                                                                      | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 33,13                                      | R\$ 33,13 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 33,13 |
| Serviço                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 91396                                                                                                                                                                                                                      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 28,77                                      | R\$ 28,77 |
| 91398                                                                                                                                                                                                                      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,48                                       | R\$ 4,48  |
| 91397                                                                                                                                                                                                                      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014              | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 11,11                                      | R\$ 11,11 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | TOTAL Serviço:                                 | R\$ 44,36 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 63,76     |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 13,73     |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 19,20     |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 96,69     |

| 5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP) |  |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                    |  | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|       |                                                   |           |   |            |                                                |           |
|-------|---------------------------------------------------|-----------|---|------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88282 | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 33,13                                      | R\$ 33,13 |
|       |                                                   |           |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 33,13 |

| Serviço |                                                                                                                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL      |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|------------|
| 91396   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 28,77                 | R\$ 28,77  |
| 91398   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,48                  | R\$ 4,48   |
| 91397   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 11,11                 | R\$ 11,11  |
| 5763    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 50,99                 | R\$ 50,99  |
| 53831   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 191,03                | R\$ 191,03 |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Serviço:            | R\$ 286,38 |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 305,78     |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 13,73      |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 79,17      |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 398,68     |

| 91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|-----------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL     |
| 00037758                                                                                                                                                                                                                   | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                        | SINAPI/MA | UN   | 0,00003430  | R\$ 701.008,99      | R\$ 24,04 |
| 00037736                                                                                                                                                                                                                   | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI/MA | UN   | 0,00005510  | R\$ 85.950,00       | R\$ 4,73  |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 28,77 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 28,77     |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00      |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 7,12      |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 35,89     |

| 91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H) |  |       |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                       |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|          |                                                                                                                                                                                               |           |    |            |                    |          |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|--------------------|----------|
| 00037758 | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                        | SINAPI/MA | UN | 0,00000570 | R\$ 701.008,99     | R\$ 3,99 |
| 00037736 | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI/MA | UN | 0,00000580 | R\$ 85.950,00      | R\$ 0,49 |
|          |                                                                                                                                                                                               |           |    |            | TOTAL Equipamento: | R\$ 4,48 |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 4,48 |
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00 |
| VALOR BDI (24.78%): | 1,11 |
| VALOR COM BDI:      | 5,59 |

| 91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------|---------------------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL               |
| 00037758                                                                                                                                                                                                             | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                        | SINAPI/MA | UN   | 0,00001410  | R\$ 701.008,99     | R\$ 9,88            |
| 00037736                                                                                                                                                                                                             | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI/MA | UN   | 0,00001440  | R\$ 85.950,00      | R\$ 1,23            |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |           |      |             | TOTAL Equipamento: | R\$ 11,11           |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | VALOR SEM ENCARGOS: |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | 11,11               |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | VALOR ENCARGOS:     |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | VALOR BDI (24.78%): |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | 2,75                |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | VALOR COM BDI:      |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | 13,86               |

| 5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------|---------------------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL               |
| 00037758                                                                                                                                                                                                                 | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                        | SINAPI/MA | UN   | 0,00006430  | R\$ 701.008,99     | R\$ 45,07           |
| 00037736                                                                                                                                                                                                                 | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI/MA | UN   | 0,00006890  | R\$ 85.950,00      | R\$ 5,92            |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |           |      |             | TOTAL Equipamento: | R\$ 50,99           |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | VALOR SEM ENCARGOS: |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | 50,99               |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | VALOR ENCARGOS:     |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | VALOR BDI (24.78%): |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | 12,63               |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | VALOR COM BDI:      |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |           |      |             |                    | 63,62               |

| 53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H) |       |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                                                                             | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|          |                                                           |           |   |             |                     |            |
|----------|-----------------------------------------------------------|-----------|---|-------------|---------------------|------------|
| 00004221 | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI/MA | L | 32,16000000 | R\$ 5,94            | R\$ 191,03 |
|          |                                                           |           |   |             | TOTAL Material:     | R\$ 191,03 |
|          |                                                           |           |   |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 191,03     |
|          |                                                           |           |   |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00       |
|          |                                                           |           |   |             | VALOR BDI (24.78%): | 47,33      |
|          |                                                           |           |   |             | VALOR COM BDI:      | 238,36     |

| 88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                  |           |      |             |                                |          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------------------|----------|
| Encargos Complementares                                         |                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL    |
| 00037370                                                        | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23                       | R\$ 4,23 |
| 00043483                                                        | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43                       | R\$ 1,43 |
| 00037372                                                        | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43                       | R\$ 1,43 |
| 00043459                                                        | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,44                       | R\$ 0,44 |
| 00037373                                                        | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08                       | R\$ 0,08 |
| 00037371                                                        | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60 |
|                                                                 |                                                                                                  |           |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 8,21 |

| Mão de Obra |                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL     |
|-------------|-------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------|-----------|
| 00001214    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 20,14          | R\$ 20,14 |
|             |                                     |           |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 20,14 |

| Serviço |                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| 95329   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,29                  | R\$ 0,29 |
|         |                                                                                        |           |      |             | TOTAL Serviço:            | R\$ 0,29 |
|         |                                                                                        |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 17,80    |
|         |                                                                                        |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 10,84    |
|         |                                                                                        |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 7,09     |
|         |                                                                                        |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 35,73    |

| 88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                  |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                                     |                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                                    | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043483                                                    | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00037372                                                    | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00043459                                                    | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,44       | R\$ 0,44 |
| 00037373                                                    | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08 |
| 00037371                                                    | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 10/2025                 | 70,19%       |
|                                                                                  |                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | REF.              |                         | 0,00%        |

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 8,21 |
|--------------------------------|----------|

| Mão de Obra        | FONTES                                        | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|
| 00001213           | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 21,14 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                               |           |             |                | R\$ 21,14 |

| Serviço                   | FONTES                                                                              | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|----------|
| 95330                     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 0,24 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                     |           |             |                | R\$ 0,24 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                     |           |             |                | 18,25    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                     |           |             |                | 11,34    |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                     |           |             |                | 7,33     |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                     |           |             |                | 36,92    |

| <b>91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)</b> |                                                                 |           |             |                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                              | FONTES                                                          | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88297                                                                                                                                | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 30,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                       |                                                                 |           |             |                | R\$ 30,38 |

| Serviço                   | FONTES                                                                                                            | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|----------|
| 91529                     | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 0,92 |
| 91530                     | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015      | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 0,24 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                   |           |             |                | R\$ 1,16 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                   |           |             |                | 19,27    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                                   |           |             |                | 12,27    |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                                   |           |             |                | 7,81     |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                   |           |             |                | 39,35    |

| <b>91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)</b> |                                                                 |           |             |                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                              | FONTES                                                          | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88297                                                                                                                                | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 30,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                       |                                                                 |           |             |                | R\$ 30,38 |

| Serviço | FONTES                                                                                                            | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|----------|
| 91529   | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 0,92 |
| 91530   | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015      | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 0,24 |
| 91531   | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | H           | 1,00000000     | R\$ 1,15 |



| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORN              | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|       |                                                                                                                              |           |   |            |                           |          |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|---------------------------|----------|
| 91532 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 6,06                  | R\$ 6,06 |
|       |                                                                                                                              |           |   |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 8,37 |
|       |                                                                                                                              |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 26,48    |
|       |                                                                                                                              |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 12,27    |
|       |                                                                                                                              |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):       | 9,60     |
|       |                                                                                                                              |           |   |            | VALOR COM BDI:            | 48,35    |

| 91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H) |                                                                                          |           |      |             |                     |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                  |                                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00013458                                                                                                                     | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | SINAPI/MA | UN   | 0,00005330  | R\$ 17.335,43       | R\$ 0,92 |
|                                                                                                                              |                                                                                          |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,92 |
|                                                                                                                              |                                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,92     |
|                                                                                                                              |                                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                              |                                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,22     |
|                                                                                                                              |                                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 1,14     |

| 91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H) |                                                                                          |           |      |             |                     |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Equipamento                                                                                                            |                                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00013458                                                                                                               | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | SINAPI/MA | UN   | 0,00001430  | R\$ 17.335,43       | R\$ 0,24 |
|                                                                                                                        |                                                                                          |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,24 |
|                                                                                                                        |                                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,24     |
|                                                                                                                        |                                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                        |                                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,05     |
|                                                                                                                        |                                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,29     |

| 91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H) |                                                                                          |           |      |             |                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                 |                                                                                          | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00013458                                                                                                                    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | SINAPI/MA | UN   | 0,00006670  | R\$ 17.335,43       | R\$ 1,15 |
|                                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 1,15 |
|                                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 1,15     |
|                                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,28     |
|                                                                                                                             |                                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 1,43     |

| 91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H) |                |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                               |                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00004222                                                                                                                               | GASOLINA COMUM | SINAPI/MA | L    | 1,03000000  | R\$ 5,89       | R\$ 6,06 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   | 10/2025                 |              |
|                                                                                  |              | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL Material: | R\$ 6,06 |
|-----------------|----------|

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 6,06 |
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00 |
| VALOR BDI (24.78%): | 1,50 |
| VALOR COM BDI:      | 7,56 |

102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF\_05/2021 (M3)

| Material |                                                                                | FORTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|-----------------|------------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)     | SINAPI/MA | M3   | 0,83480000   | R\$ 150,00      | R\$ 125,22 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                             | SINAPI/MA | KG   | 283,30920000 | R\$ 0,90        | R\$ 254,97 |
| 00004734 | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | SINAPI/MA | M3   | 0,59460000   | R\$ 381,61      | R\$ 226,90 |
|          |                                                                                |           |      |              | TOTAL Material: | R\$ 607,09 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|------------|
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 6,23830000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 148,72 |
|                                         |                                      |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 148,72 |
|                                         |                                      |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 704,53     |
|                                         |                                      |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 51,28      |
|                                         |                                      |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 187,28     |
|                                         |                                      |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 943,09     |

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

| Equipamento Custo Horário |                                                                                                                                                        | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL    |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------------------------|----------|
| 88831                     | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 0,77870000  | R\$ 0,43                         | R\$ 0,33 |
| 88830                     | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 0,82590000  | R\$ 2,02                         | R\$ 1,66 |
|                           |                                                                                                                                                        |           |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 1,99 |

| Material |                                                                            | FORTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|-----------------|------------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 0,75580000   | R\$ 150,00      | R\$ 113,37 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 322,97770000 | R\$ 0,90        | R\$ 290,67 |
| 00004721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI/MA | M3   | 0,58720000   | R\$ 116,09      | R\$ 68,16  |
|          |                                                                            |           |      |              | TOTAL Material: | R\$ 472,20 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,60460000  | R\$ 24,15                                      | R\$ 38,75 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI/MA | H    | 2,53330000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 60,39 |
|                                         |                                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 99,14 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 70,19%                  | 10/2025      |
|                                                                                  |                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | REF.              |                         |              |
|                                                                                  |                                                     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 538,11 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 35,22  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 142,07 |
| VALOR COM BDI:            | 715,40 |

**94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)**

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                                                        | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 89226                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 0,61970000  | R\$ 1,79       | R\$ 1,10 |
| 89225                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 0,65720000  | R\$ 5,78       | R\$ 3,79 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 4,89 |

| Material        |                                                                            | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 0,76090000   | R\$ 150,00     | R\$ 114,13 |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 325,15890000 | R\$ 0,90       | R\$ 292,64 |
| 00004721        | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI/MA | M3   | 0,59120000   | R\$ 116,09     | R\$ 68,63  |
| TOTAL Material: |                                                                            |           |      |              |                | R\$ 475,40 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,27680000  | R\$ 24,15      | R\$ 30,83 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI/MA | H    | 2,02670000  | R\$ 23,84      | R\$ 48,31 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |           |      |             |                | R\$ 79,14 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 531,32 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 28,11  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 138,62 |
| VALOR COM BDI:            | 698,05 |

**94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)**

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                                                        | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88831                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 0,71030000  | R\$ 0,43       | R\$ 0,30 |
| 88830                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 0,75340000  | R\$ 2,02       | R\$ 1,52 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 1,82 |

| Material |                                                                            | FORNTE    | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 0,72290000   | R\$ 150,00     | R\$ 108,43 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 362,65790000 | R\$ 0,90       | R\$ 326,39 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|          |                                                                       |           |    |            |                 |            |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|-----------------|------------|
| 00004721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | SINAPI/MA | M3 | 0,59340000 | R\$ 116,09      | R\$ 68,88  |
|          |                                                                       |           |    |            | TOTAL Material: | R\$ 503,70 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,46370000  | R\$ 24,15                                      | R\$ 35,34 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI/MA | H    | 2,31170000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 55,11 |
|                                         |                                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 90,45 |
|                                         |                                                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 563,83    |
|                                         |                                                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 32,14     |
|                                         |                                                                           |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 147,68    |
|                                         |                                                                           |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 743,65    |

| 94971 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |           |      |             |                                  |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------------------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL    |
| 89226                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 0,60670000  | R\$ 1,79                         | R\$ 1,08 |
| 89225                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 0,64340000  | R\$ 5,78                         | R\$ 3,71 |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |           |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 4,79 |

| Material |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|-----------------|------------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 0,72750000   | R\$ 150,00      | R\$ 109,12 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 364,94330000 | R\$ 0,90        | R\$ 328,44 |
| 00004721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI/MA | M3   | 0,59720000   | R\$ 116,09      | R\$ 69,32  |
|          |                                                                            |           |      |              | TOTAL Material: | R\$ 506,88 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,25010000  | R\$ 24,15                                      | R\$ 30,18 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI/MA | H    | 1,97920000  | R\$ 23,84                                      | R\$ 47,18 |
|                                         |                                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 77,36 |
|                                         |                                                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 561,55    |
|                                         |                                                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 27,48     |
|                                         |                                                                           |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 145,96    |
|                                         |                                                                           |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 734,99    |

| 94972 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 89226                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 0,60180000  | R\$ 1,79       | R\$ 1,07 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 10/2025                 | REF.         |

|                                  |                                                                                                                                                        |           |     |            |          |          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------|----------|----------|
| 89225                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP | 0,63820000 | R\$ 5,78 | R\$ 3,68 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                                                        |           |     |            | R\$ 4,75 |          |

| Material        |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 0,71190000   | R\$ 150,00     | R\$ 106,78 |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 391,16630000 | R\$ 0,90       | R\$ 352,04 |
| 00004721        | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI/MA | M3   | 0,59270000   | R\$ 116,09     | R\$ 68,80  |
| TOTAL Material: |                                                                            |           |      |              | R\$ 527,62     |            |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,24000000  | R\$ 24,15      | R\$ 29,94 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI/MA | H    | 1,96330000  | R\$ 23,84      | R\$ 46,80 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |           |      |             | R\$ 76,74      |           |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 581,85 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 27,26  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 150,93 |
| VALOR COM BDI:            | 760,04 |

| 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                  |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88831                                                                                                                                                      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHI  | 0,71880000  | R\$ 0,43       | R\$ 0,30 |
| 88830                                                                                                                                                      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | CHP  | 0,76230000  | R\$ 2,02       | R\$ 1,53 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                           |                                                                                                                                                        |           |      |             | R\$ 1,83       |          |

| Material        |                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------|------------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI/MA | M3   | 0,82690000   | R\$ 150,00     | R\$ 124,03 |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI/MA | KG   | 212,01940000 | R\$ 0,90       | R\$ 190,81 |
| 00004721        | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI/MA | M3   | 0,57820000   | R\$ 116,09     | R\$ 67,12  |
| TOTAL Material: |                                                                            |           |      |              | R\$ 381,96     |            |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,48110000  | R\$ 24,15      | R\$ 35,76 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI/MA | H    | 2,34330000  | R\$ 23,84      | R\$ 55,86 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |           |      |             | R\$ 91,62      |           |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 442,87 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 32,54  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 117,80 |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 10/2025                 | REF.         |

|                |        |
|----------------|--------|
| VALOR COM BDI: | 593,21 |
|----------------|--------|

|                                                                               |                                                 |           |      |             |                                                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| <b>92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)</b> |                                                 |           |      |             |                                                |          |
| Material                                                                      |                                                 | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00000034                                                                      | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                   | SINAPI/MA | KG   | 1,11000000  | R\$ 7,06                                       | R\$ 7,83 |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 7,83 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                       |                                                 | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88238                                                                         | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00140000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,03 |
| 88245                                                                         | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,00880000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 0,26 |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,29 |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,01     |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,11     |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,01     |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 10,13    |

|                                                                               |                                                 |           |      |             |                                                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| <b>92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)</b> |                                                 |           |      |             |                                                |          |
| Material                                                                      |                                                 | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00043055                                                                      | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO        | SINAPI/MA | KG   | 1,11000000  | R\$ 6,12                                       | R\$ 6,79 |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 6,79 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                       |                                                 | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88238                                                                         | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00080000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,01 |
| 88245                                                                         | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,00480000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 0,14 |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,15 |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 6,88     |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,06     |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 1,71     |
|                                                                               |                                                 |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 8,65     |

|                                                                               |                                          |           |      |             |                                                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| <b>92805 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022 (KG)</b> |                                          |           |      |             |                                                |          |
| Material                                                                      |                                          | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00043055                                                                      | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO | SINAPI/MA | KG   | 1,11000000  | R\$ 6,12                                       | R\$ 6,79 |
|                                                                               |                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 6,79 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                       |                                          | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88245                                                                         | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI/MA | H    | 0,00250000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 0,07 |
|                                                                               |                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,07 |
|                                                                               |                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 6,83     |
|                                                                               |                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,03     |
|                                                                               |                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 1,69     |
|                                                                               |                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 8,55     |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| 92806 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022 (KG) |                                          |           |      |             |                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                               |                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00043056                                                               | ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO | SINAPI/MA | KG   | 1,14000000  | R\$ 7,05                                       | R\$ 8,03 |
|                                                                        |                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 8,03 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                |                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88245                                                                  | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI/MA | H    | 0,00130000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 0,03 |
|                                                                        |                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,03 |
|                                                                        |                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,05     |
|                                                                        |                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,01     |
|                                                                        |                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 1,99     |
|                                                                        |                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 10,05    |

| 92798 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022 (KG) |                                          |           |      |             |                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                               |                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00043056                                                               | ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO | SINAPI/MA | KG   | 1,14000000  | R\$ 7,05                                       | R\$ 8,03 |
|                                                                        |                                          |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 8,03 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                |                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88245                                                                  | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI/MA | H    | 0,00110000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 0,03 |
|                                                                        |                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,03 |
|                                                                        |                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,05     |
|                                                                        |                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,01     |
|                                                                        |                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 1,99     |
|                                                                        |                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 10,05    |

| 92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG) |                                                 |           |      |             |                                                |          |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                              |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00000032                                                              | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                    | SINAPI/MA | KG   | 1,07000000  | R\$ 7,45                                       | R\$ 7,97 |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 7,97 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88238                                                                 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00510000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,12 |
| 88245                                                                 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,03100000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 0,92 |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 1,04 |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,62     |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,39     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   | 70,19%                  | 10/2025      |
|                                                                                  |              | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR BDI (24.78%): | 2,23  |
| VALOR COM BDI:      | 11,24 |

| 92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG) |                                                 |           |      |             |                                                |          |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                              |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00000033                                                              | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                    | SINAPI/MA | KG   | 1,11000000  | R\$ 7,49                                       | R\$ 8,31 |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 8,31 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88238                                                                 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,00260000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,06 |
| 88245                                                                 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,01620000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 0,48 |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,54 |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,64     |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 0,21     |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,19     |
|                                                                       |                                                 |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 11,04    |

| 92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG) |                                                               |           |      |             |                                                |          |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                              |                                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00043059                                                              | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | SINAPI/MA | KG   | 1,07000000  | R\$ 6,68                                       | R\$ 7,14 |
|                                                                       |                                                               |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 7,14 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88238                                                                 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SINAPI/MA | H    | 0,01520000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,37 |
| 88245                                                                 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SINAPI/MA | H    | 0,09330000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 2,78 |
|                                                                       |                                                               |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 3,15 |
|                                                                       |                                                               |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,10     |
|                                                                       |                                                               |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 1,19     |
|                                                                       |                                                               |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 2,54     |
|                                                                       |                                                               |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 12,83    |

| 92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG) |                                                               |           |      |             |                                                |          |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Material                                                              |                                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00043059                                                              | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | SINAPI/MA | KG   | 1,07000000  | R\$ 6,68                                       | R\$ 7,14 |
|                                                                       |                                                               |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 7,14 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88238                                                                 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SINAPI/MA | H    | 0,00950000  | R\$ 24,62                                      | R\$ 0,23 |
| 88245                                                                 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SINAPI/MA | H    | 0,05810000  | R\$ 29,81                                      | R\$ 1,73 |
|                                                                       |                                                               |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 1,96 |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 8,36  |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,74  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 2,25  |
| VALOR COM BDI:            | 11,35 |

| 95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                               |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                 |                               | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00006114                                                                                    | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01154000  | R\$ 16,01      | R\$ 0,18 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                          |                               |           |      |             |                | R\$ 0,18 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                         |                               | 0,08      |      |             |                |          |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                   |                               | 0,10      |      |             |                |          |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                         |                               | 0,04      |      |             |                |          |
| VALOR COM BDI:                                                                              |                               | 0,22      |      |             |                |          |

| 95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                     |                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00006117                                                                                        | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01476000  | R\$ 16,01      | R\$ 0,23 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                              |                                |           |      |             |                | R\$ 0,23 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                             |                                | 0,11      |      |             |                |          |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                       |                                | 0,12      |      |             |                |          |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                             |                                | 0,05      |      |             |                |          |
| VALOR COM BDI:                                                                                  |                                | 0,28      |      |             |                |          |

| 95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                  |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                    |                                  | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00000242                                                                                       | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01154000  | R\$ 16,25      | R\$ 0,18 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                             |                                  |           |      |             |                | R\$ 0,18 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                            |                                  | 0,08      |      |             |                |          |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                      |                                  | 0,10      |      |             |                |          |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                            |                                  | 0,04      |      |             |                |          |
| VALOR COM BDI:                                                                                 |                                  | 0,22      |      |             |                |          |

| 95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                   |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                     |                   | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00000378                                                                        | ARMADOR (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01154000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,24 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                              |                   |           |      |             |                | R\$ 0,24 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                             |                   | 0,11      |      |             |                |          |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                       |                   | 0,13      |      |             |                |          |
| VALOR BDI (24.78%):                                                             |                   | 0,05      |      |             |                |          |
| VALOR COM BDI:                                                                  |                   | 0,29      |      |             |                |          |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR            |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| 95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                   |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                     |                                   | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 00000247                                                                                        | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,03732000  | R\$ 16,01      | R\$ 0,59 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                              |                                   |           |      |             |                | R\$ 0,59 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                             |                                   |           |      |             |                | 0,28     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                       |                                   |           |      |             |                | 0,31     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                             |                                   |           |      |             |                | 0,14     |
| VALOR COM BDI:                                                                                  |                                   |           |      |             |                | 0,73     |

| 95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                                        |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                                          |                                                        | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 00000246                                                                                                             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01798000  | R\$ 16,01      | R\$ 0,28 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                                   |                                                        |           |      |             |                | R\$ 0,28 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                  |                                                        |           |      |             |                | 0,13     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                            |                                                        |           |      |             |                | 0,15     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                  |                                                        |           |      |             |                | 0,06     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                       |                                                        |           |      |             |                | 0,34     |

| 95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                     |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                       |                                     | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 00004760                                                                                          | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01476000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,31 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                |                                     |           |      |             |                | R\$ 0,31 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                               |                                     |           |      |             |                | 0,14     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                         |                                     |           |      |             |                | 0,17     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                               |                                     |           |      |             |                | 0,07     |
| VALOR COM BDI:                                                                                    |                                     |           |      |             |                | 0,38     |

| 95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                     |           |      |             |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                      |                                     | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 00001214                                                                                         | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01476000  | R\$ 20,14      | R\$ 0,29 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                               |                                     |           |      |             |                | R\$ 0,29 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                              |                                     |           |      |             |                | 0,13     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                        |                                     |           |      |             |                | 0,16     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                              |                                     |           |      |             |                | 0,07     |
| VALOR COM BDI:                                                                                   |                                     |           |      |             |                | 0,36     |

| 95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                               |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                   |                                               | Fonte     | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 00001213                                                                                      | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01154000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,24 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                    |          |
|--------------------|----------|
| TOTAL Mão de Obra: | R\$ 0,24 |
|--------------------|----------|

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 0,11 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,13 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 0,05 |
| VALOR COM BDI:            | 0,29 |

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra               |                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|-----------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00002436                  | ELETRICISTA (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,03732000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,78 |
| TOTAL Mão de Obra:        |                       |           |      |             |                | R\$ 0,78 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                       |           |      |             |                | 0,37     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                       |           |      |             |                | 0,41     |
| VALOR BDI (24.78%):       |                       |           |      |             |                | 0,19     |
| VALOR COM BDI:            |                       |           |      |             |                | 0,97     |

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra               |                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|--------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00002696                  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01798000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,38 |
| TOTAL Mão de Obra:        |                                            |           |      |             |                | R\$ 0,38 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                            |           |      |             |                | 0,17     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                            |           |      |             |                | 0,21     |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                            |           |      |             |                | 0,09     |
| VALOR COM BDI:            |                                            |           |      |             |                | 0,47     |

95415 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

| Mão de Obra              |                                              | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--------------------------|----------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 00040811                 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) | SINAPI/MA | MES  | 0,01112000  | R\$ 21.959,61  | R\$ 244,19 |
| TOTAL Mão de Obra:       |                                              |           |      |             |                | R\$ 244,19 |
| VALOR SEM ENCARGOS:      |                                              |           |      |             |                | 143,48     |
| VALOR ENCARGOS (70.19%): |                                              |           |      |             |                | 100,71     |
| VALOR BDI (24.78%):      |                                              |           |      |             |                | 60,51      |
| VALOR COM BDI:           |                                              |           |      |             |                | 304,70     |

95337 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Mão de Obra               |                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|--------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00012872                  | GESSEIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01154000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,24 |
| TOTAL Mão de Obra:        |                    |           |      |             |                | R\$ 0,24 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                    |           |      |             |                | 0,11     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                    |           |      |             |                | 0,13     |
| VALOR BDI (24.78%):       |                    |           |      |             |                | 0,05     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                                                                                                                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|                |      |
|----------------|------|
| VALOR COM BDI: | 0,29 |
|----------------|------|

| 95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                             |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                               |                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00012873                                                                                  | IMPERMEABILIZADOR (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,02120000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,44 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                        |                             |           |      |             |                | R\$ 0,44 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                       |                             |           |      |             |                | 0,21     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                 |                             |           |      |             |                | 0,23     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                       |                             |           |      |             |                | 0,10     |
| VALOR COM BDI:                                                                            |                             |           |      |             |                | 0,54     |

| 95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                      |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                        |                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00044503                                                                           | JARDINEIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,00509000  | R\$ 16,27      | R\$ 0,08 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                 |                      |           |      |             |                | R\$ 0,08 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                |                      |           |      |             |                | 0,03     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                          |                      |           |      |             |                | 0,05     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                |                      |           |      |             |                | 0,01     |
| VALOR COM BDI:                                                                     |                      |           |      |             |                | 0,09     |

| 95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                   |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                   |                                   | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00004755                                                                                      | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01476000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,31 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                            |                                   |           |      |             |                | R\$ 0,31 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                           |                                   |           |      |             |                | 0,14     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                     |                                   |           |      |             |                | 0,17     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                           |                                   |           |      |             |                | 0,07     |
| VALOR COM BDI:                                                                                |                                   |           |      |             |                | 0,38     |

| 100298 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                    |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                       |                                    | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00034794                                                                                          | MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,02765000  | R\$ 21,03      | R\$ 0,58 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                |                                    |           |      |             |                | R\$ 0,58 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                               |                                    |           |      |             |                | 0,27     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                         |                                    |           |      |             |                | 0,31     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                               |                                    |           |      |             |                | 0,14     |
| VALOR COM BDI:                                                                                    |                                    |           |      |             |                | 0,72     |

| 95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |  |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                            |  | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|                                                                                                        |  |        |      |             |                |       |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPOSTANTE:                                                                                                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|          |                                          |           |   |            |                           |          |
|----------|------------------------------------------|-----------|---|------------|---------------------------|----------|
| 00044497 | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | SINAPI/MA | H | 0,01154000 | R\$ 17,18                 | R\$ 0,19 |
|          |                                          |           |   |            | TOTAL Mão de Obra:        | R\$ 0,19 |
|          |                                          |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 0,09     |
|          |                                          |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,10     |
|          |                                          |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):       | 0,04     |
|          |                                          |           |   |            | VALOR COM BDI:            | 0,23     |

| 95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                 |           |      |             |                           |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                   |                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
| 00004093                                                                                      | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,00509000  | R\$ 25,76                 | R\$ 0,13 |
|                                                                                               |                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra:        | R\$ 0,13 |
|                                                                                               |                                 |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 0,06     |
|                                                                                               |                                 |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,07     |
|                                                                                               |                                 |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 0,03     |
|                                                                                               |                                 |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 0,16     |

| 95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                                           |           |      |             |                           |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                                           |                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
| 00037666                                                                                                              | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,00831000  | R\$ 16,78                 | R\$ 0,13 |
|                                                                                                                       |                                                           |           |      |             | TOTAL Mão de Obra:        | R\$ 0,13 |
|                                                                                                                       |                                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 0,06     |
|                                                                                                                       |                                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,07     |
|                                                                                                                       |                                                           |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 0,03     |
|                                                                                                                       |                                                           |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 0,16     |

| 95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                   |           |      |             |                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                     |                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
| 00004234                                                                                        | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01154000  | R\$ 21,14                 | R\$ 0,24 |
|                                                                                                 |                                   |           |      |             | TOTAL Mão de Obra:        | R\$ 0,24 |
|                                                                                                 |                                   |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 0,11     |
|                                                                                                 |                                   |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,13     |
|                                                                                                 |                                   |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 0,05     |
|                                                                                                 |                                   |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 0,29     |

| 95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                             |           |      |             |                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                 |                                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00004253                                                                                    | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01637000  | R\$ 16,78           | R\$ 0,27 |
|                                                                                             |                                             |           |      |             | TOTAL Mão de Obra:  | R\$ 0,27 |
|                                                                                             |                                             |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,12     |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 0,15 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 0,06 |
| VALOR COM BDI:            | 0,33 |

| 95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                                                    |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                                                 |                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00004230                                                                                                    | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01154000  | R\$ 22,88      | R\$ 0,26 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                          |                                                                    |           |      |             |                | R\$ 0,26 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                         |                                                                    |           |      |             |                | 0,12     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                   |                                                                    |           |      |             |                | 0,14     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                         |                                                                    |           |      |             |                | 0,06     |
| VALOR COM BDI:                                                                                              |                                                                    |           |      |             |                | 0,32     |

| 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                    |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                      |                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00004750                                                                         | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,02120000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,44 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                               |                    |           |      |             |                | R\$ 0,44 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                              |                    |           |      |             |                | 0,21     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                        |                    |           |      |             |                | 0,23     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                              |                    |           |      |             |                | 0,10     |
| VALOR COM BDI:                                                                   |                    |           |      |             |                | 0,54     |

| 95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                  |           |      |             |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                    |                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00004783                                                                       | PINTOR (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01476000  | R\$ 22,40      | R\$ 0,33 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                             |                  |           |      |             |                | R\$ 0,33 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                            |                  |           |      |             |                | 0,15     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                      |                  |           |      |             |                | 0,18     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                            |                  |           |      |             |                | 0,08     |
| VALOR COM BDI:                                                                 |                  |           |      |             |                | 0,41     |

| 95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                       |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                         |                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00006110                                                                            | SERRALHEIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01154000  | R\$ 21,14      | R\$ 0,24 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                  |                       |           |      |             |                | R\$ 0,24 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                 |                       |           |      |             |                | 0,11     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                           |                       |           |      |             |                | 0,13     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                 |                       |           |      |             |                | 0,05     |
| VALOR COM BDI:                                                                      |                       |           |      |             |                | 0,29     |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

| 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                             |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                      |                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00006111                                                                         | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,02120000  | R\$ 15,18      | R\$ 0,32 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                               |                             |           |      |             |                | R\$ 0,32 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                              |                             |           |      |             |                | 0,15     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                        |                             |           |      |             |                | 0,17     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                              |                             |           |      |             |                | 0,07     |
| VALOR COM BDI:                                                                   |                             |           |      |             |                | 0,39     |

| 95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                 |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                        |                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00012869                                                                           | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01154000  | R\$ 20,89      | R\$ 0,24 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                 |                                 |           |      |             |                | R\$ 0,24 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                |                                 |           |      |             |                | 0,11     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                          |                                 |           |      |             |                | 0,13     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                |                                 |           |      |             |                | 0,05     |
| VALOR COM BDI:                                                                     |                                 |           |      |             |                | 0,29     |

| 95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                      |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra                                                                        |                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00010489                                                                           | VIDRACEIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 0,01476000  | R\$ 16,08      | R\$ 0,23 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                 |                      |           |      |             |                | R\$ 0,23 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                |                      |           |      |             |                | 0,11     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                          |                      |           |      |             |                | 0,12     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                |                      |           |      |             |                | 0,05     |
| VALOR COM BDI:                                                                     |                      |           |      |             |                | 0,28     |

| 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                        |           |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                           |                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                          | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043484                                          | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,26       | R\$ 1,26 |
| 00037372                                          | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00043460                                          | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,86       | R\$ 0,86 |
| 00037373                                          | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08 |
| 00037371                                          | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60 |
| TOTAL Encargos Complementares:                    |                                                                                        |           |      |             |                | R\$ 8,46 |
| Mão de Obra                                       |                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|          |                       |           |   |            |                    |           |
|----------|-----------------------|-----------|---|------------|--------------------|-----------|
| 00002436 | ELETRICISTA (HORISTA) | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 21,14          | R\$ 21,14 |
|          |                       |           |   |            | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,14 |

| Serviço |                                                                           | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95332   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78       | R\$ 0,78 |
|         |                                                                           |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 0,78 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,76 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,62 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 7,52  |
| VALOR COM BDI:            | 37,90 |

| 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                      |           |      |             |                                |          |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------------------|----------|
| Encargos Complementares                                                |                                                                                      | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL    |
| 00037370                                                               | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23                       | R\$ 4,23 |
| 00043485                                                               | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,13                       | R\$ 1,13 |
| 00037372                                                               | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43                       | R\$ 1,43 |
| 00043461                                                               | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,31                       | R\$ 0,31 |
| 00037373                                                               | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                          | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08                       | R\$ 0,08 |
| 00037371                                                               | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60 |
|                                                                        |                                                                                      |           |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 7,78 |

| Mão de Obra |                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL     |
|-------------|--------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------|-----------|
| 00002696    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,14          | R\$ 21,14 |
|             |                                            |           |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,14 |

| Serviço |                                                                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| 95335   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,38                  | R\$ 0,38 |
|         |                                                                                                |           |      |             | TOTAL Serviço:            | R\$ 0,38 |
|         |                                                                                                |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 17,88    |
|         |                                                                                                |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,42    |
|         |                                                                                                |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 7,26     |
|         |                                                                                                |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 36,56    |

| 93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES) |                                                                                                |           |      |             |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Encargos Complementares                                                 |                                                                                                | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00043498                                                                | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | MES  | 1,00000000  | R\$ 146,00     | R\$ 146,00 |
| 00040863                                                                | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | MES  | 1,00000000  | R\$ 270,51     | R\$ 270,51 |
| 00043474                                                                | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | MES  | 1,00000000  | R\$ 2,35       | R\$ 2,35   |
| 00040864                                                                | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | MES  | 1,00000000  | R\$ 15,46      | R\$ 15,46  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 70,19%                  | 10/2025      |

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 434,32 |
|--------------------------------|------------|

| Mão de Obra        |                                              | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|--------------------|----------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|---------------|
| 00040811           | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) | SINAPI/MA | MES  | 1,00000000  | R\$ 21.959,61  | R\$ 21.959,61 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                              |           |      |             |                | R\$ 21.959,61 |

| Serviço        |                                                                                                  | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 95415          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | SINAPI/MA | MES  | 1,00000000  | R\$ 244,19     | R\$ 244,19 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                  |           |      |             |                | R\$ 244,19 |

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:      | 13.480,79 |
| VALOR ENCARGOS (70.19%): | 9.157,33  |
| VALOR BDI (24.78%):      | 5.609,72  |
| VALOR COM BDI:           | 28.247,84 |

| 92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M) |                                                                                                                 |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                     |                                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 91693                                                                         | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 0,08800000  | R\$ 30,55      | R\$ 2,68 |
| 91692                                                                         | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 0,02200000  | R\$ 31,95      | R\$ 0,70 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                              |                                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 3,38 |

| Material        |                                                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001345        | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM | SINAPI/MA | M2   | 0,13600000  | R\$ 88,73      | R\$ 12,06 |
| 00004491        | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                       | SINAPI/MA | M    | 2,34200000  | R\$ 11,46      | R\$ 26,83 |
| 00005068        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                 | SINAPI/MA | KG   | 0,01200000  | R\$ 20,32      | R\$ 0,24  |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 39,13 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88239                                          | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,03200000  | R\$ 24,45      | R\$ 0,78 |
| 88262                                          | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 0,08300000  | R\$ 29,59      | R\$ 2,45 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             |                | R\$ 3,23 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |           |      |             |                | 43,17    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                     |           |      |             |                | 2,57     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                     |           |      |             |                | 11,33    |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |           |      |             |                | 57,07    |

| 92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2) |                                                                                                                 |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                          |                                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 91693                                                                                                                              | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 0,25500000  | R\$ 30,55      | R\$ 7,79 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 10/2025                 | 70,19%       |
|                                                                                  |                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | REF.              |                         | 0,00%        |

|       |                                                                                                                 |           |     |            |                                  |          |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------|----------------------------------|----------|
| 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHP | 0,06300000 | R\$ 31,95                        | R\$ 2,01 |
|       |                                                                                                                 |           |     |            | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 9,80 |

| Material |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00001358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | SINAPI/MA | M2   | 1,33600000  | R\$ 52,39       | R\$ 69,99  |
| 00004491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                  | SINAPI/MA | M    | 2,30800000  | R\$ 11,46       | R\$ 26,44  |
| 00005068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                            | SINAPI/MA | KG   | 0,20800000  | R\$ 20,32       | R\$ 4,22   |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | SINAPI/MA | M    | 9,23700000  | R\$ 4,01        | R\$ 37,04  |
|          |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 137,69 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,25000000  | R\$ 24,45                                      | R\$ 6,11  |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 1,18000000  | R\$ 29,59                                      | R\$ 34,91 |
|                                         |                                                     |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 41,02 |
|                                         |                                                     |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 169,07    |
|                                         |                                                     |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 19,44     |
|                                         |                                                     |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 46,71     |
|                                         |                                                     |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 235,22    |

| 92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2) |                                                                                                                 |           |      |             |                                  |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------------------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                             |                                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL    |
| 91693                                                                                 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 0,22400000  | R\$ 30,55                        | R\$ 6,84 |
| 91692                                                                                 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 0,05600000  | R\$ 31,95                        | R\$ 1,78 |
|                                                                                       |                                                                                                                 |           |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 8,62 |

| Material |                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00005068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                           | SINAPI/MA | KG   | 0,12800000  | R\$ 20,32       | R\$ 2,60   |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                   | SINAPI/MA | M    | 4,22800000  | R\$ 4,01        | R\$ 16,95  |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI/MA | M    | 4,44800000  | R\$ 26,81       | R\$ 119,25 |
|          |                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 138,80 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,17900000  | R\$ 24,45                                      | R\$ 4,37  |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 0,79200000  | R\$ 29,59                                      | R\$ 23,43 |
|                                         |                                                     |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 27,80 |
|                                         |                                                     |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 161,27    |
|                                         |                                                     |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 13,95     |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                               | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTESINAPI/MA    | VERSÃO2025/09 SEM DESONERAÇÃO | HORA112,73%  |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PROPRIA                       | MES70,19%    |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           |                   |                               | REF.10/2025  |
|                                                                                  |                                                     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                               |              |

|                     |        |
|---------------------|--------|
| VALOR BDI (24.78%): | 43,41  |
| VALOR COM BDI:      | 218,63 |

| 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2) |                                                                                                                 |                |         |                       |                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                 |                                                                                                                 | FONTESINAPI/MA | UNIDCHI | COEFICIENTE0,23700000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 30,55 | TOTALR\$ 7,24 |
| 91693                                                                                                     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 |                |         |                       |                         |               |
| 91692                                                                                                     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 |                |         |                       |                         |               |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                          |                                                                                                                 |                |         |                       |                         | R\$ 8,83      |

| Material        |                                                                                                                            | FONTESINAPI/MA | UNIDM2 | COEFICIENTE1,14600000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 52,39 | TOTALR\$ 60,03 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-----------------------|-------------------------|----------------|
| 00001358        | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM |                |        |                       |                         |                |
| 00004491        | PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                  |                |        |                       |                         |                |
| 00005068        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                            |                |        |                       |                         |                |
| 00004517        | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    |                |        |                       |                         |                |
| TOTAL Material: |                                                                                                                            |                |        |                       |                         | R\$ 93,03      |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTESINAPI/MA | UNIDH | COEFICIENTE0,20200000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 24,45 | TOTALR\$ 4,93 |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| 88239                                          | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |                |       |                       |                         |               |
| 88262                                          | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   |                |       |                       |                         |               |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |                |       |                       |                         | R\$ 31,88     |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 118,15 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 15,59  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 33,14  |
| VALOR COM BDI:            | 166,88 |

| 96533 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2) |                                                                                                                 |                |         |                       |                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                         |                                                                                                                 | FONTESINAPI/MA | UNIDCHI | COEFICIENTE0,10300000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 30,55 | TOTALR\$ 3,14 |
| 91693                                                                                                                             | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 |                |         |                       |                         |               |
| 91692                                                                                                                             | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 |                |         |                       |                         |               |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                  |                                                                                                                 |                |         |                       |                         | R\$ 3,97      |

| Material |                                                                                 | FONTESINAPI/MA | UNIDL | COEFICIENTE0,01670000 | PREÇO UNITÁRIOR\$ 8,60 | TOTALR\$ 0,14 |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------------------|------------------------|---------------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA |                |       |                       |                        |               |
| 00004491 | PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA       |                |       |                       |                        |               |
| 00005073 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                             |                |       |                       |                        |               |
| 00040304 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                       |                |       |                       |                        |               |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |         |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES     |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%  |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%   |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | REF.    |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | 10/2025 |

|          |                                                                         |           |   |            |                 |           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|-----------------|-----------|
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI/MA | M | 1,05300000 | R\$ 4,01        | R\$ 4,22  |
| 00006212 | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA     | SINAPI/MA | M | 2,18600000 | R\$ 19,00       | R\$ 41,53 |
|          |                                                                         |           |   |            | TOTAL Material: | R\$ 61,58 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     |  |  |  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|--|--|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 0,50300000  | R\$ 24,45                                      | R\$ 12,29 |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,17900000  | R\$ 29,59                                      | R\$ 34,88 |
|                                         |                                                     |  |  |  |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 47,17 |
|                                         |                                                     |  |  |  |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 93,44     |
|                                         |                                                     |  |  |  |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 19,28     |
|                                         |                                                     |  |  |  |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 27,93     |
|                                         |                                                     |  |  |  |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 140,65    |

| 95541 FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023 (UN) |                                                      |  |  |  |           |      |             |                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                |                                                      |  |  |  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88243                                                                                                                                                                  | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 0,15680000  | R\$ 24,77                                      | R\$ 3,88  |
| 100308                                                                                                                                                                 | MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 0,69000000  | R\$ 30,07                                      | R\$ 20,74 |
|                                                                                                                                                                        |                                                      |  |  |  |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 24,62 |
|                                                                                                                                                                        |                                                      |  |  |  |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 15,35     |
|                                                                                                                                                                        |                                                      |  |  |  |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 9,27      |
|                                                                                                                                                                        |                                                      |  |  |  |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 6,10      |
|                                                                                                                                                                        |                                                      |  |  |  |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 30,72     |

| 88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |  |  |  |           |      |             |                                |           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|------|-------------|--------------------------------|-----------|
| Encargos Complementares                        |                                                                                     |  |  |  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL     |
| 00037370                                       | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23                       | R\$ 4,23  |
| 00043489                                       | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31                       | R\$ 1,31  |
| 00037372                                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43                       | R\$ 1,43  |
| 00043465                                       | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78                       | R\$ 0,78  |
| 00037373                                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08                       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60  |
|                                                |                                                                                     |  |  |  |           |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 8,43  |
| Mão de Obra                                    |                                                                                     |  |  |  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL     |
| 00012872                                       | GESSEIRO (HORISTA)                                                                  |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,14                      | R\$ 21,14 |
|                                                |                                                                                     |  |  |  |           |      |             | TOTAL Mão de Obra:             | R\$ 21,14 |
| Serviço                                        |                                                                                     |  |  |  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL     |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 70,19%       |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 0,00%        |

|       |                                                                        |           |   |            |                           |          |
|-------|------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|---------------------------|----------|
| 95337 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,24                  | R\$ 0,24 |
|       |                                                                        |           |   |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 0,24 |
|       |                                                                        |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,47    |
|       |                                                                        |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,34    |
|       |                                                                        |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):       | 7,38     |
|       |                                                                        |           |   |            | VALOR COM BDI:            | 37,19    |

| 93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI) |                                                                                                                     |  |  |           |      |                                                |                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                        |                                                                                                                     |  |  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88295                                                                                                                          | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000                                     | R\$ 24,29      | R\$ 24,29 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |  |  |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 24,29 |
| Serviço                                                                                                                        |                                                                                                                     |  |  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 93277                                                                                                                          | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000                                     | R\$ 0,30       | R\$ 0,30  |
| 93278                                                                                                                          | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016       |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000                                     | R\$ 0,07       | R\$ 0,07  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |  |  |           |      | TOTAL Serviço:                                 |                | R\$ 0,37  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |  |  |           |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 15,61     |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |  |  |           |      | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                | 9,05      |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |  |  |           |      | VALOR BDI (24.78%):                            |                | 6,11      |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |  |  |           |      | VALOR COM BDI:                                 |                | 30,77     |

| 93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP) |                                                                                                                               |  |  |           |      |                                                |                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|-----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                        |                                                                                                                               |  |  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88295                                                                                                                          | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000                                     | R\$ 24,29      | R\$ 24,29 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                               |  |  |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 24,29 |
| Serviço                                                                                                                        |                                                                                                                               |  |  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 93277                                                                                                                          | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000                                     | R\$ 0,30       | R\$ 0,30  |
| 93278                                                                                                                          | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                 |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000                                     | R\$ 0,07       | R\$ 0,07  |
| 93279                                                                                                                          | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016            |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000                                     | R\$ 0,28       | R\$ 0,28  |
| 93280                                                                                                                          | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000                                     | R\$ 0,74       | R\$ 0,74  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                               |  |  |           |      | TOTAL Serviço:                                 |                | R\$ 1,39  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                               |  |  |           |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 16,63     |
|                                                                                                                                |                                                                                                                               |  |  |           |      | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                | 9,05      |
|                                                                                                                                |                                                                                                                               |  |  |           |      | VALOR BDI (24.78%):                            |                | 6,36      |
|                                                                                                                                |                                                                                                                               |  |  |           |      | VALOR COM BDI:                                 |                | 32,04     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H) |                                                                                           |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                   |                                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00036487                                                                                                                      | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | SINAPI/MA | UN   | 0,00006400  | R\$ 4.812,91   | R\$ 0,30 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                            |                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 0,30 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                           |                                                                                           |           |      |             |                | 0,30     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                               |                                                                                           |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                           |                                                                                           |           |      |             |                | 0,07     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                |                                                                                           |           |      |             |                | 0,37     |

| 93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H) |                                                                                           |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                             |                                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00036487                                                                                                                | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | SINAPI/MA | UN   | 0,00001480  | R\$ 4.812,91   | R\$ 0,07 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                      |                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 0,07 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                     |                                                                                           |           |      |             |                | 0,07     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                         |                                                                                           |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                     |                                                                                           |           |      |             |                | 0,01     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                          |                                                                                           |           |      |             |                | 0,08     |

| 93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H) |                                                                                           |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                  |                                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00036487                                                                                                                     | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | SINAPI/MA | UN   | 0,00006000  | R\$ 4.812,91   | R\$ 0,28 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                           |                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 0,28 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                          |                                                                                           |           |      |             |                | 0,28     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                              |                                                                                           |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                          |                                                                                           |           |      |             |                | 0,06     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                               |                                                                                           |           |      |             |                | 0,34     |

| 93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H) |                                                       |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Especiais                                                                                                                               |                                                       | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00002705                                                                                                                                | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI/MA | KWH  | 0,78000000  | R\$ 0,96       | R\$ 0,74 |
| TOTAL Especiais:                                                                                                                        |                                                       |           |      |             |                | R\$ 0,74 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                     |                                                       |           |      |             |                | 0,74     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                         |                                                       |           |      |             |                | 0,00     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR BDI (24.78%): | 0,18 |
| VALOR COM BDI:      | 0,92 |

| 88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Encargos Complementares                                 |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00037370                                                | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23  |
| 00043489                                                | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31       | R\$ 1,31  |
| 00037372                                                | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043465                                                | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78       | R\$ 0,78  |
| 00037373                                                | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                                | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares:                          |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 8,43  |
| Mão de Obra                                             |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00012873                                                | IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)                                                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,14      | R\$ 21,14 |
| TOTAL Mão de Obra:                                      |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 21,14 |
| Serviço                                                 |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95338                                                   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,44       | R\$ 0,44  |
| TOTAL Serviço:                                          |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 0,44  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                     |                                                                                     |           |      |             | 18,57          |           |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                               |                                                                                     |           |      |             | 11,44          |           |
| VALOR BDI (24.78%):                                     |                                                                                     |           |      |             | 7,43           |           |
| VALOR COM BDI:                                          |                                                                                     |           |      |             | 37,44          |           |

| 91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                     |           |      |             |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                             |                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00038112                                                                                                             | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)       | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 6,29       | R\$ 6,29  |
| TOTAL Material:                                                                                                      |                                                     |           |      |             |                | R\$ 6,29  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                              |                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88247                                                                                                                | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,23200000  | R\$ 25,06      | R\$ 5,81  |
| 88264                                                                                                                | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,23200000  | R\$ 30,38      | R\$ 7,04  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                       |                                                     |           |      |             |                | R\$ 12,85 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                  |                                                     |           |      |             | 14,41          |           |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                                                                            |                                                     |           |      |             | 4,73           |           |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                  |                                                     |           |      |             | 4,74           |           |
| VALOR COM BDI:                                                                                                       |                                                     |           |      |             | 23,88          |           |

| 91958 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | OBRA:                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | MES               |                         |              |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR | REF.                                                                                                                                                                                                      |                   |                         |              |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                     | 10/2025                                                                                                                                                                                                   |                   |                         |              |
|                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | 70,19%            |                         |              |

| Material        |                                               | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|-----------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00038112        | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 6,29       | R\$ 12,58 |
| TOTAL Material: |                                               |           |      |             |                | R\$ 12,58 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,40200000  | R\$ 25,06      | R\$ 10,07 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,40200000  | R\$ 30,38      | R\$ 12,21 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             |                | R\$ 22,28 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |           |      |             |                | 26,65     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                     |           |      |             |                | 8,21      |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                     |           |      |             |                | 8,63      |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |           |      |             |                | 43,49     |

| 88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |           |      |             |                |          |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                          |                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                         | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043489                                         | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31       | R\$ 1,31 |
| 00037372                                         | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00043465                                         | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78       | R\$ 0,78 |
| 00037373                                         | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08 |
| 00037371                                         | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60 |
| TOTAL Encargos Complementares:                   |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 8,43 |

| Mão de Obra        |                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------|----------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00044503           | JARDINEIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 16,27      | R\$ 16,27 |
| TOTAL Mão de Obra: |                      |           |      |             |                | R\$ 16,27 |

| Serviço                   |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95390                     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                          |           |      |             |                | R\$ 0,08 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                          |           |      |             |                | 16,10    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                          |           |      |             |                | 8,68     |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                          |           |      |             |                | 6,14     |
| VALOR COM BDI:            |                                                                          |           |      |             |                | 30,92    |

| 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3) |                                                                                                                    |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 90587                                                                                                    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 1,41700000  | R\$ 0,56       | R\$ 0,79 |
| 90586                                                                                                    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 1,04200000  | R\$ 1,41       | R\$ 1,46 |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 10/2025                 | REF.         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |
|                                                                                  | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 2,25 |
|----------------------------------|----------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 88262                                          | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 2,45900000  | R\$ 29,59      | R\$ 72,76  |
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI/MA | H    | 2,45900000  | R\$ 30,01      | R\$ 73,79  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI/MA | H    | 7,37700000  | R\$ 23,84      | R\$ 175,86 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                   |           |      |             |                | R\$ 322,41 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                   |           |      |             |                | 208,00     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                   |           |      |             |                | 116,66     |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                   |           |      |             |                | 80,45      |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                   |           |      |             |                | 405,11     |

| 88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |           |      |             |                |           |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Encargos Complementares                                     |                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00037370                                                    | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23  |
| 00043489                                                    | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31       | R\$ 1,31  |
| 00037372                                                    | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043465                                                    | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78       | R\$ 0,78  |
| 00037373                                                    | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                                    | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares:                              |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 8,43  |
| Mão de Obra                                                 |                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00004755                                                    | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                   | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,14      | R\$ 21,14 |
| TOTAL Mão de Obra:                                          |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 21,14 |
| Serviço                                                     |                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95341                                                       | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,31       | R\$ 0,31  |
| TOTAL Serviço:                                              |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 0,31  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                         |                                                                                     |           |      |             |                | 18,50     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                   |                                                                                     |           |      |             |                | 11,38     |
| VALOR BDI (24.78%):                                         |                                                                                     |           |      |             |                | 7,40      |
| VALOR COM BDI:                                              |                                                                                     |           |      |             |                | 37,28     |

| 100308 MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                                         |                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                                        | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)               | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043484                                                        | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,26       | R\$ 1,26 |
| 00037372                                                        | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | REF.              |                         |              |        |
|                                                                                  |                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | 10/2025           |                         |              |        |
|                                                                                  |                                                     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |

|          |                                                                                        |           |   |            |                                |          |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|--------------------------------|----------|
| 00043460 | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,86                       | R\$ 0,86 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,08                       | R\$ 0,08 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60 |
|          |                                                                                        |           |   |            | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 8,46 |

|             |                                    |           |      |             |                    |           |
|-------------|------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------|-----------|
| Mão de Obra |                                    | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL     |
| 00034794    | MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,03          | R\$ 21,03 |
|             |                                    |           |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,03 |

|         |                                                                                        |           |      |             |                |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Serviço |                                                                                        | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 100298  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,58       | R\$ 0,58 |
|         |                                                                                        |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 0,58 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,61 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,46 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 7,45  |
| VALOR COM BDI:            | 37,52 |

|                                                                                                                                           |                                                                                                                                |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88392 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI) |                                                                                                                                |           |      |             |                |          |
| Serviço                                                                                                                                   |                                                                                                                                | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88387                                                                                                                                     | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,95       | R\$ 0,95 |
| 88389                                                                                                                                     | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,22       | R\$ 0,22 |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 1,17 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                       |                                                                                                                                | 1,17      |      |             |                |          |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                           |                                                                                                                                | 0,00      |      |             |                |          |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                       |                                                                                                                                | 0,28      |      |             |                |          |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                            |                                                                                                                                | 1,45      |      |             |                |          |

|                                                                                                                                           |                                                                                                                                          |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88386 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP) |                                                                                                                                          |           |      |             |                |          |
| Serviço                                                                                                                                   |                                                                                                                                          | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88387                                                                                                                                     | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,95       | R\$ 0,95 |
| 88389                                                                                                                                     | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,22       | R\$ 0,22 |
| 88390                                                                                                                                     | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,04       | R\$ 1,04 |
| 88391                                                                                                                                     | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 3,00       | R\$ 3,00 |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                          |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 5,21 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                       |                                                                                                                                          | 5,21      |      |             |                |          |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                           |                                                                                                                                          | 0,00      |      |             |                |          |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR BDI (24.78%): | 1,29 |
| VALOR COM BDI:      | 6,50 |

| 88387 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                           |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                              |                                                                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037544                                                                                                                                 | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV | SINAPI/MA | UN   | 0,00006400  | R\$ 14.865,00  | R\$ 0,95 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                       |                                                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 0,95 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                      |                                                                                                                           |           |      |             |                | 0,95     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                          |                                                                                                                           |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                      |                                                                                                                           |           |      |             |                | 0,23     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                           |                                                                                                                           |           |      |             |                | 1,18     |

| 88389 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                           |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                        |                                                                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037544                                                                                                                           | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV | SINAPI/MA | UN   | 0,00001480  | R\$ 14.865,00  | R\$ 0,22 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                 |                                                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 0,22 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                |                                                                                                                           |           |      |             |                | 0,22     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                    |                                                                                                                           |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                |                                                                                                                           |           |      |             |                | 0,05     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                     |                                                                                                                           |           |      |             |                | 0,27     |

| 88390 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                           |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                             |                                                                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037544                                                                                                                                | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV | SINAPI/MA | UN   | 0,00007000  | R\$ 14.865,00  | R\$ 1,04 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                      |                                                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 1,04 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                     |                                                                                                                           |           |      |             |                | 1,04     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                         |                                                                                                                           |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                     |                                                                                                                           |           |      |             |                | 0,25     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                          |                                                                                                                           |           |      |             |                | 1,29     |

| 88391 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                       |           |      |             |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Especiais                                                                                                                                          |                                                       | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00002705                                                                                                                                           | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI/MA | KWH  | 3,13000000  | R\$ 0,96       | R\$ 3,00 |
| TOTAL Especiais:                                                                                                                                   |                                                       |           |      |             |                | R\$ 3,00 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                |                                                       |           |      |             |                | 3,00     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                    |                                                       |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                                                |                                                       |           |      |             |                | 0,74     |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | 70,19%                  | REF.         |
|                                                                                  |                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   |                         | 10/2025      |
|                                                                                  |                                                     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |

|                |      |
|----------------|------|
| VALOR COM BDI: | 3,74 |
|----------------|------|

| 88278 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |           |      |             |                |           |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Encargos Complementares                                                |                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00037370                                                               | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23  |
| 00043488                                                               | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,89       | R\$ 0,89  |
| 00037372                                                               | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043464                                                               | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,01       | R\$ 0,01  |
| 00037373                                                               | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                                               | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares:                                         |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 7,24  |
| Mão de Obra                                                            |                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00044497                                                               | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA                                                        | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 17,18      | R\$ 17,18 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                     |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 17,18 |
| Serviço                                                                |                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95344                                                                  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,19       | R\$ 0,19  |
| TOTAL Serviço:                                                         |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 0,19  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                    |                                                                                                 |           |      |             |                | 15,40     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                              |                                                                                                 |           |      |             |                | 9,21      |
| VALOR BDI (24.78%):                                                    |                                                                                                 |           |      |             |                | 6,09      |
| VALOR COM BDI:                                                         |                                                                                                 |           |      |             |                | 30,70     |

| 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2) |                                                                                                                             |           |       |             |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------|----------------|-----------|
| Equipamento                                                                                                                                                                       |                                                                                                                             | FONTES    | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00040271                                                                                                                                                                          | LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M                       | SINAPI/MA | UNXME | 0,19600000  | R\$ 15,31      | R\$ 3,00  |
| 00040287                                                                                                                                                                          | LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE                     | SINAPI/MA | MES   | 0,78500000  | R\$ 5,89       | R\$ 4,62  |
| 00040275                                                                                                                                                                          | LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M | SINAPI/MA | UNXME | 0,39300000  | R\$ 16,00      | R\$ 6,28  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                                                |                                                                                                                             |           |       |             |                | R\$ 13,90 |
| Material                                                                                                                                                                          |                                                                                                                             | FONTES    | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00002692                                                                                                                                                                          | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                             | SINAPI/MA | L     | 0,01000000  | R\$ 8,60       | R\$ 0,08  |
| 00040304                                                                                                                                                                          | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                   | SINAPI/MA | KG    | 0,01900000  | R\$ 25,08      | R\$ 0,47  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                   |                                                                                                                             |           |       |             |                | R\$ 0,55  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                           |                                                                                                                             | FONTES    | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |         |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         | MES     |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%  |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%   |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | REF.    |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | 10/2025 |

|                                                |                                                     |           |   |            |           |           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|---|------------|-----------|-----------|
| 88239                                          | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 0,20600000 | R\$ 24,45 | R\$ 5,03  |
| 88262                                          | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H | 1,12500000 | R\$ 29,59 | R\$ 33,28 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |   |            |           | R\$ 38,31 |

| Serviço |                                                                                                                         | FONTES    | UNID | COEFICIENTE               | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|---------------------------|----------------|-----------|
| 92263   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | SINAPI/MA | M2   | 0,52500000                | R\$ 188,51     | R\$ 98,96 |
|         |                                                                                                                         |           |      | TOTAL Serviço:            |                | R\$ 98,96 |
|         |                                                                                                                         |           |      | VALOR SEM ENCARGOS:       |                | 127,00    |
|         |                                                                                                                         |           |      | VALOR ENCARGOS (112.72%): |                | 24,72     |
|         |                                                                                                                         |           |      | VALOR BDI (24.78%):       |                | 37,59     |
|         |                                                                                                                         |           |      | VALOR COM BDI:            |                | 189,31    |

| 92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2) |                                                                                                           |           |      |                 |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------------|----------------|-----------|
| Material                                                                                                                                                          |                                                                                                           | FORTE     | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00002692                                                                                                                                                          | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                           | SINAPI/MA | L    | 0,01000000      | R\$ 8,60       | R\$ 0,08  |
| 00040304                                                                                                                                                          | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                 | SINAPI/MA | KG   | 0,04900000      | R\$ 25,08      | R\$ 1,22  |
| 00006193                                                                                                                                                          | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI/MA | M    | 0,47400000      | R\$ 18,37      | R\$ 8,70  |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                           |           |      | TOTAL Material: |                | R\$ 10,00 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     |  |  |  | FORTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|--|--|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 0,20500000                                     | R\$ 24,45      | R\$ 5,01  |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   |  |  |  | SINAPI/MA | H    | 1,12000000                                     | R\$ 29,59      | R\$ 33,14 |
|                                         |                                                     |  |  |  |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 38,15 |

| Serviço |                                                                                                | FONTE     | UNID | COEFICIENTE               | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|---------------------------|----------------|------------|
| 92272   | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020                            | SINAPI/MA | M    | 1,81600000                | R\$ 45,74      | R\$ 83,06  |
| 92265   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | SINAPI/MA | M2   | 0,62600000                | R\$ 133,74     | R\$ 83,72  |
|         |                                                                                                |           |      | TOTAL Serviço:            |                | R\$ 166,78 |
|         |                                                                                                |           |      | VALOR SEM ENCARGOS:       |                | 186,03     |
|         |                                                                                                |           |      | VALOR ENCARGOS (112.72%): |                | 28,90      |
|         |                                                                                                |           |      | VALOR BDI (24.78%):       |                | 53,25      |
|         |                                                                                                |           |      | VALOR COM BDI:            |                | 268,18     |

| 88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                         |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                                     |                                                                                         | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                                    | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043488                                                    | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,89       | R\$ 0,89 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                                |                                                                                                 |           |   |            |          |          |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|----------|----------|
| 00037372                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 1,43 | R\$ 1,43 |
| 00043464                       | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,08 | R\$ 0,08 |
| 00037371                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,60 | R\$ 0,60 |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                                 |           |   |            | R\$ 7,24 |          |

| Mão de Obra        |                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------|---------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004093           | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 25,76      | R\$ 25,76 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                 |           |      |             | R\$ 25,76      |           |

| Serviço        |                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95347          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,13       | R\$ 0,13 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                     |           |      |             | R\$ 0,13       |          |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 19,40 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 13,73 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 8,20  |
| VALOR COM BDI:            | 41,33 |

| 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                                                             |                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                                                            | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043488                                                                            | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,89       | R\$ 0,89 |
| 00037372                                                                            | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00043464                                                                            | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,01       | R\$ 0,01 |
| 00037373                                                                            | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08 |
| 00037371                                                                            | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60 |
| TOTAL Encargos Complementares:                                                      |                                                                                                 |           |      |             | R\$ 7,24       |          |

| Mão de Obra        |                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00037666           | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 16,78      | R\$ 16,78 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                                           |           |      |             | R\$ 16,78      |           |

| Serviço        |                                                                                                             | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95389          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,13       | R\$ 0,13 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                             |           |      |             | R\$ 0,13       |          |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,18 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 8,97  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 5,98  |



| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 30,13 |
|----------------|-------|

| 88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |           |      |             |                |           |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Encargos Complementares                                       |                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00037370                                                      | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23  |
| 00043488                                                      | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,89       | R\$ 0,89  |
| 00037372                                                      | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043464                                                      | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,01       | R\$ 0,01  |
| 00037373                                                      | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                                      | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares:                                |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 7,24  |
| Mão de Obra                                                   |                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00004234                                                      | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                               | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,14      | R\$ 21,14 |
| TOTAL Mão de Obra:                                            |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 21,14 |
| Serviço                                                       |                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95357                                                         | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,24       | R\$ 0,24  |
| TOTAL Serviço:                                                |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 0,24  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                           |                                                                                                 |           |      |             |                | 17,28     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                                     |                                                                                                 |           |      |             |                | 11,34     |
| VALOR BDI (24.78%):                                           |                                                                                                 |           |      |             |                | 7,09      |
| VALOR COM BDI:                                                |                                                                                                 |           |      |             |                | 35,71     |

| 88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |           |      |             |                |           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| Encargos Complementares                                   |                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00037370                                                  | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23  |
| 00043488                                                  | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,89       | R\$ 0,89  |
| 00037372                                                  | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043464                                                  | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,01       | R\$ 0,01  |
| 00037373                                                  | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                                  | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares:                            |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 7,24  |
| Mão de Obra                                               |                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00004253                                                  | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)                                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 16,78      | R\$ 16,78 |
| TOTAL Mão de Obra:                                        |                                                                                                 |           |      |             |                | R\$ 16,78 |
| Serviço                                                   |                                                                                                 | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|       |                                                                                   |           |   |            |                           |          |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|---------------------------|----------|
| 95358 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,27                  | R\$ 0,27 |
|       |                                                                                   |           |   |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 0,27 |
|       |                                                                                   |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,24    |
|       |                                                                                   |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 9,05     |
|       |                                                                                   |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):       | 6,01     |
|       |                                                                                   |           |   |            | VALOR COM BDI:            | 30,30    |

| 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |           |      |             |                                |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------------------|----------|
| Encargos Complementares                                                   |                                                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL    |
| 00037370                                                                  | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23                       | R\$ 4,23 |
| 00043488                                                                  | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,89                       | R\$ 0,89 |
| 00037372                                                                  | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43                       | R\$ 1,43 |
| 00043464                                                                  | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,01                       | R\$ 0,01 |
| 00037373                                                                  | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08                       | R\$ 0,08 |
| 00037371                                                                  | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60 |
|                                                                           |                                                                                                 |           |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 7,24 |

| Mão de Obra |                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL     |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------|-----------|
| 00004230    | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 22,88          | R\$ 22,88 |
|             |                                                                    |           |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 22,88 |

| Serviço |                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| 95360   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,26                  | R\$ 0,26 |
|         |                                                                                                   |           |      |             | TOTAL Serviço:            | R\$ 0,26 |
|         |                                                                                                   |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,11    |
|         |                                                                                                   |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 12,27    |
|         |                                                                                                   |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 7,52     |
|         |                                                                                                   |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 37,90    |

| 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                        |                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                       | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043489                                       | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31       | R\$ 1,31 |
| 00037372                                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00043465                                       | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78       | R\$ 0,78 |
| 00037373                                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08 |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR            |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                                           | MA20250989110                                |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|          |                                                                 |           |   |            |                                |          |
|----------|-----------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|--------------------------------|----------|
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60 |
|          |                                                                 |           |   |            | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 8,43 |

| Mão de Obra |                    | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL     |
|-------------|--------------------|-----------|------|-------------|--------------------|-----------|
| 00004750    | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,14          | R\$ 21,14 |
|             |                    |           |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,14 |

| Serviço |                                                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
|---------|------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|----------|
| 95371   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,44                  | R\$ 0,44 |
|         |                                                                        |           |      |             | TOTAL Serviço:            | R\$ 0,44 |
|         |                                                                        |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,57    |
|         |                                                                        |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,44    |
|         |                                                                        |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):       | 7,43     |
|         |                                                                        |           |      |             | VALOR COM BDI:            | 37,44    |

| 97740 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3) |                                                                                                                    |           |      |             |                                  |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------------------------|-----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                   |                                                                                                                    | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL     |
| 91693                                                                                                                       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHI  | 0,59380000  | R\$ 30,55                        | R\$ 18,14 |
| 91692                                                                                                                       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHP  | 0,26750000  | R\$ 31,95                        | R\$ 8,54  |
| 90587                                                                                                                       | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 2,79860000  | R\$ 0,56                         | R\$ 1,56  |
| 90586                                                                                                                       | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 1,02640000  | R\$ 1,41                         | R\$ 1,44  |
|                                                                                                                             |                                                                                                                    |           |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 29,68 |

| Material |                                                                                                                            | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00001358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | SINAPI/MA | M2   | 6,76140000  | R\$ 52,39       | R\$ 354,22 |
| 00043682 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM  | SINAPI/MA | M2   | 0,31890000  | R\$ 19,93       | R\$ 6,35   |
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                            | SINAPI/MA | L    | 0,03500000  | R\$ 8,60        | R\$ 0,30   |
| 00039995 | POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO                                                                        | SINAPI/MA | M3   | 0,24750000  | R\$ 439,92      | R\$ 108,88 |
| 00004491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                  | SINAPI/MA | M    | 1,42160000  | R\$ 11,46       | R\$ 16,29  |
| 00020247 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                        | SINAPI/MA | KG   | 0,29540000  | R\$ 22,50       | R\$ 6,64   |
| 00005073 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                                        | SINAPI/MA | KG   | 0,18430000  | R\$ 20,71       | R\$ 3,81   |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | SINAPI/MA | M    | 6,25000000  | R\$ 4,01        | R\$ 25,06  |
|          |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 521,55 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 0,86130000  | R\$ 24,45      | R\$ 21,05  |
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 4,30660000  | R\$ 28,64      | R\$ 123,34 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                                                |                                      |           |   |            |            |            |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---|------------|------------|------------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 7,37950000 | R\$ 30,01  | R\$ 221,45 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 7,37950000 | R\$ 23,84  | R\$ 175,92 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |           |   |            | R\$ 541,76 |            |

| Serviço                   |                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 92768                     | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | SINAPI/MA | KG   | 32,67980000 | R\$ 12,96      | R\$ 423,53 |
| 94972                     | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3   | 1,10300000  | R\$ 609,11     | R\$ 671,84 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                           |           |      |             | R\$ 1.095,37   |            |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                           |           |      |             |                | 1.889,39   |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                                                           |           |      |             |                | 298,97     |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                                                           |           |      |             |                | 542,27     |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                           |           |      |             |                | 2.730,63   |

| <b>97738 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS (M3)</b> |                                                                                                                    |           |      |             |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                              |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 91693                                                                                                                                                  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHI  | 3,42710000  | R\$ 30,55      | R\$ 104,69 |
| 91692                                                                                                                                                  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHP  | 0,88010000  | R\$ 31,95      | R\$ 28,11  |
| 90587                                                                                                                                                  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 18,09170000 | R\$ 0,56       | R\$ 10,13  |
| 90586                                                                                                                                                  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 6,63500000  | R\$ 1,41       | R\$ 9,35   |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                       |                                                                                                                    |           |      |             | R\$ 152,28     |            |

| Material        |                                                                                                                                                        | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 00043677        | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM                             | SINAPI/MA | M2   | 13,05140000 | R\$ 65,00      | R\$ 848,34 |
| 00043682        | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM                              | SINAPI/MA | M2   | 0,60740000  | R\$ 19,93      | R\$ 12,10  |
| 00002692        | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                                        | SINAPI/MA | L    | 0,06670000  | R\$ 8,60       | R\$ 0,57   |
| 00039014        | FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPA | SINAPI/MA | KG   | 6,00000000  | R\$ 9,32       | R\$ 55,92  |
| 00020247        | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                    | SINAPI/MA | KG   | 2,12760000  | R\$ 22,50      | R\$ 47,87  |
| TOTAL Material: |                                                                                                                                                        |           |      |             | R\$ 964,80     |            |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 4,30720000  | R\$ 24,45      | R\$ 105,31 |
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 21,53580000 | R\$ 28,64      | R\$ 616,78 |
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 31,75450000 | R\$ 30,01      | R\$ 952,95 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 31,75450000 | R\$ 23,84      | R\$ 757,02 |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 2.432,06 |
|------------------------------------------------|--------------|

| Serviço |                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 94971   | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3   | 1,20000000  | R\$ 589,03     | R\$ 706,83 |

|                |            |
|----------------|------------|
| TOTAL Serviço: | R\$ 706,83 |
|----------------|------------|

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 3.275,33 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 980,64   |
| VALOR BDI (24.78%):       | 1.054,62 |
| VALOR COM BDI:            | 5.310,59 |

97739 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF\_03/2024 (M3)

| Equipamento | Custo Horário                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 91693       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHI  | 1,12330000  | R\$ 30,55      | R\$ 34,31 |
| 91692       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHP  | 0,43980000  | R\$ 31,95      | R\$ 14,05 |
| 90587       | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 12,65420000 | R\$ 0,56       | R\$ 7,08  |
| 90586       | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 4,64080000  | R\$ 1,41       | R\$ 6,54  |

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 61,98 |
|----------------------------------|-----------|

| Material |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 00001358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | SINAPI/MA | M2   | 8,42250000  | R\$ 52,39      | R\$ 441,25 |
| 00043682 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM  | SINAPI/MA | M2   | 0,60740000  | R\$ 19,93      | R\$ 12,10  |
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                            | SINAPI/MA | L    | 0,06670000  | R\$ 8,60       | R\$ 0,57   |
| 00004491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                  | SINAPI/MA | M    | 5,05450000  | R\$ 11,46      | R\$ 57,92  |
| 00020247 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                        | SINAPI/MA | KG   | 0,43770000  | R\$ 22,50      | R\$ 9,84   |
| 00005073 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                                        | SINAPI/MA | KG   | 0,65520000  | R\$ 20,71      | R\$ 13,56  |

|                 |            |
|-----------------|------------|
| TOTAL Material: | R\$ 535,24 |
|-----------------|------------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 1,56320000  | R\$ 24,45      | R\$ 38,22  |
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 7,81580000  | R\$ 28,64      | R\$ 223,84 |
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 22,01810000 | R\$ 30,01      | R\$ 660,76 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 22,01810000 | R\$ 23,84      | R\$ 524,91 |

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 1.447,73 |
|------------------------------------------------|--------------|

| Serviço |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|------------|
| 92767   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI/MA | KG   | 21,99970000 | R\$ 15,04      | R\$ 330,87 |



| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|       |                                                                                                                                           |           |    |            |                           |              |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------------------|--------------|
| 94972 | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3 | 1,20000000 | R\$ 609,11                | R\$ 730,93   |
|       |                                                                                                                                           |           |    |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 1.061,80 |
|       |                                                                                                                                           |           |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 2.467,92     |
|       |                                                                                                                                           |           |    |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 638,83       |
|       |                                                                                                                                           |           |    |            | VALOR BDI (24.78%):       | 769,85       |
|       |                                                                                                                                           |           |    |            | VALOR COM BDI:            | 3.876,60     |

| 97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3) |                                                                                                                    |           |      |             |                                  |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------------------------|-----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                   |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL     |
| 91693                                                                                                                       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHI  | 0,70430000  | R\$ 30,55                        | R\$ 21,51 |
| 91692                                                                                                                       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHP  | 0,48770000  | R\$ 31,95                        | R\$ 15,58 |
| 90587                                                                                                                       | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 18,09170000 | R\$ 0,56                         | R\$ 10,13 |
| 90586                                                                                                                       | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 6,63500000  | R\$ 1,41                         | R\$ 9,35  |
|                                                                                                                             |                                                                                                                    |           |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 56,57 |

| Material |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|-----------------|------------|
| 00001358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | SINAPI/MA | M2   | 1,94040000  | R\$ 52,39       | R\$ 101,65 |
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                            | SINAPI/MA | L    | 0,08330000  | R\$ 8,60        | R\$ 0,71   |
| 00020247 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                        | SINAPI/MA | KG   | 0,43650000  | R\$ 22,50       | R\$ 9,82   |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | SINAPI/MA | M    | 5,62830000  | R\$ 4,01        | R\$ 22,56  |
|          |                                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Material: | R\$ 134,74 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL        |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|--------------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 1,19200000  | R\$ 24,45                                      | R\$ 29,14    |
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 5,96000000  | R\$ 28,64                                      | R\$ 170,69   |
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 31,34990000 | R\$ 30,01                                      | R\$ 940,81   |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 31,34990000 | R\$ 23,84                                      | R\$ 747,38   |
|                                         |                                                       |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 1.888,02 |

| Serviço |                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------------|--------------|
| 92767   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | SINAPI/MA | KG   | 27,89880000 | R\$ 15,04                 | R\$ 419,59   |
| 94971   | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3   | 1,20000000  | R\$ 589,03                | R\$ 706,83   |
|         |                                                                                                                                           |           |      |             | TOTAL Serviço:            | R\$ 1.126,42 |
|         |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 2.396,07     |
|         |                                                                                                                                           |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 809,68       |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                     |          |
|---------------------|----------|
| VALOR BDI (24.78%): | 794,38   |
| VALOR COM BDI:      | 4.000,13 |

97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³.  
AF\_03/2024 (M3)

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                    | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 91693                            | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHI  | 0,42260000  | R\$ 30,55      | R\$ 12,91 |
| 91692                            | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI/MA | CHP  | 0,31300000  | R\$ 31,95      | R\$ 10,00 |
| 90587                            | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 12,77880000 | R\$ 0,56       | R\$ 7,15  |
| 90586                            | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 4,68650000  | R\$ 1,41       | R\$ 6,60  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 36,66 |

| Material        |                                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001358        | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | SINAPI/MA | M2   | 1,31120000  | R\$ 52,39      | R\$ 68,69 |
| 00002692        | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                            | SINAPI/MA | L    | 0,05670000  | R\$ 8,60       | R\$ 0,48  |
| 00020247        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                        | SINAPI/MA | KG   | 0,26190000  | R\$ 22,50      | R\$ 5,89  |
| 00004517        | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | SINAPI/MA | M    | 4,47700000  | R\$ 4,01       | R\$ 17,95 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                            |           |      |             |                | R\$ 93,01 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|--------------|
| 88239                                          | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI/MA | H    | 0,73560000  | R\$ 24,45      | R\$ 17,98    |
| 88261                                          | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 3,67800000  | R\$ 28,64      | R\$ 105,33   |
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 22,49740000 | R\$ 30,01      | R\$ 675,14   |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI/MA | H    | 22,49740000 | R\$ 23,84      | R\$ 536,33   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |           |      |             |                | R\$ 1.334,78 |

| Serviço                   |                                                                                                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|--------------|
| 92767                     | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | SINAPI/MA | KG   | 28,93690000 | R\$ 15,04      | R\$ 435,21   |
| 94972                     | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI/MA | M3   | 1,20000000  | R\$ 609,11     | R\$ 730,93   |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                           |           |      |             |                | R\$ 1.166,14 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                           |           |      |             |                | 2.026,84     |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                                                                                           |           |      |             |                | 603,75       |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                                                                                           |           |      |             |                | 651,86       |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                           |           |      |             |                | 3.282,45     |

| 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |  |       |      |             |                |
|----------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|
| Encargos Complementares                      |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
|                                              |  |       |      |             | TOTAL          |

| <br><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div> <div>LAGO DO JUNCO</div> <div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                                                | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |

|                                |                                                                                   |           |   |            |          |           |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|----------|-----------|
| 00037370                       | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 4,23 | R\$ 4,23  |
| 00043490                       | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 1,85 | R\$ 1,85  |
| 00037372                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 1,43 | R\$ 1,43  |
| 00043466                       | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 2,05 | R\$ 2,05  |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,08 | R\$ 0,08  |
| 00037371                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,60 | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                   |           |   |            |          | R\$ 10,24 |

| Mão de Obra        |                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------|------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004783           | PINTOR (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 22,40      | R\$ 22,40 |
| TOTAL Mão de Obra: |                  |           |      |             |                | R\$ 22,40 |

| Serviço                   |                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95372                     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,33       | R\$ 0,33 |
| TOTAL Serviço:            |                                                                      |           |      |             |                | R\$ 0,33 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                      |           |      |             |                | 20,91    |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): |                                                                      |           |      |             |                | 12,06    |
| VALOR BDI (24.78%):       |                                                                      |           |      |             |                | 8,16     |
| VALOR COM BDI:            |                                                                      |           |      |             |                | 41,13    |

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

| Serviço             |                                                                                                                                                      | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 91273               | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015           | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,62       | R\$ 0,62  |
| 91274               | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,16       | R\$ 0,16  |
| 91275               | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78       | R\$ 0,78  |
| 91276               | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 8,48       | R\$ 8,48  |
| TOTAL Serviço:      |                                                                                                                                                      |           |      |             |                | R\$ 10,04 |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                                                                                                                      |           |      |             |                | 10,04     |
| VALOR ENCARGOS:     |                                                                                                                                                      |           |      |             |                | 0,00      |
| VALOR BDI (24.78%): |                                                                                                                                                      |           |      |             |                | 2,48      |
| VALOR COM BDI:      |                                                                                                                                                      |           |      |             |                | 12,52     |

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

| Equipamento | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | REF. 10/2025      |                         |              |        |

|          |                                                                                                                                                                                                                                             |           |    |            |                     |          |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------------|----------|
| 00001442 | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | SINAPI/MA | UN | 0,00005330 | R\$ 11.744,50       | R\$ 0,62 |
|          |                                                                                                                                                                                                                                             |           |    |            | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,62 |
|          |                                                                                                                                                                                                                                             |           |    |            | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,62     |
|          |                                                                                                                                                                                                                                             |           |    |            | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|          |                                                                                                                                                                                                                                             |           |    |            | VALOR BDI (24.78%): | 0,15     |
|          |                                                                                                                                                                                                                                             |           |    |            | VALOR COM BDI:      | 0,77     |

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             |                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| <b>91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)</b> |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             |                     |          |
| Equipamento                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                             | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00001442                                                                                                                                              | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | SINAPI/MA | UN   | 0,00001430  | R\$ 11.744,50       | R\$ 0,16 |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,16 |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,16     |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,03     |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,19     |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             |                     |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| <b>91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)</b> |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             |                     |          |
| Equipamento                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                             | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00001442                                                                                                                                                   | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | SINAPI/MA | UN   | 0,00006670  | R\$ 11.744,50       | R\$ 0,78 |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,78 |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,78     |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,19     |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,97     |

|                                                                                                                                                                       |                |           |      |             |                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| <b>91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)</b> |                |           |      |             |                     |          |
| Material                                                                                                                                                              |                | FORTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00004222                                                                                                                                                              | GASOLINA COMUM | SINAPI/MA | L    | 1,44000000  | R\$ 5,89            | R\$ 8,48 |
|                                                                                                                                                                       |                |           |      |             | TOTAL Material:     | R\$ 8,48 |
|                                                                                                                                                                       |                |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 8,48     |
|                                                                                                                                                                       |                |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                                       |                |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 2,10     |
|                                                                                                                                                                       |                |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 10,58    |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

| 101624 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3) |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |                                                |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 91534                                                                                                                                             | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                       | SINAPI/MA | CHI  | 0,03020000                                     | R\$ 31,54      | R\$ 0,95   |
| 91533                                                                                                                                             | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                       | SINAPI/MA | CHP  | 0,03250000                                     | R\$ 38,75      | R\$ 1,25   |
| 5679                                                                                                                                              | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHI  | 0,39720000                                     | R\$ 61,60      | R\$ 24,46  |
| 5678                                                                                                                                              | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHP  | 0,07940000                                     | R\$ 144,87     | R\$ 11,50  |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      | TOTAL Equipamento Custo Horário:               |                | R\$ 38,16  |
| Material                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00004720                                                                                                                                          | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | M3   | 1,10000000                                     | R\$ 134,02     | R\$ 147,42 |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      | TOTAL Material:                                |                | R\$ 147,42 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88309                                                                                                                                             | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,57200000                                     | R\$ 30,01      | R\$ 17,16  |
| 88316                                                                                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,85790000                                     | R\$ 23,84      | R\$ 20,45  |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 37,61  |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 203,44         |            |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 19,75          |            |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      | VALOR BDI (24.78%):                            | 55,30          |            |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      | VALOR COM BDI:                                 | 278,49         |            |

| 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2) |                                                                                                                   |           |      |                                                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                             |                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 91534                                                                                                 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 0,00360000                                     | R\$ 31,54      | R\$ 0,11 |
| 91533                                                                                                 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 0,00360000                                     | R\$ 38,75      | R\$ 0,13 |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |           |      | TOTAL Equipamento Custo Horário:               |                | R\$ 0,24 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                               |                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88309                                                                                                 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI/MA | H    | 0,10200000                                     | R\$ 30,01      | R\$ 3,06 |
| 88316                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI/MA | H    | 0,15310000                                     | R\$ 23,84      | R\$ 3,64 |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 6,70 |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |           |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 4,43           |          |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |           |      | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 2,51           |          |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |           |      | VALOR BDI (24.78%):                            | 1,71           |          |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                |      |
|----------------|------|
| VALOR COM BDI: | 8,65 |
|----------------|------|

| 101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3) |                                                                                                                   |           |      |                                                |                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------------------------------------|----------------|------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                            |                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 91534                                                                                                                | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHI  | 0,06660000                                     | R\$ 31,54      | R\$ 2,10   |
| 91533                                                                                                                | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | CHP  | 0,07180000                                     | R\$ 38,75      | R\$ 2,78   |
|                                                                                                                      |                                                                                                                   |           |      | TOTAL Equipamento Custo Horário:               |                | R\$ 4,88   |
| Material                                                                                                             |                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00000370                                                                                                             | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                        | SINAPI/MA | M3   | 1,10000000                                     | R\$ 150,00     | R\$ 165,00 |
|                                                                                                                      |                                                                                                                   |           |      | TOTAL Material:                                |                | R\$ 165,00 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                              |                                                                                                                   | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88309                                                                                                                | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI/MA | H    | 2,02190000                                     | R\$ 30,01      | R\$ 60,67  |
| 88316                                                                                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI/MA | H    | 3,03290000                                     | R\$ 23,84      | R\$ 72,30  |
|                                                                                                                      |                                                                                                                   |           |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | R\$ 132,97 |
|                                                                                                                      |                                                                                                                   |           |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 253,09     |
|                                                                                                                      |                                                                                                                   |           |      | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                | 49,76      |
|                                                                                                                      |                                                                                                                   |           |      | VALOR BDI (24.78%):                            |                | 75,04      |
|                                                                                                                      |                                                                                                                   |           |      | VALOR COM BDI:                                 |                | 377,89     |

| 101623 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3) |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |                                  |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|----------------------------------|----------------|------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 91534                                                                                                                    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                       | SINAPI/MA | CHI  | 0,06660000                       | R\$ 31,54      | R\$ 2,10   |
| 91533                                                                                                                    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                       | SINAPI/MA | CHP  | 0,07180000                       | R\$ 38,75      | R\$ 2,78   |
| 5679                                                                                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHI  | 0,63980000                       | R\$ 61,60      | R\$ 39,41  |
| 5678                                                                                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | CHP  | 0,12800000                       | R\$ 144,87     | R\$ 18,54  |
|                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      | TOTAL Equipamento Custo Horário: |                | R\$ 62,83  |
| Material                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 00004720                                                                                                                 | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | M3   | 1,10000000                       | R\$ 134,02     | R\$ 147,42 |
|                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                         |           |      | TOTAL Material:                  |                | R\$ 147,42 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE                      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| 88309                                                                                                                    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | H    | 0,92130000                       | R\$ 30,01      | R\$ 27,64  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|       |                                      |           |   |            |                                                |           |
|-------|--------------------------------------|-----------|---|------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H | 1,38190000 | R\$ 23,84                                      | R\$ 32,94 |
|       |                                      |           |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 60,58 |
|       |                                      |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 238,52    |
|       |                                      |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 32,31     |
|       |                                      |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):                            | 67,11     |
|       |                                      |           |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 337,94    |

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             |                                                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| <b>5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)</b> |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             |                                                |           |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88294                                                                                                                                                                                                                                                     | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 28,62                                      | R\$ 28,62 |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 28,62 |
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88857                                                                                                                                                                                                                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 26,09                                      | R\$ 26,09 |
| 88858                                                                                                                                                                                                                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 6,89                                       | R\$ 6,89  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             | TOTAL Serviço:                                 | R\$ 32,98 |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 50,26     |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 11,34     |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 15,26     |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 76,86     |

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             |                                                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| <b>5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)</b> |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             |                                                |           |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88294                                                                                                                                                                                                                                                     | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 28,62                                      | R\$ 28,62 |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 28,62 |
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88857                                                                                                                                                                                                                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 26,09                                      | R\$ 26,09 |
| 88858                                                                                                                                                                                                                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 6,89                                       | R\$ 6,89  |
| 5664                                                                                                                                                                                                                                                      | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014  | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 32,61                                      | R\$ 32,61 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:                                                |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | MES               | REF.                    | 10/2025      |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |   |            |                           |            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|---------------------------|------------|
| 53786 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 50,66                 | R\$ 50,66  |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |   |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 116,25 |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 133,53     |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,34      |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):       | 35,89      |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |   |            | VALOR COM BDI:            | 180,76     |

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                |                     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|---------------------|-----------|
| 88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                |                     |           |
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                                       | FORTE                                                                                                                                                                                                                                              | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL               |           |
| 00036531                                                                                                                                                                                                                                          | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | SINAPI/MA | UN          | 0,00005600     | R\$ 465.945,09      | R\$ 26,09 |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | TOTAL Equipamento:  | R\$ 26,09 |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | VALOR SEM ENCARGOS: | 26,09     |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | VALOR ENCARGOS:     | 0,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | VALOR BDI (24.78%): | 6,46      |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | VALOR COM BDI:      | 32,55     |

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                |                     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|---------------------|----------|
| 88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                |                     |          |
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE                                                                                                                                                                                                                                              | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL               |          |
| 00036531                                                                                                                                                                                                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | SINAPI/MA | UN          | 0,00001480     | R\$ 465.945,09      | R\$ 6,89 |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | TOTAL Equipamento:  | R\$ 6,89 |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | VALOR SEM ENCARGOS: | 6,89     |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | VALOR BDI (24.78%): | 1,70     |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | VALOR COM BDI:      | 8,59     |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                |                    |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|--------------------|-----------|
| 5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                |                    |           |
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                                      | FORTE                                                                                                                                                                                                                                              | UNID      | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL              |           |
| 00036531                                                                                                                                                                                                                                         | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | SINAPI/MA | UN          | 0,00007000     | R\$ 465.945,09     | R\$ 32,61 |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                | TOTAL Equipamento: | R\$ 32,61 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   | MES                     | REF.         |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         | 10/2025      |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 32,61 |
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
| VALOR BDI (24.78%): | 8,08  |
| VALOR COM BDI:      | 40,69 |

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

| Material        |                                                           | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004221        | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI/MA | L    | 8,53000000  | R\$ 5,94       | R\$ 50,66 |
| TOTAL Material: |                                                           |           |      |             |                | R\$ 50,66 |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 50,66 |
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
| VALOR BDI (24.78%): | 12,55 |
| VALOR COM BDI:      | 63,21 |

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88297                                          | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 30,38      | R\$ 30,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                 |           |      |             |                | R\$ 30,38 |

| Serviço        |                                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 91688          | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,14       | R\$ 0,14 |
| 91689          | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,03       | R\$ 0,03 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                  |           |      |             |                | R\$ 0,17 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,28 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 12,27 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 7,57  |
| VALOR COM BDI:            | 38,12 |

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88297                                          | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 30,38      | R\$ 30,38 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                 |           |      |             |                | R\$ 30,38 |

| Serviço |                                                                                                                  | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 91688   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,14       | R\$ 0,14 |
| 91689   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,03       | R\$ 0,03 |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPOSTANTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

|       |                                                                                                                            |           |   |            |                           |          |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|---------------------------|----------|
| 91690 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,10                  | R\$ 0,10 |
| 91691 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 1,30                  | R\$ 1,30 |
|       |                                                                                                                            |           |   |            | TOTAL Serviço:            | R\$ 1,57 |
|       |                                                                                                                            |           |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 19,68    |
|       |                                                                                                                            |           |   |            | VALOR ENCARGOS (112.72%): | 12,27    |
|       |                                                                                                                            |           |   |            | VALOR BDI (24.78%):       | 7,91     |
|       |                                                                                                                            |           |   |            | VALOR COM BDI:            | 39,86    |

| 91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 (H) |                                                                                                            |           |      |             |                     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                |                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00014618                                                                                                                   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | SINAPI/MA | UN   | 0,00007200  | R\$ 2.068,94        | R\$ 0,14 |
|                                                                                                                            |                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,14 |
|                                                                                                                            |                                                                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,14     |
|                                                                                                                            |                                                                                                            |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                            |                                                                                                            |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,03     |
|                                                                                                                            |                                                                                                            |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,17     |

| 91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H) |                                                                                                            |           |      |             |                     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Equipamento                                                                                                          |                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00014618                                                                                                             | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | SINAPI/MA | UN   | 0,00001480  | R\$ 2.068,94        | R\$ 0,03 |
|                                                                                                                      |                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,03 |
|                                                                                                                      |                                                                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,03     |
|                                                                                                                      |                                                                                                            |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                      |                                                                                                            |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,00     |
|                                                                                                                      |                                                                                                            |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,03     |

| 91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H) |                                                                                                            |           |      |             |                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Equipamento                                                                                                               |                                                                                                            | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00014618                                                                                                                  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | SINAPI/MA | UN   | 0,00005000  | R\$ 2.068,94        | R\$ 0,10 |
|                                                                                                                           |                                                                                                            |           |      |             | TOTAL Equipamento:  | R\$ 0,10 |
|                                                                                                                           |                                                                                                            |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,10     |
|                                                                                                                           |                                                                                                            |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                           |                                                                                                            |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,02     |
|                                                                                                                           |                                                                                                            |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,12     |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H) |                                                        |           |      |             |                     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Especiais                                                                                                                            |                                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 00002705                                                                                                                             | ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI/MA | KWH  | 1,36000000  | R\$ 0,96            | R\$ 1,30 |
|                                                                                                                                      |                                                        |           |      |             | TOTAL Especiais:    | R\$ 1,30 |
|                                                                                                                                      |                                                        |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 1,30     |
|                                                                                                                                      |                                                        |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                      |                                                        |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,32     |
|                                                                                                                                      |                                                        |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 1,62     |

| 88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |           |      |             |                                |           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------------------|-----------|
| Encargos Complementares                           |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL     |
| 00037370                                          | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23                       | R\$ 4,23  |
| 00043489                                          | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31                       | R\$ 1,31  |
| 00037372                                          | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43                       | R\$ 1,43  |
| 00043465                                          | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78                       | R\$ 0,78  |
| 00037373                                          | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08                       | R\$ 0,08  |
| 00037371                                          | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60  |
|                                                   |                                                                                     |           |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 8,43  |
| Mão de Obra                                       |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL     |
| 00006110                                          | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                               | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 21,14                      | R\$ 21,14 |
|                                                   |                                                                                     |           |      |             | TOTAL Mão de Obra:             | R\$ 21,14 |
| Serviço                                           |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL     |
| 95377                                             | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,24                       | R\$ 0,24  |
|                                                   |                                                                                     |           |      |             | TOTAL Serviço:                 | R\$ 0,24  |
|                                                   |                                                                                     |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:            | 18,47     |
|                                                   |                                                                                     |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):      | 11,34     |
|                                                   |                                                                                     |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):            | 7,38      |
|                                                   |                                                                                     |           |      |             | VALOR COM BDI:                 | 37,19     |

| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                        |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                       | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043491                                       | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,39       | R\$ 1,39 |
| 00037372                                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00043467                                       | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,61       | R\$ 0,61 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |         |
|                                                                                  | LOCAL:       |                                                                                                                                                                                                           | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         | MES     |
|                                                                                  | PROPOSTANTE: |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19%  |
|                                                                                  | ART:         |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%   |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | REF.    |
|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              | 10/2025 |

|                                |                                                                 |           |   |            |          |          |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|----------|----------|
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)     | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,08 | R\$ 0,08 |
| 00037371                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,60 | R\$ 0,60 |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                 |           |   |            | R\$ 8,34 |          |

| Mão de Obra        |                             | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------|-----------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00006111           | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 15,18      | R\$ 15,18 |
| TOTAL Mão de Obra: |                             |           |      |             | R\$ 15,18      |           |

| Serviço        |                                                                        | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95378          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,32       | R\$ 0,32 |
| TOTAL Serviço: |                                                                        |           |      |             | R\$ 0,32       |          |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,62 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 8,22  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 5,90  |
| VALOR COM BDI:            | 29,74 |

| 91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                                                                                               |           |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                      |                                                                                                                               | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00038094                                                                                                                                      | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                               | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 2,66       | R\$ 2,66 |
| 00038099                                                                                                                                      | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 1,38       | R\$ 1,38 |
| TOTAL Material:                                                                                                                               |                                                                                                                               |           |      |             | R\$ 4,04       |          |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,12800000  | R\$ 25,06      | R\$ 3,20 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,12800000  | R\$ 30,38      | R\$ 3,88 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |           |      |             | R\$ 7,08       |          |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |           |      |             | 8,52           |          |
| VALOR ENCARGOS (112.72%):                      |                                                     |           |      |             | 2,60           |          |
| VALOR BDI (24.78%):                            |                                                     |           |      |             | 2,75           |          |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |           |      |             | 13,87          |          |

| 88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                  |           |      |             |                |          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Encargos Complementares                          |                                                                                                  | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00037370                                         | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23 |
| 00043483                                         | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00037372                                         | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43 |
| 00043459                                         | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,44       | R\$ 0,44 |
| 00037373                                         | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           | MES               | REF.                    |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                           | 70,19%            | 10/2025                 |              |

|          |                                                                 |           |   |            |                                |          |
|----------|-----------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|--------------------------------|----------|
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI/MA | H | 1,00000000 | R\$ 0,60                       | R\$ 0,60 |
|          |                                                                 |           |   |            | TOTAL Encargos Complementares: | R\$ 8,21 |

| Mão de Obra |                                 | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL     |
|-------------|---------------------------------|-----------|------|-------------|--------------------|-----------|
| 00012869    | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 20,89          | R\$ 20,89 |
|             |                                 |           |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 20,89 |

| Serviço |                                                                          | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 95385   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,24       | R\$ 0,24 |
|         |                                                                          |           |      |             | TOTAL Serviço: | R\$ 0,24 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,14 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 11,20 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 7,27  |
| VALOR COM BDI:            | 36,61 |

| 91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                       |           |      |                 |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|-----------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                 |                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00038101                                                                                                                 | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000      | R\$ 7,15       | R\$ 7,15 |
|                                                                                                                          |                                       |           |      | TOTAL Material: |                | R\$ 7,15 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,51100000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 12,80 |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,51100000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 15,52 |
|                                         |                                                     |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 28,32 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 25,03 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 10,44 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 8,78  |
| VALOR COM BDI:            | 44,25 |

| 91991 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                       |           |      |                 |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|-----------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                 |                                       | FONTE     | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00038102                                                                                                                 | TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000      | R\$ 9,15       | R\$ 9,15 |
|                                                                                                                          |                                       |           |      | TOTAL Material: |                | R\$ 9,15 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,51100000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 12,80 |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI/MA | H    | 0,51100000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 15,52 |
|                                         |                                                     |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 28,32 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 27,03 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 10,44 |
| VALOR BDI (24.78%):       | 9,28  |
| VALOR COM BDI:            | 46,75 |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | ART:                                         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| 91994 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                         |           |      |             |                                                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                  |                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00038101                                                                                                                  | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)   | SINAPI/MA | UN   | 1,00000000  | R\$ 7,15                                       | R\$ 7,15  |
|                                                                                                                           |                                         |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 7,15  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                   |                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88247                                                                                                                     | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS    | SINAPI/MA | H    | 0,31700000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 7,94  |
| 88264                                                                                                                     | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,31700000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 9,63  |
|                                                                                                                           |                                         |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 17,57 |
|                                                                                                                           |                                         |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 18,24     |
|                                                                                                                           |                                         |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 6,48      |
|                                                                                                                           |                                         |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 6,12      |
|                                                                                                                           |                                         |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 30,84     |

| 92002 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                         |           |      |             |                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|------|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Material                                                                                                                   |                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 00038101                                                                                                                   | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)   | SINAPI/MA | UN   | 2,00000000  | R\$ 7,15                                       | R\$ 14,30 |
|                                                                                                                            |                                         |           |      |             | TOTAL Material:                                | R\$ 14,30 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                    |                                         | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
| 88247                                                                                                                      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS    | SINAPI/MA | H    | 0,57200000  | R\$ 25,06                                      | R\$ 14,33 |
| 88264                                                                                                                      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI/MA | H    | 0,57200000  | R\$ 30,38                                      | R\$ 17,37 |
|                                                                                                                            |                                         |           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 31,70 |
|                                                                                                                            |                                         |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 34,33     |
|                                                                                                                            |                                         |           |      |             | VALOR ENCARGOS (112.72%):                      | 11,67     |
|                                                                                                                            |                                         |           |      |             | VALOR BDI (24.78%):                            | 11,39     |
|                                                                                                                            |                                         |           |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 57,39     |

| 90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI) |                                                                                                                     |           |      |             |                     |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|---------------------|----------|
| Serviço                                                                                                                        |                                                                                                                     | FONTE     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| 90582                                                                                                                          | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,46            | R\$ 0,46 |
| 90583                                                                                                                          | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015       | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,10            | R\$ 0,10 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |           |      |             | TOTAL Serviço:      | R\$ 0,56 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |           |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,56     |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |           |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |           |      |             | VALOR BDI (24.78%): | 0,13     |
|                                                                                                                                |                                                                                                                     |           |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,69     |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                         | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | FORNTE            | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                       | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                                         | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                                |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| 90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP) |                                                                                                                               |           |      |             |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Serviço                                                                                                                        |                                                                                                                               | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 90582                                                                                                                          | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015           | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,46       | R\$ 0,46 |
| 90583                                                                                                                          | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015                 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,10       | R\$ 0,10 |
| 90584                                                                                                                          | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,36       | R\$ 0,36 |
| 90585                                                                                                                          | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,49       | R\$ 0,49 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                 |                                                                                                                               |           |      |             |                | R\$ 1,41 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                            |                                                                                                                               |           |      |             |                | 1,41     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                |                                                                                                                               |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                            |                                                                                                                               |           |      |             |                | 0,34     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                 |                                                                                                                               |           |      |             |                | 1,75     |

| 90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H) |                                                                                                    |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                   |                                                                                                    | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00013896                                                                                                                      | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | SINAPI/MA | UN   | 0,00012800  | R\$ 3.626,47   | R\$ 0,46 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                            |                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 0,46 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                           |                                                                                                    |           |      |             |                | 0,46     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                               |                                                                                                    |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                           |                                                                                                    |           |      |             |                | 0,11     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                |                                                                                                    |           |      |             |                | 0,57     |

| 90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H) |                                                                                                    |           |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                             |                                                                                                    | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00013896                                                                                                                | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | SINAPI/MA | UN   | 0,00002960  | R\$ 3.626,47   | R\$ 0,10 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                      |                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 0,10 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                     |                                                                                                    |           |      |             |                | 0,10     |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                         |                                                                                                    |           |      |             |                | 0,00     |
| VALOR BDI (24.78%):                                                                                                     |                                                                                                    |           |      |             |                | 0,02     |
| VALOR COM BDI:                                                                                                          |                                                                                                    |           |      |             |                | 0,12     |

| 90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H) |                                                                                                    |           |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| Equipamento                                                                                                                  |                                                                                                    | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00013896                                                                                                                     | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | SINAPI/MA | UN   | 0,00010000  | R\$ 3.626,47   | R\$ 0,36 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                           |                                                                                                    |           |      |             |                | R\$ 0,36 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTES            | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      |
|                                                                                  | ART:        | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 0,36 |
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00 |
| VALOR BDI (24.78%): | 0,08 |
| VALOR COM BDI:      | 0,44 |

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015 (H)

| Especiais           |                                                       | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------|-------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|----------|
| 00002705            | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI/MA | KWH  | 0,52000000  | R\$ 0,96       | R\$ 0,49 |
| TOTAL Especiais:    |                                                       |           |      |             |                | R\$ 0,49 |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                       | 0,49      |      |             |                |          |
| VALOR ENCARGOS:     |                                                       | 0,00      |      |             |                |          |
| VALOR BDI (24.78%): |                                                       | 0,12      |      |             |                |          |
| VALOR COM BDI:      |                                                       | 0,61      |      |             |                |          |

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Encargos Complementares        |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00037370                       | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 4,23       | R\$ 4,23  |
| 00043489                       | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,31       | R\$ 1,31  |
| 00037372                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 1,43       | R\$ 1,43  |
| 00043465                       | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,78       | R\$ 0,78  |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,08       | R\$ 0,08  |
| 00037371                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,60       | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 8,43  |
| Mão de Obra                    |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00010489                       | VIDRACEIRO (HORISTA)                                                                | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 16,08      | R\$ 16,08 |
| TOTAL Mão de Obra:             |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 16,08 |
| Serviço                        |                                                                                     | FONTES    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95387                          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | SINAPI/MA | H    | 1,00000000  | R\$ 0,23       | R\$ 0,23  |
| TOTAL Serviço:                 |                                                                                     |           |      |             |                | R\$ 0,23  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 16,09 |
| VALOR ENCARGOS (112.72%): | 8,65  |
| VALOR BDI (24.78%):       | 6,13  |
| VALOR COM BDI:            | 30,87 |

  
**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2025.11.26 15:42:06 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |         |                                                                                                                                                                                                           |            |                |                |                 |                         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------------|----|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |            |                | DATA :         |                 | BDI :                   |    |
|                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |         | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |            |                | FONTE          |                 | VERSÃO                  |    |
|                                                                                                                                                                                                                  | PROPONENTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |            |                | SINAPI/MA      |                 | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |    |
|                                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |         | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |            |                | CPU            |                 | PRÓPRIA                 |    |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |         |                                                                                                                                                                                                           |            |                |                |                 | 112,73%<br>0,00%        |    |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |         |                                                                                                                                                                                                           |            |                |                | 70,19%<br>0,00% |                         |    |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |         |                                                                                                                                                                                                           |            |                |                | 10/2025         |                         |    |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE     | TIPO    | UNIDADE                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    | %               | ACUMUL. %               | CL |
| 96130                                                                                                                                                                                                            | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 39.050,86  | R\$ 24,98      | R\$ 975.490,48 | 10,49%          | 10,49%                  | A  |
| FNDE01                                                                                                                                                                                                           | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa.                                                                                                                                                                                     | CPU       | SERVIÇO | M3                                                                                                                                                                                                        | 258,73     | R\$ 3.259,92   | R\$ 843.439,10 | 9,07%           | 19,57%                  | A  |
| 88489                                                                                                                                                                                                            | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 39.050,86  | R\$ 20,11      | R\$ 785.312,79 | 8,45%           | 28,02%                  | A  |
| CUP00777                                                                                                                                                                                                         | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                              | CPU       | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 39.050,86  | R\$ 11,89      | R\$ 464.314,73 | 5,00%           | 33,01%                  | A  |
| CP-29652682                                                                                                                                                                                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.                                                                                                                                     | CPU       | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 3.847,63   | R\$ 113,87     | R\$ 438.129,63 | 4,71%           | 37,73%                  | A  |
| 87256                                                                                                                                                                                                            | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE                                                                                                                                                                | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 3.944,26   | R\$ 106,21     | R\$ 418.919,85 | 4,51%           | 42,23%                  | A  |
| 96486                                                                                                                                                                                                            | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 3.028,21   | R\$ 100,78     | R\$ 305.183,00 | 3,28%           | 45,52%                  | A  |
| 87530                                                                                                                                                                                                            | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                                                                                   | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 4.519,80   | R\$ 56,10      | R\$ 253.560,78 | 2,73%           | 48,24%                  | A  |
| UBS105                                                                                                                                                                                                           | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA (ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INCÊNDIO, SANITÁRIO)                                                                                                                                                                                            | CPU       | SERVIÇO | UN                                                                                                                                                                                                        | 30,00      | R\$ 7.061,96   | R\$ 211.858,80 | 2,28%           | 50,52%                  | A  |
| 87622                                                                                                                                                                                                            | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021                                                                                                                                          | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 3.944,26   | R\$ 49,82      | R\$ 196.503,03 | 2,11%           | 52,64%                  | A  |
| 94229                                                                                                                                                                                                            | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                | SINAPI/MA | SERVIÇO | M                                                                                                                                                                                                         | 981,94     | R\$ 177,91     | R\$ 174.696,95 | 1,88%           | 54,52%                  | A  |
| 97633                                                                                                                                                                                                            | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                                          | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 4.952,51   | R\$ 31,59      | R\$ 156.449,79 | 1,68%           | 56,20%                  | A  |
| 102363                                                                                                                                                                                                           | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021                                                              | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 689,00     | R\$ 223,13     | R\$ 153.736,57 | 1,65%           | 57,85%                  | A  |
| 103333                                                                                                                                                                                                           | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                                                                                                                                       | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 937,62     | R\$ 161,60     | R\$ 151.519,39 | 1,63%           | 59,48%                  | A  |
| 94573                                                                                                                                                                                                            | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 271,76     | R\$ 485,61     | R\$ 131.969,37 | 1,42%           | 60,90%                  | A  |
| 3300393                                                                                                                                                                                                          | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2                                                                                                                                                                                                        | 5.006,40   | R\$ 26,30      | R\$ 131.668,32 | 1,42%           | 62,32%                  | A  |

Página 339

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                          |           |         |         |            |                |                |                         |           |         |  |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|------------|----------------|----------------|-------------------------|-----------|---------|--|---------|--|
| <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                    |           |         |         |            | DATA :         |                | BDI :                   |           | REF.    |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                                                                                                                   |           |         |         |            | FONTE          |                | VERSÃO                  |           | HORA    |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                                  | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                              |           |         |         |            | SINAPI/MA      |                | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |           | 112,73% |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                                                                                                                     |           |         |         |            | CPU            |                | PRÓPRIA                 |           | 0,00%   |  |         |  |
| MA20250989110                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |           |         |         |            |                |                |                         |           |         |  | 10/2025 |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | FONTE     | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    | %                       | ACUMUL. % | CL      |  |         |  |
| 94207                                                                                                                                                                                            | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 1.562,40   | R\$ 80,50      | R\$ 125.773,20 | 1,35%                   | 63,67%    | A       |  |         |  |
| 100330                                                                                                                                                                                           | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                    | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 4.913,40   | R\$ 25,31      | R\$ 124.358,15 | 1,34%                   | 65,01%    | A       |  |         |  |
| 91292                                                                                                                                                                                            | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                              | SINAPI/MA | SERVIÇO | UN      | 258,00     | R\$ 481,47     | R\$ 124.219,26 | 1,34%                   | 66,35%    | A       |  |         |  |
| 94992                                                                                                                                                                                            | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022                               | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 1.213,69   | R\$ 102,08     | R\$ 123.893,48 | 1,33%                   | 67,68%    | A       |  |         |  |
| 101965                                                                                                                                                                                           | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020                                                                                     | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 466,79     | R\$ 246,27     | R\$ 114.956,37 | 1,24%                   | 68,92%    | A       |  |         |  |
| 102492                                                                                                                                                                                           | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                     | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 2.873,59   | R\$ 39,58      | R\$ 113.736,69 | 1,22%                   | 70,14%    | A       |  |         |  |
| 87275                                                                                                                                                                                            | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                           | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 1.008,25   | R\$ 104,59     | R\$ 105.452,87 | 1,13%                   | 71,27%    | A       |  |         |  |
| 100392                                                                                                                                                                                           | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                         | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 4.640,40   | R\$ 19,86      | R\$ 92.158,34  | 0,99%                   | 72,27%    | A       |  |         |  |
| 102253                                                                                                                                                                                           | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021                                          | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 75,13      | R\$ 1.155,21   | R\$ 86.790,93  | 0,93%                   | 73,20%    | A       |  |         |  |
| 88494                                                                                                                                                                                            | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                  | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 2.910,42   | R\$ 28,54      | R\$ 83.063,39  | 0,89%                   | 74,09%    | A       |  |         |  |
| 90466                                                                                                                                                                                            | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                  | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 3.961,15   | R\$ 20,90      | R\$ 82.788,04  | 0,89%                   | 74,98%    | A       |  |         |  |
| 98504                                                                                                                                                                                            | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024                                                                                                                                          | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 3.567,72   | R\$ 22,11      | R\$ 78.882,29  | 0,85%                   | 75,83%    | A       |  |         |  |
| 90822                                                                                                                                                                                            | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                        | SINAPI/MA | SERVIÇO | UN      | 134,00     | R\$ 575,26     | R\$ 77.084,84  | 0,83%                   | 76,66%    | A       |  |         |  |
| 102233                                                                                                                                                                                           | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                     | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 4.913,40   | R\$ 15,47      | R\$ 76.010,30  | 0,82%                   | 77,48%    | A       |  |         |  |
| 97631                                                                                                                                                                                            | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                               | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 4.703,09   | R\$ 15,82      | R\$ 74.402,88  | 0,80%                   | 78,28%    | A       |  |         |  |
| 102494                                                                                                                                                                                           | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021                                                                                            | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 960,00     | R\$ 75,19      | R\$ 72.182,40  | 0,78%                   | 79,06%    | A       |  |         |  |
| 88488                                                                                                                                                                                            | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                        | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 2.910,42   | R\$ 23,38      | R\$ 68.045,62  | 0,73%                   | 79,79%    | A       |  |         |  |
| 90823                                                                                                                                                                                            | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                        | SINAPI/MA | SERVIÇO | UN      | 91,00      | R\$ 709,32     | R\$ 64.548,12  | 0,69%                   | 80,48%    | B       |  |         |  |
| 96113                                                                                                                                                                                            | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS                                                                                                                       | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 916,05     | R\$ 65,04      | R\$ 59.579,89  | 0,64%                   | 81,12%    | B       |  |         |  |

Página 340

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |         |         |            |                |               |                         |           |         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|------------|----------------|---------------|-------------------------|-----------|---------|--|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div><b>LAGO DO JUNCO</b></div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |         |         |            | DATA :         |               | 26/11/2025              |           | BDI :   |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |         |         |            | FONTE          |               | VERSÃO                  |           | HORA    |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | PROPONETE:                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |         |         |            | SINAPI/MA      |               | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |           | 112,73% |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | ART:                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |         |         |            | CPU            |               | PRÓPRIA                 |           | 0,00%   |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |         |         |            |                |               |                         |           | 0,00%   |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE     | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   | %                       | ACUMUL. % | CL      |  |
| 102219                                                                                                                                                                                                                  | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 2.663,66   | R\$ 22,34      | R\$ 59.506,16 | 0,64%                   | 81,76%    | B       |  |
| 88650                                                                                                                                                                                                                   | RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023                                                                                                                                                                                                       | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 3.427,65   | R\$ 17,21      | R\$ 58.989,86 | 0,63%                   | 82,40%    | B       |  |
| CP-73482206                                                                                                                                                                                                             | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO                                                                                                                                                                                                                                       | CPU       | SERVIÇO | M       | 625,08     | R\$ 83,70      | R\$ 52.319,20 | 0,56%                   | 82,96%    | B       |  |
| 94221                                                                                                                                                                                                                   | CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                    | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 1.414,97   | R\$ 35,79      | R\$ 50.641,78 | 0,54%                   | 83,51%    | B       |  |
| 94224                                                                                                                                                                                                                   | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019                                                                                                                                                                                                                          | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 1.329,92   | R\$ 36,49      | R\$ 48.528,78 | 0,52%                   | 84,03%    | B       |  |
| 94570                                                                                                                                                                                                                   | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 110,51     | R\$ 436,96     | R\$ 48.288,45 | 0,52%                   | 84,55%    | B       |  |
| 100868                                                                                                                                                                                                                  | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                              | SINAPI/MA | SERVIÇO | UN      | 103,00     | R\$ 467,10     | R\$ 48.111,30 | 0,52%                   | 85,06%    | B       |  |
| 91854                                                                                                                                                                                                                   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                        | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 3.547,80   | R\$ 13,06      | R\$ 46.334,27 | 0,50%                   | 85,56%    | B       |  |
| 91927                                                                                                                                                                                                                   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                  | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 6.553,80   | R\$ 7,03       | R\$ 46.073,21 | 0,50%                   | 86,06%    | B       |  |
| 96121                                                                                                                                                                                                                   | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023                                                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 3.055,15   | R\$ 14,38      | R\$ 43.933,06 | 0,47%                   | 86,53%    | B       |  |
| COMP-53609135                                                                                                                                                                                                           | RUFO EM CONCRETO ARMADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II, DIMENSÕES 23X04X100 CM, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                          | CPU       | SERVIÇO | M       | 625,08     | R\$ 66,18      | R\$ 41.367,79 | 0,45%                   | 86,98%    | B       |  |
| 90447                                                                                                                                                                                                                   | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 3.547,80   | R\$ 10,95      | R\$ 38.848,41 | 0,42%                   | 87,39%    | B       |  |
| 91933                                                                                                                                                                                                                   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 1.530,00   | R\$ 23,57      | R\$ 36.062,10 | 0,39%                   | 87,78%    | B       |  |
| 91341                                                                                                                                                                                                                   | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 37,96      | R\$ 876,52     | R\$ 33.272,70 | 0,36%                   | 88,14%    | B       |  |
| 98689                                                                                                                                                                                                                   | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 209,99     | R\$ 151,88     | R\$ 31.893,28 | 0,34%                   | 88,48%    | B       |  |
| 100660                                                                                                                                                                                                                  | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                                            | SINAPI/MA | SERVIÇO | M       | 2.569,54   | R\$ 12,25      | R\$ 31.476,86 | 0,34%                   | 88,82%    | B       |  |
| 938062                                                                                                                                                                                                                  | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTEES). AF_12/2020                                                                                                                                 | SINAPI/MA | SERVIÇO | UN      | 7,00       | R\$ 4.132,63   | R\$ 28.928,41 | 0,31%                   | 89,13%    | B       |  |
| 900866                                                                                                                                                                                                                  | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                               | SINAPI/MA | SERVIÇO | UN      | 69,00      | R\$ 419,16     | R\$ 28.922,04 | 0,31%                   | 89,44%    | B       |  |
| 90408                                                                                                                                                                                                                   | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | SERVIÇO | M2      | 643,91     | R\$ 44,43      | R\$ 28.608,92 | 0,31%                   | 89,75%    | B       |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                           |         |         |            |                         |               |              |           |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------------|---------------|--------------|-----------|-----------------|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |         |         |            | DATA : 26/11/2025       |               | BDI : 24,78% |           | REF.<br>10/2025 |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |         |         |            | VERSÃO                  |               | HORA         |           |                 |
|                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                                                                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |         |         |            | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |               | 112,73%      |           |                 |
|                                                                                     | ART:                                                                                                                                                                                                                                                       | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |         |         |            | CPU                     |               | 0,00%        |           |                 |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO          | PREÇO TOTAL   | %            | ACUMUL. % | CL              |
| 86888                                                                               | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                            | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 46,00      | R\$ 613,54              | R\$ 28.222,84 | 0,30%        | 90,06%    | B               |
| 87879                                                                               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                                                                                   | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M2      | 4.519,80   | R\$ 6,22                | R\$ 28.113,16 | 0,30%        | 90,36%    | B               |
| 94569                                                                               | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M2      | 33,80      | R\$ 826,61              | R\$ 27.939,42 | 0,30%        | 90,66%    | B               |
| 92004                                                                               | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                          | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 363,00     | R\$ 71,27               | R\$ 25.871,01 | 0,28%        | 90,94%    | B               |
| 98052                                                                               | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                                                                             | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 9,20       | R\$ 2.794,71            | R\$ 25.711,33 | 0,28%        | 91,21%    | B               |
| 102188                                                                              | MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021                                                                                                                                                                                          | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 20,00      | R\$ 1.223,81            | R\$ 24.476,20 | 0,26%        | 91,48%    | B               |
| 105022                                                                              | VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                   | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M       | 867,23     | R\$ 27,87               | R\$ 24.169,70 | 0,26%        | 91,74%    | B               |
| 103978                                                                              | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                                           | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M       | 708,60     | R\$ 33,09               | R\$ 23.447,57 | 0,25%        | 91,99%    | B               |
| 102182                                                                              | PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021                                                                                                                                                           | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 20,00      | R\$ 1.158,93            | R\$ 23.178,60 | 0,25%        | 92,24%    | B               |
| CPU20230015                                                                         | PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                               | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 4,00       | R\$ 5.268,63            | R\$ 21.074,52 | 0,23%        | 92,47%    | B               |
| 101909                                                                              | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                                                                               | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 72,00      | R\$ 290,83              | R\$ 20.939,76 | 0,23%        | 92,69%    | B               |
| 93358                                                                               | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                                                       | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M3      | 177,29     | R\$ 117,66              | R\$ 20.859,94 | 0,22%        | 92,92%    | B               |
| 94213                                                                               | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IQUMENTO. AF_07/2019                                                                                                                                                             | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M2      | 235,00     | R\$ 86,52               | R\$ 20.332,20 | 0,22%        | 93,13%    | B               |
| 98546                                                                               | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023                                                                                                                                | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M2      | 129,72     | R\$ 155,66              | R\$ 20.192,22 | 0,22%        | 93,35%    | B               |
| 104789                                                                              | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                    | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M3      | 72,82      | R\$ 276,48              | R\$ 20.133,27 | 0,22%        | 93,57%    | B               |
| 90821                                                                               | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                          | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 37,00      | R\$ 536,50              | R\$ 19.850,50 | 0,21%        | 93,78%    | B               |
| Pag 34                                                                              | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                               | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 165,00     | R\$ 118,95              | R\$ 19.626,75 | 0,21%        | 93,99%    | B               |
| 305028                                                                              | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                  | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M       | 700,19     | R\$ 27,43               | R\$ 19.206,21 | 0,21%        | 94,20%    | B               |
| 101905                                                                              | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                                                                  | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 72,00      | R\$ 258,46              | R\$ 18.609,12 | 0,20%        | 94,40%    | B               |



| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                           |         |            |                |               |       |           |    |                         |  |         |  |        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|-------|-----------|----|-------------------------|--|---------|--|--------|--|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                   |           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |         |            |                |               |       | DATA :    |    | 26/11/2025              |  | BDI :   |  | 24,78% |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                                                                                                                  |           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |         |            |                |               |       | FONTE     |    | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |  | HORA    |  | 70,19% |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                             |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |         |            |                |               |       | SINAPI/MA |    | CPU                     |  | PROPRIA |  | 0,00%  |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                                                                                                                    |           | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |         |            |                |               |       |           |    |                         |  |         |  |        |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                               | FONTE     | TIPO                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   | %     | ACUMUL. % | CL |                         |  |         |  |        |  |
| 91929                                                                                                                                                                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                          | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | M       | 1.743,00   | R\$ 10,39      | R\$ 18.109,77 | 0,19% | 94,59%    | B  |                         |  |         |  |        |  |
| CPU20230006                                                                                                                                                                                                      | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                   | CPU       | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 507,00     | R\$ 34,76      | R\$ 17.623,32 | 0,19% | 94,78%    | B  |                         |  |         |  |        |  |
| 100709                                                                                                                                                                                                           | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2". E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019                                                                    | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 258,00     | R\$ 67,26      | R\$ 17.353,08 | 0,19% | 94,97%    | B  |                         |  |         |  |        |  |
| 89714                                                                                                                                                                                                            | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                  | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | M       | 360,60     | R\$ 47,85      | R\$ 17.254,71 | 0,19% | 95,16%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 100701                                                                                                                                                                                                           | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                              | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | M2      | 18,65      | R\$ 917,19     | R\$ 17.105,59 | 0,18% | 95,34%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 91996                                                                                                                                                                                                            | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                        | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 363,00     | R\$ 44,72      | R\$ 16.233,36 | 0,17% | 95,51%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 101173                                                                                                                                                                                                           | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                                     | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | M       | 194,50     | R\$ 81,75      | R\$ 15.900,38 | 0,17% | 95,69%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 97645                                                                                                                                                                                                            | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                   | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | M2      | 416,08     | R\$ 34,10      | R\$ 14.188,33 | 0,15% | 95,84%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 91925                                                                                                                                                                                                            | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                        | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | M       | 2.597,40   | R\$ 5,20       | R\$ 13.506,48 | 0,15% | 95,98%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 97902                                                                                                                                                                                                            | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS; DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                     | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 17,00      | R\$ 770,99     | R\$ 13.106,83 | 0,14% | 96,12%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 100758                                                                                                                                                                                                           | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAÓS). AF_01/2020 | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | M2      | 187,70     | R\$ 67,95      | R\$ 12.754,22 | 0,14% | 96,26%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| COMP-83992588                                                                                                                                                                                                    | CONJUNTO COM POSTES E REDE PARA VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                      | CPU       | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 4,00       | R\$ 3.121,90   | R\$ 12.487,60 | 0,13% | 96,40%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| CPU20230008                                                                                                                                                                                                      | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, SEM REATOR E SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                   | CPU       | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 103,00     | R\$ 120,42     | R\$ 12.403,26 | 0,13% | 96,53%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 91953                                                                                                                                                                                                            | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                             | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 299,00     | R\$ 37,75      | R\$ 11.287,25 | 0,12% | 96,65%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 102607                                                                                                                                                                                                           | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                        | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 17,00      | R\$ 614,54     | R\$ 10.447,18 | 0,11% | 96,76%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 86904                                                                                                                                                                                                            | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                     | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 54,00      | R\$ 181,62     | R\$ 9.807,48  | 0,11% | 96,87%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 98110                                                                                                                                                                                                            | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020                                                                                      | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 17,00      | R\$ 559,82     | R\$ 9.516,94  | 0,10% | 96,97%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| COMP-8399712                                                                                                                                                                                                     | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                   | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | M       | 263,00     | R\$ 34,35      | R\$ 9.034,05  | 0,10% | 97,07%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| 97647                                                                                                                                                                                                            | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                | SINAPI/MA | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | M2      | 1.797,40   | R\$ 4,90       | R\$ 8.807,26  | 0,09% | 97,16%    | C  |                         |  |         |  |        |  |
| COMP-63887015                                                                                                                                                                                                    | INSTALAÇÃO DE KIT DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA; DUPLO ACIONAMENTO 3/6 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                  | CPU       | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 46,00      | R\$ 189,04     | R\$ 8.695,84  | 0,09% | 97,26%    | C  |                         |  |         |  |        |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           |         |         |            |                         |              |              |           |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------------|--------------|--------------|-----------|-----------------|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |         |         |            | DATA : 26/11/2025       |              | BDI : 24,78% |           | REF.<br>10/2025 |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                                            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |         |         |            | VERSÃO                  |              | HORA         |           |                 |
|                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |         |         |            | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |              | 112,73%      |           |                 |
|                                                                                     | ART:                                                                                                                                                                                              | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |         |         |            | PRÓPRIA                 |              | 0,00%        |           |                 |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                         | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO          | PREÇO TOTAL  | %            | ACUMUL. % | CL              |
| 89711                                                                               | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                             | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M       | 315,60     | R\$ 27,48               | R\$ 8.672,69 | 0,09%        | 97,35%    | C               |
| CPU20230007                                                                         | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                               | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 609,00     | R\$ 14,00               | R\$ 8.526,00 | 0,09%        | 97,44%    | C               |
| 91305                                                                               | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 59,00      | R\$ 139,34              | R\$ 8.221,06 | 0,09%        | 97,53%    | C               |
| 97640                                                                               | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                               | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M2      | 3.028,21   | R\$ 2,62                | R\$ 7.933,91 | 0,09%        | 97,62%    | C               |
| CUP011                                                                              | TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO.                                                                                                                | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 54,00      | R\$ 142,59              | R\$ 7.699,86 | 0,08%        | 97,70%    | C               |
| CUP010                                                                              | PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, INCLUSO FIXAÇÃO.                                                                                                               | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 54,00      | R\$ 142,59              | R\$ 7.699,86 | 0,08%        | 97,78%    | C               |
| 86906                                                                               | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                    | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 54,00      | R\$ 137,68              | R\$ 7.434,72 | 0,08%        | 97,86%    | C               |
| 95547                                                                               | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                             | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 54,00      | R\$ 137,54              | R\$ 7.427,16 | 0,08%        | 97,94%    | C               |
| 102504                                                                              | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                          | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M       | 514,86     | R\$ 14,23               | R\$ 7.326,46 | 0,08%        | 98,02%    | C               |
| 89356                                                                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                     | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M       | 236,20     | R\$ 30,89               | R\$ 7.296,22 | 0,08%        | 98,10%    | C               |
| 102189                                                                              | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021 | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 20,00      | R\$ 327,80              | R\$ 6.556,00 | 0,07%        | 98,17%    | C               |
| CPU20230009                                                                         | FIXAÇÃO DE VASO UTILIZANDO PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8.                                   | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 123,00     | R\$ 49,93               | R\$ 6.141,39 | 0,07%        | 98,24%    | C               |
| 90443                                                                               | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                           | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M       | 576,41     | R\$ 10,54               | R\$ 6.075,36 | 0,07%        | 98,30%    | C               |
| 104328                                                                              | CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                            | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 62,00      | R\$ 97,88               | R\$ 6.068,56 | 0,07%        | 98,37%    | C               |
| 95469                                                                               | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                     | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | UN      | 16,00      | R\$ 372,81              | R\$ 5.964,96 | 0,06%        | 98,43%    | C               |
| 97644                                                                               | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                              | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M2      | 440,97     | R\$ 13,21               | R\$ 5.825,21 | 0,06%        | 98,49%    | C               |
| Pa87882                                                                             | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022               | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M2      | 643,91     | R\$ 8,52                | R\$ 5.486,11 | 0,06%        | 98,55%    | C               |
| 104737                                                                              | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023                                                                                                                                        | SINAPI/IMA                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | M3      | 177,29     | R\$ 29,57               | R\$ 5.242,47 | 0,06%        | 98,61%    | C               |

Página 34

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                           |         |         |            |                         |              |        |           |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------------|--------------|--------|-----------|----|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |         |         | DATA :     | 26/11/2025              | BDI :        | 24,78% |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                                                                                                  | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |         |         | FONTE      | VERSÃO                  | HORA         | MES    |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                  | PROPOLENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |         |         | SINAPI/MA  | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% |           |    |
|                                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |         |         | CPU        | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |           |    |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO          | PREÇO TOTAL  | %      | ACUMUL. % | CL |
| 91304                                                                                                                                                                                                            | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 37,00      | R\$ 140,47              | R\$ 5.197,39 | 0,06%  | 98,66%    | C  |
| 104792                                                                                                                                                                                                           | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | M       | 9.259,20   | R\$ 0,53                | R\$ 4.907,38 | 0,05%  | 98,72%    | C  |
| 96120                                                                                                                                                                                                            | ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023                                                                                                                   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | M       | 1.106,88   | R\$ 4,30                | R\$ 4.759,58 | 0,05%  | 98,77%    | C  |
| 89355                                                                                                                                                                                                            | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                           | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | M       | 177,15     | R\$ 26,76               | R\$ 4.740,53 | 0,05%  | 98,82%    | C  |
| 97666                                                                                                                                                                                                            | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                         | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 370,00     | R\$ 12,72               | R\$ 4.706,40 | 0,05%  | 98,87%    | C  |
| CPBL033                                                                                                                                                                                                          | LIMPEZA FINAL DA OBRA.                                                                                                                                                  | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | M²      | 16.030,13  | R\$ 0,28                | R\$ 4.488,44 | 0,05%  | 98,92%    | C  |
| 99635                                                                                                                                                                                                            | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 9,00       | R\$ 476,22              | R\$ 4.285,98 | 0,05%  | 98,96%    | C  |
| 97599                                                                                                                                                                                                            | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 180,00     | R\$ 22,44               | R\$ 4.039,20 | 0,04%  | 99,01%    | C  |
| CPU20230014                                                                                                                                                                                                      | PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, 25 MM X 400 MM (DIÂMETRO DO TUBO X COMPRIMENTO)                                                                        | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 20,00      | R\$ 201,02              | R\$ 4.020,40 | 0,04%  | 99,05%    | C  |
| 91959                                                                                                                                                                                                            | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 68,00      | R\$ 57,37               | R\$ 3.901,16 | 0,04%  | 99,09%    | C  |
| 97641                                                                                                                                                                                                            | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | M2      | 916,05     | R\$ 4,06                | R\$ 3.719,16 | 0,04%  | 99,13%    | C  |
| 104766                                                                                                                                                                                                           | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                    | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | M       | 163,06     | R\$ 21,48               | R\$ 3.502,53 | 0,04%  | 99,17%    | C  |
| 94491                                                                                                                                                                                                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 41,00      | R\$ 78,61               | R\$ 3.223,01 | 0,03%  | 99,21%    | C  |
| CP-S12888                                                                                                                                                                                                        | PLACA DE SINALIZAÇÃO, 14X14CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, PARA INDICAÇÃO DE EXTINTOR, TIPO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                               | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 144,00     | R\$ 22,27               | R\$ 3.206,88 | 0,03%  | 99,24%    | C  |
| 100849                                                                                                                                                                                                           | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020                                                                                                  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 62,00      | R\$ 49,16               | R\$ 3.047,92 | 0,03%  | 99,27%    | C  |
| 86911                                                                                                                                                                                                            | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 18,00      | R\$ 161,06              | R\$ 2.899,08 | 0,03%  | 99,30%    | C  |
| 89797                                                                                                                                                                                                            | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 45,00      | R\$ 64,33               | R\$ 2.894,85 | 0,03%  | 99,33%    | C  |
| P01876                                                                                                                                                                                                           | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 18,00      | R\$ 156,54              | R\$ 2.817,72 | 0,03%  | 99,36%    | C  |
| 91993                                                                                                                                                                                                            | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                         | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 44,00      | R\$ 60,63               | R\$ 2.667,72 | 0,03%  | 99,39%    | C  |
| 91992                                                                                                                                                                                                            | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                         | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 44,00      | R\$ 58,13               | R\$ 2.557,72 | 0,03%  | 99,42%    | C  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                           |         |         |            |                           |              |            |                                    |       |      |        |                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|---------------------------|--------------|------------|------------------------------------|-------|------|--------|-----------------|--|
|  <div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div> | OBRA:                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |         |         |            | DATA :                    |              | 26/11/2025 |                                    | BDI : |      | 24,78% |                 |  |
|                                                                                                                                                                                        | LOCAL:                                                                                                                                                             | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |         |         |            | FONTE<br>SINAPI/MA<br>CPU | VERSÃO       |            | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO<br>PRÓPRIA |       | HORA |        | 70,19%<br>0,00% |  |
|                                                                                                                                                                                        | PROPOLENTE:                                                                                                                                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |         |         |            |                           |              |            |                                    |       |      |        |                 |  |
|                                                                                                                                                                                        | ART:                                                                                                                                                               | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |         |         |            |                           |              |            |                                    |       |      |        |                 |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO            | PREÇO TOTAL  | %          | ACUMUL. %                          | CL    |      |        |                 |  |
| 94489                                                                                                                                                                                  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 62,00      | R\$ 39,00                 | R\$ 2.418,00 | 0,03%      | 99,45%                             | C     |      |        |                 |  |
| 104793                                                                                                                                                                                 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | M       | 3.273,00   | R\$ 0,73                  | R\$ 2.389,29 | 0,03%      | 99,47%                             | C     |      |        |                 |  |
| COMP-69894786                                                                                                                                                                          | REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 42,00      | R\$ 53,99                 | R\$ 2.267,58 | 0,02%      | 99,50%                             | C     |      |        |                 |  |
| 89744                                                                                                                                                                                  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 62,00      | R\$ 35,38                 | R\$ 2.193,56 | 0,02%      | 99,52%                             | C     |      |        |                 |  |
| 89731                                                                                                                                                                                  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 107,00     | R\$ 19,56                 | R\$ 2.092,92 | 0,02%      | 99,54%                             | C     |      |        |                 |  |
| 97663                                                                                                                                                                                  | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                               | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 115,00     | R\$ 17,46                 | R\$ 2.007,90 | 0,02%      | 99,56%                             | C     |      |        |                 |  |
| 96985                                                                                                                                                                                  | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 19,00      | R\$ 104,81                | R\$ 1.991,39 | 0,02%      | 99,59%                             | C     |      |        |                 |  |
| 93673                                                                                                                                                                                  | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 17,00      | R\$ 114,76                | R\$ 1.950,92 | 0,02%      | 99,61%                             | C     |      |        |                 |  |
| 90374                                                                                                                                                                                  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 62,00      | R\$ 27,77                 | R\$ 1.721,74 | 0,02%      | 99,63%                             | C     |      |        |                 |  |
| 89783                                                                                                                                                                                  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 90,00      | R\$ 18,75                 | R\$ 1.687,50 | 0,02%      | 99,64%                             | C     |      |        |                 |  |
| CPU20230010                                                                                                                                                                            | INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, PVC FLEXÍVEL, DN 100 MM.                                                                                        | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 62,00      | R\$ 26,35                 | R\$ 1.633,70 | 0,02%      | 99,66%                             | C     |      |        |                 |  |
| CPU20230011                                                                                                                                                                            | CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 9 LITROS.                                                                                                                           | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 16,00      | R\$ 96,80                 | R\$ 1.548,80 | 0,02%      | 99,68%                             | C     |      |        |                 |  |
| 97665                                                                                                                                                                                  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                           | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 609,00     | R\$ 2,49                  | R\$ 1.516,41 | 0,02%      | 99,69%                             | C     |      |        |                 |  |
| 94705                                                                                                                                                                                  | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 34,00      | R\$ 44,50                 | R\$ 1.513,00 | 0,02%      | 99,71%                             | C     |      |        |                 |  |
| 89394                                                                                                                                                                                  | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 62,00      | R\$ 23,37                 | R\$ 1.448,94 | 0,02%      | 99,73%                             | C     |      |        |                 |  |
| 89724                                                                                                                                                                                  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 107,00     | R\$ 12,95                 | R\$ 1.385,65 | 0,01%      | 99,74%                             | C     |      |        |                 |  |
| 896883                                                                                                                                                                                 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                    | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 81,00      | R\$ 16,65                 | R\$ 1.348,65 | 0,01%      | 99,76%                             | C     |      |        |                 |  |
| 86884                                                                                                                                                                                  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 88,00      | R\$ 14,73                 | R\$ 1.296,24 | 0,01%      | 99,77%                             | C     |      |        |                 |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                       |            |         |         |               |                |                         |       |           |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------|-----------|----|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                 |            |         |         | DATA :        |                | BDI :                   |       | REF.      |    |
|                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                                                                                                |            |         |         | FONTE         |                | VERSÃO                  |       | HORA      |    |
|                                                                                                                                                                                                                  | PROPOONENTE:                                                                                                                                                          |            |         |         | SINAPI/IMA    |                | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |       | 112,73%   |    |
|                                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                                                                                                  |            |         |         | CPU           |                | PRÓPRIA                 |       | 0,00%     |    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                       |            |         |         | MA20250989110 |                |                         |       |           |    |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                             | FONTE      | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL             | %     | ACUMUL. % | CL |
| 103980                                                                                                                                                                                                           | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                           | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 51,00         | R\$ 22,24      | R\$ 1.134,24            | 0,01% | 99,78%    | C  |
| 97660                                                                                                                                                                                                            | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                         | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 1.176,00      | R\$ 0,92       | R\$ 1.081,92            | 0,01% | 99,79%    | C  |
| 104011                                                                                                                                                                                                           | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                        | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 34,00         | R\$ 31,70      | R\$ 1.077,80            | 0,01% | 99,81%    | C  |
| 89395                                                                                                                                                                                                            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                           | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 62,00         | R\$ 16,94      | R\$ 1.050,28            | 0,01% | 99,82%    | C  |
| 100704                                                                                                                                                                                                           | PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019                                                                           | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 12,00         | R\$ 86,73      | R\$ 1.040,76            | 0,01% | 99,83%    | C  |
| CP-953645/12                                                                                                                                                                                                     | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                               | CPU        | SERVIÇO | UN      | 54,00         | R\$ 17,80      | R\$ 961,20              | 0,01% | 99,84%    | C  |
| 86879                                                                                                                                                                                                            | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                       | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 71,00         | R\$ 13,23      | R\$ 939,33              | 0,01% | 99,85%    | C  |
| 104344                                                                                                                                                                                                           | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022            | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 18,00         | R\$ 51,53      | R\$ 927,54              | 0,01% | 99,86%    | C  |
| CPU20230012                                                                                                                                                                                                      | TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA, DN 40 MM X 160 CM.                                                                                               | CPU        | SERVIÇO | UN      | 16,00         | R\$ 57,94      | R\$ 927,04              | 0,01% | 99,87%    | C  |
| 89393                                                                                                                                                                                                            | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                           | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 62,00         | R\$ 14,36      | R\$ 890,32              | 0,01% | 99,88%    | C  |
| 94796                                                                                                                                                                                                            | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                            | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 17,00         | R\$ 49,86      | R\$ 847,62              | 0,01% | 99,89%    | C  |
| 94703                                                                                                                                                                                                            | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024               | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 34,00         | R\$ 24,60      | R\$ 836,40              | 0,01% | 99,90%    | C  |
| 89362                                                                                                                                                                                                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                              | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 62,00         | R\$ 12,31      | R\$ 763,22              | 0,01% | 99,90%    | C  |
| 89746                                                                                                                                                                                                            | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022    | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 18,00         | R\$ 36,34      | R\$ 654,12              | 0,01% | 99,91%    | C  |
| 89358                                                                                                                                                                                                            | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                              | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 62,00         | R\$ 10,39      | R\$ 644,18              | 0,01% | 99,92%    | C  |
| 89785                                                                                                                                                                                                            | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 18,00         | R\$ 33,91      | R\$ 610,38              | 0,01% | 99,92%    | C  |
| 89784                                                                                                                                                                                                            | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 18,00         | R\$ 31,19      | R\$ 561,42              | 0,01% | 99,93%    | C  |
| 103047                                                                                                                                                                                                           | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                      | SINAPI/IMA | SERVIÇO | UN      | 17,00         | R\$ 31,83      | R\$ 541,11              | 0,01% | 99,94%    | C  |

Página 347



| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                           |         |         |            |                     |                                        |              |                     |              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|---------------------|----------------------------------------|--------------|---------------------|--------------|--|
|  | OBRA:                                                                                                                                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |         |         |            | DATA : 26/11/2025   |                                        | BDI : 24,78% |                     | REF. 10/2025 |  |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                              | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |         |         |            | FONTE SINAPI/MA CPU | VERSÃO 2025/09 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA |              | HORA 112,73% 70,19% |              |  |
|                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |         |         |            |                     | 0,00%                                  |              | 0,00%               |              |  |
|                                                                                     | ART:                                                                                                                                                                | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |         |         |            |                     |                                        |              |                     |              |  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO      | PREÇO TOTAL                            | %            | ACUMUL. %           | CL           |  |
| COMP-589098                                                                         | CHUVEIRO COMUN ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                               | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 8,00       | R\$ 63,08           | R\$ 504,64                             | 0,01%        | 99,94%              | C            |  |
| 93653                                                                               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 35,00      | R\$ 13,75           | R\$ 481,25                             | 0,01%        | 99,95%              | C            |  |
| 93654                                                                               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 34,00      | R\$ 13,75           | R\$ 467,50                             | 0,01%        | 99,95%              | C            |  |
| 94672                                                                               | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 62,00      | R\$ 7,49            | R\$ 464,38                             | 0,00%        | 99,96%              | C            |  |
| 104348                                                                              | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 35,00      | R\$ 12,82           | R\$ 448,70                             | 0,00%        | 99,96%              | C            |  |
| 103981                                                                              | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                         | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 18,00      | R\$ 22,31           | R\$ 401,58                             | 0,00%        | 99,97%              | C            |  |
| 89732                                                                               | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 18,00      | R\$ 20,40           | R\$ 367,20                             | 0,00%        | 99,97%              | C            |  |
| 97664                                                                               | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 165,00     | R\$ 2,18            | R\$ 359,70                             | 0,00%        | 99,97%              | C            |  |
| 89381                                                                               | LULA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 22,00      | R\$ 15,46           | R\$ 340,12                             | 0,00%        | 99,98%              | C            |  |
| 89782                                                                               | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022           | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 18,00      | R\$ 18,62           | R\$ 335,16                             | 0,00%        | 99,98%              | C            |  |
| CPU20230013                                                                         | BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO, DN 40 MM.                                                                                                     | CPU                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | UN      | 16,00      | R\$ 19,95           | R\$ 319,20                             | 0,00%        | 99,98%              | C            |  |
| 93657                                                                               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 17,00      | R\$ 18,11           | R\$ 307,87                             | 0,00%        | 99,99%              | C            |  |
| 86885                                                                               | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                             | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 18,00      | R\$ 16,72           | R\$ 300,96                             | 0,00%        | 99,99%              | C            |  |
| 89374                                                                               | LULA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                             | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 22,00      | R\$ 12,61           | R\$ 277,42                             | 0,00%        | 99,99%              | C            |  |
| 89710                                                                               | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 7,00       | R\$ 25,51           | R\$ 178,57                             | 0,00%        | 100,00%             | C            |  |
| 89351                                                                               | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 5,00       | R\$ 30,22           | R\$ 151,10                             | 0,00%        | 100,00%             | C            |  |
| 89349                                                                               | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 5,00       | R\$ 23,94           | R\$ 119,70                             | 0,00%        | 100,00%             | C            |  |
| 899383                                                                              | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 5,00       | R\$ 8,49            | R\$ 42,45                              | 0,00%        | 100,00%             | C            |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                           |         |         |            |                |                   |       |           |                         |         |        |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|-------------------|-------|-----------|-------------------------|---------|--------|---------|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div><b>LAGO DO JUNCO</b></div><div>— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |         |         |            |                | DATA : 26/11/2025 |       |           | BDI :                   | 24,78%  |        |         |
|                                                                                                                                                                                                                             | LOCAL:                                                                                                                                                         | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |         |         |            |                | FONTE             |       |           | VERSÃO                  | HORA    | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                                                                             | PROPOLENTE:                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |         |         |            |                | SINAPI/MA         |       |           | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73% | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                           |         |         |            |                | CPU               |       |           | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                                                                             | ART:                                                                                                                                                           | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |         |         |            |                |                   |       |           |                         |         |        |         |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL       | %     | ACUMUL. % | CL                      |         |        |         |
| 89376                                                                                                                                                                                                                       | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | UN      | 5,00       | R\$ 7,28       | R\$ 36,40         | 0,00% | 100,00%   | C                       |         |        |         |

Subtotal até 100,00%%
R\$ 9.295.349,18

Outros
-R\$ 0,01

Valor total do Orçamento
R\$ 9.295.349,17



Assinado de forma digital  
por JHONATA RANGEL  
FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.11.26  
CREA – MA nº 111928770-7 15:42:21 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |           |             |         |            |                |                |                         |           |         |         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------|------------|----------------|----------------|-------------------------|-----------|---------|---------|--|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div><b>LAGO DO JUNCO</b></div><div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                           |           |             |         |            | DATA :         |                | 26/11/2025              |           | BDI :   |         |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                                                                                                                                                                          |           |             |         |            | FONTE          |                | VERSÃO                  |           | HORA    |         |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                     |           |             |         |            | SINAPI/MA      |                | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |           | 112,73% |         |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | ART:                                                                                                                                                                                            |           |             |         |            | CPU            |                | PRÓPRIA                 |           | 0,00%   |         |  |
| MA20250989110                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                 |           |             |         |            |                |                |                         | 0,00%     |         | 10/2025 |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                       | FONTE     | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    | %                       | ACUMUL. % | CL      |         |  |
| 00006111                                                                                                                                                                                                                | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 51.102,92  | R\$ 15,18      | R\$ 775.742,27 | 10,41%                  | 8,35%     | A       |         |  |
| 00004783                                                                                                                                                                                                                | PINTOR (HORISTA)                                                                                                                                                                                | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 29.626,31  | R\$ 22,40      | R\$ 663.629,45 | 8,91%                   | 19,32%    | A       |         |  |
| 00037370                                                                                                                                                                                                                | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                | SINAPI/MA | ENCARGOS    | H       | 127.176,32 | R\$ 4,23       | R\$ 537.955,85 | 7,22%                   | 26,54%    | A       |         |  |
| 00007356                                                                                                                                                                                                                | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                                                                                  | SINAPI/MA | MATERIAL    | L       | 9.588,15   | R\$ 41,43      | R\$ 397.237,16 | 5,33%                   | 31,87%    | A       |         |  |
| 00001292                                                                                                                                                                                                                | PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2                                                                                                        | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 4.927,73   | R\$ 49,35      | R\$ 243.183,40 | 3,26%                   | 35,14%    | A       |         |  |
| 00001379                                                                                                                                                                                                                | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 256.620,71 | R\$ 0,90       | R\$ 230.958,63 | 3,10%                   | 38,24%    | A       |         |  |
| 00004750                                                                                                                                                                                                                | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                                                                                                              | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 9.007,49   | R\$ 21,14      | R\$ 190.418,38 | 2,56%                   | 40,79%    | A       |         |  |
| 00000536                                                                                                                                                                                                                | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 5.180,71   | R\$ 36,74      | R\$ 190.339,16 | 2,55%                   | 43,35%    | A       |         |  |
| 00037372                                                                                                                                                                                                                | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                     | SINAPI/MA | ENCARGOS    | H       | 127.176,32 | R\$ 1,43       | R\$ 181.862,14 | 2,44%                   | 45,79%    | A       |         |  |
| 00004760                                                                                                                                                                                                                | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 8.564,33   | R\$ 21,14      | R\$ 181.049,99 | 2,43%                   | 48,22%    | A       |         |  |
| 00040811                                                                                                                                                                                                                | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | MES     | 7,58       | R\$ 21.959,61  | R\$ 166.528,51 | 2,24%                   | 50,45%    | A       |         |  |
| 00043651                                                                                                                                                                                                                | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS                                                                                                                                             | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 29.483,40  | R\$ 5,38       | R\$ 158.620,69 | 2,13%                   | 52,58%    | A       |         |  |
| 00001213                                                                                                                                                                                                                | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 5.586,42   | R\$ 21,14      | R\$ 118.096,97 | 1,59%                   | 54,17%    | A       |         |  |
| 00036225                                                                                                                                                                                                                | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)                                                                                        | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 3.138,13   | R\$ 34,71      | R\$ 108.924,63 | 1,46%                   | 55,63%    | A       |         |  |
| 00000370                                                                                                                                                                                                                | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                      | SINAPI/MA | MATERIAL    | M3      | 714,38     | R\$ 150,00     | R\$ 107.156,84 | 1,44%                   | 57,07%    | A       |         |  |
| 00034364                                                                                                                                                                                                                | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 151,10     | R\$ 643,60     | R\$ 97.247,03  | 1,31%                   | 58,37%    | A       |         |  |
| 00040784                                                                                                                                                                                                                | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM                                                                                                                                 | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 1.031,04   | R\$ 79,90      | R\$ 82.379,86  | 1,11%                   | 59,48%    | A       |         |  |
| 00007194                                                                                                                                                                                                                | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)                                                                                                                         | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 1.992,06   | R\$ 39,19      | R\$ 78.068,83  | 1,05%                   | 60,53%    | A       |         |  |
| 00034747                                                                                                                                                                                                                | PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA                                                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 485,46     | R\$ 157,44     | R\$ 76.431,07  | 1,03%                   | 61,55%    | A       |         |  |
| 00037371                                                                                                                                                                                                                | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                 | SINAPI/MA | ENCARGOS    | H       | 127.176,32 | R\$ 0,60       | R\$ 76.305,79  | 1,02%                   | 62,58%    | A       |         |  |
| 00039427                                                                                                                                                                                                                | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M                                                                        | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 10.741,06  | R\$ 6,69       | R\$ 71.857,70  | 0,96%                   | 63,54%    | A       |         |  |
| 0004043491                                                                                                                                                                                                              | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                     | SINAPI/MA | ENCARGOS    | H       | 50.088,58  | R\$ 1,39       | R\$ 69.623,13  | 0,93%                   | 64,48%    | A       |         |  |
| 00002436                                                                                                                                                                                                                | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 3.124,79   | R\$ 21,14      | R\$ 66.058,09  | 0,89%                   | 65,36%    | A       |         |  |
| 00001381                                                                                                                                                                                                                | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                                                                                                           | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 63.808,04  | R\$ 1,03       | R\$ 65.722,28  | 0,88%                   | 66,24%    | A       |         |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                         |           |             |         |            |                |               |                         |           |         |         |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------|------------|----------------|---------------|-------------------------|-----------|---------|---------|--|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                                                   |           |             |         |            | DATA :         |               | 26/11/2025              |           | BDI :   |         |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                  |           |             |         |            | FONTE          |               | VERSÃO                  |           | HORA    |         |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                                             |           |             |         |            | SINAPI/MA      |               | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |           | 112,73% |         |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                                                                                                                                                    |           |             |         |            | CPU            |               | PRÓPRIA                 |           | 0,00%   |         |  |
| MA20250989110                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         |           |             |         |            |                |               |                         |           |         | 10/2025 |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | FONTE     | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   | %                       | ACUMUL. % | CL      |         |  |
| 00002696                                                                                                                                                                                                         | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                                                                                                                                              | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 3.058,51   | R\$ 21,14      | R\$ 64.656,93 | 0,87%                   | 67,11%    | A       |         |  |
| 00043466                                                                                                                                                                                                         | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                       | SINAPI/MA | ENCARGOS    | H       | 29.195,39  | R\$ 2,05       | R\$ 59.850,55 | 0,80%                   | 67,92%    | A       |         |  |
| 00044476                                                                                                                                                                                                         | DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0° CM                                                                                    | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 78.89      | R\$ 752,83     | R\$ 59.388,12 | 0,80%                   | 68,71%    | A       |         |  |
| 00043490                                                                                                                                                                                                         | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                               | SINAPI/MA | ENCARGOS    | H       | 29.195,39  | R\$ 1,85       | R\$ 54.011,47 | 0,72%                   | 69,44%    | A       |         |  |
| 00012869                                                                                                                                                                                                         | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 2.539,70   | R\$ 20,89      | R\$ 53.054,27 | 0,71%                   | 70,15%    | A       |         |  |
| 00003324                                                                                                                                                                                                         | GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 3.567,72   | R\$ 13,74      | R\$ 49.020,47 | 0,66%                   | 70,81%    | A       |         |  |
| 00006117                                                                                                                                                                                                         | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                                                                                                                                                          | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 2.967,27   | R\$ 16,01      | R\$ 47.506,03 | 0,64%                   | 71,45%    | A       |         |  |
| 00004491                                                                                                                                                                                                         | PONTALETE *7,5 X 7,5° CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                               | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 3.998,02   | R\$ 11,46      | R\$ 45.817,30 | 0,61%                   | 72,06%    | A       |         |  |
| 00044497                                                                                                                                                                                                         | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA                                                                                                                                                                                | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 2.561,35   | R\$ 17,18      | R\$ 44.004,02 | 0,59%                   | 72,65%    | A       |         |  |
| 00000184                                                                                                                                                                                                         | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3° CM, L = *14° CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120° CM X *210° CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | SINAPI/MA | MATERIAL    | JG      | 258,00     | R\$ 170,32     | R\$ 43.942,56 | 0,59%                   | 73,24%    | A       |         |  |
| 00007348                                                                                                                                                                                                         | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO                                                                                                                                                                                        | SINAPI/MA | MATERIAL    | L       | 1.545,31   | R\$ 27,79      | R\$ 42.944,14 | 0,58%                   | 73,82%    | A       |         |  |
| 00001358                                                                                                                                                                                                         | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM                                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 800,00     | R\$ 52,39      | R\$ 41.912,16 | 0,56%                   | 74,38%    | A       |         |  |
| 00010555                                                                                                                                                                                                         | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                                         | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 134,00     | R\$ 309,70     | R\$ 41.499,80 | 0,56%                   | 74,94%    | A       |         |  |
| 00000034                                                                                                                                                                                                         | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 5.845,01   | R\$ 7,06       | R\$ 41.265,74 | 0,55%                   | 75,49%    | A       |         |  |
| 00001106                                                                                                                                                                                                         | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                                                      | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 32.228,71  | R\$ 1,28       | R\$ 41.252,75 | 0,55%                   | 76,04%    | A       |         |  |
| 00001214                                                                                                                                                                                                         | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 1.985,98   | R\$ 20,14      | R\$ 39.997,60 | 0,54%                   | 76,58%    | A       |         |  |
| 00007173                                                                                                                                                                                                         | TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50° CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26° TELHAS/M2                                                                  | SINAPI/MA | MATERIAL    | MIL     | 27,02      | R\$ 1.400,00   | R\$ 37.833,18 | 0,51%                   | 77,09%    | A       |         |  |
| 00010556                                                                                                                                                                                                         | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                                         | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 91,00      | R\$ 411,78     | R\$ 37.471,98 | 0,50%                   | 77,59%    | A       |         |  |
| 00036896                                                                                                                                                                                                         | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO                                           | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 92,09      | R\$ 379,90     | R\$ 34.984,22 | 0,47%                   | 78,06%    | A       |         |  |
| 00000247                                                                                                                                                                                                         | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                                                                                                                                                       | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 2.076,48   | R\$ 16,01      | R\$ 33.244,52 | 0,45%                   | 78,51%    | A       |         |  |
| 00007696                                                                                                                                                                                                         | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65° MM, PESO *5,10° KG/M (NBR 5580)                                                                                                                       | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 420,63     | R\$ 74,33      | R\$ 31.265,76 | 0,42%                   | 78,93%    | A       |         |  |

15

15

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |            |             |           |            |                         |               |         |           |        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------|------------|-------------------------|---------------|---------|-----------|--------|--|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div><b>LAGO DO JUNCO</b></div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |            |             | DATA :    |            | 26/11/2025              |               | BDI :   |           | 24,78% |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | LOCAL:                                                                                                                                                                                                          |            |             | FONTE     |            | VERSÃO                  |               | HORA    |           | MES    |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | PROPOLENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                   |            |             | SINAPI/MA |            | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |               | 112,73% |           | 70,19% |  |
|                                                                                                                                                                                                                         | ART: IMA20250989110                                                                                                                                                                                             |            |             | CPU       |            | PROPRIA                 |               | 0,00%   |           | 0,00%  |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | FONTE      | TIPO        | UNIDADE   | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO          | PREÇO TOTAL   | %       | ACUMUL. % | CL     |  |
| 00006212                                                                                                                                                                                                                | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                             | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M         | 1.611,91   | R\$ 19,00               | R\$ 30.626,36 | 0,41%   | 79,34%    | A      |  |
| 00043467                                                                                                                                                                                                                | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                             | SINAPI/IMA | ENCARGOS    | H         | 50.088,58  | R\$ 0,61                | R\$ 30.554,03 | 0,41%   | 79,75%    | A      |  |
| 00004430                                                                                                                                                                                                                | CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                         | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M         | 2.337,99   | R\$ 13,00               | R\$ 30.393,85 | 0,41%   | 80,16%    | B      |  |
| 00004408                                                                                                                                                                                                                | RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                        | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M         | 11.935,11  | R\$ 2,47                | R\$ 29.479,72 | 0,40%   | 80,55%    | B      |  |
| 00007156                                                                                                                                                                                                                | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM                                                                        | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M2        | 1.312,73   | R\$ 22,18               | R\$ 29.116,29 | 0,39%   | 80,94%    | B      |  |
| 00004517                                                                                                                                                                                                                | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                         | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M         | 7.111,93   | R\$ 4,01                | R\$ 28.518,86 | 0,38%   | 81,33%    | B      |  |
| 00034357                                                                                                                                                                                                                | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                                                                                                | SINAPI/IMA | MATERIAL    | KG        | 4.605,61   | R\$ 6,04                | R\$ 27.817,91 | 0,37%   | 81,70%    | B      |  |
| 00004721                                                                                                                                                                                                                | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                           | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M3        | 237,02     | R\$ 116,09              | R\$ 27.515,53 | 0,37%   | 82,07%    | B      |  |
| 00043489                                                                                                                                                                                                                | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                     | SINAPI/IMA | ENCARGOS    | H         | 20.836,93  | R\$ 1,31                | R\$ 27.296,38 | 0,37%   | 82,44%    | B      |  |
| 00007698                                                                                                                                                                                                                | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)                                                                                                           | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M         | 599,50     | R\$ 44,37               | R\$ 26.599,77 | 0,36%   | 82,79%    | B      |  |
| 00007158                                                                                                                                                                                                                | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M                                                                                                              | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M2        | 702,99     | R\$ 37,63               | R\$ 26.453,39 | 0,36%   | 83,15%    | B      |  |
| 00001022                                                                                                                                                                                                                | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2                                                     | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M         | 8.148,99   | R\$ 3,22                | R\$ 26.239,76 | 0,35%   | 83,50%    | B      |  |
| 00007267                                                                                                                                                                                                                | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                                                   | SINAPI/IMA | MATERIAL    | UN        | 35.385,78  | R\$ 0,72                | R\$ 25.477,76 | 0,34%   | 83,84%    | B      |  |
| 00036081                                                                                                                                                                                                                | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                                                                                                 | SINAPI/IMA | MATERIAL    | UN        | 103,00     | R\$ 247,03              | R\$ 25.444,09 | 0,34%   | 84,18%    | B      |  |
| 00043055                                                                                                                                                                                                                | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                                                                        | SINAPI/IMA | MATERIAL    | KG        | 4.089,59   | R\$ 6,12                | R\$ 25.028,29 | 0,34%   | 84,52%    | B      |  |
| 00007340                                                                                                                                                                                                                | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                                                                                                                                                                                | SINAPI/IMA | MATERIAL    | L         | 800,39     | R\$ 30,37               | R\$ 24.307,93 | 0,33%   | 84,85%    | B      |  |
| 00000378                                                                                                                                                                                                                | ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                                                                                               | SINAPI/IMA | MÃO DE OBRA | H         | 1.095,50   | R\$ 21,14               | R\$ 23.158,82 | 0,31%   | 85,16%    | B      |  |
| 00000246                                                                                                                                                                                                                | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                                                                                                                          | SINAPI/IMA | MÃO DE OBRA | H         | 1.436,51   | R\$ 16,01               | R\$ 22.998,45 | 0,31%   | 85,46%    | B      |  |
| 00002432                                                                                                                                                                                                                | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                                     | SINAPI/IMA | MATERIAL    | UN        | 786,00     | R\$ 28,82               | R\$ 22.652,52 | 0,30%   | 85,77%    | B      |  |
| 00010422                                                                                                                                                                                                                | PARAFUSO DE CABAÇA (SEM ASSENTO)                                                                                                                                                                                | SINAPI/IMA | MATERIAL    | UN        | 57,50      | R\$ 392,53              | R\$ 22.570,48 | 0,30%   | 86,07%    | B      |  |
| 0001020                                                                                                                                                                                                                 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2                                                      | SINAPI/IMA | MATERIAL    | M         | 1.902,40   | R\$ 11,79               | R\$ 22.429,32 | 0,30%   | 86,37%    | B      |  |
| 00007304                                                                                                                                                                                                                | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA                                                                                                                                                                           | SINAPI/IMA | MATERIAL    | L         | 309,12     | R\$ 72,10               | R\$ 22.287,55 | 0,30%   | 86,67%    | B      |  |



| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |           |             |         |            |                |                         |       |                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------|------------|----------------|-------------------------|-------|-----------------|----|
| <div><div><div>PODERE MUNICIPAL DE</div><div><b>LAGO DO JUNCO</b></div><div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                          |           |             |         | DATA :     |                | BDI :                   |       | REF.<br>10/2025 |    |
|                                                                                                                                                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                         |           |             |         | FONTE      |                | VERSÃO                  |       |                 |    |
|                                                                                                                                                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                                                    |           |             |         | SINAPI/MA  |                | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |       |                 |    |
|                                                                                                                                                                                                                     | ART:                                                                                                                                                           |           |             |         | CPU        |                | PRÓPRIA                 |       |                 |    |
| ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |           |             |         |            |                |                         |       |                 |    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |           |             |         |            |                |                         |       |                 |    |
| IMA20250989110                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |           |             |         |            |                |                         |       |                 |    |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | FONTE     | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL             | %     | ACUMUL. %       | CL |
| 00006189                                                                                                                                                                                                            | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                      | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 824,86     | R\$ 26,81      | R\$ 22.114,50           | 0,30% | 86,97%          | B  |
| 00043056                                                                                                                                                                                                            | ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                       | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 3.011,46   | R\$ 7,05       | R\$ 21.230,81           | 0,28% | 87,25%          | B  |
| 00044072                                                                                                                                                                                                            | PRIMER EPOXI / EPOXIDICO                                                                                                                                       | SINAPI/MA | MATERIAL    | L       | 193,54     | R\$ 108,57     | R\$ 21.012,20           | 0,28% | 87,54%          | B  |
| 00020232                                                                                                                                                                                                            | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM                                 | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 209,99     | R\$ 94,81      | R\$ 19.909,15           | 0,27% | 87,80%          | B  |
| 00034381                                                                                                                                                                                                            | JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR          | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 70,42      | R\$ 279,76     | R\$ 19.699,45           | 0,26% | 88,07%          | B  |
| 00004351                                                                                                                                                                                                            | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUJELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8                           | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 1.263,00   | R\$ 15,40      | R\$ 19.450,20           | 0,26% | 88,33%          | B  |
| 00013388                                                                                                                                                                                                            | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                                                                         | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 176,75     | R\$ 107,06     | R\$ 18.922,77           | 0,25% | 88,58%          | B  |
| 00043483                                                                                                                                                                                                            | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                       | SINAPI/MA | ENCARGOS    | H       | 12.914,62  | R\$ 1,43       | R\$ 18.467,90           | 0,25% | 88,83%          | B  |
| 00011499                                                                                                                                                                                                            | MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX                                                                | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 20,00      | R\$ 893,69     | R\$ 17.873,80           | 0,24% | 89,07%          | B  |
| 00020007                                                                                                                                                                                                            | GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO                      | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 2.988,38   | R\$ 5,97       | R\$ 17.840,60           | 0,24% | 89,31%          | B  |
| 00004230                                                                                                                                                                                                            | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                                                                             | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 774,58     | R\$ 22,88      | R\$ 17.722,43           | 0,24% | 89,55%          | B  |
| 00043446                                                                                                                                                                                                            | ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M                                | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 28,00      | R\$ 617,89     | R\$ 17.300,92           | 0,23% | 89,78%          | B  |
| 00039025                                                                                                                                                                                                            | PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA                       | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 20,78      | R\$ 831,05     | R\$ 17.265,49           | 0,23% | 90,01%          | B  |
| 00012872                                                                                                                                                                                                            | GESSEIRO (HORISTA)                                                                                                                                             | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 810,94     | R\$ 21,14      | R\$ 17.143,26           | 0,23% | 90,24%          | B  |
| 00007334                                                                                                                                                                                                            | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS                                                                                           | SINAPI/MA | MATERIAL    | L       | 1.011,23   | R\$ 16,27      | R\$ 16.452,70           | 0,22% | 90,46%          | B  |
| 00043465                                                                                                                                                                                                            | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                            | SINAPI/MA | ENCARGOS    | H       | 20.836,93  | R\$ 0,78       | R\$ 16.252,81           | 0,22% | 90,68%          | B  |
| 00012551                                                                                                                                                                                                            | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 46,00      | R\$ 336,44     | R\$ 15.476,24           | 0,21% | 90,89%          | B  |
| 00007181                                                                                                                                                                                                            | CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 4.244,91   | R\$ 3,62       | R\$ 15.366,57           | 0,21% | 91,09%          | B  |
| 00007311                                                                                                                                                                                                            | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO                                                                                                                      | SINAPI/MA | MATERIAL    | L       | 421,56     | R\$ 36,10      | R\$ 15.218,18           | 0,20% | 91,30%          | B  |
| 00037666                                                                                                                                                                                                            | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                                                                      | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 906,78     | R\$ 16,78      | R\$ 15.215,85           | 0,20% | 91,50%          | B  |
| 00010892                                                                                                                                                                                                            | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC                                                                            | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 72,00      | R\$ 207,50     | R\$ 14.940,00           | 0,20% | 91,70%          | B  |
| 00036246                                                                                                                                                                                                            | ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M                                                                   | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 3.517,09   | R\$ 4,18       | R\$ 14.701,43           | 0,20% | 91,90%          | B  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                           |           |             |         |            |                |               |                         |           |         |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------|------------|----------------|---------------|-------------------------|-----------|---------|--|
| <br><b>LAGO DO JUNCO</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | OBRA:                                                                                                                                                                                                     |           |             |         |            | DATA :         |               | 26/11/2025              |           | BDI :   |  |
|                                                                                                                                                                              | LOCAL:                                                                                                                                                                                                    |           |             |         |            | FONTE          |               | VERSÃO                  |           | HORA    |  |
|                                                                                                                                                                              | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                               |           |             |         |            | SINAPI/MA      |               | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |           | 112,73% |  |
|                                                                                                                                                                              | ART:                                                                                                                                                                                                      |           |             |         |            | CPU            |               | PRÓPRIA                 |           | 0,00%   |  |
|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                           |           |             |         |            |                |               |                         |           | 0,00%   |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                 | FONTE     | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   | %                       | ACUMUL. % | CL      |  |
| 00025398                                                                                                                                                                     | CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3.00 X 2.00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 4,00       | R\$ 3.649,10   | R\$ 14.596,40 | 0,20%                   | 92,10%    | B       |  |
| 00004812                                                                                                                                                                     | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)                                                                                                                               | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 1.036,99   | R\$ 13,89      | R\$ 14.403,80 | 0,19%                   | 92,29%    | B       |  |
| 00006110                                                                                                                                                                     | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA | H       | 681,20     | R\$ 21,14      | R\$ 14.400,57 | 0,19%                   | 92,48%    | B       |  |
| 00036204                                                                                                                                                                     | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                                                                                           | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 69,00      | R\$ 208,61     | R\$ 14.394,09 | 0,19%                   | 92,68%    | B       |  |
| 00000033                                                                                                                                                                     | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 1.826,13   | R\$ 7,49       | R\$ 13.677,71 | 0,18%                   | 92,86%    | B       |  |
| 00005031                                                                                                                                                                     | VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)                                                                                                                    | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 37,80      | R\$ 355,00     | R\$ 13.419,00 | 0,18%                   | 93,04%    | B       |  |
| 00004930                                                                                                                                                                     | PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL                                                                             | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 18,65      | R\$ 706,52     | R\$ 13.176,60 | 0,18%                   | 93,22%    | B       |  |
| 00010886                                                                                                                                                                     | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A                                                                                                                            | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 72,00      | R\$ 181,56     | R\$ 13.072,32 | 0,18%                   | 93,39%    | B       |  |
| 00001345                                                                                                                                                                     | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM                                                                           | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 143,14     | R\$ 88,73      | R\$ 12.700,48 | 0,17%                   | 93,56%    | B       |  |
| 00007243                                                                                                                                                                     | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM                                                                             | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 274,01     | R\$ 45,63      | R\$ 12.503,08 | 0,17%                   | 93,73%    | B       |  |
| 00043059                                                                                                                                                                     | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                                             | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 1.756,58   | R\$ 6,68       | R\$ 11.733,96 | 0,16%                   | 93,89%    | B       |  |
| 00000032                                                                                                                                                                     | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                                                                                                                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL    | KG      | 1.483,45   | R\$ 7,45       | R\$ 11.051,69 | 0,15%                   | 94,04%    | B       |  |
| 00002688                                                                                                                                                                     | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM                                                                                                                                                  | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 3.608,11   | R\$ 3,00       | R\$ 10.824,34 | 0,15%                   | 94,18%    | B       |  |
| 00004302                                                                                                                                                                     | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA                                                                                                        | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 1.984,25   | R\$ 5,42       | R\$ 10.754,62 | 0,14%                   | 94,33%    | B       |  |
| 00001021                                                                                                                                                                     | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2                                                 | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 2.167,25   | R\$ 4,94       | R\$ 10.706,20 | 0,14%                   | 94,47%    | B       |  |
| 00003090                                                                                                                                                                     | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA        | SINAPI/MA | MATERIAL    | CJ      | 165,00     | R\$ 64,22      | R\$ 10.596,30 | 0,14%                   | 94,61%    | B       |  |
| 00010554                                                                                                                                                                     | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                           | SINAPI/MA | MATERIAL    | UN      | 37,00      | R\$ 283,99     | R\$ 10.507,63 | 0,14%                   | 94,75%    | B       |  |
| 00009874                                                                                                                                                                     | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                                                                        | SINAPI/MA | MATERIAL    | M       | 743,53     | R\$ 13,83      | R\$ 10.283,07 | 0,14%                   | 94,89%    | B       |  |
| 00037373                                                                                                                                                                     | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                               | SINAPI/MA | ENCARGOS    | H       | 127.176,32 | R\$ 0,08       | R\$ 10.174,11 | 0,14%                   | 95,03%    | C       |  |
| 00004015                                                                                                                                                                     | MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)                                                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL    | M2      | 146,83     | R\$ 69,20      | R\$ 10.160,64 | 0,14%                   | 95,16%    | C       |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                |                   |       |                         |    |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|----------------|-------------------|-------|-------------------------|----|---------|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                                                                                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |             |         |            |                | DATA : 26/11/2025 |       | BDI : 24,78%            |    |         |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                               | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |             |         |            |                | FONTE             |       | VERSÃO                  |    | REF.    |
|                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |             |         |            |                | SINAPI/MA         |       | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |    | 10/2025 |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                | CPU               |       | PRÓPRIA                 |    | 0,00%   |
|                                                                                     | ART:                                                                                                                                                                                                                                 | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |             |         |            |                |                   |       | 0,00%                   |    |         |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL       | %     | ACUMUL. %               | CL |         |
| 00039430                                                                            | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL                                                                                              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 3.714,71   | R\$ 2,52       | R\$ 9.361,06      | 0,13% | 95,29%                  | C  |         |
| 00004755                                                                            | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                    | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MÃO DE OBRA | H       | 422,15     | R\$ 21,14      | R\$ 8.924,20      | 0,12% | 95,41%                  | C  |         |
| 00025399                                                                            | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO                              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 4,00       | R\$ 2.215,32   | R\$ 8.861,28      | 0,12% | 95,53%                  | C  |         |
| 00040552                                                                            | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM                                                                                                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | CENTO   | 198,90     | R\$ 43,29      | R\$ 8.610,45      | 0,12% | 95,64%                  | C  |         |
| 00043132                                                                            | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                                                   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 368,46     | R\$ 23,27      | R\$ 8.574,17      | 0,12% | 95,76%                  | C  |         |
| 00034636                                                                            | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 17,00      | R\$ 484,45     | R\$ 8.235,65      | 0,11% | 95,87%                  | C  |         |
| 00000142                                                                            | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                                                                                                                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | 310ML   | 191,61     | R\$ 42,92      | R\$ 8.223,78      | 0,11% | 95,98%                  | C  |         |
| 00038101                                                                            | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                                                                                                                                                | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 1.133,00   | R\$ 7,15       | R\$ 8.100,95      | 0,11% | 96,09%                  | C  |         |
| 00039961                                                                            | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                                                                                             | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 276,66     | R\$ 28,36      | R\$ 7.845,96      | 0,11% | 96,19%                  | C  |         |
| 00038775                                                                            | LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)                                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 103,00     | R\$ 73,99      | R\$ 7.620,97      | 0,10% | 96,30%                  | C  |         |
| 00000993                                                                            | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2                                                                          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | M       | 3.229,61   | R\$ 2,31       | R\$ 7.460,39      | 0,10% | 96,40%                  | C  |         |
| 00035277                                                                            | CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO                                                                                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 17,00      | R\$ 430,55     | R\$ 7.319,35      | 0,10% | 96,50%                  | C  |         |
| 00036888                                                                            | GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE                                                                                           | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | M       | 260,04     | R\$ 27,85      | R\$ 7.242,15      | 0,10% | 96,59%                  | C  |         |
| 00004253                                                                            | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MÃO DE OBRA | H       | 413,33     | R\$ 16,78      | R\$ 6.935,70      | 0,09% | 96,69%                  | C  |         |
| 00003104                                                                            | CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC: CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | CJ      | 40,00      | R\$ 165,83     | R\$ 6.633,20      | 0,09% | 96,77%                  | C  |         |
| 00043484                                                                            | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | ENCARGOS    | H       | 5.099,02   | R\$ 1,26       | R\$ 6.424,76      | 0,09% | 96,86%                  | C  |         |
| 00043626                                                                            | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 2.121,11   | R\$ 2,99       | R\$ 6.342,13      | 0,09% | 96,95%                  | C  |         |
| 00039027                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 301,92     | R\$ 20,30      | R\$ 6.128,98      | 0,08% | 97,03%                  | C  |         |
| 00013415                                                                            | TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"                                                                                                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 54,00      | R\$ 106,71     | R\$ 5.762,34      | 0,08% | 97,11%                  | C  |         |
| 00043459                                                                            | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | ENCARGOS    | H       | 12.914,62  | R\$ 0,44       | R\$ 5.682,43      | 0,08% | 97,18%                  | C  |         |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                                                                                                                                           |         |            |                |              |           |           |                         |  |         |  |        |  |         |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|-----------|-----------|-------------------------|--|---------|--|--------|--|---------|--|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                                           |           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |         |            |                |              | DATA :    |           | 26/11/2025              |  | BDI :   |  | 24,78% |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                                                                                                                                          |           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |         |            |                |              | FONTE     |           | VERSÃO                  |  | HORA    |  | MES    |  | REF.    |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                                     |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |         |            |                |              | SINAPI/MA |           | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |  | 112,73% |  | 70,19% |  | 10/2025 |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                                                                                                                                            |           | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |         |            |                |              | CPU       |           | PRÓPRIA                 |  | 0,00%   |  | 0,00%  |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                                                                                                                                           |         |            |                |              |           |           |                         |  |         |  |        |  |         |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | FONTE     | TIPO                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  | %         | ACUMUL. % | CL                      |  |         |  |        |  |         |  |
| 00037401                                                                                                                                                                                                         | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO                                                                                                                                                | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 54,00      | R\$ 102,65     | R\$ 5.543,10 | 0,07%     | 97,26%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00037400                                                                                                                                                                                                         | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO                                                                                                                                                    | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 54,00      | R\$ 102,65     | R\$ 5.543,10 | 0,07%     | 97,33%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00011758                                                                                                                                                                                                         | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML                                                                                                                        | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 54,00      | R\$ 98,60      | R\$ 5.324,40 | 0,07%     | 97,40%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00009836                                                                                                                                                                                                         | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                                                                                                                                                | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | M       | 380,40     | R\$ 13,83      | R\$ 5.260,89 | 0,07%     | 97,47%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00006193                                                                                                                                                                                                         | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                        | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | M       | 282,22     | R\$ 18,37      | R\$ 5.184,31 | 0,07%     | 97,54%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00010425                                                                                                                                                                                                         | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM                                                                                                                                        | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 54,00      | R\$ 95,07      | R\$ 5.133,78 | 0,07%     | 97,61%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00043485                                                                                                                                                                                                         | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                    | SINAPI/MA | ENCARGOS                                                                                                                                                                                                  | H       | 4.415,62   | R\$ 1,13       | R\$ 4.989,65 | 0,07%     | 97,68%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00003097                                                                                                                                                                                                         | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | CJ      | 59,00      | R\$ 80,56      | R\$ 4.753,04 | 0,06%     | 97,74%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00039017                                                                                                                                                                                                         | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                                                            | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 20.841,10  | R\$ 0,22       | R\$ 4.585,04 | 0,06%     | 97,80%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00043460                                                                                                                                                                                                         | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                          | SINAPI/MA | ENCARGOS                                                                                                                                                                                                  | H       | 5.099,02   | R\$ 0,86       | R\$ 4.385,16 | 0,06%     | 97,86%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00002420                                                                                                                                                                                                         | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                                     | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 258,00     | R\$ 16,77      | R\$ 4.326,66 | 0,06%     | 97,92%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00006114                                                                                                                                                                                                         | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA | MÃO DE OBRA                                                                                                                                                                                               | H       | 261,62     | R\$ 16,01      | R\$ 4.188,51 | 0,06%     | 97,98%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00043488                                                                                                                                                                                                         | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                         | SINAPI/MA | ENCARGOS                                                                                                                                                                                                  | H       | 4.626,16   | R\$ 0,89       | R\$ 4.117,28 | 0,06%     | 98,03%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00005068                                                                                                                                                                                                         | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | KG      | 177,71     | R\$ 20,32      | R\$ 3.611,06 | 0,05%     | 98,08%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00010420                                                                                                                                                                                                         | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)                                                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 16,00      | R\$ 210,00     | R\$ 3.360,00 | 0,05%     | 98,13%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00020247                                                                                                                                                                                                         | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                                                                             | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | KG      | 144,27     | R\$ 22,50      | R\$ 3.245,99 | 0,04%     | 98,17%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00006085                                                                                                                                                                                                         | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                                                                                                                                | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | L       | 459,77     | R\$ 6,89       | R\$ 3.167,85 | 0,04%     | 98,21%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00011712                                                                                                                                                                                                         | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)                                                                                                                                  | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 62,00      | R\$ 51,00      | R\$ 3.162,00 | 0,04%     | 98,25%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00038094                                                                                                                                                                                                         | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                                 | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 1.181,00   | R\$ 2,66       | R\$ 3.141,46 | 0,04%     | 98,30%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 000404275                                                                                                                                                                                                        | LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M                                                                                     | SINAPI/MA | EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                               | UNXMES  | 196,24     | R\$ 16,00      | R\$ 3.139,91 | 0,04%     | 98,34%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 0005330                                                                                                                                                                                                          | DILUENTE EPOXI                                                                                                                                                                                                  | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | L       | 61,44      | R\$ 50,60      | R\$ 3.108,86 | 0,04%     | 98,38%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |
| 00038773                                                                                                                                                                                                         | LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)                                                                                                          | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                                                                  | UN      | 507,00     | R\$ 6,01       | R\$ 3.047,07 | 0,04%     | 98,42%    | C                       |  |         |  |        |  |         |  |





| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                |              |                         |           |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|----------------|--------------|-------------------------|-----------|---------|
| <div><div><div><div><div><div></div></div></div><div><div><div><span></span></div><div><span></span></div></div></div><div><div><span></span></div><div><span></span></div></div></div></div><div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |             |         |            | DATA :         |              | BDI :                   |           |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                                                                                                    | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |             |         |            | FONTE          |              | VERSÃO                  |           | HORA    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROPOLENTE:                                                                                                                                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |             |         |            | SINAPI/MA      |              | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |           | 112,73% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                                                                                                      | IMA20250989110                                                                                                                                                                                            |             |         |            | CPU            |              | PRÓPRIA                 |           | 0,00%   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |             |         |            |                |              |                         |           | 10/2025 |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  | %                       | ACUMUL. % | CL      |
| 00037557                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 144,00     | R\$ 13,09      | R\$ 1.884,96 | 0,03%                   | 99,19%    | C       |
| 00034794                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)                                                                                                                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MÃO DE OBRA | H       | 87,22      | R\$ 21,03      | R\$ 1.834,17 | 0,02%                   | 99,21%    | C       |
| 00003767                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                                                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 1.733,41   | R\$ 1,01       | R\$ 1.750,75 | 0,02%                   | 99,23%    | C       |
| 00038099                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)                                              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 1.181,00   | R\$ 1,38       | R\$ 1.629,78 | 0,02%                   | 99,26%    | C       |
| 00006138                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO                                                                                               | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 124,00     | R\$ 13,12      | R\$ 1.626,88 | 0,02%                   | 99,28%    | C       |
| 00040547                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM                                                                                                                 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | CENTO   | 64,09      | R\$ 25,25      | R\$ 1.618,20 | 0,02%                   | 99,30%    | C       |
| 00044503                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MÃO DE OBRA | H       | 99,33      | R\$ 16,27      | R\$ 1.616,08 | 0,02%                   | 99,32%    | C       |
| 00011674                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO                                                                                          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 62,00      | R\$ 25,56      | R\$ 1.584,72 | 0,02%                   | 99,34%    | C       |
| 00040271                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M                                                                     | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | EQUIPAMENTO | UNXMS   | 97,87      | R\$ 15,31      | R\$ 1.498,43 | 0,02%                   | 99,36%    | C       |
| 00007258                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)                                                                                                              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 2.240,92   | R\$ 0,63       | R\$ 1.411,78 | 0,02%                   | 99,38%    | C       |
| 00000511                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | L       | 76,17      | R\$ 18,50      | R\$ 1.409,17 | 0,02%                   | 99,40%    | C       |
| 00043461                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | ENCARGOS    | H       | 4.415,62   | R\$ 0,31       | R\$ 1.368,84 | 0,02%                   | 99,42%    | C       |
| 00039795                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN                                                                  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 18,00      | R\$ 74,44      | R\$ 1.339,92 | 0,02%                   | 99,44%    | C       |
| 00003379                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR                                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 19,00      | R\$ 70,24      | R\$ 1.334,56 | 0,02%                   | 99,46%    | C       |
| 00043130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                                                                                    | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 54,91      | R\$ 23,27      | R\$ 1.277,83 | 0,02%                   | 99,47%    | C       |
| 00000301                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                                                                              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 331,00     | R\$ 3,73       | R\$ 1.234,63 | 0,02%                   | 99,49%    | C       |
| 00039391                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W                                                                                                                | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 42,00      | R\$ 26,28      | R\$ 1.103,76 | 0,01%                   | 99,50%    | C       |
| 00043498                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                    | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | ENCARGOS    | MES     | 7,50       | R\$ 146,00     | R\$ 1.095,00 | 0,01%                   | 99,52%    | C       |
| 00034557                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADAZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | M       | 543,82     | R\$ 1,96       | R\$ 1.065,89 | 0,01%                   | 99,53%    | C       |
| 00020083                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                             | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 15,04      | R\$ 69,74      | R\$ 1.048,85 | 0,01%                   | 99,55%    | C       |
| 00009868                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | M       | 247,84     | R\$ 4,08       | R\$ 1.011,21 | 0,01%                   | 99,56%    | C       |
| 00003670                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 45,00      | R\$ 22,29      | R\$ 1.003,05 | 0,01%                   | 99,57%    | C       |
| 00002705                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                                     | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | ESPECIAIS   | KWH     | 1.025,41   | R\$ 0,96       | R\$ 984,39   | 0,01%                   | 99,59%    | C       |

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|  <div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/><small>INNOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO</small></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |             |         |                      |                |             |       |           |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|----------------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|--|
|                                                                                                                                                                                                             | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                             | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |             |         |                      |                |             |       |           |    |  |
|                                                                                                                                                                                                             | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                                                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |             |         |                      |                |             |       |           |    |  |
|                                                                                                                                                                                                             | ART:                                                                                                                                                                                                                                               | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |             |         |                      |                |             |       |           |    |  |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                           |             |         |                      |                |             |       |           |    |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE           | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |  |
| 00034709                                                                                                                                                                                                    | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                                                                                                                                                                | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 17,00                | R\$ 56,28      | R\$ 956,76  | 0,01% | 99,60%    | C  |  |
| 00005318                                                                                                                                                                                                    | DILUENTE AGUARRAS                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | L       | 42,08                | R\$ 22,20      | R\$ 934,12  | 0,01% | 99,61%    | C  |  |
| 00000098                                                                                                                                                                                                    | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA                                                                                                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 34,00                | R\$ 27,26      | R\$ 926,84  | 0,01% | 99,63%    | C  |  |
| 00036531                                                                                                                                                                                                    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | EQUIPAMENTO | UN      | 0,0019663570601792   | R\$ 465.945,09 | R\$ 916,21  | 0,01% | 99,64%    | C  |  |
| 00037329                                                                                                                                                                                                    | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                                                                                                                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 7,10                 | R\$ 127,38     | R\$ 904,88  | 0,01% | 99,65%    | C  |  |
| 00012815                                                                                                                                                                                                    | FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 58,93                | R\$ 14,64      | R\$ 862,74  | 0,01% | 99,66%    | C  |  |
| 00037595                                                                                                                                                                                                    | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III                                                                                                                                                                                                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 270,89               | R\$ 3,16       | R\$ 856,00  | 0,01% | 99,67%    | C  |  |
| 00044945                                                                                                                                                                                                    | SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO                                                                                                                                             | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 81,00                | R\$ 10,10      | R\$ 818,10  | 0,01% | 99,68%    | C  |  |
| 00000296                                                                                                                                                                                                    | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                                                                                                                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 376,00               | R\$ 2,11       | R\$ 793,36  | 0,01% | 99,69%    | C  |  |
| 00000242                                                                                                                                                                                                    | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MÃO DE OBRA | H       | 47,09                | R\$ 16,25      | R\$ 765,23  | 0,01% | 99,70%    | C  |  |
| 00005073                                                                                                                                                                                                    | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                                                                                                                                                                | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 36,92                | R\$ 20,71      | R\$ 764,51  | 0,01% | 99,71%    | C  |  |
| 00020078                                                                                                                                                                                                    | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)                                                                                                                         | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 28,43                | R\$ 25,40      | R\$ 722,19  | 0,01% | 99,72%    | C  |  |
| 00001607                                                                                                                                                                                                    | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)                                                                                                                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | CJ      | 1.984,25             | R\$ 0,36       | R\$ 714,33  | 0,01% | 99,73%    | C  |  |
| 00034653                                                                                                                                                                                                    | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                                                                                                                                                                | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 86,00                | R\$ 8,01       | R\$ 688,86  | 0,01% | 99,74%    | C  |  |
| 00001030                                                                                                                                                                                                    | CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE                                                                                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 16,00                | R\$ 42,90      | R\$ 686,40  | 0,01% | 99,75%    | C  |  |
| 00009867                                                                                                                                                                                                    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                                                                                                                 | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | M       | 185,88               | R\$ 3,61       | R\$ 671,04  | 0,01% | 99,76%    | C  |  |
| 00007122                                                                                                                                                                                                    | TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                                                                                              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 62,00                | R\$ 10,82      | R\$ 670,84  | 0,01% | 99,77%    | C  |  |
| 00000345                                                                                                                                                                                                    | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)                                                                                                                                                                                                  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 19,88                | R\$ 33,19      | R\$ 659,76  | 0,01% | 99,78%    | C  |  |
| 00004377                                                                                                                                                                                                    | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                                                                                                                                    | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 3.825,26             | R\$ 0,17       | R\$ 650,29  | 0,01% | 99,79%    | C  |  |
| 000034353                                                                                                                                                                                                   | ARGAMASSA COLANTE AC II                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 325,04               | R\$ 1,91       | R\$ 620,83  | 0,01% | 99,80%    | C  |  |
| 00013896                                                                                                                                                                                                    | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                                                                                                                                                  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | EQUIPAMENTO | UN      | 0,171030642349338368 | R\$ 3.626,47   | R\$ 620,24  | 0,01% | 99,80%    | C  |  |
| 00000122                                                                                                                                                                                                    | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                                                                                                                     | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 10,07                | R\$ 61,55      | R\$ 619,97  | 0,01% | 99,81%    | C  |  |

Página 59

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                           |             |         |                |                |             |                         |           |         |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|----------------|----------------|-------------|-------------------------|-----------|---------|------|
| <br>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br><b>LAGO DO JUNCO</b><br>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | OBRA:                                                                                                                                                                   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |             |         |                | DATA :         | 26/11/2025  | BDI :                   | 24,78%    |         |      |
|                                                                                                                                                                              | LOCAL:                                                                                                                                                                  | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |             |         |                | FONTE          | SINAPI/MA   | 112,73%                 | 70,19%    | 10/2025 | REF. |
|                                                                                                                                                                              | PROPOLENTE:                                                                                                                                                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |             |         |                |                | CPU         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%   | 0,00%   |      |
|                                                                                                                                                                              | ART:                                                                                                                                                                    | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |             |         |                |                |             | PRÓPRIA                 | 0,00%     |         |      |
|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                           |             |         |                |                |             |                         |           |         |      |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %                       | ACUMUL. % | CL      |      |
| 00004720                                                                                                                                                                     | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                     | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | M3      | 4,43           | R\$ 134,02     | R\$ 593,96  | 0,01%                   | 99,82%    | C       |      |
| 00021127                                                                                                                                                                     | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                                  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 116,79         | R\$ 4,91       | R\$ 573,43  | 0,01%                   | 99,83%    | C       |      |
| 00011055                                                                                                                                                                     | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                              | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 5.187,60       | R\$ 0,11       | R\$ 570,64  | 0,01%                   | 99,84%    | C       |      |
| 00002686                                                                                                                                                                     | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA                                                                                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | M       | 14,40          | R\$ 38,99      | R\$ 561,46  | 0,01%                   | 99,84%    | C       |      |
| 00007121                                                                                                                                                                     | TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 62,00          | R\$ 9,00       | R\$ 558,00  | 0,01%                   | 99,85%    | C       |      |
| 00007319                                                                                                                                                                     | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS                                                                                          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | L       | 43,11          | R\$ 12,80      | R\$ 551,83  | 0,01%                   | 99,86%    | C       |      |
| 00006141                                                                                                                                                                     | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS)BRANCO 1/2" X 30 CM                                                                                                        | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 88,00          | R\$ 6,11       | R\$ 537,68  | 0,01%                   | 99,87%    | C       |      |
| 00004221                                                                                                                                                                     | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                               | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | L       | 87,18          | R\$ 5,94       | R\$ 517,87  | 0,01%                   | 99,87%    | C       |      |
| 00011830                                                                                                                                                                     | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 17,00          | R\$ 29,72      | R\$ 505,24  | 0,01%                   | 99,88%    | C       |      |
| 00043603                                                                                                                                                                     | CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 12,00          | R\$ 41,47      | R\$ 497,64  | 0,01%                   | 99,89%    | C       |      |
| 00005061                                                                                                                                                                     | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                                                                     | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 24,55          | R\$ 19,98      | R\$ 490,48  | 0,01%                   | 99,89%    | C       |      |
| 00003520                                                                                                                                                                     | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                      | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 62,00          | R\$ 7,71       | R\$ 478,02  | 0,01%                   | 99,90%    | C       |      |
| 00004234                                                                                                                                                                     | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                                                                                                       | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MÃO DE OBRA | H       | 21,48          | R\$ 21,14      | R\$ 454,13  | 0,01%                   | 99,91%    | C       |      |
| 00010535                                                                                                                                                                     | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                                     | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | EQUIPAMENTO | UN      | 0,078684363899 | R\$ 5.608,41   | R\$ 441,29  | 0,01%                   | 99,91%    | C       |      |
| 00006153                                                                                                                                                                     | VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO                                                                                           | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 71,00          | R\$ 5,94       | R\$ 421,74  | 0,01%                   | 99,92%    | C       |      |
| 00000096                                                                                                                                                                     | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA                                                                                   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 34,00          | R\$ 12,10      | R\$ 411,40  | 0,01%                   | 99,92%    | C       |      |
| 00038102                                                                                                                                                                     | TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)                                                                                                                                   | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 44,00          | R\$ 9,15       | R\$ 402,60  | 0,01%                   | 99,93%    | C       |      |
| 00004734                                                                                                                                                                     | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | M3      | 1,04           | R\$ 381,61     | R\$ 395,50  | 0,01%                   | 99,93%    | C       |      |
| 00000123                                                                                                                                                                     | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS                                                          | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | L       | 40,19          | R\$ 8,95       | R\$ 359,70  | 0,00%                   | 99,94%    | C       |      |
| Página 60                                                                                                                                                                    | Página 60                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |             |         |                |                |             |                         |           |         |      |
| 00039026                                                                                                                                                                     | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                                     | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 15,42          | R\$ 22,85      | R\$ 352,28  | 0,00%                   | 99,94%    | C       |      |
| 00003515                                                                                                                                                                     | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                                | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | UN      | 54,00          | R\$ 6,40       | R\$ 345,60  | 0,00%                   | 99,95%    | C       |      |
| 00005104                                                                                                                                                                     | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)                                                                           | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL    | KG      | 4,81           | R\$ 70,37      | R\$ 338,59  | 0,00%                   | 99,95%    | C       |      |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |                |                                                                                                                                                                                                          |         |                   |                |             |           |           |                         |  |         |  |        |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|-------------|-----------|-----------|-------------------------|--|---------|--|--------|--|--|
| <div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> | OBRA:                                                                                                                             |                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA |         |                   |                |             | DATA :    |           | 26/11/2025              |  | BDI :   |  | 24,78% |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                                                            |                | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                   |         |                   |                |             | FONTE     |           | VERSÃO                  |  | HORA    |  | MES    |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | PROPOLENTE:                                                                                                                       |                |                                                                                                                                                                                                          |         |                   |                |             | SINAPI/MA |           | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |  | 112,73% |  | 70,19% |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                                                              |                |                                                                                                                                                                                                          |         |                   |                |             | CPU       |           | PRÓPRIA                 |  | 0,00%   |  | 0,00%  |  |  |
| ART:                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                   | IMA20250989110 |                                                                                                                                                                                                          |         |                   |                |             |           |           |                         |  |         |  |        |  |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | FONTE          | TIPO                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE        | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %         | ACUMUL. % | CL                      |  |         |  |        |  |  |
| 00011673                                                                                                                                                                                                         | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO                                                  | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 17,00             | R\$ 19,85      | R\$ 337,45  | 0,00%     | 99,96%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00003666                                                                                                                                                                                                         | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                                    | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 90,00             | R\$ 3,51       | R\$ 315,90  | 0,00%     | 99,96%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00004226                                                                                                                                                                                                         | GAS DE COZINHA - GLP                                                                                                              | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | KG      | 33,73             | R\$ 9,20       | R\$ 310,29  | 0,00%     | 99,97%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00007141                                                                                                                                                                                                         | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                              | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 34,00             | R\$ 9,06       | R\$ 308,04  | 0,00%     | 99,97%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00003526                                                                                                                                                                                                         | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                 | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 107,00            | R\$ 2,84       | R\$ 303,88  | 0,00%     | 99,97%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00039319                                                                                                                                                                                                         | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL                                                                       | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 35,00             | R\$ 8,47       | R\$ 296,45  | 0,00%     | 99,98%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00003535                                                                                                                                                                                                         | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                         | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 51,00             | R\$ 5,80       | R\$ 295,80  | 0,00%     | 99,98%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00002664                                                                                                                                                                                                         | TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)                                               | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 24,00             | R\$ 12,29      | R\$ 294,96  | 0,00%     | 99,99%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00002692                                                                                                                                                                                                         | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                   | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | L       | 34,06             | R\$ 8,60       | R\$ 292,89  | 0,00%     | 99,99%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00011655                                                                                                                                                                                                         | TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                   | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 18,00             | R\$ 15,78      | R\$ 284,04  | 0,00%     | 99,99%    | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00037395                                                                                                                                                                                                         | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                 | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | CENTO   | 6,47              | R\$ 41,93      | R\$ 271,27  | 0,00%     | 100,00%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00037596                                                                                                                                                                                                         | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E                                                                                                   | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | KG      | 72,88             | R\$ 3,63       | R\$ 264,54  | 0,00%     | 100,00%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00038383                                                                                                                                                                                                         | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                         | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 101,02            | R\$ 2,43       | R\$ 245,47  | 0,00%     | 100,00%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00020250                                                                                                                                                                                                         | SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO                                                                                          | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | KG      | 8,92              | R\$ 25,86      | R\$ 230,57  | 0,00%     | 100,01%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00043677                                                                                                                                                                                                         | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM        | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | M2      | 3,26              | R\$ 65,00      | R\$ 211,64  | 0,00%     | 100,01%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00003517                                                                                                                                                                                                         | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO                                            | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 107,00            | R\$ 1,96       | R\$ 209,72  | 0,00%     | 100,01%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00001031                                                                                                                                                                                                         | TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M       | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 16,00             | R\$ 13,00      | R\$ 208,00  | 0,00%     | 100,02%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00036487                                                                                                                                                                                                         | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                                         | SINAPI/MA      | EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                              | UN      | 0,042277115348    | R\$ 4.812,91   | R\$ 203,48  | 0,00%     | 100,02%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00037544                                                                                                                                                                                                         | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV         | SINAPI/MA      | EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                              | UN      | 0,013553917645816 | R\$ 14.865,00  | R\$ 201,48  | 0,00%     | 100,02%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00039995                                                                                                                                                                                                         | POLISTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO                                                                                | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | M3      | 0,41112225        | R\$ 439,92     | R\$ 180,86  | 0,00%     | 100,02%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00004350                                                                                                                                                                                                         | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 288,00            | R\$ 0,59       | R\$ 169,92  | 0,00%     | 100,03%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00003662                                                                                                                                                                                                         | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                                    | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 18,00             | R\$ 9,15       | R\$ 164,70  | 0,00%     | 100,03%   | C                       |  |         |  |        |  |  |
| 00011680                                                                                                                                                                                                         | BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES                                                                  | SINAPI/MA      | MATERIAL                                                                                                                                                                                                 | UN      | 8,00              | R\$ 20,08      | R\$ 160,64  | 0,00%     | 100,03%   | C                       |  |         |  |        |  |  |

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|  | OBRA:                                                                                                                                                                  |           | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |         |                       |                |             |       |           |    |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|--|--|
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                 |           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                          |         |                       |                |             |       |           |    |  |  |
|                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                                                            |           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                               |         |                       |                |             |       |           |    |  |  |
|                                                                                     | ART:                                                                                                                                                                   |           | MA20250989110                                                                                                                                                   |         |                       |                |             |       |           |    |  |  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | FONTE     | TIPO                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE            | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |  |  |
| 00003528                                                                            | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                     | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 18,00                 | R\$ 8,48       | R\$ 152,64  | 0,00% | 100,03%   | C  |  |  |
| 00014618                                                                            | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)                                                             | SINAPI/MA | EQUIPAMENTO                                                                                                                                                     | UN      | 0,07187423895326516   | R\$ 2.068,94   | R\$ 148,70  | 0,00% | 100,03%   | C  |  |  |
| 00003522                                                                            | JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                             | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 62,00                 | R\$ 2,38       | R\$ 147,56  | 0,00% | 100,04%   | C  |  |  |
| 00004222                                                                            | GASOLINA COMUM                                                                                                                                                         | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | L       | 24,31                 | R\$ 5,89       | R\$ 143,19  | 0,00% | 100,04%   | C  |  |  |
| 00003870                                                                            | LUVAS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"                                                                                                                   | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 22,00                 | R\$ 6,45       | R\$ 141,90  | 0,00% | 100,04%   | C  |  |  |
| 00011681                                                                            | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM                                                                                                      | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 18,00                 | R\$ 7,70       | R\$ 138,60  | 0,00% | 100,04%   | C  |  |  |
| 00005075                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                    | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | KG      | 6,19                  | R\$ 20,32      | R\$ 125,82  | 0,00% | 100,04%   | C  |  |  |
| 00007097                                                                            | TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                    | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 18,00                 | R\$ 6,97       | R\$ 125,46  | 0,00% | 100,04%   | C  |  |  |
| 000036397                                                                           | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR                                      | SINAPI/MA | EQUIPAMENTO                                                                                                                                                     | UN      | 0,0054757895223814224 | R\$ 22.813,87  | R\$ 124,92  | 0,00% | 100,05%   | C  |  |  |
| 00005066                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12                                                                                                                                 | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | KG      | 4,50                  | R\$ 26,78      | R\$ 120,47  | 0,00% | 100,05%   | C  |  |  |
| 00020080                                                                            | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                                                                                                           | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 5,89                  | R\$ 20,09      | R\$ 118,40  | 0,00% | 100,05%   | C  |  |  |
| 00040864                                                                            | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                         | SINAPI/MA | ENCARGOS                                                                                                                                                        | MES     | 7,50                  | R\$ 15,46      | R\$ 115,95  | 0,00% | 100,05%   | C  |  |  |
| 00007608                                                                            | DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA                                                                                   | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 8,00                  | R\$ 13,95      | R\$ 111,60  | 0,00% | 100,05%   | C  |  |  |
| 00003855                                                                            | LUVAS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"                                                                                                                   | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 22,00                 | R\$ 5,07       | R\$ 111,54  | 0,00% | 100,05%   | C  |  |  |
| 00007568                                                                            | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                                               | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 182,84                | R\$ 0,61       | R\$ 111,53  | 0,00% | 100,06%   | C  |  |  |
| 00001575                                                                            | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6                                                          | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 51,00                 | R\$ 2,11       | R\$ 107,61  | 0,00% | 100,06%   | C  |  |  |
| 00003502                                                                            | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                                              | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 18,00                 | R\$ 5,85       | R\$ 105,30  | 0,00% | 100,06%   | C  |  |  |
| 00011753                                                                            | REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"                                                                                                                   | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 5,00                  | R\$ 18,17      | R\$ 90,85   | 0,00% | 100,06%   | C  |  |  |
| 00037758                                                                            | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | SINAPI/MA | EQUIPAMENTO                                                                                                                                                     | UN      | 0,0001191069678       | R\$ 701.008,99 | R\$ 83,50   | 0,00% | 100,06%   | C  |  |  |
| 00005088                                                                            | PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"                                                                                                                | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 12,00                 | R\$ 6,53       | R\$ 78,36   | 0,00% | 100,06%   | C  |  |  |
| 00011752                                                                            | REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"                                                                                                                   | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 5,00                  | R\$ 15,22      | R\$ 76,10   | 0,00% | 100,06%   | C  |  |  |
| 00011739                                                                            | RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA                                                                                                          | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 7,00                  | R\$ 10,74      | R\$ 75,18   | 0,00% | 100,06%   | C  |  |  |
| 00007139                                                                            | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                                                                   | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 62,00                 | R\$ 1,18       | R\$ 73,16   | 0,00% | 100,06%   | C  |  |  |
| 00001570                                                                            | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5                                                         | SINAPI/MA | MATERIAL                                                                                                                                                        | UN      | 69,00                 | R\$ 1,06       | R\$ 73,14   | 0,00% | 100,07%   | C  |  |  |



| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <div><div><div><div><div><div></div></div></div><div><div><div><span></span></div><div><span></span></div></div></div><div><div><span></span></div><div><span></span></div></div></div><div><div><span></span></div><div><span></span></div></div></div><div><div><span></span></div><div><span></span></div></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> <div><div><span></span></div><div><span></span></div></div> </ |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                                                                                                                                 |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                           |             |         |                   |                |             |        |           |            |                         |        |         |     |        |      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------------|----------------|-------------|--------|-----------|------------|-------------------------|--------|---------|-----|--------|------|---------|
| <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>LAGO DO JUNCO</b><br/>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div> | OBRA:                                                                                    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |             |         |                   |                |             | DATA : |           | 26/11/2025 | BDI :                   | 24,78% |         |     |        |      |         |
|                                                                                                                                                                                                  | LOCAL:                                                                                   | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |             |         |                   |                |             | FONTE  | SINAPI/MA | VERSÃO     | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | HORA   | 112,73% | MES | 70,19% | REF. | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                                                  | PROponente:                                                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |             |         |                   |                |             |        | CPU       |            | PRÓPRIA                 |        | 0,00%   |     | 0,00%  |      |         |
|                                                                                                                                                                                                  | ART:                                                                                     | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |             |         |                   |                |             |        |           |            |                         |        |         |     |        |      |         |
|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                           |             |         |                   |                |             |        |           |            |                         |        |         |     |        |      |         |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                | FONTE                                                                                                                                                                                                     | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE        | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %      | ACUMUL. % | CL         |                         |        |         |     |        |      |         |
| 00013458                                                                                                                                                                                         | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000050166824479 | R\$ 17.335,43  | R\$ 0,87    | 0,00%  | 100,07%   | C          |                         |        |         |     |        |      |         |

Subtotal até 100,07%%
R\$ 7.455.796,22

Outros
-R\$ 5.530,89

Valor total do Orçamento
R\$ 7.450.265,33



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.11.26 15:42:36  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                                                                                                                                                                                           |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                                                                                                                                                                           |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| OBRA:                                                                                                                                                                                                                              |                                           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                                                             |                                           | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| PROponente:                                                                                                                                                                                                                        |                                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| ART:                                                                                                                                                                                                                               |                                           | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| <div><div></div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div><b>LAGO DO JUNCO</b></div><div>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div> |                                           |                                                                                                                                                                                                           |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                 | VALOR (R\$)                                                                                                                                                                                               | MÊS 1                    | MÊS 2                    | MÊS 3                    | MÊS 4                    | MÊS 5                    | MÊS 6                    | MÊS 7                    | MÊS 8                    | MÊS 9                    |
| 1                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS EM COBERTURA                     | R\$ 873.167,46                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 72.734,84  | 8,33 %<br>R\$ 72.734,84  | 8,34 %<br>R\$ 72.822,16  | 8,33 %<br>R\$ 72.734,84  | 8,33 %<br>R\$ 72.734,84  | 8,34 %<br>R\$ 72.822,16  | 8,33 %<br>R\$ 72.734,84  | 8,33 %<br>R\$ 72.734,84  | 8,34 %<br>R\$ 72.822,16  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS EM FORROS                        | R\$ 425.108,59                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 35.411,54  | 8,33 %<br>R\$ 35.411,54  | 8,34 %<br>R\$ 35.454,05  | 8,33 %<br>R\$ 35.411,54  | 8,33 %<br>R\$ 35.411,54  | 8,34 %<br>R\$ 35.454,05  | 8,33 %<br>R\$ 35.411,54  | 8,33 %<br>R\$ 35.411,54  | 8,34 %<br>R\$ 35.454,05  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS EM ESQUADRIAS                    | R\$ 705.438,85                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 58.763,05  | 8,33 %<br>R\$ 58.763,05  | 8,34 %<br>R\$ 58.833,60  | 8,33 %<br>R\$ 58.763,05  | 8,33 %<br>R\$ 58.763,05  | 8,34 %<br>R\$ 58.833,60  | 8,33 %<br>R\$ 58.763,05  | 8,33 %<br>R\$ 58.763,05  | 8,34 %<br>R\$ 58.833,60  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS EM LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS    | R\$ 192.252,99                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 16.014,67  | 8,33 %<br>R\$ 16.014,67  | 8,34 %<br>R\$ 16.033,89  | 8,33 %<br>R\$ 16.014,67  | 8,33 %<br>R\$ 16.014,67  | 8,34 %<br>R\$ 16.033,89  | 8,33 %<br>R\$ 16.014,67  | 8,33 %<br>R\$ 16.014,67  | 8,34 %<br>R\$ 16.033,89  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS            | R\$ 394.333,27                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 32.847,96  | 8,33 %<br>R\$ 32.847,96  | 8,34 %<br>R\$ 32.887,39  | 8,33 %<br>R\$ 32.847,96  | 8,33 %<br>R\$ 32.847,96  | 8,34 %<br>R\$ 32.887,39  | 8,33 %<br>R\$ 32.847,96  | 8,33 %<br>R\$ 32.847,96  | 8,34 %<br>R\$ 32.887,39  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS          | R\$ 79.429,83                                                                                                                                                                                             | 8,33 %<br>R\$ 6.616,50   | 8,33 %<br>R\$ 6.616,50   | 8,34 %<br>R\$ 6.624,44   | 8,33 %<br>R\$ 6.616,50   | 8,33 %<br>R\$ 6.616,50   | 8,34 %<br>R\$ 6.624,44   | 8,33 %<br>R\$ 6.616,50   | 8,33 %<br>R\$ 6.616,50   | 8,34 %<br>R\$ 6.624,44   |
| 7                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS EM SISTEMAS SANITÁRIOS           | R\$ 164.356,23                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 13.690,87  | 8,33 %<br>R\$ 13.690,87  | 8,34 %<br>R\$ 13.707,30  | 8,33 %<br>R\$ 13.690,87  | 8,33 %<br>R\$ 13.690,87  | 8,34 %<br>R\$ 13.707,30  | 8,33 %<br>R\$ 13.690,87  | 8,33 %<br>R\$ 13.690,87  | 8,34 %<br>R\$ 13.707,30  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO | R\$ 46.794,96                                                                                                                                                                                             | 8,33 %<br>R\$ 3.898,02   | 8,33 %<br>R\$ 3.898,02   | 8,34 %<br>R\$ 3.902,69   | 8,33 %<br>R\$ 3.898,02   | 8,33 %<br>R\$ 3.898,02   | 8,34 %<br>R\$ 3.902,69   | 8,33 %<br>R\$ 3.898,02   | 8,33 %<br>R\$ 3.898,02   | 8,34 %<br>R\$ 3.902,69   |
| 9                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS                 | R\$ 1.714.963,46                                                                                                                                                                                          | 8,33 %<br>R\$ 142.856,45 | 8,33 %<br>R\$ 142.856,45 | 8,34 %<br>R\$ 143.027,95 | 8,33 %<br>R\$ 142.856,45 | 8,33 %<br>R\$ 142.856,45 | 8,34 %<br>R\$ 143.027,95 | 8,33 %<br>R\$ 142.856,45 | 8,33 %<br>R\$ 142.856,45 | 8,34 %<br>R\$ 143.027,95 |
| 10                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇOS EM ALVENARIAS                    | R\$ 391.273,57                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 32.593,08  | 8,33 %<br>R\$ 32.593,08  | 8,34 %<br>R\$ 32.632,21  | 8,33 %<br>R\$ 32.593,08  | 8,33 %<br>R\$ 32.593,08  | 8,34 %<br>R\$ 32.632,21  | 8,33 %<br>R\$ 32.593,08  | 8,33 %<br>R\$ 32.593,08  | 8,34 %<br>R\$ 32.632,21  |
| 11                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO        | R\$ 843.439,10                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 70.258,47  | 8,33 %<br>R\$ 70.258,47  | 8,34 %<br>R\$ 70.342,82  | 8,33 %<br>R\$ 70.258,47  | 8,33 %<br>R\$ 70.258,47  | 8,34 %<br>R\$ 70.342,82  | 8,33 %<br>R\$ 70.258,47  | 8,33 %<br>R\$ 70.258,47  | 8,34 %<br>R\$ 70.342,82  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇOS EM PINTURA                       | R\$ 2.641.732,89                                                                                                                                                                                          | 8,33 %<br>R\$ 220.056,34 | 8,33 %<br>R\$ 220.056,34 | 8,34 %<br>R\$ 220.320,52 | 8,33 %<br>R\$ 220.056,34 | 8,33 %<br>R\$ 220.056,34 | 8,34 %<br>R\$ 220.320,52 | 8,33 %<br>R\$ 220.056,34 | 8,33 %<br>R\$ 220.056,34 | 8,34 %<br>R\$ 220.320,52 |
| 13                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇOS EM PISOS                         | R\$ 340.529,77                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 28.366,12  | 8,33 %<br>R\$ 28.366,12  | 8,34 %<br>R\$ 28.400,18  | 8,33 %<br>R\$ 28.366,12  | 8,33 %<br>R\$ 28.366,12  | 8,34 %<br>R\$ 28.400,18  | 8,33 %<br>R\$ 28.366,12  | 8,33 %<br>R\$ 28.366,12  | 8,34 %<br>R\$ 28.400,18  |
| 14                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇOS DIVERSOS                         | R\$ 482.528,20                                                                                                                                                                                            | 8,33 %<br>R\$ 40.194,59  | 8,33 %<br>R\$ 40.194,59  | 8,34 %<br>R\$ 40.242,85  | 8,33 %<br>R\$ 40.194,59  | 8,33 %<br>R\$ 40.194,59  | 8,34 %<br>R\$ 40.242,85  | 8,33 %<br>R\$ 40.194,59  | 8,33 %<br>R\$ 40.194,59  | 8,34 %<br>R\$ 40.242,85  |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                           | R\$ 9.295.349,17                                                                                                                                                                                          | R\$ 774.302,50           | R\$ 774.302,50           | R\$ 775.232,05           | R\$ 774.302,50           | R\$ 774.302,50           | R\$ 775.232,05           | R\$ 774.302,50           | R\$ 774.302,50           | R\$ 775.232,05           |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                                                                                                                                                                                           | R\$ 774.302,50           | R\$ 1.548.605,00         | R\$ 2.323.837,05         | R\$ 3.098.139,55         | R\$ 3.872.442,05         | R\$ 4.647.674,10         | R\$ 5.421.976,60         | R\$ 6.196.279,10         | R\$ 6.971.511,15         |

14Página 365



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**LAGO DO JUNCO**

INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA.

LOCAL:

ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

ART:

MA20250989110

DATA :

26/11/2025

VERSÃO

2025/09 SEM DESONERAÇÃO

BDI :

24,78%

FONTE

SINAPI/MA

HORA

11:27:33

MES

70,19%

REF.

10/2025

CPU

0,00%

PROPRIA

0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | VALOR (R\$)      | MÊS 10                   | MÊS 11                   | MÊS 12                   | Total parcela                |
|------|-------------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1    | SERVIÇOS EM COBERTURA                     | R\$ 873.167,46   | 8,33 %<br>R\$ 72.734,84  | 8,33 %<br>R\$ 72.734,84  | 8,34 %<br>R\$ 72.822,26  | 100,00 %<br>R\$ 873.167,46   |
| 2    | SERVIÇOS EM FORROS                        | R\$ 425.108,59   | 8,33 %<br>R\$ 35.411,54  | 8,33 %<br>R\$ 35.411,54  | 8,34 %<br>R\$ 35.454,12  | 100,00 %<br>R\$ 425.108,59   |
| 3    | SERVIÇOS EM ESQUADRIAS                    | R\$ 705.438,85   | 8,33 %<br>R\$ 58.763,05  | 8,33 %<br>R\$ 58.763,05  | 8,34 %<br>R\$ 58.833,65  | 100,00 %<br>R\$ 705.438,85   |
| 4    | SERVIÇOS EM LOUÇAS, METAIS E PLÁSTICOS    | R\$ 192.252,99   | 8,33 %<br>R\$ 16.014,67  | 8,33 %<br>R\$ 16.014,67  | 8,34 %<br>R\$ 16.033,96  | 100,00 %<br>R\$ 192.252,99   |
| 5    | SERVIÇOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS            | R\$ 394.333,27   | 8,33 %<br>R\$ 32.847,96  | 8,33 %<br>R\$ 32.847,96  | 8,34 %<br>R\$ 32.887,42  | 100,00 %<br>R\$ 394.333,27   |
| 6    | SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS          | R\$ 79.429,83    | 8,33 %<br>R\$ 6.616,50   | 8,33 %<br>R\$ 6.616,50   | 8,34 %<br>R\$ 6.624,51   | 100,00 %<br>R\$ 79.429,83    |
| 7    | SERVIÇOS EM SISTEMAS SANITÁRIOS           | R\$ 164.356,23   | 8,33 %<br>R\$ 13.690,87  | 8,33 %<br>R\$ 13.690,87  | 8,34 %<br>R\$ 13.707,37  | 100,00 %<br>R\$ 164.356,23   |
| 8    | SERVIÇOS EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO | R\$ 46.794,96    | 8,33 %<br>R\$ 3.898,02   | 8,33 %<br>R\$ 3.898,02   | 8,34 %<br>R\$ 3.902,73   | 100,00 %<br>R\$ 46.794,96    |
| 9    | SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS                 | R\$ 1.714.963,46 | 8,33 %<br>R\$ 142.856,45 | 8,33 %<br>R\$ 142.856,45 | 8,34 %<br>R\$ 143.028,01 | 100,00 %<br>R\$ 1.714.963,46 |
| 10   | SERVIÇOS EM ALVENARIAS                    | R\$ 391.273,57   | 8,33 %<br>R\$ 32.593,08  | 8,33 %<br>R\$ 32.593,08  | 8,34 %<br>R\$ 32.632,30  | 100,00 %<br>R\$ 391.273,57   |
| 11   | SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO        | R\$ 843.439,10   | 8,33 %<br>R\$ 70.258,47  | 8,33 %<br>R\$ 70.258,47  | 8,34 %<br>R\$ 70.342,88  | 100,00 %<br>R\$ 843.439,10   |
| 12   | SERVIÇOS EM PINTURA                       | R\$ 2.641.732,89 | 8,33 %<br>R\$ 220.056,34 | 8,33 %<br>R\$ 220.056,34 | 8,34 %<br>R\$ 220.320,61 | 100,00 %<br>R\$ 2.641.732,89 |
| 13   | SERVIÇOS EM PISOS                         | R\$ 340.529,77   | 8,33 %<br>R\$ 28.366,12  | 8,33 %<br>R\$ 28.366,12  | 8,34 %<br>R\$ 28.400,27  | 100,00 %<br>R\$ 340.529,77   |
| 14   | SERVIÇOS DIVERSOS                         | R\$ 482.528,20   | 8,33 %<br>R\$ 40.194,59  | 8,33 %<br>R\$ 40.194,59  | 8,34 %<br>R\$ 40.242,93  | 100,00 %<br>R\$ 482.528,20   |
|      |                                           | R\$ 9.295.349,17 | R\$ 774.302,50           | R\$ 774.302,50           | R\$ 775.233,02           | R\$ 9.295.349,17             |
|      |                                           |                  | R\$ 7.745.813,65         | R\$ 8.520.116,15         | R\$ 9.295.349,17         |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                           |  |                         |  |         |  |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|--|---------|--|---------|--|
| <div><div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE</div><div>LAGO DO JUNCO</div><div>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</div></div></div><div>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</div></div> |  |                                                                                                                                                                                                           |  |                         |  |         |  |         |  |
| OBRA:                                                                                                                                                                                                                                                              |  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. |  |                         |  |         |  |         |  |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                                             |  | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    |  |                         |  |         |  |         |  |
| PROponente:                                                                                                                                                                                                                                                        |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         |  |                         |  |         |  |         |  |
| ART:                                                                                                                                                                                                                                                               |  | MA20250989110                                                                                                                                                                                             |  |                         |  |         |  |         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | DATA :                                                                                                                                                                                                    |  | 26/11/2025              |  | BDI :   |  | 24,78%  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | FONTE                                                                                                                                                                                                     |  | VERSÃO                  |  | HORA    |  | MES     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | SINAPI/MA                                                                                                                                                                                                 |  | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO |  | 112,73% |  | 70,19%  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | CPU                                                                                                                                                                                                       |  | PRÓPRIA                 |  | 0,00%   |  | 0,00%   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                           |  |                         |  |         |  | 10/2025 |  |



Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2025.11.26 15:42:48  
 -03'00'

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA – MA nº 111928770-7

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7



|  | COMPOSIÇÃO DO BDI |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
|                                                                                  | OBRA:             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78%           |
|                                                                                  | LOCAL:            | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA                                                                                                                                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA MES REF.          |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                         | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73% 70,19% 10/2025 |
|                                                                                  | ART:              | MA20250989110                                                                                                                                                                                             | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%            |

| COD | DESCRIÇÃO        | %            |
|-----|------------------|--------------|
|     | <b>BENEFÍCIO</b> |              |
| L   | LUCRO            | 6,16%        |
|     | <b>TOTAL</b>     | <b>6,16%</b> |

|       |                           |              |
|-------|---------------------------|--------------|
|       | <b>DESPESAS INDIRETAS</b> |              |
| AC    | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL     | 4,00%        |
| DF    | DESPESAS FINANCEIRAS      | 1,23%        |
| R     | RISCOS                    | 1,27%        |
| S + G | SEGURO + GARANTIA         | 0,80%        |
|       | <b>TOTAL</b>              | <b>7,30%</b> |

|          |                 |              |
|----------|-----------------|--------------|
| <b>I</b> | <b>IMPOSTOS</b> |              |
|          | COFINS          | 3,00%        |
|          | PIS             | 0,65%        |
|          | ISS             | 5,00%        |
|          | <b>TOTAL</b>    | <b>8,65%</b> |

BDI = 24,78%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.11.26 15:43:00  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7

| <br>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br><b>LAGO DO JUNCO</b><br>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA | TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS                             |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                                            | OBRA:                                                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO / MA. | DATA : 26/11/2025 |                         | BDI : 24,78% |        |         |
|                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | SINAPI/MA         | 2025/09 SEM DESONERAÇÃO | 112,73%      | 70,19% | 10/2025 |
|                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |
|                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| LOCAL:                                                                                                                                                                     | ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO / MA |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                      |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |
| ART:                                                                                                                                                                       | MA20250989110                                          |                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |              |        |         |

| COD      | DESCRIÇÃO                                                                                                  | HORISTA %     | MENSALISTA %  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                                                                                             |               |               |
| A1       | INSS                                                                                                       | 20,00%        | 20,00%        |
| A2       | SESI                                                                                                       | 1,50%         | 1,50%         |
| A3       | SENAI                                                                                                      | 1,00%         | 1,00%         |
| A4       | INCRA                                                                                                      | 0,20%         | 0,20%         |
| A5       | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%         | 0,60%         |
| A6       | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                           | 2,50%         | 2,50%         |
| A7       | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO                                                                        | 3,00%         | 3,00%         |
| A8       | FGTS                                                                                                       | 8,00%         | 8,00%         |
| A9       | SECONCI                                                                                                    | 0,00%         | 0,00%         |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>36,80%</b> | <b>36,80%</b> |
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>                                                                                             |               |               |
| B1       | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO                                                                                 | 17,88%        | 0,00%         |
| B2       | FERIADOS                                                                                                   | 3,95%         | 0,00%         |
| B3       | AUXÍLIO - ENFERMIDADE                                                                                      | 0,86%         | 0,65%         |
| B4       | 13º SALÁRIO                                                                                                | 10,97%        | 8,33%         |
| B5       | LICENÇA PATERNIDADE                                                                                        | 0,07%         | 0,05%         |
| B6       | FALTAS JUSTIFICADAS                                                                                        | 0,73%         | 0,56%         |
| B7       | DIAS DE CHUVAS                                                                                             | 1,56%         | 0,00%         |
| B8       | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO                                                                               | 0,10%         | 0,07%         |
| B9       | FÉRIAS GOZADAS                                                                                             | 11,16%        | 8,48%         |
| B10      | SALÁRIO MATERNIDADE                                                                                        | 0,03%         | 0,03%         |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>47,31%</b> | <b>18,17%</b> |
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                                                                                             |               |               |
| C1       | AVISO PRÉVIO INDENIZADO                                                                                    | 4,55%         | 3,46%         |
| C2       | AVISO PRÉVIO TRABALHADO                                                                                    | 0,11%         | 0,08%         |
| C3       | FÉRIAS INDENIZADAS                                                                                         | 3,17%         | 2,41%         |
| C4       | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA                                                                          | 2,60%         | 1,98%         |
| C5       | INDENIZAÇÃO ADICIONAL                                                                                      | 0,38%         | 0,29%         |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>10,81%</b> | <b>8,22%</b>  |
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>                                                                                             |               |               |
| D1       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B                                                                      | 17,41%        | 6,69%         |
| D2       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,40%         | 0,31%         |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>17,81%</b> | <b>7,00%</b>  |

**A + B + C + D = 112,73% 70,19%**

  
**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2025.11.26 15:43:10 -03'00'

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria – CREA/MA nº 543026-7



## DECLARAÇÃO

### PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

#### 1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Abrangendo Ações Corretivas e Preventivas, de Interesse da Prefeitura Municipal de Lago do Junco / MA.

#### 2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam no quadro 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | PESO   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|
| 12.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 03/2024                                   | M2      | 39.050,86  | 10,49% |
| 11.1 | COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | M3      | 258,73     | 9,07%  |
| 12.4 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023                                     | M2      | 39.050,86  | 8,45%  |

Lago do Junco / MA, 26 de novembro de 2025.

  
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.11.26 15:43:41 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria



## NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI E ORÇAMENTO

### 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Abrangendo Ações Corretivas e Preventivas, de Interesse da Prefeitura Municipal de Lago do Junco / MA.

### 2. OBJETIVO

- 2.1 Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), bem com determinar qual regime de contribuição previdenciário mais vantajoso para a administração.

### 3. PREMISSAS

- 3.1 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte formula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

- 3.2 O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

### 4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

- 4.1 As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

#### a) Tributos – T

| Tributo   | Alíquota | Fonte                                                                           |
|-----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ISSQN     | 5,00 %   | 5,00 % do valor da nota, Código Tributário Municipal.                           |
| COFINS    | 3,00 %   | Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS. |
| PIS/PASEP | 0,65 %   | A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).     |
| IRPJ      | -        | Parcela vedada para inclusão no BDI, Acórdão 2.622/2013/TCU                     |
| CSLL      | -        | Parcela vedada para inclusão no BDI, Acórdão 2.622/2013/TCU                     |



4.2 Para o BDI, foi adotado para obras de “Construção de Edificações”, do acórdão 2622/2013/TCU, por serem semelhante ao objeto deste projeto.

a) **Administração Central, Seguros, Garantias, Riscos, Despesas Financeiras e Lucro**

| Componente            | Alíquota | Quartil    | Fonte                  |
|-----------------------|----------|------------|------------------------|
| Administração Central | 4,00 %   | Médio      | Acórdão 2.622/2013/TCU |
| Seguro + Garantia     | 0,80 %   | Médio      | Acórdão 2.622/2013/TCU |
| Risco                 | 1,27 %   | Médio      | Acórdão 2.622/2013/TCU |
| Despesas financeiras  | 1,23 %   | Médio      | Acórdão 2.622/2013/TCU |
| Lucro                 | 6,16 %   | 1º Quartil | Acórdão 2.622/2013/TCU |

**5. DETERMINAÇÃO DO BDI**

5.1 O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

5.2 A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 24,78 \%$$

**6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 14.973/2024 (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)**

6.1 As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada par ao ano de 2025 em 80 % de 4,50 %. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI \text{ des } 29,90 \%$$

**7. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO**

7.1 O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos, em plataforma online.

| Desoneração             | Sem Desoneração            | Com Desoneração          |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>BDI</b>              | 24,78 %                    | 29,90 %                  |
| <b>Encargos Sociais</b> | H = 112,73 % / M = 70,19 % | H = 90,08 % / M = 52,02% |
| <b>Valor Total</b>      | R\$ 9.295.349,17           | R\$ 9.318.854,72         |





7.2 Fica evidente então que orçamento do tipo **Sem Desoneração** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de R\$ 23.505,55 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

## 8. DECLARAÇÃO

8.1 Portanto, declaro para os devidos fins que **Regime de Contribuição para Previdência** adotado para a elaboração do orçamento foi o **Sem Desoneração** e que este é o **mais vantajoso para administração pública**.

Lago do Junco / MA, 26 de novembro de 2025.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.11.26 15:43:56 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250989110**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS**

RNP: **1119287707**

Registro: **1119287707MA**

Empresa contratada: **J R F SIRQUEIRA**

Registro : **0005430267-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO**

**RUA HOSANO GOMES FERREIRA**

CPF/CNPJ: **06.460.026/0001-07**

Nº: **647**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGO DO JUNCO**

UF: **MA**

CEP: **65710000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 9.295.349,17**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA HOSANO GOMES FERREIRA**

Nº: **647**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGO DO JUNCO**

UF: **MA**

CEP: **65710000**

Data de Início: **12/11/2025**

Previsão de término: **12/11/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.606735, -45.053025**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO**

CPF/CNPJ: **06.460.026/0001-07**

**4. Atividade Técnica**

|                                                                                                                                                       | Quantidade | Unidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 14 - Elaboração                                                                                                                                       |            |         |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA                                                    | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                                      | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS                   | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL                                                  | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO                 | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS                                     | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA                                    | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                      | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS   | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL                                  | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS                     | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto e Orçamento para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Abrangendo Ações Corretivas e Preventivas, de Interesse da Prefeitura Municipal de Lago do Junco / MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZW4c  
 Impresso em: 26/11/2025 às 15:35:05 por: , ip: 181.224.81.151





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250989110**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

RNP: 1119287707

Data: 26/11/2025 15:35:05

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: \*\*\*.943.063-\*\*

MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO - CNPJ: 06.460.026/0001-07

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **12/11/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8306658271**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZw4c  
Impresso em: 26/11/2025 às 15:35:06 por: , ip: 181.224.81.151

